

EDITORA UNIBAVE
ORLEANS / SC - 2022

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS EM DEBATE: ESTUDOS EM ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DIREITO



ORGANIZADORES:

Joélia Walter Sizenando Balthazar
Luiza Liene Bressan da Costa
Marcos Volpato Lubave
Pedro Zilli Neto
Rovânio Bussolo

Ficha catalográfica
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).
Catalogação na fonte elaborada pela Biblioteca Universitária UNIBAVE.
Eliane de F. Fernandes CRB-14/001471.

C569

Ciências sociais aplicadas em debate: estudos em administração, ciências contábeis e direito/ Joélia Walter Sizenando Balthazar, Luiza Liene Bressan da Costa, Marcos Volpato Lubave, Pedro Zilli Neto, Rovânio Bussolo (Orgs). - Orleans/SC - UNIBAVE, 2022.

609 p.: il. Ebook

Inclui: bibliografias

ISBN: 978-65-87961-08-8

Formato - Livro Digital

1. Gestão em negócios. 2. Direito e seus princípios. 3. Contabilidade gerencial e financeira. I. Balthazar, Joélia Walter Sizenando. II. Costa, Luiza Liene Bressan da. III. Lubave, Marcos Volpato. IV. Zilli Neto, Pedro. V. Bussolo, Rovânio. Organizadores. VI. Título.

CDD: 300.7

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
ADMINISTRAÇÃO: Gestão em Negócios	8
COMUNICAÇÃO INTERNA E <i>ENDOMARKETING</i> : UM ESTUDO DE CASO	9
TEXTOS E PRETEXTOS: TRABALHADORES ACIMA DE 50 ANOS E RELAÇÕES INTERGERACIONAIS.....	30
OS PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS NAS EMPRESAS DO RAMO VAREJISTA AFILIADAS AO CDL DO MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER.....	50
UMA ANÁLISE DE <i>MARKETING</i> NA EMPRESA EMPÓRIO DAS CARNES NAZARENO ...	65
PLANO DE NEGÓCIOS – UMA EMPRESA DE SMART HOME PARA ATENDER MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL CATARINENSE	85
O SURF COMO ATIVIDADE PROMOTORA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO: UM ESTUDO NA REGIÃO SUL DE SANTA CATARINA.....	103
ANÁLISE DO CLIMA ORGANIZACIONAL DE UMA EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA REGIÃO SUL DE SANTA CATARINA	119
ELABORAÇÃO DE UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA UMA EMPRESA DE PEQUENO PORTE DO RAMO DE TRANSPORTES.....	139
A IMPORTÂNCIA DAS REDES SOCIAIS EM UMA EMISSORA DE RÁDIO DO SUL DE SANTA CATARINA	163
ANÁLISE DA GESTÃO ERGONÔMICA EM UMA EMPRESA DE PLÁSTICO NO SUL DE SANTA CATARINA, COM BASE NA NR17.....	185
CIÊNCIAS CONTÁBEIS: Contabilidade Gerencial e Financeira	199
A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DE TRIBUTOS E DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: UM ESTUDO DE CASO EM UMA EMPRESA DO RAMO DE PLÁSTICO DO SUL DE SANTA CATARINA.....	200
ANÁLISE DE LUCRATIVIDADE EM UMA EMPRESA DE ABATEDOURO DE SUÍNOS DO SUL DE SANTA CATARINA.....	220
AUDITORIA INDEPENDENTE: PROCEDIMENTOS APLICADOS NA REVISÃO DOS ESTOQUES – ASPECTOS GERAIS.....	241
BENEFÍCIOS DA CONTABILIDADE GERENCIAL PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	263
CONTROLE INTERNO COMO UMA FERRAMENTA DE SUPORTE GERENCIAL: UM ESTUDO DE CASO EM UMA INDÚSTRIA DO SUL DE SANTA CATARINA.....	283
ESTUDO DO CUSTO-BENEFÍCIO DO REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA EM UMA CERÂMICA DA REGIÃO SUL DE SANTA CATARINA	303
EXPECTATIVA X REALIDADE: UM ESTUDO COMPARATIVO COM OS ACADÊMICOS DA 1ª E 7ª FASE DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.....	322
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E SUA VANTAGEM TRIBUTÁRIA PARA EMPRESAS DO LUCRO REAL NA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ENTRE OS SÓCIOS PESSOAS FÍSICAS	340

O IMPACTO DA ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.404/76 NA DEPRECIÇÃO DE BENS E SEU REFLEXO NA APURAÇÃO DO LUCRO REAL.....	361
DIREITO E SEUS PRINCÍPIOS	383
A ESPETACULARIZAÇÃO DO PROCESSO PENAL E OS IMPACTOS ÀS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS CAUSADOS PELOS JULGAMENTOS MUDIÁTICOS.....	384
APLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA NO PORTE/POSSE DE DROGAS ILÍCITAS PARA CONSUMO PRÓPRIO NO BRASIL	409
NEGATÓRIA DE PATERNIDADE X PATERNIDADE SOCIOAFETIVA.....	432
REFLEXO DOS CRIMES DE VIOLAÇÃO SEXUAL MEDIANTE FRAUDE E ESTUPRO DE VULNERÁVEL: UMA ANÁLISE DO CASO DE JOÃO DE DEUS	454
RESPONSABILIDADE CIVIL POR VAZAMENTO DE DADOS PESSOAIS: ANÁLISE SOBRE A POSSIBILIDADE DE INCIDÊNCIA DE DANO MORAL NA EXPOSIÇÃO E USO INDEVIDO DE INFORMAÇÕES PRIVADAS.....	487
ESTRATÉGIAS E TÁTICAS DA TEORIA DOS JOGOS: UMA ANÁLISE DA SUA APLICAÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI.....	518
ADOÇÃO <i>INTUITU PERSONAE</i> : A MITIGAÇÃO DA ORDEM CADASTRAL DE ADOTANTES ANTE O PRINCÍPIO DA AFETIVIDADE.....	554
ANÁLISE JURÍDICA DA GRAVIDEZ POR SUBSTITUIÇÃO SOB A LUZ DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.....	590
TERRITÓRIO, MUSEU E SOCIEDADE	612
A BUSCA PARA RESOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS NO ÂMBITO DO DIREITO DE FAMÍLIA POR MEIO DA MEDIAÇÃO.....	625

APRESENTAÇÃO

Este livro, na forma de coletânea, se inclui em um processo mais amplo de reflexão sobre as ciências sociais aplicadas, é resultante de estudos que são desenvolvidos nos cursos de Administração, Ciências contábeis e Direito do Centro Universitário Barriga Verde- Unibave- Orleans-SC.

São estudos produzidos por acadêmicos com a orientação de professores dos referidos cursos e que refletem questões atuais em Gestão de Negócios, Contabilidade Gerencial e Financeira e em Direito e seus princípios.

Os trabalhos ora apresentados relacionam-se com os assuntos tratados durante os cursos, mas não se limitam a eles, extrapolando limites disciplinares em um diálogo que se quer interdisciplinar.

Na primeira parte da obra são apresentados os estudos e pesquisas desenvolvidos pelo curso de Administração. São artigos que reúnem experiências práticas e os principais conceitos, ferramentas e tendências do mundo da Administração. Com linguagem dialógica convida o leitor a levar para o seu dia a dia diversos temas, tais como ferramentas administrativas utilizadas na gestão estratégica de pessoas e processos; competências essenciais do profissional da Administração entre outros temas pertinentes à área de abrangência do curso.

A segunda parte da coletânea apresenta estudos na área de Ciências Contábeis. A contabilidade constitui um dos conhecimentos mais antigos de que se tem notícia. Surgiu da necessidade de controle das posses e riquezas, ou seja, do patrimônio. Há a hipótese de que a contabilidade tenha surgido antes da escrita, dado a sua importância para o homem. Os artigos aqui publicados objetivam estimular a discussão sobre os métodos contábeis, de controle de finanças e também como deve ser usada a contabilidade com fins gerenciais e de planejamento nas organizações.

Na última parte, há os estudos relacionados à área do Direito. O Direito é o que nos dá a garantia de convivência dentro dos limites do respeito aos outros cidadãos. A noção de justiça que temos como países, provém de uma longa tradição republicana e, mais tarde, democrática, em que os sistemas podem funcionar de uma forma aceitável. Nesse sentido, as pesquisas remetem para problematizações de temas contemporâneos que envolvem o campo das ciências jurídicas.

No término desta apresentação, gostaríamos de agradecer a todos que tornaram possível a elaboração deste livro, em especial, os autores dos estudos aqui publicados.

Sobre os organizadores

Joelia Walter Sizenando Balthazar- Doutora em Ciências Ambientais, pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc). Possui Mestrado em Ciências Ambientais, pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (2011). Especialização em Psicopedagogia pela Fawest (2006). Formação superior em Teologia para leigos pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2005), Graduação em Geografia pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2006) e Bacharelado em Administração de empresas pela Universidade do Sul de Santa Catarina (1998). Professora dos cursos de Administração, Direito, Enfermagem, Farmácia, Pedagogia, Psicologia, Sistema de Informação, Engenharia de Produção, Engenharia Civil e Engenharia mecânica e Tecnologia em Design de Interiores, no Centro Universitário Barriga Verde - UNIBAVE, Membro do Laboratório de Sociedade, Desenvolvimento e Meio Ambiente (LABSDMA) Unesc; Membro da Associação brasileira de Ecomuseus - Abremc; Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos cursos de Direito; Engenharia Civil e Engenharia ambiental. Membro do Colegiado do Curso de Direito. Membro da Equipe Multidisciplinar / NEAD - UNIBAVE. Tem experiência nas áreas de Geografia urbana e cultural, atuando principalmente nos seguintes temas: Ecomuseus; Comunidades; Educação ambiental; violência urbana.

Luiza Liene Bressan da Costa- Doutora em Ciências da Linguagem no PPGCL da Unisul. Mestre em Ciências da Linguagem, pós-graduada em Gestão de Bibliotecas Escolares pela UFSC (2015), Especialista em Língua Portuguesa pela FURB (1988). Atuou com professora de Língua Portuguesa e Inglês durante 31 anos na rede pública estadual de Santa Catarina. Coordenou o curso de Pedagogia do Unibave de 2000 a 2013. Atualmente, é professora na área de linguagens dos cursos de Direito, Pedagogia, Psicologia, Medicina Veterinária, Administração, Ciências Contábeis do Unibave. Participa do grupo de pesquisa do Imaginário e Cotidiano do PPGCL da Unisul. Participa do grupo de pesquisas "Filhas de Avalon" da UECE. É membro da Academia Orleanense de Letras. Atua também na formação de professores das redes estadual e municipal de ensino no componente de Língua Portuguesa e suas literaturas.

Marcos Volpato Lubave- Possui graduação em Ciências Contábeis pela Fundação Educacional Barriga Verde (2012). Pós-graduado em Contabilidade e Controladoria pela Fundação Educacional Barriga Verde (2017). Atualmente é contador e sócio administrador da EKL Assessoria Contábil-Financeira SS Ltda. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Ciências Contábeis

Pedro Zilli Neto - Possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (1990) e graduação em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina (1995). Especialista em Processo Civil, pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2001). Advogado, Assessor Jurídico da Fundação Educacional Barriga Verde - Febave, Coordenador do Curso de Direito do Centro Universitário Barriga Verde, Membro da Subcomissão de Estudos e Educação Jurídica da Subseção da OAB de Criciúma/SC., professor das disciplinas de Direito do Trabalho I e II.

Rovanio Bussolo - Graduado em Administração de Empresas pela Universidade do Sul de Santa Catarina (1998). Especialista em Gestão Estratégica de Negócios pela Fundação dos Administradores de Santa Catarina (2004). Mestre em Educação pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (2013). Especialista em Gestão Universitária pela Universidade do Vale do Itajaí (2018). Atualmente é Coordenador do Curso de Administração do Centro Universitário Barriga Verde. Professor da disciplina de jogos de empresas, estágio em administração. Membro do Comitê de Ética em Pesquisa. Presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de administração - NDE. Presidente do Colegiado do Curso de Administração. Membro da Comissão Própria de Avaliação - CPA. Avaliador do MEC. Membro do Colap.

ADMINISTRAÇÃO: Gestão em Negócios

COMUNICAÇÃO INTERNA E *ENDOMARKETING*: UM ESTUDO DE CASO

Jaqueline Sufinski Alberton, Luiza Liene Bressan da Costa, Flávio Schlikmann, Joelia Sizenando Balthazar, Gabriel Crozetta Mazon, Berto Varmeling, Vanessa Isabel Cataneo

Resumo: A comunicação nas organizações é essencial para o desenvolvimento das mesmas. Falar em comunicação é pensar relacionamentos com clientes externos e com os colaboradores internos, pois a eficiência da comunicação interna repercute na excelência da comunicação externa. Pensando a comunicação como fator preponderante para o desenvolvimento das relações nas organizações, este estudo tem por objetivo conhecer os processos de comunicação interna e ações realizadas pelo *endomarketing* em uma empresa do sul catarinense. Para que este objetivo fosse alcançado, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, apontando conceitos essenciais de comunicação nas organizações. Além disso, foi desenvolvida uma pesquisa exploratória, com estudo de caso. A pesquisa foi executada em uma rede varejista do sul catarinense e os resultados apresentados em gráficos e analisados à luz do referencial teórico. A pesquisa traz resultados que confirmam a importância da comunicação interna e de ações de *endomarketing* nas organizações empresariais, confirmando a importância de uma comunicação eficiente e agregadora de valores.

Palavras-chave: Comunicação. Endomarketing. Pessoas.

Introdução

Muitas pesquisas no setor organizacional apontam a comunicação como uma das ferramentas essenciais no contexto das empresas. Os gestores apontam que parte dos problemas cotidianos nas empresas poderiam ser resolvidos se houvesse uma boa comunicação entre os diversos setores.

A comunicação, segundo Melo (2005), é o processo de troca de informações entre duas ou mais pessoas. Desde os tempos mais remotos, a necessidade de comunicar do ser humano é uma questão de sobrevivência. No sistema organizacional também é assim. Boa parte das empresas necessita de funcionários influentes, integrados e informados do que acontece dentro e fora delas. Integrados, passam a se sentir parte da corporação e esse sentimento de pertencimento é responsável pelas relações que vão construindo teias comunicativas, melhorando a comunicação em todos os setores.

Pensando a comunicação como um dos elementos essenciais na construção de uma gestão empresarial de sucesso, este trabalho tem como intuito analisar a

comunicação interna e endomarketing de uma empresa do ramo varejista do sul de Santa Catarina.

O desenvolvimento do trabalho é importante para as organizações, pois isso pode ser o caminho de analisar os meios de comunicação interna da empresa e como o endomarketing pode ajudar a organização, observando as principais situações de falhas e, assim, compreender como a má comunicação pode ser prejudicial ao longo do tempo, portanto é necessário buscar alternativas para a melhorias nos processos de comunicação e endomarketing, assim contribuindo para o sucesso da empresa.

Pretendemos, nesta primeira parte, estabelecer uma ligação entre as variáveis que organizam o conceito de empresa e os elementos condicionantes e determinantes do conceito de comunicação. Procurar-se-á, ao correr das ideias deste livro, apoio nas áreas de Teoria de Sistemas, Sociologia e Psicologia da Administração. É evidente que, ao se tratar de um campo tão amplo como Empresa e Comunicação, não poderão ser evitadas as normais inferências, fruto de observação direta de experiências no trato rotineiro com organizações complexas (TORQUATO, 1986, p.13).

Conforme Matos (2009) a comunicação empresarial é a relação da empresa com seu público interno e externo, envolvendo um conjunto de procedimentos e técnicas destinados ao processo de comunicação e de transmissão de informações sobre os seus desempenhos, resultados, missão, objetivos, metas, projetos, processos, normas, procedimentos, instruções de serviços etc.

Dada a importância da comunicação no desenvolvimento empresarial, elaboramos como questão norteadora desse estudo e que temos o propósito de responder: Quais são os principais problemas que acontecem nos processos de comunicação e como o endomarketing pode contribuir para minimizá-los?

Para respondê-la, traçamos como objetivo geral da pesquisa: Conhecer os processos de comunicação interna e ações realizadas pelo endomarketing em uma empresa do sul catarinense.

Para melhor delimitar a abrangência desses objetivos, elencamos especificamente: Conceituar comunicação empresarial interna; descrever quais são os processos da comunicação interna e sua importância no contexto empresarial; analisar o endomarketing como ferramenta de comunicação empresarial interna; sugerir melhorias na comunicação interna a partir das ferramentas do endomarketing.

Pela sua importância estratégica no desenvolvimento empresarial, justificamos esse estudo como forma de contribuir para o avanço das relações comunicacionais nas empresas, pois como bem ressalta Cherry (*apud* MARCONDES, 2004, p.15):

A comunicação é uma questão essencial social. O homem desenvolveu uma porção de diferentes sistemas de comunicação que lhe tornam possível a vida social – vida social não no sentido de viver em bandos para caçar ou guerrear, mas num sentido desconhecido dos animais: por ser a comunicação uma questão essencialmente social, encontramos vários conceitos de comunicação, em diversas disciplinas: em sociologia, em linguística, em psicologia, em economia, na filosofia do sistema nervoso, na teoria dos signos, na engenharia das comunicações e, até recentemente, os desenvolvimentos matemáticos aparecem sob a rubrica da teoria da comunicação. Com isso podemos concluir que definir comunicação não é tão simples, uma vez que o assunto se situa na fronteira dos vários campos delimitados.

Nessa complexidade de relações que emana da comunicação, recortamos, para esse estudo, os aspectos que dizem respeito à comunicação no interior das organizações, como ferramenta estratégica de desenvolvimento de boas relações entre aqueles que fazem parte da mesma empresa.

Comunicação Empresarial: Conceito

Falar em comunicação é pensar interação social. Em todos os âmbitos da sociedade, a boa comunicação é fator preponderante para o sucesso dos empreendimentos. Conforme Chiavenato (2000, p.142) “a comunicação é um processo fundamental entre indivíduos e organizações, uma troca de informações, tornando as mensagens mais claras.”

A partir do advento das novas tecnologias de comunicação e informação, o conceito ‘tradicional’ de comunicação empresarial tem sido reformulado.

Para Genelot (2001) o conceito de comunicação empresarial tornou-se tão esvaziado que o melhor caminho é destruir seu repertório e pensar na comunicação e na informação como instrumentos de gestão que criam e desenvolvem uma cultura organizacional, na qual todos se sintam envolvidos e, de alguma forma, participantes.

A Comunicação Empresarial pode ser utilizada como uma estratégia e um conjunto de atividades para melhorar a imagem da organização. Porém, ela não é somente uma ferramenta para a reputação empresarial. A comunicação auxilia no

relacionamento com os públicos da empresa, a fim de lhes informar sobre os produtos que atendem o seu perfil, com a finalidade de aumentar sua satisfação e credibilidade. Isso acontece quando há um contato maior entre funcionários e consumidores, ou seja, uma ligação entre os públicos interno e externo. E é assim que a comunicação organizacional deverá desempenhar seu papel, sem impor aos outros seus pontos de vista. Ela precisa fazê-lo por meio de conhecimentos compartilhados entre os participantes a fim de construir um projeto comum.

Genelot (2001) afirma que o mundo atual, caracterizado pela complexidade, não se surpreende com a busca do controle do sistema nervoso das organizações, cuja essência está na informação e na comunicação.

Eficácia da Comunicação Organizacional

No entanto podem gerar consentimentos, a meta da comunicação organizacional, onde produzir aceitação, por meio de comunicação expressiva emocional, sendo assim o objetivo dos profissionais das empresas que lidam com a comunicação empresarial (TORQUATO, 1986, p.31). Nas organizações está cada vez mais difícil a comunicação empresarial, o que acontece que nunca são repassadas das maneiras com que recebe e sim com o que se entende. Os processos de comunicação nas empresas segundo Torquato (1986 p.31) “podem ser mais eficazes, a comunicação como um processo simbólico, pelo qual os sentimentos dos empregados dos níveis inferiores para com a organização são reforçados ou modificados”.

Observa-se que a comunicação esta muitas vezes centrada nos fluxos de comunicação dentro de uma organização onde podem promover diversas direções dos entendimentos dos colaboradores, porque cada pessoa tem um entendimento sobre um determinado assunto, portanto a comunicação é de extrema importância e essencial ser mais clara possível para que os receptores das informações ou mensagem entendem o que queremos repassar.

Outra hipótese para melhorar o desempenho da comunicação está centrada nos chamados fluxos de comunicação. Como se sabe, uma organização possui três fluxos, que se movem em duas direções: o fluxo descendente, o fluxo ascendente e o fluxo lateral, os dois primeiros na direção vertical, o último correndo horizontalmente. O volume de comunicação, o tipo de comunicação e a direção da comunicação

constituem o centro de processamento da eficiência organizacional (TORQUATO,1986, p.32).

Nesse processo da comunicação é desenvolvida por meio de treinamentos, quando mais aprender a lidar e pronunciar com mais clareza o que queremos repassar para a pessoas que está ouvindo, muito melhor e assertiva será a comunicação com a mesma.

Nesse sentido a comunicação interna tem como o objetivo contribuir nos processos da organização auxiliando nos diversos setores, porque a empresa precisa e necessita dessa comunicação interagir entre a equipe ou grupo de pessoas para que todos possam obter a mesma comunicação conforme passada que assim todos tendam o mesmo conhecimento, sabemos que cada pessoa muitas vezes interpreta de maneiras diferentes. Assim sendo que também pode ser um problema a motivação dos colaboradores porque entende-se que quando desmotivados podem compreender as informações de maneiras totalmente diferente.

Para conquistarem os empregados, envolvendo-os no engajamento, as organizações usam basicamente a remuneração. A explicação é que as recompensas de ordem remunerativa são as únicas que podem servir aos objetivos de desempenho sistemático e preciso, porque o dinheiro é mensurável com muito maior precisão do que força, prestígio ou outro tipo de poder (TORQUATO,1986, p.33).

Endomarketing: satisfação entre os colaboradores

O termo *endomarketing* foi criado por Saul Faingaus Bekin, na década de 70 quando era gerente de produtos da empresa Johnson & Johnson e sentiu a dificuldade que era integrar as equipes de trabalho em torno de um objetivo comum.

A partir de Bekin, as organizações passaram a pensar na necessidade de manter as equipes de trabalho coesas e focadas em objetivos comuns. É uma das mais novas ferramentas da administração de pessoal, atuando na estratégia de gestão para estabelecer a reestruturação de relacionamentos internos saudáveis, utilizando a comunicação como ferramenta de interação entre os colaboradores, visando em comum à promoção dos interesses pessoais e organizacionais e garantindo um clima de comprometimento e valorização.

Grönroos (2003) alerta para a motivação e o bem-estar dos funcionários. Sobre o endomarketing, o autor citado (2003, p. 409) defende que:

Endomarketing é a filosofia de gerenciamento que trata funcionários como clientes. Eles devem sentir-se satisfeitos com seu ambiente de trabalho e com os relacionamentos com seus colegas de trabalho em todos os níveis hierárquicos, bem como com seu relacionamento com seu empregador como uma organização.

Compreendendo o conceito acima, podemos inferir que o *endomarketing* é visto como um meio de diminuir o isolamento departamental, reduzindo atritos internos e superando resistências a mudanças. “Pode ser aplicado em qualquer tipo de organização, e não apenas nas empresas de serviços.” (BEKIN 2004, p. 51).

O *endomarketing* é, portanto, um processo que visa adequar a empresa às necessidades do mercado, tornando-a competitiva a partir do envolvimento de seus clientes internos.

Se compreendermos que o colaborador é também um cliente em potencial. Nesse sentido, Bekin (1995, p.34) corrobora com a definição do termo, definindo-o como a capacidade da empresa de: “[...] realizar ações de marketing direcionadas ao público interno da empresa, com o fim de promover entre os seus funcionários e departamentos aqueles valores destinados a servir o cliente”.

Bekin (2004) sugere que as organizações implantem o endomarketing, seguindo estas etapas:

1. Análise do ambiente: De acordo com o autor, a empresa precisa detectar possíveis oportunidades desperdiçadas por motivos como: falta de treinamento, funcionários desmotivados ou comunicação ineficaz entre as equipes;

2. Diagnóstico: Analisar e avaliar os pontos fortes e fracos da organização, assim também como ameaças e oportunidades do ambiente externo. Com o diagnóstico definido é possível que a organização tenha conhecimento das suas principais potencialidades e limitações;

3. Definição dos objetivos do projeto de *endomarketing*: Definir aonde se quer chegar, qual o objetivo a ser atingido.

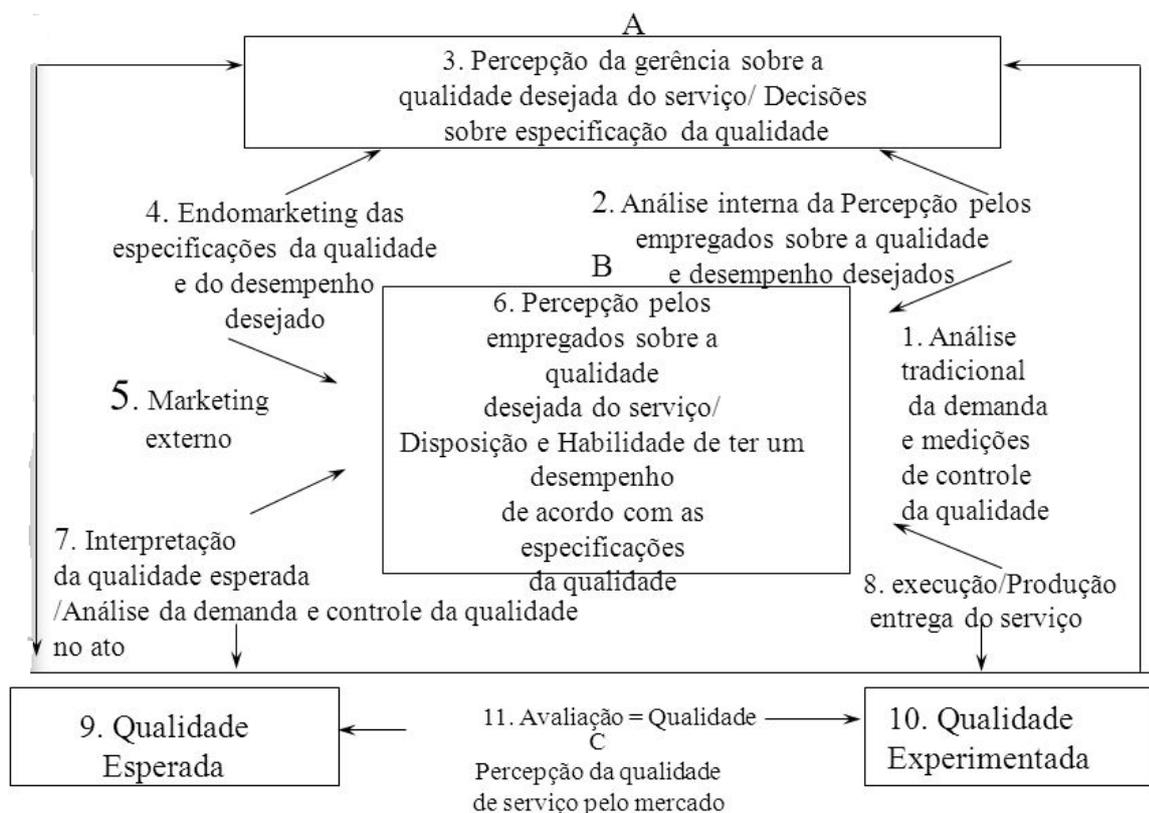
Ao seguir as etapas sugeridas por Bekin, as organizações poderão alcançar suas metas com maior rapidez e pensar em outras mais abrangentes.

Contribuindo com os postulados elaborados por Bekin, Simões (2001, p. 18 e 19) cita alguns exemplos de objetivos que podem ser alcançados com a aplicação de um programa de *endomarketing*:

- Integração entre todos os elementos da organização;
- Encorajar e destacar continuamente os papéis dos empregados na organização;
- Promover uma cultura de reconhecimento nos empregados capaz de desenvolver nos mesmos valores orientados para a satisfação do cliente;
- Selecionar e reter os melhores profissionais;
- Incentivar as trocas dentro da organização, de modo a contribuir para a construção, harmonia e fortalecimento dos relacionamentos;
- Estabelecer canais adequados de comunicação interpessoal, a fim de eliminar conflitos e fatores de insatisfação entre os funcionários;
- Implementar uma administração participativa;
- Identificar os fatores de satisfação e insatisfação dos clientes;
- Assegurar que os empregados obtenham informação contínua.

Atendendo a estes objetivos, a organização poderá implantar o plano de endomarketing, sugerido por Bekin (2004).

Figura 1- Quadro contextual para aplicação de endomarketing em serviços.



Fonte: Bekin (2004)

Dentre os pontos essenciais que devem integrar um programa de implantação de Endomarketing, Bekin (2004, p. 70 e 71) afirma que:

Um programa de Endomarketing deve conter os seguintes tópicos: treinamento sob a ótica de educação e desenvolvimento; processo de seleção; planos de carreira; motivação, valorização, comprometimento e recompensa; sistemas de informações e rede de comunicação interna; segmentação de mercado de clientes internos; cenários para novos produtos, serviços e campanhas publicitárias.

As organizações que objetivam expansão de negócios devem pensar o endomarketing como ferramenta necessária para agregar os colaboradores, entendendo-os como clientes e pensando sempre no movimento interno para o externo como força propulsora de engajamento das equipes.

Procedimentos Metodológicos

O método científico é fundamental para validar as pesquisas e seus resultados serem aceitos. Dessa forma, a pesquisa, para ser científica, requer um procedimento formal, realizado de “[...] modo sistematizado, utilizando para isto método próprio e técnicas específicas” (RUDIO, 1980, p.9). Como parte fundamental da pesquisa, a metodologia visa responder ao problema formulado e atingir os objetivos do estudo de forma eficaz, com o mínimo possível de interferência da subjetividade do pesquisador (SELLTIZ *et al.*, 1965), referindo-se às regras da ciência para disciplinar os trabalhos, bem como para oferecer diretrizes sobre os procedimentos a serem adotados.

Tomando como referência Gil (2008), podemos classificar a presente pesquisa da seguinte forma: quanto aos objetivos, trata-se de uma pesquisa exploratória e quantitativa em função de proporcionar uma visão geral dos fatos de um problema de pesquisa e, no caso abordado, conhecer e compreender de que forma a comunicação interna e o endomarketing se efetivam na visão dos gerentes de uma empresa de comércio varejista do sul de Santa Catarina.

Em relação aos procedimentos técnicos, é uma pesquisa bibliográfica e com estudo de caso. Conforme Gil (2008) a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos e o estudo de caso consiste no estudo profundo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo conhecimento.

Classificada a pesquisa, define-se, então, a técnica de coleta utilizada que foi realizada por meio de um questionário. Os questionários se constituem por uma série

de perguntas elaboradas pelo pesquisador, sendo respondidos por escrito com ou sem a presença do entrevistador (LAKATOS; MARCONI, 2005). Segundo Barbeta (2004), é preciso ter cuidado ao elaborar um questionário, tendo bem definido a população que será estudada, assim como, o objetivo de maneira clara.

Foi elaborado um questionário com 8 questões relacionadas ao tema de pesquisa e aplicado com 13 gerentes de uma rede de lojas de comércio varejista em julho/2021.

Os dados coletados foram apresentados de forma quantitativa, representados por gráficos e comentados a partir do referencial teórico que sustenta a pesquisa. Para Oliveira (1999 p.115) o tratamento quantitativo “[...] conforme o próprio termo indica, significa quantificar opiniões, dados, nas formas de coleta de informações, assim como também com o emprego de recursos e técnicas estatísticas.”

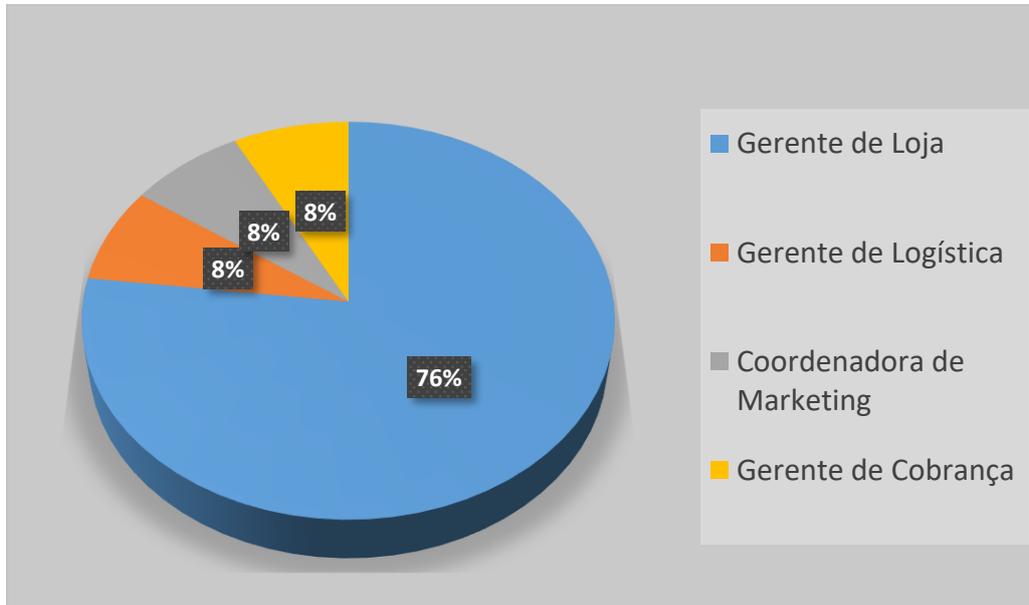
Determinada a metodologia que norteia esse estudo, passamos, então, aos resultados e discussão da pesquisa realizada.

Resultados e Discussão

Conforme já enunciamos nos procedimentos metodológicos, aplicamos um roteiro de pesquisa com treze (13) gestores que atuam em uma empresa varejista do sul de Santa Catarina, objetivando compreender qual a visão dos mesmos sobre as questões relacionadas à comunicação interna e endomarketing. O roteiro contém oito (8) questões, sendo que sete (7) delas são fechadas e são apresentadas por meio de gráficos e comentadas à luz do referencial teórico aqui construído. A questão oito foi aberta e transcrita em sua íntegra para posterior análise.

Passamos, então, a análise dos resultados. Na questão 1, perguntamos o cargo que o gestor exerce dentro da empresa.

Gráfico 1- Cargo que ocupa na empresa:



Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Podemos constatar nos dados representados que 76% dos pesquisados exercem a função de gerente de loja que correspondem a 10 pessoas. Uma das funções essenciais daqueles que exercem a gerência é compreender os sinais e se adaptar às mudanças estruturais. No mundo empresarial, organizações necessitam buscar um ambiente dinâmico e mutável para se adaptar à velocidade das mudanças oferecidas pelo mundo competitivo. Os gerentes têm um papel importante e precisam assumir o seu papel de liderança criativa para conseguir liberar a energia das pessoas do grupo, e identificar o conhecimento existente nas várias formas apropriadas para atingir objetivos e como forma de gerenciar a utilidade desse conhecimento em prol do desenvolvimento da equipe e alavancar as vendas.

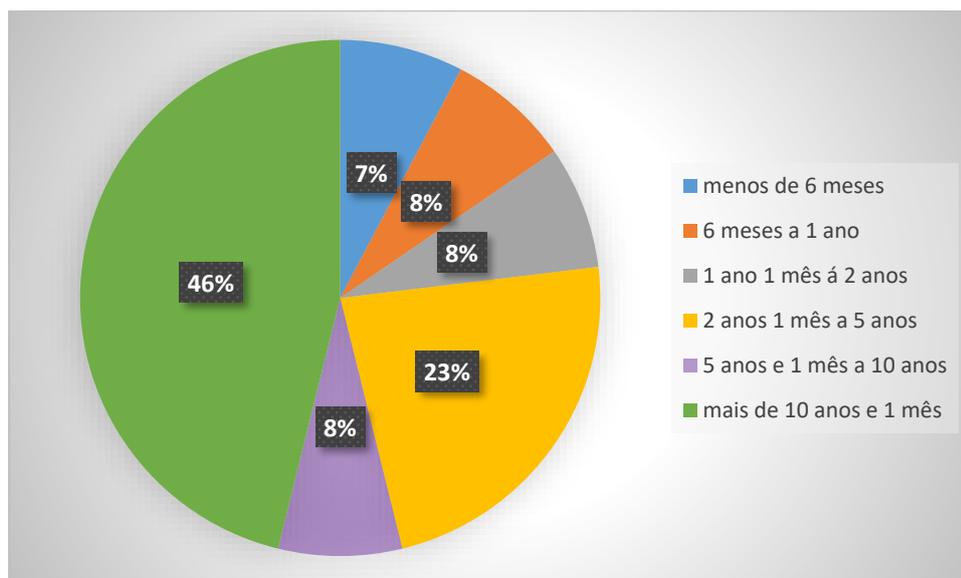
Ao se referir ao papel do gerente, Morgan (1996, p. 30) assim se expressa:

[...] deve ser capaz de analisar interesses, compreender conflitos e explorar relações de poder, de tal forma que as situações possam ser colocadas dentro de medidas de controle. Isso requer uma habilidade perspicaz de conhecer as áreas propensas ao conflito, para ler as tendências e pressões latentes por baixo de ações manifestas da vida organizacional e dar início a respostas apropriadas. Em geral o gerente pode interferir para modificar percepções, comportamentos e estruturas de maneira a ajudar a redefinir ou redirecionar conflitos para servir a fins construtivos.

Os estudos de Morgan reforçam a importância do papel do gerente nas organizações, neste caso em tela, no comércio varejista.

Na sequência, apresentamos os dados relacionados ao tempo de atuação destes líderes na empresa pesquisada.

Gráfico 2- Tempo de serviço na empresa



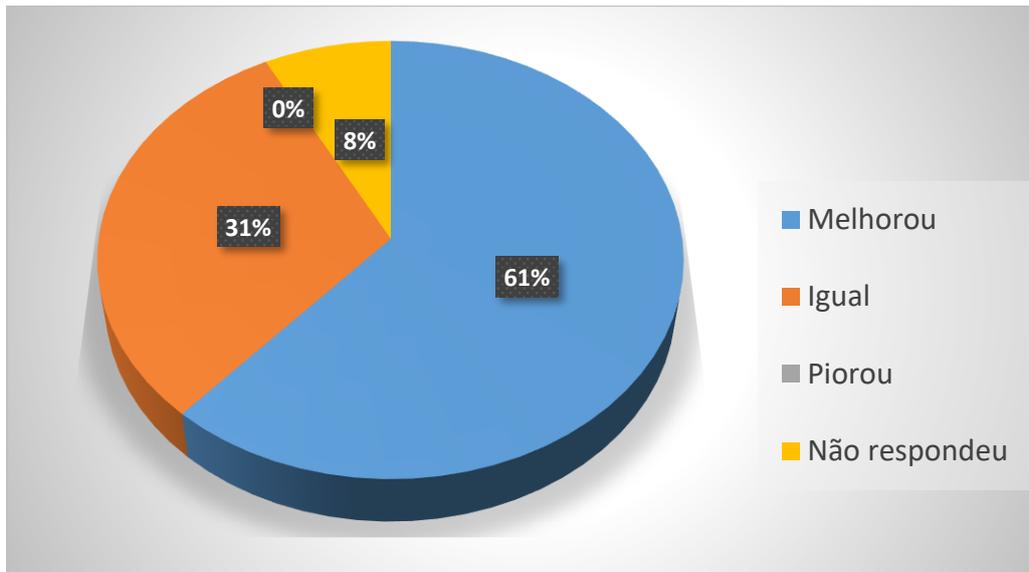
Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Percebemos pela representação gráfica, que o tempo de atuação desses gerentes (líderes) é bastante variável, mas o maior percentual aponta que há gerentes que exercem a função por mais de 10 anos. A experiência, nesse caso, auxilia o gestor a conhecer sua equipe de trabalho e com ela estabelecer a melhor estratégia de comunicação.

Uma das competências requeridas do gerente é a comunicação eficaz com sua equipe. A divulgação das informações é de suma importância e o gerente deve assegurar o fluxo adequado para que qualquer informação relativa à organização seja feita com qualidade. Para a comunicação ser realmente eficaz, deve-se levar em consideração com quem você está falando, para determinar a melhor maneira de expressar a sua mensagem. Essa dinâmica de comunicação é aperfeiçoada a cada dia, logo, quanto mais experiência, melhor será a gestão de possíveis conflitos.

Buscando compreender se a comunicação abrange todos os setores da empresa, questionamos se há benefícios oferecidos atualmente e com isso a empresa melhorou em relação aos anos que já se passaram. Vejamos os dados no gráfico.

Gráfico 3- Benefícios que a empresa oferece em relação aos anos anteriores



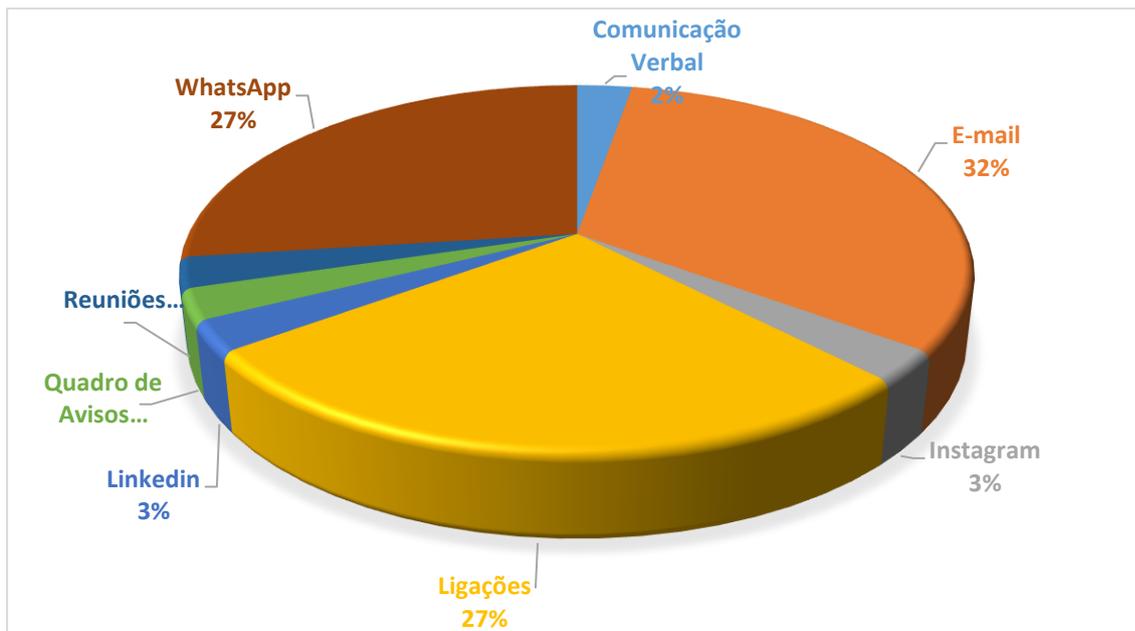
Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Com o levantamento das informações, o gráfico mostra que na opinião de 61% dos pesquisados a empresa melhorou em questão dos benefícios oferecidos. Um colaborador não respondeu porque estava há 30 dias, quando a pesquisa foi aplicada, fato que o impediu de realizar a comparação entre a comunicação atual e dos anos anteriores.

Importante refletir os dados. A maioria respondeu que observou melhoria na comunicação interna da empresa, mas há um percentual de 31% de colaboradores que afirmaram que a mesma está igual aos anos anteriores. A empresa deveria repensar em estratégias que melhorem as ferramentas de comunicação interna, pois de acordo com Kotler (1998) o marketing interno é como uma tarefa difícil bem-sucedida de contratar, treinar e motivar funcionários competentes que desejam receber bem aos consumidores e ele ainda evidencia que o marketing interno deve ocorrer antes do externo.

Pela importância dessa comunicação de bastidores, visível entre aos colaboradores, mas que não chega aos consumidores, questionamos quais as principais ferramentas de comunicação interna são utilizadas na empresa.

Gráfico 4- Meios de Comunicação Interna



Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

O gráfico mostra que as principais ferramentas utilizadas são o e-mail, mensagens via WhatsApp e as ligações entre os setores, o que comprova que as novas tecnologias de comunicação e informação são ferramentas que agilizam a comunicação entre os colaboradores.

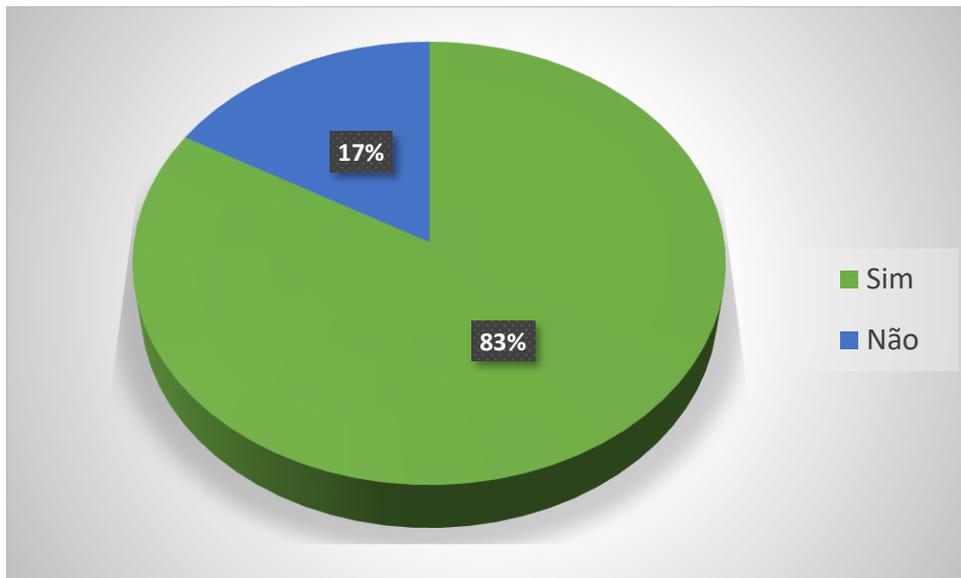
Para muitos teóricos, no entanto, ainda que haja muitos outros recursos disponíveis para troca de informações, o correio eletrônico representa um avanço. Para Wolton (2000, p 94), “escrever, se corresponder, arquivar, apagar, sem limite, sem esforço, continuamente, fora das pressões do tempo e do espaço, constituem o 35 principal trunfo dos sistemas automatizados”. E essas possibilidades são reforçadas pelo autor, que evidencia que

a multimídia abre uma outra história da comunicação, do trabalho, das relações pessoais, dos serviços. Tudo se abre novamente, tudo pode ser redesenhado, tudo é possível, por pouco que se tenha de imaginação, e isso, como já vimos, sem o peso da hierarquia social.

Diante do computador, todo mundo está em pé de igualdade. Não há mais hierarquia a priori (WOLTON, 2000, p. 86).

Nessa linha de reflexões sobre as melhores ferramentas de comunicação interna, questionamos aos gestores se consideram adequadas as que são utilizadas. As respostas estão representadas no gráfico a seguir.

Gráfico 5- Ferramentas de comunicação internas adequadas



Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

A comunicação dentro da empresa tem como finalidade de ajudar as pessoas a chegar ao seu objetivo, atingir as metas, construir um propósito para conhecer as fragilidades que precisam ser superadas e os pontos fortes que podem ser enfatizados.

Os gestores, em sua maioria, consideram que as ferramentas comunicacionais utilizadas pela empresa, objeto deste estudo, são eficientes e cumprem a finalidade a que se propõem.

Segundo Brum (2005, p. 54), “as organizações devem se importar com a comunicação de seu público interno já que a mesma tem um papel estratégico importante.” Essa afirmação é o que faz com que as empresas busquem alternativas melhores para se estabelecer na comunicação com seus colaboradores e elegerem

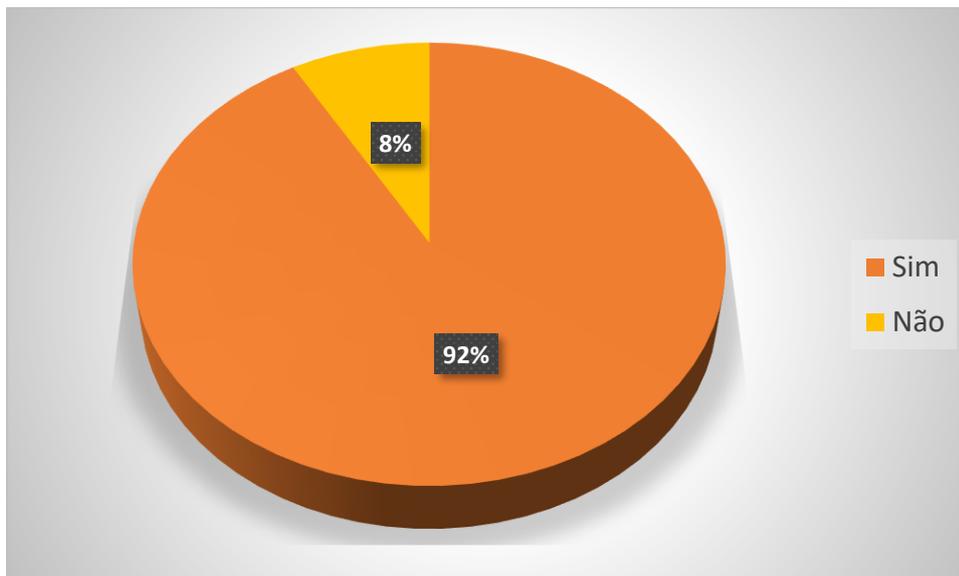
as ferramentas mais assertivas para que a eficiência comunicativa no interior das organizações.

O endomarketing é uma ferramenta de excelência e para Dalpiaz (2002) é

[...] um instrumento que auxilia as empresas na satisfação das necessidades de seus clientes, criando condições para existir motivação para que as pessoas do lado de fora da empresa (ambiente externo) comprem um certo produto ou serviço. Então, se o marketing proporciona essa condição externamente pode também proporcionar condições para existir motivação para as pessoas do lado de dentro da empresa (ambiente interno). Essa 'motivação' se dará através do suprimento de suas próprias necessidades, pois ambos estão necessitando de algo e ambos oferecem alguma coisa em troca (DALPIAZ, 2002, p. 18).

Com o objetivo de analisar se os gestores têm conhecimento sobre o endomarketing na empresa, a questão 6 traz essa resposta, expressa no gráfico a seguir.

Gráfico 6- Conhecimento do endomarketing



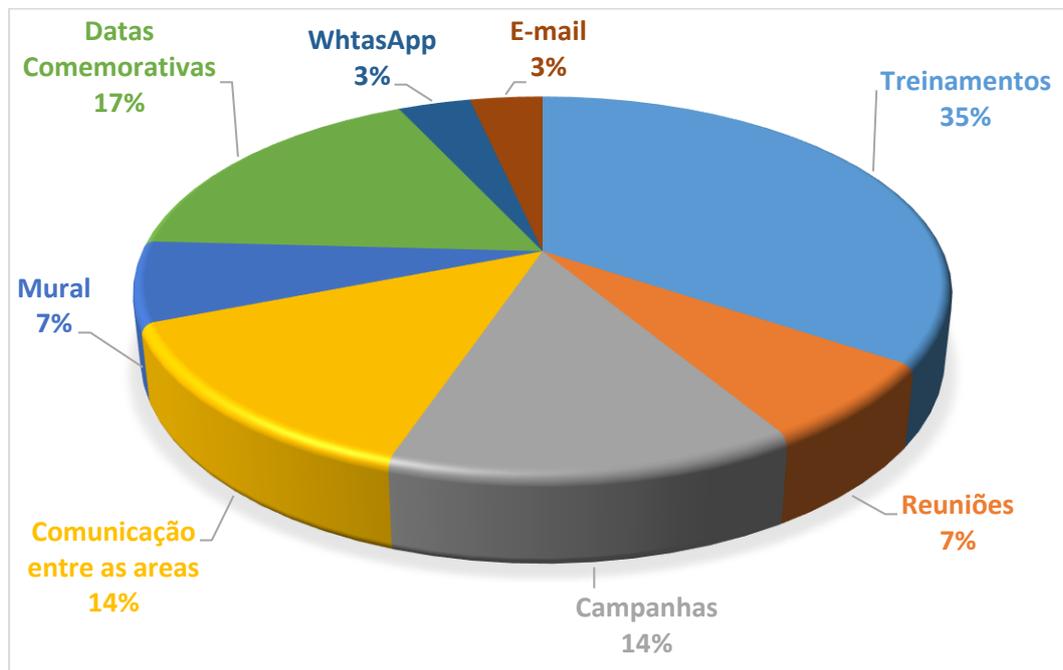
Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Conforme o gráfico 6, os gestores têm conhecimentos das ferramentas e ações do endomarketing dentro da organização e apenas 8% não tem ainda o entendimento. Podemos verificar que a empresa promove a importância dos colaboradores e busca o bem-estar e respeito para todos. *Endomarketing* são ações internas voltadas para os colaboradores para melhorar a imagem da empresa, promovendo diferentes ações

em que todos os membros da equipe possam interagir e evitando a rotatividade e fazendo com que a organização seja melhor para trabalhar.

Nesse sentido, é importante conhecer se as ações do *endomarketing* contribuem para que ocorra este ambiente de trabalho harmonioso e favorável ao desempenho das atividades. O gráfico a seguir apresenta as ações que são realizadas na empresa.

Gráfico 7- Ações promovidas pelo *endomarketing*



Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Constatamos que há uma diversidade de ações promovidas pelo endomarketing, destacando-se os treinamentos, com 35%, as datas comemorativas com 17% das respostas e a comunicação entre as áreas e campanhas com 14% cada uma. Compreende-se, então, que as empresas utilizam o endomarketing como um meio para conseguir que os funcionários se integrem e saibam da sua importância para que a empresa alcance o sucesso e lucro tão almejados (CERQUEIRA NETO, 1994).

Dentre as datas comemorativas que a empresa promove estão: dia das mães, dia dos pais, dia do trabalhador, natal, ano novo, dia mulher, dia do homem, outubro

rosa, novembro azul, páscoa, festa do São João, setembro amarelo, dia das profissões, aniversário do colaborador, dia dos namorados e aniversário da empresa.

Por fim, a pergunta número 8 refere-se à opinião sobre o que pode ser feito para melhorar a comunicação interna e o endomarketing. Esta pergunta era aberta e os gestores tiveram liberdade para respondê-la.

De modo geral, pode-se observar que os gestores sugeriram que a comunicação seja mais clara, objetiva, centralizada com informações e mantendo a transparência nas informações repassadas. Também sugere informar aos colaboradores quando a empresa promove um novo projeto, sendo assim idealizado e concretizado, evitando que as pessoas fiquem sabendo de uma maneira incorreta. Outra ideia sugerida é manter atualização nas vendas, dialogar com as equipes e com os setores, treinamentos para a motivação, palestras, cursos. Criar um formato de rede social interna, reuniões presenciais para mais interação, realizar mais ações incentivando a paciência e empatia, buscar uma pessoa para atuar diretamente para melhorar o endomarketing.

Dessa forma, foi utilizada a ferramenta 5W2H onde se identificam as ações de forma rápida e estratégias para serem aplicadas na organização, ficando mais definidas. Segue abaixo a ferramenta 5W2H.

Figura 2- Ferramenta 5W2H

Etapa	5W					2H		Status
	O quê? (What?)	Porque? (Why?) Objetivo Estratégico	Onde? (Where?)	Quem (Who?)	Quando (When?)	Como? (How?) e Etapas?	Quanto custa? (How much?)	
1	Realizar treinamento para explicar a importância da comunicação interna.	Melhorar a clareza na comunicação entre colaboradores e clientes.	Loja e no Centro de Distribuição	Gestão de Pessoas	02/05/2022 a 18/05/2022	Treinamentos em grupo aplicado de forma teórica e prática.	SEM CUSTO	A fazer
2	Realizar treinamento para explicar a importância do endomarketing e suas ações.	Apresentar com clareza qual é o intuito do endomarketing e como aumenta a motivação dos colaboradores.	Loja e no Centro de Distribuição	Marketing	01/06/2022 a 20/06/2022	Treinamentos em grupo aplicado de forma teórica e prática.	SEM CUSTO	A fazer
3	Reuniões para informar os benefícios da empresa.	Contribui para a formação de um ambiente de trabalho saudável.	Loja e no Centro de Distribuição	Gestão de Pessoas	27/06/2022 a 08/07/2022	Treinamentos em grupo aplicado de forma teórica e prática.	R\$ 150,00 para imprimir folder	A fazer
4	Qualificar equipes de vendas	Melhorar o processo de vendas para conquistar mais clientes.	Endereço do Curso	Professor do curso	01/08/2022 a 30/11/2022	Cursos preparatórios online e presencial.	R\$ 300,00 por pessoa	A fazer
5	Fazer levantamento de quais são os meios de comunicação mais eficaz para a empresa.	Facilitar os processos de comunicação.	Loja e no Centro de Distribuição	Gestão de Pessoas	18/07/2022	Através de um questionário.	SEM CUSTO	A fazer
6	Estratégias de comunicação	Facilitar comunicação interna entre os colaboradores.	Loja e no Centro de Distribuição	Marketing	25/07/2022	Preparar material para ações online no (facebook, instagram, linkedin, quadros de avisos, whatsapp).	SEM CUSTO	A fazer

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

A função do endomarketing é procurar aperfeiçoar a ideia do cliente interno para que este tenha um melhor progresso em seu trabalho, assim buscando satisfazer o cliente externo e conseguir vender os produtos e/ou serviços da empresa com mais facilidade.

A satisfação dos funcionários é a satisfação dos clientes. Para que uma empresa tenha sucesso em suas estratégias de marketing, é de fundamental importância incluir em seus planos estratégicos o marketing interno, visualizando seus funcionários como clientes internos, responsáveis pelo início do processo, mercado lógico. Torna-se difícil satisfazer os desejos e as necessidades dos clientes externos sem a satisfação dos clientes internos, pois é a partir destes que as relações com o cliente serão duradouras (HONORATO, 2004, p. 24).

O Marketing Interno pode ser entendido como ações gerenciais de marketing que são dedicadas aos funcionários de empresas focadas no lucro, das organizações

não lucrativas e governamentais e das do terceiro setor (BEKIN, 2004). A satisfação interna se reflete aos clientes externos. Nesse aspecto, a pesquisa realizada reafirma os conceitos aqui discutidos.

Considerações Finais

A comunicação é uma ferramenta imprescindível para o sucesso nas organizações, pois agrega valores e expande a abrangência dos serviços oferecidos, tão importante como a comunicação externa é a interna. Uma equipe engajada e satisfeita eleva a produtividade da empresa.

Visando compreender essa relação estabelecida pela comunicação interna e por ações do *endomarketing*, este estudo teve como objetivo conhecer os processos de comunicação interna e ações realizadas pelo *endomarketing* em uma empresa do sul catarinense.

A partir do entendimento dos valores partilhados por todos os membros de uma organização é possível compreender a imagem que esse público interno faz da empresa, o seu grau de orientação para os clientes externos e o seu comprometimento com os objetivos organizacionais. É neste contexto que a aplicação de estratégias de *endomarketing* se encaixa, seja no intuito de fazer com que o empregado se perceba parte fundamental dos processos organizacionais, seja na troca de informações e sua disponibilidade, seja no compartilhamento dos desafios com todos os membros da empresa.

Uma comunicação interna eficiente e o *endomarketing* podem promover o desenvolvimento de uma organização e proporcionar o fortalecimento das relações entre empresa e funcionários.

A pesquisa realizada com os gestores aponta que, na organização investigada, há uma boa comunicação entre os envolvidos e ações de *endomarketing*, mas estas ferramentas podem ser mais bem exploradas. As utilizações de ferramentas com alto potencial de envolvimento da equipe podem trazer um desempenho de excelência entre seus colaboradores, da sinergia entre as práticas e processos internos e de uma cultura que predispõe um ambiente democrático, transformador e evolutivo, tudo isso sendo comunicado por canais de comunicação abertos, interativos e participativos.

Por fim, resta-nos dizer que, como qualquer pesquisa, está também possui limitações. A maior delas é em relação ao estudo de caso único, já que não possibilita

generalizações. Porém, o foco deste trabalho não é buscar generalizações, afinal cada organização precisa buscar as estratégias de comunicação interna *endomarketing* que mais se identificam com seu público e cultura. Desta forma, adotar as estratégias mencionadas nesta pesquisa sem adaptações pode não resultar efeitos positivos. Porém, o caráter exploratório da pesquisa possibilita *insights* para gestores da empresa e demais organizações interessadas em elaborar um programa de *endomarketing*.

Referências

- BARBETTA, Pedro Alberto. **Estatística aplicada às ciências sociais**. 5. ed. Florianópolis: Ed. UFSC, 2004.
- BEKIN, S. F. **Conversando sobre Endomarketing**. São Paulo: Makron Books, 1995.
- BEKIN, S. F. **Endomarketing, como praticá-lo com sucesso**. São Paulo: Person Education, 2004.
- BRUM, A. M. **Endomarketing como Estratégia de Gestão - Encante seu Cliente Interno**. Porto Alegre: L&PM, 2005.
- CERQUEIRA NETO, E. P. **Reengenharia do negócio**. São Paulo: Pioneira, 1994.
- DALPIAZ, Roni Carlos Costa. **Endomarketing Um a Um: Marketing Interno como forma de motivação individualizada**. Torres: [s.n], 2002.
- GENELOT, D. **Manager dans la complexité — reflexions à l’usage des dirigeants**. 3. ed. Paris: Insep Consulting, 2001.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- HONORATO, Gilson. **Conhecendo o marketing**. Barueri, SP: Manole, 2004.
- KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração de Marketing – A Bíblia do Marketing**. 12.ed. São Paulo: Person – Prentice Hall, 2006.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- MARCONDES, Maria Helena Villa Gimenez. **Comunicação Ineficaz entre os departamentos e seus efeitos na agilidade e transparência dos serviços na empresa**. 2004. 35f. Monografia (Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento

Gerencial e Recursos Humanos). Fundação Educacional do Município de Assis, Assis – SP, 2004.

MORGAN, Gareth. **Imagens da organização**. São Paulo, Atlas, 1996.

MATOS, Gustavo Gomes de. **Comunicação Empresarial sem complicação**. 2ed. Barueri, SP: Manole, 2009.

MELO, Vanêssa Pontes Chaves de. **A comunicação interna e sua importância nas organizações**. Universidade Tiradentes, 2006. Disponível em: <<http://www.fag.edu.br/professores/anderson/Assessoria%20Comunicacao%20e%20OMKT/artigo%2009.pdf>>. Acesso em: 23 mai. 2021.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses**. São Paulo: Pioneira, 1999.

RUDIO, F. V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 4.ed. Petrópolis: Vozes, 1980.

SELLTIZ, C.; WRIGHTSMAN, L. S.; COOK, S. W. **Métodos de pesquisa das relações sociais**. São Paulo: Herder, 1965.

SIMÕES, Ana Flávia Rodrigues de L. **Endomarketing: Fundamentação Teórica e Aplicação prática de um projeto**. 2001. Monografia (Graduação em Administração) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

TORQUATO, Gaudêncio. **Comunicação empresarial, comunicação institucional: conceitos, estratégias, sistemas, estrutura, planejamento e técnicas**. 2. ed. São Paulo: Summus, 1986.

WOLTON, Dominique. **E depois da Internet? Para uma teoria crítica dos novos média**. Algés: Dife, 2000.

TEXTOS E PRETEXTOS: TRABALHADORES ACIMA DE 50 ANOS E RELAÇÕES INTERGERACIONAIS

Juliana Elizeu Roveda, Adriana Zomer de Moraes, Flávio Schlickmann, Janaína Niero Mazon, Vanessa Isabel Cataneo, Willian Casagrande Candioto, Giovani Alberton Ascari

Resumo: A ampliação da longevidade, vem influenciando os espaços de trabalho. Pessoas em fase de maturidade estão cada vez mais inseridas nos contextos organizacionais, neste sentido, as trocas intergeracionais se apresentam como elementos importantes para o desenvolvimento das atividades laborais. Para estudar tal fenômeno, esta pesquisa estruturou-se a partir do objetivo primário de compreender como lideranças e trabalhadores de empresas do vale do Braço do Norte percebem a inserção/inclusão de trabalhadores acima de 50 anos nas organizações contemporâneas e, as relações intergeracionais. Nesta direção, norteou-se pelo método descritivo aliado a abordagem quantitativa e qualitativa. Os dados foram coletados por meio de um questionário, com perguntas abertas e fechadas aplicado a trabalhadores jovens e maduros, assim como, a lideranças de organização do Vale do Braço do Norte, Santa Catarina, permitindo análises baseadas em princípios matemáticos/estatísticos, assim como, análise de conteúdo. O estudo permitiu perceber que nas organizações existem diferenças na forma de perceber o fenômeno por parte dos participantes, entre os quais alguns apontaram dificuldades de comunicação e/ou resultados, além de que entre os mais jovens, apareceu a frustração diante da forma com que a liderança legitima a posição dos mais velhos, entretanto, também foi possível perceber que existem aspectos positivos, que se legitimam na troca de experiências e no aprendizado cotidiano.

Palavras-chave: Maturidade. Trabalhadores. Organizações. Relações Intergeracionais.

Introdução

Os avanços produzidos pela humanidade ao longo dos anos tem aumentado a expectativa de vida das pessoas e, ao mesmo tempo, elevado a capacidade produtiva diante desta longevidade, criando-se o conceito de envelhecimento ativo preconizado pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (2002), ao qual vincula-se a ideia de que as pessoas que avançam em idade podem ter uma vida produtiva social e economicamente, tendo autonomia no que diz respeito a forma como se colocam no mundo, considerando administrar seu tempo para atividades de aprendizagem, trabalho, lazer e cuidados a outros.

Nesta direção, observa-se que aconteceu, um envelhecimento da força de trabalho, o qual levantou questões relativas ao envelhecimento funcional deixando os que tornassem prioridade no campo da saúde e segurança no trabalho e, neste contexto, a capacidade para o trabalho tornou-se um indicador importante por abarcar aspectos relativos à saúde física, bem-estar psicossocial, competência individual e condições e organização do trabalho (MARTINEZ; LATORRE; FISCHER, 2010).

Na contemporaneidade, é possível perceber que pessoas de diversas faixas etárias, ocupam postos de trabalhos nas organizações, o que permitiu o seguinte questionamento de pesquisa: Como lideranças e trabalhadores de empresas do vale do Braço do Norte percebem a inserção/inclusão de trabalhadores acima de 50 anos nas organizações contemporâneas e, as relações intergeracionais?

Para responder a tal questionamento, este estudo estruturou-se norteado pelo objetivo primário de compreender como lideranças e trabalhadores de empresas do vale do Braço do Norte percebem a inserção/inclusão de trabalhadores acima de 50 anos nas organizações contemporâneas e, as relações intergeracionais.

Ainda, na busca de respostas à inquietação que motivou a pesquisa, traçaram-se objetivos secundários, assim dispostos: a) verificar como o desempenho de pessoas acima de 50 anos é percebido no contexto das organizações; b) analisar como se estabelecem as relações entre as diferentes gerações no contexto do trabalho; c) identificar se existem impactos referentes as diferenças geracionais no ambiente de trabalho.

E, nesta direção, o estudo promoveu a compreensão de um fenômeno atual, que permite subsidiar estratégias de gestão no que concerne as questões geracionais que se apresentam no cotidiano das organizações.

Trabalho: Conceitos e Ponderações

O trabalho apresenta-se como uma categoria de centralidade na constituição das pessoas, compreender as formas como os homens significam o trabalho e se relacionam com este e a partir deste é extremamente importante para a condução das organizações.

Albornoz (2008), afirma que nas entrelinhas da linguagem cotidiana identificamos muitos significados para o trabalho, inferindo que embora pareça compreensível, como uma das formas elementares de ação dos homens, o seu

conteúdo oscila. Algumas vezes este se apresenta carregado de emoção negativa, lembra dor, tortura, suor no rosto, fadiga e, em outros momentos, é significado para além da aflição e do fardo, designando a operação humana de transformação da matéria natural em objeto de cultura e, sendo gerador de orgulho e satisfação.

A teoria marxista apresenta o conceito de trabalho a partir da relação dialética homem-natureza, o definindo como um processo de transformação da natureza pelo homem, no qual o homem por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza transformando-a. Na mesma medida, o homem transforma-se a partir desta relação (MARX, 1996).

Esta concepção se mostra consonante a psicologia histórico-cultural, para a qual o desenvolvimento subjetivo do homem se dá em um dado tempo histórico, ao mesmo tempo em que está inscrito numa cultura e, portanto o trabalho se apresenta como constituinte dos sujeitos (VYGOTSKY, 1999).

Gerações e seus comportamentos

Os sujeitos são constituídos a partir das relações que estabelecem com o mundo e com outras pessoas, dentro de uma dada cultura e numa determinada época, de forma dialética. Na verdade, durante “[...] o processo de desenvolvimento histórico, o homem social modifica os modos e procedimentos de sua conduta, transforma suas inclinações e funções naturais, elabora e cria novas formas de comportamento especificamente culturais” (VIGOTSKI; LURIA; LEONTIEV, 2012, p. 34).

De um modo geral, o conceito de geração destaca o papel da experiência na formação da subjetividade. Ao falar de geração, não se refere a pessoas que compartilham a mesma idade, mas às que vivenciaram determinados eventos que definem trajetórias passadas e futuras (DEBERT, 1998).

Tal formulação é baseada na concepção de geração apresentada por Mannheim (1982), segundo a qual geração corresponde a um fenômeno cuja natureza é essencialmente cultural. Alguns autores classificam as gerações, a partir do alfabeto, como uma forma de apresentar suas principais características e, facilitar a compreensão das mesmas.

Baby Boomers

A geração de *baby boomers*, compreende aqueles nascidos entre 1946 e 1964, que ingressaram no mercado de trabalho de 1965 a 1985. Refere-se aos filhos da Segunda Guerra Mundial, onde houve uma grande explosão populacional. Como traços marcantes dessa geração, constam os seguintes: a empresa vem em primeiro lugar e a realização profissional está atrelada a empregos duradouros (ANDRADE *et al.*, 2012).

A geração *baby boomer* seguiu os valores tradicionais relacionados ao cumprimento de suas obrigações em relação à carreira, lealdade à organização, educação e criação dos filhos, casamento, entre outros. Além disso, tendem a ser mais cooperativos e participativos no trabalho (SMOLA; SUTTON, 2002; Zemke *et al.*, 2000 *apud* VELOSO; SILVA; DUTRA, 2012).

Geração X

Nascidos entre os anos de 1965 a 1979, as pessoas dessa geração ingressaram na classe trabalhadora entre 1985 a 2000. Essa geração teve contato com as inovações tecnológicas, assistiu ao surgimento do videocassete, do computador pessoal, da internet e muitas outras novidades tecnológicas, que começaram a prosperar na sua juventude e continuaram num ritmo acelerado nos dias atuais (OLIVEIRA, 2008).

Conger (1998) afirma que essa geração possui atitudes diferentes com relação ao trabalho, apesar de ser desconfiada em relação a hierarquias, adota e gosta do trabalho em equipe. Eles também são altamente empreendedores, enfatizando a participação e o desenvolvimento da própria autoestima. Os valores da geração X, assim como a geração Y, podem ser considerados mais relacionados à qualidade de vida, horários flexíveis de trabalho e independência (SMOLA; SUTTON, 2002 *apud* VELOSO; SILVA; DUTRA, 2012).

Geração Y

Segundo especialistas, integrariam a geração Y, os jovens nascidos entre as décadas de 1980 e 1990, tendo características muito especiais, pois acompanharam a nascente revolução tecnológica atual quando crianças. Outros estudiosos como Carvalho, Nascimento e Serafim (2012), incluem na geração Y jovens nascidos a partir

do fim dos anos 1970 e início da década de 1980 até os primeiros anos de 2000 (2003-2004).

Para Oliveira (2010), a geração Y é motivada por desafios e interesse de ascensão rápida, seus integrantes mudam de direção quando percebem que isso não acontecerá em um curto espaço de tempo. Em decorrência, a rotatividade nas empresas está crescendo: trabalhar na mesma empresa por muitos anos não faz parte dos planos desses novos profissionais.

Envelhecimento

Durante muitos anos, a Psicologia do Desenvolvimento se dedicava ao estudo da infância e da adolescência, porém com o aumento da longevidade voltou seu olhar para a fase adulta e a velhice. Cabe salientar que, assim como apontam Bock, Teixeira e Furtado (2011), o envelhecimento é social, cultural e, portanto, processual.

Compreende-se que o desenvolvimento continua durante todas as etapas da vida e, na sociedade atual, por consequência de inúmeras políticas públicas e avanços científicos, a ampliação da longevidade nos coloca em relação direta com este fenômeno em vários espaços, entre os quais, nos espaços de trabalho (BOCK; TEIXEIRA; FURTADO, 2011).

Conforme Mucida (2004) a velhice, como um momento único e diferenciado na vida humana, é marcada de forma muito significativa por diferentes reduções e modificação do funcionamento de diversas funções (cognitivas/orgânicas), bem como, determinadas modificações celulares, as quais não significam necessariamente patologias.

A velhice começou a ser tratada como uma etapa da vida caracterizada pela decadência física e ausência de papéis sociais a partir da segunda metade do século XIX. O avanço da idade dar-se-ia como um processo contínuo de perdas e de dependência, que daria uma identidade de falta de condições aos idosos e seria responsável por um conjunto de imagens negativas associadas à velhice (DEBERT, 1999).

Entretanto, torna-se necessário perceber que os idosos são sujeitos diversos, que por vezes sentem-se excluídos do processo social, contudo, alguns destes continuam engajados nas várias dimensões sociais, inclusive, na econômica que, os colocam na condição de sujeitos produtivos (GARCES, 2012).

Diferenças Intergeracionais no Ambiente de Trabalho

Os atuais desafios enfrentados pelos gestores nas empresas são variados e diversificados; um deles é o convívio de diferentes gerações em seu quadro de colaboradores.

Segundo Robbins (2005), seria importante que os gestores estivessem preparados para essa realidade, envolvendo integração entre experiência, conhecimento e liderança de equipes.

Os membros dos grupos nem sempre têm a mesma opinião ou estão de acordo sobre determinadas questões e, por consequência, podem surgir os conflitos. Entende-se por conflito: “a percepção de diferenças incompatíveis, que resulta em interferência ou oposição. Essa definição abrange uma gama ampla de ações – desde atos abertos e violentos até formas sutis de desacordo” (ROBBINS, 2005, p. 268).

Borges e Magalhães (2011) enfatizam que o [...] intenso e acelerado fluxo de transformações tecnológicas, econômicas, sociais e culturais, que caracteriza o mundo de hoje, repercute nas relações estabelecidas entre as pessoas de diferentes gerações.

Para Helman (2005 *apud* SCHNEIDER; IRIGARAY, 2008), na sociedade moderna as pessoas idosas tendem a ter um *status* muito mais baixo. Atualmente, é o jovem que frequentemente tem maiores habilidades e um conhecimento mais amplo em determinadas áreas da vida. Os jovens são mais hábeis para absorver e compreender as últimas inovações tecnológicas, e em uma velocidade muito mais rápida. Eles têm acesso a muito mais fontes exteriores de conhecimento do que tiveram seus pais e avós pelos meios de comunicação, livros e internet.

Procedimentos Metodológicos

A pesquisa pode ser considerada um procedimento formal com método de pensamento reflexivo, que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para se conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais (MACONI; LAKATOS, 2008).

Os estudos de natureza científica necessitam apoiar-se em um método com o rigor necessário a construção de conhecimento científico, deste modo, o modelo metodológico seguido neste estudo foi o descritivo. As pesquisas deste tipo têm como objetivo principal a descrição das características de determinada população ou

fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. “São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados” (GIL, 2008, p. 28).

Este estudo caracterizou-se ainda como um estudo de natureza quantitativa e qualitativa. A pesquisa quantitativa se caracteriza por estabelecer parâmetros matemáticos de análise, implicadas na objetivação dos dados, por meios numéricos. Enquanto a pesquisa qualitativa, permite um olhar sobre as entrelinhas subjetivas do fenômeno e, requer interpretação no processo de análise.

Conforme Marconi e Lakatos (2011, p. 271), a pesquisa qualitativa pode ser caracterizada como a tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados, em lugar da produção de medidas quantitativas de características ou comportamentos.

Marconi e Lakatos (2011, p. 285), trazem ainda, como a pesquisa quantitativa uma análise que se efetua com toda informação numérica resultante da investigação, que se apresentará como um conjunto de quadros, tabelas e medidas.

Para a coleta de dados utilizou-se um questionário com perguntas abertas e fechadas, de característica autorrespondível. Marconi e Lakatos (2011, p. 203), trazem como sendo questionário [...] um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador.

Diante dos dados empíricos, estes foram organizados e planejados com base em preceitos matemáticos e, os dados subjetivos foram organizados para análise de conteúdo, dispostos de modo a dialogar com os diferentes atores da pesquisa e a teoria que subsidiou o trabalho.

Os dados foram coletados em organizações em cujo quadro de colaboradores possuem pessoas acima de 50 anos e, ao mesmo tempo jovens de 20-25 anos compartilhando atividades laborais. Onde foram abordadas as relações produtivas e interpessoais e, possíveis conflitos intergeracionais.

A pesquisa foi aplicada em seis empresas da região de Braço do Norte. Cada empresa disponibilizou de três funcionários para pesquisa e aplicação do questionário, sendo um colaborador com mais de 50 anos, outro com idade entre 20-25 anos e, a liderança dessa empresa.

Resultados e Discussão

Em função do objetivo da pesquisa que é compreender como os representantes de gestão de pessoas, as pessoas maduras e os jovens percebem a inserção/inclusão de pessoas com idade acima de 50 anos nas organizações, foram aplicados questionários voltados ao tema com estas três categorias que resultaram nos dados dispostos na sequência do texto. Participaram do estudo seis organizações do vale do Braço do Norte, sendo uma cooperativa de crédito, uma do ramo alimentício, três de varejo, uma de grãos.

Para que possamos situar o estudo torna-se importante demonstrar de modo geral quem foram os participantes da pesquisa, identificados por nomes fictícios, cuja distribuição encontra-se na tabela 01, sendo que, onde há apresentamos os entrevistados no trabalho, esses foram mantidos conforme escrita dos participantes no questionário.

Tabela 1 – Distribuição da Amostra

CATEGORIA MADURA		CATEGORIA JOVEM		CATEGORIA LIDERANÇAS	
Participantes	Idade	Participantes	Idade	Participantes	Idade
Hugo	54	Emerson	25	Milena	29
Luiz	64	João	25	Ângela	46
Daniel	54	Denis	20	Higor	28
Alberto	63	Tomas	24	Raquel	36
Daniela	56	Gabriela	25	Tamara	32
Tatiana	60	Julia	25	Renata	52

Fonte: Autoras (2019)

A Tabela 1, apresenta as características gerais dos participantes, demonstrando a participação de 18 pessoas, entre as quais 6 jovens, 6 pessoas maduras e 6 lideranças, com idades entre 20 e 64 anos, os quais atuam em seis organizações. Com esta composição de amostra, lançou-se um olhar sobre a categoria trabalho e, sua interlocução com a maturidade.

O trabalho que historicamente foi percebido como importante, ao se articular ao conceito tradicional de envelhecimento como perda de capacidade produtiva, em

um contexto capitalista, tende a criar a ideia de que o avanço na idade pode implicar nos resultados do trabalho.

Maldonado (2004, p. 35) da mesma forma fala que “[...] na moderna sociedade tecnocrata, o saber, em vez de crescer, torna-se obsoleto com o passar das décadas”. Com a idade vem a desqualificação. Além disso, os velhos passaram a ser mais numerosos e onerosos. Considerados inúteis e incômodos, são, por isso abandonados e afastados do convívio familiar.

Diante desta percepção ao serem questionados sobre se os trabalhadores em sua maturidade entregam as tarefas que lhes são atribuídas, estes demonstraram uma visão positiva sobre este aspecto. Percebeu-se que o desempenho das pessoas maduras na entrega das tarefas que lhe são atribuídas, todas, (100%) acreditam que entregam as tarefas, todos os jovens (100%) também tem esta percepção, enquanto, entre os gestores de pessoas, 17% dos participantes afirmaram que não, que as pessoas não entregam os resultados esperados e, 83% indicaram que entregam.

A resposta negativa, foi justificada pelo participante da seguinte forma: “Não costumam buscar conhecimentos novos, fazem apenas a rotina básica” (TAMARA, 2019).

Neste sentido, há que se considerar que esta é a colocação de apenas umas das organizações e, um dos participantes. Entretanto, percebe-se que ainda se apresenta a cristalização do que caracterizava há tempos atrás a maturidade.

Ao observar tal resultado, é possível perceber que existem avanços para a percepção da capacidade produtiva mesmo na maturidade e, que ainda permanecem conceitos que fazem a ligação direta com a redução da produtividade. Fazem-se necessários, algumas pontuações: seria este um colaborador que tem por característica manter-se na rotina? Em algum, momento jovens também não se mostram acomodados?

Estes questionamentos se fazem necessários na medida em que, as pessoas se constituem de modo individual/subjetivo e, acredita-se que seu desempenho está diretamente relacionado a estes aspectos e, não necessariamente a idade.

Os resultados obtidos dos participantes ao serem questionados sobre a diferença na qualidade do trabalho prestado das diferentes gerações, onde percebemos que pessoas maduras relatam possuir diferença na qualidade do trabalho desempenhado, já as lideranças, 33% participantes dizem que nunca observam

diferença no trabalho prestado, 17% dos participantes jovens, relatam sempre haver diferença na qualidade do serviço, em contrapartida, outros 17% falam nunca sentir diferença no trabalho, havendo assim diferentes percepções dos jovens, em relação as diferentes gerações.

Ao serem questionados se pessoas maduras e jovens contribuem efetivamente para os resultados da organização, as pessoas maduras dizem contribuir sempre (67%) e quase sempre (33%), os jovens concordam também com essa afirmação, já entre as lideranças, 17% dos participantes dizem que às vezes pessoas maduras contribuem para os resultados da organização.

Quando questionados sobre se possuem conflitos/atritos entre gerações, 17% dos participantes na categoria de liderança relatam sempre haver conflitos, outros 17% na categoria madura falam quase sempre ter conflitos/atritos com pessoas mais jovens, entretanto a maioria dos jovens questionados comenta raramente possuir conflitos/atritos com pessoas maduras.

Com relação aos conflitos, cabe lembrar que Garces (2012), aponta que as diferenças nas formas de ser e estar no mundo, podem ser geradores de avanços e recuos no que tange as relações interpessoais, podendo gerar conflitos entre diferentes gerações que, podem interferir nos resultados de trabalho.

Ao serem questionados, sobre a existência de conflitos e, quais aqueles que são percebidos com maior frequência, os participantes indicaram especialmente, conflitos de ordem comportamental e, de inexperiência profissional, algumas falas demonstram ainda, conflitos intergeracionais.

Uma das considerações de um participante maduro se refere à escuta dos jovens que pensam que sabem tudo, não querem ouvir os mais velhos, os mais experientes e com maior tempo na empresa (Hugo, 2019).

Outros, entretanto, se referem à falta de comprometimento e responsabilidade dos jovens, observa-se claramente este posicionamento no texto de Daniel (2019) de 54 anos, que infere que, “falta de comprometimento dos mais jovens, falta de responsabilidade, querem receber primeiro para depois trabalharem, ou seja, não sabem plantar para depois colher”.

Entre os colaboradores mais jovens, percebem-se posicionamentos diferenciados sobre o tema, enquanto Emerson (2019) de 25 anos demonstra que as diferenças são processos naturais entre pessoas, afirmando que, “às vezes ocorrem

atritos, por termos opiniões diferentes, mas de fácil resolução, que considero normal, também acontece com pessoas da minha idade”.

Outro participante jovem indica que as pessoas com mais idade têm resistência a mudanças, onde diz, “às vezes por trabalharem a muito tempo na empresa, alguns colaboradores mais antigos, tem certa resistência a mudanças, e não costumam gostar muito das inovações propostas, o que gera uma discussão, porém, tem aqueles que são mais flexíveis a mudanças” (João, 2019).

Ainda se tratando sobre conflitos, as lideranças contradizem com os participantes da categoria madura relatando possuir resistência a mudança, onde Tamara (2019) de 32 anos, que já havia se posicionado de forma semelhante anteriormente, aponta, “Desencontro de informações, pois geralmente o colaborador mais velho não está buscando se atualizar. Os vícios na forma de fazer as atividades também atrapalham. O conflito mais evidente é a resistência a mudança”.

Outra liderança relata sobre a permanência dos erros cometidos e já corrigidos, o que parece indicar uma possível resistência a mudanças em processos, indicando que existe conflitos quando, “quando o mais velho erra repetidamente algo que já foi corrigido e ele permanece no erro” (Renata, 2019).

Quando questionados se possuem trocas de experiências entre as gerações, as respostas ficaram distribuídas entre “às vezes”, “quase sempre” e “sempre”, sendo assim todas as categorias concordam que existe troca de experiências entre as gerações, em maior ou menor grau. Entretanto, os jovens são os que percebem quase sempre esta experiência, os maduros sempre e, as lideranças também percebem em sua maioria sempre.

Os participantes da pesquisa estão bem divididos na percepção em relação a iniciativa das diferentes gerações para o trabalho colaborativo. Há predominância da visão das lideranças com metade dos participantes (50%) comentando que quase sempre observam a iniciativa de pessoas maduras. Observa que algumas das categorias se contradizem, onde alguns da categoria jovem falam que observam pouco a iniciativa dos mais maduros para o trabalho, o mesmo acontece com a geração madura perante a categoria jovem.

Os participantes tiveram a oportunidade de responder a questões abertas, nesta direção, ao serem questionados sobre se as diferenças geracionais causam impacto nos resultados da organização, e de que forma. A geração madura

demonstrou que as gerações se diferenciam em comunicação, comprometimento e adaptação.

Observa-se que Hugo (2019), entre os participantes maduros, com 54 anos, afirma que, “sim, onde se as diferentes gerações ouvissem melhor uma a outra poderia haver um ganho no desempenho dos trabalhos realizados na empresa”.

Assim como Daniel (2019), também fala que, causam, pois, gerações mais velhas são mais comprometidas com o trabalho. Onde os mais jovens pela falta de comprometimento fazem com que muitos trabalhos deixem de ser realizados”.

Na contraposição da afirmação e Daniel, e reconhecendo a juventude em sua capacidade adaptativa, Daniela (2019) de 56 anos diz que, “em determinados momentos. A geração mais nova se adapta melhor com as mudanças”.

Os considerados da categoria jovem trazem como diferenças: as particularidades perante as diferentes gerações, agilidade, diálogo e questões tecnológicas, onde resultam positivamente como negativamente a organização. João (2019) de 25 anos, se reporta a contribuição de todos, reconhecendo que ambas as gerações contribuem para o desenvolvimento organizacional ao indicar que, “ambos as gerações com suas particularidades contribuem para que a empresa atinja seus objetivos, até por que, se não rendessem o esperado, com certeza não fariam mais parte da organização”.

Tomas (2019) de 24 anos comenta, ao se reportar as pessoas maduras em relação aos jovens, indicando que os mais jovens tendem a apresentar, “agilidade no trabalho e principalmente para entender algum propósito (dificuldade), referente a opiniões ou ideias”.

No contraponto, Gabriela (2019) de 25 anos diz sobretudo ser um conjunto, reconhecendo o papel da geração madura ao afirmar que, “os trabalhadores mais velhos geralmente conversam melhor com pessoas de idade parecida, entendem melhor a realidade, enfim; e o mesmo acontece com os trabalhadores mais jovens, e que os mais jovens geralmente atualizam-se mais rápido na questão tecnológica e sistêmica”.

As lideranças trazem como consequência as diferentes opiniões, congelamento de ideias e até mesmo que não causam impactos. Desta forma, se destaca a fala de Milena (2019) de 29 anos que diz, “podem causar impactos perante uma divergência de opinião não bem administrada pela própria organização”.

Higor (2019) de 28 anos comenta sobre lados positivos e negativos, “positivos quando discutem seus pontos de vista diferentes, reconheçam seus erros e trabalhem juntos para a solução deles. Negativos quando cada geração se acha dona da razão não dando abertura para experiência e tecnologia que possam trazer melhorias nos processos acarretando melhor desempenho da organização”.

Porém Renata (2019) de 52 anos contradiz essas observações, onde fala, “acredito que não. Possuem algumas diferenças, mas não tão grandes a ponto de impactar nos resultados”.

Foram questionados também como são as relações entre as diferentes gerações na organização. Observou-se que as gerações se contradizem em relação a hierarquia e resistência algumas vezes pelo fato de os mais maduros possuírem mais experiências, sendo assim as lideranças e/ou jovens tem dificuldade para atualizarem alguns procedimentos. Os considerados da categoria madura encontram dificuldade na busca pelo respeito dos mais jovens perante a experiência vivida, podendo assim ocasionar conflitos. Podemos afirmar na fala de Daniela (2019), “um pouco conflitantes começando pelos valores básicos da vida. A resistência a obediência de cargos e funções, talvez seja a que mais se destaque”.

Na categoria Jovem, João (2019) fala, “as relações são de respeito, mas as vezes acontece algum atrito, principalmente por a geração mais antiga sempre se convencer de que o seu jeito de fazer é o melhor, “sempre fiz assim e deu certo”, por ter mais “experiência”. Pôr às vezes resistir à mudança ou ideia dos mais novos”.

As lideranças observam que possuem uma relação agradável entre pessoas maduras e jovens, mas que existe a diferença entre opiniões. Higor (2019) comenta, “as relações são boas, o que falta é com que seus pontos de vista diferentes sejam tratados como questões do trabalho e não como questões pessoais; que cada uma entenda que nasceram em épocas diferentes e educação diferenciada”.

Tamara (2019) confirma, mas observa que possui uma resistência maior nas pessoas maduras, “dentro da empresa as relações são mais cordiais, mas pelo meu ponto de vista isso acontece desde que os mais jovens cedam”.

Buscou saber durante a pesquisa se existem ganhos nas trocas intergeracionais e de que forma isso acontece. Foram relatados que os ganhos surgem quando as gerações trabalham juntas para solução de problemas, em questões de tecnologia, aprendizagem e trocas de experiências. Observa-se que Luiz

(2019), de 64 anos fala que, “sim, de forma que facilita às mudanças atuais perante a evolução muito rápida em todos os setores na questão tecnologia”.

Daniel (2019), também entre os participantes da categoria madura fala, “quando as gerações reconhecem seus erros e aprendam uma com a outra desenvolvam comprometimento e amor pelo que fazem, vistam a camisa pela empresa”.

João (2019) na categoria Jovem justifica, “tanto o colaborador mais antigo ensinando e ajudando o mais novo a se ambientar e facilitar o entendimento no processo. Tanto, quando os mais novos propõem melhorias e mudanças que são bem aceitas pelos mais antigos”.

Entre as lideranças se sobressaem à fala de Ângela (2019) de 46 anos que comenta, “vejo mais a geração tecnologia que sempre busca o novo e os desafios contra a geração conservadora, acredito e vejo na situação o equilíbrio”.

Observou-se também como uma das lideranças analisa como os maduros servem de exemplo para a geração mais jovem. Raquel (2019) de 36 anos justifica, “hoje em dia o jovem não leva o trabalho tão a sério. E quando isso acontece na empresa as pessoas acima de cinquenta anos são exemplos para esses jovens”.

Foram questionados também se existem impactos negativos e como são observados pelos participantes. Evidenciou-se novamente a dificuldade na comunicação, e os enfrentamentos entre as gerações, que contradizem entre os mais jovens não escutarem as pessoas da categoria madura e vice e versa, acarretando impactos negativos na organização. Observa-se Emerson (2019) que comenta, “quando as pessoas não se relacionam de forma adequada, pode gerar atritos, não trocam informações, isso pode gerar desperdícios ou prejuízos para a empresa”.

Assim como a dificuldade na inserção de novos produtos/tecnologia. Denis (2019) de 20 anos, entre a categoria jovem justifica essa afirmação, “quando não escutam a gente e os clientes querem outras coisas e não o mesmo sempre”.

Julia (2019) de 25 anos diz não observar pontos negativos, já Gabriela (2019) também de 25 anos relata não reconhecer como negativo, mas que, “geralmente público mais velho se sente mais confortável em ser atendido por pessoas com idade parecida”.

As lideranças concordam com essas afirmações e acrescentam ainda um enfraquecimento na empresa por atritos não resolvidos. Milena (2019) esclarece,

“existe quando um conflito não é resolvido e acaba gerando um desgaste de organização”.

Conclui-se a pesquisa questionando quais outros aspectos das diferenças geracionais são identificados na organização. Participantes maduros destacam a experiência de vida e conhecimento teórico, valorização de trabalho, responsabilidades, comprometimento com a equipe como ponto conflitante entre as gerações, o que está expresso no relato, “os mais jovens ficam muito na teórica e quando for para pôr em prática os mais experientes é que desempenham melhor as atividades. Falta de comprometimento e responsabilidade dos mais jovens dentro da empresa” (Hugo, 2019).

Luiz (2019), fala, “continuidade do Negócio; Melhor adequação no mercado com tecnologia; Ser competitivo perante as mudanças com tecnologias”.

Daniel (2019) fala sobre a importância do reconhecimento das oportunidades ofertadas, “gerações mais jovens não saberem dar valor as oportunidades que lhe são oferecidas”.

Os participantes da categoria jovem destacam pontos positivos das diferentes gerações, cada qual com suas restrições. Emerson (2019) confirma, “os mais velhos são mais responsáveis, principalmente na pontualidade, por questões físicas os mais novos possuem um rendimento melhor, já que no setor onde trabalho o serviço é braçal, mas as duas gerações se completam muito bem, gerando benefícios para a empresa.

Tomas (2019) também de 24 anos fala sobre tratamento especial a pessoas com idade mais avançada nas organizações, quando diz que, “o tratamento diferenciado por causa da idade, sendo que isso é um absurdo. Sendo também que dentro da empresa somos todos profissionais independentemente da idade. Caso contrário se não há benefício para a empresa e equipe, deve-se reavaliar a contratação dele.

As lideranças relatam também sobre motivação causados pela diferenciação da época que nasceram.

“Percebe-se que a motivação é diferenciada em cada geração que encontramos na organização, pode ser que isso seja recorrente a cultura/valores em que cada um se encontra” (Milena, 2019).

Ângela (2019) fala sobre a ansiedade dos mais jovens quando relata que, “eu vejo que precisamos de equilíbrio dos mais velhos para segurar a impulsividade dos mais novos, eles querem tudo pra ontem e existem aspectos como priorização de capitais a considerar”.

O comprometimento e espírito de equipe voltam a ser comentados, tendo uma responsabilidade maior diante os participantes maduros. Raquel (2019) relata, “na nossa empresa não veja muita diferença, a não ser que os jovens hoje em dia não levam tão a sério, já nossos funcionários acima de cinquenta anos levam tão a sério como se fosse deles a empresa”.

As lideranças trazem também os conflitos de interesse, que podem impactar de forma negativa a organização. Tamara (2019) descreve, “conflitos de interesses pelas gerações, isto acaba fazendo com que as empresas ou setores fiquem desatualizados e percam a competitividade no mercado, caso a liderança esteja nas mãos de um profissional desmotivado devido ao tempo de serviço no mercado de trabalho em que está inserido”.

Em relação a tecnologia destacamos a fala de Renata (2019), na categoria como liderança, que traz a dificuldade encontrada pelas pessoas maduras com o trabalho em sistemas da empresa, relatando que, “algumas atividades os mais velhos não conseguem realizar; não conseguem mexer em sistemas; as vezes é preciso paciência. Para ensinar diversas vezes a mesma coisa, mas lidamos bem com isso”.

Enfim, ao lançar um olhar sobre o fenômeno o estudo permitiu avançar, no que tange a compreensão das relações intergeracionais no trabalho, apresentando aspectos positivos e negativos e, principalmente, demonstrando que apesar das diferenças há um reconhecimento de que todos podem contribuir com o processo produtivo.

Considerações Finais

A longevidade expressa na sociedade e, a ampliação da idade produtiva como processo social, ficam clarificadas a partir de uma compreensão de desenvolvimento histórico-cultural e, permitem aproximar esta questão ao universo produtivo.

Este estudo permitiu compreender como lideranças e trabalhadores de empresas do vale do Braço do Norte percebem a inserção/inclusão de trabalhadores acima de 50 anos nas organizações contemporâneas e, as relações intergeracionais,

atingindo seus objetivos na medida em que possibilitou perceber que na idade madura as pessoas continuam apresentando produtividade, permitiu também perceber incongruências nas relações que podem ser geradoras de conflito e, ao mesmo tempo, possibilitou perceber convergências na forma de analisar este processo pelos participantes. Tais características, proporcionaram uma leitura de que existe impactos intergeracionais no ambiente de trabalho.

Os resultados advindos da pesquisa possibilitam perceber que a maturidade se expressa nos ambientes organizacionais de diferentes formas, caracterizando-se especialmente, pela possibilidade de resistência maior as mudanças na maturidade, a adaptabilidade a tecnologias e diferentes processos pelos mais jovens, a coerência e cautela das pessoas maduras na tomada de decisão, a impulsividade típica da juventude. Entretanto, o que mais se expressa e, que parece guiar a discussão é o reconhecimento de cada uma das categorias de que a outra tem contribuições a fazer. O estudo não identificou graves conflitos, mas, deu indicativos de que comportamentos geracionais se chocam em determinados momentos.

Sabe-se que a experiência e a maturidade permitem maiores subsídios para escolhas e, ao mesmo tempo, para atitudes e decisões. Neste novo cenário, onde jovens e, pessoas maduras se encontram, trocam e produzem, temos que ter a clareza que vivenciamos tempos em que os jovens valorizam a liberdade, a participação e, a autonomia. O que para gerações mais maduras precisa em alguns momentos ser anexado ao repertório cotidiano. Também, identificou-se que a aplicação das pessoas as vagas, podem considerar tais aspectos, uma vez que, nem sempre o domínio das tecnologias se apresenta do mesmo modo para maduros e, jovens.

Neste sentido, a pesquisa permite inferir que no cenário atual a área de gestão de pessoas precisa dedicar atenção as relações intergeracionais, que se apresentam como grandes desafios aos gestores. Neste sentido, torna-se fundamental perceber que a convivência de diferentes gerações no ambiente laboral, exige da área de gestão de pessoas inovação, criatividade e flexibilidade.

Ainda há que se conhecer melhor este assunto, este estudo pode impulsionar novos questionamentos, como analisar sentimentos e sentidos das pessoas maduras em relação a sua produtividade e, relacionar estes aspectos a autoestima ou ainda compreender como os jovens se sentem no que concerne à segurança e valorização nestas trocas geracionais. Ainda, existe a possibilidade de investigar aspectos

relacionais a entrega destes trabalhadores, acompanhando-se resultados diretos e/ou resultados de avaliações de desempenho. Enfim, a sociedade se modifica, as organizações se modificam por consequência e, novas frentes são necessárias no que tange a administração de pessoas.

Referências

ALBORNOZ, Suzana. **O que é trabalho**. 6 ed. São Paulo, SP: Brasiliense, 2008. 103 p.

ANDRADE, Sanete Irani de; et al. Conflito de Gerações no ambiente de trabalho em empresa pública. *In*: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 9, 2012. **Anais** [...]. Resende – RJ: AEDB, 2012. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos12/10416476.pdf>
Acesso em: 07 de mai. 2019.

BOCK, Ana Mercês Bahia. TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi; FURTADO, Odair. **Psicologia fácil**. São Paulo: Saraiva, 2011. 240 p.

BORGES, Carolina de Campos; MAGALHÃES, Andréa Seixas. Laços intergeracionais no contexto contemporâneo. **Estudos de Psicologia**, Rio de Janeiro, v.16, n.2, p. 171-177, maio-ago., 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v16n2/v16n2a08>. Acesso em: 07 de mai. 2019.

CARVALHO, Antônio V. de; NASCIMENTO, Luís Paulo do; SERAFIM, Oziléa K. G. **Administração de Recursos Humanos**. V. 1, 2. Ed. Rev. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

CONGER, Jay. **Quem é a geração X?** **HSM Management**, n.11, p. 128-138, nov./dez. 1998.

DEBERT, G. G. A antropologia e o estudo dos grupos e das categorias de idade. In M. L. de Barros (Org.), **Velhice ou terceira idade?** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998. p.49-68.

DEBERT, G. G. **A reinvenção da velhice**: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento. São Paulo: Universidade de São Paulo/FAPESP, 1999. 266p.

GARCES, Solange Beatriz Billig. **Movimentação dos atores idosos na esfera pública e na sociedade civil**: sociabilidades presentes no território dos idosos. 2012. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo – RS, 2012. Disponível em: <http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/3236>. Acesso em: 25 set. 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2008. 200p.

KELM, Maiquel Silva; et al. **O perfil e perspectivas da geração z no mercado de trabalho na cidade de IJUÍ/RS**. Salão do Conhecimento. Ijuí: UNIJUÍ, 2018.

MALDONADO, Maria Tereza. **Maturidade: dicas para viajantes de 40, 50, 60, 70**. Santo André, SP: Editora Planeta, 2004. 172p.

MANNHEIM, K. **A questão das gerações**. In M. M. Foracchi (Org.), *Sociologia* (pp. 67-95). São Paulo: Ática, 1982.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica: ciência e conhecimento científico; métodos científicos; teoria, hipóteses e variáveis; metodologia jurídica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 314p.

MARTINEZ, Maria Carmen; Oliveira e FISCHER, Frida Marina. Capacidade para o trabalho: uma revisão de literatura. **Ciênc. saúde coletiva**, v.15, suppl.1, p.1553-1561, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v15s1/067.pdf>. Acesso em: 12 de mai. 2019.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política: Livro I**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MUCIDA, Ângela. **O sujeito não envelhece: psicanálise e velhice**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. 232p.

NOVAES, Tiago; et al. Geração Z: Uma Análise sobre o Relacionamento com o Trabalho. *In: Mostra de Iniciação Científica, pós-graduação, pesquisa e extensão*, 16, 2017. Anais eletrônicos [...]. Caxias do Sul-RS: UCS, 2017. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/mostraucspppga/xvimostrappga/paper/viewFile/4869/1569>. Acesso em: 09 maio 2019.

OLIVEIRA, Sidnei. **Geração Y: era das conexões, tempo de relacionamentos**. São Paulo: Clube de Autores, 2008. 210p.

OLIVEIRA, Sidnei. **Geração Y: o nascimento de uma nova versão de líderes**. São Paulo: Integrare, 2010. 152p.

ROBBINS, Stephen P. **Administração mudanças e perspectivas**. São Paulo: Saraiva, 2005.

SCHNEIDER, Rodolfo Herberto; IRIGARAY, Tatiana Quarti. O envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v.25, n.4, p. 585-593, out. – dez., 2008. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Tatiana_Irigaray/publication/250051015_O_envelhecimento_na_atualidade_Aspectos_cronologicos_biologicos_psicologicos_e_sociais/links/56a799fe08ae0fd8b3fe1499/O-envelhecimento-na-atualidade-Aspectos-cronologicos-biologicos-psicologicos-e-sociais.pdf. Acesso em: 12 maio 2019.

VELOSO, Elza Fátima Rosa; SILVA, Rodrigo Cunha da; DUTRA, Joel Souza. Diferentes Gerações e Percepções sobre Carreiras Inteligentes e Crescimento Profissional nas Organizações. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, v.13, n.2, p. 197-207, jul.-dez. 2012. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbop/v13n2/07.pdf>. Acesso em: 07 maio 2019.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1999. 90p.

OS PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS NAS EMPRESAS DO RAMO VAREJISTA AFILIADAS AO CDL DO MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER

**Bruna Del Prato Nasario, Flávio Schlickmann, Adriana Zomer de Moraes.
Giovani Alberton Ascari, Berto Varmeling, Pedro Zilli Neto, Rovânio Bussolo**

Resumo: A gestão de pessoas é parte importante do cerne das decisões estratégicas de uma organização, tendo a função de gerenciar a cooperação entre as pessoas, com o intuito de alcançar os objetivos organizacionais e individuais. Partindo do princípio de que uma correta gestão de pessoas resulta em melhor desempenho organizacional, este estudo tem como objetivo verificar como são aplicados os processos de gestão de pessoas nas empresas afiliadas ao CDL de Lauro Muller do ramo varejista. A pesquisa se caracteriza como descritiva, com abordagem qualitativa e de estudo de caso. A realização da pesquisa ocorreu por meio de um questionário, com 22 questões fechadas, respondido pelos gestores de 24 de empresas do varejo. Pelos resultados, ficou evidente que nas empresas pesquisados o processo de gestão de pessoas do ramo varejista está em uma fase de desenvolvimento, pois ainda utilizam poucos processos de maneira adequada. Alguns processos, contudo, necessitam de maior atenção, o processo de provisão, a ausência de aplicação de testes para a seleção de colaboradores, e a falta de *feedback* sobre o desempenho dos colaboradores.

Palavras-chave: Gestão de Pessoas. Ramo Varejista. Processos da Gestão de Pessoas.

Introdução

As organizações dispõem de um recurso primordial que são as pessoas. Esses componentes integram a gestão de pessoas, que é uma das áreas que tem passado por mudanças e transformações nos últimos anos. Gerir estrategicamente pessoas é, acima de tudo, compreender as suas personalidades que são complexas e dinâmicas, pois cada indivíduo carrega seu conjunto de crenças e valores (CHIAVENATO, 2014).

Chiavenato (2014) destaca que a jornada do empregado dentro da empresa desde a sua entrada até o seu desligamento é permeada de regras e etapas, esses processos são divididos em seis processos: agregar, aplicar, remunerar, desenvolver, manter e monitorar pessoas.

Um processo de gestão de pessoas resulta em melhor desempenho organizacional, e consiste em várias atividades integradas entre si no sentido de obter efeitos sinérgicos e multiplicadores tanto para as organizações quanto para as pessoas que nelas trabalham (CHIAVENATO, 2014).

O ramo varejista conforme explica Camarotto (2009) é a atividade que consiste na venda de produtos ou serviços para um consumidor final. Sendo que ela vem assumindo papel importante no crescimento da economia brasileira, uma vez que, é o setor que mais emprega e gera renda. Em face dessa realidade, Silva (2013) cita que as empresas pertencentes ao comércio varejista estão em um setor altamente dinâmico e competitivo, com um nível alto de adaptação as transformações socioeconômicas do mercado. Diante desse cenário é necessário desenvolver um processo de gestão eficaz, o que torna a empresa mais competitiva.

Essas empresas têm o amparo da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas que vem a ser um representante do varejo brasileiro, e tem o intuito de desenvolver serviços de proteção ao crédito, tem como objetivo básico representar o segmento nacionalmente, em todas as áreas que estejam ao seu alcance (CNDL, 2019).

Diante desse contexto, o questionamento definido como centro do estudo e que se deseja responder após seu pleno desenvolvimento é: Como estão sendo aplicados os processos de gestão de pessoas nas empresas afiliadas ao CDL de Lauro Müller do ramo varejista?

No que tange o objetivo geral, este foi assim estabelecido: Verificar como são aplicados os processos de gestão de pessoas nas empresas afiliadas ao CDL de Lauro Muller do ramo varejista. Para que o objetivo geral possa ser alcançado, os objetivos específicos desenvolvidos foram: a) Descrever os processos de gestão de pessoas atuais e suas características funcionais, com base no referencial; b) Identificar as empresas do ramo varejista filiadas ao CDL de Lauro Muller e aplicar a pesquisa com elas; e c) Analisar os resultados de forma a identificar como se encontra o nível de aplicação dos processos e aqueles que precisam de maior atenção.

Este estudo justifica-se pela necessidade de compreender de que forma o processo de gestão de pessoas auxilia as empresas pertencentes ao ramo do varejo a desenvolver as competências essenciais dos seus colaboradores. E de que forma, ela colabora para o desenvolvimento de colaboradores mais preparados para atuarem em um cenário de constantes mudanças, tornando a empresa adaptável ao mercado e mais competitiva.

Diante disso, essa empresa tem evoluído e buscado oferecer contribuições para a competitividade das organizações envolvidas, com potencial impacto no

desenvolvimento econômico no país. O estudo tem por intuito colaborar acerca dos conceitos técnicos, abrangendo as áreas relativas à gestão de pessoas. Sendo assim, suscita uma ampla visão sobre a moderna gestão de pessoas e seus processos.

Gestão de Pessoas

As organizações são cunhadas pelos homens e perpetuam por meio deles. Elas são compostas por indivíduos, que tem objetivos traçados e específicos. As pessoas e a empresa necessitam estar em harmonia para que essa aliança renda frutos e conseqüente crescimento da organização. Resultando na satisfação das necessidades, como o desenvolvimento profissional, o aumento do poder aquisitivo e das oportunidades (KNAPIK, 2008).

Contudo no mundo globalizado, em constantes mudanças, obter vantagem competitiva nos negócios é uma tarefa árdua. E as empresas necessitam adaptarem-se as rápidas mudanças exigidas pelo mercado. Conforme salienta Chiavenato (2014, p. 4) “As organizações são verdadeiros seres vivos. Quando elas são bem-sucedidas, tendem a crescer ou, no mínimo, a sobreviver”.

As pessoas possuem um papel de destaque e altamente relevante nas empresas de todos os portes, elas estabelecem uma fonte de competência organizacional essencial, devendo, deste modo, ser valorizadas e desenvolvidas por meio de políticas e práticas de gestão de pessoas.

A gestão de pessoas pode ainda ser conceituada como a capacidade de gerenciar os recursos humanos (RH), através de políticas e práticas, para conseguir e manter vantagem competitiva e, assim, as pessoas compõem a fundamental fonte de competência essencial, das organizações (DEMO; FOGAÇA; COSTA, 2018).

Dutra, Dutra e Dutra (2017, p. 5) caracterizam “a gestão de pessoas como um conjunto de políticas e práticas que permitem a conciliação de expectativas entre a organização e as pessoas para que ambas possam atendê-las ao logo do tempo”.

Ainda no que tange acerca de sua definição Tref (2016) destaca que a gestão de pessoas é um conjunto de partes interdependentes, pois ela consegue “atrair, captar, reter, desenvolver e avaliar” pessoas que utilizam suas “competências” para alcançar objetivos organizacionais.

Portanto, a “gestão de pessoas” representa a evidenciação do caráter da ação: a gestão e seu foco de atenção: as pessoas. Visando o alcance e a preservação das

competências essenciais ao negócio, é responsabilidade de linha e função do staff facilitar a melhoria do desempenho dos empregados, sobretudo através de ações de recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento (JUCÀ, 2015).

Gestão de Pessoas e seus processos

A “moderna gestão de pessoas”, assim intitulada por Chiavenato (2014), está dividida em seis grandes processos: agregar pessoas, aplicar pessoas, recompensar pessoas, desenvolver pessoas, manter e monitorar pessoas (CHIAVENATO, 2014).

1. Prover: Caxito (2012) esclarece que o primeiro grande processo é o de agregar pessoas à organização. Sendo reconhecido como Recrutamento e Seleção de pessoas.

a) Recrutamento de Pessoas: O recrutamento segundo explica Chiavenato (2014) é um conjunto de técnicas e processos a que propende aproximar candidatos potencialmente qualificados e capazes de ocupar cargos dentro da organização. É um sistema através do qual a organização anuncia e oferece ao mercado de recursos humanos as oportunidades de vagas que pretende preencher.

O recrutamento pode ocorrer de forma interna e externa. O recrutamento interno privilegia os próprios funcionários da organização, é rápido e oferece baixos custos. Em contrapartida o externo acontece com pretendente de fora da empresa que podem trazer novas ideias para o ambiente de trabalho (BIBERG, 2019).

b) Seleção de Pessoas: A seleção consiste na escolha do indivíduo correto para o cargo, ou seja, a escolha entre os candidatos recrutados, visando à adequação das pessoas aos cargos existentes (RIBEIRO, 2012).

Como conceito de seleção Chiavenato apresenta “é o processo pelo qual uma organização escolhe de uma lista de candidatos a pessoa que melhor alcançar os critérios de seleção para a posição disponível, considerando as atuais condições de mercado” (CHIAVENATO, 2014, p. 129).

2. Aplicar: O segundo processo é o de aplicar pessoas, ou seja, incorporar a pessoa à organização, nos aspectos de socialização e desempenho da função.

Neste processo são definidos os cargos, perfil e competências adequadas para cada função (CAXITO, 2012).

- a) Estrutura organizacional: Estrutura organizacional conforme destacam Mcshane e Glinow (2013) é uma divisão dos trabalhos e padrões de coordenação, comunicação, fluxo de trabalho e poder formal que norteiam as atividades organizacionais. Sendo um importante instrumento na conjuntura das ferramentas na mudança organizacional.
 - b) Descrição e Análise de Cargos: A descrição de um cargo é uma representação do conteúdo e das principais responsabilidades que o ocupante deverá realizar. Determinando o que o ocupante desempenha, quando, como, onde e por que ele desempenha, ou seja, suas funções (CHIAVENATO, 2014).
 - c) A avaliação de desempenho é o processo que mede o desempenho do colaborador, logo o desempenho é o grau de alcance do colaborador nos requisitos que a empresa considera como satisfatório. É a identificação, a mensuração e a administração do desempenho do humano nas organizações. Com base de sustentação na análise de cargos, e, portanto, procura determinar quais as áreas de trabalho que se devem examinar quando se mede o desempenho. A mensuração é o elo central do sistema de avaliação, pois procura definir como o desempenho pode ser comparado com certos padrões objetivos. A administração torna a avaliação uma atividade orientada para o futuro para poder alcançar todo o potencial humano da organização (CHIAVENATO, 2014).
3. Recompensar e Manter: Os processos de recompensar e manter as pessoas, conforme esclarece Chiavenato (2014) estabelecem os subsídios essenciais para o incentivo e a motivação dos colaboradores, tendo em vista, de um lado, os objetivos organizacionais a serem alcançados e, de outro, os objetivos individuais a serem satisfeitos. Por essa razão, os processos de oferecer recompensas ocupam lugar de destaque entre os principais processos de gerir as pessoas nas organizações, segundo Chiavenato (2014) a remuneração total inclui três componentes: remuneração básica, incentivos e benefícios.

Vergara (2016) explica que a remuneração básica é representada pelo salário mensal, ou horário. O salário segundo Pontes (2019) é uma comprovação de forma objetiva do quanto à organização estima o trabalho do seu colaborador. Os benefícios são auxiliares na busca pelo atendimento das necessidades do trabalhador, por serem agentes transformadores do cotidiano das pessoas e das empresas (SILVA, 2008). Fernandes (2011) assevera que os benefícios compõem métodos dos quais a organização tem para atender as necessidades humanas fisiológicas, de segurança de estima no plano dos fatores higiênico. Moreira (2009) por sua vez acredita que os incentivos são uma forma de recompensa pelo merecimento do colaborador. Em geral são imputados em forma de remuneração que completa o salário. Por essa razão os incentivos cumprem a função de reter seus colaboradores produtivos e satisfeitos.

4. Desenvolver: Marras (2016) destaca que desenvolver pessoas é a formação do indivíduo para que aprendam a ter atitudes em relação aos problemas e desenvolvam soluções, pensem em diferentes conceitos e modifiquem hábitos e comportamentos para que se tornem mais eficazes. O processo de desenvolvimento envolve treinamento, desenvolvimento de pessoas e desenvolvimento organizacional.

Como um meio para melhorar o desempenho no cargo. E quase sempre o treinamento tem sido entendido como o processo pelo qual a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas mais recentemente, o conceito foi ampliado para considerar o treinamento específico do cargo que deve ocupar. Modernamente, o treinamento é considerado um meio de desenvolver competências nas pessoas para que elas se tornem mais produtivas, criativas e inovadoras a fim de contribuir melhor para os objetivos organizacionais e se tornar cada vez mais valiosas. (CHIAVEANTO, 2014, p. 310).

Assim, o treinamento e o desenvolvimento são uma fonte de lucratividade ao consentir que os indivíduos cooperem efetivamente para os resultados do empreendimento. Por essa razão, o treinamento e o desenvolvimento são uma forma eficaz de acrescentar valor às pessoas, à organização e conseqüentemente aos clientes (CHIAVENATO, 2014).

Dando sustentabilidade às ações estratégicas, modificações comportamentais, de atitude e utilizando ferramenta para o melhor

desenvolvimento de talentos, assim a organização passa a ter pessoas capazes de realizar inovações incríveis (REICHEL, 2008).

Monitorar: Monitorar com relação a GP conforme explica Chiavenato (2014) significa seguir, acompanhar, orientar e manter o comportamento das pessoas em determinados limites de variação. Com a maneira pela qual os objetivos devem ser alcançados pela atividade das pessoas que compõem a organização.

Esse monitoramento ocorre por meio da pesquisa de clima organizacional e da e a necessidade de informação sobre as pessoas por meio de um banco de dados e sistemas de informação.

A pesquisa de clima organizacional busca entender o comportamento dentro das organizações, compreender o modo como as pessoas agem, pensam, expressam sentimentos. Por necessitar de colaboradores motivados e focados, as empresas necessitam conhecer detalhadamente o clima organizacional. Portanto a pesquisa de clima organizacional reúne informações acerca do relacionamento e do ambiente organizacional. (MOREIRA, 2012).

Procedimentos Metodológicos

Com relação aos procedimentos metodológicos do presente estudo, seguem as principais definições. A pesquisa está situada como pesquisa aplicada, descritiva como método de pesquisa, o procedimento usado foi o estudo de caso, com abordagem qualitativa e o instrumento de coleta de dados utilizado foi o questionário.

Quanto à classificação da natureza da pesquisa, o estudo é uma pesquisa aplicada, que tem por objetivo gerar novos conhecimentos para a aplicação prática dirigida à solução de problemas específicos, envolvendo verdades e interesses locais (PRODANOV; FREITAS, 2013).

De acordo com Ribeiro (2017) a pesquisa descritiva como o próprio nome sugere, descreve as características do objeto de estudo. Descrevendo e interpretando a realidade, entretanto sem interferir ou modificar.

Acerca dos procedimentos a técnica optada foi o estudo de caso, o qual explica Creswell (2014) envolve o estudo de um caso dentro de um ambiente contextualizada da vida real.

Com relação à abordagem qualitativa, está versa sobre um conjunto de práticas materiais interpretativas que tornam o mundo visível. Essas práticas modificam o

mundo em uma série de representações, incluindo notas de campo, entrevistas, conversas, fotografias, registros e lembretes para as pessoas (CRESWELL, 2014).

Ainda segundo Prodanov e Freitas,

A utilização desse tipo de abordagem difere da abordagem quantitativa pelo fato de não utilizar dados estatísticos como o centro do processo de análise de um problema, não tendo, portanto, a prioridade de numerar ou medir unidades. Os dados coletados nessas pesquisas são descritivos, retratando o maior número possível de elementos existentes na realidade estudada. Preocupa-se muito mais com o processo do que com o produto. (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 70).

O universo da pesquisa foi composto pelas empresas do ramo varejista afiliadas ao CDL da cidade de Lauro Muller atuantes nos ramos do comércio, indústria e prestação de serviços, que foram analisadas como peças fundamentais desse estudo.

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Lauro Muller foi fundada em 07 de maio de 1983 pelos comerciantes que representavam o Movimento Lojista. Trata-se de uma associação civil de Utilidade Pública Municipal, reconhecida pelo órgão do legislativo e aprovado pelo executivo conforme a lei nº 1.960/2017 de 05 de abril de 2017, sem fins econômicos, e sem filiação política, partidária e religiosa. A CDL vem representando seus associados com o intuito de propiciar a união da classe em prol de seus interesses comuns lojistas contribuindo para o desenvolvimento das atividades empresárias, promovendo o crescimento econômico e social do nosso município. A CDL possui atualmente 110 associados, que juntos lutamos em prol do varejo em Lauro Müller.

Atualmente, são 207 CDLs, atendendo a todos os municípios catarinenses e contam com aproximadamente 41.000 sócios. O Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), departamento da FCDL/SC e das CDLs, tem o maior e mais completo sistema de informações do país, quando o assunto é análise e concessão de crédito, utilizando um banco de dados integrado a uma rede nacional.

A pesquisa foi composta por 95 empresas, destas 24 retornaram com o questionário respondido, ou seja, a amostra foi composta por 25% das empresas. A pesquisa utilizou como técnica de coleta de dados um questionário com 22 perguntas fechadas, com questionamentos que tornaram possível verificar como são aplicados

os processos de gestão de pessoas nas empresas afiliadas ao CDL de Lauro Muller do ramo varejista. O período de aplicação dos questionários estendeu-se de julho a agosto de 2019.

Resultados e Discussão

Para ilustrar processo de gestão de pessoas de empresas do ramo varejista afiliadas ao CDL do município de Lauro Müller, foi aplicado um questionário para levantamento de dados junto a 24 empresas de diversos ramos de atividade, cujos resultados são apresentados a seguir em gráficos com as devidas descrições das respostas obtidas.

A análise dos dados será descrita em quatro partes: o processo de provisão, de aplicação, de treinamento e desenvolvimento e o de monitoramento.

Quando perguntado aos entrevistados sobre o processo de recrutamento de colaboradores utilizados se há algum método padronizado, os dados revelam que a maioria das empresas pesquisadas tem métodos padronizados de recrutamento, 62% possuem e o restante 38% não possuem. Deste modo evidenciando ter diretrizes bem estruturadas de recrutamento, que norteiam a atividade de procura do profissional no mercado.

Já em relação aos métodos de seleção de colaboradores, os entrevistados em sua maioria ou 63% dessas empresas utilizam métodos padronizados, o restante 37% não tem essa opção. Evidenciando uma preocupação dessas empresas por análises mais precisas e eficientes, buscando dessa forma colaboradores que vão se ajustar aos padrões da empresa.

Quando perguntamos aos entrevistados se há alguma aplicação de teste no processo de seleção, obtivemos que destes, 46% responderam que utilizam testes e a maioria 54% não utiliza nenhuma forma de testes. As técnicas de seleção mais citadas pelos gestores durante a entrevista são a entrevista, com 75% de frequência, a análise currículos com 66%, a análise de desempenho com 50% e o teste de habilidade com 46% de frequência.

Destacando que o demorado emprego das referidas técnicas tem para as empresas pesquisadas a possibilidade de corroborar os dados do currículo por meio

do contato direto. Além destes as organizações ainda utilizam os testes de conhecimento com frequência de 29,2%, e as agências de emprego com 4,2%.

Ao abordarmos se as empresas possuíam estrutura organizacional formalizada verificou-se que 67% o processo citado, o restante 33% não realizam.

O resultado do questionamento acerca de que se a empresa possui de forma formalizada a análise e descrição dos cargos, verificou-se que 75% realizam esse processo, sendo que o restante 25% não possui.

Ao abordarmos na pesquisa se a empresa possui avaliação de desempenho, verificou-se que 58% realizam o citado processo. O restante 42% não realizam o processo citado. Das empresas que desenvolvem a avaliação de desempenho, a sua utilização ocorre da seguinte forma: 58% de frequência utiliza a observação direta, 4% de frequência utiliza o questionário e formulário de autoavaliação, Vale ressaltar que 41% da frequência dos comércios varejistas não realiza tal processo.

Quando perguntamos aos entrevistados se as empresas possuem um plano de cargos e salários implantados, destes 50% responderam afirmativamente, e o mesmo percentual 50% não utilizam qualquer tipo de plano.

Esse questionamento é um desdobramento o questionamento anterior, onde descreve de que forma são definidos os salários dos colaboradores. As respostas obtidas ficaram bem distribuídas, onde 46% declararam que definem os salários por piso salarial da categoria pertencente o colaborador, 33% determinam por plano de cargos e salários e o restante 21% por tarefa desempenhada pelo colaborador.

Ao abordarmos sobre em relação à progressão salarial, à ampla maioria das empresas utiliza como base o desempenho, este teve 63% de percentual de respostas. Outra pequena parte dessas organizações 25% utilizam o dissídio como elemento de modificação dos salários, e os demais, 8% utilizam o índice IPCA (Índice Nacional de preços ao consumidor amplo ou inflação) e uma pequena parcela utiliza o 4% o tempo de serviço.

Com relação ao programa de benefícios para os colaboradores, 63% dos entrevistados alegaram que os benefícios oferecidos não ultrapassam as exigências legais, e apenas 37% alegaram oferecer mais benefícios do que determina a lei.

Quanto os benefícios oferecidos pelas empresas pesquisadas, a tabela1 relata as respostas desse questionamento.

Quadro 1 - Benefícios oferecidos pela empresa

TIPO DE BENEFÍCIO	FREQUÊNCIA
Refeitório na empresa	54,2%
Assistência médica	29,2%
Área de lazer	16,7%
Nenhum	16,3%
Subsídio a educação	8,3%
Seguro de vida	4,2%
Assistência odontológica	0,0%

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

As respostas obtidas demonstram que são oferecidos benefícios, em grande parte das empresas. Sendo o refeitório o mais oferecido, seguido por assistência médica e lazer, educação e seguro de vida apenas por poucas organizações. Contudo segundo os respondentes algumas empresas não oferecem nenhum tipo de benefício para seus colaboradores.

Em se tratando de incentivos, as empresas relataram que oferecem em sua maioria a comissão sobre vendas (62,5%), seguido por prêmio por tempo de serviço (12,5%) e participação nos lucros (8,3%). Vale ressaltar que 29,2% dessas não oferecem nenhum tipo de incentivo aos seus colaboradores.

A quadro 2 retrata as respostas acerca do questionamento sobre como é identificada a necessidade de treinamento.

Quadro 2 - Necessidade de treinamento

TIPO DE TREINAMENTO	FREQUÊNCIA
Avaliação de desempenho	58,3%
Avaliação de resultados	29,2%
Somente na contratação	29,2%
Pesquisa de clima	12,5%

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

As respostas demonstram que em suma as organizações utilizam a avaliação de desempenho como forma de avaliar a necessidade de treinamento. Sendo utilizada

ainda a avaliação de resultados e a pesquisa de clima. Contudo segundo os respondentes algumas empresas oferecem o treinamento apenas durante a contratação.

Em relação ao planejamento e execução de programas de treinamento pessoal, obtivemos que 67% responderam afirmativamente, ou seja, que existe, e 33% negativamente. Portanto a grande maioria executa algum tipo de programa de treinamento com seus colaboradores.

Quadro 3 - Métodos para desenvolver colaboradores

DESENVOLVIMENTO DOS COLABORADORES	FREQUÊNCIA
Palestras	70,8%
Cursos internos	58,3%
Consultorias	16,7%
Congresso	0,0%

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Os métodos mais utilizados para desenvolver os colaboradores nas entrevistadas são com mais frequência palestras e cursos internos, a tabela 3 relata as respostas desse questionamento.

No que diz respeito ao *feedback* que os colaboradores recebem sobre seus desempenhos, obtivemos que 75% das empresas declararam que realizam esse procedimento enquanto 25% não possuem programas de feedback nas suas empresas.

Ao abordarmos os entrevistados sobre a utilização da pesquisa de clima organizacional, percebemos que 75% não utiliza a pesquisa de clima organizacional na empresa que atua, e que 25% utilizam.

Sobre o controle que a empresa possui sobre seus funcionários a respeito de horas extras, rotatividade e absenteísmo, observamos que 88% dessas assinalaram que sim, que possuem esses controles em seus processos, contra 12% das que responderam negativamente, ou seja, não se utilizam deste processo em sua gestão organizacional.

Sobre o controle formal dos colaboradores as varejistas em sua maioria utilizam fichários próprios para atender essa demanda, sendo um total de 71% e que outros 29% relataram utilizar sistema ERP, para essa função.

Podemos perceber que ainda a um caminho a ser percorrido pelas empresas da região, uma vez que ao longo das perguntas e questionamentos abordados na pesquisa, percebeu-se que há processos da gestão do negócio que podem ser aprimorados e que isso trará melhorias e facilidades no momento que for preciso se utilizar destes dados.

Há não utilização dos dados pode acontecer por desconhecimento de algumas metodologias de gestão, ou mesmo por não estar implementada na empresa, entendemos que se isso for colocado em prática trará melhores resultados na gestão do negócio.

Considerações Finais

Concluimos, portanto, que o processo de gestão de pessoas possui cinco fases que são provisão, aplicação, remuneração e manutenção, treinamento e desenvolvimento e monitoramento, sendo essenciais a sua aplicação de maneira sistêmica e ordenada.

Foram pesquisadas 24 empresas, sendo retratado o processo de gestão de pessoas de empresas do ramo varejista afiliadas ao CDL do município de Lauro Müller, podendo concluir que o nível de aplicação dos processos se encontra em um nível mediano na maioria das organizações, precisando em sua maioria de atenção para o seu pleno desenvolvimento.

Alguns quesitos foram insuficientes nesse caso o processo de provisão, em especial a falta de aplicação de testes para a seleção de colaboradores, e ainda o processo de monitoramento, em especial a quase inexistência de *feedback* com os colaboradores sobre seu desempenho.

Com relação aos resultados globais da pesquisa conclui-se que as varejistas estão em uma fase de desenvolvimento em relação aos processos de gestão de pessoas, pois apesar de utilizarem alguns recursos, deixam outros a desejar. As organizações devem investir mais nas pessoas, afinal é através delas que haverá o crescimento da empresa.

Referências

BIBERG, Júlia Melo Macluf. **Mídias sociais em processos de recrutamento & seleção**: um estudo pela perspectiva de recrutadores e selecionadores brasileiros. -

2019. 101 f. Dissertação (mestrado CMAE) – Fundação Getulio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, 2019.

CAXITO, Fabiano de Andrade. **Recrutamento e Seleção de Pessoas**. Curitiba: IESDE Brasil, 2012.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas: o novo papel de recursos humanos nas organizações**. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2014.

CRESWELL, John W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens**. Tradução de Sandra Mallmann. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2014.

CNDL, Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas. **Histórico**. Disponível em: <http://site.cndl.org.br/institucional/historico/>. Acesso em 06 ago. 2019.

DEMO, Gisela; FOGACA, Natasha; COSTA, Ana Carolina. Políticas e práticas de gestão de pessoas nas organizações: cenário da produção nacional de primeira linha e agenda de pesquisa. **Cad. EBAPE.BR**. v.16, n.2, p.250-263, 2018.

DUTRA, Joel Souza; DUTRA, Tatiana Almendra; DUTRA Gabriela Almendra. **Gestão de pessoas: realidade atual e desafios futuros**. São Paulo: Atlas, 2017.

FERNANDES, Daniele Mota. **Recrutamento e Seleção: processo fundamental para a escolha de uma boa equipe profissional**. 2011. 88 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdade Tecsona, Curso de Administração, Paracatu, 2011.

JUCÁ, Eduardo Moraes. **Que pessoas? A superintendência de gestão de pessoas e o *Balanced Scorecard* da Compesa**. 2015. 77 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Pernambuco, CCSA, 2015.

KNAPIK, Janete. **Gestão de pessoas e talentos**. Curitiba: Ibpex, 2012.

MARRAS, Jean Pierre. **Administração de Recursos Humanos**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

McSHANE, Steven L.; GLINOW, Mary Ann Von. **Comportamento organizacional**. Porto Alegre: AMGH, 2013.

MOREIRA, Elen Gongora. **Clima organizacional**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2012.

PONTES, Benedito Rodrigues. **Administração de cargos e salários: carreiras e remuneração**. 19. ed. São Paulo: LTr, 2019.

PRODANOV, Cleber Cristiano. FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

REICHEL, Harduin. **Treinamento e desenvolvimento**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2008.

RIBEIRO, Antonio de Lima. **Gestão de pessoas**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SCHREINER, Estela; BUSANELLO, Marcia. **Assistente de recursos humanos: rotinas de trabalho, perfil profissional**. São Paulo: SENAC SP: 2018.

SILVA, Walter Franco Lopes de. **Benefícios e serviços**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2008.

TREFF, Marcelo. **Gestão de pessoas: olhar estratégico com foco em competências**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

VERGARA, Sylvia Constant. **Gestão de pessoas**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

UMA ANÁLISE DE *MARKETING* NA EMPRESA EMPÓRIO DAS CARNES NAZARENO

**André Pacheco de Souza. Rovânio Bussolo. Joélia Walter Sizenando Balthazar.
Nacim Miguel Francisco Júnior. Dimas Ailton Rocha. Volnei Margotti.
Alessandro Cruzetta**

Resumo: O departamento de *marketing* é um dos setores importantes nas organizações em geral, pois uma de suas funções é a responsabilidade de divulgar a empresa e seus produtos, visando atrair clientes em potencial em um maior campo de abrangência. O presente artigo tem como objetivo analisar o departamento de *marketing* da empresa Empório das Carnes Nazareno. Para isso, utilizou-se um estudo de caso, de cunho exploratório e uma abordagem qualitativa. Ao final, pôde-se identificar o quanto é complexo o processo de *marketing* em uma organização, cujos pontos internos e externos influenciam diretamente nos resultados da empresa, sendo possível verificar que a empresa está empenhada na busca de novos nichos de mercado, podendo dar suporte as suas atividades comerciais, necessitando ampliar algumas ações de *marketing* que estavam deixando a desejar.

Palavras-chave: Marketing. Matriz FOFA. Plano de Ação. Acompanhamento de ações.

Introdução

Ciente de que o mercado é competitivo, é inegável a importância do *marketing* dentro de uma organização, visto que ele é um grande aliado para impulsionar o crescimento da empresa. O *marketing* vai mais além das vendas e propagandas, pois direciona a organização para oferecer um serviço/produto ideal ao mercado, ou seja, estuda o mercado para formular estratégias a fim de alcançar os objetivos.

Kotler (2012, p. 3) menciona que “o *marketing* envolve a identificação e a satisfação das necessidades humanas e sociais”.

Conceituar *marketing* pode ser um pouco difícil, uma vez que está em toda parte. Atualmente, pode-se ver em qualquer ação, formal ou informal, pessoal ou profissional e tem grande responsabilidade pelo sucesso. De maneira geral, diz-se que o *marketing* busca suprir necessidades do cliente (KOTLER, 2012).

A partir dessas observações, o presente artigo procura responder ao seguinte questionamento: como o departamento de *marketing* na empresa Empório das Carnes Nazareno trabalha? Para responder a essa pergunta, estabeleceu-se como objetivo

geral: analisar o departamento de *marketing* da empresa Empório das Carnes Nazareno. E, para atender a esse objetivo proposto, estabeleceram-se como objetivos específicos: a) descrever as ações de *marketing* atual na empresa em estudo; b) identificar a matriz FOFA (SWOT) do *marketing* da organização; c) propor um plano de ação para o departamento de *marketing* da organização; e d) elaborar um cronograma de acompanhamento das ações.

Primeiramente, nesse trabalho abordar-se-á o que a ciência apresenta em relação ao que se definiu para essa pesquisa. Posteriormente, a metodologia utilizada, depois apresentam-se as discussões sobre o assunto, finalizando com as considerações sobre essa pesquisa e os autores utilizados.

Marketing

Marketing é um processo social e gerencial pelo qual os indivíduos e grupos obtêm o que necessitam e desejam através da criação, oferta e troca de produtos de valor com outros (KOTLER, 2011, p. 27)".

De maneira geral, pode-se afirmar que o *marketing* envolve a identificação de uma necessidade do cliente e a alternativa para sua satisfação. O *marketing* é muito mais do que a venda de um produto, também está relacionado em entender o cliente, de modo que se possa tornar o esforço da venda facilitado, ou seja, o *marketing* torna o cliente disposto a comprar (KOTLER, 2012).

O marketing é muitas coisas diferentes. Muitas pessoas, especialmente aquelas que não trabalham com marketing, veem-no como uma função de negócios. Dessa perspectiva, o marketing é paralelo a outras funções de negócio como produção, pesquisa, administração geral, recursos humanos e contabilidade. Como uma função dos negócios, a meta do marketing é conectar a organização com seus clientes (FERRELL, 2009, p. 6).

De acordo com Kotler (2011), o conceito de *marketing* tem 4 pilares fundamentais: mercado-alvo, necessidades dos consumidores, *marketing* integrado e rentabilidade. Basicamente, ele descreve que uma empresa opera com maior eficiência quando tem um mercado-alvo definido e preparam um programa de *marketing* sobre medida para ele.

Ferrell (2009, p. 6) complementa seu pensamento, dizendo que “outras pessoas, particularmente aquelas que executam tarefas de *marketing*, tendem a vê-lo como um processo de gerenciamento do fluxo de produtos do local de concepção para o local de consumo”.

Análise SWOT

Kotler (2012, p. 49) destaca que “a avaliação global das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças de uma empresa é denominada análise SWOT (dos termos em inglês: *strengths, weaknesses, opportunities, threats*). Trata-se de um meio de monitorar os ambientes externos e interno”.

Para Gabriel (2010), a análise das forças e fraquezas (oriundos do ambiente interno da empresa) e das ameaças e oportunidades (derivadas do ambiente externo) origina a Matriz SWOT, que é um instrumento que permite a organização realizar uma avaliação das suas competências e cenários, buscando auxiliar na tomada de decisões.

Uma organização inteligente busca acompanhar tendências e mudanças relevantes, além de identificar as oportunidades e ameaças para elaborar estratégias e monitorar resultados, buscando se manter competitiva no mercado. É claro que a empresa não precisa corrigir todas as suas fraquezas, mas a análise SWOT pode ajudar a organização a examinar as oportunidades para desenvolver novas forças, minimizar os impactos das ameaças e buscar corrigir as fraquezas. A organização que, ciente de seu ambiente interno, periodicamente avalia o ambiente externo, tem maiores chances de sobrevivência no mercado em constante mudanças (KOTLER, 2012).

De acordo com Borges (2013), a matriz SWOT pode ser apresentada da seguinte forma:

Quadro 4 - Matriz SWOT.

	Fatores Positivos (Auxiliam o objetivo estratégico)	Fatores Negativos (Atrapalham o objetivo estratégico)
Ambiente Interno (Características da Organização)	S (<i>Strenghts</i>) Forças	W (<i>Weaknesses</i>) Fraquezas
Ambiente Externo (Características do Mercado)	O (<i>Opportunities</i>) Oportunidades	T (<i>Threats</i>) Ameaças

Fonte: Borges (2013, [s.p.]).

Para Ferrell (2009), a análise SWOT possui alguns benefícios. A sua simplicidade no uso das ferramentas não requer treinamento intensivo ou habilidades técnicas para ser utilizada com sucesso. Custos menores, já não exigem investimentos em treinamento ou profissionais com habilidades específicas. Pode-se afirmar que a análise SWOT possui um custo baixo. A flexibilidade dessa análise é bem nítida, quando se fala que ela não necessita ser elaborada com auxílio de amplos sistemas de informações de *marketing*. A análise SWOT integra e sintetiza várias informações da organização, lidando com uma ampla diversidade de fontes de informação. E, por fim, afirma-se que a análise SWOT promove a colaboração e a troca de informação entre os diversos colaboradores da organização, visto que é necessário buscar dados em todos os setores, complementa Ferrell (2009).

Ambiente de *marketing*

Conforme Scandolara (2009), o ambiente de *marketing* é composto por uma variável macro ambiental, referente ao ambiente externo, e por uma variável micro ambiental, referente ao ambiente interno. O microambiente consiste em forças próximas à empresa que afetam o seu desenvolvimento, e o macroambiente consiste em forças sociais maiores que afetam todo o microambiente de uma organização.

Kotler e Armstrong (2007) descrevem que o ambiente de *marketing* é composto pelo microambiente e macroambiente:

- O microambiente consiste em forças próximas à empresa que afetam sua capacidade de servir seus clientes como, por exemplo, a própria empresa, os

fornecedores, as empresas do canal de *marketing*, os clientes, os concorrentes e os públicos;

- O macroambiente consiste em forças sociais maiores que afetam todo o microambiente como, por exemplo, forças demográficas, econômicas, naturais, tecnológicas, políticas e culturais.

Para os autores Kotler e Armstrong (2007), é importantíssimo o conhecimento desses dois ambientes, visto que servem como base para a análise SWOT, o macroambiente relacionando às oportunidades e ameaças, já o microambiente às forças e fraquezas.

Oportunidades e ameaças

Gabriel (2010, p. 38-39), ao abordar o conceito de oportunidades e ameaças, destaque que:

Oportunidades (*opportunities*) – Questionamentos para listar oportunidades:

A- Que oportunidades podem ser identificadas no macroambiente (político, econômico, tecnologia etc.) para o seu produto/empresa?

B- Fraqueza dos seus concorrentes são oportunidades – Que oportunidades podem ser identificadas nos seus concorrentes para o seu produto/empresa? O que eles fazem de mal feito? Que recursos não possuem? Onde estão em desvantagem?

C- Que oportunidades podem ser identificadas no microambiente? (fornecedores, canais etc.)

Ameaças (*threats*) – Perguntas de prospecção de ameaças:

A- Que ameaças são provenientes do macroambiente (político, econômico, tecnologia, etc.) sobre o seu produto/empresa?

B- Forças dos seus concorrentes são ameaças – Que ameaças são provenientes dos seus concorrentes sobre seu produto/empresa? O que eles fazem melhor? Que recursos especiais possuem? Onde levam vantagem?

C- Que ameaças são provenientes do microambiente? (Fornecedores, canais etc.).

Ferrell (2009) destaca ainda que, as empresas detentoras de conhecimentos das suas oportunidades e ameaças podem desenvolver estratégias para tirar proveito das oportunidades e minimizar os efeitos das ameaças, contribuindo para o crescimento da organização.

Portanto, para se realizar uma análise do ambiente externo de uma organização, segundo Casarotto (2018), devem-se observar questões político-legais, econômicas, demográficas, tecnológicas, sociais, culturais e naturais.

Pontos fortes e fracos

Casarotto (2018) relata, que os pontos fortes e fracos são os fatores que distinguem as vantagens e desvantagens de uma empresa em relação à sua concorrência. Dentre os principais pontos internos para avaliação, destacam-se: localização, tempo de mercado, reputação, recursos humanos, recursos financeiros, *marketing*, gestão, capacidade de operação, tecnologia, *software* e *hardware*, acesso à matéria-prima, máquinas e equipamentos.

Para Gabriel (2010, p. 38),

Pontos fortes (*strengths*) – Perguntas que podem auxiliar no levantamento dos pontos fortes:

A- O que a empresa faz bem? ou O que o produto tem de bom?

B- Que recursos especiais a empresa possui e pode aproveitar? Ou Que características únicas o produto possui que podem ser aproveitadas?

C- O que outras empresas/público acreditam que você faz bem? Quem que outras empresas/público acreditam que o seu produto é bom?

Pontos fracos (*weaknesses*) – Tipos de perguntas para descobrir as fraquezas:

A- No que a empresa/produto pode melhorar?

B- Onde a empresa tem menos recursos que os concorrentes? ou em que o produto é pior que o dos concorrentes?

C- O que as outras empresas/público acreditam que sejam as fraquezas do seu produto/empresa?

Ferrell (2009) enfatiza que, para definir as fraquezas, é possível relacioná-las às deficiências da organização, aos recursos não possuídos. Essas fraquezas devem ser convertidas em forças para a empresa, do contrário, tornam-se limitações.

Plano de ação

O plano de ação consiste em um documento que contém informações necessárias, recursos físicos, monetários e humanos a serem utilizados, para o alcance de um objetivo, ou seja, o plano de ação possibilita a elaboração de uma sequência de tarefas previamente delimitadas que serão necessárias para a concretização dos objetivos. A utilização dessa ferramenta auxilia na tomada de decisão, garantindo maior assertividade (MARQUES, 2018).

Para Campos (2016), o plano de ação é desenvolvido para elaborar e acompanhar uma série de atividades necessárias à concretização de metas. Por meio

do plano, pode-se verificar o andamento da atividade, quanto de recurso será necessário, quem é responsável pela sua elaboração, entre outras informações necessárias para o acompanhamento e que facilitam a gestão do processo. É importante destacar que o plano de ação é utilizado para ações e projetos que exigem um planejamento maior, ou seja, não se utiliza para atividades rotineiras.

Etapas do plano de ação

Marques (2018) integra o conceito de plano de ação dizendo que esse deve ser elaborado, desenvolvido e perseguindo as etapas: início, planejamento, execução, monitoramento e encerramento.

Para o plano de ação ser mais eficiente, utiliza-se a ferramenta conhecida como 5W2H, por meio da qual é feito um mapeamento de todas as atividades, respondendo às questões sobre: o que deverá ser feito (*What*); por que será feito (*Why*); onde será feito (*Where*); quando será feito (*When*); por quem será feito (*Who*); como será feito (*How*), e; quanto o custo (*How Much*). (MARQUES, 2018).

De acordo com Costa (2007), um bom plano de ação estratégica precisa responder ao menos às perguntas e comentários apresentados a seguir.

Quadro 5 - Matriz 5W2H.

Perguntas	Comentários
O quê?	O que deve ser feito, quais são os passos ou etapas necessárias, quais dependem de quais, e quais podem ser realizados simultaneamente?
Depende de quê?	Essa atividade depende de qual? Quais as etapas devem estar completadas para que essa possa se iniciar?
Quem?	Quem deve executar cada atividade e quem deve supervisionar sua execução e responder por prazos, qualidade e orçamento de cada etapa?
Por Quê?	Justificativa: Por que a etapa específica e considerada necessária? Uma simples justificativa ajuda muito no entendimento do projeto. A impossibilidade ou a dificuldade em obter justificativa razoável é uma boa indicação para um questionamento mais profundo, se aquela etapa deve, de fato, ser incluída no projeto.
Como?	Como a etapa deverá ser executada? (É a maneira como será feita cada etapa).
Até quando?	Até quando aquela atividade deve estar completada?
Quanto custa?	Quanto vai custar a etapa, quanto será gasto para realizá-la?

Fonte: Adaptado de Costa (2007, p. 218-219)

Marques (2018) destaca que, o monitoramento e o acompanhamento de forma minuciosa da evolução do plano de ação, é importante e necessário para desenvolver estratégias, bem como o cronograma previamente definido.

De acordo com Las Casas (2009), é importante mencionar que um bom sistema de controle tem de ser ágil para permitir ao gerente determinar quaisquer diferenças; flexível para que possa sofrer alterações; abrangente para controlar diferentes atividades relevantes à consecução do plano; e econômico, que justifique os gastos à manutenção do controle.

Quando se pensa no acompanhamento de ações em organizações de pequeno porte, Costa (2007, p. 226) relata que “será suficiente uma agenda bem-preparada, acompanhada e divulgada periodicamente, com marcos mais importantes ligados ao início e ao fim de cada atividade, aos pontos de revisão e ao término dos projetos”, ou seja, um simples gráfico de Gantt já resolve.

Procedimentos Metodológicos

Para Marconi e Lakatos (2008, p. 83), “métodos é um conjunto de atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista”.

Utilizou-se para essa pesquisa o método exploratório, sendo que Gil (2009, p.41) relata que as pesquisas exploratórias “têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses”, e geralmente envolve ações como: levantamento bibliográfico entrevista com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado e análise de exemplos que estimulem a compreensão, classificadas em pesquisa bibliográfica ou estudo de caso, complementa o autor.

O presente trabalho utilizou os procedimentos metodológicos de estudo de caso, sendo uma pesquisa de método exploratória e abordagem qualitativa. Essa pesquisa foi classificada como estudo de caso, pois permite um amplo e detalhado conhecimento sobre um estudo. O estudo de caso costuma ser utilizado como auxílio para esclarecer o campo da pesquisa e para a descrição de síndromes raras e tem seus resultados na condição de suposições (GIL, 2009). De acordo com

Carvalho (2004), o estudo de caso é definido como um exame detalhado sobre alguma coisa, iniciado a partir de uma investigação de uma determinada situação.

No que se refere à abordagem da pesquisa, define-se como sendo qualitativa. Rosch (2009) menciona que essa pesquisa é utilizada para apurar os métodos de coleta de dados, sendo complementado por Richardson (1999), que afirma que a pesquisa qualitativa descreve o problema existente, analisa todas as variáveis e classifica os processos dinâmicos vividos pelos grupos sociais.

Este estudo foi realizado na empresa Empório das Carnes Nazareno, localizada no município catarinense de Bom Jardim da Serra/SC. A empresa conta com uma estrutura familiar e atua no mercado há cinco anos, comercializando carnes e produtos característicos da região como o frescal e o charque. Atualmente, possui 02 sócios, sendo que eles são os únicos funcionários da empresa.

Resultados e Discussão

Nessa parte da apresentação dos resultados, busca-se trazer os achados que têm relação direta com o objeto pesquisado; seu desenvolvimento foi possível por meio de observações e análises efetuadas na empresa e dos diálogos realizados na organização.

Inicialmente, buscou-se identificar as ações de *marketing* atuais realizadas no Empório das Carnes Nazareno e, em seguida, desenvolveu-se a matriz SWOT da organização, a fim de analisar os variáveis macros ambientais e micro ambientais da empresa para assim identificar os pontos fortes e fracos, bem como as oportunidades e ameaças da organização e, por fim, estabeleceu-se um plano de ação com o auxílio da ferramenta 5W2H para buscar obter melhores resultados, além de definir um cronograma de acompanhamento das ações.

Ações de *marketing* atualmente desenvolvidas na empresa

Costa (2014) afirma que as ações de *marketing* desenvolvidas em uma organização podem ser caracterizadas como as práticas realizadas por ela, com o objetivo de promover e divulgar novas informações, na busca por conquistar seus consumidores e, conseqüentemente, obter melhores resultados.

A empresa Empório das Carnes Nazareno, hoje, atua com alguns tipos de propagandas, uma delas é feita por meio de dois *outdoors* que são localizados, um a 11 km do centro da cidade de Bom Jardim da Serra, na subida da serra do Rio do Rastro e o outro localizado a 3 km do centro localizado próximo ao portal da cidade, todos os dois em pontos estratégicos, ao lado da rodovia SC 390.

Outro meio de *marketing* utilizado é o *facebook* e o *instagram*. Neles, a empresa tem uma página própria, onde anuncia seus produtos e novidades, o buscando maior alcance de sua publicidade, atraindo clientes com esse perfil.

São utilizados também cartão de visita e *folders*, que são distribuídos em pontos específicos da cidade de Bom Jardim da Serra, tais como: restaurantes, hotéis, pousadas, tendas, bares, rodoviária, pontos turísticos da cidade.

Matriz Swot do *marketing* da organização

A matriz Swot é essencial no planejamento das organizações, por meio da qual poderá se realizar um diagnóstico sobre o ambiente interno e externo da organização, analisando, assim, os seus pontos fortes e fracos internamente e as oportunidades e ameaças do mercado externo.

Segundo Lacruz (2008), uma das técnicas mais utilizadas para a análise interna e externa da organização é a utilização da matriz SWOT, responsável por apontar os pontos fortes e fracos e as oportunidades e ameaças de uma organização.

De acordo com Bastos (2014):

Forças: são as vantagens que a empresa possui em relação aos seus concorrentes, ou seja, são as suas aptidões mais fortes;
Fraqueza: são as aptidões que interferem ou prejudicam o desenvolvimento interno da organização;
Oportunidades: são as forças externas que influenciam positivamente a organização, não existindo controle sobre elas;
Ameaças: são as forças externas que influenciam negativamente a organização, e requerem bastante atenção.

Desta forma, a seguir apresenta-se a matriz SWOT desenvolvida no Empório das Carnes Nazareno, a fim de poder analisá-la e, conseqüentemente, elaborar um plano de ação para o desenvolvimento da empresa. Definindo-se, assim, no lado esquerdo da matriz, os fatores positivos da organização e, no lado direito, os fatores

negativos, primeiramente analisando o ambiente interno e em seguida o externo. Para elaborar a matriz SWOT, utilizou-se o quadro com base no autor Borges (2013).

Quadro 6 - Matriz SWOT da Empresa Empório das Carnes Nazareno.

	Pontos Fortes (<i>Strenghts</i>)	Pontos Fracos
Ambiente Interno	Forças (<i>Strenghts</i>) <ul style="list-style-type: none"> • Localização • Experiência • Produto de qualidade • Atendimento aos clientes • Selo SIM 	Fraquezas (<i>Weakness</i>) <ul style="list-style-type: none"> • Divulgação em rádio • Panfletagem • Divulgação em redes sociais
Ambiente Externo	Oportunidades (<i>Opportunities</i>) <ul style="list-style-type: none"> • Selo Arte • Crescimento no mercado • Crescimento do turismo na região 	Ameaças (<i>Threats</i>) <ul style="list-style-type: none"> • Novos concorrentes no mercado • Selo Arte

Fonte: Autores (2019).

A partir da definição da matriz SWOT, explicita-se a seguir cada característica apontada para melhor entendimento referente a cada ponto apresentado.

A respeito dos Pontos Fortes:

- **Localização:** o Empório das Carnes Nazareno, localizada na Rua Venâncio Borges de Carvalho, nº 65, Centro, no município de Bom Jardim da Serra, possui fácil acesso, sendo assim, a localização é um ponto forte visto que além de comercializar na região, suprimindo uma carência, também é procurada por turistas que visitam a região serrana e procuram por seus produtos, como o charque e o Frescal.
- **Experiência:** o seu fundador João Nazareno Pacheco de Souza sempre trabalhou em açougues da região e tem muito conhecimento no ramo e experiência adquiridos.
- **Produto de qualidade:** a empresa fornece um produto de qualidade e está sempre recebendo um *feedback* positivo dos clientes por conta disso.
- **Atendimento aos clientes:** foi conversado com alguns clientes, em torno de 40 pessoas, pesquisado aleatoriamente, onde foi solicitado um *feedback* sobre o atendimento aos clientes da empresa em estudo, sendo constatada a satisfação

deles com o atendimento, alegando que por serem os próprios proprietários que atendem diretamente ao consumidor.

- **Selo SIM:** a empresa possui Selo de Inspeção Municipal, pois pode produzir seus produtos e comercializar para outras empresas revender na cidade, e outros 18 municípios da região da serra catarinense.

Em relação às fraquezas:

- **Divulgação em rádios:** há pouca divulgação, pois, na cidade onde a empresa está localizada no momento, não há estação de rádio para a organização se beneficiar desse meio de comunicação e divulgação. Os responsáveis pelo *marketing* têm que se locomover para a cidade vizinha.
- **Panfletagem:** a empresa no momento não distribui panfletos em outras cidades, somente na cidade local e em alguns pontos específicos.
- **Divulgação em redes sociais:** empresa tem *instagram* e *facebook*, porém, é pouco anunciado (aproveitado) nesses meios de comunicação por falta de experiências.

A respeito das oportunidades:

- **Selo Arte:** a lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, que dispõe sobre o processo de fiscalização de produto alimentício de origem animal produzidos de forma artesanal, altera a regra anterior de que produtos artesanais de origem animal só podiam ser comercializados fora do estado em que foram produzidos caso tivessem o selo SIF (do Serviço de Inspeção Federal), que pode levar cerca de dois anos para ser emitido pelo Ministério da Agricultura. Agora, com a lei nº 1.283, os produtos passam a ser identificada em todo o país com selos de inscrição “Arte”, que serão concedidos pelos órgãos de saúde pública em cada estado, simplificando o processo. E a exigência a respeito desse selo será adequada às dimensões de cada empreendimento.
- **Crescimento no mercado:** torna-se interessante expandir o negócio, melhorando o seu ambiente físico, bem como seu mix de produtos oferecido, a fim de buscar maior satisfação de seus clientes e consumidores, além de tornar os produtos produzidos pela própria empresa conhecidos em toda região sul.
- **Crescimento do turismo na região:** com o decorrer dos anos, o turismo na serra catarinense tem aumentado e, com isso, a empresa tem se beneficiado também,

pois o seu produto carro chefe é o Frescal e os turistas procuram bastante, por ser um produto típico da culinária na região serrana.

Sobre as ameaças:

- **Novos concorrentes no mercado:** como é um mercado em expansão, o pequeno número de concorrentes pode ser visto como uma ameaça, visto que pode despertar a atenção de outros empreendedores e empresários.
- **Selo Arte:** como é um selo que abre novas fronteiras de mercado, com isso haverá novas concorrências, novos produtos.

Plano de ação proposto para o setor de marketing da organização

Conforme afirma Costa (2007, p. 389), “um bom plano de ação deve ser simples, realista e realizável”. Ele é um complemento na busca por obter os melhores resultados organizacional e, portanto, deve apresentar informações referentes ao que se farão, quem, quando, onde, por que e como fará, além de, quanto custará.

Assim sendo, de acordo com a matriz SWOT estabelecida anteriormente, segue o quadro do plano de ação proposto para a empresa Empório das Carnes Nazareno.

Quadro 7 - Plano de ação proposto para o setor de marketing da empresa.

O que?	Quem?	Quando?	Onde?	Por quê?	Como?	Quanto?
Aumentar o faturamento	Sócios	Mensal	Setor <i>marketing</i>	Possibilidade de ampliação do negócio	Investindo em melhorias do preço e marketing	Sem custo
Promover a divulgação da organização	Proprietários	Trimestral	Setor <i>marketing</i>	Aumentar o nº de vendas e obter melhores resultados	Contratando uma empresa 3ª qualificada	Até R\$ 3.000,00
Divulgar o mix dos produtos	Proprietários	Mensal	Setor <i>marketing</i>	Tornar mais conhecido os produtos ofertados na empresa	Através de um marketing mais eficiente	Até R\$ 1.000,00
Melhorar o atendimento	Proprietários	Mensal	Gestão de pessoas	Aumentar a satisfação dos clientes	Cursos e treinamentos	Até R\$ 1.000,00
Conquistar o selo “Arte”	Proprietários	6 meses	Administrativo do estabelecimento	Permitir a comercialização interestadual dos produtos	Seguindo as normas da lei nº 1.283	Até R\$ 10.000,00
Estar atento a novos concorrentes	Sócios	Mensal	Gestor do negócio	Para não perder fatia de mercado	Acompanhando o mercado	Sem custo

Divulgar em rádios da região	Sócios	Bimestral	Setor de <i>marketing</i>	Ampliar a visualização da empresa	Contactar com as rádios e assinar contratos	Até R\$ 1.000,00
Panfletar espaços das cidades	Sócios	Semestral	Setor de <i>marketing</i>	Tornar conhecido a empresa	Colocar em pontos estratégicos da cidade	Até R\$ 1.000,00
Melhorar a divulgação nas redes sociais	Sócios	Mensal	Setor de <i>marketing</i>	Ampliar a visualização em datas comemorativas	Buscar parcerias estratégicas	Até R\$ 200,00

Fonte: Autores (2019).

Acompanhamento do plano de ação definido

A empresa Empório das Carnes Nazareno baseou-se no gráfico de Gantt, para fazer o acompanhamento das suas ações. Sendo assim, foi elaborado um cronograma prévio das ações que foi julgado importante nesse momento para a organização.

Elaborou-se a seguir um quadro de acompanhamento com intuito de propor um aumento no faturamento da empresa.

Quadro 8 – Aumentar o faturamento da empresa.

Ação	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020
Verificar as margens de lucro dos produtos						
Definir margens mínimas para venda						
Elaborar proposta de <i>marketing</i>						
Acompanhar semanalmente as vendas						

Fonte: Autor (2019).

Elaborou-se a seguir um quadro de acompanhamento para a promoção da divulgação do negócio.

Quadro 9 – Promover a divulgação da organização.

Ação	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020
Definir as promoções para cada mês						
Comprar sacolas personalizadas						
Utilizar sacolas plásticas com o nome da empresa						
Impulsionar nas redes sociais com mais frequência						

Fonte: Autores (2019).

Elaborou-se a seguir um quadro de acompanhamento para a divulgação do *mix* de produtos que a empresa possui, pois, alguns produtos ainda podem ser desconhecidos pelos clientes.

Quadro 10 - Divulgar o mix dos produtos

Ação	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020
Criar um combo de produtos						
Criar dias específicos para produtos						
Contratar serviços de divulgação em rádios						
Avaliar as ações programadas						

Fonte: Autores (2019).

Elaborou-se a seguir um quadro de ações para acompanhamento da melhoria do atendimento ao público.

Quadro 11 – Melhorar o atendimento

Ação	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020
Criar um questionário de avaliação do atendimento						
Acompanhar satisfação de clientes						
Qualificar os atendentes/vendedores						
Aumentar conhecimento sobre os produtos comercializados						

Fonte: Autores (2019).

Elaborou-se aqui um quadro de acompanhamento para a Conquista do Selo Arte, conforme segue o quadro abaixo.

Quadro 12 – Conquistar o selo “Arte”

Ação	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020
Entrar em contato com o órgão responsável pelo Selo (Cidasc)						
Providenciar a documentação necessária (Cidasc)						
Implantar as mudanças necessárias na empresa para liberação do selo Arte.						
Acompanhar o processo de liberação do Selo.						

Fonte: Autores (2019).

Elaborou-se a seguir um quadro de acompanhamento para que a empresa esteja sempre atenta a novos concorrentes.

Quadro 13 – Estar atento a novos concorrentes

Ação	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020
Acompanhar o mercado de carne e derivados						
Identificar tendências do mercado de carne						
Ficar atento às redes sociais dos concorrentes						
Inovarmos em produtos ofertados pela empresa						
Pesquisar sobre o mercado que a empresa atua						

Fonte: Autores (2019).

Elaborou-se a seguir um quadro de acompanhamento para divulgação em rádios da região.

Quadro 14 – Divulgação em rádios da região

Ação	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020
Elaborar estratégias de marketing para rádios						
Fazer dias específicos de promoção de carnes						
Aumentar o número de rádios a serem divulgadas						
Criar um merchandising específico para a empresa						

Fonte: Autores (2019).

Elaborou-se a seguir um quadro de acompanhamento para as panfletagens na cidade onde a empresa se localiza e em cidades vizinhas.

Quadro 15 - Panfletar espaços das cidades

Ação	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020
Panfletar em mais locais específicos na cidade onde a empresa está instalada						
Criar meses e dias específicos para ir a cidades vizinhas						
Melhorar as informações nos panfletos, deixando mais atrativos						

Fonte: Autores (2019).

A seguir, elaborou-se um quadro de acompanhamento para a divulgação da empresa em redes sociais.

Quadro 16 – Acompanhamento da divulgação nas redes sociais

Ação	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020
Fazer parcerias com empresas de <i>marketing</i>						
Ampliar o <i>marketing</i> digital a partir do que é feito						
Criar um site para empresa						
Aumentar os números de Impulsionamentos						

Fonte: Autores (2019).

Os cronogramas anteriormente apresentados foram elaborados de acordo com o gráfico de Gantt. Esse cronograma pode ser variável, ou seja, pode ser ajustado

durante o processo, pois pode haver algum imprevisto que não foi relacionado. Mas a empresa trabalhará a partir dessas metas estabelecidas e dentro dos prazos estipulados para melhor eficácia desse plano de ação traçado.

Os dados sugeridos no cronograma proposto são resultados de um apanhado a partir do conhecimento anteriormente adquirido e descrito nesse trabalho. Utilizou-se como base a matriz SOWT e matriz 5w2h, a partir da qual foram observados também os objetivos organizacionais, a fim de ficar claro as metas traçadas para a empresa Empório das Carnes Nazareno.

Considerações Finais

O *marketing* executado nas organizações vai além das vendas e propagandas realizadas. Ele atua diretamente na inteligência estratégica e competitiva das empresas, permitindo a organização e estudos aprofundados do mercado, direcionando-os a oferecerem produtos e/ou serviços que atendam às principais necessidades dos clientes e consumidores. Portanto, destaca-se que os estudos relacionados ao tema são de grande relevância, pois proporcionam uma análise concreta das ações de *marketing* realizadas na organização a fim de alcançar os melhores resultados.

A partir dos objetivos traçados, foram apresentadas as ações de *marketing* feitas pela empresa e percebeu-se a necessidade de rever, uma vez que o mercado está em constante mudança e os clientes com novas necessidades e desejos.

Em relação a matriz FOFA, que foi apresentada nessa pesquisa, foi possível destacar os pontos aos quais a empresa está ancorada, porém isso não quer dizer que se deve estacionar ali, pois também se percebeu pontos em que a empresa deve buscar melhorias.

Foi apresentado um plano de ação, por meio do qual a empresa poderá aplicar algumas ou todas as ações que se entende serem necessárias para melhorar o *marketing* dela.

A partir do plano de ação apresentado e alinhado com as necessidades da organização e os desejos de seus proprietários, foram estabelecidos alguns exemplos de cronograma de acompanhamento das ações para o alcance dos resultados esperados.

De acordo com os objetivos deste artigo, pode-se dizer que eles foram alcançados, levando em consideração que o principal objetivo desta pesquisa se referia a analisar o departamento de *marketing* da empresa Empório das Carnes Nazareno. Para alcançá-lo, buscou-se descrever as ações de *marketing* que a empresa faz, bem como identificar a matriz FOFA (SWOT) na organização e propor um plano de ação para o departamento de *marketing* da organização.

Deixou-se registrado que mesmo com esses dados apresentados, a empresa em estudo deve ficar sempre atenta a novas tecnologias, buscando sempre entender aos clientes no que eles necessitam, bem como analisar periodicamente seus pontos fortes e pontos a serem aprimorados (fracos), visando assim a melhor satisfação dos clientes e, por consequência, a perenidade da organização.

Referências

BASTOS, Marcelo. **Análise SWOT (Matriz):** Conceito e Aplicação. 2014. Disponível em: <http://www.portal-administracao.com/2014/01/analise-swot-conceito-e-aplicacao.html>. Acesso em: 13 ago. 2019.

BORGES, Leandro. **Como desenvolver uma matriz ou análise SWOT (FOFA).** 2013. Disponível em: <https://blog.luz.vc/o-que-e/como-desenvolver-uma-matriz-ou-analise-swot-fofa/>. Acesso em: 12 ago. 2019.

CAMPOS, Rômulo. **Plano de Ação:** a estratégia transformada em prática. 2016. Disponível em: <http://www.administradores.com.br/artigos/negocios/plano-de-acao-a-estrategia-transformada-em-pratica/99121/>. Acesso em: 12 ago. 2019.

CARVALHO, R. E. **Educação inclusiva:** com os pingos nos “is”. Porto Alegre: Mediação, 2004.

CASAROTTO, Camila. **Análise SWOT ou matriz F.O.F.A.:** entenda o conceito e como colocá-lo em prática. 2018. Disponível em: <https://marketingdeconteudo.com/como-fazer-uma-analise-swot/>. Acesso em: 12 ago. 2019.

COSTA, Cleoneide. **A importância das ações estratégicas de marketing e vendas para captação de novos clientes.** 2014. Disponível em: <https://administradores.com.br/artigos/a-importancia-das-acoes-estrategicas-de-marketing-e-vendas-para-captacao-de-novos-clientes/>. Acesso em: 12 ago. 2019.

COSTA, Eliezer Arantes da. **Gestão estratégica:** da empresa que temos para a empresa que queremos. 2. ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2007.

FERRELL, O. C. **Estratégias de Marketing.** São Paulo: Cengage Learning, 2009.

GABRIEL, Martha. **Marketing na era digital**. São Paulo: Novatec Editora, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary. **Princípios de Marketing**. 12 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

KOTLER, Philip. **Administração de marketing: análise, planejamento, implementação e controle**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

KOTLER, Philip. **Administração de marketing**. 14. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

LACRUZ, Adonai José. **Plano de negócios Passo a Passo: Transformando Sonhos em Negócios**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2008.

LAS CASAS, Alexandre Luzzi. **Administração de Vendas**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARCONI, marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARQUES, José Roberto. **A importância de definir um plano de ação**. 2018. Disponível em: <https://www.ibccoaching.com.br/portal/coaching-carreira/importancia-definir-plano-acao/>. Acesso em: 12 ago. 2019.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROSCH S. M. A. **Projeto de estágio e de pesquisa em administração: guia para estágios, trabalho de conclusão, dissertação e estudo de caso**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SCANDOLARA, Diogo. **Microambiente e macroambiente**. 2009. Disponível em: <https://tudosobremarketing.wordpress.com/2009/04/10/microambiente-e-macroambiente/>. Acesso em: 12 ago. 2019.

PLANO DE NEGÓCIOS – UMA EMPRESA DE SMART HOME PARA ATENDER MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL CATARINENSE

Richard Teodoro da Rosa. Berto Varmeling. Hermann Joseph Braunn. Rovânio Bussolo. Dimas Ailton Rocha. Volnei Margotti. Fabrício Schambeck

Resumo: O plano de negócios é uma importante ferramenta para quem deseja empreender e deve ter em mãos para que assim seja elaborado um plano de ações de maneira clara e objetiva. Com isso, também, podem ser eliminados possíveis problemas que a empresa possa sofrer no seu início, bem como fornecer a análise de viabilidade de abertura do novo negócio. O presente trabalho traz a tratativa de análise da viabilidade de criação de uma empresa de automação residencial segmentada para o ramo de tecnologia à cidade de São Ludgero e região. Com a idealização deste estudo, pode-se apontar a estratégia da criação da nova empresa frente aos aspectos de conceitos tecnológicos, investimentos e rentabilidade do capital aplicado. Projeções financeiras relacionadas à venda da prestação de serviços foram feitas para identificar o nível de viabilidade do negócio, ajudando a identificar uma visão futura de expansão. Realizado o trabalho e classificando-o como uma pesquisa aplicada e de procedimentos técnicos, classificados como estudo de caso tanto como as abordagens das análises dos dados definidas como qualitativa e quantitativa, pode-se afirmar que o presente plano de negócios trouxe resultados animadores e que a empresa em si pode ser atraente e lucrativa.

Palavras-chave: *Smart Home*. Plano de Negócio. Viabilidade.

Introdução

Com a constante evolução da tecnologia e desenvolvimento do ser humano, em pleno século XXI, a conectividade é a “palavra da vez” e já se incorporou ao dia a dia das pessoas e aos seus lares, tornando as casas “inteligentes”. Já existe no mercado uma série de dispositivos residenciais que podem ser conectados e que trazem comodidade, bem como vários outros benefícios, proporcionado pela automação das casas inteligentes. Pode-se destacar o conforto e a segurança. Pela conexão à internet e dotados de “inteligência”, os objetos, eletrônicos e eletrodomésticos estarão integrados e “conversando” entre si para tornar nossa vida mais fácil (INTELBRAS, 2020).

Advindo da IOT - *Internet of Things* ou internet das coisas, a *Smart Home* ou casa inteligente, vem a cada dia ganhando mais adeptos. Segundo dados da empresa Statista, o mercado brasileiro de *Smart Home* B2C deve crescer em torno de 40% em 2020 em comparação a 2019. (NAGAWA, 2020). Essa tendência aponta para o crescimento exponencial para os próximos anos, pesquisas afirmam que o valor do

mercado de dispositivos domésticos inteligentes deve crescer de US\$ 55 bilhões em 2016 para US\$ 174 bilhões em 2025 (MARR, 2020).

Observando esta tendência como uma oportunidade de negócio a ser explorada, pensou-se em modelar a ideia em um plano de negócio. Assim, analisando a ideia, surgiu a questão norteadora desta pesquisa: a exploração comercial dos serviços de automação de casas inteligentes na região sul catarinense seria um empreendimento financeiramente viável?

O presente trabalho tem como objeto geral desenvolver um plano de negócio de uma potencial empresa de *Smart Home* no Sul de Santa Catarina. Para tanto, definiu-se alguns objetivos específicos: a) modelar as características gerais do negócio; b) levantar informações dos quadros financeiros; c) identificar a viabilidade financeira do negócio.

O presente trabalho se mostra relevante tanto para a comunidade acadêmica, uma vez que ficará à disposição na biblioteca da universidade, servindo como fonte de informação para outros interessados no assunto, como também para o acadêmico que poderá pôr em prática as teorias adquiridas.

Plano de Negócio

Todos os anos milhares de pessoas iniciam novos empreendimentos dos quais uma parcela significativa acaba fechando as portas já nos primeiros anos. Uma ferramenta gerencial que pode auxiliar para mudar está realidade, quando aplicado corretamente, é o plano de negócio, que está ligado diretamente ao empreendedorismo e que, de acordo com Wildauer (2011), é a capacidade que uma pessoa de formular uma ideia sobre um determinado produto, serviço em um mercado, quer seja essa ideia nova, ou não.

Dornelas (2008) complementa que, um bom plano de negócios deve apresentar claramente o potencial do mercado-alvo e da ideia, demonstrando economicamente a viabilidade do negócio por meio das projeções financeiras.

Apesar de muitas vezes ser utilizado para apresentar a investidores com intuito de captar recursos para o negócio, entretanto, em relação aos vários usuários do plano, Dolabela (2006, p. 77) salienta que o principal beneficiário “é o próprio empreendedor, pois, ele é uma ferramenta que o faz mergulhar profundamente na análise de seu negócio, diminuindo sua taxa de risco e subsidiando suas decisões.”

O plano de negócio pode ser entendido como um documento no qual demonstra, em linguagem formal e objetiva, mostrando para seus parceiros, sócios e/ou futuros investidores, definindo a visão, missão e objetivos, contemplados dentro dos planos operacional, de marketing, financeiro e um plano jurídico (WILDAUER, 2010).

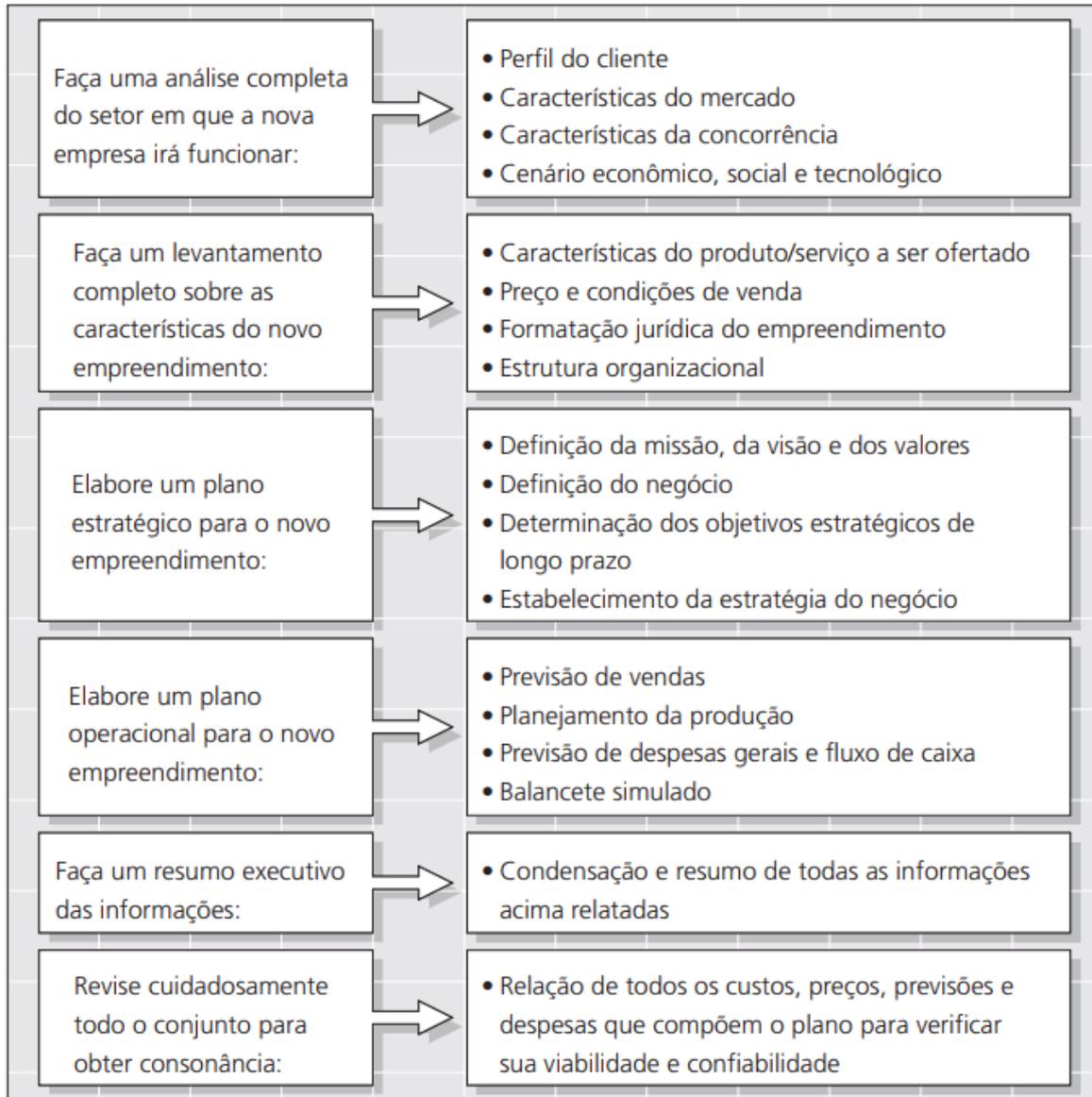
Quanto à estrutura que compõe o plano de negócio, esta pode ser bem flexível, de acordo com suas atividades, segmento e mercado de atuação. Todavia, “qualquer plano de negócios devem possuir um mínimo de seções as quais proporcionarão um entendimento completo do negócio” (DORNELAS, 2008, p.100).

Para Chiavenato (2007, p.134), “em princípio, o plano de negócio procura responder a algumas perguntas fundamentais, deste modo, o autor apresenta na figura-1, as etapas para a elaboração do um plano de negócio.

O plano de negócio elenca a relevância de um correto planejamento de todas as atividades e os recursos que envolvem um empreendimento, em diferentes momentos, uma vez que são poucas as chances de um sonho de negócio tornar-se realidade (WILDAUER, 2010).

Segundo Dornelas (2008, p. 95) “não existe um tamanho ideal ou quantidade exata de páginas. O que se recomenda é escrever um plano de negócios de acordo com as necessidades do público-alvo.”

Figura-1 - Etapas para a elaboração de um plano de negócios



Fonte: Chiavenato (2007)

Deste modo, há no plano de negócio uma ferramenta por meio da qual o futuro empreendedor pode contar para definir previamente o curso de ação para alcançar o objetivo pretendido. Porém, vale ressaltar o que comenta Chiavenato (2007, p. 132), “O roteiro do plano de negócio não elimina os possíveis erros, mas ajuda a enfrentá-los e a direcionar melhor os esforços”.

A estrutura do Plano de Negócio

Apesar de existirem diferentes metodologias na concepção da estrutura de um plano de negócio, alguns elementos comuns que foram encontrados são descritos a

seguir. Sumário Executivo, primeira parte que tem por finalidade contextualizar o negócio, apresentando uma síntese das principais informações que devem ser apresentadas. Além disso, deve ser dirigido ao público-alvo explicando o objetivo do plano de negócios (DORNELAS, 2008).

Análise do ambiente é uma das partes importantes do plano de negócio, mostrando se a empresa está preparada para os desafios e riscos que ocorrerão principalmente na fase inicial. Baseado em Chiavenato (2013 p, 136), esta etapa do plano deve conter as “principais características do setor; inclui as variáveis econômicas, sociais, demográficas e políticas que influenciam o mercado.” Dornelas (2008) comenta que, a análise *SWOT* (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats* – Forças, Fraquezas, oportunidades e ameaças) do negócio é importante para delinear um panorama da situação atual que a empresa se encontra para a situação pretendida no futuro.

Dentro das variáveis observadas na análise do ambiente, o preço de venda é um dos pontos que se destaca na parte mercadológica por influenciar diretamente na demanda de vendas de um negócio. O preço talvez seja a maneira mais tangível de se agir no mercado, pois pela política de preços a empresa pode criar demanda para o produto, segmentar o mercado, definir a lucratividade da empresa, mudar a penetração do produto no mercado, sempre tendo como referência o valor que o consumidor vê no produto e não o preço que a empresa acha que ele deve ter (DORNELAS, 2008).

O preço de venda é formado com base nos custos e despesas da empresa, observando impostos e o percentual de lucro desejado. Uma das ferramentas para formação do preço de venda é o *mark-up*. A taxa de marcação ou *mark-up* é um índice aplicado sobre o custo de um bem ou serviço para a formação do preço de venda. Tem por finalidade cobrir os fatores, como tributação sobre as vendas (ICMS, IPI, PIS, Cofins ou Simples), percentuais incidentes sobre o preço de venda (comissões sobre as vendas, franquias, comissão da administradora do cartão de crédito etc.), despesas de vendas fixas, custos indiretos de produção fixos e margem de lucro (WERNKE, 2008).

Com o preço de venda formado, é possível apurar a margem de contribuição de cada unidade vendida. Dolabela (2008, p. 219) conceitua margem de contribuição “é o valor que resta à empresa, depois de deduzidos da receita os custos dos produtos

vendidos, as comissões e os impostos. Mede o quanto este valor contribui para cobrir os custos fixos, tais como aluguéis e salários”. Wernke (2008, p. 42) corrobora que “a margem de contribuição é o valor resultante da venda de uma unidade, após deduzidos os custos e despesas variáveis associados ao produto comercializado. Tal valor contribuirá para pagar os custos fixos da empresa e gerar o lucro”.

A seção financeira apresenta as informações relacionadas às projeções da aplicação dos recursos financeiros. Gitman (2004), pontua que são os planos financeiros que determinam as métricas financeiras a longo prazo almejadas pelo empreendimento, avaliando, também, o impacto dessas medidas num futuro que pode variar de dois até dez anos. Em relação aos indicadores financeiros que podem ser elaborados e analisados pela empresa, estão a lucratividade, rentabilidade e o *payback*.

Período de Recuperação do Investimento, ou *payback*, é outro indicador de risco utilizado para avaliar a viabilidade de um investimento. A tendência do mercado é de mudanças contínuas e por vezes acentuadas na economia, com isso, não se pode aguardar por muitos períodos para se recuperar o capital investido (SOUZA; CLEMENTE, 2004).

Para Lacruz (2008), a técnica de *payback* mede o tempo necessário para a recuperação do capital inicialmente investido. Um projeto de investimento é mais atraente quanto menor for o tempo para recuperar o investimento inicial, pois, terá mais liquidez e menor risco.

A análise de *payback* combinado com os números da empresa e seus indicadores poderá demonstrar a relação de valor e do tempo de retorno dos investimentos e estar dando o aval da empresa ser viável ou não. Segundo Souza & Clemente (2004, p. 91) “o *payback* nada mais é do que o número de períodos necessários para que o fluxo de benefícios supere o capital investido”. Souza & Clemente (2004, p. 93) destacam também que “o risco do projeto aumenta à medida que o *Payback* se aproxima do final do horizonte de planejamento”.

Para exemplificar o cálculo do *payback*, pode-se utilizar como exemplo uma empresa que adquiriu um novo equipamento que custa R\$ 100.000,00. Conforme cálculos, esse equipamento tem o potencial de estar gerando em torno de R\$ 5.000,00 mensais em receita, já descontados os valores de manutenção e depreciação. Portanto, esse é o saldo do fluxo de caixa que deverá ser aplicado à fórmula: *payback*

simples = R\$ 100.000,00 / R\$ 5.000,00 - *payback* simples = 20 meses. Sendo assim, a empresa deve levar 20 meses ou 1 ano e oito meses para recuperar o investimento e começar a lucrar com o equipamento adquirido.

Quanto à lucratividade Morante (2009, p.43) diz que, “tem o objetivo de indicar o percentual de lucratividade final, em relação às vendas totais. Seu resultado para efeito de análise financeira será considerado, quanto maior, melhor para a segurança do credor”.

“A Lucratividade é um indicador de eficiência operacional obtido sob a forma de valor percentual e que indica qual é o ganho que a empresa consegue gerar sobre o trabalho que desenvolve” (SEBRAE, 2022). Matarazzo (2010, p. 336) diz que “margem de lucratividade representa a eficiência de despesas em relação às vendas, pois quanto menores as despesas, maior será a margem de lucro”.

Neste caso, uma empresa que obteve um lucro líquido de R\$ 10.000,00 e uma receita total de R\$ 100.000,00. Para calcular a lucratividade devemos realizar o seguinte cálculo: $\text{lucratividade} = 10.000 / 100.000,00 * 100$ - lucratividade = 10%.

Marion (2009, p. 131), afirma que “A rentabilidade é medida em função dos Investimentos. As fontes de financiamento do Ativo são Capital Próprio e Capital de Terceiros. A administração adequada do Ativo proporciona maior retorno para a empresa”. Reis (2009, p. 288) refere-se ao índice de rentabilidade como relevante pois, “medem a capacidade de produzir lucro de todo o capital investido nos negócios (próprios e de terceiros).”

O cálculo da rentabilidade segue a fórmula, $\text{Rentabilidade} = \text{Retorno financeiro} / \text{Valor total do investimento}$. Considerando um investimento de R\$ 100.000,00 e, depois de um período, obteve-se um lucro de R\$ 5.000,00. A rentabilidade, portanto, é calculada da seguinte forma: $\text{Rentabilidade} = 5000,00 / 100.000,00 = 0,05 * 100 = 5,0\%$. Isso significa que, a cada cem reais investidos, obteve-se um retorno de R\$ 5,00 de investimento no período.

Internet das Coisas

Nos últimos anos, com o avanço da tecnologia, os serviços prestados pela Web aumentaram muito e estão se desenvolvendo a todo momento, o que torna nossa rotina diária cada vez mais dependente disto. Com este desenvolvimento, perante essa realidade, surgiu a ideia de conectar o físico para o virtual, cujo nome é Internet

das Coisas (*Internet of Things*), que de acordo com Valente (2011), é um padrão que tem como seu principal objetivo, estabelecer a ligação entre seus eventos naturais com o mundo moderno, por meio de uma ligação física à internet.

Para Atzori (2010), e Yun e Yuxin (2010 p.56);

Obviamente, a ampla difusão do paradigma IoT acarretará um forte impacto na vida cotidiana dos usuários. Isso ocorrerá porque diversas aplicações estarão à disposição desses usuários, entre elas: aplicações de controle de ambiente; aplicações de assistência à vida em ambientes de saúde; aplicações de automação e produção industrial, logística, segurança entre outras.

Espera-se que em um futuro próximo tanto computadores como objetos físicos estejam conectados à internet (ATZORI, 2010).

Smart Home

Vive-se agora apenas a primeira etapa de “inteligentização” dos objetos. Em 2020, essa onda será ainda maior. Transformar geladeiras, televisores e cafeteiras, por exemplo, em objetos conectados e levá-los às casas das pessoas é apenas o passo inicial de uma jornada que tem como objetivo final simplificar o dia a dia das pessoas (NAGAWA, 2020).

Casas inteligentes são a face doméstica da Internet das Coisas (IoT). Nos últimos anos, as pessoas tiveram de se acostumar cada vez mais a conectar os dispositivos cotidianos de nossas casas à internet, além de ligá-los uns aos outros para tornar os lugares em que vivemos mais confortáveis, econômicos, divertidos e seguros (MARR, 2020).

A casa inteligente pode ser definida como um concentrador e disseminador de informações e serviços projetados para cobrir toda a área funcional da casa. Este recurso não se aplica apenas ao objetivo de melhorar o nível de conforto e qualidade, mas também oferece capacidade de estabelecer uma ligação ou interface com o mundo exterior, interagindo com outros paradigmas (como redes inteligentes e cidades inteligentes), compartilhando todas as informações de hospedagem com elementos externos (MENDES *et al.*, 2015).

Figura 2 – Smart Home

Fonte: Word-Wide-Web (2020).

A essência da casa inteligente é a tecnologia da informação e comunicação (Internet das Coisas) distribuída por toda a casa, contando com a interligação com os equipamentos, sistema de iluminação e ventilação. Ambos comandados por um usuário ou comandos automáticos. Independentemente da configuração técnica, o objetivo da casa inteligente é melhorar a experiência de vida. Isso pode ser alcançado por meio de novas funções (por exemplo, controle remoto e automação de equipamento) ou melhorando as funções existentes, assim podendo também melhorar a segurança ou proporcionar monitoramento, alertas e detecção de eventos (WILSON; HARGREAVES; HAUXWELL-BALDWIN, 2015).

Com a entrada de mais produtos, o mercado de casa inteligente está crescendo rapidamente com a participação de empresas de eletrodomésticos, como Samsung e LG, e empresas de TI, Como o Google. (WITHANAGE, 2014). O produto mais comum disponível para iniciar um projeto de uma casa inteligente é o assistente virtual.

Assistentes Virtuais ou *Smart's*

Alexa é o nome do assistente virtual da *Amazon*, lançado em 2014 com o *Echo*, o primeiro alto-falante inteligente. Ao contrário do que a *Apple*, *Google* e *Microsoft* faziam até então, *Alexa* nasceu com *Siri*, *Google Assistant* e *Cortana*, com foco em atender aos usuários nas tarefas diárias, principalmente nas compras na loja. Como

seus concorrentes, Alexa é um assistente de conversação que pode entender o contexto até certo ponto e realizar tarefas simples, como definir alarmes, notificar o trânsito ou o clima, executar listas de músicas ou reproduzir podcasts. No entanto, como Alexa não tem nada a ver com o sistema operacional, é compatível com Android, Windows 10 e pode se conectar a vários dispositivos de terceiros (GOGONI, 2020).

Google Assistant é o assistente de voz do Google, que visa obter personalização enquanto acionado com o controle de voz. O *Google assistant* extrairá de forma inteligente as informações relacionadas ao usuário. Ele sabe onde o usuário trabalha, suas reuniões e planos de viagem, seus times preferidos e coisas que lhe interessam, então pode fornecer informações que lhe interessam. Por muito tempo, o *Google Assistente* oferece suporte à entrada de texto ou voz. Independentemente do método de entrada usado, ele também é compatível com rotinas inteligentes, como acender as luzes e programar a televisão para ligar em um determinado horário (TILMAN, 2022).

Siri é um assistente virtual que atualmente integra todo o ecossistema desenvolvido pela *Apple*. O aplicativo pode entender comandos de voz e executar tarefas vinculadas ao sistema operacional. Uma de suas principais ideias é ser uma amiga que possa tirar dúvidas, contar piadas e ajudar a automatizar algumas tarefas do dia a dia, criar lembretes, fazer ligações ou enviar mensagens para contatos sem ter que abrir o aplicativo no telefone (SALUTES, 2020).

Ano de 2019 foi marcado por parcerias importantes foram estabelecidas, especialmente em relação às plataformas com assistentes de voz da *Amazon* e *Google* (NAGAWA, 2020). Cabe dizer que estes são alguns dos modelos de assistentes virtuais encontrados no mercado, entretanto existe uma variada gama deste assessorios residenciais. Diante desta vasta opção de escolha, fica para o usuário final a definição de critérios como a marca, modelos e preços que mais lhe agradem.

Procedimentos Metodológicos

Esta pesquisa visa resolver a questão norteadora deste trabalho, buscando responder a seguinte pergunta: a exploração comercial dos serviços de automação de casas inteligentes na região sul catarinense seria um empreendimento financeiramente viável? Segundo o IBGE (2019), estima-se que a cada residência na

região sul do Brasil, habitam 2,9 pessoas. Sendo assim, há uma média de 22 mil residências nas cidades vizinhas da sede da empresa, qual seria sua área de atuação.

De acordo com Gil (2002, p.17), “pode-se definir pesquisa como o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar resposta aos problemas que são propostos”.

Partindo de uma pesquisa aplicada, constituindo a construção de um plano de negócio para testar a viabilidade de uma ideia. A pesquisa aplicada objetiva gerar conhecimentos voltados a aplicação prática, na busca de solução de problemas específicos (GERHARDT; SILVEIRA, 2009). Este mesmo conceito é compartilhado por Vilaça (2010) que acrescenta à pesquisa aplicada o fato de que precisa de dados coletados, e também de estudos teóricos para consolidar a análise de dados. Esses são encontrados por meio de relatórios obtidos pela empresa que está sendo analisada. Deste modo, a coleta de dados se deu por meio da observação pessoal e pesquisa do preço de equipamentos em sites especializados.

Como procedimento técnico, a pesquisa consiste num estudo de caso que, visa ao aprofundamento de um objeto específico, permitindo ampliar detalhadamente seu conhecimento, tarefa praticamente impossível com a aplicação de outros procedimentos técnicos (GIL, 2002).

Em relação à abordagem na análise dos dados se classifica como uma pesquisa quali-quantitativa que complementa ainda que de modo superficial estas questões. A qualitativa, que visa descobrir pensamentos e opiniões, é uma interpretação de fenômenos a qual é atribuída significados, não necessitando de métodos e técnicas de estatísticas. Já no caso da pesquisa quantitativa, esta procura explicar os fenômenos e traduzi-los, em números, informações para classificá-las, analisá-las e transformá-las em considerações (SOUZA; FIALHO; OTANI, 2007).

Resultados e Discussão

Durante o processo de formação da empresa, as aquisições dos produtos para serem utilizados na prestação do serviço serão adquiridos pela internet, uma vez que os preços são mais acessíveis e também mais fáceis de serem encontrados, já que na região de atuação da empresa ainda não é um mercado comum. Alguns sites de confiança como a Amazon, Shopee e Americanas, oferecem bons produtos com preços acessíveis.

Como o ramo da empresa será a prestação de serviços para a entrega e instalação dos produtos eletrônicos, faz-se necessária a montagem de projeções de venda. Com isso, foram elaborados três tipos de serviços. Sendo assim, estima-se que a empresa consiga entregar mensalmente três tipos de serviços, básico, intermediário e avançado, um de cada modalidade. Apenas como estimativa pretendida pela empresa é a venda mensal de um serviço de cada modalidade, tendo em vista, também, que a mão de obra da empresa será exclusiva do empreendedor e que o mesmo apenas realiza os serviços aos finais de semanas e nas horas vagas.

A primeira parte de um plano mais básico, apenas com a instalação de lâmpadas inteligentes com o assistente virtual.

Quadro 01 – Orçamento Básico para automação de residência com 7 cômodos convencionais.

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
MÃO DE OBRA GERAL	1	1500	1500
LAMPADAS INTELIGENTES	8	60	480
ASSISTENTE VIRUTAL ECHO DOT(ALEXA)	1	350	350
TOTAL			R\$ 2.330,00

Fonte: Autores (2020)

O segundo plano intermediário, que tem o valor pouco elevado e conta com as lâmpadas inteligentes, o assistente virtual e com as tomadas inteligentes, algo que possibilita o acionamento de eletrodomésticos com comando de voz.

Quadro 02 – Orçamento Intermediário para automação de residência com 7 cômodos convencionais.

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
MÃO DE OBRA GERAL	1	2000	2000
ITERRUPTORES INTELIGENTES	8	95	760
LAMPADAS INTELIGENTES	8	60	480
ASSISTENTE VIRUTAL ECHO DOT(ALEXA)	1	350	350
TOTAL			R\$ 3.240,00

Fonte: Autores (2020)

E, por fim, o terceiro plano, o avançado que consiste em algo mais sofisticado oferecendo também questões de segurança via câmeras e fechaduras eletrônicas com reconhecimento de dispositivos.

Quadro 03 – Orçamento Avançado para automação de residência com 7 cômodos convencionais.

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
MÃO DE OBRA GERAL	1	3000	3000
ITERRUPTORES INTELIGENTES	8	95	760
LAMPADAS INTELIGENTES	8	60	480
ASSISTENTE VIRUTAL ECHO DOT(ALEXA)	1	350	350
TOMADAS INTELIGENTES	21	89	1869
CAMERAS	4	220	880
FECHADURA INTELIGENTES	1	415	415
TOTAL			R\$ 6.874,00

Fonte: Autores (2020)

Quadro 04 – Sumário executivo – as principais definições do negócio

Resumo do Negócio	Qual o negócio da empresa? A empresa Future, atuará no ramo de prestação de serviços e pretende comercializar seus serviços diretamente aos clientes finais sendo que, neste segmento há poucos concorrentes diretos no ramo de Automação Residencial voltada para IOT, os principais fornecedores de insumos serão comerciantes on-line.
Dados dos Futuros Empresários	Quantidade de Sócios, formação, experiência profissional, habilidades. Inicialmente o proprietário ficará responsável por todos os setores da empresa. Que abrangerá as seguintes áreas: Vendas, Finanças, Compras, Operações e Logística. A princípio a empresa terá uma pequena estrutura organizacional, o que facilitará a gestão geral do novo empreendimento. O responsável será proprietário Richard Teodoro da Rosa que é formando do curso de Administração do Centro Universitário Barriga Verde, campus de Orleans – SC.
Setor que a Empresa Atuará	Indústria, Comércio ou Serviços. A empresa atuará no ramo de prestação de serviços, oferecimento automação residencial baseada na IOT, estruturando a residência para aplicação de componentes que interajam com os assistentes virtuais.
Constituição Jurídica	Será um empresário individual? Sociedade Limitada? Quantos Sócios? Como será a divisão da sociedade? Que regime tributário pretende participar? MEI - Micro Empreendedor Individual, com atuação apenas do proprietário atuante no regime tributário do simples nacional.
Fontes de Recursos	A empresa utilizará capital próprio dos empresários? Terá outros investidores? Buscará financiamento em bancos? Com base nos cálculos o capital inicial necessário para a abertura da empresa, estima-se em R\$ 17.047,70. Que contará com investimento próprio.

Fonte: Autores (2020)

Em relação aos recursos financeiros necessários para desenvolver o negócio, é preciso definir o valor do investimento inicial. Este é demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 05 – Investimentos iniciais

DESCRIÇÃO	Valor
1. Estudo de mercado	R\$ 0,00
2. Registro de marcas e patentes	R\$ 0,00
3. Honorários	R\$ 0,00,00
4. Registro da Empresa	R\$ 47,70
5. Máquinas e Equipamentos	R\$ 6.000,00
6. Móveis / Utensílios	R\$ 1.000,00
7. Capital de giro	R\$ 10.000,00
8. Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total	R\$ 17.047,70

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

Quadro 06 – Origem dos recursos (investimentos iniciais)

VALOR TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS (%)	RECURSOS DE TERCEIROS (%)	REINVESTIMENTO (%)
R\$17.047,70	100%	0%	0%

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

Quadro 07 – Receitas operacionais

PREVISÃO	Serviço - Básico	Serviço - Intermediário	Serviço - Avançado
1.Quant.Produtos Vendidos	1	1	1
2.Preço de Venda	R\$ 2.330	R\$ 3.240	R\$ 6.874
Sub-Total (1 X 2)	R\$ 2.330,00	R\$ 3.240,00	R\$ 6.874,00
Total	R\$ 12.444,00		

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

Quadro 08 – Custo fixo mensal

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Salários e encargos	R\$ 1.500,00
2. Pró-labore	R\$ 0,00
3. Taxa de Incubação	R\$ 0,00
4. Taxas Diversas (Telefone, aluguel de Equipamentos, etc.)	R\$ 0,00
5. Materiais Diversos	R\$ 100,00
6. Manutenção e Conservação	R\$ 0,00
7. Seguros	R\$ 0,00
8. Depreciação	R\$ 0,00
9. Outros	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.600,00

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

Quadro 09 – Custo variável (mês)

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Matéria Prima	R\$ 6.222,00
2. Embalagem	R\$ 0,00
3. Outros insumos	R\$ 200,00
4. Frete	R\$ 0,00
5. Outros (comissões, impostos, etc)	R\$ 560,00
Total	R\$ 6.982,00

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

Quadro 10 – Demonstrativos simplificados de resultados (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES
1	Receita bruta (Quadro 4)	R\$ 12.444,00
2	(-) Custos Fixos (Quadro 5)	R\$ 1.600,00
3	(-) Custos variáveis (Quadro 6)	R\$ 6.982,00
4	Resultado Operacional (4 – 5 – 6)	R\$ 3.682,00
5	(+) Receitas não operacional	R\$ 0
6	(-) Despesas não operacionais	R\$ 0
7	Lucro Bruto (4 + 5 – 6)	R\$ 3.682,00

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

Com a montagem dos quadros financeiros é possível apurar alguns indicadores. Neste estudo, especificamente, abordou-se a lucratividade e a rentabilidade do potencial negócio. Assim, partindo da lucratividade, que é um indicador de eficiência operacional, obtida sobre a forma percentual que, indica qual é o ganho que sua empresa consegue gerar sobre o trabalho que ela desenvolve. A fórmula de cálculo aplicada é: $\text{Lucratividade} = (\text{Lucro Líquido} / \text{Receita Total}) \times 100$. $3.682,00 / 12.444,00 \times 100 = 31,0\%$.

Outro indicador observado foi a rentabilidade, que demonstra a atratividade do negócio, pois, apresenta a proporção com que o capital investido será retornado. É possível obter seu valor também na forma percentual e mostrar qual a taxa de retorno do capital investido por unidade de tempo (mês ou ano). A fórmula de cálculo é: $\text{Rentabilidade} = (\text{Lucro Líquido} / \text{Investimento Total}) \times 100$. $3.682,00 / 17.047,00 = 22,7\%$.

Ainda é possível calcular o tempo de retorno do investimento feito no negócio, para isso utiliza-se o *payback*, que tem a seguinte fórmula: $\text{Payback} = (\text{investimento inicial} / \text{lucro do período})$ $17.047,00 / 3.682,00 = 4,6$ meses.

Considerações Finais

O empreendimento de pequenas empresas é fundamental para a economia do nosso país. Contudo, aos empreendedores que desejam partir da iniciativa de abrir seu próprio negócio, é de suma importância a elaboração de um plano de negócios. Com ele, é possível analisar a viabilidade futura e conhecer e até evitar alguns riscos que novos empreendimentos apresentam em seus primeiros anos de atividade.

Com a elaboração dos quadros financeiros foi possível projetar um demonstrativo das principais características do negócio como, investimento inicial, receitas, custos e lucratividade.

Realizado um levantamento das necessidades operacionais e financeiras, pôde-se verificar que a abertura de uma empresa de automação residencial na cidade de São Ludgero e região apresenta indicadores financeiros atrativos, além, de um cenário de crescimento do mercado tecnológico e, até o momento não se evidencia grande concorrência para esse segmento.

O plano de negócio, em específico os quadros financeiros, serviram para de verificar a viabilidade, a constatação disso, foram os índices financeiros considerados bons para o empreendedor. Em relação ao retorno do capital investido, considera-se uma opção interessante, sendo o investimento inicial relativamente baixo, observando o retorno demonstrado.

Com a idealização deste trabalho é possível notar que ser um empreendedor não é apenas idealizar o negócio, mas sim, trabalhar com engajamento, porém, este engajamento vai além da mão de obra, pois, necessita-se de planejamento, o que exige competência, dedicação, e conhecimento de todo o ambiente interno e externo da organização.

Referências

ATZORI, L.; LERA, A.; MORABITO, G. The Internet of Things: a survey. **Computer Networks**, v.54, n.15, p. 2787-2805, out. 2010.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo**: dando asas ao espírito empreendedor. São Paulo: Saraiva, 2 ed. 2007.

DOLABELA, Fernando. **O Segredo de Luísa**: uma ideia, uma paixão e um plano de negócio: como nasce o empreendedor e se cria uma empresa. Rio de Janeiro: Sextante, 2008

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo**. Transformando ideias em negócios. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

MARR, B. Casa inteligente: 5 grandes tendências de tecnologia doméstica da próxima década. **Forbes**, 22 jan. 2020. Disponível em <https://forbes.com.br/forbeslife/2020/01/casa-inteligente-5-grandes-tendencias-de-tecnologia-domestica-da-proxima-decada/>. Acesso em: 15 jul. 2020.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antonio C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GITMAN, Lawrence Jeffrey. **Princípios de administração financeira**. 10 ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2004.

GOGONI, R. **O que é a Alexa? [ou melhor, quem é]**. [S.l.] : Technoblog, 2020. Disponível em: <https://tecnoblog.net/295738/o-que-e-a-alexa-ou-melhor-quem-e/>. Acesso em 2 nov. 2020.

MATARAZZO, Dante Carmine. **Análise Financeira de Balanços: abordagem gerencial**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARION, José Carlos. **Análise das Demonstrações Contábeis: contabilidade empresarial**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MENDES, T. D. P. *et al.* Smart home communication technologies and application: wireless protocol assessment for home area network resources. **Energies**, v. 8, n. 7, p. 7279-7311, 2015.

MORANTE, Antônio Salvador. **Análise das Demonstrações Financeiras**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009

NAGAWA, L. Casas cada vez mais inteligentes em 2020. **Olhar Digital**, 10 fev. 2020. Disponível em: https://olhardigital.com.br/colunistas/jose_ricardo_tobias/post/casas_cada_vez_mais_inteligentes_em_2020/96558. Acesso em: 15 set. 2020.

REIS, Arnaldo Carlos de Rezende. **Demonstrações Contábeis: estrutura e análise**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

SALUTES, B. **O que é a Siri? Como funciona a assistente virtual da Apple**. [S.l.]: Canal Tech, out. 2020. Disponível em: <https://canaltech.com.br/ios/o-que-e-a-siri-como-funciona-a-assistente-virtual-da-apple/>. Acesso em: 12 mar. 2020.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE. **Cálculo da lucratividade do seu negócio**. [S.l.]: Sebrae, 08 jul. 2022. Disponível em:

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/calculo-da-lucratividade-do-seu-negocio,21a1ebb38b5f2410VgnVCM100000b272010aRCRD>. Acesso em: 07 dez. 2022.

SILVA, Raimundo Nonato Sousa; LINS, Luiz dos Santos. **Gestão de Custos**. Contabilidade, Controle e Análise. São Paulo: Atlas, 2010.

SOUZA, Antonio Carlos de; FIALHO, Francisco Antônio Pereira; OTANI, Nilo. **TCC: Métodos e Técnicas**. Florianópolis, SC: Visual, 2007. 160 p.

SOUZA, Alceu; CLEMENTE, Ademir. **Decisões Financeiras e Análise de Investimentos**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

TILMAN, M. O que é o Google Assistente e o que ele pode fazer? **Pokt-lint**, 10 maio 2022. Disponível em: <https://www.pocket-lint.com/pt-br/aplicativos/noticias/google/137722-o-que-e-o-assistente-do-google-como-funciona-e-quais-dispositivos-o-oferecem>. Acesso em: 07 dez. 2022.

VALENTE, Bruno Alexandre Loureiro. **Um Middleware para a Internet das Coisas**. 2011. Dissertação (Mestrado em Informática). Faculdade de Ciências. Universidade de Lisboa, Lisboa, 2011.

VILAÇA, Marcio Luiz Corrêa. Pesquisa de ensino: considerações e reflexões. **Revista do Curso de Letras da UNIABEU**, Nilópolis, v. 1, n. 2, maio -ago. 2010.

WERNKE, Rodney. **Gestão de Custos**. Uma Abordagem Prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

WILDAUER, E. W. **Plano de negócios**: elementos constitutivos e processo de elaboração. Two e. Curitiba: Ibpex, 2011.

WILSON, C.; HARGREAVES, T.; HAUXWELL-BALDWIN, R. Smart homes and their users: a systematic analysis and key challenges. **Personal and Ubiquitous Computing**, v. 19, n. 2, p. 463 – 476, 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1007/s00779-014-0813-0>. Acesso em: 22 set. 2020.

WITHANAGE, C. et al. **A comparison of the popular home automation technologies**. In: 2014 IEEE Innovative Smart Grid Technologies Asia (ISGT ASIA) IS - . [S.l.: s.n.], 2014. p. 600 – 605. ISSN 23788534 VO VL .

YUN, M.; YUXIN, B. Research on the architecture and key technology of internet of things (IoT). In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON ADVANCES IN ENERGY ENGINEERING. **Applied on Smart Grid**, Beijing, 2010.

O SURF COMO ATIVIDADE PROMOTORA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO: UM ESTUDO NA REGIÃO SUL DE SANTA CATARINA

**Leonardo Duarte Serafin. Teresinha Baldo Volpato. Joélia Walter Sizenando
Balthazar. Rovânio Bussolo. Fabrício Schambeck. Hermann Joseph Braun.
Dimas Ailton Rocha**

Resumo: Em tempos atuais, toda e qualquer modalidade de negócio que fomenta o comércio e o turismo é válida para o desenvolvimento econômico de determinados locais. Não é diferente quando se fala no crescimento com base no esporte. Na região sul de Santa Catarina, os esportes possuem grande evidência e importância para o engrandecimento regional e principalmente municipal em alguns locais. Mas, visualiza-se certa carência quando o assunto é surf. Este esporte, mundo a fora está cada vez mais em ascensão, e na região sul de Santa Catarina existe uma enorme quantidade de praias com enorme potencial, não somente para a prática do esporte, como também para o turismo. O objetivo deste artigo foi investigar os benefícios econômicos que a prática do surf trás para as cidades onde ele é praticado. Para tanto se realizou uma pesquisa exploratória, descritiva do tipo quantitativo. Foram entrevistados 25 surfistas que frequentam as praias das cidades de Laguna e Jaguaruna. Os resultados revelaram que os entrevistados são surfistas amadores que praticam o esporte por lazer, seus equipamentos são adquiridos em suas cidades de origem e considera o surf uma atividade que contribui para o desenvolvimento da cidade onde ele é praticado.

Palavras-Chave: Turismo. Surf. Desenvolvimento.

Introdução

O surf hoje demonstra uma capacidade atrativa de turistas e praticantes, muito grande e evidente no sul de Santa Catarina. Porém, nota-se também durante a convivência nesta região, que esse nicho pode fomentar ainda mais a economia local, introduzindo números significativos na economia das cidades que formam o lado leste do estado.

De acordo com Reis (2012), o surf é um esporte de origem polinésia e peruana. Os espaços adequados para tal prática são ambientes litorâneos, com certa incidência de ondas marítimas. Trata-se de uma prática esportiva colocada no grupo de esportes radicais, por ser baseado na criatividade da execução de certos movimentos.

Alguns dos principais equipamentos necessários para a prática do surf são: Prancha, sem ela não há como surfar, além de ser o elo entre o surfista e as ondas do mar. Outro importante equipamento é a *leash*, ou seja, a corda que se prende ao pé e une o surfista à prancha. Parafina é outro material imprescindível para a

manutenção e mesmo a segurança do atleta, pois é usada para garantir a adesão das solas do pé do surfista na prancha, evitando, assim, deslizos e quedas.

O turismo é um dos setores da economia que se beneficia da prática do surf, uma vez que as cidades que recebem os praticantes deste esporte precisam dispor de infraestrutura como pousadas, hotéis, campings, restaurantes, lojas de produtos especializados movimentando assim, toda a cadeia produtiva do turismo na localidade.

Segundo Reis (2012), para os surfistas serem vistos como turistas devem ter a necessidade de se deslocar, ou seja, viajar para fora de casa ou do local de trabalho, assegurando ainda que este tipo de turismo possa ser doméstico (se os destinos para a prática das modalidades forem dentro das fronteiras do país onde reside) ou internacional (se o destino com objetivo desta prática for num país estrangeiro).

Diante das leituras realizadas determinou-se o seguinte questionamento de pesquisa: como a prática do surf pode influenciar no desenvolvimento econômico e turístico dos municípios onde ele é praticado?

Trata-se de encontrar maneiras com que essa atratividade se transforme em benefícios financeiros para as cidades. Pode-se citar uma cidade modelo, que fica mais ao norte do estado, e que desenvolve muito bem esse segmento, sendo esta a cidade de Garopaba/SC. Não somente é atraída por praticantes desses esportes, como também engloba todo o nicho de surf e esportes aquáticos no seu comércio, comercializando pranchas, roupas especiais, alimentação, entre outras necessidades dos atletas e praticantes.

Para este artigo definiu-se como objetivo geral, investigar os benefícios econômicos que a prática do surf trás para as cidades onde ele é praticado. Mais especificamente definiu-se: a) elaborar uma pesquisa bibliográfica caracterizando a segmentação do turismo, e como o surf pode ser colaborativo neste segmento; b) contextualizar historicamente o surgimento do surf; c) elaborar um levantamento de maneiras em que o turismo e o surf podem desenvolver economicamente a localidade.

Torna-se relevante este estudo visto que as cidades litorâneas recebem muitas pessoas na temporada de verão, porém, entre os meses de março e outubro a atração de turistas cai substancialmente, e o que sustenta a movimentação nas praias são os esportes aquáticos, principalmente o surf.

Portanto, este estudo servirá como espelho para os governantes municipais dessas cidades, podendo utilizá-lo como forma de desenvolver a economia das cidades.

A segmentação do turismo

O segmento de turismo é caracterizado com um crescimento intenso desde o século passado, porém, demonstra também que existe um desequilíbrio quanto ao crescimento em determinadas regiões, sendo que algumas se desenvolvem mais, e outras menos. A divisão continental destaca bem esse desequilíbrio, onde se concentra atividades turísticas em determinadas regiões (RABAHY, 2019).

O bom gerenciamento do turismo pode ser considerado como uma busca de novas formas de fortalecimento de comunidades, visto que quando aplicado com eficácia, pode trazer excelentes resultados, e existem muitas localidades que comprovam isso (PINHEIRO; MARACAJÁ; CHIMMIKI, 2019).

O turismo no Brasil vem apresentando números otimistas no decorrer dos anos. O “Gráfico 1” a seguir demonstra de onde vem a maior parte desse público-alvo (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2015).

De acordo com o Ministério do Turismo (2015), a chegada de turistas estrangeiros por grandes regiões no Brasil, mostra que 50% dos nossos visitantes são da América do Sul, seguidos de 29% vindos da Europa, 13% da América, 6% da Ásia e Pacífico, e 2% vindos da África.

Estes deslocamentos acontecem por diversos motivos entre eles: lazer, conhecimento, práticas esportivas, descanso e descontração. O turismo é uma atividade complexa e sua cadeia produtiva envolve muitos setores da economia.

O turismo é uma atividade plurissetorial, complexa e caracterizada por tipologias e definições conflitantes. As viagens geralmente são motivadas por uma fuga da realidade e das atividades cotidianas, podendo ser estimuladas por razões recreativas, de lazer, de descanso, de aventura, dentre outras (ALCÂNTRA; MATIAS; ARAÚJO, 2012, p.94).

As atividades relacionadas ao turismo atraem o consumo de bens privados, e estudos provam que, cada vez mais, a renda gerada pelo turismo diminui consideravelmente as desigualdades regionais entre as cidades mais desenvolvidas e as menos desenvolvidas. Apesar de a origem vir das cidades mais ricas, àquelas

que oferecem uma menor diversidade de atividades produtivas pode corresponder a ganhos com maiores dimensões (REBAHY, 2019).

O turismo e o surf

Existe uma grande evolução em todos os esportes que são praticados no mundo hoje, e não é diferente no surf. Alguns fatores como: o contato direto com a natureza; a emoção gerada na prática; os benefícios a saúde; e os diferentes cenários paradisíacos, são os precursores para o avanço desse esporte. E este último fator citado, é um grande elemento desse segmento, levando o praticante procurar sempre um novo destino para conhecer. Isso promove o turismo em determinadas regiões antes pouco exploradas por falta de atrativos (ALCÂNTRA; MATIAS; ARAÚJO, 2012).

O turismo representa atualmente uma das atividades que mais contribuem para a sobrevivência econômica de diversas regiões e cidades, servindo como alavanca para o desenvolvimento destas. Neste âmbito, o turismo desportivo, mais especificamente no segmento do surf, pode ser colaborativo por aliar lazer e práticas esportivas (REIS, 2012).

As estimativas que se fazem sobre a importância do surf enquanto atividade incide, sobretudo, nos seus efeitos diretos e indiretos ao nível do emprego criado, das vendas, do impacto deste no turismo local e dos seus efeitos multiplicadores associados, da publicidade, do marketing, das competições, das roupas, pranchas e acessórios, das escolas de surf e surfcamps, do impacto no Produto Interno Bruto (REBELO, 2010. p.21).

Os pontos turísticos do surf apresentam um fator que difere de outras modalidades no turismo. Estes lugares quase sempre oferecem uma diversidade enorme de atividades para que os turistas possam visitar o local e sempre realizar uma atividade diferente. Isso causa a sensação de que aquela viagem nunca será igual (ALCÂNTRA; MATIAS; ARAÚJO, 2012).

Pode-se dizer que os impactos econômicos de atividades turísticas como o surf são difíceis de medir o que foi detectado pela pouca literatura disponível sobre o tema.

O Surgimento do Surf

O surf surge há aproximadamente mil anos atrás na Polinésia, uma sub-região da Oceania composta por diversas ilhas. A região era marcada na época pela pesca,

e por habilidosos nativos, que desenvolveram então embarcações especiais para voltar com mais rapidez dos barcos até a terra firme. Estes foram os primeiros indícios do surf (SUPERINTERESSANTE, 2011).

A modalidade em pé na prancha foi aperfeiçoada no Havaí, e era um privilégio somente de reis e rainhas, e diante de fatos ocorridos na época, foi por um tempo banido, sendo considerada uma prática imoral (SUPERINTERESSANTE, 2011).

No início do século passado ouviu-se falar muito de um homem chamado Duke Kahanamoku, havaiano, e nadador profissional. Duke chamou a atenção do mundo quando conquistou a primeira medalha de ouro do país na modalidade de natação 100 metros livres, principalmente quando explicou para todos que seus treinamentos eram voltados à prática do surf. Isso acontece após o surf passar por uma erradicação dos missionários estrangeiros no final do século XIX. Atualmente, por este feito, ele é considerado o pai do surf (SABERSURF, 2018).

Na década de 1950, o esporte se torna mais popular no litoral oeste dos Estados Unidos da América, tornando-se uma referência entre os jovens, principalmente californianos. E um tempo depois, aproximadamente nas décadas de 70 e 80 foi quando o esporte se espalhou pelo mundo, com diferentes modalidades e competições com premiações em dinheiro (FERNANDES, 2001 *apud* BARRETO, 2012).

O Surf no Brasil

Estudos indicam que o surf começou a se propagar pelo Brasil a partir da cidade de Santos na década de 1930. Anos depois, o Rio de Janeiro serviu como base naval para seus aliados americanos na Segunda Guerra Mundial, que também chegaram trazendo suas pranchas e equipamentos, aumentando ainda mais o interesse dos brasileiros pelo esporte. Na década de 50 as praias já se encontravam lotadas de banhistas e praticantes de surf (SURFTOTAL, 2015).

Hoje o Brasil está entre os sete melhores países do mundo para a prática do surf. O país já sediou mais de 20 campeonatos mundiais, e possui um litoral de sete mil quilômetros de extensão, com uma diversidade muito rica em falésias, dunas, mangues, recifes, baías, formando diversas paisagens deslumbrantes (GUIA VIAJAR MELHOR, 2020).

O Surf no litoral Sul de Santa Catarina

Hoje se pode afirmar que o litoral catarinense se destaca em meio ao cenário nacional, e possui espaço em âmbito internacional. Sede de eventos importantes, e portando praias que encantam os turistas, pode-se dizer que hoje o litoral de Santa Catarina representa o surf brasileiro (GUIA VIAJAR MELHOR, 2020).

Em meados de 1970, surge o surf para os catarinenses, mais precisamente na capital Florianópolis. A primeira geração de surfistas iniciou a prática sem nenhuma intenção profissional, fazendo do esporte apenas um lazer. Porém, a falta de recursos fazia com que os praticantes procurassem grandes centros para fazer as compras de equipamentos e pranchas. Até que então, o carioca Hupsel começou a confeccionar e comercializar pranchas na capital catarinense, e assim, começou a crescer o mercado em volta da prática do surf (GUIA FLORIPA, 2020).

Nessa série histórica do crescimento do surf, Santa Catarina já teve a oportunidade de receber e sediar diversos campeonatos mundiais, assim como muitos atletas de ponta. No quadro 1 retrata-se a linha do tempo do surf em Santa Catarina, de acordo com o portal do NSC COMUNICAÇÃO (2012).

Quadro 1 – Linha do tempo do surf catarinense

Ano	Acontecimento
1976	Primeiro festival de surf na Praia da Joaquina, Florianópolis
1980	Fundação da Associação Catarinense de Surfe
1982	Primeira edição do Festival Olympikus (campeonato brasileiro da época)
1987	Fundação da Associação Brasileira de Surfe Profissional na Praia da Joaquina
1990	Criação da primeira escola de surfe do Estado, a Surf Tours
1992	Praia da Joaquina sediou a primeira etapa da divisão de acesso à elite do surfe mundial (WQS)
1999	Criação da Salva Surf Resgate, equipe pioneira em salvamento aquático e assistência
2003	Primeira edição do WCT em Santa Catarina, na praia da Vila, em Imbituba
2009	Gabriel Medina vence sua primeira competição profissional internacional: o WQS na Praia Mole

Fonte: Adaptado de NSC COMUNICAÇÃO (2012).

Observa-se por meio da descrição do quadro anterior, que o surf no estado de Santa Catarina já vem se desenvolvendo há décadas. Com esta evolução histórica

vem surgindo empresas que fornecem os equipamentos necessários para a prática deste esporte.

Equipamentos para a prática do surf

De acordo com Reis (2012), nos últimos cinquenta anos foi construída a indústria que envolve o surf, ou seja, tudo o que movimenta a atividade: desde os *surfcamps* à *surfware*, passando pela venda e/ou aluguel de materiais e equipamentos relacionados com o surf.

Nos estudos de Fortes (2007), observa-se que durante as décadas de 1980-90, o esporte e aquilo que o envolve cresceram consideravelmente no Brasil: fábricas de roupas, equipamentos e acessórios; lojas e marcas; mídia especializada (sobretudo revistas, programas de TV e sítios de internet); número de competições e de praticantes (amadores e profissionais). Definido de forma variada – como um “universo”, “mundo” ou “cultura”, ou como um “estilo de vida”, o surfe não se resume à prática de um esporte. Manifesta-se, sobretudo, na cultura: diz respeito a roupas, visual, comida, natureza, saúde, música, hábitos.

Fazendo uma rápida análise em mídias e na internet (mercado livre) uma prancha custa em média o valor de R\$ 1.699,00 (mil seiscentos e noventa e nove reais).

Um surfista profissional necessita dos seguintes equipamentos básicos: Roupas especiais, prancha, bolsa, parafina. Na “Tabela 1”, se observa numa pesquisa empírica realizada no mercado livre os valores necessários para a compra dos equipamentos básicos.

Tabela 1 – Preços de equipamentos para surf

Nº	Equipamento	Valor (R\$)
01	Roupas para esportes aquáticos	469,00
02	Prancha de surf profissional	1.699,00
03	Bolsa para guardar parafina	4,99
04	Parafina para prancha	9,99
TOTAL		2.182,98

Fonte: Pesquisa Google/Mercado livre (2020).

Percebe-se que o mercado do surf gera recursos e impostos para os municípios que possuem mercado para o desenvolvimento desta atividade.

Procedimentos Metodológicos

Visando alcançar os objetivos propostos foi realizada uma pesquisa exploratória e descritiva, este tipo de pesquisa permitiu maior familiaridade com o tema proposto.

Quanto aos procedimentos para a coleta de dados optou-se pelo de campo com abordagem quantiqualitativa.

A população foi composta por surfistas frequentadores das praias do litoral sul de Santa Catarina, mais especificamente nos municípios de Laguna e Jaguaruna, sendo a amostra composta por 40 (quarenta) surfistas caracterizando-se por uma amostra não probabilística por acessibilidade. De acordo com Baurem (2014, p.126) “a amostra não probabilística por acessibilidade ou conveniência é vista como a menos rigorosa de todos os tipos de abordagem”, assim permite que o pesquisador busque os elementos de sua pesquisa naqueles que têm maior facilidade de acesso, e que possa representar de forma adequada a população. Este tipo de amostragem é utilizado em pesquisas exploratórias e qualitativas.

Como instrumento para coleta de dados utilizou-se um questionário contendo 14 questões, sendo 01 aberta, 01 de múltipla escolha e 12 fechadas, a pesquisa foi realizada durante os meses de agosto e setembro de 2020 e os questionários foram enviados pela internet, através do *google forms*.

Dos 40 questionários enviados, 25 responderam dentro do prazo estipulado para a coleta de dados. Portanto, os resultados e discussões são analisados com base nos 25 questionários respondidos, e estes serão nomeados em ordem de numeração desde “Entrevistado 01” até “Entrevistado 25”.

A análise dos resultados foi realizada por meio de categorias pré-estabelecidas sendo: caracterização geral do perfil dos surfistas; transporte e hospedagem utilizados; Acessibilidade aos equipamentos de surf; impactos da prática do *surf* na cidade visitada. Serão utilizados ainda, gráficos e tabelas.

Resultados e Discussão

De acordo com o procedimento metodológico exposto, neste capítulo são apresentados os dados obtidos a partir da aplicação da pesquisa.

As belezas naturais e um dos melhores índices de qualidade de vida do Brasil fazem de Santa Catarina um Estado Único, onde o turismo acontece o ano todo, tanto nas principais cidades turísticas como nos recantos históricos. O Estado é dividido em 12 regiões turísticas, cujos limites territoriais reproduzem afinidades geográficas, econômicas e histórico-culturais: Grande Florianópolis, Costa Verde e Mar, Serra Catarinense, Encantos do Sul, Caminho dos Cânions, Vale Europeu,

Os municípios de Laguna e Jaguaruna são os locais onde os surfistas foco deste estudo costumam frequentar. Em Laguna o próprio vento direciona o surfista para pegar boas ondas. As praias do Cardoso, Cigana, Santa Marta, Ipuã, Gravatá, Galheta, Tereza e do Mar Grosso são as preferidas, conforme o site da Prefeitura Municipal. Laguna é também um grande centro de histórico com vários pontos turísticos.

A cidade de Jaguaruna, de acordo com o site da prefeitura Municipal, apresenta na Laje da Jagua um valioso potencial para *tow-in*, o surf rebocado. Quando há tempo favorável e sem vento pode gerar ondas com até 30 metros de altura. A cidade já recebeu grandes profissionais da prática deste esporte. Para surfar nestes locais é preciso uma autorização ou licença da ATOW-INJ, Associação Tow-In de Jaguaruna. O órgão não só evita a procura desorientada bem como monitora a área para períodos desfavoráveis ao esporte.

Foi questionado aos entrevistados primeiramente em qual data estava respondendo a pesquisa, e em seguida questionou-se alguns dados básicos, que servem para caracterizar o público-alvo da pesquisa, tais como: sexo, profissão e faixa etária.

Os questionários foram enviados aos surfistas via internet através de link específico para tal, sendo que ficaram disponíveis durante os meses de agosto e setembro de 2020. Dos 40 questionários enviados retornaram 25 dentro do prazo estipulado. As primeiras questões nos deram um perfil dos entrevistados sendo descritas abaixo.

Uma das questões se referia à definição de quem pratica o esporte em relação ao sexo. Entre as devoluções percebeu-se que 100% das entrevistas afirmam ser do sexo masculino.

Podemos observar nos dados da pesquisa, que das 25 repostas que obtivemos 100 % são do sexo masculino.

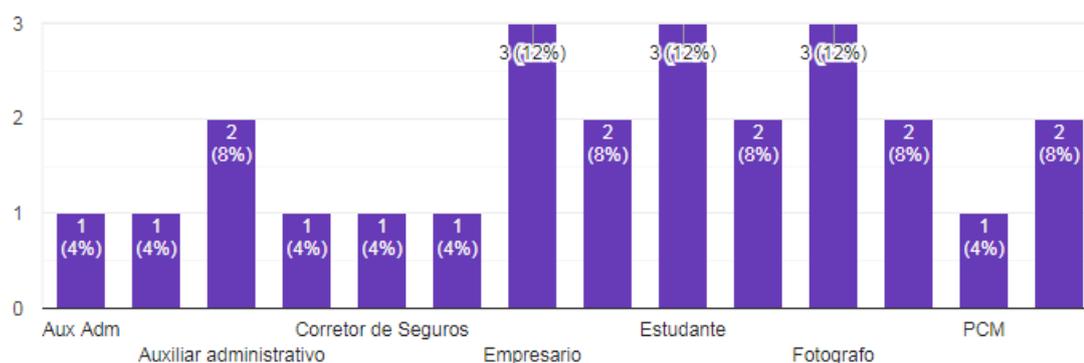
Sabe-se que na prática do surf não há distinção em relação a quem pratica e o esporte pode ser praticado por qualquer pessoa de qualquer idade, desde que preparada e orientada e ou acompanhada de orientador.

De acordo com Alcântara; Matias; Araújo (2012) existe uma grande evolução em todos os esportes que são praticados no mundo hoje, e não é diferente no surf. Este esporte traz benefícios a saúde, proporciona o contato direto com a natureza.

Outro item questionado se refere à profissão dos surfistas que praticam o esporte, as mesmas estão descritas no gráfico 1.

Gráfico 1 – Profissão dos surfistas

Profissão?
25 respostas



Fonte: Dados da pesquisa (2020).

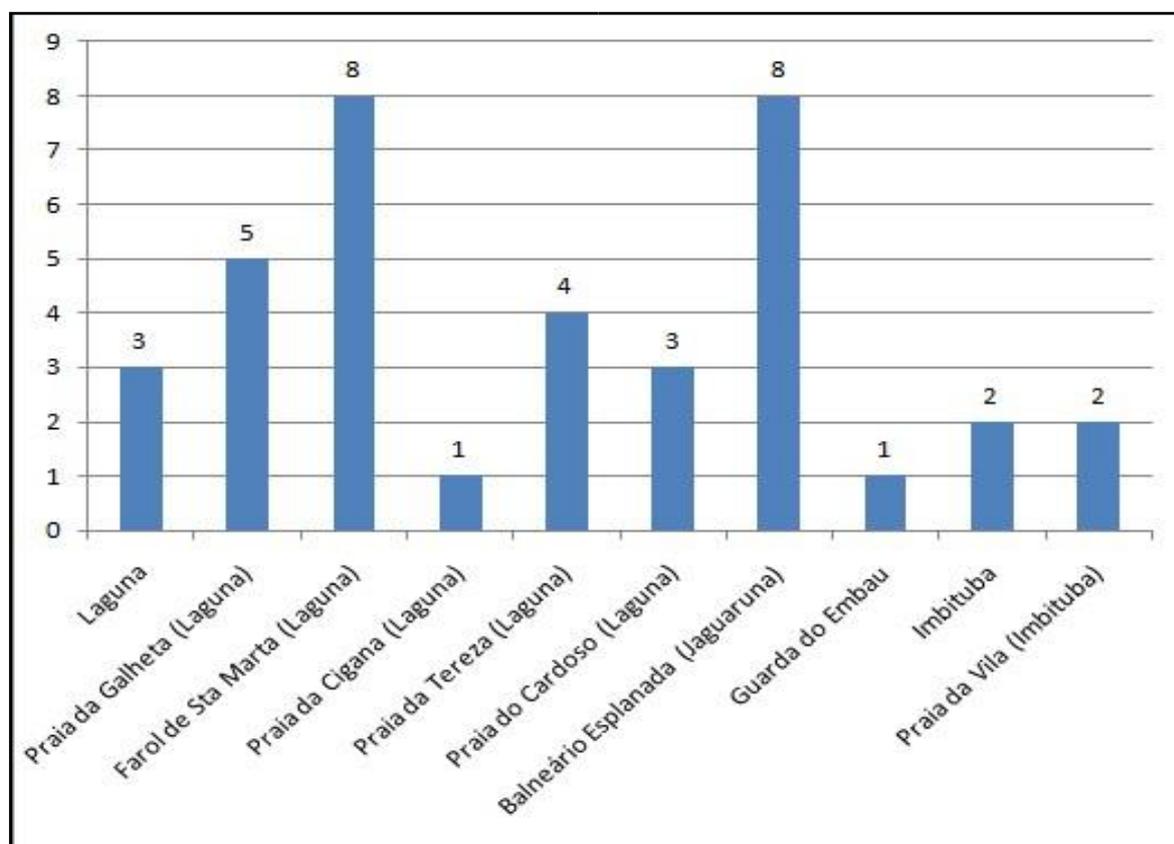
Conforme apresentado acima há uma diversidade de profissões, estando entre as mais citadas: empresários, fotógrafos e estudantes. Percebe-se que o público que surfa nestes locais é de profissionais que atuam em outros setores de atividade, mas explora o surf como lazer.

Em relação à idade dos surfistas entrevistados, pode-se observar que em sua grande maioria são jovens. A faixa etária dos entrevistados está entre 15 e 35 anos,

sendo a grande maioria com até 25 anos, ou seja, 68% dos entrevistados estão na faixa de 15 a 25 anos e 32% entre 26 e 35 anos.

Após essa primeira etapa de contextualização do público-alvo, entrou-se nas perguntas mais objetivas ao assunto proposto. Questionou-se sobre as preferências de locais para prática do surf. Os entrevistados apontaram as praias de acordo com o gráfico 2.

Gráfico 2 – Praia em que costuma praticar surf



Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Ficou evidente que os surfistas praticam o esporte, com maior frequência, nas praias localizadas nos municípios de Laguna e Jaguaruna, com menor frequência Imbituba e Guarda do Embaú, distrito do município de Palhoça em Santa Catarina.

Outra questão investigativa diz respeito o número de dias que os surfistas costumam permanecer na cidade onde praticam o surf. A pesquisa demonstrou que 52% dos surfistas costumam ficar somente um dia no local onde pratica o surf, 16%

ficam dois dias, 16% ficam três dias, 8% ficam quatro dias e 16% acabam ficando cinco dias ou mais.

Percebe-se que o comportamento do público-alvo da pesquisa é principalmente frequentador de praias locais da região litorânea sul de Santa Catarina, abrangendo principalmente as cidades de Laguna/SC e Jaguaruna/SC. A grande maioria dos entrevistados também demonstra que geralmente fica apenas um dia na praia em que vai surfar, mas, apresenta números significativos de surfistas amadores que ficam mais dias nestes locais.

Quando questionados se os entrevistados se consideram surfistas 'amadores ou profissionais', 100% dos entrevistados afirmaram serem surfistas amadores. Assim como entre as 25 respostas, 22 dos entrevistados utilizam carro ou moto para irem ao surf, enquanto apenas 03 utilizam o transporte aéreo.

Com relação aos locais onde os surfistas costumam se hospedar durante a estadia nos municípios onde praticam o surf foi três as principais indicações, sendo elas: pousada, casa de amigos e casa própria. Sendo que primeiro vem a casa própria, depois pousada e posteriormente casa dos amigos.

Este foi um questionamento importante para a pesquisa, onde demonstrou que a diversidade de opções dos surfistas quanto às suas hospedagens é bastante ampla, tendo a maioria se hospedando em suas próprias residências, mas com números expressivos também em pousadas e em casa de amigos.

Nota-se que em relação a hospedagem o surf movimenta a cadeia produtiva do turismo que gera emprego e renda para pessoas e comércio em geral.

Quando questionado os participantes da pesquisa sobre onde costumam comprar seus equipamentos e roupas de surf, 52% deles responderam que compram seus equipamentos de surf no comércio local de sua cidade de origem, boa parte busca na internet, ou seja 28%, e 12% acaba buscando fora da região onde pratica o surf, e que a busca por esses produtos na cidade onde acontece a prática do esporte, é de apenas 8% dos entrevistados.

Quando os entrevistados foram questionados sobre se eles costumam fazerem alguma despesa nas empresas locais ou empresas internacionais sediadas na localidade, em sua maioria, ou seja, 92% disseram que sim, afirmando que consomem no mercado local da praia, sendo a maioria em lojas de conveniência e no comércio tradicional, apenas 8% apontaram que não.

Este fator indica a importância econômica que a prática do esporte tem para as cidades visitadas.

A pesquisa mostrou ainda que as lojas de conveniência (43,5%) são as mais procuradas para consumo dos surfistas, seguidas do comércio tradicional (37%), hotelaria (8,7%), escolas de surf (2,2%) e outros representaram 8,6% da pesquisa.

Em relação à pergunta de múltipla escolha, onde foram solicitados aos entrevistados, cinco principais impactos para o desenvolvimento das cidades onde se pratica o surf, obteve-se o seguinte resultado:

Quadro 2 – Impacto no desenvolvimento da cidade em que se pratica o surf

Alternativas	Nº de respostas	Percentual
Criação de empregos	19	76%
Aumento do volume de vendas no comércio	16	64%
Promove o comércio e indústrias locais	19	76%
Atração de novos investimentos e desenvolvimento de empresas	14	56%
Melhoria de infraestruturas públicas	17	68%
Valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural	20	80%
Aumento do congestionamento e tráfego urbano	06	24%

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Observa-se o comportamento otimista dos entrevistados, tendo em vista que as respostas remetem a valorização das cidades onde o esporte surf é praticado.

Destaca-se o movimento econômico gerado para esta atividade esportiva, pois conforme levantamento realizado cada surfista profissional precisa desembolsar um valor correspondente a R\$ 2.182,98 (dois mil cento e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), para adquirir os equipamentos básicos para o surf.

E por fim, em uma pergunta aberta e opcional, questionou-se aos entrevistados o que os mesmos poderiam relatar, com suas palavras, sobre a importância do surf no desenvolvimento econômico. A partir deste questionamento, destacaram-se as seguintes respostas:

[...] O surf gera muito lucro para praias turísticas que tenham condições para o mesmo, por exemplo, os mercados e cafeterias que costumamos frequentar antes e depois do surf (ENTREVISTADO 2).

[...] De suma importância, visto que o surf é pautado em um contato direto com a natureza, portanto dotado de importância ambiental e econômica (ENTREVISTADO 5).

[...] Santa Catarina tem um grande potencial em explorar esse esporte, assim como outros pontos. Temos belas praias, comidas, pousadas e costões magníficos, porém pouco utilizado para o turismo (ENTREVISTADO, 8).

[...] O surf ajuda a cidade a crescer, pois quando surfistas vão surfar, costumam gastar dinheiro com hospedagem, mercado, conveniência, etc. (ENTREVISTADO,10).

[...] O surf é um esporte com um potencial econômico gigante, mas no Brasil é um mercado a ser explorado, o esporte vem crescendo bastante a cada ano com isso a venda de equipamentos vem crescendo cada vez mais (ENTREVISTADO, 15).

[...] É um esporte onde a maior parte dos praticantes tem uma renda boa e estável, trazendo assim às cidades, bons visitantes (ENTREVISTADO, 20).

Desta forma pode-se dizer que a prática do surf se une ao turismo para gerar renda e emprego nas cidades onde ele é praticado bem como nas cidades onde moram os surfistas, pois para praticar este esporte são necessários materiais e equipamentos especiais e contar com as boas ondas no mar.

Considerações Finais

Interpretando e analisando os resultados da pesquisa aplicada, podem-se fazer algumas considerações importantes em relação a movimentação econômica do surf. Primeiramente, cita-se que a relevância do surf no estado de Santa Catarina fica muito evidente, quando se trata de impactos econômicos nas cidades em que se pratica tal esporte.

Também se expõe nos resultados, como essa movimentação pode ocorrer. Ela acontece desde a chegada dos esportistas na cidade, por meio de hospedagens, compras em supermercados, abastecimentos dos seus automóveis. E com certeza, com grande força entra na conta o giro econômico de produtos e equipamentos utilizados na prática do esporte.

Considera-se, portanto, que este estudo atinge os resultados esperados, provando que economicamente falando, o surf pode ser inteiramente benéfico para o

desenvolvimento das cidades, e que ainda existe muito espaço para as praias sulistas estaduais aderirem a essa cultura.

Referências

ALCÂNTRA, Felipe Ribeiro De; MATIAS, Esdras Matheus; ARAÚJO, Rosalma Diniz. SurfingTrips: segmentação do turismo e aspectos motivacionais do surfista. **Revista Iberoamericana de Turismo – RITUR**, Penedo, v. 2, n. 1, p. 93-107, 2012.

BARRETO, Felipe Cordeiro. **Treinamento Funcional como Método de Preparação Física para o Surfe**: Revisão de Literatura. 2012. TCC (Graduação em Educação Física). Faculdade de Educação e Artes. Universidade do Vale do Paraíba, São José dos Campos, 2012. Disponível em: <https://biblioteca.univap.br/dados/000004/0000040A.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2020.

FORTES, Rafael. Mídia e subcultura do surfe. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 30, Santos, 2007. **Anais [...]** Santos: Intercom, 2007

GUIA FLORIPA. **História do surf em Florianópolis**. Disponível em: <https://guiafloripa.com.br/lazer-e-esportes/surf/historia-surf-florianopolis#:~:text=Em%201974%20chegava%20a%20Florian%C3%B3polis,na%20Ilha%20de%20Santa%20Catarina>. Acesso em: 15 ago. 2020.

GUIA VIAJAR MELHOR. **As melhores praias para surfar no Brasil**. Disponível em: <https://guiaviajarmelhor.com.br/as-melhores-praias-para-surfar-no-brasil/>. Acesso em: 17 ago. 2020.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Painel do turismo**. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/assuntos/15-editoria-c/4909-painel-do-turismo.html>. Acesso em: 07 ago. 2020.

NSC COMUNICAÇÃO. **A história do surf catarinense**, 2012. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/a-historia-do-surfe-catarinense>. Acesso em: 19 ago. 2020.

PINHEIRO, Isabelle de Fátima Silva; MARACAJÁ, Kettrin Farias Bem; CHIM-MIKI, Adriana Fumi. Política pública de regionalização do turismo: um estudo sobre a participação social no polo de turismo Seridó. **Turismo: Visão e Ação** [online]. v. 22, n. 1, p. 162-184, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.14210/rtva.v22n1.p162-184>. Acesso em: 07 ago. 2020.

RABAHY, Wilson Abrahão. Análise e perspectivas do turismo no Brasil. **RBTUR**, São Paulo, v.14, n.1, p. 1-13, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbtur/a/9BTf68LkqpcdDDsKFvNxYSs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 ago. 2020.

REBELO, Filipe Pinto Rebel. **O perfil do turista praticante de surf em Peniche.** 2010. Dissertação (Mestrado em Desporto). Escola Superior de Desporto de Rio Maior. Instituto Politécnico de Santarém. Santarém, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ipsantarem.pt/bitstream/10400.15/991/1/Tese%20Mestrado%20-%20Carlos%20Rebelo.pdf> Acesso em: 19 ago. 2020.

REIS, Patrícia Maria Vagos dos. **Turismo de surf: segmentação pela motivação e escolha de um destino.** 2012. Dissertação (Mestrado em Gestão e Sustentabilidade em Turismo). Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar. Instituto Politécnico de Leiria. Leiria, 2012

SABERSURF. **Duke Kahanamoku: a história do pai do surf moderno.** [S.l.]:Sabersurf. 2018. Disponível em: <https://www.sabersurf.com/surf/dukekahanamoku-o-pai-do-surf-moderno/>. Acesso em: 10 ago. 2020.

SUPERINTERESSANTE. **Onde surgiu o surfe?** [S.l.]:Superinteressante, 2018. Disponível em: <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/onde-surgiu-o-surfe/>. Acesso em: 10 ago. 2020.

SURF TOTAL. **Como surgiu o surf no Brasil?** [S.l.]:Surf total, 2014. Disponível em: <https://surftotal.com/noticias/historia/item/3358-como-surgiu-o-surf-no-brasil>. Acesso em 18 ago. 2020.

TURISMO EM JAGUARUNA. **O que fazer.** [S.l.]:Portal de turismo em Jaguaruna, 2020. Disponível em: <https://turismo.jaguaruna.sc.gov.br>. Acesso em: 22 out. 2020.

TURISMO EM LAGUNA. **O que fazer.** [S.l.]:Portal de turismo em Laguna, 2020. Disponível em: <https://turismo.laguna.sc.gov.br>. Acesso em 22 out 2020.

ANÁLISE DO CLIMA ORGANIZACIONAL DE UMA EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA REGIÃO SUL DE SANTA CATARINA

Nathany Turazzi. Flávio Schlickmann. Volnei Margotti. Rovânio Bussolo. Fabrício Schambeck. Teresinha Baldo Volpato. Thiago Teixeira

Resumo: O clima organizacional está intimamente relacionado ao ambiente de trabalho e ao sentimento das pessoas que ali trabalham, influenciando a produtividade, as relações interpessoais, satisfação individual e a saúde dos colaboradores. Essa pesquisa teve por objetivo analisar o clima organizacional de uma empresa do ramo de estruturas pré-moldadas de concreto armado e estruturas metálicas, no interior da região sul de Santa Catarina, sugerindo melhorias no ambiente. A metodologia empregada em seu desenvolvimento foi de natureza aplicada, com abordagem qualitativa ao problema, por meio de um estudo de caso. Como ferramenta de análise, utilizou-se a pesquisa de clima organizacional. Com os resultados obtidos, pôde-se verificar que, de maneira geral, os colaboradores encontram-se satisfeitos, principalmente com a qualidade de realização do trabalho, a imagem transpassada pela empresa e a realização pessoal. Como pontos de insatisfação, podem-se citar, dentre eles, a comunicação interna e o relacionamento com os líderes.

Palavras-chave: Colaboradores. Satisfação. Clima Organizacional. Produtividade.

Introdução

É comum observar que as organizações estão tendo que se adaptar constantemente e cada vez mais rápido às inúmeras mudanças em um mundo cada vez mais volátil, incerto, complexo e ambíguo. Tais circunstâncias levam as organizações a terem que repensar seus valores, princípios e referenciais estratégicos.

Em meio a essa evolução, olhar para as pessoas, em especial para os colaboradores, tornou-se fundamental. Compreender seus comportamentos, valores, desejos e propósitos passou a ser essencial no desenvolvimento sustentável de uma organização.

A garantia de um bom desempenho na organização depende, ainda, do ambiente. Oferecer aos colaboradores que compõem o time organizacional um local de trabalho saudável e com condições que favoreçam o bom desempenho das atividades é fator imprescindível para o sucesso empresarial. Compreende-se, com isso, que os colaboradores são uma espécie de cartão de visita da empresa; quando

os envolvidos são bem tratados, conseqüentemente, os efeitos se refletem nas atividades desempenhadas.

Para tanto, é necessário que os gestores observem o estado de satisfação no ambiente para, assim, intervir nos aspectos que se fizerem necessários dentro da empresa. Desse modo, com a visão de que algo precisa avançar, deve-se investir em novas ideias para compor o quadro organizacional com o intuito de fortalecer o nome da empresa que preza pelo seu bom funcionamento. Busca-se, com esse estudo, responder ao seguinte problema: como se encontra o clima organizacional de uma empresa do ramo de Construção Civil na região sul de Santa Catarina?

Para obter uma resposta ao problema, o objetivo geral do estudo foi analisar o clima organizacional de uma empresa do ramo de estruturas pré-moldadas de concreto armado e estruturas metálicas, no interior da região sul de Santa Catarina, sugerindo melhorias no ambiente.

Os objetivos específicos que contribuirão para a concretização dessa proposta foram: realizar uma pesquisa de clima organizacional na empresa em questão, procurando identificar o tipo de clima que prevalece e o grau de satisfação dos colaboradores; identificar os fatores que mais contribuem para a insatisfação dos colaboradores; propor melhorias no ambiente organizacional com base nos resultados obtidos.

O tema mostra-se relevante pela importância conferida à estabilidade no quadro de colaboradores, uma vez que é difícil encontrar pessoas capacitadas, após permanecerem anos trabalhando em uma empresa e esperando que sejam valorizadas. Para isso, também importa que, para obter um trabalho satisfatório, a empresa ofereça boas condições que influenciem um desempenhar de atividades sadio.

As Organizações e as Pessoas

As organizações refletem a interação da sociedade não deixando os indivíduos permanecerem solitários e na mesma ótica. Maximiano (2010, p. 03) afirma que a “sociedade humana é feita de organizações que fornecem os meios para o atendimento de necessidades das pessoas”.

Em seu termo social, Daft (2010, p. 09) explica que a “organização é uma entidade social que é voltada para metas e deliberadamente estruturada”. Essa

entidade pode ser formada por duas ou mais pessoas, entretanto, essa organização só existe se houver pessoas e cooperação, uma vez que os objetivos a serem alcançados não são individuais.

Nesse sentido, aponta Kanaane (2009, p. 40), as organizações buscam "criar um clima organizacional que propicie a satisfação das necessidades de seus participantes e que canalize seus comportamentos motivados para a realização dos objetivos da organização".

Para Robbins (2006), no interior das organizações, as atitudes influenciam diretamente o comportamento humano, podendo afetar positiva ou negativamente o trabalho desenvolvido. Em suma, deve-se avaliar o comportamento humano nas relações de trabalho, pois é extremamente importante para minimizar quaisquer influências negativas no ambiente.

Motivação

Para um trabalho desenvolvido com satisfação, é necessário que o colaborador esteja motivado, isso não é um fator positivo apenas para ele, mas sim para toda a empresa. A motivação, segundo Luz (2003), deve ser um fator intrínseco do administrador, mais especificamente o responsável pelos recursos humanos que, para motivar seus colaboradores, precisa diagnosticar o clima organizacional.

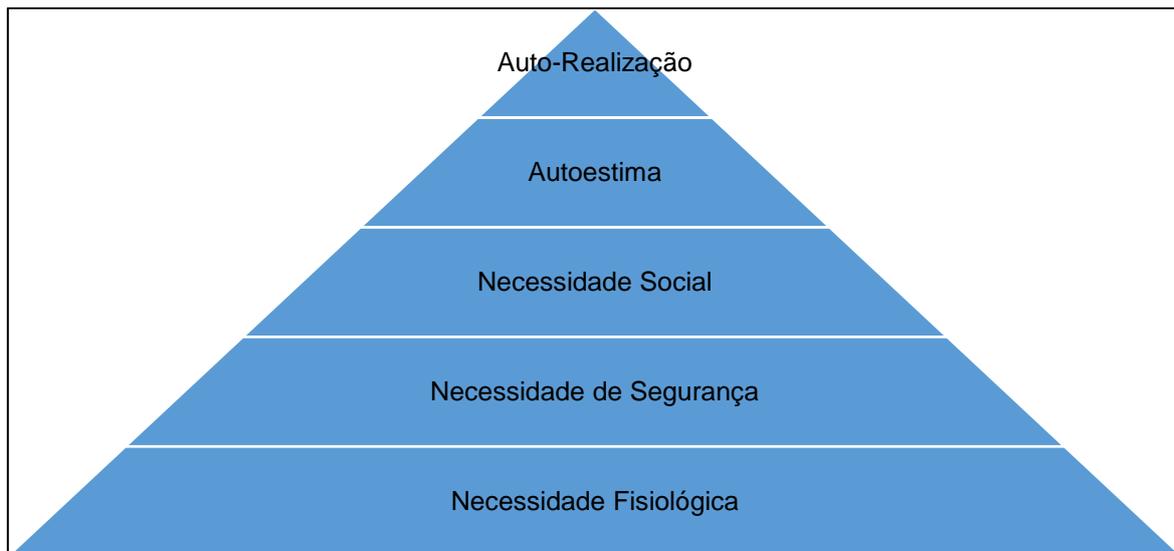
A palavra motivação deriva do latim *motivus*, *movere*, que significa mover. Em seu sentido original, a palavra indica o processo pelo qual o comportamento humano é incentivado, estimulado ou energizado por algum tipo de motivo ou razão. Motivo, motor e emoção são outras palavras que têm a mesma raiz. O comportamento humano sempre é motivado. Sempre há um motor funcionando, que movimenta o comportamento humano (MAXIMIANO, 2010, p. 231).

Nesse contexto, afirma Chiavenato (2004), dentro das organizações, as motivações estão diretamente relacionadas às necessidades humanas. Logo, o comportamento de cada colaborador no ambiente de trabalho é impulsionado por suas necessidades e desejos, direcionando seu comportamento quando realizam suas atividades de rotina.

Hierarquia das necessidades

No que se refere às necessidades, faz-se indispensável mencionar a Pirâmide de Maslow (Figura 1). De acordo com Maslow, as necessidades podem ser divididas em grupos hierárquicos.

Figura 1 - Pirâmide das necessidades básicas de Maslow.



Fonte: Chiavenato (2002).

Para compreender seu funcionamento, conforme demonstrado na Figura 1, Daft (2010) explica que a base da pirâmide se constitui de necessidades fisiológicas: alimentação, oxigênio, água. A necessidade de segurança refere-se à proteção dos perigos. Após, têm-se as necessidades sociais, o que representa a vida em sociedade, as relações com outras pessoas. A necessidade de autoestima trata-se da forma com que a pessoa se vê e faz sua avaliação pessoal. Por fim, o topo da pirâmide traz a autorrealização, que sugere a realização de ideais do próprio indivíduo.

Teoria dos dois fatores - Frederick Herzberg

Ainda com relação à motivação, tem-se a teoria dos dois fatores, criada por Frederick Herzberg, que define a motivação humana como dependente de fatores higiênicos e motivacionais. Segundo Spector (2010), ressaltando uma teoria contrária do que afirmava Maslow, a motivação surge da natureza do trabalho e não das condições deste.

No mesmo sentido, menciona Lima (2014), os fatores que agradam os

colaboradores em uma empresa são denominados motivadores; já os que não os agradam são denominados de higiênicos. Pode-se dizer que a motivação está relacionada com o cargo que o indivíduo ocupa, se está satisfeito, se é respeitado, se há progresso profissional, por exemplo. Os fatores de higiene são os que podem ser assegurados para evitar a insatisfação no trabalho.

Quadro 1 - Fatores motivadores, por Frederick Herzberg.

Fatores Motivadores	Determinantes
Realização	O término com sucesso de um trabalho ou tarefa; os resultados do próprio trabalho.
Reconhecimento pela realização	O recebimento de um reconhecimento público, ou não, por um trabalho bem-feito ou um resultado conseguido.
O trabalho em si	Tarefas consideradas agradáveis e que provocam satisfação.
Responsabilidade	Proveniente de aumento de status, perfil cognitivo ou mesmo de posição social.
Possibilidade de crescimento	Uma alavancagem dentro da estrutura organizacional, em termos de cargo ou responsabilidade.

Fonte: Adaptado de Marras (2011).

Chiavenato (2002) corrobora com o entendimento sobre os fatores motivacionais, quando afirma que estes são vistos como conteúdo que desafiam e estimulam o indivíduo na competência de seu cargo. Em seguida, na Tabela 2, apresentam-se os fatores higiênicos, segundo Frederick Herzberg:

Quadro 2 - Fatores higiênicos, segundo Herzberg.

Fatores Higiênicos	Determinantes
Supervisão	A disposição ou boa vontade de ensinar ou delegar responsabilidades aos subordinados.
Políticas empresariais	Normas e procedimentos que encerram os valores e crenças da companhia.
Condições ambientais	Ambientes físicos e psicológicos que envolvem as pessoas e os grupos de trabalho.
Relações interpessoais	Transações pessoais e de trabalho com os pares, os subordinados e os superiores.
Status	Forma pela qual a nossa posição está sendo vista pelos demais.
Remuneração	O valor da contrapartida da prestação de serviço.
Vida pessoal	Aspectos do trabalho que influenciam a vida pessoal.

Fonte: Adaptado de Marras (2011).

Segundo Chiavenato (2002, p. 88), os fatores higiênicos que causam insatisfação no desempenho do cargo são “função do ambiente, da supervisão, dos colegas e do contexto geral do cargo”.

Satisfação no Trabalho

Para assegurar que uma empresa é um espaço de trabalho agradável, implica dizer que ela dispõe de aspectos satisfatórios para os colaboradores e resulta satisfação pessoal destes. Siqueira (2008) explica que os fatores que influenciam a satisfação no local de trabalho são: satisfação com colegas, salário, chefia, natureza do trabalho e promoções.

Paula *et al.* (2011) mencionam que as contribuições dadas pelos estudos das necessidades básicas e a teoria de dois fatores foram fundamentais para assegurar pontos importantes sobre a satisfação no ambiente de trabalho. Isso porque estas questões estão intimamente relacionadas ao clima organizacional e às organizações compostas por pessoas.

Para Pietersen (2005), a promoção da satisfação no ambiente de trabalho é tão importante para a empresa quanto para o colaborador, pois, satisfeitos, eles oferecem produtos e serviços com qualidade e diferencial aos clientes. Esse trabalho satisfeito é o que aumenta a divulgação e absorção de produtos com boa qualidade, além de reter e atrair clientes.

Clima Organizacional

Para entender um pouco de que se trata o clima organizacional, Lacombe (2011) explica que este se dá a partir do que os colaboradores compreendem da qualidade oferecida ao ambiente em que trabalham. A atmosfera que envolve o local de trabalho influencia diretamente no clima organizacional em questão.

O clima organizacional refere-se ao ambiente interno que existe entre os participantes de uma organização. Ele está relacionado com o grau de motivação de seus participantes. O termo organizacional refere-se especialmente às propriedades motivacionais do ambiente organizacional, ou seja, àqueles aspectos internos da organização que levam à provocação de diferentes espécies de motivação nos seus participantes (MATOS; MATOS; ALMEIDA, 2007, p. 207).

De acordo com Nacife (2019), nos últimos anos, o clima organizacional tem

tido levado a sério por grande parte das organizações. O fato é que as empresas pararam de vê-lo como um assunto complementar e passaram a colocá-lo como parte fundamental de estratégias da organização. Isso porque o conhecimento do clima organizacional permite que sejam melhor avaliados seus processos, podendo implantar mudanças na estrutura organizacional.

Pesquisa de Clima Organizacional

O objetivo da pesquisa de clima organizacional, segundo Moraes (2015), é maximizar as relações com os colaboradores, buscando oferecer condições adequadas para o desempenho das atividades. Assim, pode-se estabelecer uma relação de trabalho mais produtiva e que leve em consideração a opinião de todos os envolvidos.

Nacife (2019) também explica que a pesquisa de clima organizacional é vista como um instrumento de investigação para a organização, com o objetivo de conhecer o nível de motivação e liderança no ambiente. Para isso, é importante que seja elaborado um questionário padronizado e enviado a todos os colaboradores, sem necessidade de identificação pessoal para não afetar os resultados.

De acordo com Luz (2003, p. 42), “a pesquisa de clima é um método formal de se avaliar o clima de uma empresa”, pois será a partir dos resultados que a solução dos problemas será alcançada. Com isso, a proposta é que se melhore o relacionamento entre os colegas de trabalho.

Existem vários modelos de estudo de clima que podem ser aplicados e adaptados por meio de metodologias desenvolvidas de forma personalizada para cada organização.

Definidos os modelos e as variáveis a serem analisadas pela pesquisa, a partir da aprovação e apoio da direção, as etapas de aplicação da pesquisa de clima são compostas por algumas etapas. Conforme explica Montovani (2014), as etapas podem ser: montagem e validação dos cadernos de pesquisa, parametrização, divulgação da pesquisa, aplicação e coleta da pesquisa, tabulação da pesquisa, emissão de relatórios, divulgação dos resultados da pesquisa, definição de planos de ação.

Quanto à análise de dados, após recolhimento da pesquisa de clima organizacional, Matos (2009) explica que estes devem ser detalhados, pois todas as

informações indicam os valores que moldam as atitudes e o comportamento das pessoas que interagem no ambiente de trabalho.

Procedimentos Metodológicos

O desenvolvimento dessa pesquisa foi possível por meio de um estudo aplicado, que, segundo Aratangy (2011), é um método científico que envolve a aplicação prática de uma ciência. Nessa modalidade de pesquisa, busca-se responder a problemas do cotidiano, investigando uma solução eficaz para ele.

Nesse sentido, manifesta-se que o problema do estudo foi abordado de forma quantitativa e, conforme explica Rampazzo (2005), esse método de abordagem objetiva a demonstrar, em resultados numéricos, o comportamento dos indivíduos de um determinado grupo. Os resultados obtidos por meio dessa abordagem podem ser utilizados para decisões mais úteis no local em que foi aplicada.

Em relação aos objetivos, estes foram classificados em descritivos e, de acordo com Gressler (2003), esse tipo de pesquisa descreve de maneira sistemática os fatos e características presentes em uma determinada população. Sua utilização permite identificar problemas e justificar condições, comparando com situações similares e buscando soluções adequadas.

Quanto ao procedimento técnico, trata-se de um estudo de campo, o que para Rampazzo (2005) constitui uma investigação somada à pesquisa bibliográfica e/ou documental, unida a coleta de dados junto a um grupo de pessoas.

Em suma, completa dizer que essa pesquisa apresenta descrição das características do clima organizacional em uma empresa do ramo da construção civil na região sul de Santa Catarina. O questionário, como instrumento de pesquisa, foi organizado com 34 questões fechadas e 02 abertas, construído com base nas variáveis e questões indicadas por Montovani (2014) e Luz (2003).

O questionário foi aplicado na data de 26 de outubro de 2020 a 30 de outubro do mesmo ano, no local e horário de trabalho dos colaboradores.

A organização, por ser uma empresa de pequeno porte, possui 21 colaboradores, dos quais 17 responderam aos questionários, com exceção dos líderes. Assim, a amostra foi composta por 81% dos colaboradores da empresa.

Após a coleta dos dados, ocorreu a parametrização, em conformidade com os seguintes critérios: de 1 (um) a 7 (sete) considerou-se o colaborador insatisfeito e de

8 (oito) a 10 (dez) considerou-se satisfeito. O processamento dos dados coletados foi realizado no programa *Excel* da *Microsoft*, com a finalidade de calcular os percentuais e médias dos colaboradores em relação as diferentes variáveis pesquisadas.

Resultados e Discussões

As perguntas fechadas foram representadas por gráficos e tabelas para melhor visualizar as respostas obtidas, como também foram divididos os tópicos em relação aos fatores externos e internos.

Fatores Externos dos Funcionários

Em relação aos fatores externos, foram avaliados os seguintes critérios: necessidades básicas, saúde física, mental e emocional, situação financeira, convivência familiar, vida social e lazer.

Quando questionados os entrevistados sobre as necessidades básicas, os colaboradores participantes da pesquisa buscam, primeiramente, atender às suas necessidades quanto à saúde (47%), seguido da realização pessoal (29%) e segurança (24%). Nenhum dos participantes assinalou a opção referente à alimentação. Conforme a pirâmide de Maslow, as necessidades aqui apontadas estão, em primeiro momento, associadas à base da pirâmide, quanto à necessidade básica, que é a saúde (MOTA; VASCONCELOS, 2009).

Foi observado nas repostas dos entrevistados que, os colaboradores da empresa em estudo apresentam-se satisfeitos com relação ao estado físico, mental e emocional (94%), em relação ao trabalho realizado na empresa. Conforme mencionou Rosso (2003), a pesquisa de clima possibilita identificar os níveis de estado físico, mental e emocional dos colaboradores, podendo identificar pontos críticos.

Todavia, é importante que a empresa reveja os fatores que estão impedindo que todos os colaboradores estejam satisfeitos, a considerar essa parcela apresentada (6%) que mostrou insatisfação quanto ao quesito observado.

Ao serem abordados sobre a situação financeira, houve uma resposta genérica dos participantes, o que não está diretamente relacionada com sua remuneração pela empresa em estudo, uma vez que abrange outros possíveis ganhos. Mostra-se aqui que 53% deles apresentam insatisfação, o que deve ser um ponto a ser considerado na organização uma vez que pode afetar a atuação do colaborador na organização, e

outros 47% estão satisfeitos.

Ao serem perguntados sobre a convivência familiar, no que se refere a atenção dada para a família, percebe-se que os colaboradores participantes da pesquisa demonstram, em sua maioria, satisfação (82%) quanto à convivência familiar, podendo ressaltar que conseguem conciliar o trabalho com a atenção dada aos familiares, enquanto outros 18% estão insatisfeitos. Esse fato pode ser considerado relevante, uma vez que o trabalho está diretamente relacionado com a possibilidade de favorecer oportunidades aos familiares, seja em virtude da remuneração e o que ela pode proporcionar, como o tempo equilibrado entre ambos (CHIAVENATO, 2009).

Observou-se na pesquisa que a maioria dos colaboradores se consideram satisfeitos nas duas variáveis apresentadas, predominando, ainda, maior satisfação quanto ao convívio social (65%) a férias e lazer (59%). Porém, não significa dizer que sejam resultados favoráveis, pois, os percentuais de insatisfação, apesar de serem a minoria, ainda são altos, 35% e 41% respectivamente.

No geral, os resultados mostram que os fatores externos, apresentados pelos colaboradores na pesquisa, são, em sua maioria, índices satisfatórios, o que não exige a organização de reavaliar métodos e, assim, reduzir o índice de insatisfação apresentado.

Fatores Internos

Os fatores internos, apresentados aqui, referem-se à carreira, quantidade e qualidade de trabalho, comunicação, remuneração e benefícios, relacionamento com os líderes, relacionamento interpessoal, treinamento e desenvolvimento, condições físicas de ambiente de trabalho, trabalho em equipe, imagem da empresa e satisfação em trabalhar na empresa.

A Tabela 1 apresenta os resultados obtidos sobre as variáveis acima mencionadas:

Tabela 1 - Fatores internos

Fatores internos	Satisfatório	Insatisfatório
Responsabilidade	76%	24%
Realização profissional	71%	29%
Oportunidades de crescimento	65%	35%
Valorização profissional	59%	41%
Volume de trabalho realizado	76%	24%
Qualidade do trabalho	88%	12%
Comunicação interna entre setores	47%	53%
Comunicação interna entre empresa e funcionários	47%	53%
CrITÉrios de remuneração e benefícios	53%	47%
Remuneração atual	47%	53%
BenefÍcios	29%	71%
Relacionamento com os líderes	88%	12%
Transmissão de informações pelo líder	76%	24%
Atuação do líder	59%	41%

Fonte: Autores (2020).

Ao observar a Tabela 1, verifica-se que os fatores internos relacionados à carreira apresentam maior índice de satisfação pelos funcionários, ressaltando que são: responsabilidade (76%), realização profissional (71%), oportunidades de crescimento (65%) e valorização profissional (59%). Este último, por sua vez, por representar um percentual significativo, deve ser levado em consideração pela empresa, pois é importante que seus colaboradores se sintam valorizados para melhor contribuir em seu desempenho.

Quanto às variáveis sobre a qualidade de trabalho, destacam-se satisfação em relação ao volume de trabalho realizado (76%) e qualidade do trabalho (88%), que é o desempenho desses colaboradores que se autoavaliaram. É válido, contudo, verificar se os 12% que revelaram insatisfação em relação à qualidade de trabalho estão sobrecarregados quanto ao volume de trabalho imposto, visto que esta variável apresentou insatisfação de 24%.

Em relação à avaliação da comunicação interna, verificou-se que as duas

variáveis apresentadas - comunicação interna entre os setores e comunicação interna entre empresa e funcionários - demonstraram o mesmo percentual, sendo 47% para satisfação e 53% para insatisfação. É apropriado identificar os fatores que ocasionam o maior resultado de insatisfação entre os colaboradores. Desse modo, a comunicação torna-se imprescindível para que a empresa direcione suas atividades. Ainda, segundo Chiavenato (2009), a comunicação inadequada pode gerar sérios riscos à saúde financeira da empresa.

Em seguida, ao verificar os resultados sobre os critérios de remuneração e benefícios que a empresa utiliza, identificou-se 53% de satisfação dos participantes. Esse percentual, mesmo superior, é preocupante, já que 47% desses participantes não estão satisfeitos, considerando que os critérios utilizados pela empresa, para remuneração e concessão de benefícios, não são adequados. Uma forma de resolver esse problema é por meio de uma pesquisa direcionada a esse quesito, abrangendo conversas entre colaboradores e acolhendo opiniões.

A remuneração foi avaliada a partir do entendimento do colaborador sobre as responsabilidades e o cargo exercido, vendo que maior parte deles, 53%, está insatisfeita. Para Chiavenato (2009), a remuneração é um dos fatores mais importantes para a motivação dos colaboradores, pois se sentem valorizados pelo trabalho que realizam.

Dentro da remuneração, também se observam os benefícios ganhos, nesse caso, 71% dos colaboradores demonstraram insatisfação, ponto crítico a ser analisado pela organização. Esse resultado pode significar fragilidade quanto aos critérios utilizados pela empresa no repasse de benefícios, como visto antes.

Por conseguinte, analisou-se também o relacionamento com os líderes. Nesse quesito, verificou-se um índice de 88% de satisfação dos participantes, o que mostra um aspecto positivo desse relacionamento. Não é conveniente, contudo, deixar de lado que 12% de colaboradores estão insatisfeitos. Essa questão merece ser trabalhada, com auxílio da pesquisa de clima a fim de corrigir essa observação e otimizar o trabalho.

A transmissão de informações, do mesmo modo, apresenta alto índice de satisfação, com 76%. Destaca-se o resultado encontrado sobre a atuação do líder, cujo índice mostrou-se pouco superior à metade, isto é, 59% de satisfação. A questão precisa, contudo, ser mais bem avaliada, já que, por estar interligada com a atuação

do líder, deveria estar em níveis percentuais próximos, o que não se verifica nos dados coletados.

Sobre o relacionamento entre líder e liderados, buscou-se verificar qual a nota, entre 1 e 10, seria atribuída pelos participantes da pesquisa para seus líderes. Considerando: 1 e 2 (ruim), 3 e 4 (regular), 5 e 6 (razoável), 7 e 8 (bom), 9 e 10 (ótimo). A Tabela 2 apresenta os resultados:

Tabela 2 - Nota ao líder.

Indicadores	Nº de respostas	%
1-2 ruim	3	18%
3-4 regular	0	0%
5-6 razoável	3	18%
7-8 bom	7	41%
9-10 ótimo	4	23%
Total	17	100%

Fonte: Autores (2020).

Verifica-se que, somadas as notas que correspondem a “bom” e “ótimo”, o percentual de notas máximas (7-10) atribuídas aos líderes soma 64%, o que ultrapassa a metade dos participantes. Os demais revelaram nota inferior (1-2 e 5-6) a seus líderes, ressaltando uma atuação “ruim” ou “razoável” Chiavenato (2009) menciona que o líder é o principal motivador do seu grupo de trabalho, bem como sua atitude que reflete nas atividades desenvolvidas por seus liderados. Nesse sentido, é indispensável que a empresa avalie, também, o comportamento dos seus líderes, podendo identificar se algum trabalho realizado inadequadamente está relacionado com esse comportamento.

Em continuidade a esse questionamento, abriu-se oportunidade para que os participantes da pesquisa pudessem opinar sobre as mudanças pertinentes na liderança ou no trabalho do seu superior. A seguir, um registro de fragmentos dessas respostas:

“Melhor organização [...] melhor comunicação”. “Ser mais prestativo no serviço”. “Possuir mais comprometimento”. “Mais atenção nos Projetos”. “Não deixar faltar equipamentos de segurança”.

Outras respostas verificadas seguiram a mesma observação, em particular quanto à necessidade de melhorar a organização e ter maior comprometimento. Pode-se considerar que alguns índices, que apresentaram percentuais de insatisfação mais altos, estão relacionados com essas observações colocadas pelos liderados.

Em continuidade, a Tabela 6 apresenta mais resultados sobre outras variáveis que influenciam os fatores internos:

Tabela 3 - Outros fatores internos.

Fatores internos	Satisfatório	Insatisfatório
Relacionamento Interpessoal	12%	88%
Treinamento e Desenvolvimento	53%	47%
Condições físicas do ambiente de trabalho	35%	65%
Trabalho em equipe	35%	65%
Considera a empresa ética	82%	18%
Bons exemplos	94%	6%
Imagem da empresa	65%	35%
Como se sente em trabalhar para a empresa	65%	35%

Fonte: Autores (2020).

Pode-se verificar que 88% dos participantes estão insatisfeitos com o relacionamento interpessoal, o que é preocupante, pois esse aspecto pode comprometer a empresa, até mesmo por não haver boa comunicação entre os colaboradores. Uma parcela, o que corresponde a 6%, apresentou insatisfação com as condições físicas oferecidas para o desenvolvimento do trabalho. Como explica Siqueira (2008), as condições de trabalho oferecidas favorecem a satisfação para o desempenho das atividades, além de contribuir para a qualidade de vida desses trabalhadores.

O trabalho em equipe também apresenta índice alto de insatisfação, 65%. Esse dado corrobora a necessidade de que sejam analisadas as causas, até mesmo porque a empresa é uma união de pessoas e delas se esperam bons resultados. O trabalho em equipe favorece a redução de comentários impróprios e contribui para o auxílio mútuo e, assim, aperfeiçoa o clima organizacional. Pode-se, ainda, mencionar que algumas atividades dependem do trabalho de outras pessoas para serem concluídas.

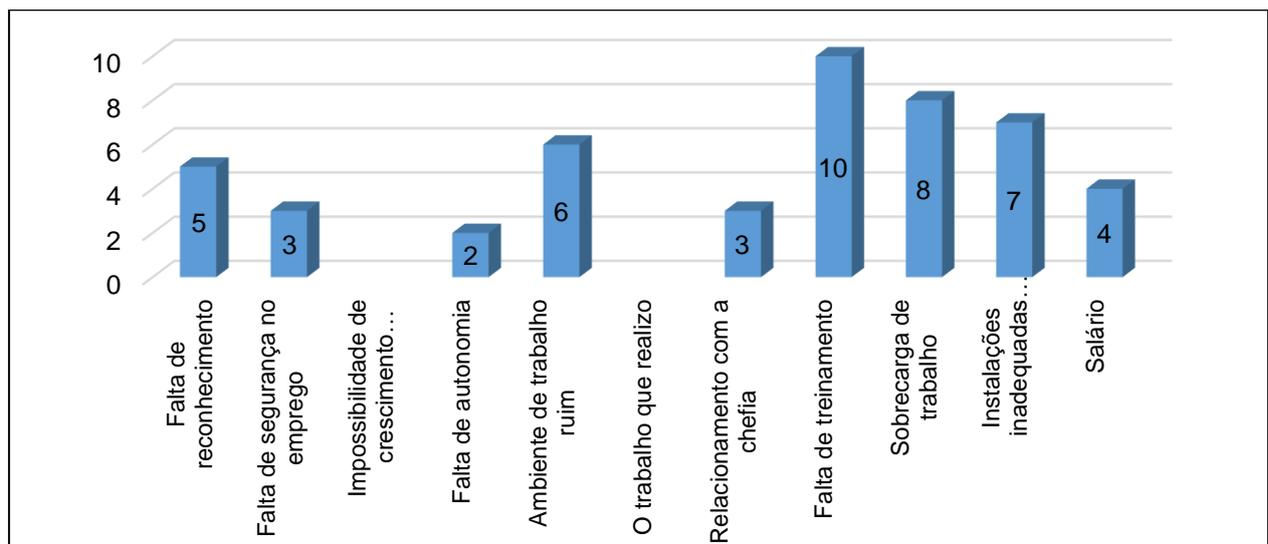
O treinamento e desenvolvimento, apesar de apresentar 53% de satisfação, pode ser considerado pouco favorável, sendo que essa é uma questão fundamental para o colaborador desenvolver a fim de trazer bons resultados à empresa.

Ainda, em meio a várias oscilações negativas, ressaltando insatisfação dos colaboradores, 82% dos participantes consideram a empresa ética, mostram também alto grau de satisfação quanto aos bons exemplos, revelando um índice de 94%. Sobre a satisfação da imagem da empresa, 65% mostraram satisfeitos, cabendo verificar o índice de insatisfação que abrangeu 35% dos colaboradores. Objetiva-se, com isso, melhorar ainda mais essa imagem repassada, bem como na satisfação em trabalhar na empresa.

Foi perguntado aos participantes se eles indicariam algum amigo para trabalhar na empresa. Entre os participantes, 71% indicariam um amigo para trabalhar na empresa. Por outro lado, 29% revelaram que não fariam essa indicação. É válido investigar esse motivo a fim de contribuir para as melhorias organizacionais.

Os participantes foram questionados sobre os fatores que geram mais insatisfação no trabalho, pedindo que assinalassem três opções da lista sugerida. Os dados estão apresentados no gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Fatores que geram insatisfação.



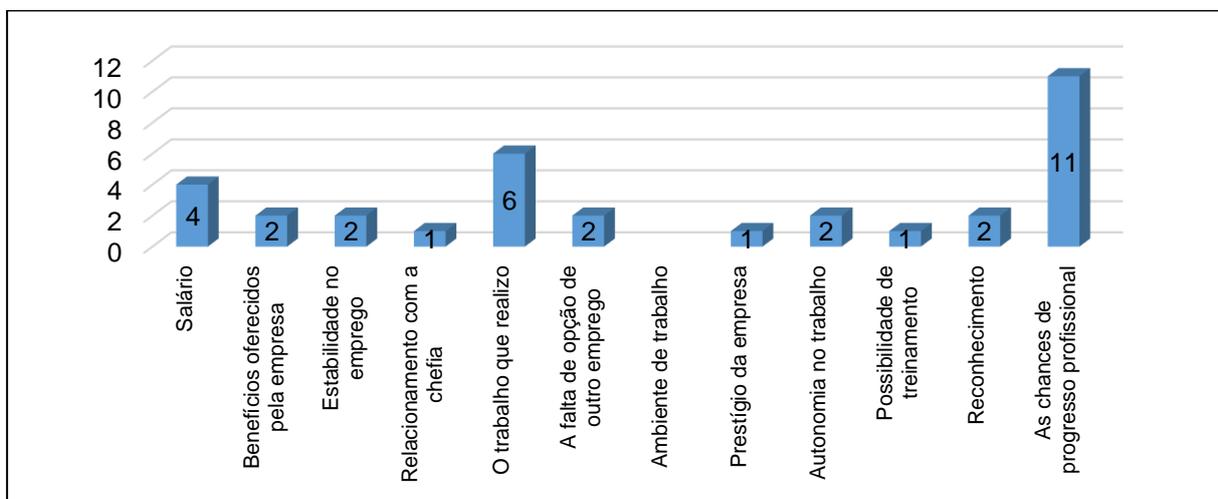
Fonte: Autores (2020).

Conforme retrata o Gráfico anterior, o fator que mais obteve respostas sobre a insatisfação foi a falta de treinamento, seguido da sobrecarga de trabalho e das

instalações inadequadas, no ambiente de trabalho. Contudo, outras variáveis foram assinaladas como motivos que geram insatisfação aos participantes, devendo ser observadas e identificadas formas para melhorá-las.

Em seguida, pediu-se que os participantes identificassem duas opções pelas quais trabalhavam na empresa, segue o Gráfico a seguir, com a representação das opções relacionadas:

Gráfico 2 - Razões pelas quais trabalham na empresa.



Fonte: Autores (2020).

A principal razão assimilada pelos participantes foi em relação às chances de progredir profissionalmente. Em seguida, a satisfação do trabalho que realiza e, em terceiro, o salário. Outras variáveis assinaladas e que representaram menor número deve ser revistas, para entender a importância de sua influência na empresa e para os colaboradores.

Quadro 3-- Modelo 5W2H aplicado.

5W					2H		Status
O quê? (What?)	Porquê (Why?)	Onde? (Where?)	Quem? (Who?)	Quando? (when?)	Como? (How?)	Custo? (How much?)	
Desenvolver um plano de comunicação e reunião geral periódica.	Para melhorar a comunicação interna	Todos os setores	Administrador da empresa	Iniciar imediatamente e aplicar 1 ao mês, disponibilizando ainda o plano no mural da empresa.	Construir o plano com os gestores e criar um cronograma de reuniões.	Sem custo	A fazer
Realizar um treinamento sobre trabalho em equipe e relacionamento entre as pessoas.	Para melhorar o relacionamento e trabalho em equipe	Todos os setores	Administrador da empresa	Janeiro/2021	Contratar uma empresa e desenvolver um plano de treinamento.	R\$2.000	A fazer
Fazer um levantamento das condições físicas, possíveis de serem melhoradas.	Manter o ambiente físico de trabalho saudável	Todos os setores	Administrador da empresa	Janeiro/2021	Reunião e brainstorming com os líderes.	A definir	A fazer
Promover um curso de liderança.	Para possibilitar melhorar o relacionamento interpessoal	Todos os setores	Líderes dos setores	Janeiro/2021	Contratar uma empresa e desenvolver um plano de treinamento.	R\$4.000	A fazer
Fazer um levantamento dos possíveis benefícios que pode ser aplicado.	Melhorar a satisfação quanto à remuneração e benefícios	Todos os setores	Administrador da empresa	Janeiro/2021	Fazer uma pesquisa dos benefícios possíveis de serem aplicados e verificar com os funcionários os que mais atraentes	A definir	A fazer

Fonte: Autores (2020).

Por fim, os participantes puderam mais uma vez dar sua opinião ao inferir sugestões para a empresa em estudo se tornar um melhor lugar para se trabalhar. Todavia, ao identificar essas respostas, viu-se que os colaboradores gostariam de maior comprometimento dos líderes, melhor organização na empresa, oferta de transporte e quantidade maior de uniformes por trabalhador.

Considerações Finais

É notável observar a competitividade do comércio atualmente e, para as empresas que acreditam e entendem que os colaboradores podem ser um diferencial competitivo, devem investir na motivação destes para que contribuam positivamente para as organizações. Nessa linha de pensamento, pautou-se o interesse por identificar o clima organizacional que está presente na empresa em estudo.

Com a realização da pesquisa de clima organizacional, foi possível identificar a relação de satisfação ou insatisfação dos colaboradores com diferentes fatores que compõem o ambiente externo ou interno do seu convívio. Com base nos resultados, pode-se afirmar que, de maneira geral, os colaboradores encontram-se satisfeitos, principalmente com o trabalho realizado, a qualidade deste trabalho, a imagem transpassada pela empresa e a realização pessoal. Ao realizar uma média com os resultados obtidos nas Tabelas 4 e 6, que se referiram aos fatores internos, pôde-se chegar a uma média de 60% de colaboradores satisfeitos e 40% insatisfeitos, em relação a esses fatores.

Contudo, observou-se que houve alguns pontos de insatisfação, como na comunicação interna, no relacionamento com os líderes e nas condições físicas oferecidas para o trabalho, que estão prejudicando o funcionamento organizacional. Entretanto, a empresa pode valer-se dessa pesquisa para melhorar seus resultados.

Pode-se afirmar que a pesquisa foi válida, visto que, ao questionar os colaboradores sobre como se sentiam em trabalhar na empresa, 65% do grupo mostrou satisfação. A análise do clima organizacional permite que a organização identifique os fatores que possam estar desmotivando os colaboradores para

intervir nessas questões, buscando um ambiente de trabalho motivador e satisfatório.

Referências

- ARATANGY, Lídia. **Metodologia da pesquisa**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos humanos: O Capital Humano das organizações**. São Paulo: Atlas, 2004.
- DAFT, Richard L. **Administração**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
- GRESSLER, Lori Alice. **Introdução a pesquisa**. São Paulo: Layola, 2003.
- KANAANE, Roberto. **Comportamento Humano nas Organizações: O homem rumo ao século XXI**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- LACOMBE, Francisco José Masset. **Recursos humanos: princípios e tendências**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- LIMA, Fabiano Guasti. **Curso de Administração Financeira**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- LUZ, Ricardo. **Gestão do clima organizacional**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2003.
- MARRAS, Jean Pierre. **Administração de recursos humanos: do operacional ao estratégico**. 3. ed. São Paulo: Futura, 2011.
- MATOS, J. G. R.; MATOS, R. M. B.; ALMEIDA, J. R. **Análise do ambiente cooperativo**. Do caos organizado ao planejamento estratégico da organização. Rio de Janeiro: E-papers, 2007.
- MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. **Introdução à Administração**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- MONTOVANI, Tathiane. **Elaboração e aplicação da pesquisa de clima organizacional**. [S.l.]:Administradores.com, 2014. Disponível em: <https://administradores.com.br/artigos/elaboracao-e-aplicacao-da-pesquisa-de-clima-organizacional>. Acesso em: 07 out. 2020.
- MORAES, Vanderlei. **O que é clima organizacional**. [S.l.]:RH Portal, 2015. Disponível em: <https://www.rhportal.com.br/artigos-rh/clima-organizacional-8/>.

Acesso em: 15 set. 2020.

NACIFE, Jean Marc. **A pesquisa de clima organizacional na prática**. O passo a passo para sua elaboração, aplicação e análise. Porto Alegre: Simplíssimo, 2019.

PAULA, P. D. et al. Clima e cultura organizacional em uma organização pública. **Gestão e Regionalidade**, São Caetano do Sul, v. 27, n. 81, p. 59-73, set./dez. 2011.

PIETERSEN, C. Job satisfaction of hospital nursing staff. **Journal of Human Resource Management**, v. 3, n. 2, p. 19-25, 2005.

RAMPAZZO, Lino. **Metodologia Científica**: para alunos do curso de graduação e pós-graduação. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

ROBBINS, Stephen P. **Comportamento Organizacional**. 9. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2006.

SPECTOR, P. E. **Psicologia organizacional**. São Paulo: Saraiva, 2010.

ELABORAÇÃO DE UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA UMA EMPRESA DE PEQUENO PORTE DO RAMO DE TRANSPORTES

Stefany Camilo Baggio. Dimas Ailton Rocha. Fabrício Schambeck. Ana Paula Bazo. Teresinha Baldo Volpato. Thiago Teixeira. Alessandro Cruzetta

Resumo: O planejamento estratégico é um processo determinante para o sucesso de uma organização, de maneira geral, planejar estrategicamente uma organização significa definir um método eficaz de utilização dos recursos disponíveis visando atingir um posicionamento cobiçado. Esta pesquisa teve por objetivo desenvolver uma proposta de planejamento estratégico para uma empresa de pequeno porte que atua no ramo de transportes, localizada no sul de Santa Catarina. O método utilizado foi o estudo de caso, com coleta de dados por meio de observação e entrevista semiestruturada. Os resultados da pesquisa permitiram o desenvolvimento de uma estratégia para o planejamento empresarial da empresa em questão. As conclusões obtidas demonstraram que além do planejamento estratégico, outras ações podem ser utilizadas para otimizar os resultados empresariais. Em relação à temática, identificou-se que a empresa possui carência neste tipo de desenvolvimento, oportunidade que deve ser melhor trabalhada para somar ganhos a seu desempenho.

Palavras-chave: Planejamento Estratégico. Otimização Empresarial. Controle.

Introdução

Algumas dificuldades podem ser enfrentadas pelos gestores de empresas de pequeno porte, isso; porque estão entrando em um ambiente ao qual existem outras empresas, já de grande porte e, que por algumas vezes as questões financeiras podem dificultar a concorrência, uma vez que uma empresa maior pode suprir as necessidades dos clientes mais rápido. Cabe mencionar, que muitas pessoas abrem um pequeno negócio sem muito conhecimento do mercado, mas almejando sua produtividade, no entanto a falta de profissionalização destas pessoas pode ser um empecilho no negócio.

Nesse sentido, menciona Medeiros (2019), que muitos proprietários optam por não investir em capacitação, pois não querem gastar com conhecimento, pensamento errôneo, que pode colocar a empresa a perder. É necessário conhecer

seu ramo de atuação, assim como sua concorrência e a clientela a ser conquistada, a final de contas, os clientes manterão o negócio ativo.

As pequenas empresas não podem ser comparadas com outras de porte maior, que podem investir em treinamento e capacitação com mais facilidade. Porém, o que deve ser avaliado é o retorno que esse investimento trará para o mercado atuante, no entendimento de que capacitar gerará lucros. Assim, menciona-se que o planejamento organizacional é parte integrante do funcionamento empresarial, devendo analisar as informações pertinentes ao processo do negócio, úteis para sua continuidade.

Após breve contextualização, formula-se o problema dessa pesquisa: de que maneira o planejamento estratégico pode contribuir para estruturar o processo administrativo em uma empresa de pequeno porte do ramo de transportes, no sul de Santa Catarina? Para respondê-lo, teve-se como objetivo geral da pesquisa desenvolver uma proposta de planejamento estratégico para uma empresa de pequeno porte que atua no ramo de transportes, localizada no sul de Santa Catarina.

Os objetivos específicos que contribuiram para esse desenvolvimento foram:

- a) identificar metodologias de planejamento estratégico para as empresas;
- b) verificar a importância do planejamento estratégico para as organizações e;
- c) realizar a análise das etapas apresentadas para a empresa durante a proposta de planejamento estratégico.

Esta pesquisa se justifica pela importância da utilização do planejamento estratégico, sendo ele a principal função no processo administrativo. Utilizar esta ferramenta favorece a identificação dos métodos mais relevantes para atingir os objetivos organizacionais e, assim verificar qual tipo de administração deve ser realizado para aumentar os bons resultados dentro dela. Alguns pontos importantes do planejamento estratégico merecem destaque, como a antecipação dos problemas, por exemplo, podendo auxiliar na tomada de decisões e diagnosticar as falhas antes que seja tarde. Outro aspecto a ser contemplado é o fato de que a competição no mercado está cada vez maior e utilizar o planejamento estratégico é uma sugestão para corrigir os pontos desfavoráveis.

Planejamento Estratégico

Para Miranda e Libonati (2002), o planejamento refere-se a uma atividade que se antecipa às mudanças, através das estruturações de ações e recursos a serem dispostos de modo que sejam alcançados os objetivos.

Camargo (2007), ressalta que o planejamento deve se consistir em uma prática no dia a dia da empresa, entende-se que o administrador deva estar preparado para possíveis acontecimentos e se prevenir, estando pronto para enfrentá-lo.

Completando, Zdanowicz (2004), diz que, o planejamento é importante porque possibilita ao administrador financeiro, verificar com antecedência se será possível ou não efetuar aplicações em curto prazo, tendo como base a rentabilidade, a liquidez e os prazos de resgate da empresa.

Maximiano (2005) explica que a estratégia é definir recursos para a empresa, porém respeitando limites, recursos e suas particularidades em suas relações com o ambiente. Com isso o planejamento estratégico busca alcançar resultados a longo prazo e de acordo com o que a empresa tem a oferecer.

No plano estratégico deve-se enfatizar a análise dos ambientes interno e externo para mensurar os riscos do negócio e as oportunidades de mercado, bem como os pontos fortes e fracos da organização. Somente com uma análise criteriosa torna-se possível estabelecer os objetivos e metas, bem como definir as estratégias para atingi-los (DORNELAS, 2008).

Elaboração do planejamento estratégico

Oliveira (2007) explica que a elaboração do planejamento estratégico deve levar em consideração a identificação de oportunidades e ameaças, bem como a avaliação dos pontos fortes e fracos da organização. Outro fator relevante é a análise de sua capacidade para identificar as vantagens que podem ser tiradas das oportunidades recebidas pelo ambiente externo, assim como o modo que irá ser enfrentado as dificuldades encontradas

De acordo com Maximiano (2005) o planejamento estratégico se inicia com o diagnóstico inicial da visão da empresa, como ela se encontra interna e externamente. Esse processo irá identificar os recursos disponíveis para a organização, financeiro, material, humano ou de mercado.

Em relação à análise do ambiente externo, Oliveira (2006), menciona que esta é a parte mais complexa, pois as organizações devem interpretar seu ambiente à luz das oportunidades e ameaças que assolam sua competitividade. Já a análise interna, esta deve ser averiguada a partir dos pontos fortes e fracos em relação ao seu contexto empresarial.

Níveis do planejamento estratégico

Félix Junior (2010) explica que o planejamento estratégico pode ser desenvolvido em diferentes níveis hierárquicos na organização e podem ser classificados como: estratégico, tático e operacional.

Figura 1 - Hierarquia do planejamento nas organizações



Fonte: Adaptado de Daft (1999).

Félix Junior (2010) explica de maneira resumida os três tipos de planejamento:

Planejamento estratégico: voltado para o longo prazo; deve envolver toda a empresa; deve ser definido pela alta administração; corresponde ao plano maior ao qual todos estão subordinados e se alinharão. Deve se lembrar de

que quem dirige, dá a direção, ou seja, diretrizes;

Planejamento tático: Refere-se ao médio prazo (anual); deve envolver cada departamento, preocupando-se em atingir objetivos departamentais; é definido no nível intermediário, em cada departamento da organização;

Planejamento operacional: Trata-se de metas específicas; é definido no nível operacional, para cada tarefa ou atividade.

Para compreender melhor as características envolvidas nestes planejamentos, segue:

Quadro 1 - Características do planejamento estratégico.

Características	Estratégico	Tático	Operacional
Prazo	Longo prazo	Médio prazo	Curto prazo
Análise básica	Ramo de atividade e mercado de atuação	Principais componentes de atividade e áreas específicas	Tarefas específicas
Responsáveis pelo processo	Alta administração: diretores, equipes e consultores de administração	Envolvimento de executivos que formularam o planejamento estratégico e gerentes	Chefes de divisões que participaram do processo de planejamento tático
Complexidade	Alta. Existem muitas variáveis, pois analisa o ambiente interno e externo e os pontos fortes e fracos	Alta ou média, mas com um número menor de variáveis, considerando o retorno financeiro, as condições de mercado e os recursos organizacionais.	Baixa. Considera variáveis como previsão de mercado para cada produto, orçamento, recursos necessários para produção etc.
Resultados	Declaração genérica que afirma o propósito da organização e define o ramo de atividade	Diretrizes que envolvem as seguintes áreas: objetivos financeiros, oportunidades de mercado, organização, instalações físicas, período de tempo para a próxima revisão	Previsões para o período; mudanças internas; produção e cronogramas; responsabilidades e orçamento

Fonte: Adaptado de Montana (1999).

Segundo De Paula (2015) os três níveis de planejamento devem ser analisados de maneira que se interliguem, possibilitando melhores estratégias organizacionais.

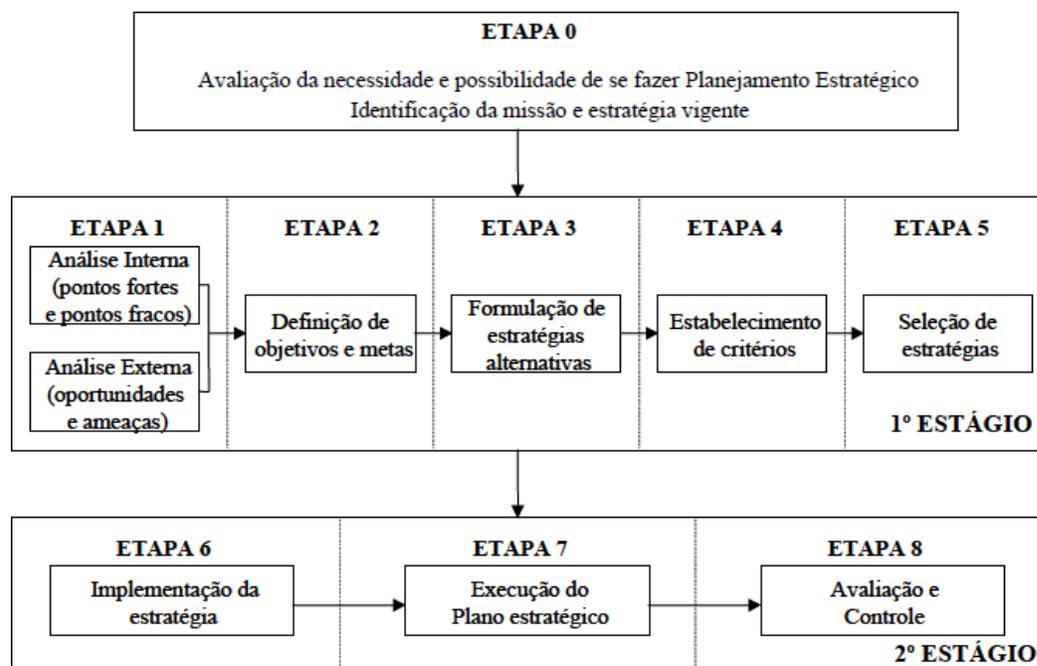
Metodologias do Planejamento estratégico

A literatura apresenta várias metodologias de planejamento estratégico o que deixa subentendido sua importância para sua implantação e utilização nas organizações. Tais metodologias apresentam pontos em comum e variações, porém com a mesma finalidade almejar o crescimento empresarial. Em razão da quantidade extensa de metodologias, serão apresentados apenas três advindas da literatura.

Metodologia Apresentada por Fischmann (1987)

A metodologia de Fischmann (1987) é representada por um diagrama simplificado, nas quais o autor estabelece uma área estratégica, consolidada em seus treinamentos e consultoria na área.

Figura 2 - Diagrama simplificado.



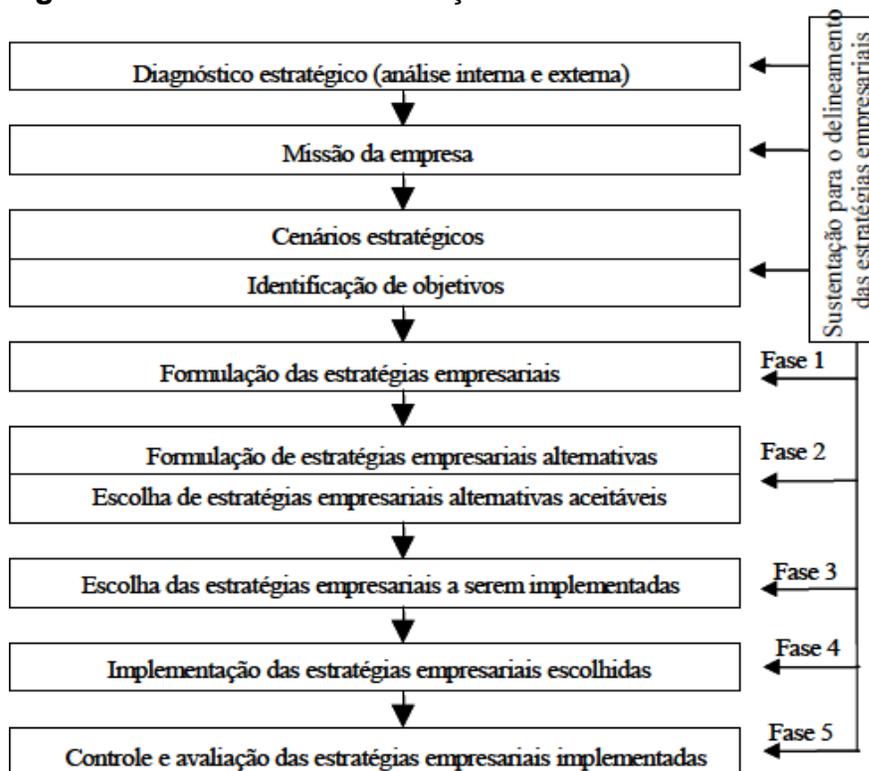
Fonte: Fischmann (1987).

O autor desenvolveu a metodologia em dois estágios, o planejamento estratégico é o primeiro, com cinco etapas, análise do ambiente, definição de objetivos e metas, formulação e seleção e estratégia. O segundo estágio se compõe de três etapas e consiste na preparação e acompanhamento do planejamento.

Metodologia Apresentada por Oliveira (1991)

Oliveira (1991) menciona que a metodologia do planejamento estratégico admite a possibilidade de verificar onde a empresa está para determinar onde ela vai chegar. O processo de planejamento pelo autor se dá em cinco fases.

Figura 3 - Processo de elaboração.



Fonte: Oliveira (1991).

De acordo com Oliveira (1991) as fases denominadas como sustentação, são:

Diagnóstico estratégico: determina como está, e onde está, e corresponde a duas análises, a interna e a externa;

Missão da empresa: determina onde a empresa quer ir, dentro da missão, o executivo deve estabelecer os propósitos da empresa e a postura estratégica;

Cenários estratégicos: são critérios e medidas para a preparação do futuro da empresa, possibilita identificar o que está para acontecer no ambiente empresarial

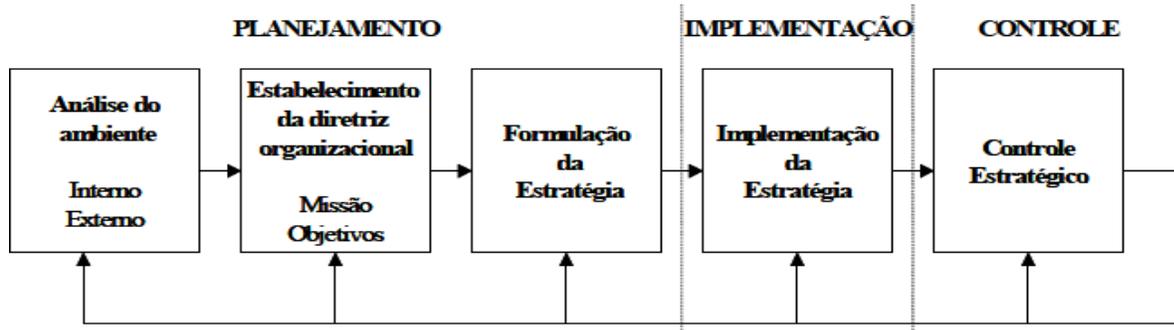
e como a empresa será afetada por prováveis alterações;

Identificação de objetivos: representa um instrumento prescritivo de processo de planejamento estratégico, identificando o alvo que deve ser alcançado.

Metodologia Apresentada por Certo e Peter (1993)

Para os autores a administração estratégica consiste em uma série de etapas continuadas objetivando que a organização se integre ao seu ambiente.

Figura 4 - Etapas do modelo de planejamento.



Fonte: Certo; Peter (1993).

De acordo com Certo e Peter (1993), os resultados positivos de um planejamento estratégico, só será possível se a organização utilizar um planejamento que seja viável e implantado de maneira efetiva e eficaz. Caso contrário, isso pode acarretar problemas, tais como: criatividade dos colaboradores, desmotivação, entre outros, complementam os autores.

Procedimentos Metodológicos

A metodologia tem o objetivo de proporcionar ao pesquisador o método mais adequado para elaboração de sua pesquisa, otimizando tempo, melhorando sua capacidade de compreensão e facilitando a assimilação e obtenção do objetivo de estudo.

Esta pesquisa trata-se de um estudo de caso, concentrada em alcançar respostas para o problema definido inicialmente, contemplado o melhor resultado. Diante disso, explica Yin (2003, p.32) que um estudo de caso é uma investigação empírica que “investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos”. Com tal classificação é que se destina o levantamento de informações acerca da empresa em estudo.

Em relação aos objetivos, estes são caracterizados como descritivos e exploratórios. A pesquisa exploratória permite uma maior familiaridade entre o pesquisador e o tema pesquisado, visto que este ainda é pouco conhecido, pouco explorado. Nesse sentido, caso o problema proposto não apresente aspectos que permitam a visualização dos procedimentos a serem adotados, será necessário que o pesquisador inicie um processo de sondagem, com vistas a aprimorar ideias, descobrir intuições e, posteriormente, construir hipóteses (DUARTE, 2014).

De acordo com André (2008) a pesquisa descritiva está preocupada em observar fatos, registrar e analisar os mesmos. Classificando-os e posteriormente interpretando-os, sendo que o pesquisador não interfere neles. Portanto, tem-se um estudo sem manipulações pelo pesquisador.

As técnicas utilizadas para coleta de dados foram o método bibliográfico e observação. Conforme explica Fonseca (2002 p. 32), “a pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de *web sites*”.

No que se refere ao método de observação, Motta (2012) explica que este método consiste no registro de informações e registro dos acontecimentos e fatos, bem como as ações e fatos pertinentes ao objetivo do estudo. Contudo, a observação foi fundamental para o desenvolvimento deste estudo.

Não podendo deixar de mencionar outra ferramenta importante para a pesquisa, a entrevista semiestruturada foi utilizada, permitindo conversas com os responsáveis pelo empreendimento e identificando questões relevantes ao tema.

Segundo Salgado (2016), a entrevista semiestruturada permite ao pesquisador preparar previamente alguns tópicos a serem abordados durante o estudo, o que possibilita a formulação de outras perguntas no momento da coleta de dados.

Quanto à análise de dados, a mesma está inserida na abordagem qualitativa.

A abordagem por meio do método qualitativo é definida como:

A pesquisa qualitativa é um meio para explorar e para entender o significado que os indivíduos ou os grupos atribuem em um

problemasocial ou humano. O processo de pesquisa envolve as questões e os procedimentos que emergem, os dados tipicamente coletados no ambiente do participante, a análise dos dados indutivamenteconstruída a partir das particularidades para os temas gerais e as interpretações feitas pelo pesquisador acerca do significado dos dados (CRESWELL, 2010, p.26).

O pesquisador qualitativo pauta seus estudos na interpretação do mundo real,preocupando-se com o caráter hermenêutico na tarefa de pesquisar sobre a experiência vivida dos seres humanos (CRESWELL, 2010).

O estudo foi realizado em uma empresa transportadora, localizada no sul de Santa Catarina, não sendo divulgado seu nome ou quaisquer outras informações mais completas, assegurando os aspectos éticos ao desenvolvimento da pesquisa. Contudo, pode-se dizer que a empresa atua no mercado há 28 anos, conta com 35 colaboradores, divididos nos setores: administrativo, financeiro, logística e transporte.

Resultados e Discussão

A coleta de dados ocorreu de 05 a 07 de outubro de 2020, sendo que a acadêmica realizou visita *in loco*, podendo melhor auferir os dados necessários ao estudo, acompanhando o processo de trabalho, observando, bem como conversando com os colaboradores e proprietário para concluir o estudo.

A empresa em questão, não possuía, até o momento desta pesquisa, nenhumdocumento que fizesse menção ao planejamento estratégico, assim como também não havia nenhuma previsão para sua implantação.

Proposta de Implantação do Planejamento Estratégico na Empresa em Estudo

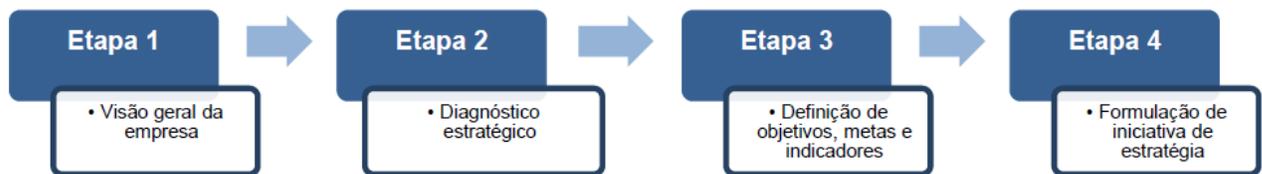
Com a finalidade de atingir os objetivos propostos deste estudo, formulou-se um modelo estratégico para que fosse implantado na organização. Em relação aos três tipos de metodologias cabe mencionar que uma complementa a outras, sendo elas muito semelhante entre si.

O que se buscou foi elaborar um modelo de planejamento estratégico para a empresa em estudo, sendo realizados ajustes que direcionem o contexto atual da empresa em estudo, assim como feitas adaptações para que a metodologia fosse mais bem introduzida à realidade empresarial.

Nessa concepção, apresentam-se as etapas a serem sugeridas para a implantação de uma metodologia estratégica:

- Etapa 1: Visão geral da empresa;
- Etapa 2: Diagnóstico estratégico;
- Etapa 3: Definição de objetivos, metas e indicadores;
- Etapa 4: Formulação de iniciativas de estratégias.

Figura 5 - Diagrama da estratégia proposta.



Fonte: Autores (2020).

Assim sendo, o roteiro apresentado à empresa em estudo deve seguir o que dispõe no quadro a seguir:

Quadro 2 - Proposta de roteiro de elaboração do planejamento estratégico para a empresa em estudo.

Etapa 1 - Visão geral da empresa		
Estabelecer missão	Estabelecer visão	Estabelecer valores
Etapa 2 - Diagnóstico estratégico		
Análise interna	Análise externa	Fatores críticos de sucesso
Etapa 3 - Definição de objetivos, metas e indicadores		
Definição de objetivos	Definição de metas	Definição de indicadores
Etapa 4 - Formulação de iniciativas de estratégias		
Estratégia atual		Estratégia futura

Fonte: Autores (2020).

A aplicação do roteiro de planejamento estratégico inicia-se a partir da etapa 1, nesta fase define-se a empresa através da missão, visão e valores. A missão pode ser estabelecida a partir das seguintes questões: Qual é o negócio da empresa? Onde a empresa está? Quais são os clientes? Quais são os produtos/serviços oferecidos? Quais são as necessidades dos clientes? Qual é o diferencial em relação à concorrência? Qual é a imagem da empresa?

Etapa 1 - Visão Geral da Empresa

Para que seja estabelecido a visão da empresa é necessário identificar onde a empresa quer chegar, tomando conhecimento da expectativa e do interesse do gestor e dos envolvidos na empresa. Quanto aos valores, estes podem ser criados a partir do momento em que se identificam as crenças e os princípios da empresa como verificação dos valores que o gestor considera mais importantes para a empresa; do levantamento dos interesses e das expectativas dos envolvidos.

Diante do contexto, a quadro 3, a seguir, irá apresentar a visão, missão e os valores identificados para a empresa de transportes desse estudo.

Quadro 3 - Missão, visão e valores da empresa em estudo.

Missão	Visão	Valores
Atender os clientes com serviço de qualidade na prestação de serviços logísticos com transportes.	Estender os serviços prestados para todos os estados brasileiros, com a continuidade do serviço de qualidade, mantendo uma equipe de colaboradores dedicados e capacitados para melhor atender os clientes.	Proceder com atendimento de confiança, embasados na humildade perante a igualdade de tratamento a todos os clientes. A empresa acredita em um trabalho desenvolvido com ética e respeito de forma que o serviço prestado seja satisfatório para a organização na mesma medida que é para o cliente.

Fonte: Autores (2020).

Andrade (2012) explica que a missão é a razão de a empresa ser o que ela é no mercado, expressão o motivo real de sua existência. A visão, no entendimento de Oliveira (2013 p. 65) representa o que a empresa quer ser “em um futuro próximo ou distante de acordo com o horizonte de tempo que os executivos da empresa conseguem visualizar, com adequada competência estratégica.”

Ainda na concepção de Oliveira (2013 p. 68) menciona de que se tratam os valores empresariais, sendo estes “o conjunto dos princípios, crenças e questões éticas fundamentais, bem como fornecem sustentação para todas as principais decisões”.

Todavia, a empresa não mantinha a conhecimento dos clientes e colaboradores; expressos, sua missão, visão e seus valores, contudo com a sugestão dada no desenvolvimento deste estudo, para a mesma, pôde-se apresentar seus preceitos mediante ao que foi lhe sugerido, uma vez que aqui se representou esta efetividade simbólica ao empreendimento.

Etapa 2 - Diagnóstico Estratégico

No desenvolvimento da etapa 2, faz-se o diagnóstico estratégico da organização, para tanto é importante que sejam definidos os pontos mais relevantes do ambiente interno, para que fosse identificadas ameaças e oportunidades. A análise do ambiente externo, se faz relevante para identificar pontos fortes e fracos da organização. No que se referem aos fatores críticos de sucesso, estes se

relacionam diretamente com as análises mencionadas, podendo verificar os fatores mais relevantes para a continuidade do sucesso empresarial.

Conforme o mencionado, identifica-se para a empresa em estudo, o seguinte diagnóstico estratégico no quadro 4:

Quadro 4 - Diagnóstico estratégico.

Ambiente Interno	
Pontos Fortes	Pontos Fracos
Grande participação no mercado	Inexistência de cultura de planejamento
É bem vista no ramo em que atua, possuindo boa reputação no mercado	Falta de ações de marketing com foco de promover a empresa no mercado
Equipe de colaboradores comprometidos com a atuação no mercado.	
Possui longevidade de atuação.	
Qualidade nos serviços	Alto custo de manutenção de veículos
Boa estrutura e localização	
Bons equipamentos e transportes	
Ambiente Externo	
Oportunidades	Ameaças
Explorar novos nichos de atuação no mercado de transportes	Os acidentes que podem ocorrer durante o trajeto. Além de roubos e assaltos.
Contratação de funcionários experientes para as novas filiais	Aumento da competitividade em relação a concorrência
Capacitação de colaboradores com cursos	Falta de mão de obra qualificada
Redução do IPI - Impostos sobre produtos industrializados	Alta carga de impostos sobre as empresas
	Imprevisibilidade no Governo; Mudanças Governamentais

Fonte: Autores (2020).

De acordo com Hartmann (2002), após identificar as situações de ameaças e oportunidades, é necessário definir as prioridades. Após priorizar as situações, inicia-se a análise das causas e elabora-se planos de ação para neutralizar a ameaça ou agilizar a oportunidade identificada.

Assim, verificou-se a análise do ambiente interno, detectando pontos fortes e pontos fracos. Oliveira (2005) afirma que a análise interna do ambiente tem a finalidade de evidenciar deficiências e qualidades empresariais.

Neste sentido, pôde-se perceber que a empresa em estudo possui muitos pontos fortes, sendo uma empresa de renome e bem-vista no ramo de atuação. Para que suas características fortes continuem persistindo nos negócios é importante que

este diagnóstico seja revisto a cada ano, podendo ser monitorado e identificando ganhos e perdas.

Em relação aos pontos fracos, mesmo tendo sido identificado em minoria até o momento, é necessário minimizá-los ainda mais e tomar providências necessárias para que não sejam introduzidos mais pontos neste quesito.

A iniciativa das empresas em diagnosticar seus pontos fortes e fracos, possibilita defrontar-se com situações controláveis, às quais poderão servir como diagnóstico da situação em que atualmente a empresa se encontrar na sua área ou mercado de atuação.

No tocante à análise do ambiente externo, esta se propõe a identificar oportunidades e ameaças, oferecendo suporte para contribuir com a tomada de decisão na empresa. De acordo com Oliveira (2005, p. 95), uma oportunidade devidamente usufruída “pode proporcionar aumento dos lucros da empresa, enquanto uma ameaça não administrada pode acarretar a diminuição nos lucros previstos, ou mesmo prejuízo para a empresa”.

Oportunidades e ameaças podem oscilar dependendo dos diversos fatores que as influenciam, como visto no decorrer do trabalho, a empresa possui boas oportunidades para expandir seu negócio e contribuir para seu crescimento. Em contrapartida, não se pode deixar que as ameaças interfiram no prosseguimento dos negócios, devem ser identificadas ações que contribuam para a preparação da empresa, caso alguma ameaça seja identificada.

A falta de mão de obra qualificada, por exemplo, é uma ameaça que assola a empresa desta pesquisa, pois o mercado não dispõe de muitos profissionais capacitados neste meio, o que dificulta a contratação empresarial. Uma vez que a empresa está em fase de expansão é importante que sejam contratados profissionais habilitados para tal intento. Outro aspecto relevante a ser mencionado é em relação ao tráfego, há vários riscos de acidentes e outros acontecimentos, como roubos, assaltos, furtos etc., que podem acometer os motoristas como vítimas, por isso é fundamental que eles estejam preparados para lidar com esses tipos de situações. Estas são algumas razões pelas quais a

empresa busca contratação de profissionais experientes, pois a segurança dos motoristas é priorizada, para que realizem um trabalho seguro.

Logo em seguida, quando encontrados pontos fortes e fracos, ameaças e oportunidades, faz-se necessário a obtenção de metas e indicadores para atingir os objetivos, conforme já mencionado. Em conseqüente, as ações devem ser tarefas executadas com a pretensão do alcance desejado.

Etapa 3 - Definição de objetivos, metas e indicadores

Na etapa 3, apontam-se os objetivos esperados pela empresa, bem como a definição de metas e indicadores. Os objetivos são definidos de acordo com a análise situacional da empresa e missão, os indicadores demonstram os pontos a serem trabalhados para poder atingir os objetivos inicialmente lançados.

A identificação de objetivos, metas e indicadores para a empresa em estudo segue no quadro 5 a seguir:

Quadro 5 - Objetivos, indicadores e metas.

Objetivos	Indicadores	Metas
Resultados		
Aumentar o retorno financeiro	Faturamento	Dobrar o faturamento em relação ao ano anterior
Ampliar o negócio	Unidade de negócio	Atender mais dois estados até março de 2021
	Frota	Aumentar a frota para atendimento
Capacitar colaboradores	Treinamentos realizados	Realizar um treinamento em cada área anualmente
Agilizar o processo de entrega de mercadoria	% do tempo despendido do carregamento até a entrega do produto ao destinatário	Reduzir em 20% o tempo despendido no serviço de transporte
Identificar metodologias de segurança	Redução de riscos	Reduzir em 50% os riscos inerentes ao tráfego
Investir em Marketing	Clientes	Aumentar em 30% os clientes da empresa
Reduzir custos	% de faturamento gasto em custos fixos e variáveis	Reduzir em 20% os gastos fixos e variáveis
Clientes		
Fidelizar clientes	Satisfação dos clientes	Aumentar 20%
Atender constantemente os	Número mensal de atendimento por cliente	Duplicar o número de atendimento aos clientes

clientes		
Focar em clientes lucrativos	Ticket médio mensal em reais (R\$)	Aumentar em 15% o ticket médio mensal por clientes

Fonte: Autores (2020).

Os pontos identificados para o desenvolvimento desta etapa, que pode ser confirmada no quadro 5, foram relacionados na medida em que se observava o desempenho empresarial, verificando pontos a serem melhorados e otimizados. Tal elaboração conduzirá a empresa ao melhor gerenciamento dos seus objetivos, garantindo confiabilidade e segurança para a tomada de decisões estratégicas dos próximos anos.

Etapa 4 - Formulação de iniciativas de estratégias

A etapa 4 é a responsável pela formulação de iniciativas de estratégias empresariais, sendo assim, é necessário fazer um levantamento das principais ações de investimentos e decisões tomadas no último ano, com essa base de informações, formula-se uma estratégia futura. As metas se referem ao período determinado para atingir os objetivos de acordo com as ações.

Para tanto formulou-se um plano de ação identificando metas, ações para atingi-las e tarefas a serem realizadas durante as ações.

Quadro 6 - Formulação de iniciativas de estratégias.

Metas	Ações	Tarefas
Dobrar o faturamento em relação ao ano anterior	Abertura de filiais em mais dois estados do Brasil	Analisar os locais a serem implantadas as filiais; Verificar os melhores pontos estratégicos a serem explanados.
Aumentar o treinamento dos colaboradores	Capacitar a equipe de trabalho	Identificar os cursos capacitação necessários para a equipe de colaboradores; Realizar cronograma de cursos com orçamento e datas prévias para que todos possam realizá-los.
Verificar rotas de entregas alternativas	Reduzir atrasos de entrega Minimizar acidentes de percursos Aumentar a segurança dos motoristas no tráfego	Elaborar mapas de rotas; Realizar mapa de planejamento de viagens; Identificar as metodologias de segurança.
Reduzir em 20% os gastos fixos e variáveis da empresa	Identificar os custos relacionados a empresa	Realizar a redução até o segundo semestre de 2021.
Aumentar em 20% a fidelização de clientes	Analisar a satisfação dos clientes	Fazer pesquisa de satisfação dos clientes; Realizar ligações após entrega de produtos

Fonte: Autores (2020).

Para finalizar, a formulação de iniciativas de estratégias, apresentada no quadro 6, foram algumas das sugestões propostas pela autora, haja vista que para o momento seriam as ideais a serem aplicadas. O intuito deste cronograma de metas, ações e tarefas foi de auxiliar a empresa em seu planejamento estratégico, com a finalidade de oferecer um agente facilitador que ajude e direcione o empresário no processo. Cabe ressaltar que as datas de implementações podem sofrer alterações no decorrer do tempo em que as ações estão sendo tomadas, pois alguns imprevistos ou agilidade podem acontecer, influenciando na antecipação ou prolongamento dos resultados.

Nas organizações os gestores agem, tomam decisões e executam as atividades necessárias para o bom andamento desta empresa e para que esta possa se manter no mercado altamente competitivo. Portanto, segundo Lacombe (2011), são as organizações que executam quase todas as atividades na sociedade

moderna. Os membros das sociedades modernas obtêm grande parte de sua satisfação material, social e cultural por meio das organizações.

“Organização é um grupo de pessoas que se constitui de forma organizada para atingir objetivos comuns. Para que exista uma organização, é preciso que existam objetivos comuns” como: divisão de trabalho, fonte de autoridade e relações entre pessoas (LACOMBE, 2011, p. 11).

Para acompanhamento dos objetivos comuns de uma organização, é fundamental que os gestores percebam quais são os processos de melhorias que precisam ser incorporados no seu negócio, para que se obtenha eficácia no cumprimento de cada objetivo. Para administrar uma organização, necessita-se de gestão estratégica, havendo planejamento das ações que deseja realizar, compreendendo as necessidades da empresa e quais os setores que necessitam de melhorias.

A identificação dos objetivos é parte fundamental para a continuidade da organização, uma vez que as metas irão determinar seu crescimento, as ações são importantes para atingi-las. Deste modo entende-se que os objetivos são ações que a organização deve cumprir para alcançar sua missão inicialmente identificada, podendo alcançar sua visão no futuro. Em relação aos indicadores estes são métricas que geram informações pertinentes ao desempenho da organização em relação aos objetivos definidos.

Contudo, ressalta-se que todas as etapas de um planejamento estratégico são fundamentais, uma vez que uma interliga a outra, a análise realizada possibilita desenvolvimento de cada ação. Quando iniciada a caracterização da empresa, por exemplo, identificando sua missão, visão e seus valores, obrigatoriamente o diagnóstico do ambiente interno e externo são fundamentais para identificar a veracidade daqueles, pois um acaba sendo base para o outro.

Considerações Finais

Diante de tantas sugestões de melhorias que as organizações podem identificar para ampliar, melhorar e prosseguir com seu negócio, cabe mencionar os projetos de planejamento estratégico, uma ferramenta determinante para o sucesso organizacional. O planejamento estratégico consiste em determinar objetivos e identificar as técnicas que serão realizadas para que alcance esta meta. Ou seja, a organização deve realizar um diagnóstico da atual situação em que se encontra e assim, fazer uma análise da visão futura em que quer chegar. Para tanto, deve-se identificar os passos que deve realizar para chegar aos resultados.

Findando o estudo, este pôde identificar os objetivos propostos e alcançá-los, uma vez que, houve elaboração de uma proposta de planejamento estratégico para a empresa em estudo. Pautando-se na estrutura do objetivo geral, o mesmo levou a contemplar os objetivos específicos, que puderam ser também desenvolvidos durante a pesquisa. Apresentou-se a proposta ao gestor da empresa, que não se manifestou sobre a implantação do mesmo, mas que mencionou sobre a importância de avaliar a pesquisa realizada.

No entanto, é válido mencionar que algumas questões devem ser mais bem avaliadas e conservadas, podendo trabalhar os pontos de melhorias propostas pelas etapas do planejamento estratégico proposto. A empresa nunca elaborou este tipo de planejamento, nem tampouco fazia um acompanhamento minucioso de suas ações, mas mantinha um controle financeiro muito rígido, o que se faz ressaltar que as propostas que envolvam aumento de lucro devem ser reavaliadas, podendo ainda ser melhoradas e alcançar um resultado maior do que o esperado quando este estudo foi desenvolvido.

Durante a realização da pesquisa, pôde ser verificado que a empresa ainda pode melhorar outros aspectos, além dos que foram identificados para a elaboração do planejamento estratégico, como por exemplo, melhora na gestão de liderança, com monitoramento de cada setor, através de líderes que acompanhem o desenvolvimento de cada equipe de maneira minuciosa. Tal implementação poderia ser analisada durante os planos de desenvolvimento no clima

organizacional, previstos durante a elaboração do planejamento estratégico, com a sugestão de cursos de capacitação.

Ao final da pesquisa, demonstrou-se satisfação da acadêmica em realizá-la, vez que, os conhecimentos teóricos agora puderam ser inseridos na prática. Como sugestão para pesquisas futuras, sugere-se o acompanhamento da mesma empresa, a fim de verificar se houve implantação do planejamento estratégico proposto, caso não tenha sido, analisar os motivos e comparar os resultados empresariais mesmo sem esse complemento.

Referências

ANDRADE, A. R. de. **Planejamento Estratégico**: formulação, implementação e controle. São Paulo: Atlas, 2012.

ANDRÉ, M. E. D. A. **Estudo de caso em pesquisa e avaliação educacional**. Brasília: Editora Liber Livros, 2008.

CAMARGO, C. **Planejamento Financeiro**. 2.ed. Curitiba: Ibpex, 2007.

CERTO, Samuel C.; PETER, J. Paul. **Administração estratégica**: planejamento e implantação de estratégia. São Paulo: Makron Books, 1991.

CRESWELL, J. W. **Projeto de Pesquisa Métodos Qualitativo, Quantitativo e Misto**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DAFT, R. L. **Administração**. Rio de Janeiro: Livros técnicos, 1999.

DE PAULA, G. B. **Planejamento Estratégico, Tático e Operacional**: O Guia completo para sua empresa garantir os melhores resultados! [S.l.]: Treasy, 2015. Disponível em: <https://www.treasy.com.br/blog/planejamento-estrategico-tatico-e-operacional/>. Acesso em: 10 out. 2020.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

DUARTE, V. M. do N. **Pesquisas**: Exploratória, descritiva e explicativa. [S.l.]: Brasil Escola, 2014. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/regras-abnt/pesquisas-exploratoria-descritiva-explicativa.htm>. Acesso em: 04 out. 2020.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FELIX JÚNIOR, W. **Inteligência empresarial estratégica: Métodos de Implantação de Inteligência Competitiva em organizações.** Tubarão: Editora Unisul, 2010.

FISCHMANN, A. A. **Implementação de Estratégias: identificação e análise de problemas.** 1987. 207f. Tese (de Livre Docência) – Faculdade de economia, Administração e Contabilidade - FEA, Universidade de São Paulo - USP, São Paulo, 1987.

HARTMANN, F. L. **Planejamento Estratégico: para o gerenciamento total.** 7.ed. Lajeado: Grafozem, 2002.

LACOMBE, F. **Introdução à administração.** 6.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MAXIMIANO, A. C. A. **Administração de projetos: como transformar ideias em resultados.** São Paulo: Atlas, 2005.

MEDEIROS, L. **7 maiores dificuldades das micro e pequenas empresas e como superá-las.** [S.l.]: Vhsys, 2019. Disponível em: <https://blog.vhsys.com.br/principais-dificuldades-das-micros-e-pequenas-empresas/>. Acesso em: 10 out. 2020.

MIRANDA, L. C.; LIBONATI, J. J. Planejamento operacional. *In*: SCHMIDT, P. (org.). **Controladoria: agregando valor para a empresa.** Porto Alegre: Bookman, 2002.

MONTANA, P. J. **Administração.** São Paulo: Saraiva, 1999.

MOTTA, P. R. **Gestão contemporânea: a ciência e a arte de ser dirigente.** São Paulo: Record, 2012.

OLIVEIRA, D. de. P. R. de. **Planejamento Estratégico: Conceitos, metodologia e práticas.** 32.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

OLIVEIRA, D. de. P. R. de. **Planejamento estratégico: Conceitos, metodologia e práticas.** 23.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

OLIVEIRA, D. de. P. R. de. **Empresa familiar: como fortalecer o empreendimento e otimizar o processo sucessório.** 2.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

OLIVEIRA, D. de. P. R. de. **Planejamento Estratégico: Conceitos, metodologia e práticas.** 22.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

OLIVEIRA, D. de. P. R. de. **Estratégia empresarial.** São Paulo: Atlas, 1991.

SALGADO, V. L. de. **O papel do professor na competência da leitura e escrita.** Curitiba: Appris, 2016.

YIN, R. K. **Estudo de caso:** Planejamento e métodos. 4.ed. Porto Alegre:
Bookman,2003.

A IMPORTÂNCIA DAS REDES SOCIAIS EM UMA EMISSORA DE RÁDIO DO SUL DE SANTA CATARINA

Bruno Leodato. Fabricio Schambeck. Adriana Zomer de Moraes. Flávio Schlickmann. Giovani Alberton Ascari. Nacim Miguel Francisco Júnior. Gabriel Crozetta Mazon

Resumo: As tecnologias vêm ganhando cada vez mais espaço na sociedade devido às necessidades individuais e profissionais, neste sentido, estão cada vez mais centrais na vida das pessoas. As mídias tradicionais passam por modificações constantes de acordo com o surgimento e aceitação das novas mídias pelo público. O rádio a cada dia, vem buscando novas adaptações dentro da era da internet. Este trabalho apresenta um estudo cujo objetivo geral é verificar a importância das redes sociais em uma emissora de rádio do sul de Santa Catarina. Para isso foi necessário: relatar quais as redes sociais que se fazem presentes na emissora de rádio, como é feita a utilização das redes sociais, além de averiguar o impacto das redes sociais na emissora de rádio. A metodologia utilizada foi uma pesquisa exploratória com estudo de caso e abordagem qualitativa e quantitativa. O estudo conseguiu apresentar quais as redes sociais usadas e de que forma são utilizadas no dia a dia, sua relação com composto de marketing e apontar aspectos positivos dessa utilização.

Palavras-chave: Redes sociais. Emissora de rádio. Marketing digital.

Introdução

A evolução do rádio como meio de comunicação está diretamente relacionada com o desenvolvimento da tecnologia e dos dispositivos de transmissão e consumo de informação. A portabilidade dos aparelhos e integração de conteúdos em dispositivos multiplataforma permitem à rádio estar mais próxima do seu público-alvo e gerar maior audiência (ROMÃO, 2016).

O rádio tem se mostrado um meio de comunicação forte e duradouro desde a sua criação. Muitos profissionais da área, ao longo de sua história, acreditavam que o rádio morreria com a televisão e mais adiante, com a Internet. No entanto, a realidade aponta um cenário diferente: um meio que cresce e se profissionaliza e também expande suas fronteiras, por meio das redes de rádio. Esta expansão deflagra também uma concorrência cada vez mais crescente, exigindo ações

estratégicas e conhecimentos em várias áreas, incluindo marketing para atuar de maneira competitiva.

Por meio do marketing digital, algumas emissoras podem fazer promoções entre os membros de comunidades de redes sociais, e ainda podem transmitir ao vivo, com áudio e imagem, shows e eventos e por meio do celular, os ouvintes podem receber e enviar informações por mensagens (NASCIMENTO, 2007).

As redes sociais são redes de comunicação, assim como de interação e estão presentes todos os dias as nossas vidas, de várias formas. A rádio é um canal que tem como objetivo informar e entreter os ouvintes. Como todas as marcas, as estações de rádio pretendem conquistar ouvintes. Estas por vezes geram comunidades de marca (ROMAO, 2016).

As emissoras de rádio têm se adaptado ao novo mercado. Na internet, o rádio ganha uma nova linguagem para chegar até o público. Chega a ser inevitável testar as novidades, monitorar os resultados e estimular a transmissão através da internet amplia o alcance da mensagem a proporções mundiais, ou seja, o rádio ganhou a possibilidade de ter sua programação transmitida não só em esfera local, mas também global (MODESTO; GUERRA, 2011).

A transmissão radiofônica pela internet modificou o conceito de rádio, suscitando debates em torno de seu processo de adaptação no espaço aberto da web. Nesse cenário, as redes sociais digitais passam a ter um papel relevante para o rádio, como ferramenta auxiliar para a produção de conteúdo, mas também para a interação com seus ouvintes (QUADROS; LOPEZ, 2014).

Diante dos dados expostos se vê a importância e relevância de se tratar deste tema relacionado com uma emissora de rádio do Sul de Santa Catarina, pois apresenta uma realidade regional e traz benefícios e aprendizados tanto para a empresa estudada, quanto para a comunidade acadêmica e por se tratar de um tema atual, pois, os estudos referentes a importância das redes sociais são novos e em se tratando de nossa região, são poucos.

O objetivo do trabalho é verificar a importância das redes sociais em uma emissora de rádio do sul de Santa Catarina. Para atingir este objetivo foram traçados os objetivos específicos: a) relatar quais as redes sociais utilizadas pela

emissora em estudo; b) identificar como é feito a utilização das redes sócias na emissora de rádio; c) verificar o impacto das redes sociais na emissora de rádio.

Marketing

Marketing é um processo social e gerencial, pelo qual os indivíduos e grupos obtêm o que necessitam e desejam, através da criação, oferta e troca de produtos de valor com outros (KOTLER, 2008).

Kotler e Keller (2012, p.4) definem marketing como “um processo social pelo qual indivíduos e grupos obtêm o que necessitam e desejam por meio da criação, da oferta e da livre troca de produtos de valor entre si.”

O Marketing estimula a pesquisa e novas ideias, resultando em novos bens e serviços (PORTELA, 2011), com isso proporciona aos consumidores a escolha entre muitos produtos. Se esses produtos os satisfizerem, pode resultar em mais empregos, rendas maiores e padrão de vida mais elevado. Um sistema de marketing eficaz é importante para o futuro de todas as nações (CUNHA, 2013).

Mix de marketing (4p´s)

Para Kotler e Keller (2006) o preço é o único elemento do mix de marketing que gera receita, os demais produzem custos, também é um dos elementos mais flexíveis, pois ele pode ser alterado com rapidez.

Las Casas (2006) afirma que a concorrência é, sem dúvida, uma das grandes influenciadoras da determinação do preço. Porém o autor indica os fornecedores e até mesmo os consumidores como variáveis importantes a serem analisadas para desenvolver as estratégias de preços das empresas.

O composto de marketing é planejado especificamente para satisfazer as necessidades de cada mercado-alvo no qual a empresa busca alcançar, além de auxiliar a organização a desenvolver uma estratégia de posicionamento (STEFFEN, 2009).

A figura 1, elucidada por Kotler e Keller (2006), mostra as quatro variáveis que formam o chamado composto de marketing.

Figura 1 - Os 4ps do mix de marketing



Fonte: Kotler e Keller, 2006.

O Rádio e sua ligação com o marketing

A internet ofereceu ao rádio enquanto parceiro de difusão de mensagens o que este veículo considera como sua essência: a velocidade, a instantaneidade e a mobilidade. Esta parceria aprimorou a qualidade de todos os serviços oferecidos nas emissoras de rádio dando mais credibilidade na apuração dos fatos divulgados anteriormente apenas por meio de áudio. Hoje a notícia é divulgada também nos sites, blogs, chats e redes sociais utilizando textos, fotos, vídeos e outros recursos visuais (ALBARELLO; DOS SANTOS; WIECHOREKI, 2014).

No caso do rádio, a internet ofereceu mecanismos que possibilitam sua a evolução, principalmente em fatores como transmissão e interação, que acabaram ajudando não só na evolução do veículo, mas na manutenção de suas qualidades primordiais, como a velocidade de transmissão, acesso à programação, mobilidade e instantaneidade das informações, permitindo-o estar cada vez mais próximo de seus ouvintes. As redes sociais acabaram auxiliando o rádio a viver esse novo paradigma da interação e consumo mediado pela web (BELARMINO *et al.*, 2017).

As mídias invadem a vida dos cidadãos diariamente, oferecendo múltiplas opções de comunicação na rádio, na televisão, nos jornais e na imprensa. Cada

meio trabalha para ter seguidores leais, que acompanhem as suas transmissões ou publicações (ROMAO, 2016).

Os níveis de audiência definem os horários do *prime-time* das rádios, que equivalem aos horários mais ouvidos. É nesses horários que as rádios mais apostam para “conquistar” a sua audiência. Os *prime-time* da rádio são sobretudo, no início da manhã e no final da tarde (REIS, 2011). Corresponde ao período em que as pessoas vão e voltam, de carro, para os seus empregos.

Estudos mostram que o rádio é o único veículo de comunicação que está presente em 99% das casas e em 83% dos carros e, também o único veículo que está junto a 93% dos consumidores no momento que antecede a compra. O marketing, reconhecendo a popularidade que existe nesse meio de comunicação, direciona seus recursos para inovar cada vez mais a forma de fazer propaganda nesse ambiente (SILVA, 2018).

Segundo Torres (2009) a mídia é um meio de comunicação que é vinculada com publicidade. Na publicidade tradicional, fora da internet, as mídias são conhecidas como rádios, o cinema, a televisão aberta ou paga, os jornais e revistas e outdoors. A mídia convencional é dividida de acordo com a tecnologia ou meio físico que a suporta.

Redes Sociais

Uma das maiores mudanças na interação humana é a recente proliferação das redes sociais no mundo *on-line*. O rápido crescimento das plataformas fundadas na web proporcionou uma mudança significativa no comportamento social on-line, na natureza das atividades humanas e nas interações. As relações sociais do mundo real foram transferidas para o mundo virtual, resultando numa comunidade on-line que une as pessoas de todo o mundo (ROMAO, 2016).

As redes sociais são essencialmente plataforma de comunicação de escala que vieram transformar os dispositivos de comunicação baseados na Internet, como smartphones, computadores ou tablets em meios de diálogo interativo. É o que sucede em plataformas como o Facebook, Twitter, Pinterest, Wikis etc. (TIAGO; VERÍSSIMO, 2014).

No Brasil, o acesso à Internet está a cada dia maior. Segundo a pesquisa Mídia Dados 2011, o país só perde em número de usuários para China, Estados Unidos, Japão e Índia, totalizando 75,9 milhões de usuários. Isso representa um crescimento de 1.418,9% entre 2000 e 2010. Ainda segundo esta pesquisa, os sites de redes sociais alcançam 85% dos internautas brasileiros e 75% dos internautas mundiais (QUADROS; LOPEZ, 2014).

Muitas mídias alinhadas ao marketing digital tais como Facebook, Instagram e WhatsApp, são um significativo instrumento de relacionamento com o consumidor, tendo em vista a crescente quantidade do número de usuários de aparelhos celulares (GOULART *et al.*, 2019).

No topo do ranking mundial de utilização de redes sociais no mundo está o Facebook. Segundo o relatório Digital in 2020, a rede conta com mais de 2 bilhões de usuários. O Facebook é seguido pelo Youtube, com 1,900 bilhões de usuários e o Whatsapp, com 1,500 bilhões.

No Brasil o ranking tem um cenário um pouco parecido, com o Facebook perdendo apenas para o YouTube.

Figura 2 – As redes sociais mais usadas no Brasil em 2020.



Fonte: WeAreSocial, 2020.

YouTube

Segundo o portal Brasil Escola, o YouTube foi criado em fevereiro de 2005, por Chad Hurley e Steve Chen, dois funcionários de uma empresa de tecnologia situada em São Francisco, EUA. O site surgiu em virtude do inconveniente que era compartilhar arquivos de vídeo, já que estes eram muito grandes, o que dificultava seu envio por e-mail.

Ao contrário da maioria das mídias sociais, baseadas nos conceitos da mídia impressa, com textos e imagens, o YouTube é uma mídia similar à televisão, que trabalha com vídeos curtos, publicados diretamente pelos internautas, e que podem ser assistidos por qualquer pessoa em qualquer computador sem a necessidade de nenhum programa ou conexão especial. (TORRES, 2009, p. 134)

Para Torres (2009), muitos profissionais e empresas exploram esse conceito, publicando palestras, cursos, instruções e trabalhos no YouTube.

Facebook

Hoje em dia as pessoas estão utilizando muito a Internet principalmente por meio das mídias e redes sociais, que vêm se tornando uma poderosa ferramenta em que o consumidor tem acesso rápido às informações positivas ou negativas sobre determinado produto ou serviço (JUNQUEIRA *et al.*, 2014).

As empresas brasileiras começaram a enxergar o Facebook como uma ferramenta importante para o marketing, onde há possibilidade de divulgar produtos e serviços de forma rápida e ágil, promover notoriedade da marca e ainda filtrar os interesses e desinteresses dos usuários, o que pode servir como base de dados. Entretanto, apesar das empresas se esforçarem para se adaptar a essa realidade, muitas não estão obtendo todo o proveito que ela oferece, e ainda algumas tomam certas atitudes que podem prejudicar a imagem da organização (MARTÍNEZ-VALERIO, 2012).

Considerando que essa rede online é pública e que oferece notícias reais sobre cultura (livros, revistas, filmes), entretenimento (moda, gastronomia, notícias diversas), entre outros, afirma-se que são assuntos que interessam a maior parte da população que deseja estar conectada à rede sem esperar a resposta desta ferramenta para utilizá-la de acordo com sua necessidade, diferentemente do que possibilitam os outros meios de comunicação (SANTOS *et al.*, 2013).

WhatsApp

O WhatsApp foi criado com o intuito de facilitar a comunicação entre as pessoas com a característica de ser um facilitador de contato entre parentes e amigos, criando uma relação de aproximação entre eles, em qualquer hora e lugar. Esse aplicativo não tem custo nenhum, basta está conectado à internet do celular (BATISTA; LACERDA, 2016).

Trata-se de um aplicativo que permite transferência de informações, incluindo texto e imagens, o que pode ajudar no ensino em saúde, pois permite que todos os usuários visualizem conteúdo escrito e visual em tempo real, e respondam a esse conteúdo no mesmo tempo. Por ser gratuito, o WhatsApp oferece uma solução de baixo custo e acessível a grande parte da população. Um recurso

popular do aplicativo são os bate-papos em grupo, que permitem que as pessoas se comuniquem e compartilhem informações numa interface comum com muitos membros num único grupo (PAULINO *et al.*, 2018).

Mas lembrando, que as finalidades reais não são só estas, mas sim, criar um relacionamento com seus consumidores podendo realizar atendimento, tirar dúvidas, fazer compras, em qualquer lugar ou hora que estiver disponível. As empresas devem tomar cuidado no gerenciamento dos grupos, sendo mais cautelosos nas mensagens para não sair do foco principal e evitando encher o grupo de spans sem necessidade para não irritar os consumidores. O WhatsApp, por ser um aplicativo fácil de se utilizar, os próprios usuários podem fazer filtro de contato, onde eles podem bloquear ou receber só o que lhes interessar (CRUZ, 2014).

Instagram

Segundo a empresa Rock Content (2018), o Instagram é uma das redes sociais mais utilizadas atualmente, permitindo a fácil interação entre as pessoas e entre empresas e seus consumidores, além de possuir um grande potencial de investimento.

Devido ao seu alcance elevado, são inúmeras as vantagens proporcionadas pelo Instagram, podendo se destacar a maior proximidade de interação com o público. Diante disso, as organizações estão buscando fomentar o relacionamento com os seus clientes, visto que o compartilhamento de fotos, principal recurso desse software, é um dos meios mais eficazes no que diz respeito a atrair a atenção dos consumidores (LICHTENHELD; DUARTE; BORTOLON, 2018).

O Instagram também possui uma plataforma comercial, onde o usuário tem acesso a informações importantíssimas, como o gênero, faixa etária e localização dos seus seguidores, além de estatísticas dos dias e horários mais acessados pelos mesmos. Essa rede social também disponibiliza dados referentes às atividades vinculadas a conta como número de vistas ao perfil, quantas contas novas foram alcançadas, quantidade de novos seguidores, entre outros (LICHTENHELD; DUARTE; BORTOLON, 2018).

A interação do rádio com a rede social

O rádio é uma mídia que está sempre se reinventando, forçado por seus concorrentes diretos como a TV e o impresso ou estimulado pela internet (SOUSA, 2017).

A utilização da Internet pelas emissoras convencionais de rádio é mais um exemplo de como a rede, a partir de sua utilização comercial e consequente popularização, assumiu a função de uma rede de comunicação. Vários setores da sociedade assimilam e aproveitam os recursos dessa tecnologia de informação, compondo um novo cenário de relacionamentos: há iniciativas nas áreas jornalísticas, culturais, educacionais, políticas, artísticas e comerciais são indicativos das mudanças comportamentais surgidas a partir desse novo meio de comunicação (VIVAN, 2005).

Os benefícios trazidos pelo ambiente digital ao rádio vão além da transmissão do sinal digitalizado, para Santomauro (2010), a internet permitiu mais opções de interatividade, possibilitou também que o rádio ampliasse o seu alcance para todas as partes do mundo, oferecer conteúdo adicionais de melhor qualidade e livre de interferências.

De acordo com Santomauro (2010) as mídias digitais trazem ao rádio uma imagem de modernidade, visto que o meio já foi considerado ultrapassado, com o advento da internet, os internautas ouvintes podem interagir com as emissoras enviando informações, fotos ou vídeos através dos respectivos sites, ou podem usar canais como e-mail, Twitter para sugerir pautas e postar comentários para serem lidos pelos locutores.

Procedimentos Metodológicos

O presente estudo tem abordagem metodológica de investigação especialmente adequada quando procurarmos compreender, explorar ou descrever acontecimentos e contextos (YIN, 2008).

O estudo se caracteriza como uma pesquisa exploratória, o que proporciona maior familiaridade com o problema de pesquisa. Usou-se de levantamento bibliográfico para realizar o procedimento metodológico. Também tem características de pesquisa descritiva, pois tem o intuito de descrever as características de determinadas populações ou fenômenos. Uma de suas peculiaridades está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados (GIL, 2008). Ademais, o estudo permite observar, descrever, registrar, analisar e interpretar possíveis dados, fatos e fenômenos (MARCONI; LAKATOS, 1999; MICHEL, 2005).

De acordo com Malhotra (2006) a pesquisa descritiva é um tipo de pesquisa que procura descrever algo, geralmente funções do mercado, características e aspectos, assim se relacionam no processo em que os fatos são observados e analisado, já a pesquisa exploratória é baseada e pequenas amostras que proporciona a percepção e compreensão do contexto do problema.

Tem abordagem qualitativa, pois se relaciona ao ambiente de uma determinada pesquisa, ocorrendo a descrição, a verificação dos procedimentos de novas atividades e quantitativa no levantamento e apresentação de dados relacionados ao faturamento (MARTINS; THEOPHILO, 2007; MICHEL, 2005).

Apresenta também uma abordagem quantitativa pois são apresentados dados estatísticos das redes sociais estudadas e foi possível quantificar os resultados obtidos. (LAKATOS; MARCONI, 1999).

O estudo se consolida ainda com um caso, que segundo Severino (2007), objetiva a pesquisar um caso particular, coletando dados presentes em uma determinada atividade com o intuito de aplicar a teoria à realidade da atividade.

O contexto da pesquisa foi em uma emissora de rádio do sul de Santa Catarina, relatando quais ferramentas de marketing e forma que a empresa utiliza

atualmente. Compreendendo o impacto que as redes sociais remetem a emissora de rádio.

Os dados foram obtidos por meio das próprias informações em que os aplicativos (Facebook, Whatsapp e Instagram) apontam o crescimento e engajamento das publicações ao longo do tempo.

Resultados e Discussão

Situação atual do marketing da emissora de rádio estudada

A Rádio Cruz de Malta está localizada na cidade Lauro Müller. É uma das emissoras mais antigas no estado de Santa Catarina, teve seu início em março de 1946, quando Aldo Speck, com conhecimentos sobre o assunto, resolveu instalar uma estação de rádio. O primeiro estúdio foi instalado em uma casinha de 3x4m. Ao longo dos anos mudou de endereço, foi crescendo junto com seus locutores e ouvintes, desenvolvendo uma programação musical e informativa para os moradores da cidade de Lauro Müller.

Com 74 anos de história, hoje a Rádio Cruz de Malta é sinônimo de sucesso dentro da cidade e modelo para as rádios da região, ganhando vários troféus destaque pelos programas e locutores que passam diariamente pela programação, levando entretenimento e informação para os ouvintes, sendo líder de audiência em vários horários do dia. Conta com uma recepção, com a sala de gravação, onde são preparadas as músicas, as vinhetas, também apresenta a sala de produção, onde são feitos os programas jornalísticos da emissora. Apresenta também a sala do estúdio da Rádio Cruz de Malta, onde são apresentados todos os programas da rádio.

A rádio conta com um site, onde pode ser ouvido a rádio ao vivo que é www.radiocruzdemalta.com.br. Também conta com um número de WhatsApp onde as pessoas podem mandar mensagens e interagir nos momentos de participações especiais, de promoções, bem como pedir músicas que gostam de ouvir.

Além de uma página no Instagram, onde as pessoas podem ouvir ao vivo a rádio, poderem também participar de todas as promoções que a rádio vem fazendo.

No aplicativo Instagram também são feitas as postagens de alguns participantes que vem até a rádio, na divulgação de seus trabalhos e de novas informações para a população.

Conta também com uma página no Facebook, onde é realizado postagens semanalmente, divulgação de eventos, informações aos ouvintes, além de realização de promoções e sorteios.

Utilização das redes sociais e de marketing digital

O marketing digital é uma ferramenta que ganhou muito espaço e muita abrangência no decorrer dos anos com o avanço tecnológico. O Marketing sempre esteve presente nas empresas, mas hoje com a Internet tem tido maior abrangência, e esta ferramenta ampla tem conquistado milhões de pessoas pelo mundo todo.

WhatsApp

O WhatsApp da rádio é utilizado como uma ferramenta de comunicação entre os ouvintes da emissora. De forma que as pessoas podem mandar mensagens e interagir nos momentos de participações especiais, de promoções, bem como pedir músicas que gostam de ouvir.

O WhatsApp é uma ferramenta com a estratégia de mercado para se comunicar com seus ouvintes, de forma que eles saibam das novidades instantaneamente e de forma descontraída também. O aplicativo WhatsApp na emissora de rádio ainda pode ser mais explorado devido aos seus benefícios que são oferecidos pelo aplicativo, além de ser de uso gratuito, de forma a utilizar os áudios dos ouvintes para gravações de vinhetas (áudios da emissora) e transmissão por vídeo.

Instagram

No aplicativo Instagram as pessoas podem ouvir ao vivo a rádio, podem também participar de todas as promoções que a rádio vem fazendo. Também são realizadas postagens de alguns participantes que vem até a rádio, na divulgação de seus trabalhos e também de novas informações para a população.

Também é realizado a publicação de stories, mostrando nosso dia a dia na emissora de rádio. Buscando interagir de forma descontraída com os ouvintes e promover uma maior proximidade com os seus seguidores

Facebook

A emissora de rádio possui uma página no aplicativo Facebook, vem sendo bem explorado, são realizadas postagens de fotos de promoção que a rádio faz para seus ouvintes, de forma para que ocorra maior interação, participação dos ouvintes.

O aplicativo Facebook é também uma ferramenta de marketing que permite um encurtamento da distância entre as pessoas e o acesso aos bens e serviços, de maneira que as pessoas podem ficar conectadas, informadas na questão de conteúdo.

Crescimento da emissora com o uso das redes sociais

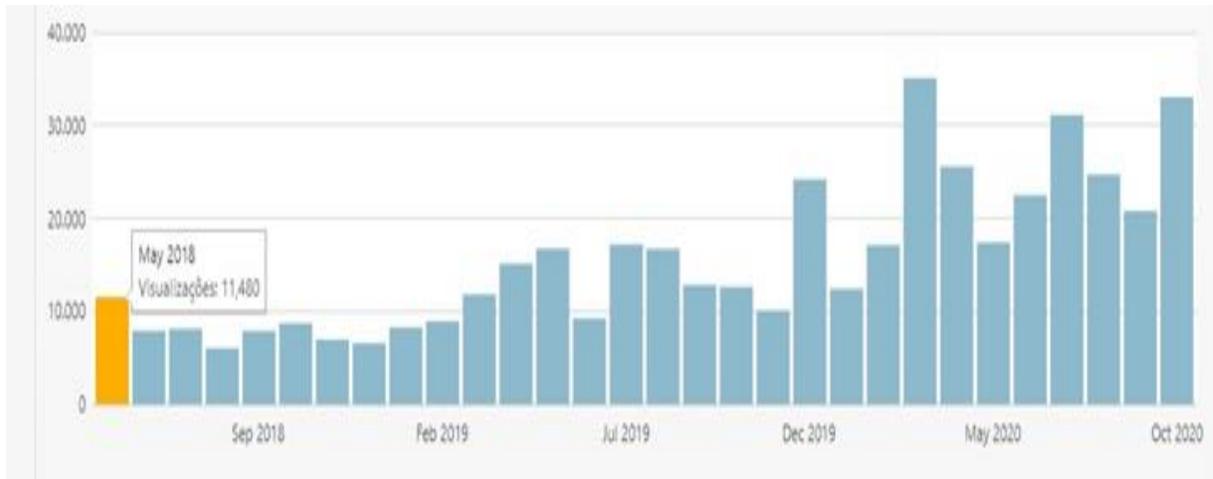
Nos dias atuais a grande maioria das emissoras de rádio, comerciais e comunitárias, operando em Frequência Modulada FM ou Amplitude Modulada AM divulgam seu trabalho na rede mundial de computadores, garantindo a pluralidade de conteúdo.

Quando buscamos os registros sobre alcance e de visualizações na emissora de rádio, gráfico 1, foi observado que houve um aumento significativo em relação ao número de visualizações. A divulgação da emissora em redes sociais foi implantada em fevereiro de 2020, anteriormente não era realizada a divulgação em redes sociais.

Observamos que a partir da divulgação da emissora nas redes sociais, teve um crescimento no número de visualizações. No ano de 2018 atingiu cerca de 10

mil visualizações, e já no ano de 2020 ultrapassou mais de 33 mil visualizações. Ficou constatado que houve um aumento no número de visualizações da emissora de rádio, fazendo com que mais pessoas ficassem conectadas com a emissora, gerando mais alcance e interatividade.

Gráfico 1 - Número de visualizações no site da emissora de rádio.



Fonte: (Autores, 2020).

Nesse cenário, as redes sociais digitais passam a ter um papel relevante para o rádio, como ferramenta auxiliar para a produção de conteúdo, mas também para a interação com seus ouvintes (QUADROS, LOPES, 2014).

As emissoras tradicionais passaram a investir em plataformas digitais. Nesse cenário o Facebook também aparece como um aliado importante com base nas curtidas e comentários dos internautas. O uso de hashtags multiplica o volume de comentários e compartilhamentos (KISCHINHEVSKY, 2016).

Segundo Belarmino e colaboradores (2017) o Facebook é uma rede com um número cada vez maior de usuários ativos em todo o mundo. Por seu contínuo investimento em funcionalidades, tanto para o usuário comum, quanto para os perfis comerciais, o Facebook se tornou uma ferramenta de comunicação indispensável, servindo como elemento para aproximar as pessoas. Da mesma forma que a rede social faz parte do relacionamento interpessoal de cada indivíduo que ali se faz “presente”, ela também pode ser utilizada para aproximar as

emissoras de rádio com seus ouvintes, por meio de transmissões ao vivo, textos, fotos de bastidores da programação, vídeos e outros recursos visuais lá disponibilizados.

Observamos no estudo que houve um aumento significativo das visualizações no aplicativo Facebook da rádio, no mês de abril de 2020 conquistou cerca de 7 mil visualizações, já no mês de outubro conquistou mais de 15 mil visualizações.

No mês de outubro, o número de visualizações foi muito maior, um fator se deve as notícias em relação ao período eleitoral, o interesse e visualizações das pessoas foi maior em relação aos meses anteriores. Outro fator predominante é que a cada dia vem sendo mais explorado o uso das redes sociais na divulgação da emissora, na busca por interação, participação e buscando novas formas para facilitar a conexão da emissora com os ouvintes.

Hoje, vemos o rádio se apropriando de outras mídias para expandir seus conteúdos e alcançar novos ouvintes. É possível perceber que, no Facebook, as emissoras conquistaram mais um meio para impulsionar sua programação, passando a utilizar de maneira mais ativa tal meio, dando aos seus ouvintes novos canais de participação. À medida que essas redes crescem de maneira exponencial nos últimos anos, os meios de comunicação tradicionais, como o rádio, fazem uso de suas potencialidades através da convergência desses dois meios (BELARMINO *et al.*, 2017).

Quando observamos o número de seguidores na página do Facebook da emissora de rádio, verificamos que no mês de abril (2020) a página do Facebook da emissora contava com cerca de 8.500 seguidores, já no mês de outubro conta com 9.302 seguidores.

A partir do momento que foram realizadas mais publicações, buscando interação nas redes sociais, foi observado um crescente número de seguidores na página do Facebook da emissora de rádio.

No aplicativo Instagram da emissora de rádio, tem aumentado significativamente o número de seguidores, atualmente conta com mais de 1800 seguidores. O mesmo conteúdo que é postado na página no Facebook é também

publicado na rede social. Já conta com muitas interações, participações, além do aumento de visualizações e alcance para a emissora.

No Instagram as postagens são bem recebidas pelo público, com várias curtidas em algumas fotos, e com comentários em algumas das publicações. Em uma postagem recente sobre um sorteio, teve mais de 5000 comentários do público, podemos constatar que houve grande interação com o público.

Dentre as finalidades da rede Instagram que são utilizados na emissora estão: a dinâmica do fluxo de suas postagens, as possibilidades de interação nas trocas de mensagens públicas e privadas, comentários, curtidas, compartilhamento de conteúdo, dentre outros.

A interação no rádio antes se dava por meio de cartas ou ligações, hoje existe um aplicativo que possui funções semelhantes de certa forma, o WhatsApp. O aplicativo é um dos principais canais de comunicação e interatividade com o público pela facilidade que o app oferece para mandar mensagens, fotos, vídeos e áudios (CAIXETA; NUNES, 2018).

O aplicativo WhatsApp utilizado na emissora de rádio, permite que as pessoas enviem sugestões, críticas, pedidos, e enviar áudios que podem ser utilizados nos programas de rádio, a interação com este aplicativo ocorre muito bem, gerando ainda mais participação com o público de casa.

As redes sociais da internet são mais um importante passo para a evolução deste meio de comunicar, que tem se estabelecido pela capacidade de adaptação às diversas realidades econômicas, políticas e culturais por qual o veículo passou desde seu surgimento (GALLAS, 2018).

A internet ofereceu ao rádio enquanto parceiro de difusão de mensagens o que este veículo considera como sua essência: a velocidade, a instantaneidade e a mobilidade. Esta parceria aprimorou a qualidade de todos os serviços oferecidos nas emissoras de rádio dando mais credibilidade na apuração dos fatos divulgados anteriormente apenas através de áudio. Hoje a notícia é divulgada também nos sites, blogs, chats e redes sociais utilizando textos, fotos, vídeos e outros recursos visuais (ALBARELLO; DOS SANTOS; WIECHOREKI, 2014).

O trabalho das rádios via internet pode proporcionar não apenas mais facilidade para ouvir rádio e aumentar a audiência, mas também uma ferramenta de relacionamento e promoção junto aos ouvintes. Tais ações de aproximação dos ouvintes e abertura à intervenção em suas estruturas, como programação, dão às rádios on-line uma chance competitiva diante da concorrência por outros mecanismos audiofônicos e formas de acessar entretenimento e informação (ALMEIDA; OLIVEIRA; 2013).

Considerações Finais

A evolução do rádio enquanto meio de comunicação está diretamente relacionada com o desenvolvimento da tecnologia e dos dispositivos de transmissão e consumo de informação. A portabilidade dos aparelhos e integração de conteúdos em dispositivos multiplataforma permitem à rádio estar mais próxima dos seus públicos-alvo e gerar maior audiência.

A internet ofereceu para a rádio mecanismos que possibilitam sua evolução, principalmente em fatores como transmissão e interação, que acabaram ajudando na sua evolução, na manutenção da sua qualidade, na velocidade de transmissão, acesso à programação, mobilidade e instantaneidade das informações, permitindo-o estar cada vez mais próximo de seus ouvintes.

Observamos na emissora de rádio que foi objeto desse estudo o crescimento no número de visualizações das publicações realizadas nos últimos tempos. Foi visto que teve um aumento em interatividades entre as pessoas, maiores números de participações, gerando ainda mais alcance na emissora de rádio.

Isso foi visível ao vermos que o Instagram possibilitou uma melhor dinâmica através do fluxo de suas postagens, as possibilidades de interação nas trocas de mensagens públicas e privadas, comentários, curtidas, compartilhamento de conteúdo, dentre outros.

O número de seguidores na página do aplicativo Facebook da emissora de rádio teve um crescimento, nos últimos meses foram realizadas diversas publicações, contando agora com um número maior de seguidores.

Levando em consideração que as postagens de Facebook e Instagram são feitas de forma integrada e sincronizada, percebe-se a abrangência do uso dessas ferramentas para o aumento de engajamento do público-alvo da empresa pesquisada.

Observamos também que a utilização dos aplicativos WhatsApp, Facebook e Instagram contribuem de maneira positiva para a emissora de rádio, porém ainda podem ser mais explorados devido aos seus benefícios que são oferecidos pelos aplicativos, além de serem usados de forma gratuita.

Diante do exposto esse estudo atingiu seu objetivo geral através dos cumprimentos dos objetivos específicos e apresentou sua importância e relevância para o pesquisador e para a organização estudada.

Referências

ALBARELLO, E. P., DOS SANTOS, C. S., & WIECHOREKI, M. A evolução do rádio através da internet: o caso do complexo luz e alegria de comunicação. **Revista de Administração**, v.12, n.22, p.3-18. 2014.

ALMEIDA; OLIVEIRA. Rádio, mobile e interatividade: uma análise de rádio integrada a app em Fortaleza-CE. *In: SIMPÓSIO DE PESQUISA EM TECNOLOGIAS DIGITAIS E SOCIABILIDADE (SIMSOCIAL). Anais [...]*, Salvador: SIMSOCIAL, 2013.

BATISTA, Maria José Bezerra da Silva; LACERDA, Katarina Chaves. **Impactos causados pela mídia social Whatsapp: um estudo de caso na empresa São Luiz moda Griffe**. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão Comercial). Instituto Federal. Guarabira, Paraíba. 2016.

BELARMINO, E. *et al.* Rádio digital e o Facebook: um estudo comparativo entre as emissoras Paraibanas Líder e Tabajara FM. *In: CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO NORDESTE*, 19. **Anais [...]**, Fortaleza: Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2017.

CAIXETA, D. J; NUNES, M. C. Contribuições, performances e problemas das mídias digitais para a radiodifusão brasileira. **e-RAC**, 8(1). 2018.

CUNHA. Administração de vendas e marketing: estudo de caso da distribuidora de bebidas messias ltda. Assis, 2013.

CRUZ, Claudia. WhatsApp é o aplicativo em que as empresas apostam. **Press Comunicação**. 2014.

GALLAS, R. Ciclos produtivos radiofônicos reconfigurados com a emergência da internet: um estudo sobre a Rádio Independente de Lajeado. UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI – UNIVATES. 2018.

GOULART, R. D et al. O uso do WhatsApp como ferramenta mercadológica no segmento de supermercados. **Navus-Revista de Gestão e Tecnologia**, 9(3), 41-54. 2019.

JUNQUEIRA, F et al. A utilização das redes sociais para o fortalecimento das organizações. **XI Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia (SEGeT 2014)**. Resende (RJ), 22, 23. 2014.

KISCHINHEVSKY, Marcelo. Rádio e mídias sociais: mediações e interações radiofônicas em plataformas digitais. Rio de Janeiro: Mauad X, 2016.

KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração de Marketing**. 12 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

KOTLER, Philip. **Administração de Marketing: Análise, Planejamento, Implementação e Controle**. 5ª Ed. São Paulo, Atlas 2008.

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. **Administração de Marketing**. 14ª edição. São Paulo: **Pearson Education do Brasil**, 2012.

LAS CASAS, A. L. **Marketing: conceitos, exercícios, casos**. 7ed. 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2006.

LICHTENHELD; DUARTE; BORTOLON. O instagram como estratégia de marketing digital: uma pesquisa ação na wood lanches. **Faculdade de Administração. Faculdade Brasileira Multivix** 2018.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MARTÍNEZ-VALERIO, L. **Estrategias de promoción turística através de Facebook**, p. 318-338, jun, 2012.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas. São Paulo: Atlas, 2007

MALHOTRA, Naresh. **Pesquisa de marketing: Uma orientação aplicada**; 4. ed. Porto Alegre; 2006.

MICHEL, M. H. Metodologia e Pesquisa Científica em Ciências Sociais. São Paulo: Atlas, 2005.

MODESTO, C. F; GUERRA, M. Mundialização e comunicação: para além do rádio analógico//Globalization and Communication: In addition to analog radio. **Contemporânea**, 9(1), 67-83. 2011.

NASCIMENTO. Estratégias de marketing digital: Análise na empresa Delícia Moda Íntima em Itaituba – PA. Trabalho de Conclusão de curso apresentado a Faculdade de Itaituba para obtenção do título de Bacharelado em Administração. 2007.

PAULINO, D. B, et al. WhatsApp® as a Resource for Health Education: Contextualizing Theory and Practice in a New Teaching-Learning Scenario. **Revista Brasileira de Educação Médica**, 42(1), 171-180. 2018.

PORTELA, Carmen Beatriz. Artigo: O Marketing e o Comportamento do Consumidor. 2011.

QUADROS, M. R; LOPEZ, D. C. Rádio e redes sociais: novas ferramentas para velhos usos?. **Intexto**, (30), 166-183. 2014.

REIS, I. A reconfiguração da temporalidade da rádio na era da Internet. **Comunicação E Sociedade**, 20, 13–28. 2011.

ROCK CONTENT. **Marketing no Instagram: o guia da RockContent**. [2013-2018]. 2018.

ROMÃO, C. M. **A influência da presença das rádios nas redes sociais na fidelização dos ouvintes** (Doctoral dissertation). Mestrado em Marketing Digital. Lisboa. 2016.

SANTOMAURO, Antonio Carlos. TV a cabo: Internet como aliada. São Paulo, junh. 2010.

SANTOS, L et al. Facebook: A Expansão do Marketing Nas Redes Sociais. In Anais do XXVI Congresso Internacional de Administração. **Gestão Estratégica e Competitividade Paraná**. 2013.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, B. T. A influência do marketing impresso e digital em relação aos diferentes tipos de consumidor (Doctoral dissertation, Universidade Federal do Rio de Janeiro). 2018.

SOUSA, B. C. C. Reflexões sobre o Rádio e as Plataformas Digitais. **Revista Panorama-Revista de Comunicação Social**, 7(1), 38-39. 2017.

STEFFEN, R. A. A influência do Mix de Marketing e dos Fatores Comportamentais nas Decisões do Consumidor: O caso SAYURI produtos orientais. 2009.

TIAGO, M. T. P. M. B.; VERÍSSIMO, J. M. C. **Digital marketing and social media: Why bother?** Business Horizons. 2014.

TORRES, Cláudio. **A bíblia do marketing digital**. 1ª edição. São Paulo: Novatec, 2009.

VIVAN, Luiz Alberto. Publicidade Interativa e Marketing de Relacionamento na Internet. In: XXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2005.

YIN. Case study research: desing and methods. **Thousand Oaks, Sage publications**. 2008.

ANÁLISE DA GESTÃO ERGONÔMICA EM UMA EMPRESA DE PLÁSTICO NO SUL DE SANTA CATARINA, COM BASE NA NR17

Gustavo Esteves Bagio. Joélia Walter Sizenando Balthazar. Flávio Schlikmann. Luiza L. Bressan da Costa. Alessandro Cruzetta. Dimas Ailton Rocha. Fabrício Trevisol Bordgnon

Resumo: A Segurança do trabalho é um tema que vem sendo discutido e isso se deve, principalmente, por uma crescente cobrança por parte dos órgãos de fiscalização, considerando a Norma regulamentadora, NR17. As empresas precisam adotar ações mínimas que garantam a saúde e segurança de seus empregados, entre essas estão às adequações dos postos de trabalho. O objetivo do presente estudo, é analisar a gestão ergonômica da segurança em uma empresa de plástico, em um município do sul de Santa Catarina, com base na NR17. Para alcançar esse objetivo, foi realizada uma pesquisa qualitativa na qual, através de um estudo de caso, procurou-se descrever o processo de gestão ergonômica da empresa em tela. O resultado da análise mostrou os principais aspectos que precisam ser melhorados nesta linha, como propostas para adequação dos mesmos.

Palavras-chave: Ergonomia. Saúde. Segurança. Riscos ergonômicos.

Introdução

A empresa objeto de estudo do presente trabalho está localizada no município de Orleans, sul do estado de Santa Catarina e está entre as maiores produtoras de embalagens do país. Sendo assim, preocupa-se em oferecer as melhores soluções em embalagem para os seus clientes e para o mercado. Fundada na região a 27 anos, a empresa iniciou suas atividades no ano de 1992 produzindo mangueiras plásticas. Com a visão empreendedora de seus fundadores, já no ano de 1994, inicia produção de embalagens plásticas como, sacos, sacolas, bobinas picotadas e sacos para lixo.

A partir de 1999, interrompe a produção de mangueiras plásticas definitivamente, amplia suas instalações e adquire novos equipamentos, concentrando-se exclusivamente no segmento de embalagens. Sempre preocupada com a qualidade de seus produtos, a empresa buscou e conseguiu, no ano de 2004, a Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, de acordo com as normas ISO/9001. Em 2009, com espírito empreendedor e visão de mercado,

seus sócios-diretores, investem em instalações e equipamentos, passando a produzir também filmes de pvc e sacolas impressas personalizadas. Desta forma, sua capacidade de produção hoje, atinge cerca de 600 toneladas de produtos acabados/mês, contando com aproximadamente 270 colaboradores, que passam periodicamente por treinamentos através dos diversos cursos promovidos e oferecidos pela empresa aos seus colaboradores.

Com relação ao mercado consumidor, a empresa distribui sua produção em grande parte do território nacional; os clientes contam com um atendimento personalizado através da ampla equipe de representantes comerciais distribuídos pelos estados brasileiros.

Sobre a logística para distribuição de seus produtos, a empresa conta com frota própria de veículos de pequeno, médio e grande porte, que se encontram em constante renovação; mantendo também os motoristas devidamente treinados, garantindo agilidade e eficiência, bem como facilitando a rastreabilidade e a dignidade dos produtos transportados, assegurando assim a satisfação de seus clientes.

Com um competente corpo de profissionais que lidam diariamente com o mercado de descartáveis, a empresa mostra o alto nível de comprometimento com seu mercado, uma vez que experiência e tradição, já fazem parte de sua história. A empresa demonstra sua preocupação na busca de melhorias e inovações não só de seus produtos, mas também para qualidade de vida dos seus colaboradores. Pensando em melhores condições de trabalho e visando garantir a saúde dos colaboradores, a empresa buscou investir na gestão ergonômica.

Para entender o conceito de ergonomia

Itiro Lida, engenheiro, professor e precursor da ergonomia no Brasil, descreve a ergonomia como o estudo do relacionamento entre o homem e o trabalho, equipamento e ambiente, e particularmente a aplicação dos conceitos de anatomia, fisiologia e psicologia na solução dos problemas surgidos desse relacionamento. Os objetivos da ergonomia são a segurança, satisfação e o bem-

estar dos trabalhadores no seu relacionamento com sistemas produtivos (IIDA, 2003).

Segundo a definição estabelecida pela Associação Brasileira de Ergonomia, com base num debate mundial:

A Ergonomia objetiva modificar os sistemas de trabalho para adequar a atividade nele existentes às características, habilidades e limitações das pessoas com vistas ao seu desempenho eficiente, confortável e seguro (ABERGO, 2000, s.p.).

Percebe-se que esta definição destaca as finalidades que seriam modificar os sistemas de trabalho; os propósitos através da adequação da atividade às características, habilidades e limitações das pessoas e os critérios como a eficiência, conforto e segurança.

Para Franceschi (2013, p.14), a ergonomia pode apresentar os seguintes objetivos:

Controlar a introdução de novas tecnologias nas organizações e sua adaptação às capacidades e habilidades da força laboral existente.

Aumentar a satisfação e motivação no trabalho.

Adaptar o local e as condições de trabalho em relação às características do trabalhador.

Definir requisitos para a compra de máquinas, equipamentos ergonômicos e outros materiais.

Identificar, analisar e minimizar os riscos ocupacionais.

O autor ainda cita que as definições de ergonomia, na sua maioria, questionam dois objetivos fundamentais conforme citados a seguir:

O conforto e a saúde dos trabalhadores – quando aplicado para evitar os riscos (acidentais e ocupacionais) e para diminuir a fadiga.

Eficácia – utilizada pela organização para medir as suas diferentes dimensões (produtividade e qualidade), sendo dependente da eficiência humana (FRANCESCHI, 2013 p.16).

De acordo com Moraes e Mont'Alvão (2003), os custos humanos são resultantes de acidentes, incidentes e da carga de trabalho, sendo que a carga de

trabalho é consequência dos constrangimentos impostos ao operador durante a realização da tarefa e que se expressam em sintomas físicos e psíquicos, doenças profissionais e do trabalho e lesões temporárias ou permanentes.

Lida (2005), destaca que a ergonomia visa inicialmente à saúde, segurança e satisfação do trabalhador e, que segundo o autor, podem ser assim descritas:

Saúde – mantém-se a saúde do trabalhador a partir do momento em que não são ultrapassadas as limitações energéticas e cognitivas das exigências do trabalho e do ambiente.

Segurança – obtida através de projetos do posto de trabalho, ambiente e da sua organização, desde que dentro das limitações e capacidades do trabalhador, permitindo reduzir acidentes, estresse, erros e fadiga.

Satisfação – é o resultado referente ao atendimento das necessidades e expectativas do trabalhador (LIDA, 2005, p.68).

A ergonomia tem o propósito de humanizar o ambiente no qual ocorrem às atividades para que as consequências deste para os indivíduos e para a produção seja de bom rendimento (ABRAHÃO; SILVINO; SARMET, 2005; COUTO; ZAMBALDE, 2006). Para tanto, o ambiente de trabalho precisa ser adequado ao homem e as tarefas que desempenhará. Percebe-se, portanto, a extrema necessidade de se adequar as condições físicas de trabalho aos usuários para um bom desempenho e satisfação dos mesmos, e também da empresa (COUTO; ZAMBALDE, 2006).

Sobre a Ergonomia e sua História

Segundo Franceschi (2013), a publicação “*De Morbis Artificum*” (Doenças ocupacionais) em 1700, pelo médico italiano Bernardino Ramazzini (1633 - 1714), foi a primeira a descrever a respeito de lesões relacionadas ao trabalho. Ramazzini visitava os locais de trabalho dos seus pacientes com a finalidade de identificar as causas de seus problemas. O autor destaca que o termo ergonomia foi utilizado pelo polonês Wojciech Jastrzebowski pela primeira vez na publicação do artigo “Ensaio de ergonomia ou ciência do trabalho, baseada nas leis objetivas da ciência sobre a natureza” em 1857. Na Inglaterra, na Universidade de Oxford em 1949, o engenheiro inglês Murrel, criou a primeira sociedade nacional de ergonomia,

chamada de Ergonomics Research Society. Lida (2005), cita que a ergonomia tem uma data “oficial” de nascimento, ou seja, 12 de julho de 1949.

No Brasil, em 31 de agosto de 1983 foi criada a Associação Brasileira de Ergonomia, e em 1989, foi implantado o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Santa Catarina, o primeiro mestrado na área do país.

A Norma Regulamentadora N°17

A Norma Regulamentadora N°17 (Ergonomia) do antigo Ministério do Trabalho e Emprego, atualmente incorporado ao Ministério da Economia, pertence a um grupo de normas que devem ser seguidas em todo o território nacional. A norma foi criada pensando em diminuir o risco ergonômico vinculado ao ambiente de trabalho e que poderia dar origem a doenças ocupacionais consideradas graves e que estão diretamente relacionadas à atividade desempenhada pelo trabalhador ou às condições de trabalho às quais ele está submetido, como a asma ocupacional, LERs e DORTs, por exemplo.

Esta é a principal norma por trás das boas práticas de ergonomia, conceito que se refere à disciplina científica relacionada ao entendimento das interações entre seres humanos e outros elementos de um sistema, e também é a profissão que aplica teoria, princípios, dados e métodos para projetar a fim de otimizar o bem-estar humano e o desempenho geral de um sistema, promovendo melhorias nos ambientes, equipamentos e objetos para determinado contexto.

Esta Norma Regulamentadora visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, e é pautada em 3 objetivos principais. São eles: conforto, segurança e desempenho eficiente.

Procedimentos Metodológicos

Segundo Gil (2008), a pesquisa em tela classifica-se quanto aos objetivos, trata-se de uma pesquisa exploratória e qualitativa em função de proporcionar uma visão geral dos fatos de um problema de pesquisa e, no caso abordado, conhecer

e compreender de que forma a gestão ergonômica é implementada, em uma empresa de plástico do sul de Santa Catarina.

Em relação aos procedimentos técnicos, é uma pesquisa bibliográfica e documental. Conforme Gil (2008) a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos e o estudo de caso consiste no estudo profundo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo conhecimento. Na sequência realizou-se um estudo de caso em uma empresa de embalagens plásticas, cujas ações ergonômicas focaram nos setores de compras, produção, serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho - SESMT, recepção, comercial, financeiro, departamento pessoal, diretor administrativo, tendo como características comuns atividades de caráter automatizado e manual, onde as posturas adotadas são do tipo de pé e sentada.

As informações foram coletadas com o técnico de segurança da empresa, visando discutir e poder entender melhor o sistema ergonômico. Essas informações foram repassadas relativamente ao processo que a empresa já adota para poder ter os padrões, respeitando as normas técnicas NR-17, NBR ISO 11226 e ABNT NBR 13962, mantendo todos em segurança conforme os preceitos da ergonomia.

Resultados e Discussão

Esse estudo foi realizado nos setores de compras, produção, SESMT, recepção, comercial, financeiro, departamento pessoal, diretor administrativo e foram avaliados os aspectos ergonômicos nos postos de trabalho acima citados, em diferentes tipos de equipamentos e condições de ambiente de trabalho, verificando que os colaboradores nestes setores passam a maior parte do tempo sentados e utilizam computadores. Como objeto de análise, utilizamos os seguintes parâmetros relacionados ao posto de trabalho dos colaboradores, considerando as normas técnicas:

- NR-17(BRASIL,1978): Esta Norma Regulamentadora visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às

características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

- NBR ISO 11226 (ABNT, 2013): Avaliação de posturas estáticas de trabalho: Esta Norma estabelece recomendações ergonômicas para diferentes tarefas de trabalho. Esta Norma fornece informações para aqueles envolvidos no projeto, ou reprojeto, do trabalho, tarefas e produtos que estejam familiarizados com os conceitos básicos de ergonomia, em geral, e de posturas de trabalho, em particular.
- ABNT NBR 13962 (ABNT, 2018): Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio: Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação dimensional, da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se: cadeiras plásticas mono-bloco, assentos para espectadores, assentos plásticos para eventos esportivos e assentos múltiplos, pois possuem normas específicas.

Durante o desenvolvimento do trabalho, foi possível observar a existência de uma homogeneidade quanto ao mobiliário e aos equipamentos utilizados nos setores, sendo esta referente aos modelos, dimensões e características das alturas, regulagens onde não havia compatibilidade entre o usuário (colaborador) e o material de trabalho disponível.

Verificou-se, ainda, a existência de um trabalho com sobrecarga postural, que ocorre quando o funcionário é submetido a uma condição que exige uma má postura por longo período ou também na realização de levantamento e carregamento de peso acima de sua capacidade e com movimentos contínuos de membros superiores.

Cadeiras

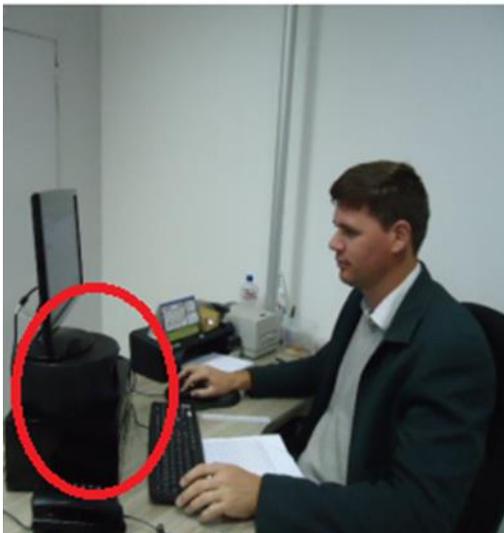
Foram analisadas diferentes características nas cadeiras, tais como presença ou ausência de rodízio, regulagem de altura do assento e presença ou ausência de apoio para os braços. As cadeiras consideradas adequadas foram as

que possuíam rodízio, apoio da coluna, altura do assento regulável e que possuíam apoio para os braços. (Figura 2)

Postura correta no posto de trabalho com uso dos monitores de Computador

Para o uso correto do computador, é preciso se ater aos detalhes. Foi ajustado a postura com o uso de acessórios adequados. Considerando que, para conseguir um conforto visual é preciso que o monitor esteja distante dos olhos entre 45cm e 70cm. A altura também é muito importante, tenha o topo do monitor alinhado horizontalmente aos olhos.

Figura 1 - Suporte – tela do computador



Fonte: Autor (2021).

Telefones e fone de ouvido

Em relação ao telefone e ao fone de ouvido foi analisado se estes se encontravam dentro da zona de alcance ótimo de trabalho do colaborador. Foram considerados adequados os postos de trabalho que possuíam telefone ou fone de ouvido dentro do parâmetro acima citado (Figura 2).

Posição das mãos

Foi verificada visualmente a angulação do punho em relação ao teclado e mouse. Foram considerados adequados os casos em que os usuários conseguiam trabalhar com o punho reto.

Figura 2 - Telefones e fone de ouvido, Cadeiras e Posição das mãos



Fonte: Autor (2021)

Posição dos pés

A posição dos pés foi analisada segundo o apoio, se estavam completamente apoiados no chão ou em apoios próprios. Os pés completamente apoiados no chão foram considerados como estando na posição correta. A empresa possui alguns apoios para os pés.

Figura 3 - Posição dos pés



Fonte: Autor (2021)

A profissional técnica responsável pela gestão ergonômica na empresa, iniciou seus trabalhos através do levantamento da situação em que a empresa se encontrava. Esse levantamento aconteceu através de observação e registro fotográfico dos ambientes e rotinas de trabalho.

Após fazer o levantamento foi definido um cronograma de melhorias e organizado um plano de ação para execução das atividades em que constam as melhorias, os profissionais envolvidos, o tempo e os recursos necessários.

Estas informações são levantadas pela profissional técnica responsável pela gestão ergonômica da empresa, acompanhada pelo técnico de segurança, onde juntos procuraram as melhorias, formalizando os cronogramas e buscando aperfeiçoar as atividades e o desenvolvimento dos funcionários. Esse acompanhamento fica sob a responsabilidade do técnico de segurança da empresa, com o suporte da profissional procurando atingir as metas, até que o processo esteja finalizado.

Conforme levantamento feito com a pesquisa, é realizado um acompanhamento mensal do cronograma onde são ajustados os detalhes e registrado as melhorias realizadas.

Buscando melhorias

Foram substituídas todas as cadeiras com ausência de rodízio, regulagem de altura do assento e ou ausência de apoio para os braços por cadeiras que possuem rodízio, apoio da coluna, altura do assento regulável e que possuíam apoio para os braços.

Também se adotou o uso de fones de ouvido para os setores de compra e RH, que utilizam o telefone com maior frequência, além da recepcionista que já possuía. Para as mesas que possui notebook foi comprado suporte, teclado e mouse adicional para correção da postura dos colaboradores. Foi comprado suportes para elevar a altura dos monitores, adequando-os a altura dos funcionários.

Todos os Mouse Pad simples foram substituídos por Mouse Pad Ergonômico com Apoio de Punho para que o punho fique reto. Foi adotado o uso de apoio para os pés, com o intuito de melhorar a postura, relaxamento da musculatura e a circulação sanguínea nos membros inferiores. Os funcionários foram treinados e orientados a colocar o teclado, mouse, telefone e os objetos usados com mais frequência dentro da área ótima de trabalho, os materiais utilizados para as atividades em segundo plano, no alcance ótimo e os utilizado para atividades menos frequentes no alcance máximo de trabalho.

Importante citar a opinião da profissional técnica, responsável pela empresa, sobre as melhorias na gestão:

As melhorias vêm para agregar dentro da organização e na vida particular pois a ergonomia ensina e reeduca qualquer que seja sua postura ou forma de agir em determinada situação dentro ou fora do seu trabalho, essa melhoria faz com que você seja atento, evitando desde a má postura, que prejudica a saúde do ser humano.

A profissional ainda destaca a importância de uma gestão harmônica e dinâmica, onde todos trabalham conforme as ideias propostas, podendo trazer o

bem-estar para as pessoas no dia a dia, reduzindo também o afastamento do trabalho por problemas neste sentido.

Considerações Finais

Em virtude dos fatos abordado no artigo, o objetivo foi analisar a gestão ergonômica, observando se há melhora e o desempenho nas atividades dos funcionários. Observou-se através dos estudos que é de grande importância que todos os colaboradores e responsáveis fiquem atentos no desenvolvimento do trabalho, sendo que a ergonomia vem agregar valor à empresa pois ela ajuda nas padronizações e nas melhorias da qualidade de vida e nas atividades diárias.

Conforme observou-se, o trabalho realizado pela gestão ergonômica na empresa vem logrando êxito, pois todos os colaboradores entenderam a importância de um trabalho ergonômico e acreditaram nas pessoas envolvidas para o melhor acontecer, sendo assim foi sugerido alterações nos setores para melhor se desenvolvidas as atividades, e também foi sugerido uma pausa para se alongar, e descansar todas tensões musculares, também foi adaptado melhorias como moveis, material de escritórios adaptado para o seu devido tamanho, peso, melhorando suas capacitações.

Como sugestão, analisando todo processo implantado dentro da empresa, para observar a melhoria e a satisfação dos funcionários, a empresa poderia oferecer um vale refeição e bônus como o PPR para aqueles que atingissem as metas e não faltar nem um dia do mês ou ano, isso vai melhorar o desempenho e a qualidade em geral, trazendo harmonia dentro do grupo.

Com os estudos e observações realizados, fica, portanto, evidente que as inovações no ambiente industrial vêm ocasionando consideráveis mudanças de paradigmas no trabalho, levando as empresas a rever a relação homem-máquina-ambiente e adaptar os postos de trabalhos para proporcionar um local mais adequado e confortável para os trabalhadores. No decorrer deste artigo procurou-se conhecer através do estudo de caso, a realidade da empresa utilizando a gestão ergonômica e expondo de forma breve os benefícios da ergonomia, que contribui na análise de postos de trabalhos, evitando métodos impróprios na execução das

tarefas, facilitando a adequação ergonômica dos trabalhadores com a sua produtividade, ou seja, resultados positivos para todos os envolvidos no processo.

Para finalizar, importante citar que tempos e posturas corretas, podem diminuir a ocorrência de acidentes, fator que vem causando muitas preocupações no ambiente industrial, melhorando assim, a produtividade, a qualidade do produto e/ou serviço e o bem-estar dos trabalhadores.

Referências

ABERGO, 2000 - **A certificação do ergonômista brasileiro** - Editorial do Boletim 1/2000, Associação Brasileira de Ergonomia.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 11226 Ergonomia — Avaliação de posturas estáticas de trabalho**. Rio de Janeiro, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 13962 - Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio**. Rio de Janeiro, 2018.

BRASIL, 1978. **Norma Regulamentadora No. 17 (NR-17)**. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/norma-regulamentadora-no-17-nr-17>. Acesso em: 07 nov.2021

DUL, Jan; WEERDMEEESTER, Bernard. **Ergonomia Prática**. 3 ed. São Paulo: Blucher, 2012.

FERREIRA, Mario S.; RIGHI, Carlos Antônio Ramires. **Análise Ergonômica do trabalho**. Rio Grande do Sul: PUCRS, 2009. Disponível em: <<http://www.luzimarteixeira.com.br/wp-content/uploads/2010/07/analise-ergonomica-do-trabalho.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

FRANCESCHI, Alessandro de Ergonomia. **Ergonomia**. Rio Grande do Sul: Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Técnico Industrial de Santa Maria; Rede e-Tec Brasil, 2013.

GUÉRIN, F. *et al.* **Compreender o trabalho para transformá-lo: a prática da ergonomia**. São Paulo: Blucher, 2001.

LIDA, Itiro. **Ergonomia: projeto e produção**. São Paulo: Edgard Blücher, 2003.

LIDA, Itiro. **Ergonomia: projeto e produção**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2005

MACEDO, Rui Bocchino. **Segurança, saúde, higiene e medicina do trabalho.** Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2012.

ROJAS, Pablo. **Técnico em segurança do trabalho.** Porto Alegre: Bookman, 2015.

MORAES, Paulo Wenderson Teixeira; BASTOS, Antonio Virgílio Bittencourt. Os sintomas de LER/DORT: um estudo comparativo entre bancários com e sem diagnóstico. **Psicologia: Ciência e Profissão**, [S.l.], v. 37, n. 3, p. 627-637, jul./set. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v37n3/1982-3703-pcp-37-3-0624.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2018.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: Contabilidade Gerencial e Financeira

A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DE TRIBUTOS E DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: UM ESTUDO DE CASO EM UMA EMPRESA DO RAMO DE PLÁSTICO DO SUL DE SANTA CATARINA

Érico Junior Nunes Vieira. Marco Volpato Lubave. José Antonio Redivo Mattei. Mario Coan. Jonas Scremin Brolese. Fernando Marcos Garcia. Regiane Viana da Silva

Resumo: O presente trabalho tem a finalidade de notabilizar a importância da gestão de tributos e do planejamento tributário em uma empresa do Sul de Santa Catarina. Caracteriza-se como pesquisa aplicada, descritiva, qualitativa com um estudo de caso. Como instrumento de pesquisa utilizou-se um questionário de perguntas abertas com o intuito de destacar a importância do controle e análise dos tributos que incidem em toda operação da empresa. Nesse contexto, o estudo de planejamento tributário e gestão de tributos, visa a entender os procedimentos utilizados os quais representem possibilidades para os leitores que atuem diretamente ou não na contabilidade, a redução nos recolhimentos dos seus tributos, mostrando o benefício pela boa gestão tributária.

Palavras-chave: Tributos. Planejamento. Empresa.

Introdução

A complexidade da economia e a expansão do mercado global fazem com que as empresas enfrentem cenários mais exigentes, sendo a carga tributária elevada um dos desafios para as pessoas jurídicas que estão atuando no Brasil (LIMA; DUARTE, 2007). De acordo com os autores, quando as empresas se deparam com esse cenário, tendem a redesenhar suas estruturas organizacionais em sintonia com o meio em que operam com a finalidade de identificar sua capacidade e desenvolver políticas que orientem as estratégias organizacionais.

A indústria de transformação de produtos de material plástico se enquadra na terceira geração da cadeia petroquímica, antecedida pelas centrais petroquímicas, primeira geração, e pelas empresas produtoras de polímeros (resinas), segunda geração. Assim como em nível mundial, a indústria de transformados plásticos brasileira é caracterizada pela heterogeneidade em relação

ao porte, à capacidade produtiva, ao poder de mercado das firmas, à capacitação tecnológica, aos processos produtivos e produtos fabricados. No país, de acordo com dados da RAIS/MTE (2006), existem 8.523 estabelecimentos, que empregam formalmente 258.343 empregados, distribuídas nos segmentos de fabricação de laminados planos e tubulares plásticos (3,86% e 5,42%), fabricação de embalagem de plástico (30,4% e 36,39%) e fabricação de artefatos diversos de plástico (65,74% e 58,19%) (FACHIN; ALMEIDA; CARIO, 2008).

A utilidade de um planejamento tributário é de grande importância para as grandes empresas e até mesmo para as de pequeno e médio porte, visto que este estudo planejamento pode simplificar e facilitar o cumprimento das obrigações do empresário e ainda assim, minimizar os custos tributários, sem comprometer o resultado da arrecadação (GONÇALVES, 2019).

Um bom planejamento tributário, executado de maneira eficaz, pode representar grande diferença para empresa evitando assim a evasão fiscal ou sonegação fiscal. Já a elisão fiscal é tudo aquilo que o planejamento tributário faz dentro da lei, ou seja, é uma forma lícita encontrada pelo contribuinte de diminuir os gastos com tributos. Porém a evasão é um ato contra a lei que pode ser conceituada como ação ou omissão que tende a reduzir ou retardar o cumprimento de uma obrigação tributária (GONÇALVES, 2019).

A gestão de tributos é o processo de gerenciamento dos aspectos tributários de uma determinada empresa, com a finalidade de adequação e planejamento, visando ao controle das operações que tenham relação direta com tributos. O objetivo dessa gestão é corrigir possíveis erros de interpretação e execução no cumprimento das obrigações e rotinas fiscais na empresa (TEIXEIRA, 2010).

Diante desse contexto, esta pesquisa tem como problema: Qual a importância da gestão de tributos e do planejamento tributário para uma empresa do ramo de plástico no sul de Santa Catarina? Para alcançar as respostas desse problema, a pesquisa tem como objetivo geral analisar como é feita a gestão de tributos e do planejamento tributário numa empresa do ramo de plástico do sul de Santa Catarina. Esta pesquisa ainda traz como objetivos específicos: Verificar as

estratégias na tomada dos créditos pela aquisição dos insumos e quais tributos incidem na operação; Examinar as estratégias de gestão sobre os tributos incidentes nas vendas; Identificar as estratégias utilizadas pela empresa sobre o planejamento da carga tributária; e por fim, Apontar os caminhos que tragam benefícios na gestão de tributos e no planejamento tributário da organização.

Este estudo evidencia a importância do tema para as empresas, bem como para a vida profissional de pessoas que trabalhem diretamente ou não com contabilidade, informando a relevância da gestão estratégica para os processos e para as tomadas de decisão, uma vez que as empresas enfrentam um cenário tributário desafiador no Brasil. O tema tem por objetivo a análise e a busca pela melhor forma de gerir os tributos e seus reflexos na organização empresarial, visando a obter economia de impostos, através da adoção de procedimentos estritamente legais. Para tal é fundamental conhecer todos os setores da empresa a fim de saber qual a melhor estratégia para adotar e executar com eficiência, de modo que se definam os objetivos e as formas que serão utilizadas para garantir uma boa gestão.

Contabilidade Tributária

Para Pohlmann (2012), a contabilidade tributária é o ramo que se dedica ao estudo dos princípios, conceitos, técnicas, métodos e procedimentos aplicáveis na apuração dos tributos devidos pelas empresas e entidades em geral, visando as alternativas para redução da carga tributária. Portanto, a contabilidade tributária estuda a administração de tributos da empresa, objetivando a diminuição dos impostos gerados pela tributação.

Para Amorin (2009, p. 10):

A contabilidade tributária, também conhecida pelo termo de contabilidade fiscal, é a parte da contabilidade que trabalha na administração dos tributos de uma empresa. Seu objetivo não reside, apenas, em manter impostos organizados e em dia. Seu objetivo é, também, viabilizar o negócio ao conciliar de forma legal

o imposto menos oneroso ao produto/serviço, diminuindo o impacto da tributação.

Portanto, a contabilidade tributária estuda a administração de tributos da empresa, aspirando à diminuição dos impostos gerados pela tributação.

Tributos

Os tributos exercem uma função regulatória, como um mecanismo utilizado pelos governos para executar a política fiscal e econômica. Assim, ao instituir, aumentar ou reduzir tributos, os governos estão influenciando a economia como um todo por meio das decisões individuais dos seus diversos agentes econômicos (REZENDE; PEREIRA; ALENCAR, 2013).

De acordo com os autores, os tributos têm um papel fundamental na política fiscal e na economia das empresas. Podem contribuir fortemente para o crescimento e no desenvolvimento do governo.

O conceito de tributo encontra-se expresso no Código Tributário Nacional – CTN, Lei n. 5.172 de 1966:

Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa e plenamente vinculada.

Os tributos podem ser classificados em: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais e empréstimos compulsórios. A classificação se dá em função da vinculação ou não do valor arrecadado a uma contraprestação por parte do estado e também da natureza da atividade vinculada ou destinação dos recursos (REZENDE; PEREIRA; ALENCAR, 2013).

Impostos são tributos cobrados sem exigência de qualquer contraprestação específica por parte do governo. A sua cobrança decorre do acontecimento de uma situação específica estabelecida em lei. Como exemplos de impostos podemos citar o imposto sobre produtos industrializados (IPI) e impostos podemos citar o imposto

sobre produtos industrializados, imposto sobre a Renda de Qualquer natureza (IRPJ e IRPF) (REZENDE; PEREIRA; ALENCAR, 2013).

De acordo com Camargo (2016, p. 135):

Imposto é aquele que, uma vez instituído por lei, é devido, independentemente de qualquer atividade estatal em relação ao contribuinte. Portanto, não está vinculado a nenhuma prestação específica do Estado ao sujeito passivo. O imposto é de competência privativa, atribuída pela CF, ou seja, é exclusivamente da União ou dos Estados ou dos Municípios ou do Distrito Federal.

De acordo com o autor Shingaki (2017, p. 05), “imposto é uma espécie de tributo exigido de acordo com as hipóteses de incidência previstas em lei, não vinculado diretamente a nenhuma atividade específica do Estado em relação ao contribuinte”.

Ataliba (1999, p. 15) identifica dois gêneros de tributos:

[...] os vinculados a uma atuação estatal (taxas e contribuições) e os não vinculados a qualquer atuação estatal (impostos). A diferença entre as taxas e as contribuições está na hipótese de incidência. Na primeira a hipótese de incidência consiste numa atuação estatal direta e imediatamente referida ao obrigado, como é o caso do pedágio.

Taxa é um tributo comum, tomada essa palavra no sentido do que se trata de um tributo que pode ser instituído por qualquer dos entes políticos integrantes da Federação, observados os elementos constitutivos estabelecidos na matriz constitucional (BRITO, 2015).

Para os autores Rezende, Pereira e Alencar (2013), taxas são:

[...] tributos vinculados: Ao exercício regular do poder de polícia, assim entendida a atividade pública que limita e disciplina direito, interesse ou liberdade a favor do interesse público, no que se refere a segurança, higiene, ordem, costumes, dentre outros interesses. Como exemplo dessa modalidade de taxa podemos citar a taxa de controle e fiscalização ambiental.

Segundos os autores Dias, Rodrigues e Perissé (2018) taxa é o valor cobrado ao contribuinte advindo de uma prestação de serviço da administração pública, sendo conceituado segundo o Art. 77 do CTN como fato gerador o exercício do poder de polícia ou serviço público e divisível prestado ou posto à disposição do contribuinte.

Contribuições de melhoria são tributos que o governo pode cobrar pela valorização de imóveis em decorrência da execução de uma obra pública, como, por exemplo, a pavimentação de ruas (REZENDE; PEREIRA; ALENCAR, 2013).

O código Tributário Nacional (CTN/66) define contribuições de melhoria conforme o artigo 81:

Art. 81. A contribuição de melhoria cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel beneficiado.

A validade das contribuições de melhorias instituídas, depende da possibilidade de recondução de cada qual a uma das autorizações constitucionais, observando os critérios da finalidade e da base econômica, bem como as eventuais regras de imunidade e critérios especiais de tributação (PAULSEN; VELLOSO, 2019).

A contribuição de melhorias, para Brito (2015), é o que denomina tributos sinalagmáticos, dada a existência de um sinalagma, de um traço que une, portanto, a exigência do tributo a atividade oferecida, em contraprestação, pelo Estado.

As contribuições sociais podem ser de três tipos: Contribuições de intervenção no domínio econômico – são contribuições que têm, por fim, intervir no domínio econômico, e o produto da sua arrecadação deve ser destinado a financiar a própria atividade interventiva, sendo um exemplo desse tipo de contribuição a contribuição de intervenção no domínio econômico sobre combustíveis; Contribuições de interesse de categorias profissionais ou econômicas – vinculadas

a entidades representativas de atividades profissionais, como é o caso das anuidades pagas aos conselhos regionais de contabilidade CRC; Contribuições de seguridade social – destinadas a financiar a seguridade social, tais como a contribuição para INSS (REZENDE; PEREIRA; ALENCAR, 2013).

Os empréstimos compulsórios podem ser instituídos pela união exclusivamente para atender despesas extraordinárias, não previstas nos orçamentos decorrentes de calamidade pública, guerra ou sua iminência e para investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional. O valor arrecadado e vinculado a causa que fundamentou a sua instituição e os valores devem ser restituídos ao contribuinte, conforme as condições estipuladas na lei complementar que os instituiu (REZENDE; PEREIRA; ALENCAR, 2013).

Conforme dispõe Bulgareli (2000), no empréstimo compulsório não há acordo de vontades nem contrato de qualquer natureza. Unilateralmente, o Estado compete a alguém, sob sua jurisdição, entregar-lhe o dinheiro, prometendo o reembolso sob certas condições ou dentro de certo prazo.

Gestão de Tributos

A realidade tributária brasileira é notoriamente complexa, trazendo muitas vezes desembolsos financeiros desnecessários às empresas, causando-lhes, ainda, a constante insegurança de estar ou não cumprindo com todas as obrigações exigidas pelo fisco. Essa insegurança ocorre, primeiramente, em função dos aproximadamente 80 tributos cobrados no Brasil, entre impostos, taxas e contribuições. Em segundo lugar, pela quantidade de normas que regem o sistema tributário, sendo mais ou menos 300 normas editadas todos os anos, entre leis complementares e ordinárias, decretos, portarias, instruções, etc. (BORINELLI, 2006).

Para Siqueira (2001, p. 13) a gestão de tributos:

é uma ferramenta tão ou mais importante que qualquer outro tipo de gestão estratégica, pois, diferentemente da gestão de produto, de processos, de qualidade, de recursos, de tecnologia, entre

outras formas estratégicas de gestão que não se aplicam conjuntamente à maioria dos negócios, a gestão tributária pode e deve ser utilizada por todos os agentes, independentemente do ramo ou do tamanho do negócio.

É sabido que o contexto tributário brasileiro é altamente complexo, e esse é um aspecto que interfere na estratégia de negócio das empresas. Ribeiro (2005, p.119) ao falar desse tema relata que a tributação:

[...] interfere no contexto estratégico, pois terá um reflexo direto na competitividade e na política de investimento para a melhoria contínua, pois a estrutura financeira da organização é atingida pelo “incremento fiscal” por parte do governo, das diversas variações de tributos, impostos, taxas e contribuições.

Ainda conforme Ribeiro (2005, p.118), “A questão central está no fator de como a estrutura tributária no Brasil interfere na competitividade das organizações, seja com a carga tributária, seja com burocracia de suas informações e estruturas”.

Quanto maior e mais complexo for o volume de operações de uma organização, maior será a relevância da área tributária. Segundo Padoveze (2003 apud RIBEIRO, 2005, p.123) é possível considerar a gestão de tributos como “[...] o acompanhamento sistemático de todos os impostos da corporação, empresa e estabelecimentos fiscais”. Desse modo, Ribeiro (2005, p.123) conclui então que “[...] a gestão de impostos fomenta e integra toda estrutura em um sistema de informações”.

Planejamento Tributário

A expressão Planejamento Tributário é utilizada para fazer referência a uma atividade ou uma técnica de prospecção de alternativas de redução de carga tributária suportada pelas pessoas e pelas empresas (ANDRADE FILHO, 2015).

Sobre o planejamento tributário Latorraca (2000, p. 37), orienta que:

Costuma-se denominar de Planejamento Tributário a atividade empresarial que, desenvolvendo-se de forma estritamente

preventiva, projeta os atos e fatos administrativos com o objetivo de informar quais os ônus tributários em cada uma das opções legais disponíveis. O objeto do planejamento tributário é, em última análise, a economia tributária. Cotejando as várias opções legais, o administrador obviamente procura orientar os seus passos de forma a evitar, sempre que possível, o procedimento mais oneroso do ponto de vista fiscal.

Ainda de acordo com autor, o planejamento tributário é a atividade que serve para reduzir, adiar ou anular dentro dos meios legais. Diante disso, o planejamento é uma forma de economia ou redução de gastos a serem pagos para o governo.

Conforme Garcia (2007), a realidade fiscal tornou-se notoriamente complexa ao trazer um custo financeiro enorme para as empresas e ainda causar constante insegurança aos empresários, que têm certeza em cumprir com as obrigações exigidas pela legislação.

Do ponto de vista tributário, a empresa eficiente seria aquela que, por meio de atividade lícita, busca identificar, com a indispensável antecedência, a alternativa legal e tributária menos onerosa para atingir determinado objetivo comercial o patrimonial (CREPALDI, 2011).

Atualmente, no Brasil, são quatro as modalidades de tributação do imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, sendo elas: Lucro Real, Lucro Arbitrado, Lucro Presumido, e Simples Nacional.

Para Cunha (2018), a opção escolhida do Lucro Real, acarreta na forma de incidência da CSLL e o IRPJ determinados a partir do lucro contábil, apurado pela pessoa jurídica, acrescido de ajustes (positivos e negativos) requeridos pela legislação fiscal vigente.

Segundo Cunha (2018), o Lucro Arbitrado é uma forma de tributação utilizada trimestralmente, de maneira excepcional, por empresas que se encontram obrigadas ao lucro Real, mas não têm capacidade de fazê-lo, e também quando a escrituração contábil, assim como os tributos estão calculados de forma irregular, decorrendo a necessidade de tributação em lucro Arbitrado, devido a punição do fisco. Por se tratar de uma forma excepcional de ocorrência, essa forma de regime de incidência tributária não será analisada neste trabalho.

O Lucro Presumido tem sua apuração realizada trimestralmente, sendo uma das formas de tributação mais simplificada, pois a base do IRPJ e da CSLL das empresas é calculada sobre a receita bruta (CUNHA, 2018).

Já o regime de incidência de tributação mais simplificado, como diz o nome, é o Simples Nacional, pois possui recolhimento mensal com percentuais aplicados progressivos sobre o faturamento, por intermédio do Documento de Arrecadação do Simples (DAS) em uma única guia de arrecadação, que abrange tributos, como IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, INSS, IPI, ICMS e ISS (CUNHA, 2018).

Procedimentos Metodológicos

A pesquisa tem relação com um processo de construção de conhecimento, que objetiva gerar novas aprendizagens tanto para o indivíduo que a realiza quanto para a sociedade.

De acordo com Gil (2008, p. 26), “pesquisa é um processo formal sistemático de desenvolvimento do método científico. O objetivo fundamental da pesquisa é de descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos”.

Quanto à abordagem do problema da pesquisa, a mesma se classifica em qualitativa, pois os dados em nenhum momento serão apresentados em forma numérica ou gráfica. No entanto os dados relatados serão apresentados de forma fidedigna, observando sempre os preceitos legais da ética (GIL, 2008). De acordo com Otani e Fialho (2011, p. 37), “Ele considera que há uma relação entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzida em números”.

Quanto a abordagem dos objetivos, a pesquisa é descritiva, pois os dados serão descritos de forma fidedigna conforme os relatos dos sujeitos entrevistados. Para Otani e Fialho (2011, p. 36), “A pesquisa descritiva trata-se da descrição do fato ou no fenômeno através de levantamento e observações”.

Quanto a abordagem dos procedimentos técnicos, a pesquisa tem por caráter o estudo de caso, pois a pesquisa se realiza em uma empresa do ramo

plástico de um município do sul de Santa Catarina. Para Gil (2008, p. 57), “O estudo de caso se caracteriza pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado”.

Em relação a abordagem da pesquisa, a mesma se caracteriza como pesquisa documental. Para Gil (2008, p. 46), “Pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa”. A pesquisa apresenta inúmeras vantagens, há que se considerar que os documentos constituem fonte rica e estável de dados.

Para a presente pesquisa, foi adotado com instrumento de coleta de dados uma entrevista com um questionário composto de perguntas abertas. Foram entrevistados um colaborador do setor de compras, o gerente de vendas e o contador da organização.

Segundo Parasuraman (1991), um questionário é um conjunto de questões, com objetivo de gerar dados necessários para se atingir os objetivos da pesquisa. Mas nem todos os projetos de pesquisa utilizam essa forma de instrumento de coleta de dados. Mesmo assim, o questionário é muito importante na pesquisa científica, especialmente nas ciências sociais.

A entrevista é considerada uma modalidade de interação entre duas ou mais pessoas. Trata-se de uma conversação dirigida a um propósito definido que não é a satisfação da conversação em si, pois esta última é mantida pelo próprio prazer de estabelecer contato sem ter o objetivo final de trocar informações, ou seja, diminuir as incertezas acerca do que o interlocutor diz de outro modo, a entrevista é uma forma de interação social que valoriza o uso da palavra, símbolo e signo privilegiados das relações humanas, por meio da qual os atores sociais constroem e procuram dar sentido à realidade que os cerca (HANGUETE, 2001).

Resultados e Discussão

Neste momento será apresentada a análise dos resultados da pesquisa realizada com a participação dos colaboradores entrevistados da empresa. A

pesquisa contém opiniões que levam em consideração a atuação do profissional da área contábil, compras e vendas.

Setor de compras

O setor de compras é coordenado por um colaborador que atua há quinze anos na empresa. O processo de compras é feito através de uma ferramenta “Enterprise Resource Planning” (sigla em inglês) ou Planejamento de Recursos Empresariais (ERP), no qual são realizadas as homologações dos fornecedores, que necessitam da certificação ISO, isso para os principais insumos utilizados na empresa. Esse procedimento de homologação é feito e analisado através de lotes pilotos, assim que aprovados, começa a ser feita a negociação.

A operação de compras é realizada pela emissão de ordem de compra (O.C.), na qual se analisa o estoque e a reposição conforme a demanda de produção. Os produtos comprados têm como critério buscar sempre o melhor preço, isso faz com que sempre sejam buscados novos fornecedores com preços e qualidade de atendimento. O estoque é controlado e analisado diariamente, já que não é trabalhado com estoque alto, por tal fato torna-se mais competitiva. Os produtos são listados no sistema e identificados por códigos, os quais facilitam o controle. Toda a cadeia de compras e controle da demanda passa pelo setor que tem total responsabilidade em suprir necessidade de produção, sendo um setor estratégico para empresa.

No questionário realizado, umas das perguntas frisava a alta carga tributária nos produtos comercializados no Brasil, pôde-se analisar que as compras nacionais são feitas a partir das tomadas de créditos dos insumos, e que se tem uma avaliação da carga tributária incidente na operação.

A empresa por meio de estratégia, busca o mercado externo para realizar as compras, pois com isso consegue um Tratamento Tributário Diferenciado (TTD), sendo uma empresa competitiva no mercado. Esse TTD traz benefícios nas compras de insumos, com a isenção do pagamento de ICMS na importação.

A gestão de tributos está presente no setor, pois na questão a qual busca entender o que poderia ser feito para melhorar a gestão dos tributos, o setor tem como expertises analisar as compras realizadas, buscando entender os benefícios tributários que possam surgir na operação com foco em controlar e planejar as compras para se obter um menor preço pago pelo insumo.

Pode-se definir, de acordo com o questionário aplicado, que o departamento de compras é responsável por adquirir materiais insumos junto aos fornecedores, de forma sistemática. Com foco em viabilizar melhores preços e dar agilidade para entrega de produtos ou serviços os quais a empresa necessita para manter sua operação. Os tributos são comparados nas aquisições, pois possibilitam o aproveitamento de crédito na aquisição dos principais insumos, podendo ser analisados antes de efetuar a operação de aquisição, para garantir uma melhor rentabilidade para empresa.

Setor de Vendas

Com relação ao setor de vendas, esse possui uma equipe coordenada por um gerente de vendas, o qual atua na empresa há quinze anos. O setor conta com um cenário extremamente desafiador, pois é considerado o setor fundamental para empresa, é através dele que se tem um contato direto com o mercado consumidor. O setor conta com diversas ferramentas para realizar as atividades da empresa, ERP, Customer Relationship Management ou Gestão de Relacionamento com o Cliente geralmente (CRM), o business intelligence (BI), que combina análise empresarial, mineração de dados, visualização de dados, ferramentas/infraestrutura de dados e práticas recomendadas para ajudar as organizações a tomar decisões impulsionadas por dados BI.

Atualmente, nas vendas realizadas, a empresa tem um total conhecimento da carga tributária dos produtos, pois se considera o mínimo que se precisa saber, do contrário a empresa não poderia prever resultados e margens sobre os produtos comercializados. O setor de vendas busca sempre estar atento ao mercado e a demanda. As vendas são realizadas por pedidos, o estoque referente a cada item

passa a ser produzido a partir da efetivação do pedido, tendo um prazo útil a ficar pronto e expedido ao cliente.

Conforme questionado sobre quais os principais tributos que mais incidem nas operações do setor, foram identificados o Imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviço (ICMS), Programa de integração social (PIS), Contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS) e Imposto sobre produtos industrializados (IPI). Esses tributos são impactantes na formação de preço, pois a empresa atende uma vasta clientela de diferentes regiões, e cada região apresenta particularidades sobre os tributos.

A gestão de tributos e o planejamento tributário não são feitos de forma direta no setor, há ferramentas que trazem estratificados na formação de preços de vendas todos os tributos incidentes dando ao setor confiabilidade e agilidade na execução de formação de preço. Isso não faz com que não sejam avaliados os tributos, pelo contrário o setor sempre busca apoio ao setor de contabilidade para operações específicas.

Assim identificou-se a importância do setor de vendas, pois ele é responsável pelos ganhos da empresa. Isso significa que seu desempenho está ligado as metas de vendas. Conforme pôde ser visto nas respostas, há procedimentos adotados para realizar as atividades diárias, como também existe uma estratégia envolvida para garantir uma saúde financeira. Apesar de não haver um controle direto dos tributos dentro do setor, o setor sempre busca apoio na contabilidade para tal.

Setor de Contabilidade

A empresa possui contabilidade na própria organização, efetuando todos os trabalhos necessário para o seu funcionamento. A possibilidade de a contabilidade ser atuante na própria organização faz com que ela seja usada como ferramenta de tomada de decisão na empresa. O questionário foi aplicado com o coordenador do setor que atua há três anos nesse cargo.

O setor é responsável por analisar e controlar toda a operação da empresa, tudo é filtrado e analisado pelo departamento de contabilidade. Os

tributos incidentes nas compras e vendas são apurados e controlados mensalmente. Esses números são conferidos por relatórios os quais possibilitam identificar erros e corrigi-los, tendo como objetivo passar informações concretas.

Todo o planejamento tributário e a gestão dos tributos são feitos no setor. Conforme questionado dado ao entrevistado, é feita uma pré análise dos processos, em que, se necessário, é feita uma interação com os demais setores da empresa a fim de reduzir a carga tributária e diminuir o desembolso com tributos.

A forma de analisar os tributos da empresa se dá através da ferramenta ERP, Excel e com as obrigações acessórias que ajudam o setor a verificar se foram escriturados corretamente os documentos fiscais. Também são realizados procedimentos de auditoria, tanto interna, quanto externa, para validarem esses números e para se obter mais segurança nas informações apuradas.

No setor foi questionado se há planejamento tributário. A empresa faz uma análise e projeta os tributos em períodos futuros, o planejamento não é feito, mas sim apurado mensalmente e passadas as obrigações acessórias as quais são analisadas semanalmente bem como as conferências das notas. A empresa por se enquadrar no lucro real, não faz esse planejamento tributário para a mudança de regime, pois não se torna viável essa análise.

Com a alta complexidade das atividades fiscais e contábeis, uma das questões aplicadas no setor de contabilidade era identificar o que poderia ser melhorado com relação a gestão de tributos e, umas das sugestões de melhoria para o setor foi a de automatizar alguns processos internos e buscar sempre se manter atualizado com as legislações vigentes.

Considerações finais

A gestão tributária e o planejamento dos tributos são essenciais para saúde financeira da empresa. O planejamento tributário tornou-se indispensável, pois a legislação tributária brasileira é muito complexa, com inúmeras leis e constantes alterações. Percebe-se que a gestão tributária nasce com o processo e o

planejamento. E a busca das práticas, cenários e alternativas legais para o gerenciamento e pagamento dos tributos.

O objetivo desta pesquisa foi analisar como é feita a gestão de tributos e do planejamento tributário para empresa do ramo de plástico do sul de Santa Catarina. Foram utilizados três setores da empresa para a pesquisa: contabilidade, compras e vendas, destacando a importância das operações realizadas nesses departamentos.

Esta pesquisa possibilitou entender as atividades dos setores aplicados a pesquisa. Os setores de compras, vendas e contabilidade têm o pleno conhecimento dos tributos incidentes na atividade, e há procedimentos internos para realizar análise e projeções de resultados, bem como o controle e obrigações com o fisco a serem cumpridas, isso pode ser percebido pela boa gestão de cada setor.

No questionário puderam ser verificados objetivos importantes da gestão dos tributos e do planejamento tributário. Um exemplo disso, é que o setor de compras analisa e faz a homologação dos fornecedores, a fim de validar os insumos, podendo identificar os tributos que incidem na operação. Identificando cada tipo de tributo que ocorrerá seja na compra ou na venda.

O planejamento tributário e da gestão de tributos é controlada e analisada nos setores de forma diferente, mas com o mesmo objetivo, que é a economia nos gastos tributários. Assim, a contabilidade e os setores de venda e compras também buscam explorar de forma benéfica os tributos nas operações de aquisição e venda. Sendo o setor de contabilidade responsável pelo suporte e controle dos dados ocorridos em cada período apurado.

A partir desse controle feito na contabilidade, a empresa consegue realizar suas projeções, avaliar a saúde financeira e aplicar as estratégias definidas pelos Diretores, a fim de atingir seus indicadores e metas projetadas. No que concerne os objetivos, os mesmos poderão ser alcançados, analisando as atividades dos setores aplicados, observou-se que as funções e controles tais como metas e

indicadores visam a alcançar o mesmo objetivo geral da empresa, produtividade e lucro. Bem como uma boa gestão tributária e planejamento para reduzir gastos.

Conforme demonstrado neste estudo, o planejamento tributário e a gestão de tributos são adotados nos processos da organização. Também foram identificados os controles e as ferramentas utilizadas. Um dos pontos de melhoria que a empresa estudada pode fazer é a automatização de alguns procedimentos internos, trazendo mais eficiência e segurança nos números apurados.

Comprovou-se, através de um estudo de caso, o quanto a carga tributária se minimiza, quando se opta por uma boa gestão tributária, finalizando assim as considerações feitas a respeito da pesquisa e respondendo a questão feita no início deste trabalho, pois provou-se que é possível sim, através de uma boa gestão tributária e planejamento reduzir o pagamento de tributos federais se uma empresa optar pela tributação baseada no Lucro Real.

Referências

AMORIM, D. F. B. de. **A importância da contabilidade gerencial para a gestão dos negócios. Revista Científica Semana Acadêmica.** n. 78, v. 1, Fortaleza, 2015. Disponível em:

<https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo_contabilidade_gerencial_0.pdf>. Acesso em: 18 out. 2021.

ANDRADE FILHO, E. O. **Planejamento Tributário.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

ATALIBA, G. **Sistema Constitucional Tributário Brasileiro.** São Paulo: Ed. RT, 1999.

BORINELLI, Márcio Luiz. **Estrutura conceitual básica de controladoria: sistematização à luz da teoria e da práxis.** 352 f. 2006. Tese de Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, Departamento de Contabilidade e Atuária, Universidade de São Paulo, 2006. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-19032007-151637/publico/Tesemarcioborinelli.pdf>> Acesso em: 20 Ago. 2021.

BRASIL. **Lei Nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966**. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm> Acesso em: 26 Ago. 2021.

BRITO, E. **Direito Tributário: Imposto, Tributos Sinalagmáticos, Contribuições, Preços e Tarifas, Empréstimo Compulsório**. [Minha Biblioteca] São Paulo: Grupo GEN, 2015. 9788522497089. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522497089/>>. Acesso em: 27 Ago. 2021.

BULGARELLI, W. **Sociedades comerciais**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

CAMARGO, F. L. **Contabilidade Tributária**. 16. ed. [Minha Biblioteca] São Paulo: Grupo GEN, 2016. 9788597009446. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597009446/>>. Acesso em: 26 Ago. 2021.

CREPALDI, S. **Direitos tributário: teoria e prática**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

CUNHA, R. A. S. da. **A interferência de ameaças externas e os regimes tributários, nas micro e pequenas empresas brasileiras: lucro real, presumido e simples nacional**. 47 f. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Graduação em Administração, Departamento de Administração, Universidade Federal Fluminense, 2018. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/9124/1/TCC%20RICARDO%20AUGUSTO.pdf>> . Acesso em: 20 set. 2021.

DIAS, G. B. S.; RODRIGUES, M. P. S. D.; PERÍSSÉ, P. R. G. **A Importância Do Planejamento Tributário Na Escolha Do Regime De Tributação**. 2018

FACHIN, A. L.; ALMEIDA, C. C. R.; CARIO, S. A. F. Análise das condições competitivas da indústria de materiais plásticos de Santa Catarina: um estudo no segmento de embalagens plásticas da grande Florianópolis. **Revista Cadernos de Economia**, v. 12, n. 23, p. 7-34, 2008. Disponível em:

<<https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rce/article/view/566>> Acesso em: 20 set. 2021.

GARCIA, A. V. **Planejamento tributário**. Portal da classe contábil, 2007. Disponível em: <https://classecontabil.com.br/planejamento-tributario-2>. Acesso em: 22 ago. 2021.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008

GONÇALVES, G. da S. **A importância do planejamento tributário nas empresas**. Guarabira, PB: Instituto Federal da Paraíba, 2019.

HAGUETTE, T.M.F. **Metodologias qualitativas na sociologia**. Petrópolis: Vozes, 2001.

LIMA, F. B.; DUARTE, A. M. P. Planejamento tributário: instrumento empresarial de estratégia competitiva. **Qualitas Revista Eletrônica**, v. 6, n. 1, 2007. Disponível em: <http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/view/106>. Acessado em: 03 de abr. 2021.

LATORRACA, N. **Direito Tributário: imposto de renda das empresas**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

OTANI, N.; FIALHO, F. A. P. **TCC: métodos e Técnicas**. 2 ed. Florianópolis: Visual Books, 2011

PAULSEN, L.; VELLOSO, A. P. **Contribuições no Sistema Tributário Brasileiro**. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553612932/>. Acesso em: 27 Ago. 2021.

PARASURAMAN, A. **Marketing research**. 2. ed., Addison Wesley Publishing Company, 1991.

POHLMANN, M. C. **Contabilidade Tributaria**. Curitiba: Lesde Brasil, 2012.

REZENDE, A. J.; PEREIRA, C. A.; ALENCAR, R. C. de. **Contabilidade Tributária: Entendendo a Lógica dos Tributos e seus Reflexos sobre os Resultados das Empresas**. São Paulo, SP: Grupo GEN, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522480173/>. Acesso em: 15 jul. 2021.

RIBEIRO, F. P. **Inteligência Fiscal na Controladoria**: uma contribuição do uso dos procedimentos de inteligência competitiva como ferramenta de produção e análise de informações fiscais para a controladoria. São Paulo: Icte, 2005.

SHINGAKE, M. **Gestão de Impostos**. 9. ed. São Paulo: Saint Paul, 2017.

SIQUEIRA, A. D. Gestão Tributária. **Revista CEPPG**, n.24, v.1, p. 136-157, 2011.
Disponível em:

<http://www.portalcatalao.com/painel_clientes/cesuc/painel/arquivos/upload/temp/8db2e00ad0153d74186490da283f0d92.pdf>. Acesso em: 10 set. 2021.

ANÁLISE DE LUCRATIVIDADE EM UMA EMPRESA DE ABATEDOURO DE SUÍNOS DO SUL DE SANTA CATARINA

Gabriéli Heidemann· Miriam Aparecida Silveira Mazzuco· Katia Aurora Della Libera. Ângelo Assis Burin. Hermann Joseph Braun Volnei Margotti. Berto Varmeling

Resumo: A análise de lucratividade é essencial para uma empresa, pois nela é possível identificar possíveis erros presentes na organização, utilizando-as para possíveis correções, para obter resultados excelentes e aumentar sua lucratividade. Essa pesquisa teve como objetivo geral analisar a lucratividade de uma empresa de abatedouro de suínos do Sul do estado de Santa Catarina. Constituíram objetivos específicos o levantamento de receitas, custos, despesas e análise de resultados. A metodologia aplicada foi uma pesquisa descritiva com natureza qualitativa, por meio da realização de estudo de caso da empresa. O estudo justificou-se pela importância da coleta de informações a respeito da lucratividade da empresa para os proprietários, *stakeholders*, contadores e também pesquisadores, ligados diretamente às atividades do negócio. Por meio da análise de dados obtidos constatou-se que a empresa obteve lucratividade nos meses apurados tendo um alto valor para tomada de decisões e investimentos futuros.

Palavras-chave: Lucratividade. Custos. Indústria.

Introdução

Grande parte das empresas tem como objetivo principal alcançar a lucratividade máxima, para tanto é necessário de receitas para alcançar essas metas, eliminar ineficiências, maximizar recursos, melhorar a produtividade e implantar modernas formas de administração (POTER, 1997).

De acordo com Lopes e Carvalho (2004) o custo tem como objetivo verificar como os recursos empregados em uma empresa estão sendo remunerados, tornando possível verificar o lucro da atividade comparada a outras possibilidades de tempo e capital, desta forma informações sobre o custo têm sido utilizadas para diversas funções, como a redução de custos controláveis, identificação de rentabilidade do produto e principalmente auxilia no processo de tomada de decisões seguras e corretas.

É considerável mencionar que segundo a Epagri/cepa (2017), a agricultura catarinense é uma atividade social e econômica de extrema importância para diversas famílias que vivem da atividade rural, responsável por produzir diversos alimentos e matérias-primas para o autoconsumo, alimentação de animais e comercialização, gerando muitos postos de trabalho e diversas cadeias produtivas.

Uma das atividades agropecuárias mais importantes de Santa Catarina é a produção de suínos, respondendo por 17.7% do valor bruto do produto (VBP) do setor, que representa uma estimativa da geração de renda do meio rural. É também o maior produtor nacional com 26% dos abates, sendo o principal exportador de carne suína, responsável por mais de 50% das exportações brasileiras. A suinocultura tem destaque social e cultural, presente no cotidiano de agricultores desde o século XIX (EPAGRI, 2019).

Com o intuito de auxiliar em uma análise e compreensão deste tema de estudo, e diante da relevância na área contábil para tomada de decisões, surge a seguinte pergunta: Qual a lucratividade em uma empresa de abatedouro de suínos do Sul de Santa Catarina?

Com o intuito de responder essa pergunta, este trabalho tem por objetivo geral: analisar a lucratividade de uma empresa de abatedouro de suínos do estado de Santa Catarina. Para isso tem-se como objetivos específicos: o levantamento de receitas, custos e despesas e análise de resultados e lucratividade.

Esta pesquisa justifica-se pela importância da coleta de informações a respeito da lucratividade de uma empresa para os proprietários, *stakeholders*, contadores e também pesquisadores, ligados diretamente as atividades do negócio. Enquanto muitos modelos tradicionais não aprofundam o tema, busca-se chegar aos resultados corretos e confiáveis, pois segundo Duarte, Tavares e Reis (2010), investigar os custos é essencial para ter controle de todos os processos e para aumentar os lucros.

Ademais, atualmente com a complexidade do mundo dos negócios, as empresas sejam elas, industriais, comerciais ou de serviços necessitam que os estudos a respeito do comportamento dos seus custos recebam maior atenção dos

contadores e pesquisadores, principalmente ao que se refere à economia do Brasil (RICHARTZ, 2014).

Rentabilidade e Lucratividade

A lucratividade é um indicador de eficiência operacional que indica o ganho que a empresa consegue gerar sobre o trabalho que desenvolve. Ela aponta se as vendas são suficientes para pagar os custos e despesas e ainda gerar lucro. É também um dos indicadores econômicos fundamentais de uma empresa, ligado a competitividade do negócio (SEBRAE, 2010).

Há vários fatores que afetam a lucratividade, entre elas temos a queda de vendas, o aumento do prazo de vendas, aumento das despesas financeiras, diminuição da margem de contribuição, estoque com giro lento, gastos fixos que aumentam constantemente, crescentes perdas com inadimplências e a necessidade constante de trabalhar com descontos de cheques e duplicatas (SEBRAE, 2010).

No que diz respeito à rentabilidade, pode ser conceituada como o grau de êxito econômico obtido por uma empresa em relação ao capital nela investido. Se medir exclusivamente a rentabilidade das operações, deve-se relacionar o lucro operacional com o valor do ativo operacional. Com isso estaria comparando a eficiência na gestão dos recursos próprios e de terceiros, independentemente dos custos financeiros e de outros fatores (FONSECA, 2009).

Iudícibus (1998, p.110) diz que é preciso associar o lucro de um empreendimento com algum valor que expresse a dimensão relativa dele, para análise de como a empresa se saiu em determinado período, onde o melhor conceito de dimensão poderá ser tanto volume de vendas, como valor do ativo total, ora valor do ativo operacional, ora valor do patrimônio líquido, dependendo da aplicação feita.

Há muitas medidas de rentabilidade, elas permitem aos analistas avaliar os lucros da empresa em relação ao dado nível de vendas, um dado nível de ativos ou investimento dos proprietários. Se não houver lucro, uma empresa não consegue

se manter, nem atrair capital externo. Devido à grande importância que o mercado lhes atribui, proprietários, credores e administradores dão muita atenção expansão dos lucros (GITMAN, 2010).

Contabilidade de Custos

De acordo com Megliorini (2007, p.03) “os custos são determinados como uma forma de auxílio a fim que alcancem os objetivos relacionados à determinação do lucro, controle de operações e a tomada de decisões”. Por sua vez, Martins (2001) afirma que a contabilidade de custos tem como objetivo demonstrar informações para níveis gerenciais diferentes de uma empresa, ajudando a determinar o desempenho e o planejamento, também tem o intuito de alocar, organizar, registrar, interpretar, analisar e relatar os custos dos produtos fabricados e comercializados nas organizações.

Para Martins (2003, p.21) no decorrer do tempo a contabilidade de custos passou a ser considerada uma ferramenta importante de controle e decisões gerenciais, surgindo a necessidade de utilizar uma terminologia aplicada.

Quadro 1 – Classificações de custos

Classificação	Conceito
Custos Diretos	Podem ser diretamente apropriados a cada tipo de bem ou órgão, no ato de sua ocorrência, ou seja, são diretamente ligados a cada tipo de bem ou função de custo. Exemplo: Matéria prima direta e mão-de-obra direta. (DUTRA, 2003).
	Podem ser diretamente apropriados aos produtos, bastando ter uma medida de consumo (MARTINS, 2003).
Custos Indiretos	São aqueles que, por não serem totalmente identificados nos produtos ou serviços, não podem ser apropriados de forma direta para as unidades específicas, ordens de serviço ou produto, serviços executados, etc. Precisam da utilização de algum método de rateio para a sua alocação. (OLIVEIRA; PEREZ JUNIOR, 2000)
	São aqueles incorridos dentro do processo de produção, mas, que, para serem apropriados aos produtos, obrigam o uso de rateios (BOMFIM e PASSARELI, 2009, p. 51).

Custos Variáveis	São aqueles que variam proporcionalmente de acordo com o nível de produção ou atividade, de modo que seus valores dependem diretamente do volume produzido (HANSEN; MOWEN, 2003).
	Tratam-se dos custos que se mantêm ligados diretamente ao volume de produção ou serviço. (PEREZ JÚNIOR; OLIVEIRA; COSTA, 2006).
Custos Fixos	São todos os custos de produção que se mantem constantes independentemente do volume de produção. (FERRARI, 2015, p. 23).
	São aqueles que, dentro de uma faixa produtiva, não apresentam variação em função da quantidade produzida (SOUZA; DIEHL, 2009, p. 17).

Fonte: Autores (2020).

Sendo assim, o objetivo da contabilidade de custos é demonstrar informações para diferentes níveis gerenciais de uma empresa, colaborando para as funções de determinação de desempenho e planejamento (MARTINS, 2001). Tem também por intuito planejar, alocar, organizar, registrar, analisar, interpretar e relatar os custos dos produtos fabricados e comercializados pelas empresas (CREPALDI, 2002; MARTINS, 2001).

Ponto de Equilíbrio

No que diz respeito ao ponto de equilíbrio, é uma ferramenta utilizada na contabilidade de custos para ajudar no gerenciamento dos custos, pois identifica quanto é necessário gerar de receitas para que se igualem aos custos. Nesse caso, a empresa está produzindo somente o suficiente para cobrir seus gastos, então não apresenta nem lucro e nem prejuízo, produzindo o necessário para não sofrer prejuízos (DUTRA, 2003).

O ponto de equilíbrio tem esse nome, quando as vendas e os custos se igualarem em somatória, expondo a capacidade mínima com qual a empresa deve trabalhar, conhecido também como ponto de ruptura. É importante entender esse ponto, pois sabe-se que ele é o ponto em que a empresa não tem lucro e nem prejuízo. Por meio disso, entende-se que essa técnica é utilizada em gestão de

curto prazo, pois não dá para pensar em longo prazo, se a empresa não der resultado (PADOVEZE, 2013).

Métodos de Custeio

O custeio é um procedimento ou técnica utilizado para atribuir valores de custos aos serviços, mercadorias ou a serviços prestados. Cada método de custeio dispõe de características específicas para com isso, a empresa, utilizá-los e fazer um estudo para saber qual método ajustam-se as necessidades da empresa (WERNKE, 2005).

O método de custeio tem como característica positiva a oportunidade de melhoria na tomada de decisão e apoio na escolha certa para resolver dificuldades e buscar a realização de correções precisas para ter resultados mais claros (ABBAS, 2012). Podem ser denominados como: custeio por absorção, custeio variável e custeio ABC (custeio baseado em atividades), entre outros (MARTINS, 2003).

Quadro 2 – Métodos de Custeio

Classificação	Conceito
Custeio por absorção	Apura todos os custos utilizados na produção de um bem ou prestação de serviços, independentemente se sejam fixos, variáveis, diretos ou indiretos. É o método que calcula os custos de produção como despesas no momento da venda do produto, é aceito pelo fisco e atende aos princípios fundamentais de contabilidade. (Andrade, 2004.)
	Consiste em agregar aos produtos e serviços, os custos decorrentes da área de elaboração, ou seja, os gastos referentes as atividades de realização de bens e serviços. É o mais utilizado quando se trata de apuração de resultado. (Dutra, 2003.)
Custeio Variável	Apura os custos diretos como variáveis, já os custos indiretos como fixos e também seriam considerados como despesas. Surge com o aumento da competitividade das empresas e a necessidade de um método que auxiliasse nas tomadas de decisões, pois o custeio de absorção não estava atendendo as necessidades das empresas, por considerar todos os custos como diretos ou indiretos, sem ter em conta se eles eram fixos ou variáveis. (Dutra, 2003).

	Não é reconhecido pelos contadores e pelo fisco, pois a mesma deduz todos os gastos com vendas, independentemente se o produto foi vendido ou não no dia da dedução, e para os princípios contábeis, devem-se adaptar as receitas e deduzir delas todos os gastos utilizados na obtenção da mesma, mas somente dos produtos vendidos. (Martins, 2003).
Custeio ABC	Procura diminuir as distorções referentes ao rateio dos custos indiretos, sendo capaz de ser aplicado aos custos diretos, não tendo diferenças em relação aos demais sistemas, a diferença principal está no modo como serão tratados tais custos. (Martins, 2003).
	Pode ser conceituado como uma evolução dos outros métodos de custeio. Sua principal característica é a identificação do agente gerador do custo, atribuindo-lhe os valores necessários. É importante por ser um sistema que não dá valor somente aos estoques, mas que ajuda os gestores a tomar decisões. Outro ponto importante e diferencial é o acompanhamento das atividades, podendo ser realizado as correções necessárias, possibilitando implantar controles internos. (Andrade, 2004).

Fonte: Autores (2020).

Diante do referencial teórico exposto, o presente estudo apresenta contribuições para as empresas, como a análise de lucratividade. Foi baseado em artigos e livros que discorrem sobre o tema, observam-se as contribuições de estudos anteriores para o andamento desta pesquisa, exposto no Quadro 03, em seguida.

Quadro 3 – Principais contribuições dos estudos anteriores.

Autores	Conclusões
REIS (1993)	Entre os vários índices de rentabilidade, o do investimento é o que retrata, com precisão absoluta, a capacidade da empresa de produzir lucro.
PADOVEZE, (2013).	Em uma medição do ganho em produtos e serviços, é utilizado como causa o preço de mercado. Sendo preciso analisar o resultado, o ponto mais importante será o método de custeio.
OLIVEIRA; PEREZ JUNIOR, (2000)	Para que tenha um aumento dos lucros ou a diminuição dos prejuízos em uma organização, a solução é diminuir os gastos da mesma, pois não é sempre há uma possibilidade de aumento significativo nas receitas.

ASSAF NETO (2006),	A análise das demonstrações financeiras tem foco em estudar o desempenho econômico e financeiro de uma empresa em determinado período, para ser possível identificar futuramente sua posição atual e compor resultados que sirvam de base para uma antevisão de tendências futuras.
--------------------	---

Fonte: Autores (2020).

Procedimentos Metodológicos

A presente pesquisa é classificada como descritiva, pois objetivou apresentar descrições de conceitos importantes para a análise da lucratividade. Quanto ao procedimento, a sua classificação caracteriza-se como um estudo de caso e em relação a abordagem do problema enquadra-se como qualitativa.

A pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas sim, com foco em compreender e aprofundar-se no dinamismo dos vínculos sociais (GERHARDT; SILVEIRA, 2009). Quanto a pesquisa descritiva, se tem a observação, o registro, o apontamento, a classificação e a interpretação, sem que exista a interferência do pesquisador, logo, “os fenômenos do mundo físico e humano são estudados, mas não são manipulados pelo pesquisador” (ANDRADE, 2009).

Segundo Yin (2005), para o estudo de caso ser eficaz é preciso lidar com condições contextuais, acreditando que possam ser altamente apropriadas ao estudo. É trabalhado com uma variedade de evidências, fonte de dados, tais como documentos, apresentando um exame detalhado do fato, que permite obter maior riqueza de detalhes e conhecimento sobre o estudo.

A proposta foi analisar uma empresa do ramo alimentício, que tem como principal atividade o abate de suínos, situada no Sul do estado de Santa Catarina, apresentando atualmente em torno de 80 funcionários. A coleta dos dados ocorreu por meio do acesso aos bancos de dados e lançamentos do sistema utilizado e disponibilizado pela empresa referente aos meses de abril a julho de 2020.

Resultados e Discussão

Nessa seção será apresentada a descrição e análise dos dados cujo objetivo foi identificar e analisar o comportamento da lucratividade de uma empresa de ramo alimentícia do sul do estado de Santa Catarina referente ao período de 2020, já que a empresa não tem o uso de um sistema gerencial para organização de dados e para facilitar e ajudar na tomada de decisões. Visando proteger a empresa em estudo, os dados foram alterados, de forma que não refletem a realidade.

A primeira análise realizada nos dados da empresa será o levantamento das receitas, do período de abril a julho de 2020, conforme mostra a Tabela 01.

Tabela 1- Receitas de vendas abril a julho de 2020.

Descrição das Receitas	Abril/2020	%Fat	Maior/2020	%Fat	Junho/2020	%Fat	Julho	%Fat
Receita com Carcaça	2.949.019,76	78,30%	3.558.034,15	77,52%	3.931.285,61	80,18%	4.057.954,11	79,33%
Receita com Cortes	471.023,12	12,51%	499.378,79	10,88%	482.174,46	9,83%	572.788,81	11,20%
Receita com miúdos	138.963,67	3,69%	147.127,34	3,21%	231.774,41	4,73%	207.290,29	4,05%
Produtos adquiridos de terceiros	67,00	0,00%	408,00	0,01%	1.004,50	0,02%	501,25	0,01%
Industrialização de produtos	206.429,92	5,48%	234.910,81	5,12%	259.389,23	5,29%	278.908,44	5,45%
Venda do ativo imobilizado	-	-	150.000,00	3,27%	-	-	-	-
Devoluções de Vendas	-1.688,52	0,04%	-1.699,53	0,04%	-3.426,73	0,07%	-2.649,18	0,05%
Juros recebidos	1.523,50	0,04%	465,58	0,01%	395,98	0,01%	566,85	0,01%
Descontos Obtidos	1.038,26	0,03%	1.259,35	0,03%	462,21	0,01%	219,37	0,00%
Total Receita Líquida	3.766.376,71	100%	4.589.884,49	100%	4.903.059,67	100%	5.115.579,94	100%

Fonte: Autores (2020).

De abril para maio a empresa teve um crescimento de faturamento de 21,86%, de maio para junho o faturamento cresceu 6,82%, já de junho para julho

foi de 4,33%, sendo a venda com carcaças o principal gerador de receitas. Porém, vale ressaltar que uma parte desse aumento foi devido ao preço do suíno vivo, que foi aumentando mês a mês, como mostra na tabela abaixo.

Tabela 2 – Preço e quantidade de suínos vivos comprados

Mês referente	KG comprado	Media Preço por KG R\$
Abril	738.099	3,61
Maio	815.341	3,99
Junho	867.196	4,07
Julho	815.150	5,11

Fonte: Autores (2020).

De abril para junho houve um aumento tanto em Kg comprado como em preço de venda dos suínos vivos, mas no mês de julho houve uma redução de KG e um aumento de preço significativo, por conta do valor de mercado, pois devido à alta concorrência, a empresa não pode definir os preços de venda com base nos custos, e sim considerar os preços aplicados no mercado.

Conforme estudado anteriormente, o segundo passo a ser realizado é o levantamento de custos e despesas, onde os custos estão relacionados à área produtiva e as despesas a administração e comercialização. Em seguida, na Tabela 03 e 04 apresenta-se os custos variáveis da empresa separados em diretos e indiretos.

Tabela 3- Custos diretos variáveis

Custos Diretos Variáveis	Abril/2020	%Fat	Maio/2020	%Fat	Junho/2020	%Fat	Julho /2020	%Fat
Suínos para abate	2.673.983,9	71,00%	3.287.377,86	71,62%	3.668.292,42	74,82%	3.847.095,00	75,20%
Embalagens	10.150,03	0,27%	23.040,57	0,50%	22.478,61	0,46%	40.001,48	0,78%
Miúdos, retalhos e Gordura suína	39.900,00	1,06%	39.137,43	0,85%	-	-	41.033,25	0,80%
Frete matéria Prima	26.763,00	0,71%	30.692,80	0,67%	32.839,74	0,67%	35.033,35	0,68%
Serviços de abate	-	-	6.270,00	0,14%	-	-	-	-
Gás/Lenha	10.506,79	0,28%	16.069,67	0,35%	17.308,20	0,35%	17.250,00	0,34%

Caixa Plástica	4.459,20	0,12%	-	-	-	-	-	-
Fundo Rural	700,14	0,02%	-	-	2.072,21	0,04%	4.586,26	0,09%
TOTAL	2.766.463,06	73,45%	3.402.588,33	74,13%	3.742.991,18	76,34%	3.984.999,34	77,90%

Fonte: Autores (2020).

Os valores apresentados correspondem aos custos variáveis diretos da empresa, tornando possível identificar a porcentagem do custo em cima do faturamento. Sendo assim, o item que mais representa o faturamento é os suínos para abate, variando entre 71% e 76%, em seguida o frete da matéria prima e miúdos, retalhos e gorduras que são comprados de terceiros.

Tabela 4 - Custos Indiretos variáveis

Custos Variáveis e Indiretos	Abril/2020	%Fat	Mai/2020	%Fat	Junho/2020	%Fat	Julho /2020	%Fat
Energia elétrica	43.774,54	1,16%	46.366,51	1,01%	49.588,11	1,01%	45.583,34	0,89%
Manutenção Pavilhão	4.044,24	0,11%	3.340,58	0,07%	5.019,17	0,10%	3.509,87	0,07%
Manutenção de Máquinas	11.189,61	0,30%	13.623,45	0,30%	19.529,69	0,40%	22.475,89	0,44%
Utensílios	-	-	1.384,89	0,03%	1.255,00	0,03%	960,00	0,02%
Material de Higiene e limpeza	4.982,11	0,13%	5.855,33	0,13%	4.650,13	0,09%	8.065,85	0,16%
Materiais Consumos diversos	-	-	117,00	0,00%	437,00	0,01%	487,98	0,01%
Manutenção de veículos da produção	-	-	-	-	546,01	0,01%	85,00	0,00%
Decantação/tratamento de água	1.155,96	0,03%	3.515,11	0,08%	2.046,69	0,04%	2.834,78	0,06%
Coleta de Resíduos da Produção	3.400,00	0,09%	3.213,00	0,07%	4.016,00	0,08%	2.856,00	0,06%
TOTAL	68.546,46	1,82%	77.415,87	1,69%	87.087,80	1,78%	86.858,71	1,70%

Fonte: Autores (2020).

Verifica-se na tabela 04, que o principal custo de influência no faturamento é a energia elétrica, representando em torno de 1%, pois decorre do tempo de operação do frigorífico, das câmaras frias que ficam armazenados os produtos e

bombas para bombeamento de água para o reservatório, pois a empresa possui poços artesanais, em seguida a manutenção de máquinas, que pode variar de 0,30% a 0,50%.

Dentre todos os custos variáveis, tem-se a principal matéria prima, os suínos para abate, que compromete grande parte do faturamento. Então, como os custos variáveis são aqueles que variam de acordo com a quantidade produzida, é visto na tabela, que quando houve aumento ou diminuição da quantidade produzida, o mesmo aconteceu com os custos variáveis. Logo após, na Tabela 05, apresentam-se os custos fixos da empresa separados em diretos e indiretos.

Tabela 5- Custos Diretos Fixos

Custos Diretos e Fixos	Abril/2020	%Fat	Mai/2020	%Fat	Junho/2020	%Fat	Julho /2020	%Fat
Salários e Ordenados Produção	137.057,66	3,64%	130.590,37	2,85%	162.270,87	3,31%	160.320,46	3,13%
13º Salário (Provisão para 2020)	11.421,47	0,30%	10.882,53	0,24%	13.522,57	0,28%	13.360,04	0,26%
Férias	5.840,69	0,16%	4.493,73	0,10%	1.632,34	0,03%	10.023,08	0,20%
INSS	52.875,63	1,40%	51.191,89	1,12%	6.696,07	0,14%	54.404,19	1,06%
FGTS	10.025,20	0,27%	10.152,80	0,22%	9.174,83	0,19%	10.774,17	0,21%
Medicina e Segurança do trabalho	1.762,00	0,05%	1.762,00	0,04%	2.364,00	0,05%	1.762,00	0,03%
Alimentação/ Cozinha	15.025,00	0,40%	19.134,89	0,42%	20.206,00	0,41%	18.880,05	0,37%
Equipamentos de Proteção Individual	10.558,18	0,28%	5.262,84	0,11%	5.625,98	0,11%	8.150,23	0,16%
IRRF Produção	691,73	0,02%	744,88	0,02%	740,60	0,02%	1.068,85	0,02%
Uniformes	2.931,00	0,08%	1.191,70	0,03%	5.464,50	0,11%	908,20	0,02%
Seguro de Vida Funcionários	1.117,19	0,03%	1.117,19	0,02%	1.117,19	0,02%	1.117,19	0,02%
Serviço de Desossa	8.018,65	0,21%	8.393,20	0,18%	9.574,40	0,20%	9.534,40	0,19%
Transportes de Funcionários	16.894,00	0,45%	1.550,18	0,03%	10.480,90	0,21%	1.676,53	0,03%
TOTAL	274.218,40	7,29%	246.468,20	5,38%	248.870,25	5,08%	291.979,39	5,70%

Fonte: Autores (2020).

Conforme apresenta a tabela 05, os salários e ordenados de produção variam em torno de 3% a 4% do valor total do faturamento, a empresa possui atualmente em torno de 80 funcionários. Por possuir veículo para transporte de funcionários, a manutenção do mesmo está inclusa nos transportes de funcionários.

Em seguida, o percentual de INSS sofre grande variação devido a um ajuste de redução da guia que ocorre a cada trimestre.

Tabela 6- Custos Indiretos Fixos

Custos Indiretos e Fixo	Abril/2020	%Fat	Maior/2020	%Fat	Junho/2020	%Fat	Julho /2020	%Fat
Responsável Técnico	2.184,00	0,06%	2.090,00	0,05%	2.090,00	0,04%	2.090,00	0,04%
Água	1.604,08	0,04%	1.863,95	0,04%	2.389,61	0,05%	2.377,27	0,05%
IPVA Caminhões da produção	-	-	71,00	0,00%	71,00	0,00%	71,00	0,00%
Análise de Produtos	75,00	0,00%	578,17	0,01%	95,00	0,00%	211,24	0,00%
Seguro Frigorífico	2.758,21	0,07%	2.758,22	0,06%	2.758,22	0,06%	2.758,22	0,05%
Lavanderia	10.371,17	0,28%	12.087,73	0,26%	13.373,00	0,27%	13.939,74	0,27%
Detetização	500,00	0,01%	500,00	0,01%	500,00	0,01%	500,00	0,01%
TOTAL	17.492,46	0,46%	19.949,07	0,43%	21.276,83	0,43%	21.947,47	0,42%

Fonte: Autores (2020).

Na tabela 06, apresenta-se todos os custos indiretos e fixos, sendo o custo com lavanderia com maior relevância, representando em torno de 27% do faturamento, em seguida o seguro do frigorífico em torno de 0,06%.

Grande parte dos custos fixos se concentra na mão de obra e gastos relacionados, que representam em torno de 2% a 4% do total do faturamento. Sendo assim, maior parte dos custos fixos permanece constante dentro do limite de capacidade instalada, independentemente do volume produzido. Então, para cálculo de margem de contribuição, analisa-se também as despesas geradas, tendo:

Tabela 7- Despesas variáveis

Despesas Variáveis	Abril/2020	%Fat	Maior/2020	%Fat	Junho/2020	%Fat	Julho /2020	%Fat
Comissões	23.239,90	0,62%	23.469,41	0,51%	30.164,80	0,62%	32.447,23	0,63%
Fretes de entrega	33.451,62	0,89%	46.786,10	1,02%	58.233,00	1,19%	66.289,70	1,30%
Manutenção de Veículos Comercial	14.937,98	0,40%	19.721,92	0,43%	25.477,40	0,52%	35.461,37	0,69%
Combustíveis e Lub. Comercial	49.628,57	1,32%	29.592,46	0,64%	68.291,10	1,39%	30.856,24	0,60%
Alimentação Motorista	7.264,00	0,19%	7.381,00	0,16%	7.486,00	0,15%	7.405,00	0,14%
Pedágio	8.940,78	0,24%	8.061,18	0,18%	6.958,48	0,14%	7.446,58	0,15%

Material de Limpeza Caminhões	10,00	0,00%	-	-	-	-	-	-
Descarga	9.149,00	0,24%	10.574,00	0,23%	10.511,13	0,21%	12.019,60	0,23%
Reembolso Diferença de Peso	62,00	0,00%	60,94	0,00%	542,50	0,01%	-	-
IRPJ	3.222,67	0,09%	-	-	23.467,79	0,48%	-	-
CSLL	1.933,60	0,05%	-	-	11.764,49	0,24%	-	-
ICMS	-	-	-	-	2.497,60	0,05%	5.600,00	0,11%
Total Despesas variáveis	151.840,12	4,04%	145.647,01	3,17%	245.394,29	5,00%	197.525,72	3,85%

Fonte: Autores (2020).

As despesas que integram as variáveis são os gastos que a empresa tem no momento da venda, diretamente relacionadas a ela. Devido a venda de um de seus ativos imobilizados, as despesas de maiores relevâncias foram com combustíveis e fretes de entrega, pois dependendo do mês e da quantidade vendida, a empresa não tinha veículos suficientes para entregar todas as suas vendas.

Tabela 8- Despesas Fixas

Despesas Fixas	Abril/2020	%Fat	Maior/2020	%Fat	Junho/2020	%Fat	Julho /2020	%Fat
Salários e Ordenados Comercial	13.826,62	0,37%	11.240,00	0,24%	11.100,78	0,23%	10.770,57	0,21%
13° Salário (Provisão 2020)	1.152,22	0,03%	936,67	0,02%	925,07	0,02%	897,55	0,02%
Férias	-	-	2.462,97	0,05%	-	-	2.608,41	0,05%
FGTS	6.002,87	0,16%	799,67	0,02%	872,49	0,02%	843,04	0,02%
Assistência Médica	-	-	-	-	150,00	0,00%	-	-
Propagandas e Publicidade	1.300,00	0,03%	1.300,00	0,03%	1.300,00	0,03%	1.300,00	0,03%
IPVA Caminhões Comercial	-	-	4.177,00	0,09%	2.806,00	0,06%	6.809,00	0,13%
Rastreamento Caminhões	1.878,87	0,05%	2.227,81	0,05%	1.807,81	0,04%	1.826,21	0,04%
Seguro Caminhões	9.216,81	0,24%	9.216,81	0,20%	8.437,40	0,17%	11.300,81	0,22%
Seguro de Cargas	3.227,93	0,09%	2.538,81	0,06%	2.387,47	0,05%	2.197,72	0,04%
Salários e Ordenados Adm.	8.124,60	0,22%	8.870,74	0,19%	10.382,57	0,21%	9.473,10	0,19%
Pro-labore	4.622,67	0,12%	3.739,24	0,08%	4.668,62	0,10%	4.237,16	0,08%
13° Salário (Provisão 2020)	677,05	0,02%	739,23	0,02%	865,21	0,02%	789,43	0,02%
Férias	1.477,38	0,04%	3.602,33	0,08%	-	-	-	-
INSS	-	-	-	-	1.219,19	0,02%	-	-
FGTS	718,45	0,02%	610,51	0,01%	593,37	0,01%	567,77	0,01%

IPVA			1.239,00	0,03%	1.239,00	0,03%	1.238,00	0,02%
Multas Fiscais e Trib.			234,10	0,01%				
Impostos	12.502,01	0,33%	12.918,20	0,28%	12.195,05	0,25%	15.291,26	0,30%
FDR	27.862,70	0,74%	27.862,70	0,61%	27.862,70	0,57%	27.862,70	0,54%
ISS	-	-			5,25	0,00%	42,73	0,00%
Taxas Licença Ambiental	927,48	0,02%					927,48	0,02%
CRF	-	-	23,56	0,00%				
Telefone	813,89	0,02%	1.211,77	0,03%	694,97	0,01%	618,27	0,01%
Material de Escritório	540,60	0,01%	1.119,06	0,02%	612,10	0,01%	1.114,73	0,02%
Assistência Contábil e tributária	9.376,20	0,25%	7.082,00	0,15%	6.992,00	0,14%	10.713,21	0,21%
Serasa	446,98	0,01%	152,46	0,00%	62,95	0,00%	268,86	0,01%
Outras Despesas	2.191,37	0,06%	65,00	0,00%	1.065,36	0,02%	55,35	0,00%
Softwares de Gestão e Internet	1.018,40	0,03%	820,4	0,02%	1.018,40	0,02%	919,40	0,02%
Convênios e Associações	-	-	104,50	0,00%	-		264,50	0,01%
Manutenção Veículos Adm	3.148,38	0,08%	-		-		-	
Coleta de Lixo e Limpeza Pátio	1.128,32	0,03%	1.508,8	0,03%	1.439,26	0,03%	1.680,67	0,03%
Combustível	711,23	0,02%	908,69	0,02%	502,99	0,01%	555,75	0,01%
Consultoria Financeira	2.000,00	0,05%	2.000,00	0,04%	2.000,00	0,04%	2.000,00	0,04%
Engenharia			2.733,94	0,06%	2.500,00	0,05%	2.530,84	0,05%
Juros Pagos	6.195,9	0,16%	6.793,34	0,15%	10.899,36	0,22%	9.653,90	0,19%
Descontos Concedidos	981,26	0,03%	12.308,42	0,27%	906,38	0,02%	883,76	0,02%
Taxas Bancárias	6.200,96	0,16%	4.327,16	0,09%	3.467,37	0,07%	4.432,63	0,09%
Total Despesas Fixas	128.271,15	3,39%	135.874,89	2,95%	120.979,12	2,47%	134.674,81	2,65%

Fonte: Autores (2020).

Verifica-se na tabela 08, que a despesa fixa com maior relevância sobre o faturamento é o FDR, fundo de desenvolvimento regional, que varia entre 0,50% a 0,70% do faturamento. E em segundo lugar, as despesas com salários e ordenados da parte comercial que pode variar entre 0,20% e 0,40%.

De acordo com as Tabelas 07 e 08, as despesas são todos os gastos que não estão relacionados a produção, mas que tem como objetivo principal gerar lucros. Desta forma, comparados com o volume de vendas, variam entre 2% e 8%. Após ter feito a separação entre custos e despesas, poderá ser calculado a margem

de contribuição. Para realizar este cálculo precisa-se somar os custos e despesas variáveis e dividi-los pelo faturamento, conforme expõe na Tabela 09.

Tabela 9- Margem de contribuição

Margem de Contribuição	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020	Julho /2020
Receita de vendas	3.766.376,71	4.589.884,49	4.903.059,67	5.115.579,94
Custos Variáveis	2.835.009,52	3.480.004,20	3.830.078,98	4.071.858,05
Despesas Variáveis	151.840,12	145.647,01	245.394,29	197.525,72
Total	2.986.949,64	3.625.651,21	4.075.473,27	4.269.383,77
Margem de Contribuição	20,69%	21,01%	16,88%	16,54%

Fonte: Autora (2020).

Essa margem é a diferença entre a receita obtida e os custos e despesas variáveis, que servirá para pagamento dos custos e despesas fixos. Isso significa que, como exemplo, 20,69% do faturamento de abril são destinados para pagamento das despesas e custos fixos da empresa. Caso as despesas ultrapassem esta porcentagem, a empresa terá prejuízo.

Para alcançar o ponto de equilíbrio a empresa precisa igualar suas receitas com seus custos e despesas totais. Em relação ao cálculo, para realizá-lo é preciso somar os custos e despesas fixas e dividir pela margem de contribuição, conforme relata a Tabela 10.

Tabela 10- Ponto de equilíbrio

Ponto de equilíbrio	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020	Julho /2020
(+) Custos Fixos	291.710,86	266.417,27	270.147,08	313.926,86
(+) Despesas Fixas	128.271,15	135.874,89	120.979,12	134.674,81
Total	419.982,01	402.292,16	391.126,20	448.601,67
(÷)Margem de Contribuição	20,69%	21,01%	16,88%	16,54%
Ponto de Equilíbrio	2.029.879,22	1.914.765,16	2.317.098,34	2.712.222,91

Fonte: Autores (2020).

A empresa quando alcançou uma receita de R\$ 2.029.879,22, no mês de abril, chegando ao ponto nulo, chamado de ponto de equilíbrio, nesse momento a empresa não apresenta nem lucratividade, nem prejuízo. Se a empresa ultrapassar ao ponto de equilíbrio, tem-se lucratividade, aparecendo multiplicada pela margem de contribuição, uma vez que os custos fixos já foram totalmente pagos.

Sendo assim, na Tabela 11, apresenta-se a DRE adaptada de abril a julho de 2020.

Tabela 11- DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)

DRE	Abril/2020	% Fat.	Maior/2020	% Fat.	Junho/2020	% Fat.	Julho /2020	% Fat.
Receita Bruta de Vendas	3.765.503,47	99,98%	4.589.859,09	100%	4.905.628,21	100,05%	5.117.442,90	100,04%
(-) Devoluções de Vendas	1.688,52	-0,05%	1.699,53	-0,04%	3.426,73	-0,07%	2.649,18	-0,05%
(+) Juros recebidos	1.523,50	0,04%	465,58	0,01%	395,98	0,01%	566,85	0,01%
(+) Descontos Obtidos	1.038,26	0,03%	1.259,35	0,03%	462,21	0,01%	219,37	0,00%
Receita Líquida	3.766.376,71	100%	4.589.884,49	100%	4.903.059,67	100%	5.115.579,94	100%
(-) Custos Variáveis	2.835.009,52	75,27%	3.480.004,20	75,82%	3.830.078,98	78,12%	4.071.858,05	79,60%
(-) Despesas Variáveis	151.840,12	4,04%	135.874,89	2,95%	120.979,12	2,47%	134.674,81	2,65%
= Margem de Contribuição	779.527,07	20,69%	974.005,40	21,23%	952.001,57	19,41%	909.047,08	17,75%
(-) Custos Fixos	291.710,86	7,74%	266.417,27	5,80%	270.147,08	5,50%	313.926,86	6,14%
(-) Despesas Fixas	128.271,15	3,39%	135.874,89	2,95%	120.979,12	2,47%	134.674,81	2,65%
= Lucro Líquido	359.545,06	9,56%	571.713,24	12,48%	560.875,37	11,44%	460.445,41	8,96%

Fonte: Autores (2020).

Analisando a Tabela 11, verifica-se que a mesma demonstra os valores do lucro líquido e a porcentagem em cima da receita de vendas. Sendo assim, em abril a porcentagem do lucro líquido foi de 9,56%, uma margem boa em uma realidade em que a taxa Selic está em 2% ao ano, e as aplicações de renda fixa estão rendendo menos que a taxa. Se a empresa mantiver com esta margem até o final do ano, terá um rendimento excelente comparado a muitas aplicações financeiras de risco moderado.

Portanto, se a empresa conseguir aumentar seu faturamento, com o mesmo custo fixo e o ponto de equilíbrio em torno de 2 milhões, automaticamente seu lucro

líquido aumentará, possuindo um valor alto de investimento mensal. Após o conhecimento de todos os custos e despesas, utilizando os métodos de cálculos, o proprietário da empresa terá mais precisão para tomar decisões.

Com algumas medidas simples a empresa pode continuar a atingir as suas melhores margens de lucratividade. E para saber como a empresa vem crescendo e quais resultados essas medidas vem trazendo é importante que a empresa continue avaliando seus custos e despesas e comparando-o com os anos anteriores e com outros indicadores sempre que possível.

Considerações Finais

O estudo de caso alcançou o seu objetivo geral em analisar a lucratividade de uma empresa do Sul do ramo alimentício do Sul do estado de Santa Catarina. Para isso foi feito um levantamento de todas as receitas, e despesas ocorridas de abril a julho de 2020.

Nota-se que a empresa apresentou lucratividade em todo período analisado, com uma boa margem que contribuição, suficiente para pagar todos seus custos e despesas fixas. Se a empresa sustentar essa margem até o restante do ano, poderá ter um rendimento elevado comparado com outras aplicações. Se a empresa conseguir elevar suas receitas, automaticamente o mesmo acontece com seu lucro líquido, tendo um alto valor para investimentos futuros.

Uma empresa que tem o desejo de alcançar maior lucratividade, deverá primeiramente fazer uma análise de como está sendo calculados seus custos e despesas, e se estão sendo feitos de forma correta. Sendo assim, o proprietário visualizará possíveis erros da organização, e utilizarão para possíveis correções e até mesmo reduções de custos.

É fundamental saber a margem de contribuição e ponto de equilíbrio da empresa, para que a empresa consiga saber o volume de vendas necessário para que a empresa tenha resultados positivos. Tendo esses controles, é possível avaliar a melhor maneira de manter investimentos, sem que a empresa aumente seus custos fixos, e tenha que buscar recursos com terceiros, principalmente

empréstimos e a elevação de suas despesas financeiras, que conseqüentemente diminuirão o resultado.

Diante dos fatos considerados, nota-se que o controle permanente e rigoroso dos dados gerados pela empresa é essencial para a empresa manter sua situação financeira positiva. Os controles gerenciais fazem com que a empresa se mantenha competitiva e obtenha bons resultados e aumente sua lucratividade.

Dada a relevância do tema, recomenda-se que sejam desenvolvidos estudos similares em empresas de diversos portes e seguimentos diferente, fazendo uma comparação de um ano para outro. Assim, será possível prevenir as empresas de ineficiências e evitar a mortalidade das empresas.

Referências

ABBAS, Katia, et al. **Os Métodos de Custeio: Vantagens, desvantagens e sua aplicabilidade nos diversos tipos de organizações apresentadas pela literatura.** Revista ConTexto, Vol. 12 Nº 12, Porto Alegre, 2012.

A. L. R.; F. de M.; CARVALHO; LOPES, M. A.; LIMA; REIS, R. P.; SANTOS, I. C.; SARAIVA, F. H. Controle gerencial e estudo da rentabilidade de sistemas de produção de leite na região de Lavras (MG). **Ciência e Agrotecnologia**, Lavras, v. 28, n. 4, p. 883-892, 2004

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação.** 9.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BOMFIM, Eunir de Amorim. PASSARELLI, João. **Custos e Formação de Preços**, 6 Edição, IOB. São Paulo, 2009.

CREPALDI, A. S. **Contabilidade gerencial: teoria e prática.** São Paulo: Atlas, 2002.

DUARTE, Sérgio Lemos; TAVARES, Marcelo; REIS, Ernando Antonio. **Comportamento das variáveis dos custos de produção da cultura do café no período de formação da lavoura.** Congresso USP, São Paulo, n., p.1-17, 01 out. 2010.

DUTRA, R. G. **Custos: uma abordagem prática.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

FERRARI, Ed. Luiz. **Contabilidade de custos Teoria facilitada e todas as questões resolvidas**, 1ª Edição, Editora Impetus, Rio de Janeiro, 2015.

FERRARI, Dilvan Luiz; Marcondes, Tabajara; Mior, Luiz Carlos; Toresan, Luiz; **Síntese Anual da Agricultura de Santa Catarina**, 2017-2018, EPAGRI/CEPA.

- FONSECA, José Wladimir Freitas da. / **Administração Financeira e Orçamentária**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009.
- GITMAN, Lawrence J. **Princípios de Administração Financeira**. 12º Ed. São Paulo: Pearson, 2010
- GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (organizadoras). **Métodos de Pesquisa**. 1ª Ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.
- GIEHL, Alexandre Luís; MONDARDO, Marcia. EPAGRI/CEPA: **Produção de Suínos em Santa Catarina: Uma análise da regionalização dos abates, 2013 – 2018**.
- HANSEN, D. R.; MOWEN, M. M. Gestão de custos: **Contabilidade e Controle**. 3 ed. São Paulo: Pioneira, 2003.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Análise de Balanços**. 7ed. - São Paulo, Atlas, 1998
- MARION, José Carlos. **Análise das Demonstrações Contábeis**. 4º ed.- São Paulo, Atlas, 2009.
- MARTINS, E. **Contabilidade de custos**. 8ed. São Paulo: Atlas, 2001
- MARTINS, E. **Contabilidade de custos**. 9ª ed. - São Paulo: Atlas, 2003.
- MEGLIORINI, Evandir. **Custos: análise e gestão**. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- OLIVEIRA, L. M.; PEREZ JR, J. H. **Contabilidade de Custos para não Contadores**. São Paulo: Atlas, 2000.
- PADOVEZE, C.L; BENEDICTO, G.C. **Análise de Demonstrações Financeiras**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.
- PADOVEZE, C. L. **Contabilidade de Custos: teoria, prática, integração com Sistemas de Informações (ERP)**. São Paulo: Cengage Learning, 2013
- PORTER, Michael HSM | ANO 1 Nº 1 | mar - abr 1997 | (HSM Management) | Pág. 88 a 94 Seção : **Estratégia**
- REIS, Arnaldo Carlos de Rezende. **Análise de balanços**. São Paulo: Saraiva, 1993
- RICHARTZ, F.; BORGERT, A.; LUNKES, R. J. **Comportamento assimétrico dos custos em empresas brasileiras listadas na bm&fbovespa**. Advances in Scientific and Applied Accounting, v. 7, n. 3, p. 339-361, 2014.
- SEBRAE. **Calculo da lucratividade do seu negócio**. 2013. Disponível em: <https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/calculo-da-lucratividade-do-seu-negocio,21a1ebb38b5f2410VgnVCM100000b272010aRCRD>. Acesso em 11 de jul. de 2020.

SOUZA, Marcos Antônio de. DIEHL, Carlos Alberto. **Gestão de Custos uma abordagem integrada entre Contabilidade, Engenharia e Administração**, 1ª Edição Editora Atlas, São Paulo, 2009.

WERNKE, R. **Análise de custos e preços de venda: (ênfase em aplicações e casos nacionais)**. São Paulo: Saraiva, 2005.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso. Planejamento e Métodos**. 3 ed. São Paulo: Bookman, 2005.

AUDITORIA INDEPENDENTE: PROCEDIMENTOS APLICADOS NA REVISÃO DOS ESTOQUES – ASPECTOS GERAIS

Giane Nicoladeli; Angelo Assis Burin; Katia Aurora Della Libera Sorato; Miriam Aparecida Silveira Mazzuco. Fernando Marcos Garcia. Jonas Scremin Brolese. Marcos Volpato Lubave

Resumo: O presente estudo busca abordar a auditoria independente aplicada na revisão dos estoques. O objetivo geral é a apresentação dos principais procedimentos utilizados pelo auditor independente na auditoria dos estoques. Quanto aos objetivos específicos têm-se: conceituar a atividade de auditoria independente e sua finalidade; divulgar a finalidade e importância dos estoques perante o conjunto das demonstrações contábeis e efeitos de possíveis distorções, além de detalhar os procedimentos que devem ser aplicados pelo auditor na revisão dos estoques. Para atender aos objetivos, a pesquisa adotou uma metodologia de natureza básica, com pesquisa bibliográfica, qualitativa e descritiva. Os resultados obtidos foram conclusivos para entender a importância que os estoques apresentam dentro de uma organização, sendo que um controle eficiente de estoque maximiza o uso eficiente dos meios internos da empresa, refletindo diretamente nos custos e necessidades de investimento de capital, além de prevenir ocorrência de fraudes, que possam afetar negativamente o resultado das demonstrações contábeis de uma organização.

Palavras-chave: Auditoria Independente. Demonstrações Contábeis. Estoques.

Introdução

A auditoria é uma técnica contábil que surgiu da necessidade dos terceiros em começar a analisar e emitir opiniões independentes sobre os demonstrativos elaborados pela contabilidade. Sobre a origem da atividade auditoral sabe-se apenas que atividades desta natureza eram aplicadas pelos sumérios, encontrando-se registros esparsos acerca do tema (ARAÚJO, 2012).

Embora as origens da auditoria remontam épocas distantes, pode-se afirmar que ela surgiu para atender às necessidades decorrentes da evolução do sistema capitalista, ou seja, empresas que no início eram fechadas e familiares, sofreram expansão e passaram a exigir capital de terceiros para investimentos; logo, as informações de condição patrimonial precisavam ser conhecidas pelos investidores como forma de garantia quanto à segurança, liquidez e rentabilidade de seu investimento (BARRETO, 2014).

Nesse sentido, surge a auditoria independente, cuja função é o exame minucioso das demonstrações financeiras e patrimoniais das empresas. Ela contribui para que os recursos da empresa sejam utilizados de forma eficiente e eficaz, revelando os números e resultados, bem como a situação financeira e econômica da empresa (JÚNIOR; COSTA, 2020).

Os estoques por sua vez, representam um dos ativos circulantes mais importantes das empresas e seu controle eficaz reflete diretamente na situação financeira da empresa. A auditoria de estoque possui como principais objetivos: levantar o estoque, que pode estar na empresa ou em domínio de terceiros; observar se os princípios de contabilidade foram aplicados corretamente; verificar a existência de estoques penhorados ou fornecidos em garantia; investigar se as demonstrações estão classificadas corretamente e se as notas explicativas foram devidamente divulgadas (JÚNIOR; COSTA, 2020).

Grandes empresas investem em auditorias independentes dos estoques e outras demonstrações contábeis como medida de segurança contra a possibilidade de manipulação de informações, além da proteção contra formação de opiniões que possam afetar a integridade das demonstrações auditadas (MURARO *et al.*, 2015).

Este artigo busca verificar por meio de revisão da bibliografia, quais os procedimentos aplicados pela auditoria independente na revisão de estoque de um modo generalizado. O objetivo geral desta pesquisa é apresentar os principais procedimentos usados pela auditoria independente nos estoques, para assim atender aos objetivos específicos, que consistem em conceituar a atividade de auditoria independente e sua finalidade; divulgar a finalidade e importância dos estoques perante o conjunto das demonstrações contábeis e efeitos causados por possíveis distorções nos estoques, além de detalhar os principais procedimentos que devem ser aplicados pelo auditor na revisão dos estoques.

Este estudo vem complementar um tema abordado em outra pesquisa realizada no Trabalho de Conclusão de Curso de Vandrezza Aparecida de Araújo (2020), que tratou da auditoria independente aplicada na Revisão da Conta Caixa

e Equivalente de Caixa. O tema proposto não se encerra neste trabalho, podendo ser interpretado e complementado de outras análises distintas.

Procedimentos Metodológicos

A metodologia da pesquisa é uma disciplina que consiste em estudar os vários métodos disponíveis para a realização de uma pesquisa acadêmica. Por meio da aplicação de procedimentos e técnicas, se dá a construção de conhecimentos com propósito de comprovar sua veracidade e utilidade nos diversos âmbitos da sociedade (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Esta pesquisa é classificada do ponto de vista de sua natureza como básica que Prodanov e Freitas (2013) definem como aquela que promove verdades e conhecimentos universais, úteis para avanço da ciência sem aplicação prática.

Quanto ao objetivo, a pesquisa é descritiva, uma vez que o pesquisador apenas registrou os fatos sem interferir nos resultados, assumindo em geral a forma de levantamento (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Do ponto de vista dos procedimentos técnicos, a pesquisa é bibliográfica, elaborada a partir de material já publicado, envolvendo interpretação dos dados coletados (PRODANOV; FREITAS, 2013); para este estudo foram consultados livros relativos ao tema pesquisado e utilizado a base de dados Google Acadêmico, além do portal eletrônico do CFC, que fundamentaram o artigo cientificamente.

Por fim, a pesquisa aderiu ao caráter qualitativo, dispensando uso de métodos e técnicas estatísticas, assumindo uma abordagem descritiva em que a preocupação maior é com o desenvolvimento do processo do que com o produto (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Auditoria Independente

Pode-se definir auditoria como levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e demonstrações financeiras de uma entidade. Valendo-se de normas e padrões de natureza técnica e ética, a

auditoria torna-se elemento fundamental no sistema de informações, medição de desempenho e prestação de contas da administração (CREPALDI, 2011).

Segundo Gelatti *et al.* (2007), a auditoria é um exame analítico e pericial seguido do desenvolvimento de operações contábeis que avalia a confiabilidade dos registros e das demonstrações contábeis. O objeto de trabalho da auditoria consiste no exame de um conjunto de elementos que compreendem registros contábeis, documentos, arquivos, fichas, dentre outros, relacionados ao controle do patrimônio administrado que comprovem a veracidade dos registros e legitimidade dos atos administrativos.

Logo, percebe-se que o objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança de todas as demonstrações contábeis por parte dos usuários (SANTOS, 2012). Muitas empresas adotam a auditoria independente com a finalidade de emissão de opinião por parte de um auditor independente, que não possua nenhum vínculo com a organização, sobre as demonstrações contábeis, destinadas ao público externo, como acionistas, credores, fisco etc. (BARRETO, 2014).

A auditoria deixou de ser, para as empresas, apenas um instrumento de controle interno sob suas atividades e atualmente é o meio indispensável de confirmação da eficiência dos controles e fator de maior garantia das operações para a administração e investidores (FRANCO, 2013).

Por meio dos procedimentos de auditoria independente, colherá o auditor externo elementos que lhe permitam formar opinião sobre as demonstrações examinadas e lhe forneçam base para emitir seu parecer fundamentado (FRANCO, 2013).

Normas de Auditoria Independente

Entende-se por normas de auditoria as regras estabelecidas pelos órgãos reguladores da profissão contábil, em todos os países cujo objetivo é estabelecer as diretrizes a serem seguidas pelos profissionais no exercício de suas funções (FRANCO, 2013).

Um auditor independente necessita de competências técnicas para exercer seu trabalho, como possuir conhecimentos atualizados dos princípios de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como técnicas contábeis, especialmente nas áreas de auditoria e legislação, inerente à sua profissão, além de fundamental importância, o conhecimento relacionado à área que o auditor irá realizar seu trabalho (BARRETO, 2014).

Outro ponto importante ao se tratar de auditoria é que o auditor deve ser independente, não podendo se deixar influenciar por preconceitos ou quaisquer outros elementos materiais ou afetivos que resultem na perda da imparcialidade, devendo evitar fatos e circunstâncias que comprometam sua integridade, objetividade e ceticismo (BARRETO, 2014).

No Brasil, a principal norma de auditoria contábil aprovada pelo CFC foi a Resolução nº 820/97, revogada pela Resolução CFC nº 1.203/09 em que aprova a NBC TA 200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente na Condução da Auditoria de Demonstrações Contábeis em Conformidade com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Especificamente, expõe os objetivos gerais do auditor e explica a natureza e o alcance da auditoria para possibilitar ao auditor o cumprimento dos objetivos. Ela também explica o alcance, a autoridade e a estrutura das NBC TAs e inclui as responsabilidades gerais do auditor independente aplicáveis em todas as auditorias (ALMEIDA, 2012).

A NBC T 11 rege as normas de auditoria independente das demonstrações contábeis, sendo que essas demonstrações constituem o conjunto de técnicas que tem por objetivo a emissão de parecer sobre a sua adequação, consoante os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e, no que for pertinente, a legislação específica. A norma trata de conceituar o objetivo da auditoria independente, descrever os procedimentos de auditoria, os papéis de trabalho do auditor, bem como estabelecer as normas para execução dos trabalhos (BARRETO, 2014).

Relatórios de Auditoria

O relatório de auditoria dos auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis é o produto final da auditoria, que deve obrigatoriamente, conter a opinião do auditor sobre e se as demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável. Assim, para formar esta opinião, o auditor deve concluir se obteve segurança razoável sobre as demonstrações tomadas em conjunto e que não apresentaram distorções relevantes causadas por fraude ou erro (BARRETO, 2014).

De acordo com o CFC, NBC TA 700/2016, o relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis deve ser estruturado em opinião, seguida da base que levou à formação da referida opinião, de outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor, e por fim, estabelecer as responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis e as responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

De acordo com Almeida (2012) os principais tipos de relatório de auditoria independente são os seguintes: relatório sem ressalva; relatório com ressalva; relatório com opinião adversa e relatório com abstenção de opinião.

Relatório sem Ressalva

A emissão do relatório deve refletir o entendimento do auditor acerca dos dados em exame de uma forma clara e objetiva, que proporcione aos interessados uma noção exata dos trabalhos que realizou e suas conclusões. Quando da satisfação do auditor quanto às demonstrações apresentadas que ele julgue elaboradas de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável, deverá emitir uma opinião sem ressalvas (BARRETO, 2014).

O relatório sem ressalva é o denominado como limpo, ou seja, sem exceção ou qualquer parágrafo adicional. Indica que o auditor está convencido de que as demonstrações contábeis foram elaboradas

consoantes à legislação específica, em todos os aspectos relevantes (MURARO *et al.*, 2015, p.6).

Relatório com Ressalva

O relatório com ressalva é emitido quando o auditor obtém evidências apropriadas, concluindo que há distorções, individualmente ou em conjunto relevante, mas não generalizadas (MURARO *et al.*, 2015). Em outras palavras, o efeito de qualquer discordância na extensão de um trabalho não tem magnitude suficiente que requeira um parecer adverso ou de abstenção de opinião (FRANCO, 2013).

Um relatório com ressalva pode ser ocasionado por alguns motivos como: falta de comprovantes suficientes ou válidos; restrição ao alcance do exame; afastamento dos princípios fundamentais da contabilidade; mudança nos princípios ou método de aplicação; incertezas (FRANCO, 2013).

Barreto (2014) ressalta que quando o auditor expressar uma opinião com ressalva devido uma distorção relevante nas demonstrações contábeis, ele deve especificar no parágrafo da opinião que, em sua opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na opinião com ressalva, as demonstrações contábeis estão apresentadas adequadamente. Assim, ele altera a descrição de sua responsabilidade para especificar que ele acredita que a evidências obtidas são suficientes para fundamentar sua opinião modificada.

Relatório Adverso

A opinião adversa e a abstenção de opinião serão emitidas pelo auditor se não houver possibilidade de obter dados que evidenciem de forma concreta a situação patrimonial da entidade e elas possam ser de grande importância e generalizadas. As ressalvas são mais comuns que a opinião adversa e a abstenção de opinião (MURARO *et al.*, 2015).

O relatório adverso é aplicado da constatação de que as demonstrações contábeis não representam adequadamente a situação patrimonial e financeira, os

resultados do exercício e as alterações no capital circulante. Quando o auditor emite um relatório adverso, deve revelar todas as razões fundamentais para dar parecer adverso e descrever os efeitos principais dessas razões no estado patrimonial e financeiro da entidade, se tais efeitos puderem ser razoavelmente determinados. Se os efeitos não puderem ser determinados, o auditor deve revelar o fato (FRANCO, 2013).

Relatório com Abstenção de Opinião

Sobre o relatório com abstenção de opinião e conforme descrito no item 11.3.6.1 da resolução NBC T 11 do CFC, conceitua-se aquele em que o auditor deixa de emitir opinião sobre as demonstrações contábeis por não ter obtido comprovação suficiente para fundamentá-la. A abstenção de opinião, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, não elimina a responsabilidade do auditor em mencionar no parecer qualquer desvio relevante que possa influenciar a decisão do usuário dessas demonstrações (FRANCO, 2013).

Assim, a abstenção de opinião é utilizada quando o auditor não expressa sua opinião, pois não conseguiu obter evidências suficientes para embasar sua opinião e ele conclui que essas possíveis distorções poderiam ser importantes e generalizadas (MURARO et al, 2015). Ao expressar sua abstenção de opinião, o auditor deve declarar todos os aspectos em que seu exame não cumpriu os procedimentos necessários ao alcance da auditoria, bem como os motivos de seu descumprimento, os quais o impediram de formar opinião sobre as demonstrações examinadas (FRANCO, 2013).

Papéis de Trabalho do Auditor Independente

As normas de auditoria independente estabelecem que o auditor deve colher elementos comprobatórios suficientes para embasar seu parecer sobre a auditoria realizada. Assim, a finalidade dos papéis de trabalho é servir como base e sustentação de opinião perante uma demonstração analisada (ALMEIDA, 2012).

Franco (2013, p.322) destaca a definição do CFC nº820/97 para papéis de trabalho:

11.1.3.1 - Os papéis de trabalho são o conjunto de documentos e apontamentos com informações e provas coligidas pelo autor, preparados de forma manual, por meios eletrônicos ou por outros meios, que constituem a evidência do trabalho executado e o fundamento de sua opinião.

11.1.3.2 - Os papéis de trabalho são de propriedade exclusiva do auditor, responsável por sua guarda e sigilo.

Cada auditoria tem peculiaridades umas das outras, logo os papéis de trabalho também serão diferentes para cada uma. A forma e o conteúdo deles podem ser afetados pela natureza do trabalho, complexidade da atividade, condição dos sistemas contábeis e controle interno, metodologia e tecnologia utilizadas. Barreto (2014) afirma que, normalmente, divide-se os papéis de trabalho em três grupos:

- Programa de auditoria: as firmas de auditoria preparam papéis de trabalho padronizados como formulários e *check list* a serem preenchidos pelos auditores.
- Papéis elaborados pelo auditor: o auditor vai elaborando na medida que analisa as contas contábeis com objetivo de ter o registro dos serviços executados;
- Outros papéis de trabalho: documentos diversos coletados pelo auditor para análise das demonstrações contábeis e como fundamento para elaboração de parecer.

Os papéis de trabalho básicos de uma auditoria devem incluir demonstrações contábeis auditadas, razões contábeis, folha de ajustes, folha de análises da conta dos ativos e passivos, contas de receitas e despesas, além da folha de análise das contas de patrimônio líquido. Ao elaborar um papel de trabalho, deve-se seguir um padrão definido e claro, que deve evidenciar à obediência as normas de auditoria adotada, bem como os procedimentos utilizados, inclusos todos os dados e informações pertinentes de maneira limpa, clara e objetiva, com

todas as informações e dados corretos que possam ser úteis ou necessárias no futuro (FRANCO, 2013).

Demonstrações Financeiras a Serem Auditadas

Demonstrações contábeis são relatórios de desempenho que expõem a performance financeira e econômica de uma empresa. O objetivo é ter transparência das informações entre empresa, acionistas e sócios. Segundo a Lei 6.404/76, as demonstrações são obrigatórias para empresas que possuem acionistas (PAULA, 2019). Também o CFC, por meio da resolução nº 1255/09, aprovou a NBC TG1000 para ser aplicada à pequenas e médias empresas, o registro e evidenciação contábil (SOUZA; DALFIOR, 2016).

Segundo a nova Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976) e a NBC TG1000, o auditor deve emitir sua opinião sobre o conjunto completo das demonstrações financeiras, inclusive sobre as notas explicativas, todavia, além do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado, as demais são apenas demonstrativos oriundos destes (ALMEIDA, 2012). Nesse sentido, dá-se enfoque ao Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado.

Balanço Patrimonial: O balanço patrimonial é dividido em ativo e passivo. No primeiro, estão descritos os bens e direitos de uma organização, que vai gerar valor para a empresa. No segundo, são descritas as obrigações da empresa, como os valores a serem pagos. A diferença entre os dois é o patrimônio líquido. Quando o ativo tem resultado positivo, conclui-se que a empresa está apta a arcar com os compromissos financeiros. Na situação inversa de “passivo descoberto”, o indicador aponta que a empresa deve mais do que é capaz de pagar (LIMA, 2017).

Demonstração do Resultado do Exercício – DRE: A demonstração do resultado do exercício (DRE) é o relatório que mostra periodicamente se a empresa está tendo lucro ou prejuízo. O DRE é composto por receitas brutas e líquidas das vendas e serviços, custos, despesas com vendas, despesas financeiras, deduzidas da receita, despesas gerais/administrativas e deduções tributárias.

Também informa o lucro ou prejuízo operacional e por parte do montante por ação/quota do capital social (PAULA, 2019).

Os Estoques e sua Importância no Conjunto das Demonstrações Contábeis

Os estoques são bens destinados à venda ou produção, ligados com os objetivos e atividades da empresa. Pertencem ao grupo dos ativos mais importantes do capital circulante e da posição financeira da maioria das organizações (GELATTI et al, 2007).

De acordo com as regras para elaboração do Balanço Patrimonial, uma estrutura deve ser seguida conforme apresentado no quadro 1, onde destaca-se somente os somatórios dos ativos:

Quadro 1 - Regras para elaboração e conferência do Balanço Patrimonial com indicativo de contas contábeis.

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.639.500,00
Disponível	R\$ 522.500,00
Caixa	R\$ 2.500,00
Banco Conta Movimento	R\$ 310.000,00
Aplicações Financeiras	R\$ 210.000,00
Clientes	R\$ 500.000,00
Duplicatas a receber	R\$ 500.000,00
Tributos a recuperar	R\$ 72.000,00
ICMS a recuperar	R\$ 72.000,00
Estoques	R\$ 1.545.000,00
Matéria-Prima	R\$ 850.000,00
Produtos Acabados	R\$ 650.000,00
Almoxarifado	R\$ 20.000,00
Embalagens	R\$ 25.000,00

Fonte: Dados da Pesquisa, 2020.

Os estoques em uma empresa podem-se dividir em categorias segundo Gelatti et al (2007) que são:

- Mercadorias para revenda: materiais adquiridos de terceiros para revenda;
- Produtos acabados: produtos prontos produzidos na própria empresa para venda;

- Produtos em elaboração: bens requisitados que estão em processo de transformação, mas que os custos ainda não foram concluídos em balanço;
- Matérias-primas;
- Materiais auxiliares: itens destinados a manutenção das atividades e consumo em geral;
- Material de embalagem;
- Importação em andamento: custos incorridos referentes às importações realizadas pela empresa;
- Almojarifado: todos os itens de estoques de consumo em geral, podendo incluir produtos de alimentação do pessoal, materiais de escritório, peças em geral e uma variedade de itens.

Conforme determina a NBC TG 16 (R2) – Estoques, existem métodos de avaliação dos estoques para que possam figurar corretamente no Balanço Patrimonial. Dentre eles pode-se citar: custo específico, PEPS, UEPS, custo médio ponderável móvel ou custo médio ponderável fixo.

O custo específico é destinado a produtos com valor de venda elevado ou de fácil distinção, como produtos exclusivos, automóveis, navios. O critério PEPS considera o primeiro que entra e o primeiro que sai, sendo que o primeiro produto que entrou é utilizado para o custo na primeira venda e assim sequencialmente (ANDRADE, 2005).

No critério UEPS o último que entra é o primeiro que sai, logo inverso do PEPS, porém este critério não é aceito pelo fisco para fins de apuração de lucros, aplicando-se somente a controles internos. Para o critério de avaliação do estoque custo médio móvel, é realizado uma média a partir dos custos de cada entrada de mercadoria, sendo o custo atualizado a cada nova compra e assim a venda é feita a partir deste custo (ANDRADE, 2005).

Os estoques devem ser avaliados pelo valor de custo ou pelo realizável líquido, dos dois, o menor. O valor realizável líquido é a venda que aquele bem resultaria, ou seja, o montante de dinheiro resultante de sua alienação. E no valor de custo são considerados os valores por aquisição e transformação de um bem

até estarem nas condições atuais, para que ele esteja em condições de comercialização (GELATTI et al, 2007).

Gestão dos Estoques

A gestão de estoque de uma empresa pode representar a espinha dorsal de todo o negócio; ter respostas do estoque é vital para determinar sucesso ou fracasso da empresa. Os estoques merecem atenção especial do auditor pois a sua avaliação no início e no fim do período contábil reflete diretamente na apuração do lucro líquido de cada exercício, visto que ele tem efeito no custo dos produtos vendidos (FILHO *et al.*, 2012).

Quer sejam produtos acabados ou não, os estoques representam uma grande parcela dos ativos circulantes de uma empresa; um controle interno correto e eficiente maximiza o uso eficiente dos meios internos da empresa, refletindo diretamente nos custos e necessidades de investimento de capital (GELATTI *et al.*, 2007).

Para um controle interno eficaz do estoque, é necessário que as informações colhidas dentro da empresa sejam corretas e precisas de modo que demonstrem aspectos importantes. Comumente, realizam-se inventários nas empresas podendo ser periódicos ou cíclicos, no caso de inventários físicos, onde é feita a contagem de todos os itens relativos a estoques existentes na empresa, por intervalos determinados pela própria gestão (GELATTI *et al.*, 2007).

Um inventário pode ser permanente quando a empresa opta por ter controle do estoque continuamente, registrando as entradas e saídas, ou periódico, quando não há controle específico, mas que ao final de um período ou exercício a empresa faz o levantamento por meio de contagem física. Com os valores em mãos, se apura o custo da mercadoria vendida (CMV) e o custo do produto vendido (CPV) (PAULA, 2019).

Um problema recorrente no ato do inventário é a superavaliação dos estoques e a subavaliação. Gelatti *et al.* (2007) citam que a subavaliação é caracterizada por avaliar o estoque em valor inferior ao real. Este método é

empregado quando se quer reduzir o custo do produto a ser comercializado e conseqüentemente o lucro, para que os impostos também sejam menores. Já a superavaliação é empregada para atribuir aos estoques valor maior que o real.

Manipulações ilegais ou erro intencional também podem ser acometidos na gestão de estoques, refletindo nas demonstrações contábeis. De acordo com a NBC TA 240/16 as distorções das demonstrações contábeis podem seguir-se por fraude ou erro. A fraude é o ato intencional de um ou mais indivíduos que envolva dolo para obtenção de vantagem injusta ou ilegal.

Crepaldi (2016) cita que as fraudes podem ser cometidas através de manipulação de documentos, apropriação indevida de ativos, venda de mercadoria sem emissão de nota fiscal, omissão de transações, dentre outros.

O erro, contudo, pode ser considerado um engano, que não foi cometido de forma premeditada. Pode-se definir como o juízo ou julgamento em desacordo com a realidade observada (CREPALDI, 2016).

Procedimentos de Auditoria Aplicados na Revisão da Conta Estoque

Na grande maioria das empresas, os estoques representam a maior parcela dos ativos circulantes. Além disso, sua realização reflete diretamente no custo das mercadorias vendidas ou dos serviços prestados e contribuem diretamente na formação do lucro ou do prejuízo. Diante disso, percebe-se o quanto é importante que a auditoria independente destine parte de seu tempo na revisão desse item, seja em relação aos controles internos ou na segurança de sua opinião sobre o conjunto das demonstrações contábeis, em especial ao Balanço Patrimonial, onde os saldos dos estoques se registram, e à Demonstração do Resultado do Exercício, onde o saldo dos estoques se realizam (GOMES *et al.*, 2007).

Nesse sentido, a auditoria independente, quando revisa os estoques, tem como propósito assegurar-se quanto a sua existência física e propriedade; avaliar a adequação de seus custos, assim como da existência de ônus e obsolescência entre eles. Ao mesmo tempo também avalia a eficácia dos controles internos e sua divulgação perante o conjunto das demonstrações contábeis (FILHO *et al.*, 2012).

A fim de realizar seu trabalho e atingir seus objetivos, o auditor apropria-se do uso de procedimentos de auditoria, que são as técnicas que irão permitir a formação fundamentada de opinião do auditor sobre as demonstrações contábeis analisadas. Para que possa atingir seu objetivo, opinando de forma imparcial e segura, ele necessita de procedimentos adequados (CUNHA; HEIN, 2005). Dentre eles, destacam-se:

Acompanhamento do Inventário Físico: feito pelo auditor *in loco*, onde serão confrontados os itens contados com a lista de itens que representam as quantidades e valores dos estoques. Costuma ser realizado antes da data do balanço e, neste caso, avulta a importância dos controles internos, pois, posteriormente, só será feita uma avaliação da razoabilidade dos valores constantes no balanço, a partir da contagem efetuada e da confiança que mereçam os controles internos (GELATTI *et al.*, 2007).

A abrangência das provas é um critério pessoal do auditor assim como método de amostragem, mas sempre é interessante que se atribua mais atenção aos bens de maior valor e volume sem tendenciar a amostra. O auditor deve realizar testes de contagem anotando os valores em seu papel de trabalho e examinar as folhas do inventário para constatar a existência dos itens auditados. Quanto maior o estoque maior deve ser os testes, bem como da complexidade e diversidade do inventário (FILHO, 2008).

Revisão dos Custos Escriturados: como a formação dos custos dos estoques refletem diretamente no saldo dos estoques das demonstrações contábeis que estão sendo auditadas, é importante que o auditor revise a formação desses custos, os quais devem acompanhar os métodos sugeridos pelas normas e procedimentos contábeis, como por exemplo: média ponderada móvel, custo integrado de produção, custo específico, PEPS, UEPS, de modo a evitar que fiquem super ou subavaliados, seja por um erro ou por uma fraude (ANDRADE, 2005).

Avaliação Quanto à Recuperabilidade dos Estoques: as práticas contábeis sugerem que determinados ativos sejam testados periodicamente no sentido de confirmarem a manutenção ou realização de seu valor, pois do contrário, mesmo

que seu custo tenha seguido também as práticas contábeis, caberá constituir uma provisão de perda. Muitas vezes estão representados por item com pouca movimentação (GOMES, 2017).

Revisão de Itens Obsoletos e Avariados: cabe a análise quanto a existência de itens obsoletos e avariados junto aos estoques. Normalmente trata-se de itens sem movimentação há tempos (ANDRADE, 2005).

Avaliação de Itens Negativos: é possível que os livros de inventários tragam informações distorcidas em relação aos estoques. Considerando que o acompanhamento físico se dá em apenas uma amostra de itens, é possível que itens negativos nos livros não sejam objeto dessa amostra. Nesse sentido, cabe ao auditor revisar esse fato (CARDOSO *et al.*, 2004).

Esses e outros procedimentos serão documentados em papéis de trabalho do auditor, específicos para o grupo dos estoques, onde ficam descritos de maneira resumida todos os procedimentos aplicados, acompanhados de seus resultados e, na eminência de divergências materiais e relevantes, das sugestões feitas e dos ajustes, quando acatados. Esses papéis darão sustentação ao trabalho efetuado e a opinião que foi emitida.

Em complemento ao exposto, Attie (2018) cita que durante a auditoria, os procedimentos usuais também são:

- Exame físico, que compreende a contagem dos estoques de matérias-primas podendo ser no produto acabado, em produção ou em terceiros;
- Confirmação, cuja conferência segue para todas as contagens do tópico anterior;
- Exames documentais, sendo notas fiscais, contratos de compra e venda, atas e documentos de apropriação de matéria-prima;
- Somatória dos valores contabilizados, como a soma da contagem dos estoques, cálculo das quantidades pelo preço unitário, cálculo de impostos e apropriação das despesas gerais de fabricação;

- Escrituração, cujos exames são realizados na conta de razão dos produtos acabados e de importações em trânsito, nas ordens de fabricação e follow-up das contagens físicas;
- Investigação, onde é realizado o exame minucioso e detalhado de documentações de compra, ordens de fabricação em aberto, registro perpétuo e cut-off de compra e venda;
- Inquérito, sendo verificado a existência ou não de produtos morosos ou obsoletos e variação do saldo de estoque;
- Registros auxiliares, em que são examinados o registro perpétuo dos estoques e o exame das ordens de produção;
- Correlação, entre as vendas e a baixa de estoques e de compras com os fornecedores;
- Observação, para classificação adequada das contas, da aplicação correta dos princípios de contabilidade e observação dos estoques morosos ou obsoletos.

O programa de auditoria deve ser considerado para evitar trabalhos desnecessários e enfoque incorreto. A auditoria deve ser realizada quando os controles internos e a materialidade envolvida forem consideradas adequadas e estando todas as demonstrações financeiras encerradas no dia posterior (CREPALDI, 2011).

Reflexo da Auditoria de Estoque nas Demonstrações Contábeis e no Relatório do Auditor.

Conforme relatado, os estoques compreendem um dos ativos circulantes de maior importância e qualquer erro influencia diretamente no resultado do exercício social, assim como no patrimônio líquido da entidade auditada. Quando adquiridos, são registrados como ativo na expectativa de realização quando de sua venda. Assim, perante as normas e práticas contábeis, precisam estar devidamente avaliados a fim de evitar “superavaliação” ou “subavaliação”. Se estiverem superavaliados, tendem a aumentar o resultado do período, pois transferem custos

para a formação de seu saldo no Ativo, enquanto, se forem subavaliados, remetem na redução do Ativo e também do resultado do período, pois aumentam indevidamente o Custo das Mercadorias Vendidas (ATTIE, 2018).

Efeito semelhante a superavaliação, identifica-se quando os custos dos estoques, mesmo que adequados, sejam superiores aos valores de realização. Nesses casos, após aplicado o teste de recuperabilidade, deve-se constituir uma provisão para possível perda em sua realização, cujos efeitos reduzirão o resultado do período (CREPALDI, 2011).

Com relação aos itens faltantes, obsoletos e avariados, levantados pela contagem física, bem como os itens negativos listados nos registros de inventário, refletem nas demonstrações contábeis da mesma maneira, quando ajustados, reduzem o Ativo e o resultado do período. Porém, quando levantadas sobras nas contagens, os efeitos serão inversos (CREPALDI, 2011).

Observa-se que todas as deficiências ou distorções nos estoques, refletem diretamente no resultado do período, seja para aumentá-lo ou reduzi-lo. Por isso a importância do trabalho da auditoria independente. Uma vez identificadas essas situações na auditoria, certamente serão solicitados os devidos ajustes contábeis que causarão os efeitos citados. Todavia, nem sempre esses ajustes são aceitos pelas empresas auditadas, pois tendem a reduzir seus resultados. Caso isso aconteça, cabe ao auditor independente avaliar quanto a emitir uma opinião modificada, ou seja, emitir um relatório com ressalva, abstenção de opinião ou adverso, ao invés de um relatório sem ressalva. Nos exemplos usados, o relatório emitido terá uma opinião com ressalva, pois está sendo avaliado apenas os estoques. Todas essas evidências serão registradas em seus papéis de trabalho, justificando a opinião emitida (ATTIE, 2018).

O Anexo I traz um modelo de papel de trabalho com revisão dos estoques. Vale lembrar que todos os efeitos nas demonstrações contábeis geradas por distorções levantadas nos trabalhos de auditoria, podem ter ocorrido por falhas nos controles ou critérios, entendidos como erros de controles ou também causadas por fraudes.

Considerações Finais

Após as discussões abordadas ao longo do artigo, foi possível verificar a complexidade e importância do trabalho de um auditor independente quanto aos procedimentos aplicados na revisão dos estoques. Ficou evidente a utilização de diversas técnicas além dos papéis de trabalho, a fim de justificar suas conclusões perante as demonstrações auditadas, eximindo-se de ser conivente com possíveis distorções.

Verificou-se que erros são passíveis de acontecer, por isso o auditor tem autonomia para fazer todos os cálculos necessários e tem à sua disposição os documentos que lhe permitam fundamentar sua conclusão. Para isso, usa de relatórios que lhe dê a possibilidade de gerar a opinião em diversas áreas, permitindo-o inclusive classificar a auditoria como adversa na falta de provas suficientes que comprovem a existência dos saldos auditados.

Os estoques por serem tratados de um dos maiores ativos circulantes em uma empresa, requerem não só auditoria externa, mas também um controle eficiente que possibilite o monitoramento constante dos saldos, a fim de se evitar erros ou fraudes. É preciso ter atenção, de um modo geral, se os saldos dos estoques estão sendo submetidos a superavaliação ou subavaliação.

Por fim, o trabalho do auditor independente assume extrema importância em uma análise das demonstrações contábeis, pois havendo distorções dos estoques, seja por qualquer um dos motivos citados nesse artigo, elas serão destacadas pela opinião do auditor, dando conhecimento aos usuários dessas demonstrações. Da mesma forma, se tais distorções forem corrigidas, significa dizer que as demonstrações contábeis estão adequadas, sendo isso refletido em uma opinião sem ressalva.

Referências

ALMEIDA, M. C. **Auditoria: um curso moderno e completo**. 8. ed. - São Paulo: Atlas, 2012.

ANDRADE, L.C. **Auditoria de Estoques**. Universidade Federal do Paraná, 2005. Disponível em:

<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/58299/Lucas%20Costodio%20de%20Andrade.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: jul. 2021.

ARAÚJO, I.P.S. **Auditoria Contábil**. [S.l:s.n] 2012. Disponível em:
<https://www.academia.edu/38789026/AUDITORIA_CONT%C3%81BIL_Inaldo_da_Paix%C3%A3o_Santos_Ara%C3%BAjo>. Acesso em: jun. 2021.

ARAÚJO, V.A. 2020. **Procedimentos Aplicados na Revisão da Conta Caixa e Equivalentes de Caixa**. Trabalho de conclusão de curso (Bacharel em ciências contábeis) – Curso de Graduação em Ciências Contábeis, Centro Universitário Barriga Verde, Orleans, 2020.

ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações**. – 7. ed. – São Paulo: Atlas, 2018.

BARRETO, D. **Auditoria: teoria e exercícios comentados**. 3. Ed. rev., atual e ampl. - Rio de Janeiro: Método, 2014.

CARDOSO, A. F. et al. **Resultados econômicos em estocagem de produtos: um enfoque da contabilidade gerencial sob a contribuição da gestão econômica**.

XI Congresso Brasileiro de Custos – Porto Seguro, BA, Brasil, 27 a 30 de outubro de 2004. Disponível em:

<<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:P54nVEJDzDsJ:https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/download/2379/2379+&cd=1&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: ago. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. NBC TA 240/16 - **Responsabilidade do Auditor em Relação a Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis**. Conselho Federal de Contabilidade. Disponível em:

<[https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA240\(R1\)](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA240(R1))>. Acesso em: jul. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. NBC TA 700/2016 - Formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis. **Conselho Federal de Contabilidade**. Disponível em:
<https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA700> . Acesso em: jul. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. NBC TG 16 (R2) /2017 – Estoques. **Conselho Federal de Contabilidade**. Disponível em:

<[https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG16\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG16(R1).pdf)>. Acesso em: agosto, 2021.

CREPALDI, S. A. **Auditoria Contábil: teoria e prática**. 7. ed. – São Paulo: Atlas, 2011.

CREPALDI, S. A. **Auditoria Contábil: teoria e prática**. 10. ed. - São Paulo: atlas, 2016.

CUNHA, P.R; HEIN, N. **Procedimentos de auditoria utilizados pelas empresas de auditoria independente estabelecidas em Santa Catarina**. IX Congresso Internacional de Custos – Florianópolis, SC, Brasil, 28 a 30 de novembro de 2005. Disponível em: <<https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/2105>>. Acesso em: jul. 2021.

FILHO, R.B.N.; et al. **A importância do gerenciamento de estoque no capital de giro: um estudo de caso**. [S.l: s. n]. 2012. Disponível em: <<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:QbzUELamROkJ:https://repositorio.unp.br/index.php/connexio/article/view/214/193+&cd=10&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: jun. 2021.

FRANCO, H. **Auditoria Contábil**. 4. ed. 8. reimpr. - São Paulo: atlas, 2013.

GELATTI, C. B.; et al. **A importância da auditoria nos estoques**. [S.l: s. n]. 2007. disponível em: <<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:d4cPsAYZJIEJ:https://periodicos.ufsm.br/contabilidade/article/download/5810/3426+&cd=1&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: jun. 2021.

GOMES, A. OLIVEIRA, F.T. LOPES, H. PAULO, J. MILHOMENS, T. **Programas de auditoria para contas do ativo**. Universidade de Brasília – DF. 2007. Disponível em: <<http://www.geocities.ws/seminariounb/arquivos/grupo7turmab.pdf>>. Acesso em: jul. 2021.

JÚNIOR, V.C.C. COSTA, M.H.A. **Auditoria de estoque: instrumento de controle e gestão adotado por uma loja de departamento**. Centro Universitário São Francisco de Barreiras, BA, 2020. Disponível em: <https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo_2_-_11-01-2020.pdf>. Acesso em: jul. 2021.

LIMA, N. **Demonstrações financeiras: o que são e qual sua importância**. [S.l: s. n]. 2017. Disponível em: <<https://blog.keruak.com.br/demonstracoes-financeiras/>>. Acesso em: jun. 2021.

MURARO, M et al. **Relatório de auditoria independente: análise das modificações na opinião do auditor nas demonstrações contábeis publicadas no jornal do comércio.** XV Convenção de contabilidade do Rio Grande do Sul 26 a 28 de agosto de 2015 – Bento Gonçalves-RS. Disponível em: http://www.crcrs.org.br/convencao/arquivos/trabalhos/cientificos/relatorio_de_auditoria_independente_796.pdf>. Acesso em: jun. 2021.

PAULA, G.B. **Demonstrações contábeis: quais são as obrigatórias, qual a relevância e como usar a seu favor.** [S.l: s. n] 2019. Disponível em: <<https://www.treasy.com.br/blog/demonstracoes-contabeis/>>. Acesso em: jun. 2021.

PRODANOV, C. C; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SANTOS, C. **Auditoria contábil.** 1. ed. - São Paulo: IOB, 2012.

BENEFÍCIOS DA CONTABILIDADE GERENCIAL PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Thayron Becker da Silva; José Antonio Redivo Mattei; Marcos Volpato Lubave; Marcio Redivo Zamprogno. Kátia Aurora Dalla Libera Sorato. Hermann Joseph Braun. Ângelo Assis Burin

Resumo: O ambiente corporativo se alimenta de informações diuturnamente e a contabilidade é uma ferramenta que fornece informações de elevada preciosidade, que se bem aproveitadas pelas pessoas interessadas poderá proporcionar benefícios de grandes proporções. Esse artigo tem como objetivo geral demonstrar os benefícios da contabilidade gerencial para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. O tema abordado é relevante para o cenário contábil, pois é essencial na tomada das decisões e manutenção do controle empresarial. No entanto, a falta de conhecimento sobre o assunto e seus instrumentos é nítida, uma vez que muitas empresas não possuem controles internos de suas atividades e acabam tomando decisões baseadas naquilo que acreditam saber, com poucas informações, no intuito de sustentar essas escolhas. Tal atitude pode ser considerada falha porque não evidencia as condições ideais e reais da empresa. Assim, objetivou-se apresentar os benefícios da contabilidade gerencial para pequenos empreendedores, bem como mostrar a importância na manutenção de controles usuais à tomada de decisão, proporcionando aumento na sua probabilidade de garantir uma longevidade maior para empresas. Para tal, optou-se por uma pesquisa de cunho bibliográfica.

Palavras-chave: Contabilidade Gerencial. Pequeno Empreendedor. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Introdução

Desnecessário se faz discutir a importância que a escrituração contábil de uma empresa proporciona ao ambiente corporativo. Trata-se de uma ferramenta de extrema necessidade e que alimenta a gestão empresarial com informações de preciosidade sem tamanho.

Este artigo descreve a importância da Contabilidade Gerencial para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com as funções específicas de gestão, decisão, mensuração e informação, que servem de ferramenta na tomada de decisões.

As micro e empresas de pequeno porte (MPEs) estão mostrando uma crescente importância para a economia do Brasil, visto que são grandes geradoras de empregos e riquezas, o que contribui de maneira significativa para o aumento do PIB – Produto Interno Bruto do país. Segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e empresas de pequeno porte – SEBRAE (2014), os pequenos negócios representam mais de um quarto do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro.

Em contrapartida, dados do SEBRAE (2016) apontam que a taxa de sobrevivência das empresas com até 2 anos de atividade foi de 76,6%, considerando empresas brasileiras constituídas em 2012.

As micro e empresas de pequeno porte acabam encerrando seus negócios por vários motivos, desde problemas de ordem fiscal ou tributária, falta de uma gestão adequada, dificuldade na obtenção crédito das instituições financeiras, bem como a falta de preparo dos gestores (SANTOS; VEIGA, 2014).

A informação contábil é necessária para toda a sociedade. Uma pessoa pode analisar um demonstrativo de um órgão público para ver se os recursos públicos foram bem aplicados. Um investidor pode obter conclusões acerca da rentabilidade e solidez do negócio por meio do Balanço Patrimonial da empresa, acionista, e os administradores, por meio da contabilidade, têm informações preciosas e indispensáveis que os auxiliam na tomada de decisões (GONÇALVES; BAPTISTA, 2011).

Silva (2002, p. 23) diz que, “uma empresa sem Contabilidade é uma entidade sem memória, sem identidade e sem as mínimas condições de sobreviver ou de planejar seu crescimento”.

Crepaldi (2011) diz a contabilidade gerencial capacita o empresário a assumir riscos, porque o conscientiza e ajuda a escolher oportunidade de mercado, bem como promove a visão necessária sobre seu negócio. Dessa maneira, demonstra que é necessário ao pequeno empresário ter conhecimento e consciência da importância da realização de uma contabilidade completa e eficiente, refletindo sobre a realidade da organização, não só da apuração dos resultados mensais, mas de que maneira foi alcançado.

Para Ludícibus (2010), a utilização da contabilidade gerencial dentro da empresa proporciona diversas informações que ajudam os gestores das empresas a tomarem decisões relativas à produção, vendas, orçamentos, planejamento etc.

Segundo o autor supracitado, Crepaldi (2011), a contabilidade como ferramenta de gestão é importante, pois trata de todos os fatos ocorridos dentro da organização, fornecendo informações e colhendo dados para analisar, por exemplo, a situação de patrimônio, o que influencia para se ter um controle da organização, ou seja, se está positiva ou negativa, assim orientando os gestores a melhor forma no momento da tomada de decisão. Para execução de suas atividades, as empresas precisam de elementos que lhe permitam cumprir seu ciclo operacional e que forneçam também uma estrutura básica que facilite o cumprimento de suas atividades.

Esta pesquisa constituiu-se de uma pesquisa bibliográfica cujo tema é: benefícios da contabilidade gerencial para Micro e Empresas de Pequeno Porte e, como problema: quais os benefícios da contabilidade gerencial para as Micro e Empresas de Pequeno Porte? O objetivo geral proposto no trabalho será demonstrar os benefícios da contabilidade gerencial para as Micro e Empresas de Pequeno Porte. Assim, por conseguinte, como objetivos específicos, tem-se: 1º identificar a norma legal e técnica para Micro e Pequenas Empresas; 2º apontar os benefícios proporcionalizados pela contabilidade para Micro e Empresas de Pequeno Porte; 3º e, descrever o que é Microempresas e Empresas de Pequeno Porte perante as normas contábeis.

Procedimentos Metodológicos

A metodologia adotada nesse trabalho consiste em uma pesquisa bibliográfica de caráter descritivo, com a coleta de dados voltada para a documentação indireta, por meio da qual se utilizaram os mais diversos tipos de fontes, como livros, artigos acadêmicos, artigos de revistas especializadas na área contábil e uma série de dados disponíveis na *internet*.

Cervo, Bervian e Silva (2007) contribuem, dizendo que o método, por si só, depois de aplicado, não colherá os resultados esperados. Ele é apenas um conjunto de trabalho, que se mostrou eficiente ao longo do tempo, mas o resultado final está diretamente relacionado com o seu usuário. Neste capítulo, são apresentados os procedimentos metodológicos utilizados para a realização deste trabalho, assim a metodologia deste artigo é definida como qualitativa.

Deste modo, para Gil (2017), a pesquisa bibliográfica é a mais simples técnica de pesquisa, uma vez que explica um problema fundamentando-se apenas nas contribuições secundárias, ou seja, nas informações e dados extraídos de leitura corrente e de referências, de revistas impressas e virtuais, material audiovisual, entrevistas, documentos etc., de diferentes autores que versam sobre o tema selecionado para o estudo.

De acordo com Gil (2002), por pesquisa bibliográfica entende-se a leitura, a análise e a interpretação de material impresso. Entre eles podemos citar livros, documentos mimeografados ou fotocopiados, periódicos, imagens, manuscritos, mapas, entre outros. Essa pesquisa apresenta uma grande vantagem, que é o fato de permitir ao pesquisador encontrar uma ampla abordagem do mesmo fenômeno. Porém, é necessário que sejam verificadas se as fontes são seguras e verídicas.

Contabilidade

A contabilidade é o grande instrumento que auxilia a administração a tomar decisões. Na verdade, ela coleta todos os dados econômicos, mensurando-os monetariamente, registrando-os e sumarizando-os em forma de relatórios ou de comunicados, que contribuem sobremaneira para a tomada de decisões (MARION, 2009).

Em resumo, a contabilidade abrange um conjunto de técnicas para controlar o patrimônio das organizações mediante a aplicação do seu grupo de princípios, técnicas, normas e procedimentos próprios, medindo, interpretando e informando os fatos contábeis aos donos das empresas. Entende-se que a contabilidade, além de ciência social, é a técnica de registrar, interpretar, demonstrar e estudar todos

os fatos que afetam o patrimônio das organizações, ou seja, seus bens, seus direitos e suas obrigações, fornecendo informações úteis para o processo decisório. Conforme Sant'Anna (2015), a contabilidade, por meio de conceitos, documenta os registros financeiros, permitindo o controle do patrimônio de uma instituição. Logo, pode-se afirmar que a contabilidade é uma ciência que visa estudar, controlar e revelar o real estado do patrimônio das entidades.

O surgimento da contabilidade deu-se devido à precisão do homem em calcular suas riquezas e de declarar suas conquistas. Sá (2010, p. 21) compreende que “para que se compreenda a Contabilidade, pois, como ramo importante do saber humano que é necessário, se faz remontar a suas profundas origens”.

Iudícibus (2000) afirma sobre o fato de que a contabilidade é tão antiga quanto a origem do homem pensante. Historiadores remontam os primeiros sinais da existência de contas aproximadamente a 4000 anos a.C. Entretanto, talvez antes disto o homem primitivo, ao inventariar o número de instrumentos de caça e pesca disponíveis, ao contar seus rebanhos, ao contar suas ânforas de bebidas, já estava praticando uma forma rudimentar de contabilidade.

Denota-se que a contabilidade tem como originalidade de suprir a necessidade humana de controle e medida a respeito de seu patrimônio, assim também ocorre uma constante evolução da contabilidade por onde ela passou a ser utilizada para gerenciar e mensurar resultados de negócios.

Contabilidade Gerencial

A contabilidade gerencial tem como objetivo fornecer informações indispensáveis para os administradores e gestores, isto é, aqueles que estão dentro da organização e que são responsáveis pelas decisões. Sempre como objetivo, auxiliar no processo de tomada de decisões dentro de uma organização (SILVA, 2002). Estes autores enfatizam ainda que uma empresa sem contabilidade é uma empresa sem memória, sem identidade e sem as mínimas condições de sobreviver ou de planejar seu crescimento.

Conforme Coelho e Lins (2010), trata-se de um conjunto de procedimentos com a finalidade de gerar informações aos gestores da empresa. Informações essas relativas aos eventos administrativos, econômicos e financeiros que possibilitem prever, medir, comparar e controlar o desempenho, não só de um produto, mas também da empresa como um todo. O foco da contabilidade gerencial está no presente e no futuro, oportunizando, assim, maior índice de acerto nas previsões e avaliações.

Definição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

O porte das empresas pode ser definido de acordo com inúmeras formas de classificação, porém nesse artigo foi distinguido de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, que em seu artigo 3º assim descreve:

- I - no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- II - no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Entretanto, há casos de empresas que não poderão ser enquadradas como ME ou EPP por outras razões, mesmo que a receita bruta delas esteja dentro dos valores estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da LC 123/2006. Estes casos constam do parágrafo 4º do art. 3º da LC 123/2006, que assim descreve:

- § 4º** Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:
- I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
 - II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
 - III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde

que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X - constituída sob a forma de sociedade por ações.

XI - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

§ 5º O disposto nos incisos IV e VII do § 4º deste artigo não se aplica à participação no capital de cooperativas de crédito, bem como em centrais de compras, bolsas de subcontratação, no consórcio referido no art. 50 desta Lei Complementar e na sociedade de propósito específico prevista no art. 56 desta Lei Complementar, e em associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedade, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte.

Portanto, percebe-se que boa parte das empresas existentes no Brasil se enquadram como Micro e Empresas de Pequeno Porte. Deste modo, são responsáveis pela geração de vários empregos no país, sendo de grande importância o estímulo e incentivos a estes empreendedores.

As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte geralmente são familiares, nas quais trabalham membros de uma mesma família, em seus primeiros anos de abertura, são inseguras em relação à movimentação do mercado, clientes e

localização, onde que possivelmente dificulta as ME e EPP a fazer escolhas bem elaboradas, pois não há preparo suficiente para a sobrevivência dessas empresas.

Muitos dos motivos que não permitem que tais empresas sobrevivam, tem relação com o mau planejamento e a competência do empresário, que na maioria das vezes não é capacitado, não tem formação profissional contábil e nem em gestão de negócios, dificultando assim o sucesso, o que leva a maior parte deles ao fracasso.

Por conseguinte, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88) – no caput do art. 179, elucida que:

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributáveis, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

Mesmo com tratamento diferenciado aplicado a essas empresas, constata-se elevada taxa de mortalidade e os principais motivos são a falta de planejamento e de capacitação.

Importância da Contabilidade Gerencial para MEs e EPPs

A contabilidade é de extrema importância para ajudar o empresário, como instrumento principal para as tomadas de decisões, mas com maior segurança. Os pequenos empresários frequentemente não enxergam a contabilidade como instrumento de apoio, pois vê o contador como a pessoa que cuida de tudo isso apenas para cumprir o excesso de burocracia e obrigações estabelecidas em lei.

Cher (1991) já defendia que apesar de a Contabilidade Gerencial ser conhecida e praticada quase que exclusivamente em grandes empresas, também tem o seu papel importante nas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Ele acredita que, considerando o alto índice de mortalidade das Micro e Pequenas Empresas, a contabilidade gerencial é uma ferramenta fundamental no processo

de gestão dessas empresas, visando à continuidade e crescimento dos pequenos negócios.

Ainda para o autor, a sobrevivência de uma empresa atualmente depende bastante da capacidade de atender cenários adversos ou favoráveis, realizando mudanças rápidas e precisas para adaptar as novas realidades e etapas que as empresas passam. Por isso, a contabilidade deve ser vista como um aliado fundamental para orientação dos gestores para tomada de decisões corretas.

A contabilidade aparece como instrumento principal para fundamentar as decisões do administrador, que por meio das informações geradas, conseguem tomar decisões com maior segurança. Um dos instrumentos eficazes na administração de recursos é o planejamento financeiro.

Santiago (2006) afirma que planejamento financeiro tem em sua estrutura basilar lançamentos contábeis constituídos de estrutura fundamental responsáveis por comunicar decisões.

O pequeno empresário, assumindo o papel de administrador financeiro, pode desenvolver análises financeiras para identificar o desempenho de sua empresa em relação ao passado e em relação à concorrência, tomando as decisões adequadas, desde que detenha informações sobre o estado de seu patrimônio, alicerçadas por análises de dados financeiros fornecidos por relatórios contábeis.

Ferramentas Gerenciais

Há cinco ferramentas essenciais utilizadas para o funcionamento adequado da estratégia de contabilidade gerencial, tendo grande importância para as empresas tais como: custeio direto ou variável; fluxo de caixa; custeio por absorção, complementando as cinco ferramentas citadas são: orçamento e demonstração de resultados.

A essência básica da contabilidade gerencial é o uso da informação contábil como ferramenta de auxílio à gestão e tomada de decisão. E, para que isso ocorra, é preciso que os gestores sintam necessidade das informações (CREPALDI, 2012).

Por meio dessas ferramentas contábeis gerenciais, os pequenos empreendedores conseguem visualizar os caminhos para o sucesso das organizações. Essas são essenciais à tomada de decisões sobre o negócio e aumentar a eficiência em todas as áreas da empresa.

O gerenciamento com essas ferramentas torna-se mecanismo de suma importância para o planejamento da empresa, pois o gestor pode melhorar sua visão empresarial, de forma a atender às suas necessidades. Assim, pode-se destacar que a empresa só tem a ganhar quando concilia a contabilidade gerencial com essas ferramentas na ajuda de tomada de decisão.

Custeio Direto ou Variável e Absorção

O custeio direto, variável e por absorção são métodos utilizados pelas empresas para contabilizar e alocar seus custos.

Os custos fixos: são os custos que independem do volume de produção e venda, mantendo-se sempre os mesmos e, por isso, considerados despesas no método de custeio variável. Leone (1997) define os custos fixos como os que não permitem a variação da atividade escolhida, ou seja, o valor total dos custos deve permanecer idêntico, ainda que a base de volume resultante referencial varie.

De acordo com a citação acima, custos fixos têm um limite de produção, quando o limite é atingido, é necessário procurar algo novo que supra a necessidade atual, com isto o custo fixo aumentará e por este motivo ele não é considerado eternamente fixo.

Custos variáveis são os custos que variam conforme o volume de produção e vendas da empresa, aumentando ou diminuindo proporcionalmente de acordo com os resultados do período. Para Leone (1997), o critério do custeio variável se dá na construção dos custos e das despesas inventariáveis (debitadas aos produtos em processamento e acabados), pois são aqueles diretamente reconhecidos com a atividade produtiva, bem como as variáveis em relação à medida (referência, base, volume) dessa atividade.

No custeio variável somente são apropriados como custos de fabricação os custos variáveis, sejam eles diretos ou indiretos. Custeio por absorção reconhece todos os custos de produção como despesas somente no momento da venda, demonstrando de forma mais apropriada a confrontação entre receita e despesa, na apuração do resultado. Por este motivo, é aceito pelo fisco brasileiro. Sá (1990) argumenta sobre o fato de que o custeio por absorção é a forma usada para comunicar o processo de cômputo de custos baseado na divisão ou rateio dos elementos de custo, de modo que cada centro ou núcleo receba aquilo que lhe cabe por cálculo ou liquidação.

Assim, os custos variáveis representam todos os custos diretamente ligados à atividade-fim da empresa, que pode ser a fabricação de produtos ou prestação de serviços.

Demonstração de Resultados do Exercício (DRE)

O Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) é um relatório que oferece uma síntese econômica completa das atividades operacionais e não operacionais de uma empresa em um determinado período, demonstrando claramente o resultado (lucro ou prejuízo).

Segundo Ludícibus (2010), nas empresas com fins lucrativos, seu objetivo primeiro é obter lucro com sua atividade, pois é dessa demonstração que um dos valores mais importantes se destaca aos interessados, o resultado líquido do período, lucro ou prejuízo.

Marion (2009), por sua vez, lembra que a DRE é a demonstração que mostra a eficiência da gerência na administração dos recursos disponíveis na organização. O sucesso da gestão será de acordo com o lucro gerado pela entidade e esse deve ser capaz de remunerar satisfatoriamente os investidores.

Assim, a DRE é utilizada para demonstrar valores diversos, bem como demonstrar como a apuração do resultado, visto que nesse demonstrativo se constata claramente os resultados auferidos da movimentação do patrimônio da entidade.

Norma Regulamentadora da Escrituração Contábil para MEs e EPPs

A resolução CFC Nº 1.418/12: Aprova a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

1. Esta Interpretação estabelece critérios e procedimentos simplificados a serem observados pelas entidades definidas e abrangidas pela NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, que optarem pela adoção desta Interpretação, conforme estabelecido no item 2.
2. Esta Interpretação é aplicável somente às entidades definidas como “Microempresa e Empresa de Pequeno Porte”, conforme definido no item 3.
3. Para fins desta Interpretação, entende-se como “Microempresa e Empresa de Pequeno Porte” a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada ou o empresário a que se refere o Art. 966 da Lei n.º 10.406/02, que tenha auferido, no ano calendário anterior, receita bruta anual até os limites previstos nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.
4. A adoção dessa Interpretação não desobriga a microempresa e a empresa de pequeno porte a manutenção de escrituração contábil uniforme dos seus atos e fatos administrativos que provocaram, ou possam vir a provocar, alteração do seu patrimônio.
5. A microempresa e a empresa de pequeno porte que optarem pela adoção desta Interpretação devem avaliar as exigências requeridas de outras legislações que lhe sejam aplicáveis.
6. A microempresa e a empresa de pequeno porte que não optaram pela adoção desta Interpretação devem continuar a adotar a NBC TG 1000 ou as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Gerais completas, quando aplicável.
7. As definições de termos utilizados nesta Interpretação constam no Glossário de Termos, incluído na NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.285/10.

O que se pode perceber claramente é que a elaboração dessa resolução tem o objetivo de oferecer um tratamento específico às microempresas e empresas de pequeno porte, simplificando a escrituração e a geração das demonstrações contábeis. Ela considerou a realidade do porte, do volume de negócios e de transações realizadas por essas companhias. Contudo, tal compreensão não desobriga essas empresas com relação à manutenção da escrituração contábil.

A ITG 1000 iniciou a ser aplicável desde 1º de janeiro de 2012, e a vigência foi estabelecida no exercício daquele mesmo ano. As MPEs e as EPPs podem continuar a adotar todos os requisitos da NBC TG 1000, tal como é previsto pelo item 6 da ITG 1000.

A adoção da ITG 1000 vincula-se à receita bruta do ano anterior, igual ou inferior aos limites definidos nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06. Caso os limites definidos sejam alterados, o alcance da ITG 1000 será automaticamente atualizado. Vale ainda dizer que ela estabelece critérios e procedimentos contábeis simplificados para o registro das transações e operações que são comumente observadas na realidade das microempresas e empresas de pequeno porte.

Obrigatoriedade da Escrituração Contábil

Segundo Marion (2009), a escrituração contábil regular, além de grande importância às empresas, atualmente é obrigatória. Há uma grande deficiência no processo de escrituração contábil dentro das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, embora a maioria delas opte pelo Simples Nacional, pois é um processo menos complexo e acarreta restrição de gastos para maioria delas.

De acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) (2000), aprovada pela resolução CFC no 1330/11 determina que a escrituração deve ser adotada por todas as entidades, independente da natureza ou porte, observadas as exigências da legislação ou de outras normas aplicáveis, se houver. A legislação federal também prevê a escrituração contábil como obrigatória, conforme o disposto no inciso 1o do artigo 10 do Código Comercial Brasileiro: “todos os comerciantes são obrigados a seguir uma ordem uniforme de contabilidade e escrituração, e a ter os livros para esse fim necessários”. Assim, a legislação comercial obriga que as empresas mantenham escrituração contábil.

O Código Civil Brasileiro, em seu art. 1.179 da Lei no 10.406/02, também trata da obrigatoriedade da escrituração contábil:

O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico [...].

Nesses termos, o Código Tributário Nacional, por meio da Lei no 5.172/66, no art. 195, considera que:

Para os efeitos da legislação tributária, não tem aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papeis e efeitos comerciais ou fiscais, dos comerciantes, industriais ou produtores, ou da obrigação destes de exibi-los. Embora as leis anteriormente citadas obriguem a escrituração contábil, a Lei Complementar 123/06, conhecida como a Lei do Simples Nacional em seu art. 26 faculta as MPEs a adotarem a escrituração contábil completa, facultando apenas a elaboração do livro caixa com movimentação financeira e bancária. Porém, as empresas devem manter em boa ordem a manutenção e guarda dos documentos que sirvam de base para escrituração, enquanto não prescrever o prazo para fiscalização.

Contudo, art. 27 da Lei complementar 123/06 reforça que as MPEs optantes do Simples Nacional podem adotar a contabilidade simplificada para registrar e controlar as operações realizadas. Constata-se que a Lei do Simples Nacional impõe como obrigação mínima a elaboração do fluxo de caixa, com todas as movimentações financeiras e que façam a guarda de todos os documentos, porém não impede que seja feita a escrituração contábil completa.

Destarte, as MEs e EPPs, mesmo as que não são optantes pelo regime tributário Simples Nacional, poderão adotar a escrituração contábil completa. Todavia, essa permissão legal de adotar a escrituração contábil simplificada não tira a obrigação da ME e da EPP de manter a escrituração contábil uniforme dos seus atos e fatos administrativos que possam vir a provocar alguma alteração no patrimônio. Assim sendo, essa legislação provoca naturalmente um grande desinteresse pela formalização de um sistema contábil eficiente e capaz de

proporcionar ao gestor da empresa informações valiosas para o gerenciamento das atividades.

Esse benefício fiscal que desobriga as MEs e EPPs a manterem escrituração contábil, visando diminuir a burocracia e reduzir gastos, confunde-se com o controle interno necessário para maximizar o lucro. Essas entidades entendem que não precisam prestar contas ao fisco de forma específica. Outro problema é a falta de conhecimento gerencial, visto que os administradores ou gestores desconhecem o uso das técnicas e ferramentas capazes de auxiliá-lo na administração e facilitar a tomada de decisão. A ideia que os micro e empresários de pequeno porte têm é de que sua empresa está imune a qualquer obrigação fiscal, fazendo com que o papel do contador diminua drasticamente.

A Lei no 8.541/92, denominada Lei do Lucro Presumido, exige no mínimo o livro caixa, livro de registro de inventário, guarda dos livros de escrituração exigidos por legislação específica para cada empresa, apenas para fins fiscais.

Da mesma maneira que a Lei das Sociedades Anônimas, no 6.404/76, também reitera sobre a obrigatoriedade da escrituração contábil imposta pelas leis comerciais do país, seguindo os princípios contábeis geralmente aceitos. Silva (2002) afirma que toda empresa deve manter a escrituração contábil completa, independentemente do seu porte ou natureza jurídica.

Para as MEs e EPPs, que optam pela escrituração contábil, não somente por estarem obrigadas, há muitas vantagens para o gestor, tais como: maior controle financeiro e econômico, comprovação em juízo de fatos que dependem de perícia contábil, distribuição de lucros como alternativa de diminuir a carga tributária, acesso as linhas de crédito, que geralmente exigem o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício entre outras. Portanto, ante a obviedade das vantagens acima listadas, a contabilidade é uma ferramenta imprescindível à gestão de qualquer entidade, cabendo ao administrador, sócios ou representantes implementarem a escrituração por meio de contabilista devidamente habilitado, e afinal temos que manter a contabilidade.

Mortalidade das Micro e Empresas de Pequeno Porte

Considerando a importância das MPEs na economia brasileira, o encerramento prematuro de suas atividades tem sido uma das preocupações da sociedade. Conforme evidenciado por Chiavenato (2008, p. 15) “nos novos negócios, a mortalidade prematura é elevadíssima, pois os riscos são inúmeros e os perigos não faltam”. Portanto, é relevante obter informações que possibilitem identificar possíveis causas da elevada taxa de mortalidade dos novos negócios, a fim de que se tomem ações coordenadas e efetivas por parte dos empresários e a partir de então, possa impedir que venham prejudicá-lo no futuro (CHIAVENATO, 2008).

Ainda que as MEs e EPPs possuam um considerável peso na economia, entretanto seu ciclo de vida costuma ser curto, causado pela chamada taxa de mortalidade decorrente das dificuldades e desafios encontrados na implementação, gerenciamento e manutenção do negócio. Geralmente, Micro e Empresas de Pequeno Porte são de origem familiar ou que foram criadas por amadores da área de gestão com espírito empreendedor e nos seus primeiros anos de abertura são gestores inseguros em relação à movimentação do mercado, clientes, localização, formação de preços, custo de produção, apuração de resultados e até mesmo as rotinas mais simples de uma organização.

Esses fatores não permitem que tais empresas sobrevivam no mercado e estão intimamente relacionados com o mau planejamento e a competência do empresário, que na maioria das vezes não são capacitados, não tem formação em gestão de negócios e nem profissional contábil o que dificulta em muito o sucesso, levando a maior parte a perda de clientes, insolvência e posteriormente à falência.

Considerações Finais

A contabilidade gerencial é necessária para as empresas e uma importante fonte de informação para a tomada de decisões. Se utilizadas de forma adequada, essas informações podem trazer enormes benefícios à organização. Com base nos cálculos apresentados pela contabilidade e nos controles gerados dentro da

empresa, podem ser apurados possíveis gargalos que afetam diretamente os resultados da entidade. A contabilidade gerencial é muito útil para proprietários de Micro e Empresas de Pequeno Porte, pois com uma gestão bem-organizada diminui consideravelmente a possibilidade de ocorrências de imprevistos futuramente.

Neste contexto, o objetivo geral desse trabalho, demonstrar os benefícios da contabilidade gerencial para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de fato foi alcançado, pois evita fatores que conduzem a mortalidade precoce das pequenas empresas. Para isso a contabilidade é um apoio indispensável.

Desse modo, conceituar a Contabilidade Gerencial e descrever sobre sua importância, levando em consideração a dificuldade em analisar o controle gerencial como instrumento de gestão e identificar os aspectos contábeis e fiscais presentes nas empresas de Micro e Empresas de Pequeno Porte, observa-se que na Lei Geral, também conhecida como Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, que foi criada pela Lei Complementar nº. 123/2006 para regulamentar tratamento favorecido, simplificado e diferenciado a esse setor, conforme disposto na Constituição Federal. Deu-se por objetivo fomentar o desenvolvimento e a competitividade da Micro e Empresa de Pequeno Porte, como estratégia de geração de emprego, distribuição de renda, inclusão social, redução da informalidade e fortalecimento da economia.

A contabilidade gerencial é utilizada em grandes organizações e, por isso, também é de extrema importância ao pequeno empresário durante a gestão das MPEs. Eles precisam ter consciência de que a contabilidade não é apenas um instrumento legal para cumprir obrigações fiscais da empresa, mas sim, um manancial de informações vitais à sobrevivência e desenvolvimento do negócio, já que a contabilidade gerencial para os pequenos empresários vem favorecendo nas suas tomadas de decisões, e elas é que irão determinar o sucesso da empresa. Por isso, a importância de uma contabilidade gerencial eficaz e com informações necessárias à destinação do futuro dessas empresas.

Ao finalizar este artigo, verificou-se que os objetivos foram atingidos, pois se desejou, principalmente, demonstrar os benefícios gerados pela contabilidade

gerencial perante as normas técnicas, o que é confirmado pelos teóricos em unanimidade.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 22 out. 2021.

BRASIL. **Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm. Acesso em: 22 out. 2021.

BRASIL. **Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966**. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm. Acesso em: 19 out. 2021.

BRASIL. **Lei no 8.541, de 23 de dezembro de 1942**. Altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8541.htm. Acesso em: 19 out. 2021.

BRASIL. **Lei no 10.406, de 10 de Janeiro de 2002**. Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm. Acesso em: 19 out. 2021.

CERVO, Amado Luiz, BERVIAN, Pedro Alcindo, SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. E-book. Disponível em: < <http://univates.br/biblioteca>>. Acesso em: 22 out. 2021.

CHÉR, Rogério. **A gerência das pequenas e médias empresas**: o que saber para administrá-las, 2ed. Rev. e ampl. São Paulo: Maltese, 1991.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo**: Dando asas ao espírito empreendedor. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008

COELHO, Claudio Ulysses Ferreira; LINS, Luiz dos Santos. **Teoria da Contabilidade**: abordagem contextual, histórica e gerencial. São Paulo: Atlas, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. **Resolução CFC n.º 1.418/12.** Aprova a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Disponível em:
<https://crcsp.org.br/portal/fiscalizacao/projetos/downloads/ITG1000.pdf>. Acesso em: 22 out. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. **Resolução CFC n.º 1.330/11.** Aprova a ITG 2000 – Escrituração Contábil. Disponível em:
https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1330.pdf. Acesso em: 22 out. 2021.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade gerencial.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil: teoria e prática.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade Gerencial: teoria e prática.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, Eugênio Celso; BAPTISTA, Eustáquio. **Contabilidade geral.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

IUDICÍBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade.** São Paulo, 2000.

IUDICÍBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade.** 10. Ed São Paulo: Atlas, 2010.

LEONE. G.G. **Curso de Contabilidade de Custos.** São Paulo: Atlas, 1997.

SÁ, Antônio Lopes. **Dicionário de Contabilidade.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 1990.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Gerencial.** 15. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SÁ, Antônio Lopes. **Contabilidade Geral.** Cia. Editora Nacional. São Paulo, 2010.

SANT'ANNA, Roberto de O. **Contabilidade Gerencial.** [Apostila digital]. 2015. Disponível em:

<http://www.unisa.br/conteudos/6402/f1603556549/apostila/apostila.pdf>. Acesso em: 10 out. 2021.

SANTIAGO, M. F. **O efeito da tributação no planejamento financeiro das empresas prestadoras de serviços**: um estudo de caso de desenvolvimento regional. 2006. 139f. Dissertação de Mestrado – Universidade de Taubaté, 2006.

SANTOS, F. A.; VEIGA, W. E. **Contabilidade com Ênfase em Micro, Pequenas e Médias Empresas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SEBRAE. In: **Estudos e pesquisas**. São Paulo.

Disponível em:

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/estudos_pesquisas/outros-estudosdestaque18,c61af925817b3410VgnVCM2000003c74010aRCRD>. Acesso em: 15 de setembro de 2021.

SILVA, D. S. **Manual de Procedimentos Contábeis para Micro e Pequenas Empresas**. 5.ed. Brasília: CFC: SEBRAE, 2002.

CONTROLE INTERNO COMO UMA FERRAMENTA DE SUPORTE GERENCIAL: UM ESTUDO DE CASO EM UMA INDÚSTRIA DO SUL DE SANTA CATARINA

Ingrid Rodrigues Luiz; Marcos Volpato Lubave; Fernando Marcos Garcia; Hermann Joseph Braun. Kátia Aurora Dalla Libera Sorato. Ângelo Assis Burin. Berto Varmeling

Resumo: A análise de lucratividade é essencial para uma empresa, pois nela é possível identificar possíveis erros presentes na organização, utilizando-as para possíveis correções, para obter resultados excelentes e aumentar sua lucratividade. Essa pesquisa teve como objetivo geral analisar a lucratividade de uma empresa de abatedouro de suínos do Sul do estado de Santa Catarina. Constituíram objetivos específicos o levantamento de receitas, custos, despesas e análise de resultados. A metodologia aplicada foi uma pesquisa descritiva com natureza qualitativa, por meio da realização de estudo de caso da empresa. O estudo justificou-se pela importância da coleta de informações a respeito da lucratividade da empresa para os proprietários, *stakeholders*, contadores e também pesquisadores, ligados diretamente às atividades do negócio. Por meio da análise de dados obtidos constatou-se que a empresa obteve lucratividade nos meses apurados tendo um alto valor para tomada de decisões e investimentos futuros.

Palavras-chave: Lucratividade. Custos. Indústria.

Introdução

Grande parte das empresas tem como objetivo principal alcançar a lucratividade máxima, para tanto é necessário de receitas para alcançar essas metas, eliminar ineficiências, maximizar recursos, melhorar a produtividade e implantar modernas formas de administração (POTER, 1997).

De acordo com Lopes e Carvalho (2004) o custo tem como objetivo verificar como os recursos empregados em uma empresa estão sendo remunerados, tornando possível verificar o lucro da atividade comparada a outras possibilidades de tempo e capital, desta forma informações sobre o custo têm sido utilizadas para diversas funções, como a redução de custos controláveis, identificação de rentabilidade do produto e principalmente auxilia no processo de tomada de decisões seguras e corretas.

É considerável mencionar que segundo a EPAGRI/CEPA (2017), a agricultura catarinense é uma atividade social e econômica de extrema importância para diversas famílias que vivem da atividade rural, responsável por produzir diversos alimentos e matérias-primas para o autoconsumo, alimentação de animais e comercialização, gerando muitos postos de trabalho e diversas cadeias produtivas.

Uma das atividades agropecuárias mais importantes de Santa Catarina é a produção de suínos, respondendo por 17.7% do valor bruto do produto (VBP) do setor, que representa uma estimativa da geração de renda do meio rural. É também o maior produtor nacional com 26% dos abates, sendo o principal exportador de carne suína, responsável por mais de 50% das exportações brasileiras. A suinocultura tem destaque social e cultural, presente no cotidiano de agricultores desde o século XIX (EPAGRI, 2019).

Com o intuito de auxiliar em uma análise e compreensão deste tema de estudo, e diante da relevância na área contábil para tomada de decisões, surge a seguinte pergunta: Qual a lucratividade em uma empresa de abatedouro de suínos do Sul de Santa Catarina?

Com o intuito de responder essa pergunta, este trabalho tem por objetivo geral: analisar a lucratividade de uma empresa de abatedouro de suínos do estado de Santa Catarina. Para isso tem-se como objetivos específicos: o levantamento de receitas, custos e despesas e análise de resultados e lucratividade.

Esta pesquisa justifica-se pela importância da coleta de informações a respeito da lucratividade de uma empresa para os proprietários, *stakeholders*, contadores e pesquisadores, ligados diretamente as atividades do negócio. Enquanto muitos modelos tradicionais não aprofundam o tema, busca-se chegar aos resultados corretos e confiáveis, pois segundo Duarte, Tavares e Reis (2010), investigar os custos é essencial para ter controle de todos os processos e para aumentar os lucros.

Ademais, atualmente com a complexidade do mundo dos negócios, as empresas sejam elas, industriais, comerciais ou de serviços necessitam que os

estudos a respeito do comportamento dos seus custos recebam maior atenção dos contadores e pesquisadores, principalmente ao que se refere à economia do Brasil (RICHARTZ, 2014).

Rentabilidade e Lucratividade

A lucratividade é um indicador de eficiência operacional que indica o ganho que a empresa consegue gerar sobre o trabalho que desenvolve. Ela aponta se as vendas são suficientes para pagar os custos e despesas e ainda gerar lucro. É também um dos indicadores econômicos fundamentais de uma empresa, ligado a competitividade do negócio (SEBRAE, 2010).

Há vários fatores que afetam a lucratividade, entre elas temos a queda de vendas, o aumento do prazo de vendas, aumento das despesas financeiras, diminuição da margem de contribuição, estoque com giro lento, gastos fixos que aumentam constantemente, crescentes perdas com inadimplências e a necessidade constante de trabalhar com descontos de cheques e duplicatas (SEBRAE, 2010).

No que diz respeito à rentabilidade, pode ser conceituada como o grau de êxito econômico obtido por uma empresa em relação ao capital nela investido. Se medir exclusivamente a rentabilidade das operações, deve-se relacionar o lucro operacional com o valor do ativo operacional. Com isso estaria comparando a eficiência na gestão dos recursos próprios e de terceiros, independentemente dos custos financeiros e de outros fatores (FONSECA, 2009).

Iudícibus (1998, p.110) diz que é preciso associar o lucro de um empreendimento com algum valor que expresse a dimensão relativa dele, para análise de como a empresa se saiu em determinado período, onde o melhor conceito de dimensão poderá ser tanto volume de vendas, como valor do ativo total, ora valor do ativo operacional, ora valor do patrimônio líquido, dependendo da aplicação feita.

Há muitas medidas de rentabilidade, elas permitem aos analistas avaliar os lucros da empresa em relação ao dado nível de vendas, um dado nível de ativos ou

investimento dos proprietários. Se não houver lucro, uma empresa não consegue se manter, nem atrair capital externo. Devido à grande importância que o mercado lhes atribuiu, proprietários, credores e administradores dão muita atenção expansão dos lucros (GITMAN, 2010).

Contabilidade de Custos

De acordo com Megliorini (2007) os custos são determinados como uma forma de auxílio a fim que alcancem os objetivos relacionados à determinação do lucro, controle de operações e a tomada de decisões. Por sua vez, Martins (2001) afirma que a contabilidade de custos tem como objetivo demonstrar informações para níveis gerenciais diferentes de uma empresa, ajudando a determinar o desempenho e o planejamento, também tem o intuito de alocar, organizar, registrar, interpretar, analisar e relatar os custos dos produtos fabricados e comercializados nas organizações.

Para Martins (2003) no decorrer do tempo a contabilidade de custos passou a ser considerada uma ferramenta importante de controle e decisões gerenciais, surgindo a necessidade de utilizar uma terminologia aplicada.

Quadro 1 – Classificações de custos

Classificação	Conceito
Custos Diretos	Pode ser diretamente apropriado a cada tipo de bem ou órgão, no ato de sua ocorrência, ou seja, são diretamente ligados a cada tipo de bem ou função de custo. Exemplo: Matéria prima direta e mão-de-obra direta. (DUTRA, 2003).
	Podem ser diretamente apropriados aos produtos, bastando ter uma medida de consumo (MARTINS, 2003).
Custos Indiretos	São aqueles que, por não serem totalmente identificados nos produtos ou serviços, não podem ser apropriados de forma direta para as unidades específicas, ordens de serviço ou produto, serviços executados, etc. Precisam da utilização de algum método de rateio para a sua alocação. (OLIVEIRA; PEREZ JUNIOR, 2000)
	São aqueles incorridos dentro do processo de produção, mas, que, para serem apropriados aos produtos, obrigam o uso de rateios (BOMFIM; PASSARELI, 2009, p. 51).
Custos Variáveis	São aqueles que variam proporcionalmente de acordo com o nível de produção ou atividade, de modo que seus valores dependem diretamente do volume produzido (HANSEN; MOWEN, 2003).
	Tratam-se dos custos que se mantêm ligados diretamente ao volume de produção ou serviço. (PEREZ JÚNIOR; OLIVEIRA; COSTA, 2006).

Custos Fixos	São todos os custos de produção que se mantem constantes independentemente do volume de produção. (FERRARI, 2015, p. 23).
	São aqueles que, dentro de uma faixa produtiva, não apresentam variação em função da quantidade produzida (SOUZA; DIEHL, 2009, p. 17).

Fonte: Autores (2020).

Sendo assim, o objetivo da contabilidade de custos é demonstrar informações para diferentes níveis gerenciais de uma empresa, colaborando para as funções de determinação de desempenho e planejamento (MARTINS, 2001). Tem também por intuito planejar, alocar, organizar, registrar, analisar, interpretar e relatar os custos dos produtos fabricados e comercializados pelas empresas (CREPALDI, 2002; MARTINS, 2001).

Ponto de equilíbrio

No que diz respeito ao ponto de equilíbrio, é uma ferramenta utilizada na contabilidade de custos para ajudar no gerenciamento dos custos, pois identifica quanto é necessário gerar de receitas para que se igualem aos custos. Nesse caso, a empresa está produzindo somente o suficiente para cobrir seus gastos, então não apresenta nem lucro e nem prejuízo, produzindo o necessário para não sofrer prejuízos (DUTRA, 2003).

O ponto de equilíbrio tem esse nome, quando as vendas e os custos se igualarem em somatória, expondo a capacidade mínima com qual a empresa deve trabalhar, conhecido também como ponto de ruptura. É importante entender esse ponto, pois sabe-se que ele é o ponto em que a empresa não tem lucro e nem prejuízo. Por meio disso, entende-se que essa técnica é utilizada em gestão de curto prazo, pois não dá para pensar em longo prazo, se a empresa não der resultado (PADOVEZE, 2013).

Métodos de custeio

O custeio é um procedimento ou técnica utilizado para atribuir valores de custos aos serviços, mercadorias ou a serviços prestados. Cada método de custeio dispõe de características específicas para com isso, a empresa, utilizá-los e fazer

um estudo para saber qual método ajustam-se as necessidades da empresa (WERNKE, 2005).

O método de custeio tem como característica positiva a oportunidade de melhoria na tomada de decisão e apoio na escolha certa para resolver dificuldades e buscar a realização de correções precisas para ter resultados mais claros (ABBAS, 2012). Podem ser denominados como: custeio por absorção, custeio variável e custeio ABC (custeio baseado em atividades), entre outros (MARTINS, 2003).

Quadro 02 – Métodos de Custeio

Classificação	Conceito
Custeio por absorção	Apura todos os custos utilizados na produção de um bem ou prestação de serviços, independentemente se sejam fixos, variáveis, diretos ou indiretos. É o método que calcula os custos de produção como despesas no momento da venda do produto, é aceito pelo fisco e atende aos princípios fundamentais de contabilidade. (Andrade, 2004.)
	Consiste em agregar aos produtos e serviços, os custos decorrentes da área de elaboração, ou seja, os gastos referentes as atividades de realização de bens e serviços. É o mais utilizado quando se trata de apuração de resultado. (Dutra, 2003.)
Custeio Variável	Apura os custos diretos como variáveis, já os custos indiretos como fixos e também seriam considerados como despesas. Surge com o aumento da competitividade das empresas e a necessidade de um método que auxiliasse nas tomadas de decisões, pois o custeio de absorção não estava atendendo as necessidades das empresas, por considerar todos os custos como diretos ou indiretos, sem ter em conta se eles eram fixos ou variáveis. (Dutra, 2003).
	Não é reconhecido pelos contadores e pelo fisco, pois a mesma deduz todos os gastos com vendas, independentemente se o produto foi vendido ou não no dia da dedução, e para os princípios contábeis, devem-se adaptar as receitas e deduzir delas todos os gastos utilizados na obtenção da mesma, mas somente dos produtos vendidos. (Martins, 2003).
Custeio ABC	Procura diminuir as distorções referentes ao rateio dos custos indiretos, sendo capaz de ser aplicado aos custos diretos, não tendo diferenças em relação aos demais sistemas, a diferença principal está no modo como serão tratados tais custos. (Martins, 2003).
	Pode ser conceituado como uma evolução dos outros métodos de custeio. Sua principal característica é a identificação do agente gerador do custo, atribuindo-lhe os valores necessários. É importante por ser um sistema que não dá valor somente aos estoques, mas que ajuda os gestores a tomar decisões. Outro ponto importante e diferencial é o acompanhamento das atividades, podendo ser realizado as correções necessárias, possibilitando implantar controles internos. (Andrade, 2004).

Fonte: Autores (2020).

Diante do referencial teórico exposto, o presente estudo apresenta contribuições para as empresas, como a análise de lucratividade. Foi baseado em artigos e livros que discorrem sobre o tema, observam-se as contribuições de estudos anteriores para o andamento desta pesquisa, exposto no Quadro 04, em seguida.

Quadro 03 – Principais contribuições dos estudos anteriores.

Autores	Conclusões
REIS (1993)	Entre os vários índices de rentabilidade, o do investimento é o que retrata, com precisão absoluta, a capacidade da empresa de produzir lucro.
PADOVEZE, (2013).	Em uma medição do ganho em produtos e serviços, é utilizado como causa o preço de mercado. Sendo preciso analisar o resultado, o ponto mais importante será o método de custeio.
OLIVEIRA; PEREZ JUNIOR, (2000)	Para que tenha um aumento dos lucros ou a diminuição dos prejuízos em uma organização, a solução é diminuir os gastos da mesma, pois não é sempre há uma possibilidade de aumento significativo nas receitas.
ASSAF NETO (2006),	A análise das demonstrações financeiras tem foco em estudar o desempenho econômico e financeiro de uma empresa em determinado período, para ser possível identificar futuramente sua posição atual e compor resultados que sirvam de base para uma antevisão de tendências futuras.

Fonte: Autores (2020).

Procedimentos Metodológicos

A presente pesquisa é classificada como descritiva, pois objetivou apresentar descrições de conceitos importantes para a análise da lucratividade. Quanto ao procedimento, a sua classificação caracteriza-se como um estudo de caso e em relação a abordagem do problema enquadra-se como qualitativa.

A pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas sim, com foco em compreender e aprofundar-se no dinamismo dos vínculos sociais (GERHARDT; SILVEIRA, 2009). Quanto a pesquisa descritiva, se tem a observação, o registro, o apontamento, a classificação e a interpretação, sem que exista a interferência do pesquisador, logo, “os fenômenos do mundo físico e humano são estudados, mas não são manipulados pelo pesquisador” (ANDRADE, 2009).

Segundo Yin (2005), para o estudo de caso ser eficaz é preciso lidar com condições contextuais, acreditando que possam ser altamente apropriadas ao estudo. É trabalhado com uma variedade de evidências, fonte de dados, tais como documentos, apresentando um exame detalhado do fato, que permite obter maior riqueza de detalhes e conhecimento sobre o estudo.

A proposta foi analisar uma empresa do ramo alimentício, que tem como principal atividade o abate de suínos, situada no Sul do estado de Santa Catarina, apresentando atualmente em torno de 80 funcionários. A coleta dos dados ocorreu por meio do acesso aos bancos de dados e lançamentos do sistema utilizado e disponibilizado pela empresa referente aos meses de abril a julho de 2020.

Resultados e Discussão

Nessa seção será apresentada a descrição e análise dos dados, cujo objetivo foi identificar e analisar o comportamento da lucratividade de uma empresa de ramo alimentícia do sul do estado de Santa Catarina referente ao período de 2020, já que a empresa não tem o uso de um sistema gerencial para organização de dados e para facilitar e ajudar na tomada de decisões. Visando proteger a empresa em estudo, os dados foram alterados, de forma que não refletem a realidade.

A primeira análise realizada nos dados da empresa será o levantamento das receitas, do período de abril a julho de 2020, conforme mostra a Tabela 1.

Tabela 1- Receitas de vendas abril a julho de 2020.

Descrição das Receitas	Abril/2020	%Fat	Mai/2020	%Fat	Junho/2020	%Fat	Julho	%Fat
Receita com Carcaça	2.949.019,76	78,30%	3.558.034,15	77,52%	3.931.285,61	80,18%	4.057.954,11	79,33%
Receita com Cortes	471.023,12	12,51%	499.378,79	10,88%	482.174,46	9,83%	572.788,81	11,20%
Receita com miúdos	138.963,67	3,69%	147.127,34	3,21%	231.774,41	4,73%	207.290,29	4,05%
Produtos adquiridos de terceiros	67,00	0,00%	408,00	0,01%	1.004,50	0,02%	501,25	0,01%
Industrialização de produtos	206.429,92	5,48%	234.910,81	5,12%	259.389,23	5,29%	278.908,44	5,45%

Venda do ativo imobilizado	-	-	150.000,00	3,27%	-	-	-	
Devoluções de Vendas	-1.688,52	-0,04%	-1.699,53	-0,04%	-3.426,73	-0,07%	-2.649,18	0,05%
Juros recebidos	1.523,50	0,04%	465,58	0,01%	395,98	0,01%	566,85	0,01%
Descontos Obtidos	1.038,26	0,03%	1.259,35	0,03%	462,21	0,01%	219,37	0,00%
Total Receita Líquida	3.766.376,7		4.589.884,4		4.903.059,6		5.115.579,9	
	1	100%	9	100%	7	100%	4	100%

Fonte: Autores (2020).

De abril para maio a empresa teve um crescimento de faturamento de 21,86%, de maio para junho o faturamento cresceu 6,82%, já de junho para julho foi de 4,33%, sendo a venda com carcaças o principal gerador de receitas. Porém, vale ressaltar que uma parte desse aumento foi devido ao preço do suíno vivo, que foi aumentando mês a mês, como mostra na tabela abaixo.

Tabela 2 – Preço e quantidade de suínos vivos comprados

Mês referente	KG comprado	Media Preço por KG R\$
Abril	738.099	3,61
Maio	815.341	3,99
Junho	867.196	4,07
Julho	815.150	5,11

Fonte: Autores (2020).

De abril para junho houve um aumento tanto em Kg comprado como em preço de venda dos suínos vivos, mas no mês de julho houve uma redução de KG e um aumento de preço significativo, por conta do valor de mercado, pois devido à alta concorrência, a empresa não pode definir os preços de venda com base nos custos, e sim considerar os preços aplicados no mercado.

Conforme estudado anteriormente, o segundo passo a ser realizado é o levantamento de custos e despesas, onde os custos estão relacionados à área produtiva e as despesas a administração e comercialização. Em seguida, na Tabela 03 e 04 apresenta-se os custos variáveis da empresa separados em diretos e indiretos.

Tabela 3- Custos diretos variáveis

Custos Diretos Variáveis	Abril/2020	%Fat	Maior/2020	%Fat	Junho/2020	%Fat	Julho /2020	%Fat
Suínos para abate	2.673.983,9	71,00%	3.287.377,86	71,62%	3.668.292,42	74,82%	3.847.095,00	75,20%
Embalagens	10.150,03	0,27%	23.040,57	0,50%	22.478,61	0,46%	40.001,48	0,78%
Miúdos, retalhos e Gordura suína	39.900,00	1,06%	39.137,43	0,85%	-	-	41.033,25	0,80%
Frete matéria Prima	26.763,00	0,71%	30.692,80	0,67%	32.839,74	0,67%	35.033,35	0,68%
Serviços de abate	-	-	6.270,00	0,14%	-	-	-	-
Gás/Lenha	10.506,79	0,28%	16.069,67	0,35%	17.308,20	0,35%	17.250,00	0,34%
Caixa Plástica	4.459,20	0,12%	-	-	-	-	-	-
Fundo Rural	700,14	0,02%	-	-	2.072,21	0,04%	4.586,26	0,09%
TOTAL	2.766.463,06	73,45%	3.402.588,33	74,13%	3.742.991,18	76,34%	3.984.999,34	77,90%

Fonte: Autores (2020).

Os valores apresentados correspondem aos custos variáveis diretos da empresa, tornando possível identificar a porcentagem do custo em cima do faturamento. Sendo assim, o item que mais representa o faturamento é os suínos para abate, variando entre 71% e 76%, em seguida o frete da matéria prima e miúdos, retalhos e gorduras que são comprados de terceiros.

Tabela 4- Custos Indiretos variáveis

Custos Variáveis e Indiretos	Abril/2020	%Fat	Maior/2020	%Fat	Junho/2020	%Fat	Julho /2020	%Fat
Energia elétrica	43.774,54	1,16%	46.366,51	1,01%	49.588,11	1,01%	45.583,34	0,89%
Manutenção Pavilhão	4.044,24	0,11%	3.340,58	0,07%	5.019,17	0,10%	3.509,87	0,07%
Manutenção de Máquinas	11.189,61	0,30%	13.623,45	0,30%	19.529,69	0,40%	22.475,89	0,44%
Utensílios	-	-	1.384,89	0,03%	1.255,00	0,03%	960,00	0,02%
Material de Higiene e limpeza	4.982,11	0,13%	5.855,33	0,13%	4.650,13	0,09%	8.065,85	0,16%
Materiais Consumos diversos	-	-	117,00	0,00%	437,00	0,01%	487,98	0,01%
Manutenção de veículos da produção	-	-	-	-	546,01	0,01%	85,00	0,00%

Decantação/tratamento de água	1.155,96	0,03%	3.515,11	0,08%	2.046,69	0,04%	2.834,78	0,06%
Coleta de Resíduos da Produção	3.400,00	0,09%	3.213,00	0,07%	4.016,00	0,08%	2.856,00	0,06%
TOTAL	68.546,46	1,82%	77.415,87	1,69%	87.087,80	1,78%	86.858,71	1,70%

Fonte: Autores (2020).

Verifica-se na tabela 4, que o principal custo de influência no faturamento é a energia elétrica, representando em torno de 1%, pois decorre do tempo de operação do frigorífico, das câmaras frias que ficam armazenados os produtos e bombas para bombeamento de água para o reservatório, pois a empresa possui poços artesanais, em seguida a manutenção de máquinas, que pode variar de 0,30% a 0,50%.

Dentre todos os custos variáveis, tem-se a principal matéria prima, os suínos para abate, que compromete grande parte do faturamento. Então, como os custos variáveis são aqueles que variam de acordo com a quantidade produzida, é visto na tabela, que quando houve aumento ou diminuição da quantidade produzida, o mesmo aconteceu com os custos variáveis. Logo após, na Tabela 05, apresentam-se os custos fixos da empresa separados em diretos e indiretos.

Tabela 5- Custos Diretos Fixos

Custos Diretos e Fixos	Abril/2020	%Fat	Mai/2020	%Fat	Junho/2020	%Fat	Julho /2020	%Fat
Salários e Ordenados Produção	137.057,66	3,64%	130.590,37	2,85%	162.270,87	3,31%	160.320,46	3,13%
13º Salário (Provisão para 2020)	11.421,47	0,30%	10.882,53	0,24%	13.522,57	0,28%	13.360,04	0,26%
Férias	5.840,69	0,16%	4.493,73	0,10%	1.632,34	0,03%	10.023,08	0,20%
INSS	52.875,63	1,40%	51.191,89	1,12%	6.696,07	0,14%	54.404,19	1,06%
FGTS	10.025,20	0,27%	10.152,80	0,22%	9.174,83	0,19%	10.774,17	0,21%
Medicina e Segurança do trabalho	1.762,00	0,05%	1.762,00	0,04%	2.364,00	0,05%	1.762,00	0,03%
Alimentação/ Cozinha	15.025,00	0,40%	19.134,89	0,42%	20.206,00	0,41%	18.880,05	0,37%
Equipamentos de Proteção Individual	10.558,18	0,28%	5.262,84	0,11%	5.625,98	0,11%	8.150,23	0,16%
IRRF Produção	691,73	0,02%	744,88	0,02%	740,60	0,02%	1.068,85	0,02%
Uniformes	2.931,00	0,08%	1.191,70	0,03%	5.464,50	0,11%	908,20	0,02%
Seguro de Vida Funcionários	1.117,19	0,03%	1.117,19	0,02%	1.117,19	0,02%	1.117,19	0,02%

Serviço de Desossa	8.018,65	0,21%	8.393,20	0,18%	9.574,40	0,20%	9.534,40	0,19%
Transportes de Funcionários	16.894,00	0,45%	1.550,18	0,03%	10.480,90	0,21%	1.676,53	0,03%
TOTAL	274.218,40	7,29%	246.468,20	5,38%	248.870,25	5,08%	291.979,39	5,70%

Fonte: Autores (2020).

Conforme apresenta a tabela 05, os salários e ordenados de produção variam em torno de 3% a 4% do valor total do faturamento, a empresa possui atualmente em torno de 80 funcionários. Por possuir veículo para transporte de funcionários, a manutenção do mesmo está inclusa nos transportes de funcionários. Em seguida, o percentual de INSS sofre grande variação devido a um ajuste de redução da guia que ocorre a cada trimestre.

Tabela 6- Custos Indiretos Fixos

Custos Indiretos e Fixo	Abril/2020	%Fat	Maior/2020	%Fat	Junho/2020	%Fat	Julho /2020	%Fat
Responsável Técnico	2.184,00	0,06%	2.090,00	0,05%	2.090,00	0,04%	2.090,00	0,04%
Água	1.604,08	0,04%	1.863,95	0,04%	2.389,61	0,05%	2.377,27	0,05%
IPVA Caminhões da produção	-	-	71,00	0,00%	71,00	0,00%	71,00	0,00%
Análise de Produtos	75,00	0,00%	578,17	0,01%	95,00	0,00%	211,24	0,00%
Seguro Frigorífico	2.758,21	0,07%	2.758,22	0,06%	2.758,22	0,06%	2.758,22	0,05%
Lavanderia	10.371,17	0,28%	12.087,73	0,26%	13.373,00	0,27%	13.939,74	0,27%
Dedetização	500,00	0,01%	500,00	0,01%	500,00	0,01%	500,00	0,01%
TOTAL	17.492,46	0,46%	19.949,07	0,43%	21.276,83	0,43%	21.947,47	0,42%

Fonte: Autores (2020).

Na tabela 6, apresenta-se todos os custos indiretos e fixos, sendo o custo com lavanderia com maior relevância, representando em torno de 27% do faturamento, em seguida o seguro do frigorífico em torno de 0,06%.

Grande parte dos custos fixos se concentra na mão de obra e gastos relacionados, que representam em torno de 2% a 4% do total do faturamento. Sendo assim, maior parte dos custos fixos permanece constante dentro do limite de capacidade instalada, independentemente do volume produzido. Então, para

cálculo de margem de contribuição, analisa-se também as despesas geradas, tendo:

Tabela 7- Despesas variáveis

Despesas Variáveis	Abril/2020	%Fat	Mai/2020	%Fat	Junho/2020	%Fat	Julho /2020	%Fat
Comissões	23.239,90	0,62%	23.469,41	0,51%	30.164,80	0,62%	32.447,23	0,63%
Fretes de entrega	33.451,62	0,89%	46.786,10	1,02%	58.233,00	1,19%	66.289,70	1,30%
Manutenção de Veículos Comercial	14.937,98	0,40%	19.721,92	0,43%	25.477,40	0,52%	35.461,37	0,69%
Combustíveis e Lub. Comercial	49.628,57	1,32%	29.592,46	0,64%	68.291,10	1,39%	30.856,24	0,60%
Alimentação Motorista	7.264,00	0,19%	7.381,00	0,16%	7.486,00	0,15%	7.405,00	0,14%
Pedágio	8.940,78	0,24%	8.061,18	0,18%	6.958,48	0,14%	7.446,58	0,15%
Material de Limpeza Caminhões	10,00	0,00%	-	-	-	-	-	-
Descarga	9.149,00	0,24%	10.574,00	0,23%	10.511,13	0,21%	12.019,60	0,23%
Reembolso Diferença de Peso	62,00	0,00%	60,94	0,00%	542,50	0,01%	-	-
IRPJ	3.222,67	0,09%	-	-	23.467,79	0,48%	-	-
CSLL	1.933,60	0,05%	-	-	11.764,49	0,24%	-	-
ICMS	-	-	-	-	2.497,60	0,05%	5.600,00	0,11%
Total Despesas variáveis	151.840,12	4,04%	145.647,01	3,17%	245.394,29	5,00%	197.525,72	3,85%

Fonte: Autores (2020).

As despesas que integram as variáveis são os gastos que a empresa tem no momento da venda, diretamente relacionadas a ela. Devido à venda de um de seus ativos imobilizados, as despesas de maiores relevâncias foram com combustíveis e fretes de entrega, pois dependendo do mês e da quantidade vendida, a empresa não tinha veículos suficientes para entregar todas as suas vendas.

Tabela 8- Despesas Fixas

Despesas Fixas	Abril/2020	%Fat	Mai/2020	%Fat	Junho/2020	%Fat	Julho /2020	%Fat
Salários e Ordenados Comercial	13.826,62	0,37%	11.240,00	0,24%	11.100,78	0,23%	10.770,57	0,21%
13° Salário (Provisão 2020)	1.152,22	0,03%	936,67	0,02%	925,07	0,02%	897,55	0,02%
Férias	-	-	2.462,97	0,05%	-	-	2.608,41	0,05%
FGTS	6.002,87	0,16%	799,67	0,02%	872,49	0,02%	843,04	0,02%
Assistência Médica	-	-	-	-	150,00	0,00%	-	-

Propagandas e Publicidade	1.300,00	0,03%	1.300,00	0,03%	1.300,00	0,03%	1.300,00	0,03%
IPVA Caminhões Comercial	-		4.177,00	0,09%	2.806,00	0,06%	6.809,00	0,13%
Rastreamento Caminhões	1.878,87	0,05%	2.227,81	0,05%	1.807,81	0,04%	1.826,21	0,04%
Seguro Caminhões	9.216,81	0,24%	9.216,81	0,20%	8.437,40	0,17%	11.300,81	0,22%
Seguro de Cargas	3.227,93	0,09%	2.538,81	0,06%	2.387,47	0,05%	2.197,72	0,04%
Salários e Ordenados Adm.	8.124,60	0,22%	8.870,74	0,19%	10.382,57	0,21%	9.473,10	0,19%
Pró-labore	4.622,67	0,12%	3.739,24	0,08%	4.668,62	0,10%	4.237,16	0,08%
13° Salário (Provisão 2020)	677,05	0,02%	739,23	0,02%	865,21	0,02%	789,43	0,02%
Férias	1.477,38	0,04%	3.602,33	0,08%	-		-	
INSS	-		-		1.219,19	0,02%	-	
FGTS	718,45	0,02%	610,51	0,01%	593,37	0,01%	567,77	0,01%
IPVA			1.239,00	0,03%	1.239,00	0,03%	1.238,00	0,02%
Multas Fiscais e Trib.			234,10	0,01%				
Impostos	12.502,01	0,33%	12.918,20	0,28%	12.195,05	0,25%	15.291,26	0,30%
FDR	27.862,70	0,74%	27.862,70	0,61%	27.862,70	0,57%	27.862,70	0,54%
ISS	-	-			5,25	0,00%	42,73	0,00%
Taxas Licença Ambiental	927,48	0,02%					927,48	0,02%
CRF	-	-	23,56	0,00%				
Telefone	813,89	0,02%	1.211,77	0,03%	694,97	0,01%	618,27	0,01%
Material de Escritório	540,60	0,01%	1.119,06	0,02%	612,10	0,01%	1.114,73	0,02%
Assistência Contábil e tributária	9.376,20	0,25%	7.082,00	0,15%	6.992,00	0,14%	10.713,21	0,21%
Serasa	446,98	0,01%	152,46	0,00%	62,95	0,00%	268,86	0,01%
Outras Despesas	2.191,37	0,06%	65,00	0,00%	1.065,36	0,02%	55,35	0,00%
Softwares de Gestão e Internet	1.018,40	0,03%	820,4	0,02%	1.018,40	0,02%	919,40	0,02%
Convênios e Associações	-	-	104,50	0,00%	-		264,50	0,01%
Manutenção Veículos Adm	3.148,38	0,08%	-		-		-	
Coleta de Lixo e Limpeza Pátio	1.128,32	0,03%	1.508,8	0,03%	1.439,26	0,03%	1.680,67	0,03%
Combustível	711,23	0,02%	908,69	0,02%	502,99	0,01%	555,75	0,01%
Consultoria Financeira	2.000,00	0,05%	2.000,00	0,04%	2.000,00	0,04%	2.000,00	0,04%
Engenharia			2.733,94	0,06%	2.500,00	0,05%	2.530,84	0,05%
Juros Pagos	6.195,9	0,16%	6.793,34	0,15%	10.899,36	0,22%	9.653,90	0,19%
Descontos Concedidos	981,26	0,03%	12.308,42	0,27%	906,38	0,02%	883,76	0,02%
Taxas Bancárias	6.200,96	0,16%	4.327,16	0,09%	3.467,37	0,07%	4.432,63	0,09%
Total Despesas Fixas	128.271,15	3,39%	135.874,89	2,95%	120.979,12	2,47%	134.674,81	2,65%

Fonte: Autores (2020).

Verifica-se na tabela 8, que a despesa fixa com maior relevância sobre o faturamento é o FDR, fundo de desenvolvimento regional, que varia entre 0,50% e 0,70% do faturamento. E em segundo lugar, as despesas com salários e ordenados da parte comercial que pode variar entre 0,20% e 0,40%.

De acordo com as Tabelas 7 e 8, as despesas são todos os gastos que não estão relacionados a produção, mas que tem como objetivo principal gerar lucros. Desta forma, comparados com o volume de vendas, variam entre 2% e 8%. Após ter feito a separação entre custos e despesas, poderá ser calculado a margem de contribuição. Para realizar este cálculo precisa-se somar os custos e despesas variáveis e dividi-los pelo faturamento, conforme expõe na Tabela 9.

Tabela 9- Margem de contribuição

Margem de Contribuição	Abril/2020	Maior/2020	Junho/2020	Julho /2020
Receita de vendas	3.766.376,71	4.589.884,49	4.903.059,67	5.115.579,94
Custos Variáveis	2.835.009,52	3.480.004,20	3.830.078,98	4.071.858,05
Despesas Variáveis	151.840,12	145.647,01	245.394,29	197.525,72
Total	2.986.949,64	3.625.651,21	4.075.473,27	4.269.383,77
Margem de Contribuição	20,69%	21,01%	16,88%	16,54%

Fonte: Autores (2020).

Essa margem é a diferença entre a receita obtida e os custos e despesas variáveis, que servirá para pagamento dos custos e despesas fixos. Isso significa que, como exemplo, 20,69% do faturamento de abril são destinados para pagamento das despesas e custos fixos da empresa. Caso as despesas ultrapassem esta porcentagem, a empresa terá prejuízo.

Para alcançar o ponto de equilíbrio a empresa precisa igualar suas receitas com seus custos e despesas totais. Em relação ao cálculo, para realizá-lo é preciso somar os custos e despesas fixas e dividir pela margem de contribuição, conforme relata a Tabela 10.

Tabela 10- Ponto de equilíbrio

Ponto de equilíbrio	Abril/2020	Maior/2020	Junho/2020	Julho /2020
(+) Custos Fixos	291.710,86	266.417,27	270.147,08	313.926,86
(+) Despesas Fixas	128.271,15	135.874,89	120.979,12	134.674,81
Total	419.982,01	402.292,16	391.126,20	448.601,67
(-) Margem de Contribuição	20,69%	21,01%	16,88%	16,54%
Ponto de Equilíbrio	2.029.879,22	1.914.765,16	2.317.098,34	2.712.222,91

Fonte: Autora (2020).

A empresa quando alcançou uma receita de R\$ 2.029.879,22, no mês de abril, chegando ao ponto nulo, chamado de ponto de equilíbrio, nesse momento a empresa não apresenta nem lucratividade, nem prejuízo. Se a empresa ultrapassar ao ponto de equilíbrio, tem-se lucratividade, aparecendo multiplicada pela margem de contribuição, uma vez que os custos fixos já foram totalmente pagos.

Sendo assim, na Tabela 11, apresenta-se a DRE adaptada de abril a julho de 2020.

Tabela 11- DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)

DRE	Abril/2020	% Fat.	Maior/2020	% Fat.	Junho/2020	% Fat.	Julho /2020	% Fat.
Receita Bruta de Vendas	3.765.503,47	99,98%	4.589.859,09	100%	4.905.628,21	100,05%	5.117.442,90	100,04%
(-) Devoluções de Vendas	1.688,52	-0,05%	1.699,53	-0,04%	3.426,73	-0,07%	2.649,18	-0,05%
(+) Juros recebidos	1.523,50	0,04%	465,58	0,01%	395,98	0,01%	566,85	0,01%
(+) Descontos Obtidos	1.038,26	0,03%	1.259,35	0,03%	462,21	0,01%	219,37	0,00%
Receita Líquida	3.766.376,71	100%	4.589.884,49	100%	4.903.059,67	100%	5.115.579,94	100%
(-) Custos Variáveis	2.835.009,52	75,27%	3.480.004,20	75,82%	3.830.078,98	78,12%	4.071.858,05	79,60%
(-) Despesas Variáveis	151.840,12	4,04%	135.874,89	2,95%	120.979,12	2,47%	134.674,81	2,65%
= Margem de Contribuição	779.527,07	20,69%	974.005,40	21,23%	952.001,57	19,41%	909.047,08	17,75%
(-) Custos Fixos	291.710,86	7,74%	266.417,27	5,80%	270.147,08	5,50%	313.926,86	6,14%
(-) Despesas Fixas	128.271,15	3,39%	135.874,89	2,95%	120.979,12	2,47%	134.674,81	2,65%
= Lucro Líquido	359.545,06	9,56%	571.713,24	12,48%	560.875,37	11,44%	460.445,41	8,96%

Fonte: Autores (2020).

Analisando a Tabela 11, verifica que o mesmo demonstra os valores do lucro líquido e a porcentagem em cima da receita de vendas. Sendo assim, em abril a porcentagem do lucro líquido foi de 9,56%, uma margem boa em uma realidade em que a taxa Selic está em 2% ao ano, e as aplicações de renda fixa estão rendendo menos que a taxa. Se a empresa mantiver com esta margem até o final do ano, terá um rendimento excelente comparado a muitas aplicações financeiras de risco moderado.

Portanto, se a empresa conseguir aumentar seu faturamento, com o mesmo custo fixo e o ponto de equilíbrio em torno de 2 milhões, automaticamente seu lucro líquido aumentará, possuindo um valor alto de investimento mensal. Após o conhecimento de todos os custos e despesas, utilizando os métodos de cálculos, o proprietário da empresa terá mais precisão para tomar decisões.

Com algumas medidas simples a empresa pode continuar a atingir as suas melhores margens de lucratividade. E para saber como a empresa vem crescendo e quais resultados essas medidas vêm trazendo, é importante que a empresa continue avaliando seus custos e despesas e os comparando com os anos anteriores e com outros indicadores, sempre que possível.

Considerações Finais

O estudo de caso alcançou o seu objetivo geral em analisar a lucratividade de uma empresa do Sul do ramo alimentício do Sul do estado de Santa Catarina. Para isso foi feito um levantamento de todas as receitas, e despesas ocorridas de abril a julho de 2020.

Nota-se que a empresa apresentou lucratividade em todo período analisado, com uma boa margem que contribuição, suficiente para pagar todos seus custos e despesas fixas. Se a empresa sustentar essa margem até o restante do ano, poderá ter um rendimento elevado comparado com outras aplicações. Se a empresa conseguir elevar suas receitas, automaticamente o mesmo acontece com seu lucro líquido, tendo um alto valor para investimentos futuros.

Uma empresa que tem o desejo de alcançar maior lucratividade, deverá primeiramente fazer uma análise de como está sendo calculados seus custos e despesas, e se estão sendo feitos de forma correta. Sendo assim, o proprietário visualizará possíveis erros da organização, e utilizarão para possíveis correções e até mesmo reduções de custos.

É fundamental saber a margem de contribuição e ponto de equilíbrio da empresa, para que a empresa consiga saber o volume de vendas necessário para que a empresa tenha resultados positivos. Tendo esses controles, é possível avaliar a melhor maneira de manter investimentos, sem que a empresa aumente seus custos fixos, e tenha que buscar recursos com terceiros, principalmente empréstimos e a elevação de suas despesas financeiras, que conseqüentemente diminuirão o resultado.

Diante dos fatos considerados, nota-se que o controle permanente e rigoroso dos dados gerados pela empresa é essencial para a empresa manter sua situação financeira positiva. Os controles gerenciais fazem com que a empresa se mantenha competitiva e obtenha bons resultados e aumente sua lucratividade.

Dada a relevância do tema, recomenda-se que sejam desenvolvidos estudos similares em empresas de diversos portes e seguimentos diferente, fazendo uma comparação de um ano para outro. Assim, será possível prevenir as empresas de ineficiências e evitar a mortalidade das empresas.

Referências

ABBAS, Katia, et al. **Os Métodos de Custeio: Vantagens, desvantagens e sua aplicabilidade nos diversos tipos de organizações apresentadas pela literatura.** Revista ConTexto, Vol. 12 Nº 12, Porto Alegre, 2012.

A. L. R.; F. de M.; CARVALHO. LOPES, M. A.; LIMA; REIS, R. P.; SANTOS, I. C.; SARAIVA, F. H. Controle gerencial e estudo da rentabilidade de sistemas de produção de leite na região de Lavras (MG). **Ciência e Agrotecnologia**, Lavras, v. 28, n. 4, p. 883-892, 2004

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação.** 9.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BOMFIM, Eunir de Amorim. PASSARELLI, João. **Custos e Formação de Preços**, 6ª Edição, IOB. São Paulo, 2009.

CREPALDI, A. S. **Contabilidade gerencial: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2002.

DUARTE, Sérgio Lemos; TAVARES, Marcelo; REIS, Ernando Antonio. **Comportamento das variáveis dos custos de produção da cultura do café no período de formação da lavoura**. Congresso USP, São Paulo, n., p.1-17, 01 out. 2010.

DUTRA, R. G. **Custos: uma abordagem prática**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

FERRARI, Ed. Luiz. **Contabilidade de custos Teoria facilitada e todas as questões resolvidas**, 1ª Edição, Editora Impetus, Rio de Janeiro, 2015.

FERRARI, Dilvan Luiz; Marcondes, Tabajara; Mior, Luiz Carlos; Toresan, Luiz; **Síntese Anual da Agricultura de Santa Catarina, 2017-2018**, EPAGRI/CEPA.

FONSECA, José Wladimir Freitas da. / **Administração Financeira e Orçamentária**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de Administração Financeira**. 12ª Ed. São Paulo: Pearson, 2010

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (organizadoras). **Métodos de Pesquisa**. 1ª Ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIEHL, Alexandre Luís; Mondardo, Marcia. EPAGRI/CEPA: **Produção de Suínos em Santa Catarina: Uma análise da regionalização dos abates**, 2013 – 2018.

HANSEN, D. R.; MOWEN, M. M. Gestão de custos: **Contabilidade e Controle**. 3 ed. São Paulo: Pioneira, 2003.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Análise de Balanços**. 7ª ed. - São Paulo, Atlas, 1998

MARION, José Carlos. **Análise das Demonstrações Contábeis**. 4ª ed.- São Paulo, Atlas, 2009.

MARTINS, E. **Contabilidade de custos**. 8ªed. São Paulo: Atlas, 2001

MARTINS, E. **Contabilidade de custos**. 9ª ed. - São Paulo: Atlas, 2003.

MEGLIORINI, Evandir. **Custos: análise e gestão**. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

OLIVEIRA, L. M.; PEREZ JR, J. H. **Contabilidade de Custos para não Contadores**. São Paulo: Atlas, 2000.

PADOVEZE, C.L; BENEDICTO, G.C. **Análise de Demonstrações Financeiras**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

PADOVEZE, C. L. **Contabilidade de Custos: teoria, prática, integração com Sistemas de Informações (ERP)**. São Paulo: Cengage Learning, 2013

PORTER, Michael HSM | ANO 1 Nº 1 | mar - abr 1997 | (HSM Management) | P. 88 a 94 Seção: **Estratégia**.

REIS, Arnaldo Carlos de Rezende. **Análise de balanços**. São Paulo: Saraiva, 1993

RICHARTZ, F.; BORGERT, A.; LUNKES, R. J. **Comportamento assimétrico dos custos em empresas brasileiras listadas na bm&fbovespa**. Advances in Scientific and Applied Accounting, v. 7, n. 3, p. 339-361, 2014.

SEBRAE. **Calculo da lucratividade do seu negócio**. 2013. Disponível em: <https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/calculo-da-lucratividade-do-seu-negocio,21a1ebb38b5f2410VgnVCM100000b272010aRCRD>. Acesso em 11 de jul. de 2020.

SOUZA, Marcos Antônio de. DIEHL, Carlos Alberto. **Gestão de Custos uma abordagem integrada entre Contabilidade, Engenharia e Administração**, 1ª Edição Editora Atlas, São Paulo, 2009.

WERNKE, R. **Análise de custos e preços de venda: (ênfase em aplicações e casos nacionais)**. São Paulo: Saraiva, 2005.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso**. Planejamento e Métodos. 3ª ed. São Paulo: Bookman, 2005.

ESTUDO DO CUSTO-BENEFÍCIO DO REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA EM UMA CERÂMICA DA REGIÃO SUL DE SANTA CATARINA

**Eliza Babo Alves; Katia Aurora Della Libera Sorato; Miriam Aparecida
Silveira Mazzuco; Ângelo Assis Burin. Hermann Joseph Braun. Fernando
Marcos Garcia. Vanessa Isabel Cataneo**

Resumo: Em uma empresa cerâmica da região sul de Santa Catarina, é consumido por hora água o suficiente para abastecer uma casa com quatro pessoas por cerca de trinta dias. Diante disto, viu-se a necessidade de encontrar uma forma para reduzir o consumo e evitar o desperdício durante o seu processo, com isso reduzir custos também. A metodologia aplicada para realização do estudo, caracteriza-se com pesquisa descritiva, quanto aos objetivos; pesquisa qualitativa e quantitativa, no que tange à abordagem do problema; em relação aos procedimentos, é um estudo do tipo documental e participante devido à interação da pesquisadora que é colaboradora da empresa, facilitando assim, o acesso as informações. Foram realizados estudos, pesquisas, levantamento dos custos atrelados ao tratamento de água potável e o tratamento de água suja (efluente), análise dos documentos e relatórios disponibilizados pela empresa, e testes em fábrica para substituir a água limpa por água recuperada a fim de reduzir o consumo de água potável, já que é feito o tratamento de água limpa e suja internamente na empresa, e também a redução de custo para o tratamento do mesmo. Junto com estes estudos, foram feitas modificações no setor para poder reutilizar a água das limpezas no chão no processo, sem passar por tratamento. Com isso, foi possível a redução de cerca de 25 a 40% do consumo total de água das fábricas e um valor considerável no custo para o tratamento de água potável.

Palavras-chave: Água potável. Custo. Tratamento. Reaproveitamento.

Introdução

Uma empresa cerâmica da região sul de Santa Catarina possui muitas etapas no seu processo produtivo, uma das principais e mais importante é o tratamento da água potável para utilização no decorrer do processo e também o tratamento da água que já foi utilizada e precisa ser descartada novamente para a natureza.

Este aumento na demanda de água seja para consumo humano ou utilização industrial, juntamente com o aumento da contaminação dos recursos hídricos, muitas vezes pelo descarte de efluentes poluidores e também com as diferentes

condições climáticas, são as principais causas da escassez hídrica enfrentada no Brasil (BRITO, 2018).

O comprometimento com o meio ambiente é visto como um ponto positivo nas indústrias de diversos segmentos, pois há muitas vantagens. Dentre elas estão: redução e reaproveitamento do consumo de água acarretando redução de custos, conscientizando os colaboradores e até a comunidade a sua volta, e também para a imagem da empresa, podendo conquistar certificações internacionais, como ISO 14001 por exemplo, agregando valor ao seu produto final e um diferencial competitivo com reconhecimento nacional e internacional (FURNIEL, 2011).

Estas regulamentações legais estão cada vez mais restritivas principalmente no setor industrial uma vez que, demanda um grande volume de água para o funcionamento das fábricas, sofrendo pressão para a redução e adequação deste consumo (CNI, 2017).

O presente trabalho objetiva: apresentar o levantamento do consumo total de água potável nas unidades da empresa; realizar o levantamento de custo para o tratamento de água potável e de água suja dentro do processo cerâmico na unidade II; identificar quais as formas de reaproveitamento da água suja no processo da fabricação de massa; apontar como a reutilização da água suja poderá afetar o produto produzido; e identificar se houve redução de custos após implantação do estudo.

Um dos fatores que levaram a realização deste estudo, foi a necessidade de redução do consumo de água exigido pela prefeitura do município onde a empresa pesquisada encontra-se instalada, em virtude de que, em 2020, estava passando por um período de estiagem, que estava afetando o nível de água disponível na barragem. Nestes períodos de seca, a prioridade é o abastecimento da população, o que pode levar a falta de água para a produção.

Além de viabilizar o custo e o reaproveitamento da água, é possível proporcionar a conscientização da redução de consumos de água dos funcionários, e também da população em torno da empresa, tornando-a mais sustentável, com uma estratégia econômica e também como uma reeducação ambiental.

A Importância da Água

A água é o elemento natural mais importante que se tem na natureza. Nela surgiram as primeiras formas de vida, evoluções aconteceram por meio dela, e é essencial para sobrevivência de todos os seres vivos.

Segundo estatísticas, o planeta terra é constituído por 70% de água, sendo apenas 3% de água doce, ou seja, própria para consumo humano. Uma parte desse pequeno percentual, cerca de 29%, estão armazenados em aquíferos, sob a forma de água subterrânea (CETESB, 2021).

De acordo com a UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a infância), 35% da população mundial não tem acesso à água potável. As indústrias consomem em média 21% do total de água disponível e apenas 6% vão para população, desta forma a conscientização sobre a necessidade de evitar desperdícios, se torna cada dia mais indispensável (UNICEF, 2019).

Muitos países atualmente sofrem com a escassez ou má distribuição de água no mundo, por exemplo, países do Oriente Médio, sul da Ásia e norte da África. Há também os países como os Estado Unidos e Indonésia, que contam com uma grande distribuição de água, porém sofrem com a contaminação, causada por indústrias locais e até mesmo pela própria população (SOARES, 2016).

As causas para a contaminação de água disponível estão ligadas a diversos fatores, como: o despejo de resíduos industriais e água utilizada não tratada pelas indústrias; o aumento desenfreado de cidades e indústrias próximos à rios, lagos e nascentes; o desmatamento; o aquecimento global; pesticidas utilizados na indústria agrícola; e derrames de óleo que fazem com que a terra absorva estes resíduos e contaminem o lençol freático. Desta forma, com a água contamina não afeta somente o ser humano, mas também muitas espécies em seus *habitats* naturais, como por exemplo, as espécies aquáticas de água doce e salgada (MENDONÇA, 2019).

Para consumo, a água precisa ser tratada, e para isso, é necessário que a passe por diversos tratamentos para atender os aspectos higiênicos, estéticos e econômicos de acordo com a portaria nº 2.914 de 2011 do Ministério da Saúde,

que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade (BRASIL, 2011).

A Água no Brasil

De acordo com dados da Agência Nacional das Águas (ANA), a América é o continente com o maior número de concentração de água doce, sendo ele cerca de 39,6%. O Brasil ocupa o primeiro lugar em abundância de recursos hídricos possuindo aproximadamente 12% do total mundial, porém, esta quantidade não é distribuída de maneira uniforme no país (BRASIL ESCOLA, 2021).

Apesar de possuir grande parte dos recursos hídricos mundiais, de acordo com o IBNET (*International Benchmarking Network for Water and Sanitation Utilities*) o Brasil fica na 20ª posição no *ranking* de países que mais desperdiçam água tratada com 39%, quantidade suficiente para abastecer a cidade de São Paulo por sete anos (TREVISAN, 2015).

Assim como em boa parte do mundo, umas das maiores causas da poluição da água no Brasil é o crescimento desenfreado de cidades e indústrias próximos a rios e lagos, descarte incorreto de resíduos industrial e também a falta de saneamento básico para a população.

Crises Hídricas

A falta de água é denominada como crise hídrica, ou seja, é o baixo nível nos reservatórios de água não podendo atender as necessidades básicas humanas e da indústria.

Segundo ParMais (2021), o Brasil está enfrentando a pior crise dos últimos 91 anos trazendo um impacto negativo para todos os setores da economia e desacelerando o crescimento.

Atualmente, há algumas técnicas alternativas para o tratamento de água diante de uma crise hídrica, porém, os custos se tornam inviáveis, como por exemplo, a dessalinização da água do mar, a osmose inversa, dessalinização

térmica e congelamento que além de possui um valor elevado, demandam de grande quantidade de energia elétrica (SANTOS, 2021).

Desta forma, como o consumo de água está diretamente ligado ao consumo de energia elétrica, o Ministério de Minas e Energia (MME) juntamente com a ANEEL criaram uma bandeira chamada Escassez Hídrica, com o objetivo de incentivar os consumidores a redução do consumo de energia elétrica, possuindo uma política de bonificação aos usuários que reduzissem entre 10% e 20%, porém, possui a tarifa com um valor maior que o praticado na bandeira vermelha (CAESB, 2021).

Devido ao baixo nível de água nos reservatórios, inclusive das hidroelétricas, houve um reajuste na energia elétrica de aproximadamente 7%. Com o aumento da tarifa elétrica todos os setores econômicos podem sofrer impactos com o aumento da inflação, aumentando ainda mais o custo de vida, podendo levar muitas famílias a pobreza e a fome (SILVEIRA; ALVERENGA; GERBELLI, 2021).

Para enfrentar as crises hídricas de forma simples e viável, é importante a conscientização da população com o uso racional de água, adotar técnicas de irrigação eficiente, conservar as bacias hídricas, reutilizar água e adotar medidas para o reaproveitamento de água da chuva.

Procedimentos Metodológicos

Quanto à abordagem do problema, este estudo se classifica como qualitativo e quantitativo. Em relação a primeira, neste tipo de análise os pesquisadores aprofundam sua compreensão sobre o assunto, explicando os resultados obtidos sem uso de técnicas estatísticas (TEIXEIRA, 2005). No que tange à abordagem qualitativa, de acordo com Richardson (2008), este método concebe a aferição das informações coletadas por meio de técnicas estatísticas, inclusive aquelas mais simples, como percentual e média.

Tratando-se dos objetivos, o estudo se enquadra como descritivo, uma vez que busca coletar, registrar, inspecionar e interpretar os dados sem a interferência dos pesquisadores (ANDRADE, 2005).

Quanto ao procedimento para coleta de dados, a técnica utilizada foi o estudo de caso, pois este limita um ou mais objetos de pesquisa aprofundando suas características (FONSECA, 2002).

Caracterizou-se também como pesquisa participante devido à atuação dos pesquisadores na empresa em estudo. Para Raupp e Beuren (2006), a pesquisa participante caracteriza-se pelo envolvimento e interação dos pesquisadores e pesquisados no processo.

O estudo prático começou em dezembro de 2020, quando, com a aprovação do supervisor do setor, foram fotografadas as etapas citadas na pesquisa e, com auxílio dos operadores dos setores, coletou-se os números de volume de água, consumo de produtos e consumo das fábricas em relatórios de controle. Estes dados deram origem para as tabelas mencionadas.

Os testes de massa em fábrica foram realizados com auxílio da supervisão e laboratórios.

Resultados e Discussão

Tratamento de água potável

A indústria cerâmica, objeto de estudo, atualmente possui cerca de 2500 funcionários, possui três unidades em Cocal do Sul - Santa Catarina, uma unidade em Criciúma - Santa Catarina e com uma unidade em Camaçari - Bahia. Fundada em 1960, conta com 61 anos de atuação no mercado, e com a exportação para mais de 80 países, tendo uma produção de cerca de 32 milhões de m² por ano de produtos cerâmicos.

O procedimento para o tratamento de água é feito por uma estação de tratamento de água (ETA) interna (imagem 01), ou seja, não é feita pela unidade municipal. Este procedimento é feito internamente pela alta demanda de água utilizada no processo cerâmico e também deve seguir as mesmas exigências estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Figura 1 - Estação de tratamento de água potável (ETA)



Fonte: Autores (2021).

Este processo ocorre em sete etapas, que são: Coagulação, Floculação, decantação, filtração, desinfecção e correção do PH.

Quando recebida a água bruta (sem nenhum tipo de tratamento), ela é armazenada em tanques onde recebe um produto químico chamado sulfato de alumínio, que serve para juntar partículas sólidas presentes na água, este processo é chamado de Coagulação.

Após receber este produto, é enviada para outro tanque onde a água fica em constante movimento, para assim as partículas sólidas se tornarem flocos maiores e pesados, onde ocorre a floculação. Através da ação da gravidade, esta água é enviada para outros tanques, onde fica parada para ocorrer a decantação, ou seja, os flocos maiores e pesados formados na floculação, se depositam no fundo do tanque se separando da água.

Ao lado deste tanque, há o tanque de filtração, que é onde a água passa por um filtro composto de carvão mineral, areia e pedras de diversos tamanhos e ali ficam retidas as impurezas menores. Por fim, depois de filtrada são feitas a desinfecção aplicando cloro para eliminar microrganismos, e correção do PH do qual é necessário se manter neutro para preservar as tubulações e a saúde bem-

estar das pessoas, feito através de um produto químico chamado carbonato de sódio.

Custo para o Tratamento de Água Limpa

A água bruta consumida pela empresa é coletada da mesma represa que o serviço autônomo de água e esgoto (SAMAE) do município, esta água é armazenada em um açude nas dependências da empresa até ser destinada ao tratamento e torná-la potável. A SAMAE controla os níveis de água da represa diariamente e conforme a demanda e os períodos de seca do município, ela autoriza ou não quando a empresa pode coletar água e enviar para o açude, já que a prioridade é o abastecimento do município.

A média de volume mensal de água tratada e consumida sem considerar as perdas chega a 1.044.792m³, conforme a tabela 01, é gasto em média por mês R\$ 24.892,64 para o tratamento da água para torná-la potável.

Uma variável importante para o custo do tratamento desta água é volume que está sendo consumido nas fábricas, ou seja, quanto maior a produção, maior o consumo de água limpa, sendo assim, este valor pode variar mensalmente.

Tabela 1 - Custo produto para tratamento de água potável

	Valor Unitário (KG)	Qtd utilizada (mensal)	TOTAL
<i>Sulfato de Alumínio em pó</i>	R\$ 3,60	800kg	R\$ 414,72
<i>Cloro Gás</i>	R\$ 7,65	380,8kg	R\$ 2.913,12
<i>Carbonato de sódio</i>	R\$ 2,85	360 kg	R\$ 1.026
<i>Energia Elétrica</i>	R\$ 0,53	38.752,47 Kw	R\$ 20.538,80
SOMA TOTAL MENSAL			R\$ 24.892,64

Fonte: Autores, (2021).

A ETA abastece três parques fabris, unidades I, II e III que funcionam 24 horas por dia, na unidade I são consumidos mensalmente, em torno de 313.437,6m³, na unidade II 626.875,20m³ e por fim na unidade III 104.479,20m³,

estes volumes são controlados por hidrômetros (medidores de vazão) conforme a Figura 2.

Figura 2 - Hidrômetros da Estação de Tratamento de Água



Fonte: Autores, (2021).

Tratamento de Água Suja industrial (Efluente)

Quando a água é utilizada e precisa ser descartada, é necessário que ela receba outro tipo de tratamento para que possa ser devolvida ao meio ambiente com as condições adequadas de acordo com a resolução CONAMA n°430 (TEIXEIRA, 2011).

Este tratamento consiste em devolver algumas propriedades da água e retirar compostos sólidos adquirido durante sua utilização no processo e, por isso, possui um custo maior já que é necessário utilizar produtos químicos especiais. Assim, como o tratamento de água potável, o efluente, como chamamos a água suja, passa por algumas etapas e recebe alguns produtos químicos. Esse processo é constituído pela Prensagem, Equalização, Coagulação, Floculação, duas fases de decantação, e a distribuição e o descarte.

Na etapa de prensagem, a água suja passa por um equipamento chamado filtro prensa, onde há aproximadamente 40 telas conforme a figura 03, onde “espremem” a água, compactando as partículas sólidas e transformando numa espécie de lodo, onde são descarregados em uma caçamba (figura 04) e destinado e reaproveitado em cerâmicas vermelhas como tijolo e telha, e a água que saí depois deste processo de “prensada” é transferida para o tanque de equalização. Por mês são geradas aproximadamente 1.115,20 toneladas de lodo.

Figura 03: Filtro prensa



Fonte: Autores, (2021).

Figura 04: Lodo da saída do filtro prensa



Fonte: Autores, (2021).

No tanque de equalização esta água fica sendo agitada constantemente para que não haja acúmulo das partículas menores, até ser transferida para as calhas onde recebem os produtos químicos

Por meio de gravidade, o efluente do tanque de equalização passa pelas calhas de sulfato de alumínio em pó diluído (Figura 05) que separam as partículas pesadas da água e logo após para tanque onde recebe o polímero, que faz com que as partículas formadas se agrupem formando partículas maiores e mais pesadas sendo chamado de floculado (Figura 06).

Figura 05: Calha de recebimento de sulfato de alumínio



Fonte: Autores (2021).

Figura 06: Tanque de polímero e produto floculado



Fonte: Autores (2021).

Depois que recebe os produtos, este efluente é transferido para o tanque de decantação primário (figura 07), onde a água inicia o processo de repouso para que as partículas pesadas possam decantar.

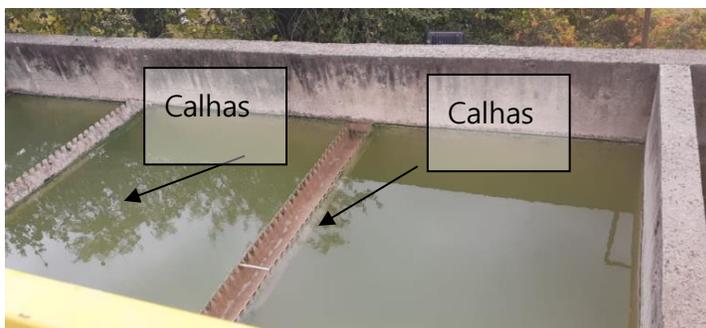
Figura 07: Tanque de decantação primário.



Fonte: Autores, (2021).

Logo após, vai para o tanque de decantação secundário (figura 08), onde a água é menos agitada pois não chega sob pressão como no tanque primário, as partículas restantes decantam no fundo, e assim, é transferida para o tanque de armazenamento e distribuição através de calhas.

Figura 08: Tanque de decantação secundário



Fonte: Autores, (2021)

Custo para Tratamento de Efluente

O custo para o tratamento deste efluente envolve diversos fatores, como por exemplo: o volume de água que chega na estação de tratamento de efluente dependerá do consumo de cada unidade, já que o descarte de água das três unidades é concentrado em apenas uma estação de tratamento de efluente, e isto define a quantidade de produto a ser utilizado, a qualidade da água (muito ou pouco resíduo decorrente do uso nas fábricas) e a energia elétrica.

A média de volume de água recebida mensalmente é de 26.239m³, com este volume e a água em condições normais, são consumidos em torno de 375 kg de polímero e 2600 L de sulfato de alumínio líquido, e 38.752,47 Kw de energia elétrica, portanto, há um custo de R\$ 39.448,80 reais mensais para o tratamento de água suja na fábrica, conforme a tabela 2.

Tabela 2 - Custo produto químico utilizado na ETE

	Valor unitário (KG)	Qtd utilizada (mensal)	TOTAL
<i>Sulfato de Alumínio Líquido</i>	R\$ 1,85	2.600 L	R\$ 4.810,00
<i>Polímero</i>	R\$ 37,60	375 KG	R\$ 14.100,00
<i>Energia elétrica</i>	R\$ 0,53	38.752,47 kWh	R\$ 20.538,80
SOMA TOTAL MENSAL			R\$ 39.448,80

Fonte: Autores, (2021).

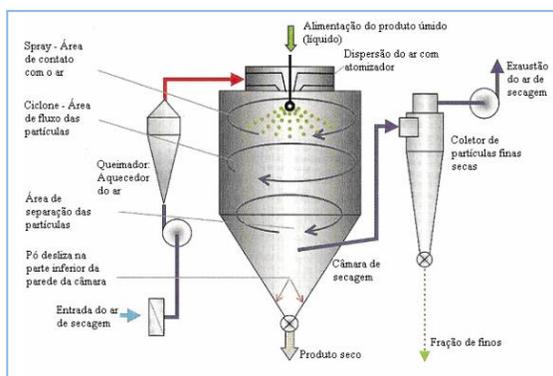
Este processo de tratamento possui um custo muito elevado, pois necessita de um produto químico especial importado, o polímero. É considerado um alto custo para a empresa, pois todo o volume de água era obrigatoriamente tratado e descartado novamente para o rio, sem nenhum aproveitamento.

Processo Cerâmico

O processo da preparação de massas conforme a Fluxograma 01, começa com a escolha das matérias primas, onde são enviadas para moinhos contínuos para a moagem através de correias transportadoras e por uma tubulação é abastecido com água potável.

Feito isso o material resultante da moagem (barbotina) passa por peneiras vibratórias que separam a contaminação, materiais sólidos da massa. O material é armazenado em tanques subterrâneos onde ficam sendo agitados continuamente para não ocorrer decantação das partículas, e através de bombas de barbotina o material é enviado para o atomizador (Figura 09) onde é aquecido e retirado a água em excesso da massa dando origem a sua granulometria (distribuição de tamanho dos grãos que facilita a compactação) uniforme, que são ideais para o processo de prensagem.

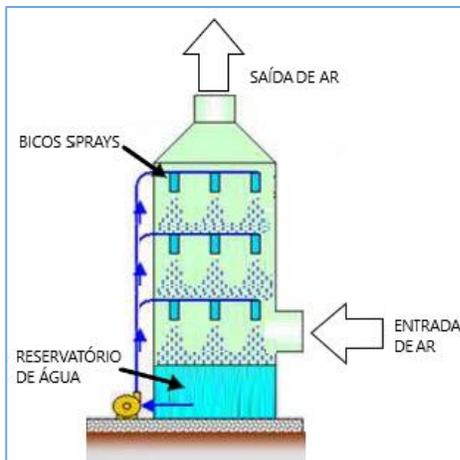
Figura 9 - Processo produtivo do atomizador



Fonte: Madeira (2009)

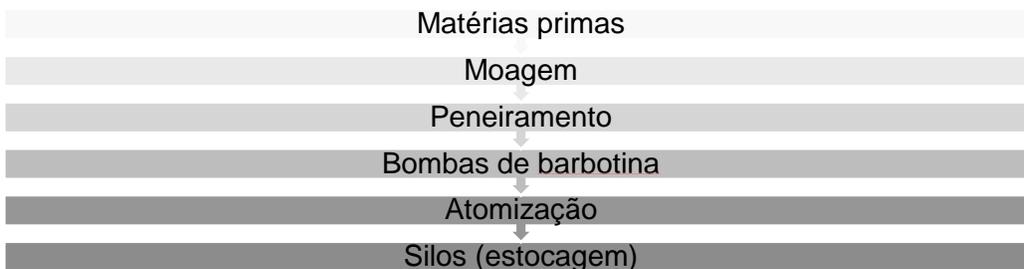
Na atomização, a empresa possui um equipamento chamado lavador de gases (Figura 10), dentro do processo, é localizado juntamente com o atomizador após o coletor de partículas finas secas, conforme figura 01, sua funcionalidade é “limpar” o vapor de ar quente com partículas de pó que saem do atomizador para evitar que seja descartado poeira no meio ambiente, funciona com bicos de spray de água potável que pulverizam o ar quente, fazendo assim que as partículas presente no vapor permaneçam na água e sejam drenadas para ETE, liberando apenas o vapor de ar, e por fim, depois de atomizada a massa, é estocada em silos que abastecem as prensas da modelagem.

Figura 10: Lavador de gases de spray



Fonte: Autores, (2021).

Fluxograma 1 - Processo da preparação de massas



Fonte: Autores, (2021).

Resultados

Por possuir um custo elevado para o tratamento da água sujas unidades fabris, surgiu a necessidade do reaproveitamento da mesma, sendo assim, foi feito um estudo com base no processo da preparação de massa já que este possui o maior consumo de água (localizado na unidade II).

Com base em testes realizados pelos técnicos do laboratório e operadores da fábrica, foi constatado que não haveria necessidade de utilizar a água potável em 100% do processo. Dos pontos que mais consumiam água foram constatados o moinho contínuo e o lavador de gases. O primeiro teste em fábrica foi realizado no lavador de gases no dia 02 de fevereiro de 2021. A água potável que era utilizada passou a ser a água que era recuperada na ETE.

Como resultado final, os mesmos números que se tinha com a utilização de água potável, foram obtidos também com a água recuperada e então a partir desta data foi adotado este método de reutilização.

O segundo teste com a água recuperada foi feito no Moinho Contínuo, como este é o primeiro passo para o início do processo da preparação de massa, precisou de mais tempo para análise dos resultados, pois deveria se levar em consideração alguns dados e características da massa, como por exemplo, viscosidade, densidade, entre outras. Foi dado início no dia 13 de março e concluído em 26 de maio de 2021. Por fim, foi constatado que todas as características necessárias permaneceram as mesmas.

Além da reutilização da água que seria descartada para o rio, foi construído um sistema de recirculação no setor da preparação de massa, ou seja, um sistema para lavagem do chão do setor com a água recuperada da ETE havendo canaletas em alguns pontos no chão do setor para escoar a água em um tanque reserva. Como o setor possui acúmulo de pó do atomizador no chão, esta água passa por uma peneira para retirar resíduos maiores que podem acumular no chão do juntamente com o pó, e é enviada para o abastecimento dos moinhos quando necessário.

Com isso, foi possível reduzir de 30 a 45% do consumo de água potável nas fábricas mensalmente, conforme tabela 03.

Na ETE com o reaproveitamento da água nas unidades foi possível observar o retorno de cerca de 320m² por dia distribuído nas unidades, e somente 85m³ por dia de volta para o rio.

Tabela 3 - Comparativo consumo de água potável

Consumo água potável mensal (m ³)		
	Antes	Depois
Unidade I	313.437,60	129.008
Unidade II	626.875,20	286.299
Unidade III	104.479,20	31.126
TOTAL	1.044.792,00	446.433,00

Fonte: Autores, (2021)

Foi possível uma economia de quase R\$ 14.000,00 mensais com o tratamento da água potável, e um reaproveitamento muito maior da água recuperada uma vez que volta para o setor para ser utilizada em diversos equipamentos novamente reduzindo o impacto ambiental.

No produto, após a substituição foi possível manter a mesma qualidade e propriedades do material que era produzido anteriormente, sendo necessário apenas alguns ajustes de programação dos equipamentos,

Considerações finais

Esse estudo buscou respostas para verificação da possibilidade de reaproveitamento de água suja em diversas etapas do processo cerâmico e a redução de custos. Para isso, esta pesquisadora, juntamente com a equipe técnica e operacional do setor, coletou dados para realizar testes num determinado período e a partir disto elaborar a análise dos resultados.

Diante disso, percebeu-se que foi possível o reaproveitamento de água suja em quantidade considerável, reduziu-se a quantidade de água descartada para o rio, a quantidade de água potável tratada e conseqüentemente, o custo.

Por meio dos conhecimentos obtidos com a elaboração do estudo juntamente com a empresa, é possível perceber que a reeducação e conscientização do consumo de água é importante não só para a vida pessoal, mas também no ramo industrial por trazer mais sustentabilidade e visibilidade para a empresa, ficando em aberto a oportunidade de aplicação do método de reaproveitamento nas Unidades de Criciúma e Camaçari também.

Por fim, como o estudo se trata de uma empresa do ramo cerâmico, sugere-se que outros artigos abordem este tema com empresas cerâmicas de outras regiões, ou empresas de outro ramo industrial.

Referências

ANDRADE, M. M. **Introdução a metodologia do trabalho científico**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

BRASIL. **Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011**. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914_12_12_2011.html. Acesso em: 26 set. 2021.

BRITO, Débora. **Água no Brasil: da abundância à escassez**. 2018. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-10/agua-no-brasil-da-abundancia-escassez>. Acesso em: 24 ago. 2021

CAESB, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. **COMO A ÁGUA É TRATADA**, 2021. Disponível em: <https://www.caesb.df.gov.br/como-a-agua-e-tratada.html>. Acesso em: 24 ago.2021.

CETESB, Governo de São Paulo. **O Problema da Escassez de Água no Mundo**. 2021. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/aguas-interiores/informacoes-basicas/tpos-de-agua/o-problema-da-escasez-de-agua-no-mundo/>. Acesso em: 24 ago. 2021.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI. **O uso racional da água no setor industrial**. Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. – 2. ed. Brasília: CNI, 2017

ESCOLA, Equipe Brasil. "**Inflação**"; Brasil Escola. 2021 Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/economia/inflacao.htm>. Acesso em: 28 set. 2021.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FURNIEL, Igor. **ISO 14001**. 2011. Disponível em: <https://certificacaoiso.com.br/iso-14001-2/>. Acesso em: 26 set. 2021.

MADEIRA, Alex Notaroberto. **Otimização Do Processo De Spray Drying Pelo Uso De Pré-Desumidificadores No Ar De Entrada**. 2009. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp116122.pdf>. Acesso em: 29 set. 2021.

MAGALHÃES, Lana. **Crise Hídrica no Brasil**, 2018. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/crise-hidrica-no-brasil/>. Acesso em: 28 set. 2021.

MENDONÇA, Camila. **A importância da água**. 2019. Disponível em: <HTTPS://www.educamaisbrasil.com.br/enem/biologia/a-importancia-da-agua>. Acesso em: 26 set. 2021.

PARMAIS. **Crise hídrica no Brasil**. 2021. Disponível em: <https://www.parmais.com.br/blog/crise-hidrica-no-brasil/>. Acesso em: 28 set. 2021.

RAUPP, Fabiano Maury. **Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais**. In: BEUREN, Ilse Maria. (Org.). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SANTOS, Vanessa Sardinha. **DIFERENTES ESTRATÉGIAS PARA ENFRENTAR A CRISE DE ÁGUA**. 2021. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/biologia/diferentes-estrategias-para-enfrentar-crise-agua.htm> Acesso em: 28 set. 2021.

SILVEIRA, Daniel; ALVERENGA, Darlan; e GERBELLI, Luiz. **Conta de luz está cada vez mais cara**. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/08/27/conta-de-luz-esta-cada-vez-mais-cara-entenda-por-que-ela-sobe-e-quais-os-problemas-dessa-escalada-de-precos.ghtml> Acesso em: 28 de setembro de 2021.

SOARES, Jessica. **Os 10 lugares mais poluídos do mundo**. 2016. Disponível em: <https://super.abril.com.br/blog/superlistas/10-lugares-mais-poluidos-do-mundo/> Acesso em: 28 set. 2021.

TEIXEIRA, E. **As três metodologias**: acadêmica, da ciência e da pesquisa. 3. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

TEIXEIRA, Izabella. **Resolução CONAMA Nº 430**. 2011. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=114770>> Acesso em: 26 set. 2021.

TREVISAN, Karina. **Crise de água**, 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/crise-da-agua/noticia/2015/03/brasil-fica-na-20-posicao-em-ranking-internacional-de-perda-de-agua.html>> Acesso em: 26 set. 2021.

UNICEF. **1 em cada 3 pessoas no mundo não tem acesso a água potável**. 2019. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/1-em-cada-3-pessoas-no-mundo-nao-tem-acesso-agua-potavel-dizem-unicef-oms>> Acesso em: 26 set. 2021.

EXPECTATIVA X REALIDADE: UM ESTUDO COMPARATIVO COM OS ACADÊMICOS DA 1ª E 7ª FASE DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Mayra Ferreira Nunes; Miriam Aparecida Silveira Mazzuco; Katia Aurora Della Libera; Marcos Volpato Lubave. Giovani Alberton Ascari. Vanessa Isabel Cataneo. Willian Casagrande Candiotta

Resumo: A contabilidade hoje vem exercendo um grande papel no mercado econômico, buscando informações para contribuir nas tomadas de decisões nas empresas. Atualmente os profissionais devem sempre buscar capacitação e renovar seus conhecimentos. Diante disso este artigo tem como objetivo identificar as expectativas dos acadêmicos no Curso de Ciências Contábeis do Unibave de 2017 e compará-las à 2020 verificando se essas expectativas foram supridas. Os dados foram coletados a partir de um questionário com questões de múltiplas escolhas. Para elaboração desse artigo, foi utilizado o método descritivo, objetivo e abordagem qualitativa. Os dados foram coletados por meio de um questionário com 13 perguntas. Verificou através desta presente pesquisa que o fator que influenciou os acadêmicos a optarem pelo curso, foi o mercado de trabalho, por ser uma profissão valorizada. Quanto à expectativa com profissão, aumento da renda foi predominante. Diante disso, o presente estudo tem por objetivo analisar os acadêmicos perante a escolha da profissão contábil, a compreensão e as exigências e o mercado de trabalho.

Palavras-chave: Profissionais. Capacitação. Expectativas.

Introdução

“A contabilidade é a ciência que estuda e pratica as funções de orientação, de controle e de registro relativos à administração econômica” (RIBEIRO, 2013 p. 02).

O profissional da contabilidade precisa estar sempre atualizado e capacitado para assim atender as exigências das empresas e podendo auxiliar nas tomadas de decisão. Além disso o profissional contábil pode exercer várias atividades tais como: auditor contábil, perito contábil, analista financeiro, professor, entre outros (MARION, 2009).

Para que o profissional possa exercer sua profissão legalmente não basta apenas graduação, tornou indispensável aos novos profissionais a aprovação pelo

exame de suficiência do Conselho Regional de Contabilidade (CFC), conforme aponta a Lei nº 12.249 de 11 de junho de 2010.

Conforme o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados- CAGED, a contabilidade esteve entre as seis profissões de nível superior que mais contrataram em 2018 no Brasil, com quase 17 mil vagas abertas e preenchidas no mercado de trabalho. Além disso, o levantamento também aponta a carreira como a quarta mais bem remunerada no País, atrás apenas dos administradores, especialistas em marketing e recursos humanos.

No âmbito acadêmico, a graduação em Ciências Contábeis é uma das mais populares do Brasil. Segundo o Censo da Educação Superior, realizado pelo Ministério da Educação em 2017, a profissão ocupa o 4º lugar entre os 10 maiores cursos de graduação em número de matrículas.

Diante desse contexto esta pesquisa apresenta a seguinte questão: como foram supridas as expectativas dos acadêmicos no Curso de Ciências Contábeis do Unibave de 2017 e quando comparadas à 2020?

Para tanto o objetivo geral deste artigo é identificar as expectativas dos acadêmicos no Curso de Ciências Contábeis do Unibave de 2017 e compará-las à 2020 verificando se essas expectativas foram supridas. Os objetivos específicos são: Utilizar uma pesquisa anterior com os acadêmicos da 1ª fase e realizar um novo levantamento com os mesmos agora ingressados na 7ª fase; comparar as expectativas dos acadêmicos do início do curso e do final; e verificar se o curso alcançou as expectativas almejadas no início do curso.

Justifica-se o estudo por sua relevância, através de um questionário descobrir as expectativas dos acadêmicos, podendo assim gerar uma movimentação tanto por parte da instituição, quanto por parte dos acadêmicos. Isso porque o estudo que recebe durante a graduação pode influenciar na sua tomada de decisão na hora de escolher sua área profissional.

Profissão Contábil no Brasil

Atualmente, o profissional contábil exerce um papel fundamental tanto no contexto político quanto empresarial. O contador é um profissional formado, que deve estar preparado e habilitado legalmente para atuar em planejando, supervisionando e auxiliando, o que é fundamental. A contabilidade é uma das áreas que mais proporciona oportunidades para o profissional, o acadêmico que optou pelo curso tem inúmeras alternativas como por exemplo Contador, Auditor, Analista Financeiro, Perito contábil, Consultor contábil, Professor de contabilidade, Pesquisador contábil, Cargos Públicos, Cargos administrativos etc. (IUDÍCIBUS; MARION, 2002).

A contabilidade gerencial está conquistando as empresas globalizadas, onde a informação contábil e aliada de informação gerencial relativa aos dados econômicos e financeiros. Crepaldi (2011) ressalta-se que no decorrer da gestão os gestores se utilizam das informações contábeis e consigam fazer a identificação seja de oportunidades, seja de ameaças em relação à empresa.

Com o Decreto-Lei nº 9.295, foi firmado as categorias de Contador, sendo que para Contador é exigido ensino superior (Bacharel em Ciências Contábeis). Contudo, para que o profissional possa exercer a profissão legalmente, não basta apenas a graduação. O exame de suficiência, é um exame que determina se o profissional está apto a exercer a função de contador, conforme descrito na Resolução CFC nº 853/99. Após a aprovação no exame, o profissional tem a opção de se Registrar e Obter a Carteira Profissional de Contador.

Franco (1999), afirma que as expectativas da sociedade em relação ao perfil profissional dos contadores crescem continuamente, pois ela vê a profissão contábil como capaz de enfrentar os desafios do futuro e de cumprir suas responsabilidades. Segundo a NBC PG 01 o contador deve estar ciente a todas as regulamentações e aos princípios, os quais devem ser seguidos, para assim desenvolver suas atividades. E em caso de qualquer divergência das normas impostas, sofrera a possíveis penalidades, sendo essas impostas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelos Conselhos Regionais de Contabilidade.

As opções de atuação do bacharel em ciências contábeis no mercado de trabalho são muitas. Segundo Marion (2009), o profissional contábil pode exercer várias atividades tais como: auditor contábil, perito contábil, analista financeiro, professor, entre outros.

O mercado de trabalho contábil está cada vez mais, proporcionando perspectiva aos acadêmicos por questão de um grande crescimento de acadêmicos ingressantes no curso, notando também que a contabilidade está ganhando uma grande oportunidade no Brasil e no mundo. Segundo Ludícibus e Marion (2002, p.44), "Contabilidade é uma das áreas que mais proporcionam oportunidades para o profissional".

O contabilista deve estar em busca de constante conhecimento para manter-se bem-informado, uma vez que o mercado de trabalho necessita de profissionais qualificados que atendam às normas e princípios da contabilidade e também, que possam lidar com as diversas situações do dia a dia.

Cabe o contador atentar profissão contábil alcance um patamar de carreira completa que envolva um rico conjunto de conhecimentos. Com esse novo patamar, a contabilidade será vista como um elemento-chave na gestão das organizações (OTT; PIRES, 2009).

Segundo Caram (2012), as entidades do setor indicam que o mercado de trabalho absorve a grande maioria dos estudantes de ciências contábeis após sua formação e, por isso, é necessário o entendimento melhor do que o mercado busca desses futuros profissionais e o que esses estudantes esperam de sua trajetória acadêmica em relação a sua expectativa profissional.

A Importância do Profissional Contábil

A atividade contábil por sua grandeza, fundamenta-se em princípios e leis e outras normas decorrentes das relações sociais entre pessoas, empresas e instituições em geral.

Segundo Ribeiro (2010 p.3) "patrimônio é o objeto fundamental da contabilidade, e se constitui sobre o qual incidem estudos e pesquisas no campo

contábil”, especialmente nos seus aspectos qualitativos e quantitativos, observando suas variações, quando este patrimônio está vinculado a pessoas, empresas e todas as demais entidades, em que suas decisões quando tomadas, são sustentadas pelas informações produzidas pela contabilidade.

Para Ribeiro (2010 p.4), “o objetivo da contabilidade é o estudo e o controle do patrimônio e de suas variações, visando ao fornecimento de informações que sejam uteis para a tomada de decisões econômicas”. Portanto devem ser favoráveis aquilo que o usuário considera como elementos importantes para seu processo decisório.

Segundo Montaldo (*apud* Marion, 2001, p. 39) o contador:

Deve desempenhar aqui um papel importante nas negociações inter-regionais, assessorando, pesquisando, trazendo informações e elementos que assegurem o fluxo de informação contínua, que leva a uma tomada de decisão racional, devendo oferecer um serviço socialmente útil e profissionalmente eficiente, que não seja apenas fruto da experiência e da formação universitária recebida, mas também de seu compromisso de incrementar e renovar constantemente o caudal de seus conhecimentos em prol da unidade regional.

As responsabilidades dos profissionais cresceram com o novo Código. As funções dos contabilistas são acertadas com mais rigor. A nova lei exige atenção ainda maior do técnico de contabilidade e do contador ao realizar sua atividade.

Silva e Brito (2003) mencionam poderá responder pessoalmente quando agir com culpa. Como no ramo do direito penal: age com culpa aquele que age com negligência, imprudência ou imperícia, onde o agente embora pratique o ato desconhece ou não espera o resultado, ou seja, o resultado é alheio a vontade do agente.

Estudos Anteriores

Nunes (2018), em sua pesquisa buscou mensurar as expectativas dos acadêmicos ingressantes no curso de ciências contábeis do UNIBAVE de 2017. Trouxe as questões de o mercado de trabalho estar cada vez mais competitivo, com

isso os profissionais buscam se aperfeiçoar, para demonstrar mais qualificação e competência. Concluindo que a maioria possui interesse de trabalhar na área contábil.

Fachi (2016), com as constantes mudanças no meio contábil, o profissional que optar por seguir a carreira na área, deve permanecer em contínua atualização para alcançar sucesso em sua carreira e conquistar seu espaço no mercado de trabalho. As empresas têm procurado contratar colaboradores capazes de se adaptar às exigências do mercado de trabalho. Conforme os dados adquiridos, os acadêmicos estão satisfeitos com a escolha pelo Curso e a maioria analisa que a profissão diante do mercado de trabalho é valorizada. Quanto as expectativas com a profissão, capacitação profissional e aumento de renda, foram as predominantes. Dessa forma, o presente estudo procura verificar os objetivos dos acadêmicos perante a profissão contábil e auxiliá-los quanto à compreensão das exigências da profissão e do mercado de trabalho.

Berttiol (2016), destaca que seu trabalho tem por objetivo demonstrar as expectativas em relação ao mercado de trabalho dos formandos de Ciências Contábeis do Campus de Cocal de Sul e Orleans do ano de 2015. Os objetivos foram atingidos por meio de pesquisa bibliográfica, com pesquisa de campo, realizada por meio de questionário aplicado aos ingressos. Através da análise de dados, foi possível verificar que muitos entraram no curso pelo fato de quererem ser um profissional contábil e que o maior desafio do profissional contábil é estar atualizado em relação às leis e as normas devido as constantes mudanças. Após as análises do grupo de alunos pesquisados conclui-se que a maioria dos formandos pretende cursar uma pós-graduação

Bonetti (2014), pesquisa sobre as expectativas quanto ao mercado de trabalho dos acadêmicos concluintes do curso de ciências contábeis de centro universitário Barriga Verde, conforme os dados obtidos nessa pesquisa percebem-se que os acadêmicos concluintes do curso são jovens, 83% estão na faixa etária 20 e 30 anos. Os dados apontam que a profissão contábil está em alta, sendo que

os profissionais desta área têm facilidade de obtenção de emprego e obtêm uma boa remuneração.

Procedimentos Metodológicos

Esta pesquisa apresentou questões descritivas e objetivas, primeiramente foi uma pesquisa efetuada com os acadêmicos da 1ª fase de ciências contábeis, no estudo de Nunes (2017), a segunda parte com os mesmos acadêmicos estudando agora na 8ª fase, sendo assim podendo fazer um estudo comparativo verificando se o curso atendeu as expectativas almejadas no início do curso. Esta pesquisa terá no enfoque qualitativo.

Para poder desenvolver um artigo, é necessário usar alguns procedimentos metodológicos e assim obter o conhecimento.

Conforme a metodologia ela não está à procura de soluções, mas tenta procurar maneiras de solucionar os problemas, agregando conhecimento e uma forma melhor de compreensão.

Segundo Richardson (1999, p. 70) define:

[...] como o próprio nome indica, caracteriza-se pelo emprego da quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas, desde as mais simples como percentual, média desvio-padrão, às mais complexas, como coeficientes de correlação, análise de regressão etc.

Para o desenvolvimento deste artigo, foi utilizado o método de pesquisa de caráter descritivo. Pois o objetivo deste artigo é analisar os perfis dos acadêmicos ingressantes no ano de 2017, sendo assim serão avaliados descritivamente, Segundo Fonseca (2007, p. 31): “A pesquisa descritiva, expõe uma realidade tal como está se apresenta, conhecendo-a e interpretando-a por meio da observação, do registro e da análise dos fatos ou fenômenos (variáveis)”.

A pesquisa de campo possibilita fazer levantamentos que possam ser representativos de uma natureza, podendo assim fornecer resultados e se aprofundar nos assuntos propostos.

Resultados e Discussão

A presente pesquisa foi realizada com os acadêmicos ingressantes no curso de ciências contábeis do Unibave (Centro Universitário Barriga Verde), por meio de um questionário com 13 questões objetivas, pesquisa feita presencialmente. O total obtido desta pesquisa foi de 30 alunos que ingressaram do ano de 2017/2 sendo replicada com 24 acadêmicos concluintes do curso, sendo os mesmos do ano de 2020/2. No ano de 2020 a pesquisa foi feita com as mesmas questões do ano de 2017, porém por conta da Pandemia de Covid – 19, a pesquisa teve que ser feita por meio de uma plataforma online Survio, onde foi enviado o link para os acadêmicos.

Conforme os dados obtidos na primeira questão, a diferença entre os sujeitos é grande, os homens são a minoria em relação as mulheres. No ano de 2017 foram entrevistados 30 acadêmicos sendo 10 homens que equivale a 33,33% e 20 mulheres sendo 66,67%, já no ano de 2020 foi entrevistado 24 acadêmicos sendo 20 mulheres sendo 83,33% e 4 homens equivalendo 16,67%.

De acordo com o resultado percebe-se que o número de acadêmicos do gênero feminino continua o mesmo que do início do curso, já o masculino teve uma queda de número de acadêmicos.

Na segunda pergunta foi questionado a idade dos pesquisados. No ano de 2017 percebe-se que a maioria dos alunos estava entre 16 a 20 anos que corresponde a 24 alunos sendo 80%, apenas 6 alunos têm entre 20 a 30 anos que equivale a 20%. Já no ano de 2020 a maioria dos alunos já possuem entre 20 a 30 anos sendo 95,83%. Não a acadêmicos que correspondem a alternativas como acima de 30 anos. Percebe-se que a maioria é caracterizada por acadêmicos jovens, sendo assim que influencia no aprendizado.

A terceira pergunta foi direcionada para a cidade em os pesquisados moram. Sendo assim, verificou-se que muitos alunos vêm de outras cidades para estudar. No ano de 2017, 7 alunos residiam em Braço do Norte, 1 aluno residia em Cocal do Sul, 05 residiam em São Ludgero, 1 aluno residia em Bom jardim da Serra, 1 aluno residia em Rio fortuna, 02 alunos residiam em Grão- Para, 1 aluno residia em Urussanga, e 12 alunos residiam em Orleans. Já no Ano de 2020 houve mudanças, 8 acadêmicos residem em Orleans, 6 alunos residem em Braço do Norte, 5 reside em São Ludgero, 2 residem em Urussanga, 1 reside em grão para, 1 reside em Cocal do Sul e 1 reside em Lauro Muller, sendo que no nas cidades de Bom Jardim da Serra, Rio Fortuna e Pedras grandes não reside nenhum acadêmico.

Logo após sua formação os acadêmicos poderão exercer sua profissão na região, sendo assim há uma grande contribuição para o crescimento e desenvolvimento da mesma.

A quarta pergunta questiona se acadêmicos já atuam na área de formação. Conforme os dados coletados, no ano de 2017 cerca 36,67% dos acadêmicos pesquisados ainda não atuavam na área escolhida para a formação; 10% dos acadêmicos estavam estagiando na área; 26,67% trabalhavam na área contábil; 16,67% responderam que trabalhavam em outra área; e 10% responderam que somente estudavam naquele momento. Já no ano de 2020, 54,17% dos alunos trabalhavam na área contábil; 33,33% ainda não trabalham na área contábil; 4,17% eram estagiários na área; 4,17% somente estuda no momento; e 4,17% não trabalha no momento.

A quinta pergunta está relacionada ao que influenciou os ingressantes a escolher o curso de Ciências Contábeis. No ano de 2017 os ingressantes demonstram um perfil bem diversificado em relação ao ingresso no curso. 4 alunos optaram por influência de outras pessoas representando 16,67%, 13 alunos optaram por se identificarem com o ramo da contabilidade sendo 43,33%, 1 aluno por terem a vocação em assumir esta área representando 3,33%, 1 aluno optou por apenas possuir um nível superior sendo 3,33%, 10 alunos sendo 33,33% optaram

por ter uma qualificação no mercado de trabalho que isso é muito significativo, pois a competitividade está cada vez aumentada no mercado de trabalho.

Já no ano de 2020 os acadêmicos 45,83% dos acadêmicos optaram por uma qualificação no mercado de trabalho, já 29,17% dos alunos outras pessoas ajudaram a influenciar na escolha pelo curso, 12,50% apresentaram-se identificação no ramo da contabilidade, e 12,50% por apenas possuir um nível superior. Observou-se que nenhum acadêmico no ano escolheu a opção de vocação.

Percebe-se que os acadêmicos possuem uma visão bem otimista em relação ao mercado de trabalho contábil. Devido ao grande campo de atuação a empresa tem a obrigação de contratar serviços do contador, sendo assim os níveis de empregabilidade são muitos promissores para a profissão

A sexta pergunta era direcionada ao que o pesquisado desejava atuar assim que concluir o curso. A resposta dos pesquisados no ano de 2017 foram as seguintes: 40% dos alunos desejavam focar nos concursos públicos; já 26,66% desejavam ingressar em uma pós-graduação; 13,33% queriam realizar outro curso de graduação; 13,33% gostariam de parar os estudos por um tempo após a conclusão do curso; e somente 6,66% dos alunos desejavam partir para um mestrado. No ano de 2020 obteve-se os seguintes números: 45,83% responderam que pretendem fazer pós-graduação; 20,83% optaram por concursos públicos; 16,67% apresentou-se ausentar-se por um tempo dos estudos; também 16,67% dos alunos pretendem ingressar em um outro curso de graduação; e ninguém respondeu que gostaria de fazer um mestrado.

Com esse grande número de acadêmicos que pretende se especializa após o término de sua graduação, pelo fato do mercado de trabalho está cada vez mais exigente, por tanto quanto mais os jovens se especializarem maiores oportunidades e crescimento profissional terão.

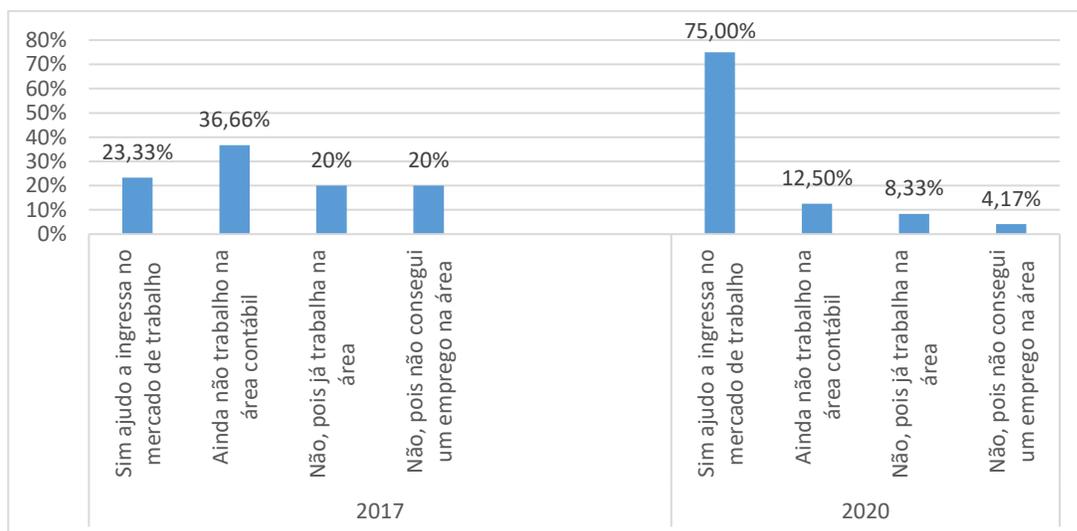
Além do que desejam fazer após concluir o ensino superior foi questionado sobre em que área pretendem atuar na sétima pergunta. No ano de 2017 a minoria optaria por auditoria, corresponde a 10%; 13,33% optariam pela área de

contabilidade pública; também 13,33% optariam por contabilidade fiscal/tributária; 16,66% optariam por Contabilidade Privada; 23,33% por contabilidade gerencial; e por fim, 23,33% optariam por outras áreas.

Em 2020 nenhum acadêmico pretende atuar no ramo da auditoria, sendo que no ano de 2017 10% dos acadêmicos queriam atuar. Observou-se que 29,17% pretendem atuar na área da contabilidade fiscal/tributária; 16,67% dos alunos querem atuar na área da contabilidade gerencial; 8,33% na área da contabilidade pública; também 8,33% na área da contabilidade privada; e o maior percentual sendo representado 37,50% que optaram por atuar em outra área mencionada.

A próxima pergunta ajuda a compreender se o curso o ajudou a ingressar no mercado de trabalho, conforme demonstrador no gráfico:

Gráfico 01 - O Curso auxiliou a você ingressar no mercado de trabalho



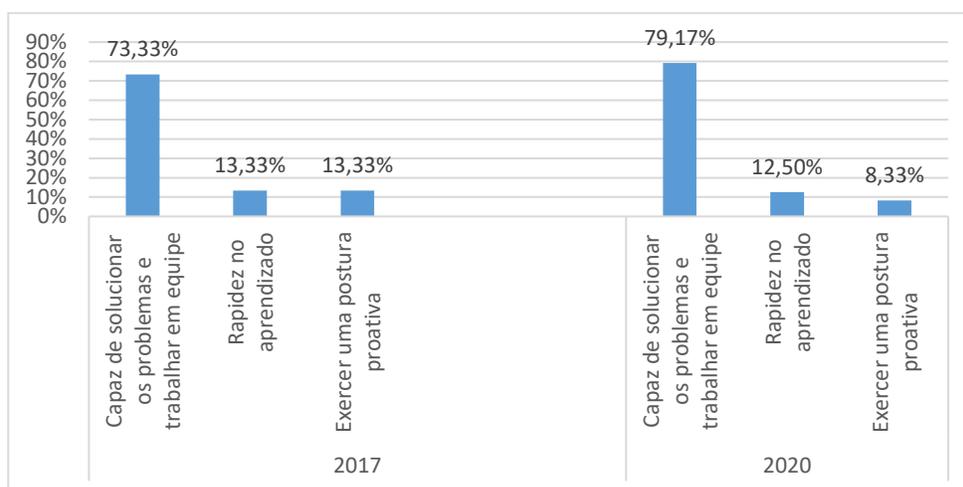
Fonte: Dados da pesquisa (2020)

Conforme o gráfico, no ano de 2017 a maioria ainda não trabalhava na área contábil, correspondendo a 36,66%; já 23,33% responderam que sim, que o curso ajudou a ingressar no mercado de trabalho; 20% haviam respondido que já trabalhavam na área; e os outros 20% ainda não conseguiu emprego na área. Já no ano de 2020, 75% responderam que sim, ajudou a ingressar no mercado de

trabalho; 12,50% ainda não trabalha na área; 8,33% dos acadêmicos dizem que não pois já trabalhava na área; e 4,17% dos acadêmicos nos demonstra que não, pois ainda não conseguiu um emprego na área.

No próximo gráfico é representado que habilidades o acadêmico deve ter para cursar o curso de ciências contábeis conforme as respostas coletadas.

Gráfico 02 - Habilidades que o acadêmico deve ter

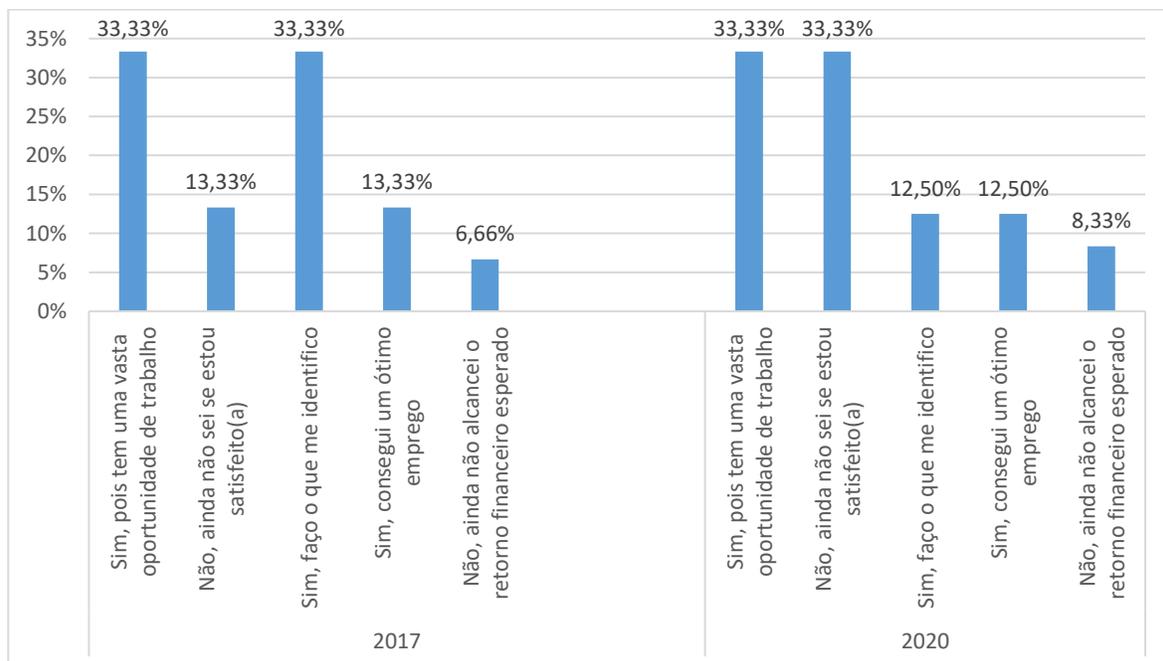


Fonte: Dados da pesquisa (2020)

O gráfico 02, ajuda a identificar as habilidades que deve ter para cursar e exercer suas atividades na área contábil sendo a maior parte das respostas, em ambos os anos, que o acadêmico precisa ser capaz de solucionar os problemas e trabalhar em equipe.

Já o gráfico 03 demonstra se os pesquisados estão satisfeitos com a escolha profissional e o motivo:

Gráfico 03 - Satisfeito (a) com a escolha



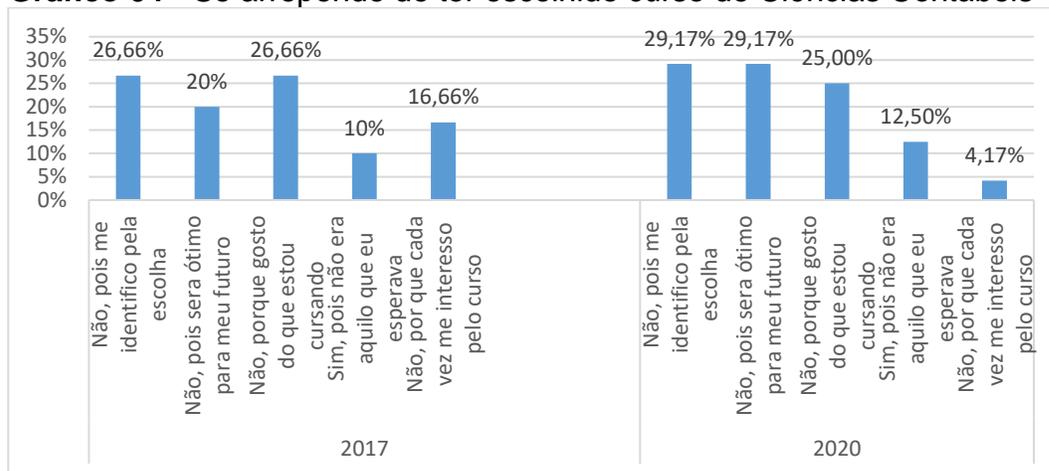
Fonte: Dados pesquisa (2020)

Conforme o gráfico, no ano de 2017, apontou que 33,33% estavam satisfeitos, pois no ramo da contabilidade tem uma vasta oportunidade de trabalho; outros 33,33% responderam que sim, pois estavam fazendo o curso com o que se identificaram; 13,33% ainda não sabiam se estavam satisfeitos; outros 13,33% responderam que sim, pois conseguiram um ótimo emprego; e 6,66% responderam que não pois ainda não alcançou o retorno financeiro esperado. Já no ano de 2020, 33,33% dos acadêmicos diz que sim, pois a área contábil uma vasta oportunidade de trabalho; o mesmo percentual respondeu que ainda não sabe se estão satisfeitos; 12,50% responderam que sim, pois estão fazem um curso que se identificam; 12,50% responderam que sim, pois conseguiram um ótimo emprego; e 8,33% responderam que não, pois ainda não alcançaram o retorno financeiro esperado.

Percebe-se que alguns acadêmicos não estão satisfeitos com a escolha, maioria diz que está satisfeita sendo uma porcentagem bastante significativa, pois nos faz analisar se é este ramo que pretende -se atuar em nosso dia- a – dia.

No gráfico 04 está demonstrado se os pesquisados se arrependem de estar cursando Ciências Contábeis:

Gráfico 04 - Se arrepende de ter escolhido curso de Ciências Contábeis

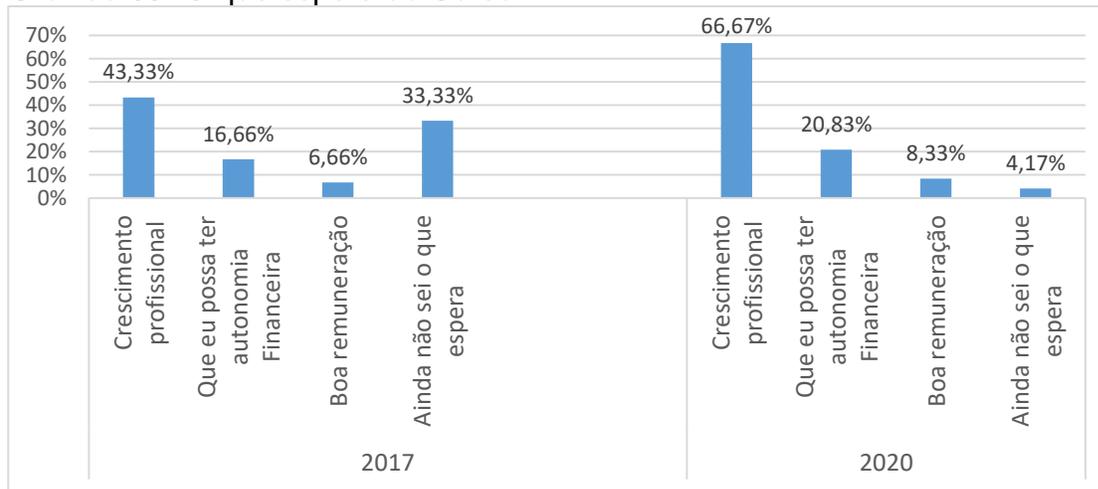


Fonte: Dados da pesquisa (2020)

Neste gráfico, em 2017, a grande maioria havia respondido que não estava arrependida, correspondia a 90%. No ano de 2020, 87,50% demonstraram que não estão arrependidos.

O gráfico 05 demonstra o que os pesquisados esperam do curso:

Gráfico 05: O que espera do Curso

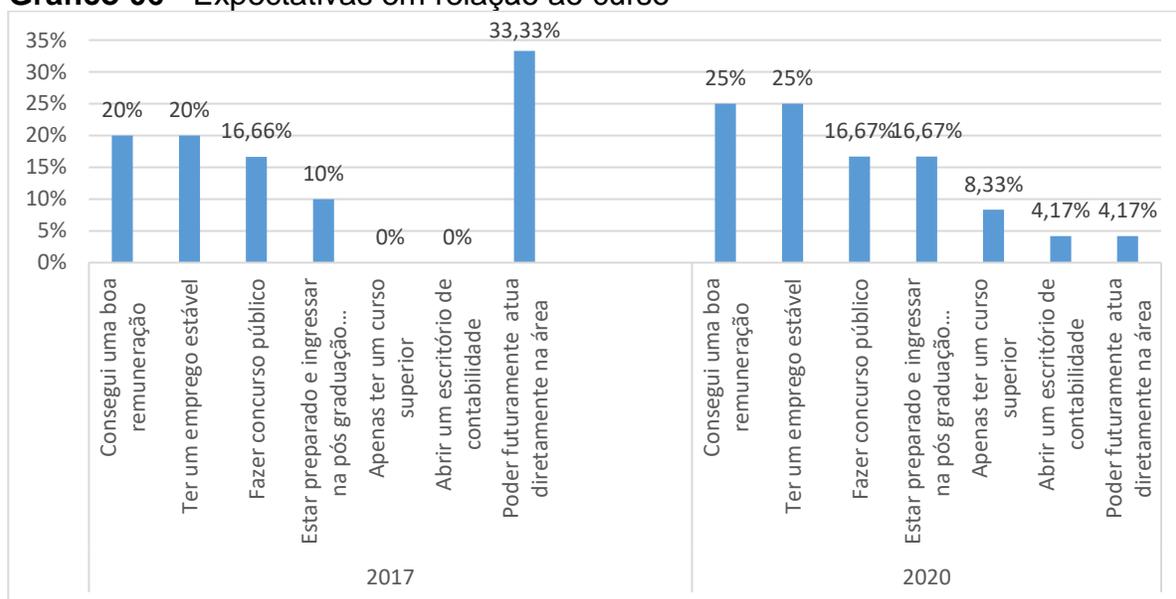


Fonte: Dados da pesquisa (2020)

Conforme os dados do gráfico, em 2017, 43,33% pretendiam ter um crescimento profissional; 33,33% ainda sabiam o que esperar; 16,66% queriam ter uma autonomia financeira; e 6,66% queria ter uma boa remuneração. Em 2020, 66,67% dos alunos esperam ter um crescimento profissional; 20,83% que possa ter uma autonomia financeira; 8,33% uma boa remuneração; e 4,17% que ainda não sabe o que espera do curso.

No próximo gráfico estão demonstradas as expectativas referentes ao curso.

Gráfico 06 - Expectativas em relação ao curso



Fonte: Dado da pesquisa (2020)

Conforme o gráfico, em 2017, 33,33% pretendia poder atuar diretamente na área; 20% conseguir uma boa remuneração; outros 20% em ter um emprego estável; 16,66% fazer concurso público; e 10% estar preparado e ingressar na pós-graduação ou especializado, doutorado, mestrado. No ano de 2020, 25% dos acadêmicos tem como expectativa conseguir uma boa remuneração; outros 25% em ter um emprego estável; 16,67% fazer concurso público; outros 16,67% estar preparado para ingressar na pós-graduação; 8,33% apenas ter um curso superior; 4,17% abrir um escritório de contabilidade; e por fim, 4,17% poder futuramente atuar diretamente na área.

O conseguir uma boa remuneração é o segundo mais citado pelos acadêmicos, o desenvolvimento do profissional naturalmente possibilitara o aumento de renda.

Considerações Finais

O mercado de trabalho este cada dia mais concorrido, por isso o contador precisa estar preparado para assumir as demandas. Cada ano surgem no mercado, novos profissionais da área contábil. O presente artigo teve com o objetivo geral analisar as expectativas dos ingressantes no curso de Ciências Contábeis no Centro Universitário Barriga Verde - UNIBAVE no ano de 2017 e no ano de 2020 verificar se as expectativas almejadas no início do curso foram alcançadas.

Os fatores que influenciaram os acadêmicos a optarem pelo curso é o mercado de trabalho que cada dia está mais procurado. Ressalta –se que os futuros contadores estão conscientes que é necessário se manter sempre atualizado nos assuntos que envolve contabilidade e legislações.

No primeiro gráfico é demonstrado que os acadêmicos ingressantes e concluintes do curso de ciências contábeis são jovens, sendo que a maioria está na faixa de 20 a 30 anos de idade. Na quarta pergunta que se refere em que área o acadêmico atua, percebe-se que no ano de 2017, o maior percentual foi apresentado que o acadêmico ainda não trabalhava na área sendo representado por 36,67%, já no ano 2020 com o acadêmico passa a ter mais conhecimento na área, podendo se desenvolver no mercado de trabalho, por tanto o percentual do ano de 2020 passou a ser 57,17%, um aumento significativo em relação ao ano de 2017.

Na questão que diz o motivo da escolha do curso de ciências contábeis, salienta-se que no ano de que ingressou no curso 43,33% diz que escolheu o curso por se identificar no ramo, 33,33% optaram por qualificação no mercado de trabalho, já no ano em que está concluindo o curso a maioria dos acadêmicos sendo 45,83%, optou por qualificação no mercado.

Em relação ao que espera do curso, tanto no ano de 2017 quanto no ano de 2020, os acadêmicos optaram por ter um crescimento profissional, com a profissão contábil em alta, sendo que os profissionais desta área têm uma facilidade na obtenção de um emprego e um crescimento profissional.

Conclui-se que os acadêmicos do curso de Ciências Contábeis acreditam que a profissão é valorizada, sendo que no ano de 2020 45,83% responderam que pretendem fazer pós-graduação, sendo que muitos querem alcançar uma boa capacitação profissional.

Por fim sugere-se que a pesquisa seja feita, não somente pelo curso de Ciências Contábeis, e sim por outros cursos para assim estarem sempre tentando atender as expectativas de seus acadêmicos, sendo se necessário fazer mudanças, conforme no gráfico que pergunta qual habilidades devem se ter, análise de gênero, sugiro que nessas questões sejam feitas uma pesquisa futura, e incluir questões abertas.

Referências

CARAM, B. **Profissão de Contador vive bom momento no mercado. Jornal do Estado de São Paulo.** 2012. Disponível em:

<http://economia.estadao.com.br/blogs/radar-do-emprego/2012/08/19/profissao-de-contador-vive-bom-momento/>. Acesso em: 12 ago. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. **Carreira Contábil está entre as que mais geraram empregos.** Disponível em:

<https://cfc.org.br/noticias/%EF%BB%BFcarreira-contabil-esta-entre-as-que-mais-geraram-empregos-em-2018-e-promete-crescimento-para-2019/>. Acessado em: 11 maio 2020.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – CRCSC. **Legislação da Profissão Contábil.** 1. ed. Florianópolis: CRCSC, 2008.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade Gerencial: teoria e prática.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

FONSECA, R. C. V. D. **Como elaborar projetos de pesquisa e monografias: Guia prático.** 1 ed. Curitiba: Sesquicentenário, 2007.

FRANCO, Hilário. **A Contabilidade na Era da Globalização**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **95 dos cursos de ciências contábeis avaliados pelo ENADE 2018 são presenciais**. 2018. Disponível em: [http://inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/95-dos-cursos-de-ciencias-contabeis-avaliados-pelo-enade-2018-sao-presenciais/21206#:~:text=Perfil%20do%20estudante%20%E2%80%93%20Dos%2052.857,1%25\)%20em%20Institutos%20Federais](http://inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/95-dos-cursos-de-ciencias-contabeis-avaliados-pelo-enade-2018-sao-presenciais/21206#:~:text=Perfil%20do%20estudante%20%E2%80%93%20Dos%2052.857,1%25)%20em%20Institutos%20Federais). Acessado em: 11 mai. 2020.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Introdução a teoria da Contabilidade para nível de graduação**. 3.ed. São Paulo: Atlas,2002.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 15.ed. São Paulo: Atlas S.A, 2009.

MARION, José Carlos. **O Ensino da Contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Geral Fácil**. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Geral Fácil**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social Métodos e Técnicas**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SILVA, Lázaro Rosa da; BRITO, Valmir Bezerra de. **O Novo Código Civil para Contadores**. 2. ed. São Paulo: IOB, 2003.

JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E SUA VANTAGEM TRIBUTÁRIA PARA EMPRESAS DO LUCRO REAL NA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ENTRE OS SÓCIOS PESSOAS FÍSICAS

Gustavo Carvalho; Angelo Assis Burin; Luiz de Noni; Elcio Willemann. Fernando Marcos Garcia. José Antônio Redivo Mattei. Marcio Redivo Zanprogno

Resumo: O presente artigo tem o objetivo de analisar e demonstrar a vantagem tributária para as Sociedades empresariais sujeitas ao lucro real como forma de tributação dos resultados, quando optarem por distribuir os lucros aos acionistas através dos Juros Sobre o Capital próprio. Para alcançar tal objetivo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica em livros, artigos, dissertações e legislação pertinente sobre o assunto, utilizando-se o método descritivo quanto aos objetivos, com abordagem qualitativa, utilizando o procedimento de revisão bibliográfica. De acordo com os estudos feitos, constatou-se que ocorre uma redução significativa da carga tributária quando utilizada a opção de distribuir os lucros da companhia aos sócios através do pagamento de juros sobre capital próprio ao invés da distribuição de dividendos, nos casos em que os beneficiários são pessoas físicas, mesmo que não haja restrição para empresas com diferentes regimes tributários utilizarem o benefício e que os sócios também possam ser pessoas jurídicas. Sua vantagem se dará por conta do reconhecimento dos Juros como despesa financeira e conseqüentemente redução da base de cálculo do Imposto de renda e Contribuição Social para a empresa, economia fiscal esta, que posteriormente será distribuída ao sócio somente com retenção de Imposto de renda na Fonte.

Palavras-chave: Juros sobre o capital próprio. Remuneração. Benefício fiscal. Economia fiscal. Vantagem.

Introdução

Diante do crescimento da economia mundial, várias mercadorias e produtos passaram a ser desenvolvidos e com eles várias Sociedades Empresariais foram surgindo, algumas como pioneiras em determinados segmentos e outras em segundo plano, mas na figura de concorrentes que buscam seu espaço no mercado.

Tal concorrência fez com que inúmeros segmentos buscassem além da qualidade do produto fabricado, também preços competitivos junto aos

consumidores (OLIVEIRA, 2013). Surge então a necessidade de redução de custos e dentre eles a redução da carga tributária, a qual tem impacto relevante. Por isso é importante que todas as oportunidades de redução de tributos sejam aproveitadas, pois podem permitir maior competitividade e também melhoria nos resultados apurados (MOREIRA, 2000).

Apesar de a carga de impostos e contribuições no Brasil ser considerada exaustiva, a legislação tributária ainda concede aos contribuintes alguns benefícios de redução, dentre eles estão os “Juros sobre o Capital Próprio”. Os quais foram instituídos através do artigo 9º da Lei Nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, onde autoriza a pessoa jurídica deduzir, para efeitos de apuração do lucro real, os juros que forem pagos ou creditados individualmente a titular, sócios ou acionistas, a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

O lucro apurado em uma Sociedade empresarial é a forma de remunerar os sócios/acionistas pelo dinheiro investido e aplicado na mesma. Baseando-se nas leis vigentes e benefícios fiscais concedidos, há formas de gerar esse lucro buscando uma menor carga tributária, para então distribuí-lo, sendo um deles os “Juros Sobre o Capital Próprio”.

Todas as empresas poderão reconhecer este benefício, porém terão vantagem aquelas que são tributadas pelo regime do lucro real e que seus acionistas ou quotistas sejam pessoas físicas. A vantagem é caracterizada, pois poderão utilizar dos Juros pagos ou creditados aos acionistas como despesas financeiras reduzindo sua base de cálculo na apuração do imposto de renda e Contribuição Social.

O lucro real é a regra geral utilizada para apuração do Imposto de renda – IRPJ e da Contribuição Social – CSLL das pessoas Jurídicas, onde são determinados a partir do lucro contábil, e será apurado pela pessoa jurídica, acrescido de ajustes requeridos pela legislação fiscal. De acordo com Crepaldi e Crepaldi (2014 p.325), o Lucro Real:

É a base de cálculo do imposto sobre a renda apurada segundo registros contábeis e fiscais efetuados sistematicamente de acordo com as leis comerciais e fiscais. A apuração do lucro real é feita na parte A do Livro de Apuração do Lucro Real (Lalur), mediante adições e exclusões ao lucro líquido do período de apuração (trimestral ou anual) do imposto e compensações de prejuízos fiscais autorizadas pela legislação do Imposto de Renda, de acordo com as determinações contidas na Instrução Normativa SRF nº 28/1978, e demais atos legais e infralegais posteriores.

A partir de 1997, com a lei n 9.430/96, os juros sobre o capital próprio podem ser deduzidos também para apuração da base de cálculo da contribuição social, assim, a base de cálculo dos Juros sobre o Capital próprio é o patrimônio líquido.

Diante do exposto, este estudo busca responder o seguinte questionamento: Quais os benefícios tributários trazidos com a utilização dos Juros sobre o Capital Próprio? Para tanto, a presente pesquisa tem por objetivo geral revisar os conceitos dos Juros sobre o Capital Próprio, demonstrando sua vantagem para empresas tributadas com base no lucro real e apresentar por meio de dados numéricos estes benefícios.

O mesmo justifica-se pelo fato de que muitas Sociedades ainda desconhecem esse benefício e que deixam de buscar tal contribuição para o aumento dos seus resultados. Junto a isso, o tema também serve de conduta para profissionais da área contábil e afins, no sentido de alertá-los quanto à necessidade de acompanhamento da legislação tributária, pois tal benefício é simples e prático de aplicar e certamente reflete em maior lucratividade, à qual, muitas vezes, não vêm sendo observada. O presente trabalho, busca complementar e esclarecer um pouco mais acerca de tal benefício na pesquisa de trabalhos já realizados (DAUFENBACH, 2013).

Procedimentos Metodológicos

A presente pesquisa está delineada como descritiva quanto aos objetivos, com abordagem qualitativa, utilizando o procedimento de revisão bibliográfica.

Andrade (2002, apud BEUREN, 2014, p.81), “destaca que a descritiva se preocupa em observar os fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los, e interpretá-los, e o pesquisador não interfere neles”. Dessa forma quem efetua a pesquisa não poderá manipular alguma informação.

Quanto à abordagem, é caracterizada por ser qualitativa, pois não se utiliza instrumentos com valores estatísticos, mas sim uma revisão literária no âmbito contábil, “Na pesquisa qualitativa concebem-se análises mais profundas em relação ao fenômeno que está sendo estudado. A abordagem qualitativa visa destacar características não observadas por meio de um estudo quantitativo”. (BEUREN, 2014, p.92). A abordagem qualitativa proporciona ao pesquisador uma investigação e posteriormente conhecimentos mais aprofundados dos problemas que norteiam a pesquisa de um formato teórico e prático.

A revisão bibliográfica foi o método utilizado para a obtenção das informações, segundo Gil (1999 *apud* BEUREN, 2014 p.87), “explica que a pesquisa bibliográfica é desenvolvida mediante material já elaborado, principalmente livros e artigos científicos”. O estudo teve o intuito de proporcionar aos leitores deste artigo um pouco de conhecimento sobre o assunto Juros sobre o capital próprio e sua vantagem tributária para empresas do Lucro real da distribuição de lucro entre os sócios, demonstrando os benefícios fiscais que proporcionam melhor rentabilidade do dinheiro investido.

O trabalho teve bases referenciais em livros disponíveis na biblioteca acadêmica do Unibave, campus de Orleans, e artigos publicados em revistas eletrônicas em sites contábeis, e leis e normas da Constituição Federal. Foram fundamentais para consecução do trabalho livros de Contabilidade básica e avançada, Manuais de contabilidade, Contabilidade Societária, e um em particular que trata do imposto de renda das empresas com interpretação e prática, escrito por Hiromi Higuchi, com explicação objetiva e esclarecedora.

Benefício Fiscal

O benefício fiscal dos Juros sobre o Capital Próprio – JSCP teve sua origem em 26 de dezembro de 1995 com a edição da Lei nº 9.249, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como a contribuição social sobre o lucro líquido, a fim de compensar a extinção da correção monetária do balanço e que gerava um saldo devedor dedutível para as empresas com giro de capital próprio. Incentiva empresas a realizar investimentos com o capital próprio, ao invés de recorrerem a terceiros, gerando a necessidade de outros tratamentos (PEREZ; OLIVEIRA, 2011).

Libonati, Lagioia e Maciel (2008) corroboram com seus estudos mencionando que o capital que fosse empregado nas indústrias, comércios e prestadoras de serviço, desde que sendo remunerados e submetidos às mesmas taxas que as aplicações em mercado financeiro, renderia mais que os investimentos especulativos, pois haveria os lucros decorrentes das operações da empresa.

Diante disso, conforme reforçam os autores, o benefício se fortaleceu, pois permitiu aos seus investidores recuperar através de rendimentos, o capital próprio investido e, até os dias atuais é um benefício tributário muito utilizado.

Segundo o entendimento de Ruiz (2003), os Juros sobre o Capital Próprio são rendimentos atribuídos aos acionistas ou quotistas em contrapartida dos valores investidos em uma Sociedade Empresarial. Seu princípio segue o raciocínio de atribuir aos investidores do capital um rendimento como se tivessem aplicado tal recurso em qualquer outra forma de investimento.

Padoveze (2012), explica que tais juros, são assemelhados à distribuição de resultados para as Sociedades Anônimas, pois devem ser registrados em contrapartida dos lucros acumulados. Porém, para as demais Sociedades e também para efeitos fiscais, e justamente por se tratar de um benefício, esses juros são registrados como despesas financeiras e por isso reduzem o resultado tributável, dependendo da forma de tributação escolhida. Vale mencionar que não existem impedimentos para que as demais Sociedades façam representar esses

juros como distribuição de lucros, mantendo mesmo assim os benefícios fiscais (POSSEBON, 2016).

Beneficiários dos Juros sobre o Capital Próprio

Os JCSP podem ser reconhecidos por empresas de diferentes regimes de apuração de impostos, porém os benefícios pelo reconhecimento somente são vantajosos para empresas tributadas pelo método do lucro real e que seus acionistas ou quotistas sejam pessoas físicas. Esta vantagem se caracteriza pelo fato de que as empresas optantes pelo Lucro Real poderão utilizar dos Juros pagos ou creditados aos acionistas como despesas financeiras reduzindo sua base de cálculo na apuração do imposto de renda e Contribuição Social, assim gerando uma economia fiscal e que será posteriormente revertida para distribuição. Os ganhos gerados são maiores que os tributos pagos, sendo a essência do benefício fiscal. (HIGUCHI, 2017).

Sendo que quando houver o pagamento de JSCP, haverá incidência de imposto de renda com alíquota de 15% sobre o valor apurado e será retido na fonte. As pessoas Jurídicas receptoras, e que são tributadas com base no Lucro Real, deverão considerar como uma receita financeira e o imposto retido pela fonte pagadora uma antecipação do devido, e que poderá ser compensada quando pagamento ou crédito de juros a título de capital próprio ao seu titular, sócios ou acionistas (POSSEBON, 2016).

Quando a empresa recebedora for tributada pelo Lucro Presumido, da mesma forma diz o art. 51 da Lei nº 9.430, de 1996:

Os juros de que trata o art. 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, bem como os rendimentos e ganhos líquidos decorrentes de quaisquer operações financeiras, serão adicionados ao lucro presumido ou arbitrado, para efeito de determinação do imposto de renda devido. Parágrafo único. O imposto de renda incidente na fonte sobre os rendimentos de que trata este artigo será considerado como antecipação do devido na declaração de rendimentos.

Porém quando as pessoas jurídicas forem isentas, ou não tributas pelo Lucro Real, Presumido ou Arbitrado, assim como pessoas físicas, serão considerados como rendimento tributado definitivo, sendo assim impossível de haver qualquer compensação (POSSEBON, 2016).

Lucro Real

O lucro real é uma das formas de tributação do resultado escolhida pelas organizações, sobre o qual é apurado o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL. Sua base segue o resultado levantado pela contabilidade, através das receitas, menos os custos e despesas. Viceconti e Neves (2013) afirmam que o Lucro Real é o resultado contábil do período de apuração ajustado pelas adições, exclusões e compensações, quando houver, prescritas na legislação do Imposto de Renda, para fins de determinar o chamado “Lucro Real”.

Uma vez levantado o resultado contábil e depois o “Lucro Real”, aplicam-se as alíquotas determinadas pela legislação do imposto de renda, sendo de 15% para o IRPJ, complementado por uma alíquota adicional de 10% caso ultrapasse os limites estabelecidos. Higuchi (2017, p.70), explica que:

A alíquota do imposto de renda das pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real, presumido ou arbitrado, é de 15% que será aplicada sobre a base de cálculo. O § 1º do art. 3º da Lei nº9.249/95, com nova redação dada pelo art. 4º da Lei nº 9.430/96, dispõe que a parcela do lucro real, presumido ou arbitrado, que exceder o valor resultante da multiplicação de R\$ 20.000 pelo número de meses do respectivo período de apuração, sujeita-se à incidência de adicional do imposto de renda à alíquota de 10%.

Para cálculo da CSLL deve-se aplicar a alíquota de 9% sobre a base de cálculo do Lucro Real, sendo este percentual apresentado no art. 37 da Lei nº 10.637/02: “relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 01-01-03, a alíquota da CSLL, instituída pela Lei nº 7.689/88, será de 9%”.

Sendo o Lucro Real a forma de tributação que se utiliza do resultado, receitas, menos custos e despesas, as despesas financeiras registradas pela atribuição dos Juros sobre o Capital Próprio fazem reduzir esse resultado e conseqüentemente a base de tributação do IRPJ e CSLL. Resumidamente, tem-se a redução de aproximadamente 34% (IRPJ 15%+10%+CSLL 9%) sobre o valor dos juros apurados, como segue:

Quadro 1 - Economia Tributária gerada pelos JSCP.

Base do IRPJ e CSLL	Antes dos JSCP	Após os JSCP	Redução de Bases / Economia Tributária
Resultado antes dos Efeitos Financeiros	<u>2.230.321,20</u>	<u>2.230.321,20</u>	<u>0,00</u>
Resultado Financeiro	<u>(858.184,90)</u>	<u>(1.327.943,82)</u>	<u>(469.758,92)</u>
Despesas Financeiras	(2.766.317,10)	(3.236.076,02)	(469.758,92)
Receitas Financeiras	1.908.132,20	1.908.132,20	0,00
Lucro Antes dos Impostos, Contribuições e Participações	<u>1.372.136,30</u>	<u>902.377,38</u>	<u>(469.758,92)</u>
Economia de IRPJ (15%+10% Adicional)			117.439,73
Economia de Contribuição Social (9%)			42.278,30
<u>Economia Tributária Gerada na Empresa</u>			<u>159.718,03</u>

Fonte: Dados da pesquisa.

Mesmo que haja a cobrança de tributos com a retenção do Imposto de Renda na fonte sobre a atribuição desses juros, os benefícios ainda se tornam vantajosos (HIGUCHI, 2017).

Base de Cálculo e Limitadores dos Juros sobre o Capital Próprio

No que tange a definição da base de cálculo dos JSCP, o patrimônio líquido será de onde serão retirados os valores necessários, sendo que não são consideradas todas as contas respeitando a legislação que trata do assunto.

De acordo com o Parágrafo 8º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95 a base de apuração dos JSCP será o Patrimônio Líquido das Sociedades, considerando as seguintes contas:

§ 8º Para fins de cálculo da remuneração prevista neste artigo, serão consideradas exclusivamente as seguintes contas do patrimônio líquido: (Redação dada pela Lei nº 12.973, de 2014)(Vigência)I - capital social; (Incluído pela Lei nº 12.973, de 2014)(Vigência)II - reservas de capital; (Incluído pela Lei nº 12.973, de 2014)(Vigência)III - reservas de lucros; (Incluído pela Lei nº 12.973, de 2014)(Vigência)IV - ações em tesouraria; e (Incluído pela Lei nº 12.973, de 2014)(Vigência)V - prejuízos acumulados. (Incluído pela Lei nº 12.973, de 2014) (Vigência).

Definida a Base de cálculo, poderá ser calculado o JSCP aplicando-se a taxa de juros de longo prazo - TJLP, conforme determina o artigo 9 da Lei 9.249/95:

A pessoa jurídica poderá deduzir, para efeitos da apuração do lucro real, os juros pagos ou creditados individualizadamente a titular, sócios ou acionistas, a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

Contudo, Perez e Oliveira (2011) destacam quanto à observação de limitadores para a apuração desses juros e a manutenção dos benefícios fiscais, como segue:

O efetivo pagamento ou crédito dos juros fica condicionado à existência de lucros, computados antes da dedução dos juros, ou de lucros acumulados e reserva de lucros, em montante igual ou superior ao valor de duas vezes os juros a serem pagos ou creditados (PEREZ; OLIVEIRA, 2011, p. 356).

Para cálculo e apuração do JSCP deverão ser observadas as alíquotas e limites para a apropriação. Perez e Oliveira (2011) explicam que os juros sobre capital próprio, pagos ou creditados, não poderão exceder como despesas financeiras dedutíveis, para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social, os limites apurados conforme abaixo, sendo que poderá ser optado pelo maior dos dois:

- 50% do lucro líquido em que corresponde ao período base do pagamento ou crédito de juros, observando que antes da provisão para o imposto de renda e dedução dos referidos juros.

- 50% dos saldos de lucros acumulados e reservas de lucros.

Assim, fica autorizada a dedutibilidade somente se houver saldo de lucros acumulados e/ou reservas de lucros, bem como de lucros no exercício em montante superior ou igual a duas vezes o valor dos juros que serão creditados durante o exercício.

Ainda conforme o autor, quanto ao período para apuração e cálculo dos Juros sobre o capital próprio, segue o mesmo de apuração do resultado da empresa, porém a base de cálculo será o exercício anterior. Há entendimentos que os mesmos podem também ser levantados e creditados aos acionistas/quotistas em qualquer momento, desde que observadas as limitações e considere as mutações do patrimônio líquido.

Vantagem dos Juros sobre o Capital Próprio

A vantagem dos JSCP irá decorrer por conta da economia fiscal proporcionada, onde, para efeitos da apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a base de cálculo do lucro tributável será reduzida, através das despesas financeiras reconhecidas até os limites impostos pela Legislação.

Desta forma, utilizando os JSCP como alternativa na distribuição de lucros, a Sociedade terá um lucro maior para distribuir aos sócios/acionistas quando comparada com a forma tradicional de distribuição de dividendos, gerada diretamente pela economia fiscal.

A Sociedade que optar pelo Lucro Real como forma de tributação do seu resultado, ao levantar os JSCP, deverá reconhecê-los como despesa financeira do período, reduzindo assim o lucro tributável, pois os mesmos figuram como despesa admitida na formação do resultado tributável. Dadas as alíquotas vigentes do IRPJ e da CSLL, tem-se uma economia fiscal de 34% em relação aos Juros apurados. Tal economia é formada pelas alíquotas de 15% de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e 10% de sua alíquota adicional, somadas a alíquota de 9% da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, atingindo assim 34%.

Dentre a regra geral de distribuição de lucros, não cabe à Sociedade pagadora dos JSCP a obrigação de retenção de imposto de renda sobre os valores escriturados, pois os mesmos se equiparam a lucros distribuídos. Todavia há uma exceção quando se trata dos JSCP. Padoveze (2012) explica que, na legislação em vigor, a distribuição de lucros na forma de dividendos não prevê retenção de Imposto de renda, sendo isentas pessoas receptoras, jurídicas ou físicas. No entanto, no caso dos JSCP a tributação do Imposto de Renda sobre esse rendimento é feita na fonte à alíquota de 15%, devendo ser descontada do valor gerado a liquidar. Em se tratando de Pessoas Jurídicas que recebem os rendimentos dos JSCP, o valor retido na fonte é compensado com o seu próprio IRPJ a recolher, porém as pessoas físicas receptoras desse rendimento, tributam esse valor de forma exclusiva e definitiva, sem mais nenhuma outra tributação em sua declaração.

Desse modo, mesmo que a Sociedade retenha 15% de imposto de renda na fonte dos beneficiários, quando pessoas físicas, ainda haverá uma economia de 19% sobre o valor pago de Juros que permanecerá junto aos lucros gerados e que serão ou poderão ser convertidos em prol dos mesmos sócios/acionistas. Percebe-se então a vantagem em sua apropriação.

Resultados e Discussão

Diante do exposto no decorrer desse tema, tem-se agora a necessidade de demonstrar sua aplicabilidade. Contudo, dado ao fato de que tal pesquisa não se trata de um estudo de caso, mas sim bibliográfica, tal aplicabilidade será apresentada em forma de exemplos desenvolvidos com base em dados da pesquisa. Assim, o que se propõe é a elaboração de exemplos demonstrando as seguintes situações:

Conforme já descrito anteriormente, os limitadores para apuração do valor dos Juros sobre o Capital Próprio se baseiam nos saldos de Lucros Acumulados e Reservas de Lucros ou no Lucro Líquido do Exercício antes da apropriação dos mesmos, os quais, um ou outro, precisam ser superiores em 100% (cem por cento)

do valor apurado. Resumidamente, os Juros sobre o Capital Próprio não podem ser superiores em 50% (cinquenta por cento) dos saldos dessas contas ou do Lucro Líquido do Exercício antes do registro desses juros. No Anexo A, tem-se um modelo de Balanço Patrimonial trazendo o saldo de suas contas na data base de 31/dez./2016, enquanto o Anexo B apresenta a Demonstração do Resultado do Exercício do ano de 2017, antes da apuração final do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as quais servirão de base para levantar esses limites e posteriormente da apuração dos referidos juros.

Considerando as demonstrações usadas como exemplo e os saldos apresentados de Lucros Acumulados, Reserva de Lucros e de Lucro Líquido do Exercício, fez-se a apuração dos limites para os Juros sobre o Capital Próprio, como segue:

Quadro 2 - Apuração dos limites para os JSCP.

Contas	Ano	Saldo	% de Limitação	Valor Limitador
Lucros Acumulados	2016	500.000,00	50%	250.000,00
Reserva de Lucros	2016	697.737,70	50%	348.868,85
Soma		1.197.737,70		598.868,85
Lucro Líquido do Exercício	2017	1.372.136,30	50%	686.068,15

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Assim, considerando o exemplo usado, a entidade poderá constituir/apropriar Juros sobre o Capital Próprio de até R\$ 686.068,15, pois é o maior dos limitadores.

Tais juros, são apurados usando como base o Patrimônio Líquido do exercício anterior ou ajustado até o seu levantamento, observadas as contas previstas pela legislação. No exemplo utilizado, deverão ser excluídos do total do Patrimônio Líquido, o saldo das contas de Ajuste de Avaliação Patrimonial e Lucros Acumulados, conforme determina a legislação, formando a seguinte base:

Quadro 3 - Base de cálculo dos JSCP.

Patrimônio Líquido	7.849.942,00
Capital Social	5.400.000,00
Reserva de Lucros	697.737,70
Reserva de Capital	500.000,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	752.204,30
Lucros Acumulados	500.000,00
Reduções	(1.252.204,30)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(752.204,30)
Lucros Acumulados	(500.000,00)
Base de Cálculo	6.597.737,70

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Uma vez levantada a base de cálculo, resta apurar o valor dos referidos juros. Supondo que, os Juros sobre o Capital Próprio serão apurados e lançados ao final do ano seguinte, seu valor fica condicionado à aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP divulgada pelo Banco Central para aquele exercício. Nesse exemplo foi utilizada uma TJLP de 7,12%, a qual permitiu apurar o seguinte valor:

Quadro 4 - Apuração dos JSCP.

Base de Cálculo	6.597.737,70
TJLP	7,12%
Juros sobre o Capital Próprio	469.758,92

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Observados os limitadores apurados anteriormente, o valor dos Juros sobre o Capital Próprio levantado poderá ser pago ou creditado aos acionistas/quotistas.

Quando se tratar de uma Sociedade Empresarial cujo regime de tributação for baseado no Lucro Real e os seus acionistas/quotistas forem pessoas físicas, é possível observar claramente a vantagem dos JSCP, pois, dado ao regime de tributação escolhido, os juros creditados ou pagos serão reconhecidos como despesas financeiras do período, reduzindo assim a base de cálculo do IRPJ e da CSLL. O quadro abaixo apresenta um exemplo da base de tributação, antes e também depois do reconhecimento dos JSCP, no valor de R\$469.758,92 como

despesa financeira, bem como a economia tributária gerada diretamente na redução do IRPJ e CSLL.

Quadro 5 - Economia Tributária gerada pelos JSCP.

Base do IRPJ e CSLL	Antes dos JSCP	Após os JSCP	Redução de Bases/ Economia Tributária
Resultado antes dos Efeitos Financeiros	<u>2.230.321,20</u>	<u>2.230.321,20</u>	<u>0,00</u>
Resultado Financeiro	<u>(858.184,90)</u>	<u>(1.327.943,82)</u>	<u>(469.758,92)</u>
Despesas Financeiras	(2.766.317,10)	(3.236.076,02)	(469.758,92)
Receitas Financeiras	1.908.132,20	1.908.132,20	0,00
Lucro Antes dos Impostos, Contribuições e Participações	<u>1.372.136,30</u>	<u>902.377,38</u>	<u>(469.758,92)</u>
Economia de IRPJ (15%+10% Adicional)			117.439,73
Economia de Contribuição Social (9%)			42.278,30
<u>Economia Tributária Gerada na Empresa</u>			<u>159.718,03</u>

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Cabe ressaltar que a base de tributação usada como exemplo, partiu do resultado divulgado pela DRE em anexo, sem entrar em detalhes fiscais como as adições e exclusões.

No entanto, a economia tributária geral, não se refere à redução do IRPJ e da CSLL apresentada no quadro acima, mas sim o efeito da mesma, deduzido ainda o IRRF sobre o rendimento atribuído aos acionistas/quotistas, ou seja, o IRRF devido sobre os Juros sobre o Capital Próprio creditado ou pago, cuja obrigação de recolhimento é da fonte pagadora do benefício, conforme segue:

Quadro 6 - Demonstração da economia geral de tributos.

<u>Juros sobre o Capital Próprio reconhecido</u>	<u>469.758,92</u>
Economia de IRPJ (15%+10% Adicional)	117.439,73
<u>Economia de Contribuição Social (9%)</u>	<u>42.278,30</u>
Soma da Economia Gerada na Empresa	159.718,03
(-) IRRF 15% incidente s/ JSCP	<u>(70.463,84)</u>
<u>(=) Economia Geral</u>	<u>89.254,19</u>

Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

Nesse sentido, mesmo com o recolhimento do IRRF, verifica-se uma economia significativa para a Sociedade Empresarial geradora dos JSCP, isto porque os beneficiários desses juros são todos Pessoas Físicas, conforme citado no título desse tópico. Indiretamente, a economia gerada à Sociedade Empresarial se volta para seus acionistas ou quotistas, visto que a redução da carga tributária acarreta maiores lucros que poderão ser distribuídos em momento oportuno, assim como os efeitos dos JSCP serão revertidos para o Patrimônio Líquido, mantendo a lucratividade do período. Contudo, quando as condições societárias forem diferentes das que foram trazidas nesse tópico, os benefícios dos JSCP também serão diferentes.

Quando os beneficiários dos JSCP se tratar de Pessoas Jurídicas, a Sociedade Empresarial geradora desses juros, mantém a economia tributária apresentada no tópico acima. Todavia, dado ao fato de que a despesa gerada por ela se torna receita na Pessoa Jurídica recebedora dos juros, estas deverão ser submetidas aos critérios de tributação por ela escolhido. Desse modo, o benefício geral apurado pela fonte pagadora dos JSCP é anulado pela tributação que a Pessoa Jurídica recebedora estiver submetida, seja ela o próprio Lucro Real, Presumido ou Arbitrado, como segue:

Quadro 7 - Economia gerada pelos JSCP quando a fonte recebedora for Pessoa Jurídica.

Efeitos em	Fonte Geradora Despesa	Fonte Recebedora PJ Receita	Economia
<u>Juros sobre o Capital Próprio reconhecido</u>	<u>(469.758,92)</u>	<u>469.758,92</u>	<u>0,00</u>
IRPJ (15%+10% Adicional)	(117.439,73)	117.439,73	0,00
<u>Contribuição Social (9%)</u>	<u>(42.278,30)</u>	<u>42.278,30</u>	<u>0,00</u>
Soma da Economia Gerada na Empresa	(159.718,03)	159.718,03	0,00
(-) IRRF 15% incidente s/ JSCP	70.463,84	(70.463,84)	0,00
(=) Economia Geral	<u>(89.254,19)</u>	<u>89.254,19</u>	<u>0,00</u>

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

No entanto, na fonte geradora dos JSCP, os critérios de apuração, reconhecimento e benefício tributários, inclusive com a retenção do IRRF, continuam sendo mantidos conforme explicado anteriormente, mas se eliminam quando os seus recebedores fizerem parte de um mesmo grupo econômico. Vale frisar que o IRRF retido pela fonte pagadora se torna antecipação do IRPJ devido na fonte recebedora, quando Pessoa Jurídica.

Em se tratando de uma Sociedade Empresarial cuja opção tributária é o Lucro Presumido, a vantagem sobre o reconhecimento dos JSCP não ocorre, pois a base de cálculo desse regime de tributação não utiliza do resultado gerado na DRE, mas sim de uma presunção de lucro aplicada sobre as receitas. Dado ao fato de que os JSCP se referem a uma despesa financeira que faz reduzir a base de cálculo do IRPJ e CSLL, esse evento apenas se mostrará vantajoso quando forem usados os resultados para apurar tais tributos, o que não é o caso do Lucro Presumido. Por mais que esses juros sejam reconhecidos e fizerem reduzir o resultado do período, essa redução não refletirá nas bases de tributação do Lucro Presumido e por isso, não existirá vantagem econômica e tributária.

Nesse sentido, mesmo que não haja impedimentos para que sociedades empresariais tributadas pelo Lucro Presumido apurem e reconheçam os JSCP, não há sentido em fazê-lo, visto que não haverá vantagem nenhuma sobre esse ato, o qual é o propósito principal desse benefício. Tal entendimento também pode ser estendido para as sociedades empresariais sujeitas ao Lucro Arbitrado como forma de tributação.

Quando apurados os JSCP, a contabilidade deverá mostrar através dos registros contábeis, o lançamento desses juros como Despesa Financeira, a fim de reduzir o seu resultado e a base de cálculo do IRPJ e da CSLL, alcançando assim o propósito do benefício fiscal. Porém, conforme relatado nesse artigo, tal benefício trata-se de uma operação meramente fiscal, a qual poderá ser incorporada aos dividendos obrigatórios e/ou aos lucros a distribuir, mantendo o benefício fiscal, mas também o resultado do exercício antes de seu reconhecimento. Contudo, para que

a DRE figure dessa forma, faz-se necessária a reversão desses JSCP e incorporando-os aos resultados acumulados no Patrimônio Líquido.

Usando ainda dos exemplos anteriores, tem-se o seguinte valor de JSCP: R\$469.758,92, cujos registros contábeis devem seguir:

- Reconhecimento dos JSCP como despesa financeira:

D – Juros sobre o Capital próprio (Conta de resultado, despesa financeira)	R\$ 469.758,92
C – Juros sobre o Capital próprio a pagar (Passivo Circulante – Contas a pagar)	R\$ 469.758,92

- Retenção de IRR Fno valor de R\$70.463,84:

D - Juros sobre o Capital próprio a pagar (Passivo Circulante – Contas a pagar)	R\$ 70.463,84
C – IRRF a recolher (Passivo Circulante – Impostos a Recolher)	R\$ 70.463,84

Uma vez contabilizado os JSCP, a Sociedade Empresarial atendeu as orientações para justificar o benefício fiscal, contudo, para preservar os efeitos societários de resultado, deve-se fazer a reversão desses JSCP para dentro o Patrimônio Líquido, fazendo-o figurar como uma distribuição de dividendos ou lucros. Nesse caso tem-se:

D – Lucros/Prejuízos Acumulados (Patrimônio Líquido)	R\$ 469.758,92
C – Reversão de Juros Sobre Capital Próprio (Conta de Resultado, Receita).	R\$ 469.758,92

Desta forma, fez-se os lançamentos dos valores para reconhecimento da despesa financeira para efeito fiscal e apuração da base de cálculo dos impostos, assim como a retenção do IRRF, e posteriormente a reversão dessa despesa para

preservar os efeitos societários, tratando os juros como uma distribuição de dividendos.

Considerações Finais

Buscando demonstrar os benefícios tributários trazidos com a utilização dos Juros sobre o Capital Próprio, ficou evidente que empresas com diferentes formas de tributação podem reconhecer os Juros sobre o capital próprio, sendo os sócios Pessoas Físicas ou Jurídicas, porém o benefício não ocorre em algumas situações devido ao modo com que se apura a base de cálculo para os impostos e feita a tributação.

A vantagem tributária ocorre somente quando as empresas pagadoras forem tributadas pelo lucro real, pois neste regime tributário a base de cálculo dos impostos será reduzida quando reconhecidos os Juros como despesas financeiras proporcionando uma economia fiscal que aumentará o lucro para distribuição. Ainda, os sócios devem ser Pessoas Físicas, onde o IR deverá ser retido na fonte como tributação exclusiva e definitiva, obtendo assim uma economia de até 19% em tributos sobre os JSCP apurados, economia esta que aumentará o lucro líquido recebido.

Quanto ao sócio pessoa jurídica, a economia de tributos e maximização de lucros ocorrerá na empresa pagadora, porém quando distribuídos, a recebedora deverá reconhecer como uma receita financeira, utilizando 100% deste valor na base de cálculo para apuração de seu IR e CSLL, ou seja, o benefício não terá efeito por conta de que os impostos economizados em uma empresa serão pagos pela outra, sendo que os 15% de IR que foram retidos no pagamento dos juros serão utilizados como antecipação do devido pela empresa recebedora e será tributada normalmente.

No que diz respeito aos objetivos do trabalho, entende-se que os mesmos foram alcançados, evidenciando a economia tributária para as empresas do Lucro Real e o aumento dos lucros para os sócios Pessoas Físicas, quando as empresas

dispõem do reconhecimento dos Juros Sobre o Capital Próprio como Mecanismo estratégico de gestão tributária.

Referências

BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BRASIL. **Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002** - Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/98897/lei-10637-02#art-37>> acesso em: 18ago.2018.

BRASIL. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976** – Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm> acesso em: 31maio.2018.

BRASIL. **Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995** – Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9249.htm> acesso em: 01abr.2018.

BRASIL. **Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996** - Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9430.htm> acesso em: 01set.2018.

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Contabilidade Fiscal e Tributária: Teoria e Prática**. 1. ed. São Paulo. Saraiva, 2014.

HIGUCHI, Hiromi; HIGUCHI, Fábio Hiroshi; HIGUCHI, Celso Hiroyuki. **Imposto de renda das empresas: interpretação e prática**. 42ª ed. São Paulo, SP. 2017.

LIBONATI, Jeronymo José; LAGIOIA, Umbelina Cravo Teixeira; MACIEL, Carolina Veloso. Pagamento de juros sobre o capital próprio X distribuição de dividendos pela ótica tributária. In: **Anais do Congresso Brasileiro de Contabilidade**. 2008.

MARTINS, Eliseu et al. **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC**. 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2013. xxxi, 888 p. ISBN 978-85-224-7717-3.

MOREIRA, J. A. A validade do planejamento tributário e a participação do contabilista. **Revista Mineira de Contabilidade**, v. 4, n. 1, p. 38-39, 2000.

OLIVEIRA, P. H. Explorando a relação entre intensidade concorrencial e inteligência competitiva. **Revista Pretexto**, v. 14, n. 3, p. 114-128, 2013.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Manual de contabilidade básica:** contabilidade introdutória e intermediária: texto e exercícios. 8 ed. São Paulo, SP: Atlas, 2012. xx, 401 p. ISBN 9788522471096.

PANDOLFO, Thaise; LIMA, Emanuel Marcos. Juros Sobre Capital Próprio ou Distribuição de Lucros: O que é Melhor? **4 Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade.** 2011.

PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de. **Contabilidade avançada:** texto e testes com as respostas. 7.ed. São Paulo, SP: Atlas, 2011. 290 p. ISBN 85-224-5965-0.

POSSEBON, Anderson Vicente. **Juros Sobre Capital Próprio** - Disponível em: <<http://contadores.cnt.br/noticias/artigos/2016/05/03/juros-sobre-capital-proprio-2.html>> acesso em: 18ago.2018.

VICECONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. **Contabilidade avançada:** e análise das demonstrações financeiras. 17.ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2013.

ANEXO A: EXEMPLO DE BALANÇO PATRIMONIAL ANO DE 2016.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	<u>29.248.871,50</u>	PASSIVO CIRCULANTE	<u>31.029.199,90</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>12.059.535,40</u>	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u>2.429.265,00</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>41.308.406,90</u>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>7.849.942,00</u>
		CAPITAL SOCIAL	5.400.000,00
		RESERVA DE LUCROS	697.737,70
		RESERVA DE CAPITAL	500.000,00
		AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	752.204,30
		LUCROS ACUMULADOS	500.000,00
		TOTAL DO PASSIVO	<u>41.308.406,90</u>

**ANEXO B: EXEMPLO DE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ANO DE 2017.**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	
Receita Bruta	<u>18.499.809,00</u>
Venda de produtos	18.499.809,00
(-)Deduções	<u>(1.866.108,10)</u>
Devolução de Vendas	(79.750,00)
Impostos Incidentes s/ Vendas	(1.786.358,10)
(=)Receita Líquida	<u>16.633.700,90</u>
(-)Custo	<u>(7.299.294,50)</u>
Custo Produtos Vendidos	(7.299.294,50)
(=)Lucro Bruto	<u>9.334.406,40</u>
(+/-) Despesas / Receitas Operacionais	<u>(7.104.085,20)</u>
Despesas Gerais	(3.660.957,60)
Despesas com Pessoal	(3.506.794,00)
Ganhos Vendas de Imobilizado	63.666,40
(=)Resultado Antes dos efeitos financeiros	<u>2.230.321,20</u>
Resultado Financeiro	<u>(858.184,90)</u>
Despesas Financeiras	(2.766.317,10)
Receitas Financeiras	1.908.132,20
(=) Lucro antes dos Impostos, Contribuições e Participações	1.372.136,30
(-) Provisão para o imposto de Renda	
(-) Provisão para a Contribuição Social	
(=) Lucro Líquido do Exercício	<u>1.372.136,30</u>

O IMPACTO DA ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.404/76 NA DEPRECIÇÃO DE BENS E SEU REFLEXO NA APURAÇÃO DO LUCRO REAL

Mikaela Mazzuco; Angelo Assis Burin; Volnei Margotti; José Antônio Redivo Mattei. Fernando Marcos Garcia. Regiane Viana da Silva. Marcio Redivo Zanprogn

Resumo: Nos últimos onze anos grandes mudanças ocorreram em relação às práticas contábeis no Brasil. A alteração da Lei nº 6.404/76 pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09 trouxe a padronização e a harmonização das demonstrações contábeis apresentadas conforme as normas internacionais de contabilidade e, dada à importância dessa convergência, este artigo objetivou apresentar o impacto que a alteração da lei nº 6.404/76 trouxe na depreciação dos bens imobilizados e seus efeitos na formação do Lucro Contábil/Societário e o Lucro Fiscal. Por meio de uma pesquisa descritiva, qualitativa e bibliográfica, os resultados demonstram que a depreciação interfere na formação do lucro contábil e do lucro real, deixando claro aos profissionais da área contábil que os critérios de depreciação precisam ser observados, tanto para a adequação do resultado societário, como também para a apuração adequada do Lucro Real, quando esta for a forma de tributação escolhida.

Palavras-chave: Depreciação. Lucro Contábil. Lucro Real.

Introdução

Nos últimos anos houve uma grande evolução da globalização dos negócios e a linguagem contábil não pode mais ser praticada de forma que atenda somente as necessidades de um país, dessa forma houve a necessidade da convergência para as normas internacionais de contabilidade entre os países para que assim houvesse um maior entendimento das demonstrações contábeis pelos seus usuários (MARTINS *et al.*, 2013).

No Brasil, a partir de 2005, foram tomadas algumas medidas para a adoção das normas internacionais de contabilidade (IFRS), dentre elas a instrução 457 de julho de 2007 em que a CVM (Comissão de Valores Mobiliários), determinou que as companhias abertas utilizassem os princípios internacionais para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas a partir do ano de 2010 (CARLIN; HOOG, 2013).

Além da instrução 457 de julho de 2007 elaborada pela CVM, a lei nº 6.404/76 que é conhecida pela Lei das S/A., foi alterada com a edição da lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08 que mais tarde se tornou a lei nº 11.941/09 (MARTINS *et al.*, 2013).

A partir da Resolução 1.055/05 foi criado no Brasil, em conjunto com órgãos não governamentais, o CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis que têm por finalidade emitir pronunciamentos técnicos que viram normas a serem seguidas a todos os subordinados a esses órgãos (MARTINS *et al.*, 2013).

A lei nº 11.638/07 proporcionou condições favoráveis para a convergência das normas internacionais de contabilidade, e fez expressa menção ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis e o fato mais importante que foi realizado é a separação entre a contabilidade fiscal e a societária, obtendo-se a possibilidade da prática contábil no Brasil sem interferências diretas ou indiretas de natureza fiscal (MARTINS *et al.*, 2013).

As alterações trazidas pelas leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, fizeram com que o resultado apurado pela contabilidade se distanciasse daqueles resultados utilizados pelo agente fiscalizador para formar a base de arrecadação de seus tributos (ALVES; BURIN, 2016).

A partir daí as práticas contábeis brasileiras começaram a se dedicar em apurar corretamente um resultado patrimonial, popularmente conhecido como lucro contábil ou societário, visando atender principalmente os interesses societários e não fiscais. Todavia, os efeitos tributários para sociedades tributadas com base no Lucro Real, seguiam inicialmente os resultados contábeis, que agora estavam influenciados por novas regras e por isso, se fez necessário a segregação do resultado em dois modelos, o modelo contábil/societário e o modelo fiscal. O primeiro atende os interesses societários, enquanto o segundo atende os interesses fiscais, mas usa o primeiro como referência (MARTINS *et al.*, 2013).

Devido a esta situação, surge a necessidade de ajustar o Lucro Contábil/Societário para o Lucro Fiscal e conseqüentemente apurar o Lucro Real. Usando de declarações eletrônicas o agente fiscalizador criou regras para fazer

essa conversão, anulando todos os efeitos contábeis trazidos pelas leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 que não são aceitas para a apuração do lucro fiscal e, dentre eles, as novas práticas contábeis aplicadas à depreciação de bens imobilizados (MARTINS *et al.*, 2013).

Diante desse contexto, esse artigo apresenta o seguinte problema de pesquisa: Dentre essas mudanças, qual foi o impacto da alteração da lei nº 6.404/76 na depreciação dos bens imobilizados e seus efeitos na formação do Lucro Contábil/Societário e o Lucro Fiscal? Dessa forma o principal objetivo desse estudo é apresentar o impacto que a alteração da lei nº 6.404/76 trouxe na depreciação dos bens imobilizados e em segundo plano, visa demonstrar os reflexos dessas alterações na formação do Lucro Contábil/Societário e do Lucro Fiscal, além de explicar brevemente as regras do Lucro Real como forma de tributação, bem como expor uma visão geral de suas vantagens e desvantagens para a apuração do resultado do exercício.

Esse artigo se torna importante por complementar os conhecimentos e estudos já existentes sobre o impacto da alteração da lei nº 6.404/76 na depreciação, onde é bastante comentada em diversos livros de autores como Osmar Reis Azevedo, Ernesto Rubens Gelbcke, Sérgio De Iudícibus, Eliseu Martins, Ariovaldo Dos Santos, João Roberto Domingues Pinto, José Luiz dos Santos e Paulo Schimidt. Além de ter como intuito o aprofundamento do entendimento dos usuários da informação sobre o tema tratado anteriormente, como por exemplo, por Marques, Silva e Moribe (2014) e Freire *et al.*, (2012) que demonstraram a quantidade de empresas que aderiram a essas alterações e Fonseca, Higa e Krukliis (2017) que trouxeram à tona algumas vantagens e desvantagens em se realizar uma depreciação societária e outra fiscal. O presente artigo traz exemplos fictícios que auxiliam os esclarecimentos sobre o impacto que a alteração dessa lei ocasionou ao apurar o lucro societário e fiscal de forma clara e objetiva, bem como qual o seu reflexo na informação aos stakeholders.

Procedimentos Metodológicos

A pesquisa apresentada, quanto aos objetivos, se define como descritiva, pois busca descrever um fenômeno de modo que o leitor seja capaz de identificar e visualizar exatamente aquilo que o pesquisador observou (CERVO; BERVIAN; SILVA, 2007).

A pesquisa também possui caráter qualitativo, já que não menciona números ou estatísticas. Para Demo (2014), a pesquisa qualitativa se define em essência do fato que está ocorrendo, sendo a parte mais relevante e central das situações. No entanto, Beuren (2014), nos afirma que a contabilidade por ser uma ciência social, é comum o uso da pesquisa qualitativa para a elaboração das pesquisas.

Os dados da pesquisa foram coletados por meio de pesquisas bibliográficas acompanhando livros dos principais autores brasileiros do ramo das ciências contábeis e regulamentações emitidas por órgão técnico, bem como a utilização dos fatos dispostos pelas Leis nº 6.404/76, 11.638/07, 11.941/09 e 12.973/14. A pesquisa bibliográfica possibilita abranger todo referencial já tornado público em relação ao tema estudado (BEUREN, 2014).

Conforme Cervo, Bervian e Silva (2007, p.61) “a pesquisa bibliográfica é meio de formação por excelência e constitui o procedimento básico para os estudos monográficos, pelos quais se busca o domínio do estado da arte sobre determinado tema”. Beuren (2014, p. 87) ainda afirma que “no que diz respeito aos estudos contábeis, percebe-se que a pesquisa bibliográfica está sempre presente, seja como parte integrante de outro tipo de pesquisa ou exclusivamente enquanto delineamento”.

Ativo Imobilizado

De acordo com Ribeiro (2010), o balanço patrimonial é uma demonstração financeira que apresenta o patrimônio da empresa de forma resumida quantitativa e qualitativamente, nele há uma classificação que facilita a visualização e interpretação da situação da entidade.

Conforme o art. 178 da Lei nº 6.404/76, o balanço patrimonial deve ser apresentado com a seguinte classificação:

Art. 178. No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia. § 1º No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos: I – ativo circulante; e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009) II – ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009) § 2º No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos: I – passivo circulante; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009) II – passivo não circulante; e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009) III – patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009) § 3º Os saldos devedores e credores que a companhia não tiver direito de compensar serão classificados separadamente (BRASIL, Lei nº 6.404/76).

Observa-se no Art. 178, § 1º, II, que o ativo imobilizado da empresa se encontra na conta de ativo não circulante - imobilizado, sendo este considerado um grupo onde todos os bens adquiridos pela empresa, da qual não terá finalidade de revenda, são úteis para a sua operacionalidade (PADOZEVE, 2014).

Pelo Art. 179, VI a classificação da conta ativo imobilizado deverá conter os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens (BRASIL, 1976).

No entanto o imobilizado serve para fazer com que as atividades da empresa aconteçam, além de participar desses processos por vários ciclos operacionais, tornando-se um patrimônio de grande valia para a entidade (IUDÍCIBUS, 2015).

Depreciação

Quando uma empresa compra um bem imobilizado, efetua um gasto considerado investimento, portanto não é possível contabilizá-lo como despesa ou custo no momento da compra efetuada. Nessa situação há a necessidade de depreciar o bem para que o valor de aquisição seja considerado uma despesa ou custo (RIBEIRO, 2010).

Gonçalves e Baptista (2011, p. 258), conceitua a depreciação “como a diminuição do valor dos bens corpóreos que integram o Ativo Imobilizado, em decorrência de desgaste ou perda de utilidade pelo uso, ação da natureza ou obsolescência”.

A depreciação possui três aspectos: contábil, financeiro e de custos. No contábil é definida pela perda de valor dos bens por uso, ação da natureza ou obsolescência. Quanto ao aspecto financeiro é a forma de recuperação de valores gastos a título de investimento no negócio. Já o de custos trata a depreciação como forma de transformar os valores imobilizados em despesas ou custos de produção (PADOVEZE, 2014).

Após o advento da lei nº 11.638/07 o modo como foi adotada a depreciação dos bens imobilizados mudou, anteriormente a empresa adotava como padrão as taxas de depreciação proposta pela Receita Federal do Brasil, porém na atualidade pode se estimar um tempo de vida para cada imobilizado (RIBEIRO,2010).

A depreciação societária é aquela em que a empresa estima a vida útil do bem e contabiliza a depreciação conforme a Lei das Sociedades por Ações como se verifica no art. 183, § 2 da lei nº 6.404/76:

§ 2º A diminuição do valor dos elementos dos ativos imobilizado e intangível será registrada periodicamente nas contas de: (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009) a) depreciação, quando corresponder à perda do valor dos direitos que têm por objeto bens físicos sujeitos a desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência (BRASIL, Lei nº 6.404/76).

E fica ainda mais evidente no § 3º:

§ 3º A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, a fim de que sejam: (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009) I – registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007) II – revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização. (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007) (BRASIL, Lei nº 6.404/76).

O CPC 27, no item 6 e 57, define a vida útil de um bem como o período em que a entidade estima utilizar o bem ou o número de unidades produzidas que se espera obter com a utilização do ativo, desse modo a vida útil de um ativo pode ser menor que a sua vida econômica e pode ser baseada com relação à experiência da entidade com imobilizados semelhantes.

Quando houver a determinação da vida útil do bem diferenciada da determinada fiscalmente deve-se adotar a vida útil estimada para a devida contabilização e fazer um ajuste no Livro de Apuração do Lucro Real da diferença entre a depreciação societária e a fiscal, podendo ser maior ou menor do que o admitido (MARTINS *et al.*, 2013).

A depreciação fiscal, nada mais é do que a redução do valor do bem imobilizado, causada pelo seu desgaste, ação da natureza ou obsolescência, semelhantemente à Depreciação Societária, porém com vidas úteis definidas pelo agente fiscalizador. Apesar de inúmeras sociedades adotarem as taxas da depreciação fiscal para realizarem a contabilização da depreciação, esse procedimento não deve ser tomado como regra. A taxa de depreciação fiscal somente deverá ser adotada para a apuração de impostos, sendo os valores depreciáveis controlados em registros auxiliares (MARTINS *et al.*, 2013).

Contabilmente, utiliza-se de taxas de depreciação apuradas de acordo com a vida útil “real” dos bens, enquanto fiscalmente, as taxas de depreciação são apuradas segundo as regras definidas pelo agente fiscalizador, independentemente de representar ou não a realidade do desgaste do bem. De acordo com Santos e

Schmidt (2011), as taxas de depreciação fiscal são fixadas pela Receita Federal do Brasil devido a sua vida útil e segue conforme a Instrução Normativa da SRF n° 162/98 ampliada pela Instrução Normativa da SRF n° 130/99:

Quadro 1 – Taxas de Depreciação Fiscal

Bens	Taxa Anual (%)	Anos de Vida Útil
Edifícios	4%	25
Equipamentos de Informática	20%	5
Instalações	10%	10
Máquinas e Equipamentos	10%	10
Móveis e Utensílios	10%	10
Software	20%	5
Veículos	20%	5

Fonte: adaptado de Santos e Schmidt (2011).

Ludícibus (2015) relata que para um bem ser considerado um ativo imobilizado deverá ter uma vida útil superior a um ciclo operacional, ou seja, ser de longa duração o que fica bem explícito na Lei n° 12.973/14 no seu Art. 15 que também impõe um valor mínimo R\$ 1.200,00 para poder imobilizar um bem:

Além dessas regras, o Decreto n° 9.580 de 22 de novembro de 2018 determina que as sociedades poderão optar ainda por uma depreciação acelerada do imobilizado de acordo com o número de horas diárias que o bem ficará em funcionamento.

Sendo assim, caso uma sociedade possua um bem classificado como máquinas e equipamentos, da qual trabalha 8 horas diárias, a taxa de depreciação fiscal deverá ser de 10% ao ano, mas se trabalhar em 16 horas, 15% ao ano e em 24 horas depreciará 20 % ao ano. Vale lembrar que essas regras são válidas apenas para a depreciação usada na apuração das bases tributárias e não para apurar a despesa contabilizada.

Métodos de Cálculo da Depreciação

Os métodos de cálculo da depreciação são bem diversificados e variados, porém o mais comum é o método linear, também conhecido pelo método das quotas constantes. Além desse, ainda é possível usar do método da soma dos

dígitos dos anos, método de unidades produzidas e métodos de horas trabalho. Conforme mencionado, no Brasil a forma mais utilizada pelas sociedades é o método linear, o qual será o utilizado para a elaboração de exemplos no presente artigo (RIBEIRO, 2010; MARTINS *et al.*, 2013).

Contudo, os demais métodos serão elencados a seguir. Martins *et al.* (2013) destacam que o método de unidades produzidas se baseia em calcular a depreciação de acordo com o número de produtos fabricados utilizando determinados bens.

O método de horas trabalho possui a mesma sistemática do método de unidades produzidas, porém utiliza-se das horas estimadas da vida útil do bem e das horas de trabalho em determinado período (PADOZEVE, 2014).

Já o método da soma dos dígitos dos anos supõe que o desgaste dos bens e a perda do valor seja maior nos primeiros anos do que nos últimos anos de vida do bem, sendo assim há uma taxa maior de depreciação nos primeiros anos e decresce gradativamente até o último ano (PADOZEVE, 2014).

Assim a taxa da depreciação é obtida por uma fração onde o denominador é a soma dos algarismos da vida útil do bem e o numerador representa os anos de vida útil do bem.

Observa-se que quando o bem é novo possui um valor maior a ser depreciável em comparação ao quinto ano de vida útil, por isso esse método permite maior uniformidade nos custos, já que quando o bem estiver nos primeiros anos de vida possui um gasto menor com manutenção e reparo do que os últimos anos, sendo assim ele obtém um saldo maior de depreciação e no último ano um saldo menor, em contrapartida (MARTINS *et al.*, 2013).

Enquanto isso, o método linear consiste em depreciar o bem anualmente ou mensalmente. Nesse método basta aplicar a taxa da depreciação sobre a base de cálculo que será o valor de aquisição do bem menos o valor residual (RIBEIRO, 2010).

A taxa de depreciação do método linear é obtida pela fórmula (VICECONTI, 2013):

$$\text{Taxa de Depreciação} = \frac{100\%}{\text{Vida útil do Bem}}$$

Quando uma entidade possui um bem classificado como máquinas e equipamentos com um valor de aquisição de R\$10.000,00, um valor residual de R\$ 3.000,00 e vida útil estimada em 10 anos a taxa depreciável será (SANTOS e SCHMIDT, 2011; PADOZEVE, 2014; MARTINS *et al.*, 2013):

$$\text{Taxa de Depreciação} = \frac{100\%}{10 \text{ anos}} = 10\% \text{ ao ano}$$

E o valor a ser depreciado será:

- Se anual:

$$(10.000,00 - 3.000,00) \times 10\% = \text{R\$ } 700,00 \text{ ao ano}$$

- Se mensal:

$$\frac{(10.000,00 - 3.000,00) \times 10\%}{12 \text{ meses}} = \text{R\$ } 58,34 \text{ ao mês}$$

Apesar de existirem diversos métodos de depreciação, tais alternativas somente podem ser usadas para registrar o desgaste dos bens para efeitos contábeis/ societários. As despesas de depreciação admitidas para a apuração das bases tributárias, em especial do Lucro Real, são aquelas calculadas de acordo com os métodos estabelecidos pelo agente fiscalizador.

Lucro Real

O lucro real é uma forma de tributação dos lucros apurados na Demonstração do Resultado de um determinado período, podendo ser uma opção do contribuinte ou uma obrigação. Assim, de acordo com o Art. 14 da Lei nº 9.718/98 estão obrigados ao lucro real as pessoas jurídicas que apresentarem receita total no ano-calendário superior a R\$ 78.000.000,00 ou proporcional ao número de meses no ano de abertura. O Art. 14 ainda prevê outras situações de

obrigações nos incisos II ao VI, tais como determinadas ramos de atividade, empresas com lucros oriundos do exterior entre outros.

De uma maneira mais resumida, o artigo 7º da Instrução Normativa 1.397/13 explica que o “lucro real é o lucro líquido do período de apuração ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou autorizadas pela legislação tributária”, isso ocorre porque o lucro contábil societário é definido com base na lei nº 6.404/76 com a adoção das alterações trazidas pelas leis nº 11.638/07 e 11.941/09 que fizeram com que o lucro se distanciasse daquele apurado pelas regras fiscais para a tributação. Assim, o Lucro Real é o método de tributação dos lucros que se utiliza do resultado contábil e, por meio de ajustes denominados de adições e exclusões levanta um resultado tributável, que poderá ser maior ou menor que o resultado divulgado pela contabilidade.

Desse modo a despesa de depreciação contabilizada com base na lei das Sociedades Anônimas não é aceita pela legislação fiscal, no entanto a sua diferenciação deve ser ajustada pelo Livro de Apuração do Lucro Real onde deve se adotar os valores com base nas taxas de depreciação emitidas pela Secretaria da Receita Federal e aceitas pelo regulamento do Imposto de Renda (MARTINS *et al.*, 2013).

Por isso, ao final de cada período a sociedade deverá levantar o Lucro Líquido do Exercício mediante a elaboração das demonstrações contábeis de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, sendo este considerado o Lucro Contábil/Societário, devendo ser convertido no Lucro Real através das adições e exclusões determinadas pelo agente fiscalizador a fim de formar a base tributável para a apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (YOUNG, 2012).

Apresentação Prática do Impacto Da Alteração Da Lei 6.404/76 na Depreciação de Bens e seu Reflexo Na Apuração Do Lucro Real

Dado o decorrer do estudo, fica explícito que o fato mais importante da alteração da lei nº 6.404/76 pelas leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 foi a separação

entre a contabilidade societária/contábil da contabilidade fiscal. Após essas mudanças, a depreciação passou a representar a realidade do patrimônio, pois por comodidade, algumas entidades utilizavam as taxas e regras de depreciação admitidas pelo agente fiscalizador para efetuar a contabilização do desgaste do bem ao invés de se submeter a uma análise para saber qual método irá trazer mais benefícios. Diante dessa importante alteração, apresenta-se a seguir os efeitos gerados pela adoção dessas regras.

Utiliza-se como exemplo para a resposta do problema que originou este artigo, que uma entidade comprou um bem classificado como máquinas e equipamentos com um valor de aquisição de R\$1.000.000,00, tendo como valor residual R\$ 250.000,00 e vida útil estimada, com base em suas experiências e comprovado por laudo técnico, de 20 anos. Pelo método linear a taxa depreciável societária desse bem será:

$$\text{Taxa de Depreciação} = \frac{100\%}{20 \text{ anos}} = 5\% \text{ ao ano}$$

Sendo o valor depreciado anualmente do bem de:

$$(1.000.000,00 - 250.000,00) \times 5\% = \text{R\$ } 37.500,00 \text{ ao ano}$$

Caso a taxa adotada pela entidade for a fixada pela Receita Federal do Brasil e o bem possuir uma depreciação acelerada considerando 24 horas de funcionamento, a taxa utilizada para o cálculo será de 20%, considerando que a taxa fixada pela Receita Federal para máquinas e equipamentos é de 10% ao ano e multiplicado por 2 como determina o art. 323 do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018. Desse modo o valor depreciável será:

$$\text{R\$ } 1.000.000,00 \times 20\% = \text{R\$ } 200.000,00 \text{ ao ano}$$

Ao efetuar a elaboração de ambos os cálculos, percebe-se que a diferença do valor da depreciação societária e fiscal é alta, sendo que a taxa fiscal é quatro vezes maior que a taxa societária. Ao efetuar a elaboração da demonstração do resultado do exercício levando em consideração ambos os saldos de depreciação, é possível identificar qual o reflexo que acarretará o mesmo.

Utilizando o exemplo acima e considerando que essa entidade em 20XX possua uma Receita Bruta de R\$79.000.000,00, Deduções e Abatimentos de R\$3.000.000,00 e Custo do Produto Vendido de R\$ 50.000.000,00, com a depreciação societária a base para o cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido será de R\$ 25.962.500,00, resultando em maior tributação e maior resultado do exercício.

Quadro 2 – Demonstração do resultado do exercício com base na depreciação societária

Demonstração do Resultado do Exercício	Societário
Receita Bruta de Vendas	79.000.000,00
(-) Devoluções e Abatimentos	(3.000.000,00)
= Receita Líquida de Vendas	76.000.000,00
(-) Custo do Produto Vendido	(50.000.000,00)
= Lucro Bruto	26.000.000,00
(-/+) Despesas/ Receita Operacionais	(37.500,00)
(-) Depreciação	(37.500,00)
= Resultado Antes das Provisões de Impostos e Contribuições	25.962.500,00
(-) IRPJ 25%	(6.490.625,00)
(-) CSLL 9%	(2.336.625,00)
= Lucro Líquido do Exercício	17.135.250,00

Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

Nessas condições, usando da despesa de depreciação conforme as regras societárias, o resultado do exercício e a base de tributação, se essa fosse, se tornam mais expressivas e por isso a empresa terá que desembolsar um valor maior para quitar os tributos. Contudo ao se tratar do Balanço Patrimonial a empresa irá apresentar um saldo de ativo imobilizado maior por mais tempo, visto que a despesa de depreciação societária é menor que a despesa fiscal.

Quadro 3 – Grupo Balanço Patrimonial Ativo Não Circulante Imob. - base depreciação societária

Imobilizado	962.500,00
Máquinas e Equipamentos	1.000.000,00
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(37.500,00)

Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

Porém a depreciação societária não é aceita para apurar as bases de tributação do IRPJ e CSLL, devendo ser substituída pela depreciação fiscal. Desse modo, a base de cálculo se torna menor e conseqüentemente o pagamento dos tributos, como segue:

Quadro 4 – Demonstração do resultado do exercício com base na depreciação fiscal

Demonstração do Resultado do Exercício	Fiscal
Receita Bruta de Vendas	79.000.000,00
(-) Devoluções e Abatimentos	(3.000.000,00)
Receita Líquida de Vendas	76.000.000,00
(-) Custo do produto Vendido	(50.000.000,00)
Lucro Bruto	26.000.000,00
Despesas/ Receita Operacionais	(200.000,00)
(-) Depreciação	(200.000,00)
Resultado antes das Provisões de Impostos e Contribuições	25.800.000,00
(-) IRPJ 25%	(6.450.000,00)
(-) CSLL 9%	(2.322.000,00)
= Lucro Líquido do Exercício	17.028.000,00

Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

Apesar de não ser recomendado, caso a empresa use das regras fiscais para registrar contabilmente sua depreciação, o Balanço Patrimonial vai trazer um ativo imobilizado menor já que seu bem irá depreciar em cinco anos, não representando a realidade do tempo de vida útil do bem que é de vinte anos:

Quadro 5 – Grupo Balanço Patrimonial Ativo Não Circulante Imob. - base depreciação fiscal

Imobilizado	800.000,00
Máquinas e Equipamentos	1.000.000,00
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(200.000,00)

Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

Segundo os quadros apresentados acima, verifica-se uma redução temporária da carga tributária de R\$ 55.250,00, dado ao acréscimo da despesa de depreciação, ou seja, pelo fato de a despesa de depreciação fiscal ser maior que a societária, o resultado tributável, passou a ser menor e também os valores a recolher dos tributos e o resultado do exercício.

Com relação aos tributos pagos, há um reflexo temporário, pois no primeiro momento serão feitas as adições e exclusões para realizar o ajuste do lucro societário/contábil e formar o lucro real/fiscal, como segue abaixo:

Quadro 6 – Apuração da Base de Cálculo do IRPJ E CSLL

Apuração da Base de Cálculo	Ajustes
Lucro Societário/Contábil	25.962.500,00
(+) Adições (Depreciação Societária/Contábil)	37.500,00
(-) Exclusões (Depreciação Fiscal)	(200.000,00)
= Lucro Ajustado	25.800.000,00

Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

Sendo que a base de cálculo do IRPJ e CSLL é o Lucro Ajustado, encontramos os seguintes valores de tributos:

Quadro 7 – Cálculo do IRPJ e CSLL para eventual recolhimento

Cálculo Tributos	Tributos a Recolher
Base de Cálculo	25.800.000,00
IRPJ 25%	6.450.000,00
CSLL 9%	2.322.000,00

Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

Porém após passado os cinco anos de depreciação fiscal, não haverá mais valores a serem excluídos desse bem para formar a base de cálculo, fazendo apenas aumentar a base de cálculo dos tributos:

Quadro 8 – Apuração da Base de Cálculo do IRPJ E CSLL ajustados

Apuração da Base de Cálculo	Ajustes
Lucro Societário/Contábil	25.962.500,00
(+) Adições (Depreciação Societária/Contábil)	37.500,00
(-) Exclusões (Depreciação Fiscal)	0,00
= Lucro Ajustado	26.000.000,00

Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

Nesse caso, o pagamento do IRPJ e da CSLL será maior até o final da vida útil societária do bem:

Quadro 9 – Cálculo do IRPJ E CSLL para eventual recolhimento

Cálculo Tributos	Tributos a Recolher
Base de Cálculo	26.000.000,00
IRPJ 25%	6.500.000,00
CSLL 9%	2.340.000,00

Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

Portanto percebe-se que no primeiro momento houve a redução do pagamento dos impostos devido os ajustes da exclusão, mas nos próximos quinze anos que o bem deprecia conforme a lei nº 6.404/76 os tributos IRPJ e a CSLL serão apurados com base em um lucro ajustado maior e por consequência também serão maiores.

Efeitos Patrimoniais e no Resultado do Exercício

Dada adoção de taxas de depreciação conforme orientações fiscais, a maioria das sociedades acabavam registrando antecipadamente o desgaste de seus bens, fazendo reduzir antes da hora o valor de seu ativo Imobilizado e por contrapartida o resultado dos exercícios e patrimônio líquido. Pode-se observar os efeitos patrimoniais e do resultado do exercício no quadro abaixo:

Quadro 10 – Efeitos Patrimoniais no Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

Balanço Patrimonial			
Ativo	Societária	Fiscal	Diferença
Circulante	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00
Outras Contas	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00
Não Circulante	7.262.500,00	7.100.000,00	162.500,00
Imobilizado	962.500,00	800.000,00	162.500,00
Máquinas e Equipamentos	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos	(37.500,00)	(200.000,00)	162.500,00
Outras Contas	6.300.000,00	6.300.000,00	0,00
Total Ativo	27.262.500,00	27.100.000,00	162.500,00
Passivo	Societária	Fiscal	Diferença
Circulante	9.027.250,00	8.972.000,00	55.250,00
Outras Contas	200.000,00	200.000,00	0,00
IRPJ a Recolher	6.490.625,00	6.450.000,00	40.625,00
CSLL a Recolher	2.336.625,00	2.322.000,00	14.625,00
Não Circulante	600.000,00	600.000,00	0,00
Outras Contas	600.000,00	600.000,00	0,00
Patrimônio Líquido	17.635.250,00	17.528.000,00	107.250,00
Capital Social	500.000,00	500.000,00	0,00
Lucros Acumulados	17.135.250,00	17.028.000,00	107.250,00
Total Passivo	27.262.500,00	27.100.000,00	162.500,00

Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

Ao adotar a contabilidade societária para realizar a contabilização da depreciação dos itens imobilizados da entidade e fazer os ajustes necessários para o cálculo do IRPJ e CSLL conforme exigências do agente fiscalizador, o Balanço Patrimonial será apresentado da seguinte forma:

Quadro 11 – Balanço Patrimonial Ajustado Conforme contabilidade Societária

Balanço Patrimonial			
Ativo	R\$	Passivo	R\$
Circulante	20.000.000,00	Circulante	8.972.000,00
Outras Contas	20.000.000,00	Outras Contas	200.000,00
		IRPJ a Recolher	6.450.000,00
		CSLL a Recolher	2.322.000,00
Não Circulante	7.262.500,00	Não Circulante	655.250,00

Imobilizado	962.500,00	Outras Contas	600.000,00
Máquinas e Equipamentos	1.000.000,00	IRPJ Diferido	40.625,00
(-)Depreciação Acum. Máq. Equip.	(37.500,00)	CSLL Diferido	14.625,00
Outras Contas	6.300.000,00	Patrimônio Líquido	17.635.250,00
		Capital Social	500.000,00
		Lucros Acumulados	17.135.250,00
Total Ativo	27.262.500,00	Total Passivo	27.262.500,00

Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

A entidade demonstra as suas informações pela contabilidade elaborada para fins societários e o valor calculado dos tributos pela contabilidade societária é maior do que aqueles calculados pela contabilidade fiscal.

No entanto o pagamento dos tributos IRPJ e CSLL deve ser feito com os valores calculados pelas regras fiscais e classificados no passivo circulante do balanço patrimonial, como IRPJ a Recolher e CSLL a Recolher. Por isso se faz necessário contabilizar a diferença entre o valor calculado pela regra societária e a fiscal, sendo registrado como passivo não circulante nas contas de IRPJ Diferido e CSLL Diferido, pois entende-se que esta é uma obrigação a longo prazo a ser paga.

Considerações Finais

Com o desenvolvimento do presente estudo foi possível observar as alterações realizadas para a contabilização da depreciação dos bens classificados como ativos imobilizados mediante a alteração da lei nº 6.404/76 pelas leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

No tópico “Cálculo da Depreciação” ficou explicito a diferença entre os saldos apurados pela taxa societária e a taxa fiscal, demonstrando que a depreciação possui reflexo direto na elaboração do resultado do exercício, cálculo do imposto e no grupo do imobilizado do balanço patrimonial, sendo que a contabilidade societária foi imposta para representar fielmente a realidade da empresa, sem interferências do agente fiscalizador.

De certa forma, uma empresa optante pela tributação do lucro real contabilizando a depreciação de seus bens pelo modo societário terá uma

informação dos ativos imobilizados útil e confiável, pois representa a realidade dos bens que ela possui. Com um ativo imobilizado depreciando corretamente, a entidade se tornará competitiva no mercado ao demonstrar quais bens e os valores reais que possuem como ferramentas de trabalho e garantias, além de que quando se trata da depreciação societária o custo acarretado nos produtos serão alocados a longo prazo, proporcionando um produto com um preço mais barato por mais tempo no mercado.

Com relação aos efeitos tributários ao elaborar a demonstração do resultado do exercício verifica-se que ao utilizar a depreciação societária, será necessário desembolsar um valor maior para quitar os tributos, demonstrando um resultado do exercício maior no balanço patrimonial, mas ao elaborar com a depreciação fiscal, o qual é permitido pela legislação tributária, o pagamento do imposto será reduzido e o resultado do exercício conseqüentemente será menor devido a grande diferença entre ambas.

Esse efeito será temporário, pois em um primeiro momento o valor do IRPJ e da CSLL a recolher será menor, mas após ter se esgotado a exclusão da depreciação fiscal para formar o lucro fiscal, a diferença que não foi paga em cinco anos será parcelada nos outros quinze anos em que se tem a depreciação societária como adição, aumentando a base de cálculo.

Portanto com a elaboração do balanço patrimonial com base na contabilidade societária, e nesse estudo tratando-se especificamente das regras de depreciação, a empresa além de demonstrar a sua real situação patrimonial como citado anteriormente, também irá demonstrar saldos positivos aos seus stakeholders, sendo que possuirá valores maiores em seu resultado e patrimônio como um todo.

O presente estudo não abrange todas as alterações da lei nº 6.404/76 que podem refletir no lucro final de uma sociedade bem como o exemplo elaborado trata-se de um modelo fictício, sendo possível a elaboração de novos estudos com a utilização de exemplos reais para a demonstração desse efeito, abrangendo outras classificações do ativo imobilizado entre outros grupos das demonstrações

contábeis, também impactadas pelas alterações geradas com a convergência as normas internacionais.

Assim conclui-se que a empresa optante pelo método de tributação do Lucro Real ao adotar a contabilização pela lei nº 6.404/76 tem efeito nulo com relação aos impostos, pois o valor será pago na sua totalidade, mas com prazos maiores, cujos reflexos mantêm maiores seus resultados e patrimônio por mais tempo.

Referências

ALVES, Marília Gabriela; BURIN, Ângelo Assis. **A Diferença Entre Lucro Fiscal E Societário E Seus Reflexos Em Relação À Distribuição De Dividendos.** Trabalho de Conclusão de Curso – Centro Universitário Barriga Verde, Santa Catarina, 2016.

AZEVEDO, Osmar Reis. **Comentários às Novas Regras Contábeis.** 6º Ed. IOB: São Paulo, 2012.

BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade:** teoria e prática. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BRASIL. **Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018.**

Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9580.htm#anexoart320)

2018/2018/decreto/D9580.htm#anexoart320>. Acessado em: 22 jul. 2019.

BRASIL. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.** Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6404consol.htm>. Acessado em: 06

out. 2018.

BRASIL. **Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014.** Altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/Pasep e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS; revoga o Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei no 11.941, de 27 de maio de 2009; dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas.

Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12973.htm)

2014/2014/Lei/L12973.htm>. Acessado em: 13 out. 2018

CARLIN, Everson Luiz Breda; HOOG Wilson Alberto Zappa. **Normas Nacionais E Internacionais De Contabilidade** – Comentadas De Forma Resumida E Comparadas Com Os CPCs E IFRS- De Acordo Com As Leis 11638/07 E 11941/09. 3° Ed. Juruá: Curitiba, 2013

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino, SILVA, Roberto Da. **Metodologia Científica**. 6° Ed. Pearson Prentice Hall: São Paulo, 2007.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS. **Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado**. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2012.pdf>. Acessado em: 12 out. 2018.

DEMO, Pedro. **Metodologia do Conhecimento científico**. 1° Ed. Atlas: São Paulo, 2014.

FONSECA, Carlos Eduardo Da; HIGA, Reinaldo; KRUKLIS, André Gustavo. **Tratamento da depreciação no lucro real e no lucro presumido**. Seminário de Iniciação Científica: 2017. Disponível em: <https://scholar.google.com/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=deprecia%C3%A7%C3%A3o+fiscal+e+deprecia%C3%A7%C3%A3o+societ%C3%A1ria&oq=de>. Acesso em: 26 set. 2019.

FREIRE, Mac Daves de Moraes; MACHADO, Michele Rílany Rodrigues; MACHADO, Lúcio Souza; SOUZA, Emerson Santana; OLIVEIRA, Johnny Jorge de. **Aderência Às Normas Internacionais De Contabilidade Pelas Empresas Brasileiras**. Revista de Contabilidade e Organizações. Vol. 6; núm. 15, 2012, pág. 3-22: São Paulo, 2012. Disponível em: <https://scholar.google.com/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=deprecia%C3%A7%C3%A3o+fiscal+e+deprecia%C3%A7%C3%A3o+societ%C3%A1ria&oq=de>. Acesso em: 26 set. 2019

GELBCKE, Ernesto Rubens; IUDÍCIBUS Sérgio De; MARTINS, Eliseu; SANTOS, Ariovaldo Dos. **Manual Da Contabilidade Societária**. 2° Ed. Atlas: São Paulo, 2013.

GONÇALVES, Eugênio Celso; BAPTISTA, Antônio Eustáquio. **Contabilidade Geral**. 7°ed. Atlas: São Paulo, 2011.

IUDÍCIBUS Sérgio De. **Teoria da Contabilidade**. 11° Ed. Atlas: São Paulo, 2015.

MARQUES, Kelly Cristina Mucio; SILVA, Matheus Henrique De Oliveira; MORIBE, Ademir Massahiro. **Aproximação Das Contabilidades Societária E Gerencial: O Caso Da Depreciação Nas Companhias Abertas Que Atuam No Brasil. XVII Semead**. XVII Seminários em Administração: Paraná, 2014. Disponível em:

<https://scholar.google.com/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=deprecia%C3%A7%C3%A3o+fiscal+e+deprecia%C3%A7%C3%A3o+societ%C3%A1ria&oq=de>. Acesso em: 26 set. 2019

PADOVEZE, Clóvis Luíz. **Manual da Contabilidade Básica**: contabilidade introdutória e intermediária. 9° ed. Atlas: São Paulo, 2014.

PINTO, João Roberto Domingues. **Imposto de Renda, Contribuições Administradas Pela Secretaria da Receita Federal e Sistema Simples**: incluindo procedimentos fiscais e contábeis para encerramento do ano-calendário de 2009. 18° Ed. Scan – Editora & Produção Gráfica: Rio Grande Do Sul, 2010.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Básica Fácil**. 27° Ed. Saraiva: São Paulo, 2010.

SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo. **Contabilidade Societária**. 4° Ed. Atlas: São Paulo, 2011

VICECONTI, Paulo Eduardo Vilchez. **Contabilidade Avançada e Análise das Demonstrações Financeiras**. 17° ED. Saraiva: São Paulo, 2013.

YOUNG, Lúcia Helena Briski. **Lucro Real**. 6° Ed. Juruá: Curitiba, 2012.

DIREITO E SEUS PRINCÍPIOS

A ESPETACULARIZAÇÃO DO PROCESSO PENAL E OS IMPACTOS ÀS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS CAUSADOS PELOS JULGAMENTOS MIDIÁTICOS

Thiago de Farias; Ramirez Zomer; Tonison Rogério Chanan Adad. Bruna Quarezemim. Ander Luiz Warmling. Fabrício Trevisol Bordignon. Antônio Hermínio da Silva Filho

Resumo: Tendo em vista que as notícias sobre crimes são cada vez mais presentes em nosso cotidiano, pesquisa-se sobre a espetacularização do processo penal, a fim de verificar de que forma a publicidade excessiva dos temas penais se torna palco de entretenimento social. Para tanto é necessário analisar os aspectos jurídicos e conceituais do Direito Penal e Processual Penal, objetivando compreender os direitos e garantias fundamentais no que tange ao processo penal e à mídia, as práticas midiáticas que podem extrapolar direitos e impactar princípios constitucionais. Realiza-se, então, uma pesquisa objetiva descritiva, por meio de uma abordagem dedutiva, com uma análise qualitativa e realizada com procedimentos bibliográficos, o que impõe a constatação de que tornar o processo em um espetáculo, causa prejuízos não somente às garantias constitucionais conferidas ao processo penal, mas também, em detrimento da dignidade da pessoa humanadas vítimas e dos suspeitos alvos da persecução penal.

Palavras-chave: Espetacularização do processo penal. Julgamentos midiáticos. Garantias fundamentais. Liberdade de imprensa. Direito à privacidade.

Introdução

Atualmente é vivenciado na sociedade um estado de total insegurança, fomentado pela propagação e repetição de inúmeras notícias sobre crimes, que dá a impressão de estarmos envolvidos a um caos generalizado, em um cenário totalmente propenso para adotar-se o endurecimento das punições como fármaco para os problemas sociais.

O acesso à informação e a difusão desta jamais fora tão facilitado como atualmente, tampouco existiu uma época em que as notícias fossem veiculadas de modo tão célere, independentemente do local em que aconteçam. Entretanto, como outrora, o poder de controle sobre os meios de comunicação, permanece na posse de poucos.

Levando em consideração que os assuntos criminais despertam o fascínio e interesse social em razão do impacto que causam sobre as emoções humanas, parte da mídia alimenta sua programação com temas sobre delitos, de forma dramatizada, instigando anseios populares, que prendem a atenção dos receptores das notícias e, conseqüentemente, garantem audiência e significativos retornos financeiros e políticos às agências comunicadoras, de acordo com o poder de visibilidade e engajamento de cada uma.

A mídia em geral, por intermédio dos seus mais diversos meios de comunicação, continua sendo a principal fonte de informação para a maior parte da população e é por meio da imprensa que grande parcela da sociedade se informa sobre o que está acontecendo em seu cotidiano.

Nessa perspectiva, diante da publicidade excessiva das notícias criminais, potencializada pela repetição das referidas notícias, indaga-se: como a cobertura da mídia sobre determinados processos penais, torna-os em um espetáculo de entretenimento social de grande alcance e quais os seus reflexos?

O presente trabalho, em seu objetivo geral, busca contribuir com este tema tão extenso e influente, ainda que minimamente, com um olhar crítico sobre a espetacularização do processo penal e seus reflexos, não com respostas, mas de uma forma que auxilie a ampliar a visão sobre esta matéria, tornando-a um pouco menos rasa.

Assim, para possibilitar a elaboração do presente estudo, realiza-se uma pesquisa com objetivo descritivo por meio de uma abordagem dedutiva e sob uma análise qualitativa e realizada com procedimentos bibliográficos.

Para verificar a partir de que ponto a publicidade do processo penal o transforma em um espetáculo de entretenimento social, capaz de refletir em direitos e garantias fundamentais, na primeira parte deste artigo, foram analisados aspectos jurídicos e conceituais inerentes ao Direito Penal e Processo Penal sob um viés garantista, analisando os obstáculos a serem enfrentados e objetivos a serem atingidos, para alcançar o cumprimento de sua função social.

Em seguida, aborda-se sobre os direitos e garantias conferidas tanto ao processo penal e aos alvos da persecução penal, quanto a atividade jornalística exercida pela mídia.

Ainda, buscou-se apontar as práticas da mídia que podem causar a espetacularização do processo penal, caso seja retirado os holofotes das informações que realmente interessam para o deslinde do caso e quais os reflexos sobre o processo penal e suas garantias constitucionais, caso haja esse direcionamento de atenção da mídia para a demonstração da tragédia delitativa, que explora a comoção social.

Com isso, nas considerações finais do presente trabalho, conclui-se que os objetivos são atendidos e a problemática restou demonstrada e discutida por meio da avaliação sobre os reflexos causados pela espetacularização midiática do processo penal, indicando o respeito às garantias constitucionais e a devida ponderação quando há princípios conflitantes, como o caminho a ser seguido para equacionar o problema e amenizar os impactos e pressão midiática envolta sobre o processo penal e as partes envolvidas.

Procedimentos Metodológicos

A pesquisa busca o sentido, procura investigar e solucionar determinado problema sobre um fenômeno ou objeto.

Para Medeiros (1997, p. 33), “a pesquisa científica caracteriza-se pelo procedimento racional e sistemático que objetiva alcançar resposta para problemas colocados pelo próprio pesquisador”. Salomon (1999, p. 154) concorda com esta afirmação quando diz que “o que leva uma pessoa a pesquisar é a existência de um problema [que se deseje solucionar]”. O autor ainda define pesquisa científica como o “trabalho empreendido metodologicamente quando surge um problema, para o qual se procura a solução adequada de natureza científica” (SALOMON, 1999, p.152).

Para a elaboração do presente artigo, foi adotado o tipo de pesquisa descritiva, buscando descrever os fatos e fenômenos que estão envolvidos simultaneamente ao processo penal e a mídia.

Foi utilizado o tipo de análise qualitativa das informações, visando apontar opiniões, atitudes e significados a respeito da espetacularização penal e seus reflexos sobre o processo penal.

Com base na Constituição Federal e obras de diversos doutrinadores e estudiosos, o presente artigo se valeu do método de abordagem dedutivo, partindo do entendimento garantista, que prevê o respeito à dignidade da pessoa humana e demais princípios fundamentais que compõe estado democrático de direito

A pesquisa se deu com base no método de procedimento monográfico, iniciando-se com o estudo de obras sobre o tema, escritas por doutrinadores e pesquisadores da área. Método, em seu sentido mais geral, é a ordem que se deve impor aos diferentes processos necessários para atingir um fim dado ou um resultado desejado. Nas ciências, entende-se por método o conjunto de processos que o espírito humano deve empregar na investigação e na demonstração da verdade (ANDRADE, 2001).

Por fim, como técnica de pesquisa para o alcance dos conteúdos e conhecimentos, adotou-se a bibliográfica, sendo feito um levantamento da bibliografia acerca do tema ora estudado, valendo-se para a elaboração da presente pesquisa, da legislação, livros e artigos científicos. A pesquisa bibliográfica pode ser entendida como aquela que tecnicamente busca os resultados baseada em material já publicado, como por exemplo, livros, periódicos, fotos, documentos, cartas etc. (FONTELLES, 2009).

Direito Penal e Processual Penal: Aspectos Jurídicos e Conceituais

Nas palavras de André Estefam (2017, p. 36): “Numa formulação simples e despretensiosa, poder-se-ia conceituar o Direito Penal como o ramo do Direito encarregado de definir as infrações penais e cominar-lhes a respectiva sanção”.

Para Masson (2020, p. 6):

O Direito Penal desempenha função complementar das normas constitucionais. Destarte, a tipificação penal do homicídio tem o propósito de resguardar o direito constitucional à vida, o crime de calúnia protege a honra, e assim por diante. Conclui-se, pois, que a definição de condutas criminosas é válida apenas quando alberga valores constitucionais consagrados.

No que concerne ao direito processual penal, segundo Cleber Masson (2020, p. 5), “Praticada uma infração penal, cabe ao Estado identificar o seu autor, a fim de lhe impor a sanção penal correspondente, por meio de regras preestabelecidas, as quais compõem o Direito Processual Penal”.

Ensina Aury Lopes Jr. (2020, p. 45):

O Direito Penal não tem realidade concreta fora do processo penal, ou seja, não se efetiva senão pela via processual. Quando alguém é vítima de um crime, a pena não se concretiza, não se efetiva imediatamente. Somente depois do processo penal teremos a possibilidade de aplicação da pena e realização plena do direito penal.

Dentro do vasto universo de matérias que compõe o ordenamento jurídico de um Estado, não é exagero afirmar que o Direito Penal e Processual Penal sejam os campos em que mais se nota a criação de narrativas populistas, que prometem soluções imediatas, e, conseqüentemente, legitimam o uso arbitrário da força estatal, sobrevivendo desrespeitos com princípios, garantias fundamentais e direitos que estão expressamente previstos em lei, dificultando, ainda mais, o cumprimento do papel social das matérias penais.

Eugenio Raúl Zaffaroni (1999) esclarece que é muito difícil afirmar qual é a função que o sistema penal cumpre na realidade social. Enquanto as melhores doutrinas ensinam que as normas penais tendem à estabilidade da ordem jurídica e social, a maior parte da sociedade, ignorando um universo de conhecimentos, veem o campo penal apenas como um local que deve prevalecer o ódio e a vingança.

Discorrendo sobre o controle social do sistema penal, Casara (2018) expõe uma falta de eficiência do aparelhamento estatal – tolerada pela sociedade e explorada pela mídia – visto que, em determinados casos, embora haja proteção normativa expressa criada pelo próprio estado, há um desrespeito sistemático aos princípios e garantias constitucionais asseguradas às matérias penais.

Nesse viés, valendo-se dos ensinamentos de André Estefam (2017), podemos considerar que as normas penais são as principais protagonistas do ordenamento jurídico, quando o assunto é regular os atos humanos considerados como os mais perturbadores e nocivos da vida social, que despertam as mais variadas emoções em cada indivíduo que integra o grupo social, comumente despertando sentimentos generalizados de revolta, impunidade, medo, dentre outros.

Conforme apresentado por Casara (2018, p. 18):

Do ponto de vista político, esse conjunto de normas que trata do poder penal costuma ser apresentado de diferentes formas, ora como meio de punir criminosos e reduzir a criminalidade (perspectiva utilitarista, comprometida com a felicidade da maioria ou de uma classe dominante), ora como garantia política de que a pena, essa imposição de sofrimento, somente será aplicada se precedida de um processo e de um julgamento formal, nos termos do *nulla poena sine iudicio*, assegurados sempre os direitos fundamentais de todos os imputados, inocentes ou culpados (perspectiva garantista, que mira na concretização dos direitos e garantias fundamentais). Também aqui há de se lamentar a construção de subjetividades autoritárias que passam a perceber os direitos fundamentais como obstáculos aos fins do Estado ou do mercado, este entendido como o grande regulador da visão do mundo predominante, desse modo de pensar-e-atuar-no-mundo produzido pelos grupos econômicos que detêm a maior parte dos meios de comunicação de massa.

Nas palavras de André Estefam (2017, p. 33), “Dentre os ramos jurídicos, o Penal traduz, em toda sua expressão, as virtudes e vicissitudes de um povo”. As normas presentes dentro do ordenamento jurídico de qualquer Estado Democrático de Direito, que versam sobre matéria penal e processual penal, podem demonstrar as características, tanto positivas quanto negativas de uma determinada sociedade.

Visto que o sistema penal é um dos instrumentos mais utilizados – quiçá o mais – pelo Estado como forma de controle social e estabilidade da ordem jurídica pública, tem-se a necessidade de limitar as ações estatais e estabelecer as formas de aplicação das sanções e institutos penais, através de observância às regras e princípios norteadores do direito penal e conseqüentemente, do processo penal.

Aury Lopes Jr. (2020), ensina que o processo penal se atrela à evolução da aplicação da pena, quando o ordenamento jurídico se sobressai à vingança pessoal do ofendido, impondo sua autoridade e fazendo valer a aplicação da pena de acordo com o que está previsto na legislação expressa, suprimindo a vingança privada.

Cláudio Mikio Suzuki (*apud* SILVA, 2020, p. 29), pontua que, “É a função do processo penal, a de apurar a verdade sobre todas as circunstâncias de um fato aparentemente criminoso, em busca do responsável ou responsáveis e das provas da materialidade”.

Percebe-se que as normas que versam sobre direito penal, buscam estabelecer quais condutas serão definidas como ilícitas, em que circunstâncias os sujeitos responderão ou não por elas e as penas cabíveis. Enquanto o processo penal, busca estabelecer os meios que serão adotados para averiguar a realidade dos fatos e o possível crime cometido pelo suposto infrator e então, constatada a responsabilidade, o processo penal também estabelecerá sobre as formas, quando e por quanto tempo serão aplicadas as penas em desfavor dos condenados, por intermédio de seus institutos da execução penal.

O processo penal em si, de acordo com os ensinamentos de Claudio Mikio Suzuki (2020), deve ser considerado como um meio para apuração dos fatos, que deve observar regras e prevaleça a aplicação de princípios e garantias constitucionais, para que se alcance uma efetivação da pena que possa ser considerada legítima, após os fatos terem sido apurados e averiguados de modo legal e imparcial.

Garantias Fundamentais Relacionadas ao Direito Penal e Processual Penal

Cleber Masson, em sua obra *Direito Penal, Parte Geral* (2020, p. 6), diz:

As regras e princípios constitucionais são os parâmetros de legitimidade das leis penais e delimitam o âmbito de sua aplicação. O Direito Penal deve se harmonizar com as liberdades, as garantias e os direitos estatuídos pela Constituição Federal, pois nela encontram o fundamento de validade. Dessa forma, qualquer lei, penal ou não, elaborada ou aplicada em descompasso com o texto constitucional, não goza de validade. Exemplo: o art. 5º, XLVII, a, da Constituição Federal proíbe, em situação de normalidade, a pena de morte. Consequentemente, o Direito Penal não pode criar ou impor a pena capital, seja por apelo da população, seja a pedido do próprio condenado.

Extrai-se do trecho supracitado que as normas penais possuem balizas constitucionais seja para a criação de novos textos legais, como para aplicação das normas vigentes. Ainda, destaca-se na obra de Cleber Masson (2020), a ênfase no que tange ao impedimento, por parte do Estado, de executar uma pena contrária aos princípios constitucionais, independentemente do apelo popular ou pedido do próprio sujeito já condenado.

Na visão de Cláudio Mikio Suzuki (2020, p. 34), o cumprimento e obediência às garantias e princípios constitucionais em relação ao processo penal, poderá ser mitigado e ignorado, dependendo do impacto midiático que determinado processo terá na sociedade.

A dignidade da pessoa humana, prevista no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal (Brasil, 1988), segundo Barroso (2018), funciona tanto como justificção moral quanto como fundamento normativo para os direitos fundamentais.

Nas palavras de Angra (2018, p. 155) “A dignidade da pessoa humana representa um complexo de direitos que são inerentes à espécie humana, sem eles o homem se transformaria em coisa, *res*”.

Ainda de acordo com o retrocitado autor:

As condições de dignidade da pessoa humana devem ser propiciadas pelo Estado, mas não são prerrogativas outorgadas pelas entidades governamentais. Elas são preexistentes a qualquer direito estatal, advindo da qualidade inata dos seres humanos – o Estado apenas atestou a sua existência e se comprometeu a velar por elas. Não se pode atrelar a dignidade da pessoa humana a condições econômicas, defendendo que apenas os que tenham recursos financeiros ostentam essa prerrogativa.

Inconteste o entendimento de que a dignidade da pessoa humana não pode ser atrelada a condições particulares de cada cidadão, devendo ser respeitado este valor fundamental a todos os membros da sociedade, indistintamente, independentemente de sua condição financeira, social, se é suspeito/acusado de cometer um delito ou qualquer outra particularidade.

Sobre o referido princípio, Moraes (2002, p. 50), afirma que:

Ao Estado cabe o dever de garantir a justiça e direitos de liberdade individual. A dignidade da Pessoa Humana atribui unidade aos direitos e garantias fundamentais, inerente às personalidades humanas afastando a ideia de predomínio das concepções transpessoalistas de Estado e Nação, em função da liberdade individual. A dignidade é um valor espiritual e moral intrínseco da pessoa, que se manifesta singularmente na sua autodeterminação consciente e responsável, trazendo consigo a pretensão ao respeito das demais pessoas, edificando um mínimo invulnerável que todo estatuto jurídico deve assegurar, de modo que, excepcionalmente, possam ser feitas limitações ao exercício dos direitos fundamentais, todavia sem menosprezar o merecimento das pessoas enquanto seres humanos.

Evidentemente o princípio da dignidade da pessoa humana deve(ria) ser levado em consideração pelos meios de comunicação, afastando as práticas sensacionalistas, que em detrimento da condição de ser humano, colocam as vítimas, suspeitos e seus familiares sob holofotes, à satisfação do público e ao sacrifício de direitos e garantias fundamentais de uns, em nome do prazer de muitos (CASARA, 2018).

Outro princípio importante de ser analisado e que possui relação direta aos alvos da persecução penal, bem como, à mídia, é o direito à inviolabilidade da privacidade e intimidade dos supostos delinquentes.

O referido princípio, assegurado pela Constituição Federal (Brasil, 1988, s.p.) em seu artigo 5º, inciso X, garante que “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”.

Antes da vigência da Constituição Cidadã em 1988, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, da qual o Brasil é signatário, já assegurava aos cidadãos o direito à privacidade e intimidade, em seu artigo 12, consta:

Ninguém será sujeito à interferência na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataque à sua honra e reputação. Todo ser humano tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques. (INSTITUTO LEGADO, 2018, s.p.).

Apesar da previsão expressa deste princípio constitucional que visa a proteção à privacidade e intimidade do cidadão, há notícias criadas pela mídia, que são fruto de exploração das informações a respeito da vida do acusado e da vítima, e nada falam acerca da apuração dos fatos por parte das instituições públicas, desviando o foco da notícia e retirando seu caráter informativo.

Acerca desta prática, Moraes (2002, p. 80) esclarece que:

[...] não existe qualquer dúvida de que a divulgação de fotos, imagens ou notícias apelativas, injuriosas, desnecessárias para a informação objetiva e de interesse público (CF, art. 5º, XIV), que acarretem injustificado dano à dignidade humana autoriza a ocorrência da indenização por danos materiais e morais, além do respectivo direito à resposta.

Rubens R. R. Casara (2018, p. 30) expõe diversas práticas ilegais cometidas pelo poder estatal, totalmente contrárias às garantias constitucionais

Técnica, preconceitos do público, marketing, lazer, perversões, tudo se mistura na criação e desenvolvimento do caso penal: a lógica espetacular, a ideologia do espetáculo, passa a definir como o processo é conduzido. Se a audiência do espetáculo cai, e com ela o apoio popular construído em torno do caso penal, sempre é possível recorrer a pequenas mudanças no roteiro (poder-se-ia dizer: improvisações) como, por exemplo, uma prisão espetacular, uma condução coercitiva ilegal e desnecessária ou, se for o caso

de criar comoção, um “vazamento” ilegal de conversas telefônicas em nome do “interesse público”, ou melhor, em nome do interesse do respeitável público.

Nota-se que *modus operandi* populista cria o palco perfeito para exploração do processo penal, dramatizando a tragédia humana, em evidente mercantilização de fatos que deveriam ser preservados, em respeito às garantias conferidas pela Constituição Cidadã.

Também destacado com princípio fundamental e constitucionalmente previsto, a presunção de inocência se encontra expressamente prevista na Carta Magna em seu artigo 5º, inciso LVII (BRASIL, 1988), que diz: “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”.

Cesare Beccaria (2005, p. 63), na clássica obra “Dos Delitos e das Penas” escrita no século XVIII, trouxe as bases sólidas para a formulação do princípio da presunção de inocência

Um homem não pode ser tido como culpado antes que a sentença do juiz o declare; e a sociedade apenas lhe pode retirar a proteção pública depois que seja decidido que ele tenha violado as normas que tal proteção foi dada.

Flávio Augusto Antunes (2013), ao tratar sobre o referido princípio, aponta que este é balanceado com outros princípios de igual relevância no sistema constitucional e se trata de uma garantia individual, podendo ser relativizada frente a valores como a segurança pública e a própria justiça, entretanto, apenas quando se demonstrar realmente necessário.

Apesar das garantias previstas pelas normas constitucionais e dos entendimentos doutrinários em favor do *in dubio pro reo*, cotidianamente, é comum ver/ler na mídia em manchetes e capas de revistas títulos condenáveis como: “foram eles”, ou então, “indefensável”; em casos que muitas vezes, sequer se iniciou a investigação policial ou houve prolação de sentença condenatória.

Segundo Casara (2018, p. 63), as garantias fundamentais, são obstáculos ao espetáculo midiático:

Direitos e garantias fundamentais podem representar obstáculos ao “bom andamento do espetáculo” e à satisfação dos espectadores. Veja-se o exemplo do princípio da presunção de inocência. Nada mais entediante para o espectador do que um espetáculo em que um dos personagens (e logo aquele escolhido para figurar como vilão) ter uma vantagem e ser tratado como um dos “mocinhos”. Por isso, na pós-democracia que favorece a mercantilização do processo e sua transformação em mercadoria-espetáculo, eles costumam ser afastados ou flexibilizados.

Nota-se que os mais variados veículos de comunicação, na corrida para ser o primeiro a lançar a notícia, podem causar impactos às garantias constitucionais, quando em condutas como expor indivíduos como se culpados fossem, quando há a real possibilidade de estes sequer estarem envolvidos nos fatos do suposto delito.

É notório os impactos que a mídia pode causar no princípio do *in dubio pro reo*, bastando lembrar:

a) do crescimento vertiginoso do número de pessoas que permanecem presas antes de serem condenadas (com aplausos da maior parcela da mídia); b) do uso desnecessário de algemas (muitas vezes utilizadas para aviltar os imputados ou, na “sociedade excitada” a que se refere Christoph Türcke, para dar visibilidade aos agentes responsáveis pela prisão – pois, hoje, “ser é ser percebido”); c) ou mesmo, do julgamento da Ação Penal 470, em que um eminente julgador defendeu a necessidade de “inversão do ônus probatório” em matéria penal, como forma de justificar seu voto pela condenação de um dos réus, dentre tantos outros exemplos possíveis, para se perceber que há um déficit cultural para a compreensão e concretização das normas que se extraem da “presunção de inocência” (CASARA, 2018, p. 63).

“Os princípios são os fundamentos do ordenamento jurídico. De seus comandos, irradiam as diretrizes do sistema normativo, que funcionam como fundamento de validade de outras normas.” (ANTUNES, 2013, p. 27).

Portanto, todos os princípios relacionados ao conjunto de normas penais, bem como os direitos assegurados para o exercício do jornalismo ético, sendo devidamente observados e respeitados, servem como escudo às injustiças, arbitrariedades e linchamento morais.

Direitos e Deveres Relacionados à Mídia e sua Função Social

Os veículos de comunicação em geral, apesar de exercerem uma atividade tida como livre de censura, possuem além de direitos e garantias, regras balizadoras que norteiam as atividades jornalísticas, visando o cumprimento de sua função elementar para a construção de uma sociedade democrática.

A Constituição Cidadã em seu artigo 5º, que abre o Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, e o Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos -, em seus incisos, elenca direitos e garantias fundamentais inerentes à atividade dos veículos midiáticos, que são também, aplicados diretamente aos institutos limitadores da persecução penal.

Dentre seus inúmeros incisos, estabelece o artigo 5º da Constituição Federal:

- IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;
- V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;
- IX – é livre a expressão de atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença;
- X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;
- XIV – é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;
- XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;
- XLI – a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;
- LVII – ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória (BRASIL, 1988, s.p.).

Observando as inúmeras garantias e direitos acima colacionados, percebemos que são aplicáveis tanto nas matérias penais, como para o exercício da atividade midiática.

Ainda com base no que está expressamente previsto em nossa Carta Magna, importante fazer menção ao que dispõe o artigo 220, que regula e reforça garantias basilares para construção e manutenção de uma sociedade democrática:

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

§ 2º É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística (BRASIL, 1988, s.p.).

Na visão de Cláudio Mikio Suzuki (2020), o papel da imprensa deve ser de destaque, pois a mídia tem capacidade para prestar serviços altamente essenciais, além de meramente transmitir informações, podendo servir como um efetivo aparelho a favor da construção de um estado democrático de direito, defendendo o respeito às garantias fundamentais de direito e denunciando condutas abusivas e arbitrárias, que são condutas altamente prejudiciais à democracia e aos direitos públicos e civis.

Quando tratamos de liberdade de imprensa no Estado democrático de direito devemos nos recordar que essa liberdade não veio sem lutas, pelo contrário, tendo sido algo conquistado ao longo da história e que hoje perfaz um dos instrumentos mais importantes para o controle do poder, sendo ferramenta indispensável para o estado democrático de Direito, já que de certa forma legitima o ideal democrático (SUZUKI, 2020, p. 48).

Impossível falar sobre liberdade de expressão e, conseqüentemente das garantias constitucionais aplicadas aos veículos de comunicação, sem ressaltar a luta contra censuras e condutas que são frutos de tradições autoritárias, que constituem verdadeiros óbices para a construção de uma sociedade realmente democrática.

O Supremo Tribunal Federal em abril de 2009 declarou inconstitucional a lei n.º 5.250/67 (Lei de Imprensa), quando 7 dos 11 ministros, julgaram a referida lei como incompatível com o ordenamento jurídico brasileiro, diante das garantias em favor da liberdade de expressão, expressamente asseguradas com a vigência da Constituição Federal de 1988 (STF, 2009).

Nas palavras de Cláudio Mikio Suzuki (2020, p. 50), “a lei de imprensa, ao invés de censurar e impedir a manifestação do pensamento é, todavia, o reconhecimento legal – e até mesmo constitucional – de sua liberdade”.

Em razão do vácuo legal após a revogação da Lei n.º 5.250/67, fora sancionada em novembro de 2015 a Lei n.º 13.188/15, que “Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social” (BRASIL, 2015, s.p.).

Apesar da revogação da conhecida Lei de Imprensa, hodiernamente o ordenamento jurídico brasileiro, regula as atividades jornalísticas por intermédio da Constituição Federal, Código Penal e Código Civil, bem como por meio de legislação esparsa.

Conforme ensina Suzuki (2020), a imprensa tem o papel de noticiar e publicar fatos e acontecimentos, é a mídia que tem o poder de impedir que casos específicos caiam no esquecimento e garanta que a sociedade tenha ciência dos acontecimentos que tenham maior relevância e interesse social, apresentando as notícias de forma imparcial e devidamente averiguadas.

O retrocitado inciso XIV, do artigo 5º, da Constituição Federal brasileira, garante para a sociedade o direito à informação, que deve ser exercido pelos veículos de comunicação, de forma ética e responsável, de modo que contribua com a coletividade para o seu desenvolvimento.

O direito à informação, à liberdade de imprensa e de expressão, estão umbilicalmente interligados, e embora a mídia atue de forma livre, não significa dizer que estará desregada, não podendo confundir liberdade com libertinagem, exercida sem qualquer exame crítico (SUZUKI, 2020, p. 49).

Rubens R. R. Casara (2018) explica que os limites constitucionais ao exercício do poder são, ao mesmo tempo, limites para que não haja a transformação do processo penal democrático, em um processo penal midiático em que, neste último, há um total descompromisso com a veracidade dos fatos

veiculados, importando apenas a corrida contra os concorrentes, a comoção social e audiência/visibilidade que a notícia proporcionará.

Conforme esclarece Suzuki (2020, p. 53), as garantias e direitos relacionados à liberdade de expressão e imprensa conferidos à mídia e seus veículos de comunicação devem ser observados e respeitados, entretanto, tendo ciência de que não são absolutos ou inflexíveis:

Em outras palavras: a liberdade de imprensa num Estado Democrático de Direito não pode se encontrar acima do próprio Estado e isso não significa que esse mesmo Estado e a forma democrática nele existente não devem ser alvos de críticas, vez que, nesse caso, estaríamos diante de clara censura. O que queremos dizer é que a liberdade de imprensa deve vir com o compromisso de respeito àqueles que a concederam: os cidadãos, por meio de consenso democrático e da construção social com bases na Constituição Federal.

Observa-se que tanto as garantias conferidas ao conjunto de normas penais, quanto os direitos relacionados à liberdade de expressão e imprensa, constituem o Estado Democrático de Direito, e devem caminhar lado a lado, visando sempre o bem coletivo e desenvolvimento da sociedade, em respeito às regras democráticas de direito.

A Espetacularização do Processo Penal e seus Reflexos às Garantias Constitucionais

Para Vieira (2003, p. 18), o crime desperta peculiar fascínio social, sendo explorado pelos jornais, sejam escritos ou audiovisuais, que inundam repetidamente suas programações com assuntos sobre processos de natureza criminal, e muitas vezes, extrapolando os limites da liberdade de imprensa, condenam de forma precoce e irrecorrível os alvos da persecução penal da vez, já que não garante o contraditório ou qualquer outro meio de defesa.

Segundo Casara (2018, p. 51):

[...] o Brasil tornou-se a pátria dos juízes. Os duzentos milhões de técnicos de futebol tornaram-se duzentos milhões de especialistas em Direito, duzentos milhões de juízes prontos para julgar com celeridade fatos e pessoas. Todos se sentem habilitados a julgar e, enquanto isso, os juízes profissionais, aqueles concursados ou indicados para exercer a jurisdição estatal, tornaram-se protagonistas da vida política brasileira (alguns falam em efeito colateral do ativismo judicial, outros em hegemonia do “partido da justiça”), de julgamentos-espetáculos.

Sobre essa temática, Suzuki (2020) menciona um momento político-criminal vivenciado pela sociedade em que os discursos políticos exploram a sensação de insegurança, que é potencializada pela mídia, transmitindo para a sociedade uma sensação de estar envolta de uma realidade altamente violenta e que a qualquer momento poderá ser vítima de um delito.

A potencialização feita pela mídia de uma sociedade violenta e insegura, ocorrida por intermédio da repetição de noticiais sobre crimes, permite um direcionamento da opinião popular, no sentido de ser necessário a flexibilização de direitos e, conseqüentemente, o endurecimento das normas penais como única medida capaz de restaurar a segurança social, criando espaço para discursos políticos populistas.

Vera Regina Pereira Andrade, citada por Suzuki (2020, p. 167), a respeito do tema, tece os seguintes comentários:

Essa expansão do Direito Penal fomentada pela mídia possui um caráter meramente simbólico, o qual vem justificado por um discurso de eficiência. Contudo, esse discurso de eficiência é respaldado, validado e realizado pelos meios de comunicação aliados a forças políticas interessadas em angariar votos, tendo grande poder sobre a sociedade.

A espetacularização dos temas penais, realizada pela mídia para e com o aval da sociedade, trata-se de uma verdadeira vigência de um estado de exceção, em que os sujeitos e processos, alvos dos holofotes midiáticos, passam a ter os seus direitos e garantias flexibilizados, numa espécie de conluio entre mídia e detentores do poder (financeiros e políticos), que se valendo deste *modus operandi*

mediático, atingem seus interesses particulares, em detrimento de garantias fundamentais.

Nas palavras de Casara (2018, p. 35-36):

Com a espetacularização do Sistema de Justiça, desaparece o desejo de democracia, que se traduz no objetivo de concretizar direitos e garantias fundamentais em nome do projeto constitucional de vida digna. O espetáculo assume a feição de uma mercadoria, ou seja, o processo transformado em mercadoria passa a ter o fim de produzir mais-valor. O processo-espetáculo não tem o compromisso de assegurar direitos fundamentais. Os responsáveis pelo espetáculo, dirigido pela lógica neoliberal de que não existem limites à busca por lucro e vantagens econômicas, têm por objetivo captar e cativar audiência, criar heróis e vilões, vender visões de mundo e conformar condutas.

Quando um fato acontece, a imprensa tem a responsabilidade de fazer a interlocução entre algo que aconteceu – realidade – e aqueles que não conhecem a realidade.

A espetacularização do processo penal retira a atenção sobre a apuração dos fatos acontecidos, prendendo a atenção de sua audiência sobre uma narrativa que é criada pela mídia durante o referido processo de intercâmbio entre os fatos que aconteceram e os fatos que foram veiculados, criando uma realidade selecionada, tendo a capacidade de formar a opinião pública(da), em razão da repetição das notícias de forma tendenciosa, direcionando os anseios populares.

A capacidade de formular a opinião pública(da), reflete sobre o estado democrático de direito e suas garantias fundamentais, quando se extrapola a liberdade de imprensa e expressão, bem como, o direito à informação, podendo ensejar pressões populares sobre instituições públicas responsáveis em apurar os fatos em um processo penal. A respeito da opinião pública *versus* opinião publicada, Lenio Streck e José de Moraes (2008, p.191-193) tecem importantes comentários a respeito:

Por óbvio que à opinião pública não se atribui uma forma predefinida senão que se apercebe como um instrumento de controle público do poder a partir da expressão do sentimento

popular acerca das práticas político-jurídicas adotadas ou a adotar. Visto dessa forma, a opinião pública tem íntima relação com a questão da visibilidade do poder ínsita ao projeto democrático. Ou seja: para constituir-se uma opinião pública nos moldes apontados é imprescindível que se dê publicidade aos debates e decisões político-jurídicos. [...] Neste mesmo universo de análise, seria preciso tratarmos, ainda os vínculos estreitos que unem a opinião pública à sociedade de massas, em particular à sociedade midiática, uma sociedade dominada por meios de comunicação que reproduzem, e com isso forjam, uma cultura global pasteurizada, propondo e atingindo a moldagem de uma opinião pública sob medida, controlada, domesticada, infantilizada, incapaz, muitas vezes, de contrapor interesses próprios a interesses alheios patrocinados como se próprios fossem.

Conforme extrai-se da leitura do trecho supracitado, a mídia para corresponder com sua função social e colaboração para desenvolvimento de uma sociedade democrática, deve fornecer para a sociedade os elementos necessários para que os cidadãos formem suas opiniões de uma maneira crítica e reflexiva, atendendo, assim, o direito à informação, sendo respeitado os limites da liberdade de imprensa e expressão.

Caso a mídia não forneça à sociedade os elementos necessários para que os cidadãos formem suas opiniões de maneira crítica, cria-se espaço para a formulação de opiniões de massa, que são facilmente manipuladas, de forma que são induzidas a pressionar instituições e agentes públicos, como os integrantes do poder executivo, legislativo e membros do poder judiciário, exigindo por parte destes que a criação das leis, a condução das investigações e os resultados dos processos sejam de acordo com a vontade popular.

Em razão do aumento da velocidade das informações em tempo real, corre-se, cada vez mais, o risco de surgir na mídia acusações infundadas, que demonizam o acusado, colocando-o como o inimigo da sociedade, afetando de forma crucial o direito de defesa deste, que já chega condenado perante o poder judiciário.

Nesse contexto, Ulisses César Martins de Sousa (2011), citando os advogados Evaristo de Moraes Filho e Alberto Zacharias Toron, discorre sobre os

juulgamentos antecipados ocorridos na mídia e os impactos causados no processo penal e nos sujeitos alvos da persecução penal:

Não são poucos os casos em que acusações infundadas são propagadas e os suspeitos, antes mesmo da oportunidade de defesa, são julgados e condenados pela mídia. É o chamado *trial by media*, caracterizado, nas palavras de Evaristo de Moraes Filho, o advogado da liberdade, pelo “juulgamento antecipado da causa, realizado pela imprensa, em regra com veredicto condenatório, seguido da tentativa de impingir-lo ao judiciário. [...] O brilhante criminalista Alberto Zacharias Toron, dez anos atrás, já advertia que no *trial by media*, “a paridade de armas é inexistente, pois, além de vocalizarem-se fortemente as versões acusatórias, que na óptica da imprensa são sempre as mais interessantes de se divulgar para o grande público, criam-se situações para ensejar o fato jornalístico”. Alertava ainda que o mais grave ocorre “quando se verifica o desejo de o magistrado aparecer bem com a opinião pública, como se a fonte legitimadora da atividade jurisdicional fosse a subserviência àquela e não a correta aplicação da lei dentro do devido processo legal” (SOUSA, 2011, s.p.).

O juulgamento antecipado da causa, na grande maioria das vezes feito com base no senso comum, sem conhecimento do Direito, dos fatos e provas constantes dos autos, realizado pela imprensa e, na maioria das vezes com sentença condenatória irrecorrível e proferida instantaneamente, dá margem para que os 200 milhões de juízes a que Casara se referia, denominados de “juízes virtuais”, no conforto dos lugares em que se encontram, publiquem comentários pejorativos e ofensivos nas redes sociais, sem pensarem nas consequências da normalização destes juulgamentos precoces, que acabam por influenciar as instituições responsáveis por investigar e julgar os casos penais.

Quando um novo caso surge na mídia, potencializado pela internet e suas ferramentas, percebe-se veículos de comunicação adjudicando papéis institucionais e extrapolando a liberdade de imprensa e o direito à informação, invadindo a privacidade do suspeito, da vítima, de seus familiares e de praticamente todos aqueles envolvidos no “roteiro” criado pela mídia.

A partir do momento em que uma pessoa é tida como suspeita e tem seu nome e imagem veiculados pelos canais de comunicação, atropelam-se os ritos

estabelecidos pelo devido processo legal, criando-se imediatamente um estigma sobre este sujeito, que muitas vezes, sequer é investigado ou fora condenado, porém, sua privacidade e presunção de inocência já não existem mais perante a sociedade que, imersa na realidade de exceção – que suspende garantias fundamentais – criada pela mídia, já proferiu sua sentença condenatória, instantânea e irrecorrível.

Buscando um denominador comum para a questão processo penal *versus* mídia, Simone Schreiber (*apud* MENDES; BURIN, 2017, s.p.), pontua que:

O crime é um acontecimento público e a coletividade tem legítimo interesse de se manter informada e de receber e expressar opiniões sobre o fato e suas repercussões jurídicas. [...] Contudo, isso não reduz a esfera de proteção conferida a tal acusado de ser julgado sob as garantias do devido processo legal.

Portanto, quando se analisa o processo penal e o exercício de uma imprensa livre de censura, nota-se que há necessidade de ponderação entre os princípios que lhes são conferidos, que de acordo com cada caso, poderão ser absolutos ou então relativizados, preservando-se sempre as regras do jogo que é o processo penal. “Diante desse quadro, impõe-se ressignificar o processo penal como um instrumento de garantia contra a opressão e, portanto, como um instrumento contramajoritário, necessário à concretização dos direitos fundamentais” (CASARA, 2018, p. 77).

Logo, o julgador terá a livre convicção para decidir, desde que de acordo com o Direito e com as provas que constam dos autos, não devendo deixar se influenciar por situações extraprocessuais e pressões populares inflamadas pelas agências comunicadoras.

Considerações Finais

Como fora visto, a mídia se vale cada vez mais de seu espaço social para provocar e chamar a atenção popular para fatos que estão sendo investigados ou discutidos judicialmente, realizando uma espetacularização do processo penal e

das pessoas envolvidas, direcionando a sociedade para discussão de casos específicos, que de modo seletivo, são colocados na “pauta popular”.

A espetacularização dos processos penais não é novidade nem exclusividade da nova era digital. A origem do problema situa-se quando a mídia, extrapolando o direito de liberdade de expressão, viola garantias constitucionais do processo penal democrático, visando exclusivamente alcançar a maior audiência e, até mesmo, um direcionamento da opinião pública(da), sem levar em consideração as consequências nocivas acarretadas ao estado democrático de direito.

Como apontado neste artigo, o apelo midiático à sociedade, transmitindo informações precipitadas, exemplo os “furos de reportagem”, instiga o olhar de todos para a matéria veiculada, e para os supostos alvos da persecução penal, acarretando uma pressão popular em cima das autoridades e demais instituições que investigam e julgam estes casos, muitas vezes precocemente, sem dar possibilidade de defesa aos sujeitos alvos do aparelhamento estatal.

O objetivo geral do presente trabalho, qual seja, verificar de que forma a publicidade excessiva torna o processo penal em um espetáculo e quais seus reflexos foi alcançado ao discorrer sobre o modo como são veiculadas as notícias sobre os processos penais, que retiram a natureza informativa das matérias acerca de condutas delitivas e colocam os holofotes midiáticos sobre a tragédia humana envolta dos processos penais.

Durante a análise dos aspectos jurídicos e conceituais do Direito Penal e Processual Penal, apontou-se, com base em entendimentos doutrinários, a importância do respeito às garantias fundamentais para se alcançar o respeito ao estado democrático de direito e, conseqüentemente, caminhar para o equilíbrio social.

Em seguida, abordando-se os princípios e direitos fundamentais garantidos ao processo penal e a mídia em geral, demonstra-se a necessidade de ponderação quando há conflito de interesses sobre o sigilo e preservação do processo penal e daqueles envolvidos *versus* o direito à informação, liberdade de imprensa e expressão, garantidos à mídia e à sociedade.

Ainda, avaliou-se o fascínio social pelo crime, explorado pela mídia em um jogo de repulsa e identificação, a fé nas penas, apresentadas como remédio milagroso para os mais variados problemas sociais, somados a um certo sadismo da população, que fazem do julgamento penal um objeto privilegiado de entretenimento popular, em detrimento de garantias constitucionais expressamente previstas.

A presente pesquisa, por limitação quanto à possibilidade de aprofundamento sobre as inúmeras questões aqui abordadas, deixa de analisar diversos temas relacionados à espetacularização do Processo Penal, que por si só, são possíveis de se trabalhar em artigos próprios, como por exemplo, o direito à resposta daqueles ofendidos pelas notícias, ou então, a indenização daqueles que tiveram sua imagem indevidamente veiculadas em notícias que extrapolam o direito à informação ou liberdade de imprensa e expressão, dentre diversas outras ramificações passíveis de serem exploradas.

Por fim, importante salientar que as garantias fundamentais são de natureza contramajoritária, portanto, os magistrados, diante de casos penais, devem se ater aos fatos e provas presentes no processo, sempre orientados de acordo com tais garantias e jamais devem decidir para agradar a opinião pública e vontade popular, que costumeiramente estão banhadas por sede de vingança social.

Concluindo o presente artigo, porém, sem esgotar o tema ora estudado, percebe-se que o processo penal deve servir como um instrumento contramajoritário, necessário à consolidação dos direitos fundamentais e não como objeto de discussão e difusão de histórias distorcidas, que são usadas apenas para angariar audiência e arrecadação de lucros por meio da exploração da violência, manipulando grande parte da população e sendo palco para propagação de discursos demagogos, que caracteriza evidente prejuízo aos direitos e garantias constitucionais conferidas às normas penais e aos alvos da persecução penal, havendo nítido desrespeito à dignidade da pessoa humana, e desta forma, em detrimento de toda a sociedade, que fica à mercê da espetacularização produzida pela mídia.

Referências

AGRA, Walter de Moura. **Curso de Direito Constitucional**. 9 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

ANDRADE, Fábio Martins de. **Mídia e Poder Judiciário**: a influência dos órgãos da mídia no processo penal brasileiro. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

ANDRADE, Maria Margarida. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos de graduação. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

ANTUNES, Flavio Augusto. **Presunção de inocência e direito penal do inimigo**. Porto Alegre: Núria Fabris, 2013.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo**: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 7 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em 13.out.2020.

BRASIL. **Lei nº 13.188**, de 11 de novembro de 2015. Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13188.htm>. Acesso em: 12out.2020.

CASARA, Rubens R. R. **Processo penal do espetáculo**: e outros ensaios. 2 ed. Florianópolis: Tirant lo Balch, 2018.

DECLARAÇÃO Universal dos Direitos Humanos. *In*: Instituto Legado, 2018. Disponível em: <https://institutolegado.org/blog/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-integra/?gclid=EAlalQobChMI2YXVubTQ7AIVCcxKRCh31UA5NEAAYASAAEgJ_4PD_BwE>. Acesso em: 12.out.2020.

ESTEFAM, André. **Direito penal**: parte geral (arts. 1º a 120). 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

FONTELLES, Mauro José, *et al.* Scientific research methodology: Guidelines for elaboration of a research protocol. **Revista Paraense de Medicina**, 23 (3), 2009. LOPES Jr., Aury. **Direito Processual Penal**. 17 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

- MASSON, Cleber. **Direito Penal: parte geral** (arts. 1º a 120). 14 ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020.
- MEDEIROS, J. B. **Redação científica: prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1997.
- MENDES, Soraia R.; BURIN, Patrícia T. Na contramão do discurso midiático: uma perspectiva garantista da atuação do Delegado ou da Delegada de Polícia. **Revista Brasileira de Direito Processual Penal**, Porto Alegre, v. 3, n. 2, p. 537-566, mai./ago. 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.22197/rbdpp.v3i2.66>>. Acesso em: 03.nov.2020.
- MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- RÃO, Vicente. **O Direito e a Vida dos Direitos**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999.
- SALOMON, D. V. **Como fazer uma monografia**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- SOUSA, Ulisses César Martins de. APROXIMEM O CÁLICE, Liberdade de expressão da mídia gera acusações levianas. **Consultor Jurídico**, 2011. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2011-dez-10/vezes-liberdade-expressao-midia-gera-acusacoes-levianas>>. Acesso em: 03nov2020.
- STRECK, Lenio Luiz; DE MORAIS, Jose Luis Bolzan. **Ciência Política e Teoria do Estado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.
- STF. Supremo julga Lei de Imprensa incompatível com a Constituição Federal. In: **Notícias STF**, 2009. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/vernoticiadetalhe.asp?idconteudo=107402>>. Acesso em: 13out.2020.
- SUZUKI, Claudio Mikio. **Democracia, mídia e o processo penal do espetáculo: Juízes de redes sociais, Sociedade do Medo e o Retorno dos Justiceiros**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2020.
- VIEIRA, Ana Lúcia Menezes. **Processo Penal e Mídia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
- ZAFFARONI, Eugênio Raúl; PIERANGELI, José Henrique (Colab.). **Manual de Direito Penal Brasileiro: parte geral**. 9ª ed., rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

APLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA NO PORTE/POSSE DE DROGAS ILÍCITAS PARA CONSUMO PRÓPRIO NO BRASIL

Maicon Claudino; Ramirez Zomer, Matheus Di Palma Back. Ander Luiz Warmling. Pedro Zilli Neto. Antonio Hermínio da Silva Filho. Emanueli Dacheri

Resumo: O presente artigo científico tem como objetivo analisar a possibilidade da aplicação do Princípio da Insignificância no Porte/Posse de Drogas Ilícitas, partindo dos conceitos, histórico, origens, bem como a sua aplicabilidade aos casos em que o autor do fato é pego em poder de substâncias ilícitas, buscando fazer juntamente uma diferenciação entre porte e posse, ainda que, essa diferenciação seja subjetiva para o magistrado ou autoridade policial. Também se analisam decisões recentes do judiciário acerca de tal aplicação do Princípio da Insignificância na seara de tóxicos, para, ao fim, concluir que a se faz necessário uma maior aplicação de tal princípio para o desafogamento do poder judiciário de delitos de mera insignificância.

Palavras-chave: Drogas. Leis. Princípio da Insignificância.

Introdução

O Princípio da Insignificância ou de bagatela é um princípio jurídico, aplicado ao Direito Penal, que tem como objetivo afastar a tipicidade penal de um delito cometido frente a inexpressividade da lesão acarretada, devendo a conduta ser pouco reprovável socialmente.

Esse princípio não se encontra expresso em nenhuma parte da legislação penal, devendo ser interpretado subjetivamente pelo magistrado, o que acarreta, conseqüentemente sobre o mesmo tema, decisões em sentidos opostos, devendo ser pacificado pelo Supremo Tribunal Federal o quanto antes para uniformizar o entendimento sobre ele.

Nesse sentido, elaboramos como questão norteadora do estudo: O Princípio da Insignificância pode ser aplicado no caso da posse/porte de drogas para consumo próprio?

Para responder ao questionamento, no decorrer deste artigo, objetiva-se fazer uma sinopse histórica da lei de tóxicos, também conceituar drogas ilícitas,

tráfico, o Princípio da Insignificância, fazer a distinção entre posse e porte de drogas para consumo próprio, frente a dificuldade encontrada pelo magistrado e autoridades competentes para fazer tal, distinguir posse e porte para consumo próprio do tráfico de drogas, sendo que, as penas cominadas para ambos os delitos são abismais, não podendo haver erro crasso já que se trata da liberdade do indivíduo e, por fim, a possibilidade da aplicação do Princípio da Insignificância no porte/posse de drogas para consumo próprio, uma vez que na Suprema Corte do país abriu-se precedente para a aplicação ao tema em comento.

A pesquisa se justifica por ser uma temática relevante à sociedade que precisa pôr em discussão o assunto e redefinir via legislação as regras sobre posse/porte de drogas para consumo próprio.

Procedimentos Metodológicos

De acordo com Vergara (2016) o método é o caminho que norteia o pesquisador na condução do estudo científico, de modo a alcançar resultados que respondam ao seu objetivo pré-definido. Dessa forma, é de suma importância que se defina, previamente, os procedimentos metodológicos que guiarão as produções científicas com base nos objetivos do estudo.

Sendo assim, a presente pesquisa se debruçou sobre o emprego das metodologias de revisão bibliográfica e análise documental, em que, respectivamente, uma possibilitou a análise de obras produzidas por outros autores e que versam sobre esta temática, enquanto a outra possibilitou a análise de legislações e jurisprudências pertinentes para fundamentar a pesquisa.

A busca pelas obras se deu em bancos de dados de pesquisas acadêmicas e jurídicas, além da utilização de sites seguros, de modo a levantar legislações e jurisprudência. Dentre as obras analisadas pela pesquisa, estão livros, artigos científicos, monografias, teses e dissertações.

A pesquisa possui uma natureza estritamente qualitativa, tendo em vista que buscou explorar a problemática de modo a levantar resultados que a qualifiquem. Os objetivos da pesquisa são de caráter exploratório, uma vez que buscou-se

explorar a temática pela ótica de outros autores e conteúdos pertinentes. Trata-se de um estudo qualitativo, que visa expor ideias e conceitos sobre o tema em questão.

Lei de Tóxicos

A Lei de tóxicos teve suas primeiras concepções no século XVIII, juntamente ao Código Criminal do Império Brasil em que, a princípio, fora disciplinado sobre a polícia sanitária e a venda de substâncias medicinais e medicamentos.

A partir deste momento, iniciou-se um combate árduo do Estado contra as drogas, o qual buscava uma solução eficaz por meio de Decretos-Leis para o controle do consumo de substâncias ilícitas, culminando atualmente na legislação vigente de tóxicos (Lei 11.343/06).

As Ordenações Filipinas foram à primeira legislação a vigorar no Brasil em 1.532, onde teve sua parte criminal vigente por mais de dois séculos, sendo baseado e influenciado pelos direitos Germânico, Romano e Canônico (GONÇALVES, 2012. p.3).

Em 1830, tendo como parâmetro as Ordenações Filipinas, seguiu o Código Criminal do Império do Brasil. O Regulamento, de 29 de setembro de 1851, disciplinou a matéria, ao tratar da polícia sanitária e da venda de substâncias medicinais e de medicamentos. Em 1890, houve o Código Penal que considerava crime “expor à venda ou ministrar substâncias venenosas sem legítima autorização e sem formalidades previstas nos regulamentos sanitários” (ALMEIDA, 2018).

Entre os anos de 1911 e 1914, o Brasil se comprometeu a fiscalizar o consumo de cocaína e do ópio, porém uma onda de tóxicos invadiu o país, fazendo com que os dispositivos existentes fossem insuficientes no combate (ALMEIDA, 2018).

Diante dessa problemática, o Decreto nº. 4.294 de 1921, regulamentado posteriormente pelo Decreto nº. 14.969 de 1921, previa em seu texto a internação compulsória de usuários de substâncias entorpecentes no seu artigo 6º. Criava, também, estabelecimento especial para atendimento destes casos. Na mesma

linha repressiva, a maconha foi proibida a partir de 1930, tendo suas primeiras prisões em 1933. Com isso, as normas penais foram sendo editadas na medida em que o tráfico avançava (ALMEIDA, 2018).

O Decreto-Lei nº. 891, de 25 de novembro de 1938 já previa, artigo 33, a pena de prisão pelo comércio ilegal de entorpecentes. No ano de 1940, no qual foi publicado um novo Código Penal Brasileiro, o mesmo fixou as normas gerais para cultivo de plantas entorpecentes e para transformação, extração e purificação de seus princípios ativo-terapêuticos (ALMEIDA, 2018).

Ainda que já existisse a criminalização para o tráfico de drogas, apenas em 1968 foi estabelecida sanção para usuários, conforme destaca Almeida:

Na verdade, a criminalização da droga estava prevista no artigo 281 do Código Penal e, segundo o Supremo Tribunal Federal, a norma penal não criminalizava o consumo de drogas, apenas o tráfico era tido como crime. Só em 1968, por meio do Decreto-Lei nº. 385/1968, o artigo 281 do Código Penal foi alterado para estabelecer a mesma sanção para traficantes e usuários de drogas. (ALMEIDA, 2018, s.p.).

Em 11 de agosto de 1969, o Decreto-Lei nº. 753 contribuiu no sentido de complementar as disposições relativas à fiscalização de laboratórios que produziam ou manipulassem substâncias ou produtos entorpecentes e seus equiparados, de firmas distribuidoras ou depositárias das referidas substâncias e distribuição de amostras (ALMEIDA, 2018).

Dois anos após o Decreto-Lei nº. 753, o Brasil acolhe orientação internacional e passa a diferenciar usuário/ dependente de traficante.

Em 1971, com a promulgação da Lei nº. 5.726, o Brasil acolhe a orientação internacional no que diz respeito às legislações anti-drogas, e passa a diferenciar usuário/dependente (discurso médico-o-jurídico) e traficante (“inimigo da sociedade” e mal a ser combatido com rígida atuação do Estado) (ALMEIDA, 2018, s.p.).

Filho e Rassi complementam que:

A Lei 5.726, de 29 de outubro de 1971, que dispôs sobre medidas preventivas e repressivas ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, deu nova redação ao art. 281 do Código Penal e alterou o rito processual para o julgamento dos delitos previstos nesse artigo, representando a iniciativa mais completa e válida na repressão aos tóxicos no âmbito mundial na sua época. Essa Lei foi regulamentada pelo Decreto 69.845, de 27 de dezembro de 1971. (FILHO; RASSI, 2020, s.p.).

Filho e Rassi (2020) citando Guimarães (2003, p.23), dizem que “a Lei 6.368, de 21 de outubro de 1976, por sua vez é dividida em cinco capítulos, a saber: dos crimes e das penas, bem como o da prevenção, do tratamento e da recuperação, do procedimento criminal e das disposições gerais”. Como se pode observar, a política criminal aplicável é a da prevenção e tratamento, bem como a política de repressão, visando coibir as condutas que colocasse em risco ou causassem efetivo dano à saúde.

Gonçalves (2012, s.p.) acrescenta ainda que:

A Lei 6.368, de 21 de outubro de 1976 tratou de revogar o Código Penal de 1940 e a Lei 5.726 de 1971, vindo a seguir a mesma orientação dada a Lei 5.726 de 1971, no sentido de continuar a separação dos delitos de tráfico e posse para uso, mantendo o rito processual especial para os delitos de drogas.

De acordo com Filho e Rassi (2020) a Lei 6.368/1976, na parte penal permaneceu até a Lei 11.343, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2006, entrando em vigência 45 dias após a publicação.

A Lei 10.409, de 11 de janeiro de 2002, pretendeu, como projeto, substituir a Lei 6.368/76, integralmente. Passou a vigorar sob a vigência do C.F/88 e a vigência da Lei dos crimes hediondos, onde o objetivo era dar um tratamento mais rigoroso ao narcotráfico (GONÇALVES, 2012).

Com a intenção de substituir a Lei 6.368, passou a vigorar a Lei 10.409, que acabou tendo grande parte de seu texto legal vetado pelo poder Executivo.

Dada a péssima qualidade no seu aspecto mais importante, qual seja, a definição dos crimes, o Poder Executivo foi obrigado a vetar

todo o Capítulo III – “Dos Crimes e das Penas”. Bastava ler o texto vetado para aferir a sua impropriedade e absurdo. (FILHO; RASSI, 2020, s.p.)

Logo após o veto de todo capítulo III, foi criado o Decreto- Lei 11.343/06, com objetivo de diminuir as presentes linhas de descontinuidade no mundo das Legislações de contenção ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes (GONÇALVES, 2012).

Com sua entrada em vigor, revogou-se as leis anteriores, 6.368/76 e 10.409/02, permanecendo algumas Leis promulgadas na vigência das referidas Legislações revogadas (GONÇALVES, 2012).

Segundo Gonçalves (2012) *apud* Grego Filho e Rassi (2008, p. 10), a atual e vigente Lei de drogas (Lei nº 11.343/06) apresentam como política criminal, a instituição do SISNAD (Sistema Nacional de Política Pública sobre Drogas), com diretrizes consubstanciadas em medidas para a prevenção do uso indevido de entorpecentes, atenção e inserção social de usuários e dependentes de drogas e bem como repressão a produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas. Esse modelo de política criminal adotado pela Lei de Drogas estabeleceu o “princípio da cooperação” que prevê a cooperação mútua entre os órgãos públicos relacionados ao sistema político e judicial bem como a sociedade civil, numa tentativa de atender as novas diretrizes estabelecidas pela “Nova *Legis*”.

Drogas Ilícitas X Lícitas

Gonçalves (2021) *apud* Organização Mundial de Saúde (OMS) define droga como sendo toda substância, natural ou sintética, capaz de produzir dependência psicológica ou dependência orgânica, apresentando-se como um problema de saúde. Podemos dividir as drogas em substâncias ilícitas e lícitas, sendo a primeira, substâncias psicoativas ou psicotrópicas cuja produção e comercialização constituem crime, como a maconha, inalantes/solventes, cocaína, crack, dentre outras, já as drogas lícitas são substâncias psicoativas ou psicotrópicas cuja produção, comercialização e consumo não constituem crime, destacando-se o álcool e o tabaco.

De acordo com Malbergier e Amaral (2013 *apud* OMS 1981, s.p.):

Droga refere-se a qualquer entidade química ou mistura de entidades que altere a função biológica e possivelmente a estrutura do organismo”. As chamadas substâncias psicoativas ou drogas psicotrópicas são aquelas que atuam sobre o cérebro, modificando o seu funcionamento, podendo provocar alterações no humor, na percepção, comportamento e estados da consciência.

De acordo com os estudos de Silva (2016) toda substância produzida, comercializada e consumida proibida por lei é chamada de droga ilícita, quando são ingeridas, inaladas ou aplicadas no organismo provocam alterações em seu estado.

Segundo a Lei nº11.343, de 23 de agosto de 2006, Art. 1º, parágrafo único: “consideram-se drogas as substâncias ou produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União” (BRASIL, 2006).

A portaria 344 de 1998, define droga como substância ou matéria-prima que tenha finalidade medicamentosa ou sanitária; entorpecente é a substância que pode determinar dependência física ou psíquica relacionada, como tal, nas listas aprovadas pela Convenção Única sobre Entorpecentes, a qual sofre atualizações constantes; e o psicotrópico é a substância que pode determinar dependência física ou psíquica e relacionada, como tal, nas listas aprovadas pela Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas (BRASIL, 1998).

Posse/Porte de Drogas Ilícitas para Consumo

O conceito de porte/posse de drogas para consumo próprio está disposto no artigo 28 da lei 11.343/06, que traz em seu corpo expressamente 5 verbos nucleares para a caracterização do delito, sendo eles, *adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar* ou *trouzer consigo*. Dessa forma, podemos dizer que o indivíduo que comprar, trocar, ganhar, guardar para outrem, guardar para si próprio, transportar por meio de qualquer instrumento ou trazer no corpo, bolso entre outros praticará o tipo penal do porte/posse de drogas para consumo próprio, sendo sujeito à penalização imposta nos incisos I, II e III do próprio artigo 28.

A Lei 11.343/06 descreve condutas a serem realizadas por pessoas que possuem ou portam drogas, as quais trazem prejuízos para si e para a sociedade.

Os crimes descritos na Lei de Drogas prescindem da comprovação da ocorrência de perigo concreto, uma vez que a experiência tem demonstrado que a posse ou o porte, bem como o tráfico de drogas, são condutas nocivas não apenas em relação à saúde pública, mas também quanto à individualidade das pessoas. O sujeito sob o efeito de droga é um risco não apenas para si próprio, mas também para as pessoas que estão à sua volta (SILVA, 2016. p.43).

O mesmo autor ainda comenta:

O sujeito passivo desses delitos será, em regra, a coletividade (crime vago). Em alguns tipos penais poderá haver pessoas determinadas como sujeito passivo secundário, como no tráfico de drogas (art. 33, caput), em que poderão ser sujeitos passivos secundários a criança, o adolescente e a pessoa que tem suprimida a capacidade de entendimento ou de autodeterminação (art. 40, VI), que recebam a droga para usá-la (SILVA, 2016. p.43).

Como acima mencionado, para a caracterização da tipificação penal do porte ou posse para consumo próprio, a Lei 11.343/06, também conhecida como Lei de Drogas, evidencia que não se faz necessário a ocorrência do perigo concreto, tendo em vista que a experiência com tal conduta, deixou claro a problemática trazida pela mesma e sua cadeia de consequências em escala social, uma vez que o bem jurídico tutelado é a saúde pública, a qual se sobrepõe a individualidade.

O artigo 28 da Lei 11.343/06 diz que:

Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:
I - advertência sobre os efeitos das drogas;
II - prestação de serviços à comunidade;
III - medida educativa de comparecimento à programa ou curso educativo (BRASIL, 2006, s.p.).

Nesse sentido, Pereira (2020) analisa o artigo 28 da Lei 11.343/06 em sua doutrina:

O crime previsto no art. 28 da Lei nº 11.343/06 é de ação múltipla, uma vez que implica na realização de diversas condutas, com incidência de apenas um crime. A compra e posse de drogas, por exemplo, não configura dois crimes distintos. Não há se falar, pela leitura da norma, em tipificação do uso pretérito de substância proibida (PEREIRA, 2020. p.23).

Ainda comenta o autor acima mencionado:

O § 1º apresenta uma figura equiparada, ao estabelecer “o mesmo tratamento penal a quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância ou produto” que seja capaz de causar dependência, seja ela física ou psíquica. Esse dispositivo é aplicado ao usuário, que produz a droga para o seu consumo privado, sem comercialização

Um dos grandes desafios com relação à figura do usuário é justamente a sua definição. Conforme será analisado em momento oportuno, a lei não fornece elementos claros, que permitam a distinção entre o usuário e o traficante. Nesse sentido, “para determinar se a droga destina-se a consumo pessoal, o juiz deve atender à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais” e outros elementos, como a conduta e antecedentes (art. 28, § 2º) (PEREIRA, 2020. p.22 *apud* ANDREUCCI, 2017, p. 335).

De acordo com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (2020, s.p.):

§ 3º As penas previstas nos incisos II e III do caput deste artigo serão aplicadas pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses.

§ 4º Em caso de reincidência, as penas previstas nos incisos II e III do caput deste artigo serão aplicadas pelo prazo máximo de 10 (dez) meses.

§ 5º A prestação de serviços à comunidade será cumprida em programas comunitários, entidades educacionais ou assistenciais, hospitais, estabelecimentos congêneres, públicos ou privados sem fins lucrativos, que se ocupem, preferencialmente, da prevenção do consumo ou da recuperação de usuários e dependentes de drogas.

§ 6º Para garantia do cumprimento das medidas educativas a que se refere o caput, nos incisos I, II e III, a que injustificadamente se recuse o agente, poderá o juiz submetê-lo, sucessivamente a:

I - admoestação verbal;

II - multa.

Silva (2016) relata que o artigo 28 está inserido no Capítulo III, do Título III da Lei de Drogas, o qual trata dos crimes e das penas, ou seja, a própria lei diz que estas condutas são crimes. Desta forma, não há como aceitar que houve descriminalização.

O Superior Tribunal de Justiça já firmou entendimento de que não houve a aludida descriminalização (HC 339592/SP, 5ª Turma, rel. Min. Ribeiro Dantas, v.u., j. 07.04.2016. REsp 1500884/SP, 6ª Turma, rel. Min. Rogério Schietti Cruz, v.u., j. 24.11.2015).

Aliás, a 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal, em acórdão relatado pelo Ministro Sepúlveda Pertence, já havia decidido que não houve a descriminalização, continuando o porte de drogas para consumo pessoal a ser considerado crime (Questão de Ordem no RE. 430.105 QO/RJ, v.u., j. 13/02/2007). (SILVA, 2016. p.46).

Conforme Silva (2016), não há amparo legal para teses no sentido de que houve descriminalização do porte de drogas, uma vez que o STJ já havia firmado entendimento contrário. Explana, ainda, que o artigo 63 do Código Penal diz que será considerado reincidente aquele que cometer novo crime, depois do trânsito em julgado da sentença que o houver condenado, pela prática de crime anterior. Assim, poderá gerar a reincidência e, inclusive, impedir a aplicação de benefícios legais em que ela é óbice.

Sobre o tema, pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça: “Constatada a existência de condenação anterior e definitiva em desfavor do recorrido pela prática da conduta prevista no art. 28 da Lei n. 11.343/2006, fica caracterizada a reincidência e não é possível a aplicação, em seu favor, da causa especial de diminuição de pena prevista no § 4º do art. 33 da Lei n. 11.343/2006, por expressa vedação legal” (REsp 1500884/SP, 6ª Turma, rel. Min. Rogério Schietti Cruz, v.u., j. 24.11.2015. HC 239982/SP, 5ª Turma, rel. Marilza Maynard, v.u., j. 04.06.2013). (SILVA, 2016. p.47).

Dessa forma, como supracitado por Silva, uma vez que o artigo 28 está inserido na Lei de Drogas, especificamente no capítulo que trata dos crimes e das penas, não há de se falar em descriminalização do mesmo, sendo válida a reincidência pelo crime do artigo 28. Nos artigos seguintes da Lei de Drogas encontra-se o delito do tráfico, que é considerado por muitos o mal do século.

Tráfico

Tráfico de drogas é toda atividade ligada ao comércio, transporte e produção de drogas consideradas ilícitas, sendo abordado no artigo 33, Caput, da Lei 11.343/06, que traz em seu corpo 18 verbos nucleares para abranger toda e qualquer forma de atividade que possa ser possível. Sendo o tráfico de drogas um dos grandes problemas na geração atual, pois em decorrência dele há diversos outros crimes, como por exemplo, furtos, roubos e latrocínios. O crime de tráfico de drogas está descrito no artigo 33 da Lei 11.343/2006, onde está descrito condutas que caracterizam o ilícito.

Art. 33, caput - Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar: Pena - reclusão de cinco a quinze anos e pagamento de quinhentos a mil e quinhentos dias-multa. (PEREIRA, 2020. p.23 *apud* BRASIL, 2006)

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (2020, s.p.) expõe:

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I - importa, exporta, remete, produz, fabrica, adquire, vende, expõe à venda, oferece, fornece, tem em depósito, transporta, traz consigo ou guarda, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, matéria-prima, insumo ou produto químico destinado à preparação de drogas;

II - semeia, cultiva ou faz a colheita, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, de plantas que se constituam em matéria-prima para a preparação de drogas;

III - utiliza local ou bem de qualquer natureza de que tem a propriedade, posse, administração, guarda ou vigilância, ou consente que outrem dele se utilize, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, para o tráfico ilícito de drogas.

§ 2º Induzir, instigar ou auxiliar alguém ao uso indevido de droga: (Vide ADI nº 4.274)

Penal - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa de 100 (cem) a 300 (trezentos) dias-multa.

§ 3º Oferecer droga, eventualmente e sem objetivo de lucro, a pessoa de seu relacionamento, para juntos a consumirem:

Penal - detenção, de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, e pagamento de 700 (setecentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa, sem prejuízo das penas previstas no art. 28.

§ 4º Nos delitos definidos no caput e no § 1º deste artigo, as penas poderão ser reduzidas de um sexto a dois terços, desde que o agente seja primário, de bons antecedentes, não se dedique às atividades criminosas nem integre organização criminosa. (Vide Resolução nº 5, de 2012).

Segundo Pereira (2020, p. 23 *apud* Gonçalves, 2011, p. 39): “A lei também trata da venda, da exposição à venda, do oferecimento da droga, do transporte, da prescrição e de outros verbos. Todos eles culminam na aplicação do crime de tráfico de drogas.”

O Decreto-Lei nº 8.072/90, em seu artigo 2º, equiparou o crime de tráfico aos crimes hediondos, sujeitando seu autor a severas consequências processuais e penais (SILVA, 2016).

No entendimento de Silva (2016), embasado pela jurisprudência do STJ, por se tratar de crime de perigo abstrato não deve ser valorado a quantidade apreendida pelo autor do fato, devendo ser inaplicável o princípio da insignificância ao mesmo.

No caso, pouco importa a quantidade do objeto material. Mesmo sendo pouca a droga apreendida o bem jurídico é violado de forma expressiva. Não é porque a quantidade de droga é pouca que ela deixará de colocar em risco a saúde pública, além de afetar a tranquilidade das pessoas. O crime é de perigo abstrato, sendo irrelevante, portanto, a quantidade da droga apreendida. É grande a periculosidade social de quem age de forma a colocar para pronto uso qualquer espécie de droga. Além do mais, a culpabilidade do traficante é elevada. Por isso, não há como reconhecer o crime de bagatela em tráfico de drogas.

A respeito do tema, iterativa a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça: “A alegação de que a quantidade de drogas apreendidas é ínfima não resulta, por si só, na absolvição do acusado pelo delito descrito no art. 33 da Lei n. 11.343/2006, crime de perigo abstrato sobre o qual não incide o princípio da insignificância” (STJ: HC 135508/ES, 6ª turma, rel. Min. Rogério Schietti Cruz, v.u., j. 07.06.2016. HC 326341/SP, 5ª Turma, rel. Min. Ribeiro Dantas, v.u., j. 10.12.2015) (SILVA, 2016. p.82).

Por se tratar de um crime que está em uma prateleira distinta da posse e porte para consumo próprio, tanto quanto pela gravidade do delito penal como dá imposição da pena, é de extrema importância ressaltar a distinção deles, como visto a seguir.

Distinção Posse/Porte para Consumo de Drogas X Tráfico de Drogas

O TJDF (2020) esclarece que o artigo 28, prevê a conduta ilícita de portar drogas para consumo próprio, sendo considerada infração menos grave, não prevendo pena de detenção ou reclusão. Descreve, ainda, além de outros, que a compra, guarda ou porte de drogas sem autorização estão sujeitos às penas de advertência sobre efeitos do uso de entorpecentes, prestação de serviços à comunidade e participação obrigatória em programa educativo. A caracterização do consumo pessoal deve considerar a natureza e quantidade da substância apreendida, forma e local onde ocorreu a apreensão, circunstâncias sociais e pessoais do autuado, bem como sua conduta e antecedentes criminais.

Já o crime de tráfico de drogas, previsto no artigo 33 da Lei 11.343/2006, descreve diversas condutas que caracterizam o ilícito, proibindo qualquer tipo de venda, compra, produção, armazenamento, entrega ou fornecimento, mesmo que gratuito, de drogas sem autorização ou em desconformidade com a legislação pertinente. (TJDF, 2020, s.p.).

Na mesma direção, Pereira argumenta:

Existem muitos verbos que podem ser encontrados tanto no art. 28 quanto no Artigo 33 da Lei 11.343/06, o que acaba por criar uma “zona cinzenta intermediária”, que permite que uma mesma conduta seja analisada com base em qualquer dos dispositivos.

Nesse sentido “a diferenciação [...] continua a ser feita caso a caso, sem a possibilidade de uma distinção legal apriorística” (PEREIRA, 2020, p. 27 *apud* BRASIL, 2009, p. 37).

Em relação à indefinição da existência de zona:

A existência de uma zona de indefinição abre espaço para a discricionariedade na aplicação da legislação. Sem critérios objetivos, traficantes podem ser enquadrados como usuários, ao mesmo tempo em que usuários podem ser enquadrados como traficantes (PEREIRA, 2020. p. 27 *apud* CARVALHO, 2016, p. 261-262).

Na mesma direção, Pereira (2020) continua:

Necessário reforçar que o tratamento penal, processual e penitenciário é diferente quando comparadas as condutas do uso de drogas e do tráfico de drogas. O legislador teve grande preocupação em separar essas condutas, mas sem uma contrapartida na definição dos limites para o enquadramento, quando do caso real. Assim, a legislação cria um abismo entre o tráfico e o uso de drogas, sem que seja possível apontar com clareza o que diferencia uma coisa da outra. O cenário se torna ainda mais preocupante quando analisados os dispositivos legais em sua literalidade (PEREIRA, 2020. p.27).

De acordo com Pereira (2020) o crime de uso de drogas, apesar de não prever pena privativa de liberdade, mas tão somente penas restritivas de direito, como é o caso da Prestação de serviços à comunidade, na legislação brasileira não tornou lícito o consumo de drogas. Assim, a criminalização do usuário ainda é uma realidade à luz do direito pátrio.

As penas restritivas de direitos elencadas no Código Penal são aplicadas autonomamente, não possuindo qualquer relação com as penas privativas de liberdade. Elas não são cominadas abstratamente no tipo penal. Há a substituição das penas privativas de liberdade pelas restritivas de direitos, desde que preenchidos os requisitos previstos no art. 44 do Código Penal. Essa substituição dar-se-á quando da imposição da pena pelo Juiz na sentença, que fará uma análise da viabilidade da substituição (SILVA, 2016, p.45).

Ainda que criminalizado o porte e posse de drogas, mesmo não cominando pena privativa de liberdade, ainda é um tabu a ser quebrado e também a possibilidade de aplicação do princípio da insignificância nesses casos.

Princípio da Insignificância

A partir do século XX, originou-se na Europa o princípio da insignificância, ou, de acordo com os doutrinadores alemães, a “criminalidade de bagatela” devido às consequências causadas pelas duas grandes guerras mundiais as quais apresentaram efeitos negativos, como o desemprego e a falta de alimentos, juntamente com outros fatores, influenciaram a população, fazendo surgir um surto de pequenos furtos, de relevância extremamente pequena (EQUIPE ÂMBITO JURIDICO, 2015).

O princípio da insignificância passou a ser estudado com bastante ênfase e ganhou proporções muito grandes, na década de 1960, com os estudos de Claus Roxin, que propunha a exclusão da tipicidade em crimes, que não produzam significativas lesões a bens juridicamente tutelados. Aduzia também que, nos delitos bagatelares, não se fazia necessário a imposição de pena, portanto, o fato não era punível. (EQUIPE ÂMBITO JURÍDICO, 2015, s.p.).

Ainda, segundo Roxin citado pela Equipe Âmbito Jurídico, “somente se podem punir as lesões de bens jurídicos e as contravenções contra fins de assistência social, se tal for indispensável para uma vida em comum ordenada. Onde bastem os meios do direito civil ou do direito público, o direito penal deve retirar-se” (EQUIPE ÂMBITO JURÍDICO, 2015, s.p.).

A criminalidade de bagatela é caracterizada por possuir escassa reprovabilidade, ofensa a bem jurídico irrelevante, habitualidade, maior incidência em crimes contra o patrimônio, em crimes de trânsito e por conveniência político-criminal.

O grau de lesão do bem jurídico protegido é o principal ponto de preocupação no que se refere ao Princípio da Insignificância, posto que não se deve ocupar o Direito Penal com assuntos de somenos

importância que em nada prejudicam o bem jurídico tutelado. Portanto, deve existir a análise específica sobre até que ponto a lesão ou o perigo de lesão configura o injusto penal dentro da tipicidade. Segundo Luís Regas Prado: "o princípio da insignificância é o instrumento para a exclusão da imputação objetiva de resultados" (FLORENZANO, 2018, p. 114).

Luiz Flávio Gomes esclarece sobre a conceituação de infração bagatela:

Conceito de infração bagatela: infração bagatela ou delito de bagatela ou crime insignificante expressa o fato de ninharia, de pouca relevância (ou seja: insignificante). Em outras palavras, é uma conduta ou um ataque ao bem jurídico tão irrelevante que não requer a (ou não necessita da) intervenção penal. Resulta desproporcional a intervenção penal nesse caso. O fato insignificante, destarte, deve ficar reservado para outras áreas do Direito (civil, administrativo, trabalhista etc.). Não se justifica a incidência do Direito Penal (com todas as suas pesadas armas sancionatórias) sobre o fato verdadeiramente insignificante (FLORENZANO, 2018, p. 115).

Fucilini (2020 *apud* BITENCOURT, 2012, s.p.) define que "a tipicidade penal exige ofensa de alguma gravidade aos bens jurídicos protegidos, pois nem sempre qualquer ofensa a esses bens ou interesses é suficiente para configurar o injusto típico".

A conceituação de tal princípio não se encontra na dogmática jurídica, pois não há instrumentos que definam ou acatem formalmente, podendo ser inferido na exata proporção em que aceitam limites para interpretação das leis em geral. Portanto a criação doutrinária e pretoriana se faz justificar estas como autênticas fontes do Direito (SILVA, 2021 *apud* LOPES, 2011).

A Jurisprudência traça a conceituação do princípio em epígrafe: O princípio da insignificância pode ser conceituado como aquele que permite desconsiderar-se a tipicidade de fatos que, por sua inexpressividade, constituem ações de bagatela, afastadas do campo de reprovabilidade, a ponto de não merecerem maior significado aos termos da norma penal, emergindo, pois a completa falta de juízo de reprovação penal (TACrim-SP, Apelação n.º 1.044.8895, Rel. Breno Guimarães, 21-09-97). (FLORENZANO, 2018, p.116).

A respeito da admissibilidade ou não do princípio da insignificância, merece destaque os seguintes julgados dos tribunais superiores (STF e STJ):

O princípio da insignificância pode ser reconhecido mesmo após o trânsito em julgado da sentença condenatória. (HC 95570, Relator Min. Dias Toffoli, 1ª Turma, julgado em 01/06/2010);

O crime de posse de drogas para consumo pessoal (art. 28 da Lei nº 11.343/06) é de perigo presumido ou abstrato e a pequena quantidade de droga faz parte da própria essência do delito em questão, não lhe sendo aplicável o princípio da insignificância. (STJ. 6ª Turma. RHC 35920 – DF, Rel. Min. Rogerio Schietti Cruz, julgado em 20/05/2014);

O Plenário do STF já assentou a inaplicabilidade do princípio da insignificância à posse de quantidade reduzida de substância entorpecente em lugar sujeito à administração militar (art. 290 do CPM). (STF. 2ª Turma. HC 118255, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, julgado em 19/11/2013);

Os Tribunais Superiores têm uma firme posição em relação a não aplicabilidade do princípio da insignificância nos crimes de tráfico e de posse para consumo próprio, uma vez que se faz necessário para sanar tal mal que assola nossa sociedade por se tratar de crime de perigo abstrato, dessa forma, entende-se que os casos em que decisões monocráticas divergem de tal entendimento são raras as situações.

A Equipe Âmbito Jurídico (2015) relata que o princípio da insignificância não encontra guarida expressa no Direito Positivo Brasileiro, embora a doutrina e a jurisprudência reconheçam a sua existência e a aplicação no dia a dia. Vale ressaltar também que, apesar da grande aplicação do princípio, inexistente posição pacífica quanto ao assunto, podendo ser constatados os mais diversos posicionamentos, tanto na interpretação, quanto na efetivação.

A título de conhecimento, segundo PAULO SOUZA DE QUEIROZ, o princípio da insignificância encontra-se positivado:

“no Código Penal da antiga República Soviética da Rússia, no Código Penal da Tchecoslováquia, no Código Penal Português, no Código Penal Austríaco, no Código Penal Cubano, no Código Penal da República da China e no Código Penal Alemão (art. 3º – não subsiste o crime, se, não obstante a conformidade da conduta à descrição legal de um tipo, as consequências do fato sobre direitos e os interesses dos cidadãos e da sociedade e a culpabilidade do

réu são insignificantes). Preveem também disposições semelhantes: o Código Penal Polonês, o Código Penal da Bulgária e o Código Penal da Romênia” (EQUIPE ÂMBITO JURÍDICO, 2015, s.p.).

Por se tratar de um princípio não expresso e positivado pelo Direito Brasileiro, mas ainda assim reconhecido pela jurisprudência e doutrina, o mesmo é o cerne de diversas discussões e posições tanto favoráveis quanto desfavoráveis a sua aplicação, dependendo sempre do entendimento do magistrado que fará a análise do caso concreto para poder aplicar tal princípio.

Aplicabilidade do Princípio da Insignificância na Lei de Tóxicos

A aplicabilidade de tal princípio ocorre de acordo com o contexto de onde se deu o crime, sempre baseando-se na Lei de Drogas. Por isso vale ressaltar a importância do estudo de cada caso.

A insignificância da lesão deve ser aferida pela consideração de todo o Contexto da ordem jurídica vigente. Não basta, apenas, a insignificância do objeto jurídico ou material tutelado pela norma, mas o grau de intensidade que esses bens jurídicos são atingidos pela conduta.

Para que seja reconhecida a insignificância, o grau de ofensividade deve ser mínimo; a periculosidade social da conduta, inexistente; a reprovação social, diminuta; e a lesão ao bem jurídico, inexpressiva. Assim, não é porque o valor de um bem subtraído é mínimo ou a lesão ao bem jurídico é pequena que deverá ser reconhecido o crime de bagatela (SILVA, 2016. p.56).

Ainda que o entendimento dos Superiores Tribunais seja de que não se aplica o princípio da insignificância aos crimes de posse/porte e tráfico de drogas, ainda assim vem crescendo os casos em que a aplicação vem em sentido distinto, abrindo precedentes para uma possível aplicação de tal princípio, como segue:

No julgamento do Habeas Corpus 127573/SP, por maioria, a segunda turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu pela anulação da condenação por tráfico de drogas imposta a uma mulher flagrada com 1g de maconha. A relatoria do caso ficou a cargo do ministro Gilmar Mendes, que entendeu ser o princípio da insignificância aplicável ao caso em questão, pois do conteúdo dos

autos não se poderia inferir que a conduta da condenada fosse capaz de lesionar ou colocar em perigo a paz social, a segurança e/ou a saúde pública, como jazem repetida e cegamente fazer alguns magistrados em tantas e mais tantas decisões a versar sobre fatos idênticos. Para fundamentar a aplicação do princípio da insignificância ao caso vertente, o Min. Gilmar Mendes entendeu não haver proporcionalidade entre o delito praticado e a pena imposta. Assim, conforme o apuradíssimo voto do ministro: O princípio da proporcionalidade pode atingir, como objeto de seu controle, tanto uma norma em abstrato e sua própria validade, como, de forma mais específica, determinada interpretação da norma em um caso concreto. Isto significa que qualquer medida concreta que afete garantias fundamentais, no momento de aplicação da norma, deve ser compatível com o princípio da proporcionalidade. (FUCILINI, 2020, s.p.)

No mesmo sentido segue apreciação e aplicação do princípio da insignificância em caso de posse de drogas para consumo próprio:

A 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu *Habeas Corpus* para trancar um processo penal diante da “insignificância” da conduta imputada no caso de um paciente que foi acusado do crime de posse de drogas para consumo pessoal, por estar portando um cigarro de maconha de 1,8 gramas. Houve empate na votação (BRASIL, 2021).

De acordo com Silva (2016), sendo a saúde pública o bem jurídico primordialmente tutelado, vale ressaltar que o usuário ou dependente de drogas ilícitas não prejudica somente a si, como também coloca em risco toda a sociedade, pois junto com o vício temos a criminalidade violenta. Por isso, não vemos como aplicar o princípio da insignificância, mesmo que pequena a quantidade de droga apreendida.

Por outro lado, há forte corrente doutrinária pela aplicação do princípio da insignificância, como defendido por Nucci ao afirmar que: “A quantidade ínfima de entorpecente não proporciona nem sequer a tipificação da infração prevista no art. 28” (2013, p. 299). (SILVA, 2016. p.57)

De acordo com Silva (2016) a aplicação do Princípio da Insignificância no caso de posse ou porte de drogas para consumo próprio não é cabível, já que o bem jurídico tutelado não é apenas a saúde do indivíduo, mas sim a sociedade em

um todo. Tratando-se de uma interpretação em abstrato, não há de se falar que não ocorre prejuízo à sociedade uma vez que não precisa de provas concretas para demonstrar o prejuízo acarretado.

Considerações Finais

Como proposto no início do trabalho o objetivo principal de trazer uma visão histórica, conceitual e detalhada da aplicação do princípio da insignificância ao porte/posse de drogas para consumo próprio foi abordada de forma específica, detalhando os pontos necessários para a compreensão do plano em um todo, trazendo, por fim, a possibilidade da aplicação do princípio da insignificância nos crimes previstos na lei 11.343/06 (Lei de Drogas), conforme entendimento pacificado do STF, não é cabível a aplicação do princípio da insignificância, quando se tratar de posse/porte para consumo próprio ou tráfico, mas julgados recentes demonstraram que se faz de suma importância a discussão acerca do tema, debruçando-se sobre o caso concreto, uma vez que a caracterização dos tipos penais de posse/porte e tráfico de drogas as vezes se confundem, o que acaba por gerar em uma penalização totalmente desproporcional ao delito cometido, como por exemplo, portar drogas para consumo e ser autuado como tráfico.

Por ser uma linha tênue, o legislador não foi capaz de diferenciar tão bem tais delitos, há de se pôr novamente o tema em discussão para adaptar ao tempo em que vivemos, uma vez que a sociedade evolui constantemente, não podendo estagnar, pois o mesmo se molda de acordo com as necessidades da sociedade.

Após todo o processo de pesquisa e colheita de materiais, acredito que é cabível a aplicação do princípio da insignificância na posse ou porte de drogas para consumo próprio, uma vez que, a quantidade deve sim ser levada em consideração no momento da autuação do agente que infringiu a lei.

Devendo ter como base principal para sua fundamentação a forma como o legislador descreveu os verbos nucleares da posse/porte para consumo próprio e o crime de tráfico, já que, alguns verbos estão presentes em ambos os crimes, e por muitas vezes, cabendo apenas ao magistrado ou agente decidir qual dos dois

aplicar com base apenas na subjetividade. Podendo acarretar tal subjetividade em uma condenação totalmente desproporcional e fora dos limites pretendidos pelo legislador.

Por fim, o presente artigo cumpre com o papel de pôr o tema em destaque no cenário atual, já que o tema drogas está cada vez mais difundido em nossa sociedade e não o discutir, analisá-lo e problematizá-lo, não é o caminho a ser seguido.

Referências

ALMEIDA, Renata Visco Costa de. **Direito Penal**. 2018. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/52279/evolucao-da-legislacao-antidrogas-no-brasil>>. Acesso em: 03 de set. 2021

ANÁLISE DETALHADA DO PRÍNCIPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. **Âmbito Jurídico**. 01/10/2015. Disponível em: < <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/analise-detalhada-do-principio-da-insignificancia/amp/>>. [S.l.: s.n.] Acesso: 05 de out. 2021.

BRASIL. **Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial**. Ministério da Saúde. Portaria nº344, 12 de maio de 1998. Disponível em: < https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344_12_05_1998_rep.html >. Acesso em: 27 de out. 2021.

BRASIL. **Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas**. Lei nº11.343, de 23 de agosto de 2006. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm> Acesso em: 27 de out. 2021.

BRASIL. **STF aplica ‘insignificância’ a posse de 1,8g de maconha**. Pleno News: 27/09/2021. Disponível em: <<https://www.google.com/amp/s/pleno.news/brasil/politica-nacional/stf-aplica-insignificancia-a-posse-de-18-g-de-maconha.html%3famp=1>>. Acesso em: 10 de out. 2021

FILHO; Vicente Greco; RASSI, João Daniel. **Histórico – Drogas**. 2020. Disponível em: <<https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/428/edicao-1/historico-drogas>>. Acesso em: 04 de out. 2021.

FLORENZANO, Fernando Wesley Gotelip. **O princípio da insignificância no direito penal brasileiro**. Direito em Movimento, Rio de Janeiro, v. 16 - n. 1, p. 110-142, 1º sem. 2018.

FUCILINI, Diego Castilho. **Aplicabilidade do princípio da insignificância no crime de tráfico de drogas**. Canal de Ciências Criminais. Disponível em: <<https://canalcienciascriminais.com.br/aplicabilidade-do-principio-da-insignificancia-no-crime-de-trafico-de-drogas/>> Acesso em: 10 de nov. 2021.

GONÇALVES, Antonio Vicente. **Panorama Histórico da Lei de Drogas**. 2012. Disponível em: <<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/3971>>. Acesso em: 30 de set. 2021.

GONÇALVES, Paulo Thiago Bandeira de Mello Buys. **Drogas lícitas e ilícitas**. Ministério da Defesa Saúde Naval – Marinha do Brasil. Disponível em:

<<https://www.marinha.mil.br/saudenaval/content/drogas-l%C3%ADcitas-e-il%C3%ADcitas>>. Acesso em: 10 de nov. 2021

MALBERGIER, André; AMARAL, Ricardo Abrantes. **Dependência Química**. São Luis/MA: Copyright, 2013.

MELLO, Monique. **STF aplica “insignificância” a posse de 1,8 g de maconha**. Pleno. News. Disponível em: <<https://pleno.news/brasil/politica-nacional/stf-aplica-insignificancia-a-posse-de-18-g-de-maconha.html>>. Acesso em: 20 nov. 2021.

PEREIRA, Rafael Nogueira Botrel. **Traficante ou usuário: os critérios de distinção entre as figuras do crime de posse de drogas para uso pessoal e o crime de tráfico de drogas**. Lavras/MG: UNILAVRAS, 2020.

SILVA, Aléxis Santos. **Os fatores de risco para o consumo de drogas ilícitas: Plano de intervenção da equipe de saúde familiar Vila Betânia de Alpinópolis/ MG**. Alpinópolis/Minas Gerais: UFMG. 2016.

SILVA, César Dario Mariano da. **Lei de Drogas Comentada**. 2ªed. São Paulo: ISO 9001, 2016.

SILVA, Silas José da. **O princípio da insignificância à luz da atual jurisprudência dos tribunais superiores**. Portal Jurisprudência: 11/02/2021. Disponível em: <<https://portaljurisprudencia.com.br/2021/02/11/o-principio-da-insignificancia-luz-da-atual-jurisprudencia-dos-tribunais-superiores/>>. Acesso em: 10 de nov. 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (TJDFT). **Tráfico de Drogas x Porte para Consumo**. Brasília/DF, 2020. Disponível em: <<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito->

facil/edicao-semanal/trafico-de-drogas-x-porte-para-consumo>. Acesso em: 03 de out. 2021.

VERGARA, S.C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

NEGATÓRIA DE PATERNIDADE X PATERNIDADE SOCIOAFETIVA

Bruna Lubave Laurindo; Regiane Viana da Silva; Ramirez Zomer. Ander Luiz Warmling. Andiará Pickler Cunha. Antônio Hermínio da Silva Filho. Emanueli Dacheri

Resumo: O presente artigo visa avaliar se a paternidade socioafetiva deve prevalecer em casos de negatória de paternidade. Isso porque, a sociedade está em constante evolução, conseqüentemente os seus reflexos são observados na instituição família, possibilitando a percepção das transformações que são históricas, sociais e culturais. A Constituição Federal de 1988, simultaneamente com o Código Civil de 2002, concluiu que o principal elemento formador da família é o afeto, possibilitando que os Tribunais de Justiça reconheçam esta nova modalidade de filiação. Assim, diante das decisões que vêm sendo empreendidas com relação ao reconhecimento da paternidade socioafetiva, surgiu a problemática do presente que consiste em verificar que a socioafetividade prevalece em caso de negatória de paternidade. Para tanto, se pautou em uma pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, visando demonstrar qual tem sido as decisões do Tribunal de Justiça de Santa Catarina referente à paternidade socioafetiva. De tudo, foi possível extrair que os laços afetivos, de acordo com o entendimento dos Tribunais, prevalecem ao se comparar com o sanguíneo.

Palavras-chaves: Paternidade. Negatória. Prevalência. Sanguínea x Socioafetiva.

Introdução

O presente artigo tem como intuito analisar a negatória de paternidade que, não reconhecendo os laços sanguíneos, em caso de demonstração de solidificação do afeto, possa ser mantido os laços da paternidade, como socioafetiva. Com advento da Constituição Federal de 1988, a paternidade socioafetiva tornou-se igualitária à paternidade biológica.

A paternidade socioafetiva está diretamente ligada à afetividade que se caracteriza por sentimentos, laços, que se constroem, diariamente, com o convívio familiar. Dessa forma, uma vez caracterizados os elementos que compõem a filiação socioafetiva, sendo esses a convivência, o afeto e a posse de estado de filho, o vínculo socioafetivo está constituído e pode ser determinado.

Oportuno trazer à baila que a paternidade socioafetiva não tem previsão legal expressa, mas é plenamente reconhecida pelo Direito de Família atual, com base

nas decisões que vêm sendo determinadas pelos Tribunais de Justiça Brasileiros, como o do Estado de Santa Catarina.

O conceito filiação tem por característica a relação existente entre pai e filho, em razão dos laços afetivos. O fator biológico não é característica suma para simbolizar a afetividade. Na atualidade, contamos com uma nova estrutura de “família”, que se distingue do modelo tradicional, em que pai era considerado apenas o biológico. Pai, no modelo atual, é aquele que cria, exala amor, cuida, protege, que assume a responsabilidade para si de criar e ter como filho a criança que não foi gerada por ele.

Diante da modificação na entidade familiar, mais precisamente com relação à paternidade socioafetiva, surgiu a problemática do presente estudo: A negatória de paternidade sobrepõe-se ao vínculo socioafetivo, em caso de negatória de paternidade? E, visando responder o questionamento, temos como objetivo geral demonstrar que o vínculo afetivo, em caso de negatória de paternidade, deve sobrepor ao biológico. E, ainda, como objetivos específicos: identificar a aplicação dos princípios ligados ao tema estudado com a presente pesquisa a saber princípio do melhor interesse da criança e/ou adolescente; estudar a respeito da filiação e pontuar o entendimento do Tribunal de Justiça de Santa Catarina a respeito do reconhecimento da filiação socioafetiva, quando o resultado da investigação da paternidade de mostra negativo.

O tema estudado é de relevância para toda a sociedade, assim como de forma regional, já que impacta os arranjos familiares, que cada vez mais vêm se buscando o reconhecimento desta nova entidade familiar, garantindo assim uma segurança as partes envolvidas.

Procedimentos Metodológicos

Para a construção do presente artigo científico, utilizou-se o método dedutivo, com um estudo exploratório de pesquisa em caráter qualitativo e documental, efetuando-se o levantamento estritamente bibliográfico cujo material consultado foram doutrinas, leis, artigos e processos.

Nas palavras de Marconi e Lakatos (2003, p. 183) a pesquisa bibliográfica:

Inclui todas as obras e documentos utilizados, além da especificação da qualidade dos especialistas consultados. A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo [...]. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto [...]. Dessa forma, a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras.

A partir deste entender, considera-se, portanto, que pesquisa bibliográfica é o ponto inicial de toda pesquisa científica.

Referente à natureza do presente artigo, utilizou-se o método descritivo do tipo dedutivo, sendo que se buscou de fontes secundárias como leitura de doutrinas e revisão bibliográfica a fim de atingir um resultado final. Quanto ao método dedutivo, partiu-se do geral, utilizando-se de princípios reconhecidos como verdadeiros e indiscutíveis que possibilitam chegar a uma conclusão de maneira formal, isto é, em virtude unicamente de sua lógica (MARCONI; LAKATOS, 2003).

Princípios

Os princípios são meios de ajudar na confecção, interpretação e aplicação da legislação. No que se refere à paternidade socioafetiva, imperioso mencionar alguns que se relacionam ao tema, que se passa a expor:

A Função da Família

Sabemos que o nosso Ordenamento Jurídico Brasileiro busca efetivar que as pessoas que estão se desenvolvendo devem ser assistidas em todos os seus direitos como forma de assegurar um desenvolvimento saudável. Neste sentido, a Magna Carta, em seu artigo 227, descreve que crianças e adolescentes são sujeitos de direito e cabe a família, Estado e Sociedade o dever de garanti-los.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, s.p.).

O dever de proteção integral assegurado às crianças e adolescentes não é uma faculdade, “não é uma recomendação ética, mas norma determinante nas relações da criança e do adolescente com seus pais, com sua família, com a sociedade e o Estado” (LÔBO, 2018, p. 76-77).

Bem sabemos que é de interesse do Estado que esses indivíduos possam evoluir da melhor maneira possível. Com esse intuito e a fim de lograr êxito, criou-se o Estatuto da Criança e do Adolescente, que busca tutelar a proteção integral destes, ou seja, deve ser entendida como aquela que abrange todas as necessidades de um ser humano para o pleno desenvolvimento da sua personalidade, seja por meio da assistência material, moral ou jurídica (WANQUIM, COELHO e GODOY, 2018).

O ECA, portanto, constitui um microsistema de proteção integral à infância e juventude, prevendo regras e princípios de ordem civil, administrativa, penal, trabalhista, processual, entre outros, buscando tutelar o melhor interesse das crianças e dos adolescentes no desenvolvimento de suas potencialidades e no seu relacionamento com família, comunidade e Poderes Públicos (WAQUIM; COELHO; GODOY, 2018, p. 106).

Como podemos extrair, as mesmas determinações descritas na Constituição Federal, em seu artigo 227, estão narradas no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente. A atuação familiar é de suma importância na vida da pessoa que está se desenvolvendo, já que entendemos como sendo determinante na fase de construção de personalidade e de caráter, pois encontramos na família o sinônimo de segurança, respeito e amor.

Igualdade entre os Filhos

A igualdade entre os filhos está prevista no artigo 227, § 6º, da Constituição Federal de 1988, que assegura o direito à igualdade dentro do núcleo familiar, sendo vedado realizar qualquer distinção entre os filhos em razão da origem da filiação, tanto que a legislação brasileira prevê o tratamento igualitário entre os filhos, sejam esses vindos de relações socioafetivas ou oriundos de laços sanguíneos. Nesse sentido, de acordo com o artigo 227, § 6º, da Constituição Federal “Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação” (BRASIL, 1988, s.p.).

Importante destacar que no atual Código Civil, em seu artigo 1.596, também prevê que “os filhos, havidos ou não da relação de casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação” (BRASIL, 2002, s.p.).

Neste sentido, Francisco José Cahali (2012, p. 176), ao falar sobre o assunto da evolução da sucessão dos filhos naturais, traçando a evolução histórica, em que os filhos ilegítimos eram excluídos da sucessão, faz uma conclusão afirmando: “Hoje, o *status* filho é o que basta para a igualdade de tratamento, pouco importando se fruto ou não do casamento de seus pais e, independente do estado civil dos progenitores.”

Assim, podemos entender que genitor é aquele que gera, que produz laços sanguíneos com o filho. Já no que condiz à paternidade, o conceito é extremamente amplo. É considerado pai aquele quem assume a criança e os deveres decorrentes de filiação, educando e cuidando e principalmente concedendo-lhe afeto (CAHALI, 2012).

Afetividade

O afeto é considerado um dos elementos fundamentais para as relações familiares, sendo um princípio implícito na Constituição, explícito e implícito no Código Civil, bem como em outros ordenamentos jurídicos, aplicado no sistema jurídico brasileiro. De acordo com Rolf Madaleno (2013, p. 98-99): “O afeto é mola

propulsora dos laços familiares e das relações interpessoais movidas pelo sentimento e pelo amor, para ao fim e ao cabo dar sentido e dignidade à existência humana”.

De acordo com o julgado da Ministra Nancy Andrighi (STJ, REsp 1.026.981/RJ, 3.^a Turma, Rel. Min. Nancy Andrighi, j. 04.02.2010, DJe 23.02.2010), com a constante evolução cultural, comportamental e social que a sociedade atravessa, cada vez mais os antigos paradigmas acerca do Direito de Família são quebrados, principalmente em decorrência da livre manifestação, ou seja, a liberdade para que cada ser humano escolha sua forma de se relacionar afetivamente. Tal fato, diretamente coloca em discussão a antiga estruturação familiar, gerando uma reflexão em torno da postura patrimonialista e da ideia enraizada de que a família possuía como finalidade a procriação. Na atualidade, o conceito de família é muito mais amplo, abrangendo vários formatos de relações afetivas.

Nessa toada, considerando todos os elementos constituintes do âmbito familiar, não deve o magistrado se manter impregnado a ideia tradicional do Direito de Família, mas deve juntamente com a sociedade, manter uma evolução de mentalidade e, conseqüentemente, esforçar-se para buscar pacificar as divergências conflitantes no âmbito familiar. De tal modo, não pode o poder judiciário ignorar essa nova realidade, devendo ser solidário, prevalecendo a defesa dos direitos, assim como já demonstrou anteriormente esse acolhimento com as pessoas não casadas, mas que decidiram construir uma família, fazendo surgir a união estável. No Direito de Família deve, sobretudo, prevalecer o afeto.

Importante também destacar o acórdão do Supremo Tribunal Federal, nos termos do voto do Ministro Luiz Fux:

A compreensão jurídica cosmopolita das famílias exige a ampliação da tutela normativa a todas as formas pelas quais a parentalidade pode se manifestar, a saber: (i) pela presunção decorrente do casamento ou outras hipóteses legais, (ii) pela descendência biológica ou (iii) pela afetividade. A evolução científica responsável pela popularização do exame de DNA conduziu ao reforço de importância do critério biológico, tanto para fins de filiação quanto

para concretizar o direito fundamental à busca da identidade genética, como natural emanção do direito de personalidade de um ser. A afetividade enquanto critério, por sua vez, gozava de aplicação por doutrina e jurisprudência desde o Código Civil de 1916 para evitar situações de extrema injustiça, reconhecendo-se a posse do estado de filho, e conseqüentemente o vínculo parental, em favor daquele utilizasse o nome da família (nominatio), fosse tratado como filho pelo pai (tractatio) e gozasse do reconhecimento da sua condição de descendente pela comunidade (reputatio)” (STF, RE 898.060/SC, 2017).

Na IIIª Jornada de Direito Civil foi aprovado enunciado 256 do CJF/STF III Jornada de Direito Civil, pelo qual “a posse de estado de filho (parentalidade socioafetiva) constitui modalidade e parentesco civil” (2017).

Não se pode confundir afeto com o Princípio da Afetividade. Nesse sentido, segue o entendimento de Paulo Lôbo (2018, p. 71):

A afetividade, como princípio jurídico, não se confunde com o afeto, como fato psicológico ou anímico, porquanto pode ser presumida quando este faltar na realidade das relações; assim, a afetividade é dever imposto aos pais em relação aos filhos e destes em relação àqueles, ainda que haja desamor ou desafeição entre eles.

A afetividade, como princípio jurídico, pressupõe, como supramencionado, a existência de obrigações e responsabilidades. Em relação ao afeto, há de se fazer uma análise analógica, o objetivo deste é atingir harmonia, amor, na relação familiar (LOBO, 2018).

Nesse entendimento, o que se pretende afirmar é que, ainda que exista família sem afeto, “essa não se esquivará da existência dos deveres jurídicos decorrentes do Princípio da Afetividade, tendo em vista que a afetividade é presumida, conforme esclareceu Lôbo” (2018, p. 71).

Dignidade da pessoa humana

Para Kant (1986, p. 77), a dignidade da pessoa humana é “o núcleo existencial que é essencialmente comum a todas as pessoas humanas, como membros iguais do gênero humano, impondo-se um dever geral de respeito, proteção e intocabilidade”.

O princípio da Dignidade da Pessoa Humana está previsto no artigo 1º, inciso III, da CRFB/1988. Ao fazer a análise do texto constitucional, é clara a percepção de proteção que há sobre a família, sendo essa considerada uma instituição, que tem por objetivo a produção e reprodução dos valores econômicos, culturais, éticos e religiosos, tutelando a dignidade dos menores incapazes, principalmente no que diz respeito à personalidade e formação de caráter de seus filhos.

Nas palavras de Tartuce e Simão (2012, p. 6) “não há ramo do Direito Privado em que a dignidade da pessoa humana tem maior ingerência ou atuação do que o Direito de Família”.

Como já mencionado no início, a Constituição Federal de 1988, art. 227, dispõe em seu texto constitucional que é dever da família, da sociedade e do Estado garantir o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, garantido condições mínimas de vida tutelada pela dignidade da pessoa, dando proteção aos menores por estarem em fase de desenvolvimento físico e mental.

Já o artigo 226, § 7º da mesma Constituição, expressa da seguinte forma:

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. § 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas (BRASIL, 1988, s.p.).

A respeito do referido princípio, podemos entender que estão ligados ao Direito de Família e Direitos Humanos, sendo que o princípio da Dignidade da Pessoa Humana serve de dignidade para todas as entidades familiares. Nesse entendimento,

O direito das famílias está umbilicalmente ligado aos direitos humanos, que têm por base o princípio da dignidade da pessoa

humana, versão axiológica da natureza humana. O princípio da dignidade humana significa, em última análise, igual dignidade para todas as entidades familiares. Assim, é indigno dar tratamento diferenciado às várias formas de filiação ou aos vários tipos de constituição de família, com o que se segue visualizar a dimensão do espectro desse princípio, que tem contornos cada vez mais amplos (DIAS, 2011, p. 63).

Assim como nas demais áreas do Direito, quando falamos em Direito de Família, e as relações de filiação, devemos garantir que o ser humano seja assistido em todos os seus direitos.

Filiação no Ordenamento Jurídico Brasileiro

Como sabido, filiação é a relação de parentesco, em 1º grau em linha reta, que liga uma pessoa àquelas que a geraram ou a criaram como se a tivesse gerado. A Constituição Federal estabelece em seu artigo 226, §6º, a absoluta igualdade entre todos os filhos, não admitindo mais a retrógrada distinção entre filiação legítima e ilegítima.

De acordo com o doutrinador Gustavo Tepedino (2021, p. 215):

O parentesco é o vínculo jurídico estabelecido entre pessoas pela consanguinidade ou por outra origem, daí decorrente o parentesco consanguíneo e o parentesco civil. Há parentesco consanguíneo quando duas ou mais pessoas se originam de um ancestral comum; há parentesco civil quando o vínculo é estabelecido não por laços de sangue, mas por ato jurídico voluntário, isto é, adoção, ou estabelecimento de vínculos de socioafetividade. Dentre as diversas relações de parentesco, a mais intensa, o liame mais próximo e estreito é aquele entre pais e filhos, traduzindo juridicamente as relações de filiação. A filiação portanto, é o vínculo de parentesco que se estabelece entre pais e filhos, sendo designada, do ponto de vista dos pais, como relação de paternidade e maternidade.

O termo filiação consiste na relação de dependência dos filhos diante dos seus pais, ou seja, de um vínculo existente entre eles e, conforme visto acima, “essa ligação pode ocorrer através da origem biológica ou não-biológica” (TEPEDINO, 2021, p. 215).

A filiação pode ser determinada por consanguinidade, adoção, socioafetividade ou, ainda, por reprodução assistida. Nesse sentido,

Filiação é o vínculo existente entre pais e filhos; vem a ser a relação de parentesco consanguíneo em linha reta de primeiro grau entre uma pessoa e aqueles que lhe deram a vida, podendo, ainda, ser uma relação socioafetiva entre pai adotivo e institucional e filho adotado ou advindo de inseminação artificial heteróloga (DINIZ, 2005, p.426-427).

O princípio da igualdade dos filhos é reiterado no artigo 1.596 do Código Civil, que enfatiza “os filhos, havidos ou não da relação de casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação” (BRASIL, 2002, s.p.).

Um grande avanço na área registral, ocorreu com a publicação do Provimento n° 62 de 17/11/2017, alterado pelo Provimento n° 83 de 14/08/2019, ambos do CNJ, com o intuito de regulamentar questões relativas ao registro de filiação socioafetiva e reprodução assistida, diretamente nas serventias extrajudiciais, que são sinônimos de desburocratização de procedimentos (CNJ, PROVIMENTO N.83, 2017).

De acordo com este provimento, são requisitos para o reconhecimento extrajudicial de filiação socioafetiva: o filho reconhecido deve ter idade acima de 12 anos; o pai ou mãe socioafetivo deve ter mais de dezoito anos; não podem reconhecer a paternidade ou maternidade socioafetiva os irmãos entre si nem os ascendentes; o pretense pai ou mãe será pelo menos dezesseis anos mais velho que o filho a ser reconhecido; a paternidade ou maternidade deve ser estável e deve estar exteriorizada socialmente; o requerente deverá demonstrar a socioafetividade por todos os meios em direito admitidos (o provimento 63 traz um rol de documentos); caso o filho reconhecido seja menor, deverá ser coletada a anuência dos pais registrais; na falta do pai ou da mãe do menor; se o filho for menor de 18 anos, o reconhecimento da maternidade ou paternidade socioafetiva exigirá o seu consentimento; pela via extrajudicial somente é permitida a inclusão de um ascendente socioafetivo, seja do lado paterno ou do materno; a inclusão de

mais de um ascendente socioafetivo deverá tramitar pela via judicial; na impossibilidade de manifestação válida destes ou do filho, quando exigido, o caso será apresentado ao juiz competente nos termos da legislação local (CNJ, PROVIMENTO Nº 82 e Nº 63).

De acordo com artigo 11, § 9º do Provimento 63, após apresentados os documentos necessários e atendidos os requisitos para o reconhecimento de paternidade ou maternidade socioafetiva, o registrador encaminhará o expediente ao representante do Ministério Público para parecer. Só poderá ser registrado o reconhecimento nos casos em que o parecer do Ministério Público for favorável, não sendo este favorável, o registrador comunicará o ocorrido ao requerente e arquivará o expediente (CNJ, PROVIMENTO 63, 2017).

Antes do provimento 63 do CNJ, a parentalidade socioafetiva já vinha sendo discutida, exemplos são os enunciados nº 339 do CJP/STJ e 519 do CJP/STJ. De acordo com o enunciado 339 do CJP/STJ (2017, s.p.), “a paternidade socioafetiva, calcada na vontade livre, não pode ser rompida em detrimento do melhor interesse do filho”, e de acordo com o enunciado 519 do CJP/STJ, “o reconhecimento judicial do vínculo de parentesco em virtude de socioafetividade deve ocorrer a partir da relação entre pai(s) e filho(s), com base na posse do estado de filho, para que produza efeitos pessoais e patrimoniais”.

A Lei nº 8.560 de 29/12/1992 aborda a possibilidade de reconhecimento de paternidade de filhos que não possuíam nome de pai no registro de nascimento, prevendo o seguinte:

Art. 1º O reconhecimento dos filhos havidos fora do casamento é irrevogável e será feito:

I - no registro de nascimento;

II - por escritura pública ou escrito particular, a ser arquivado em cartório;

III - por testamento, ainda que incidentalmente manifestado;

IV - por manifestação expressa e direta perante o juiz, ainda que o reconhecimento não haja sido o objeto único e principal do ato que o contém (BRASIL, 1992, s.p.).

Nesta mesma linha de raciocínio, visando desburocratizar o reconhecimento de paternidade, o Conselho Nacional de Justiça publicou o Provimento nº 16, em 17/02/2012, para regulamentar o procedimento de reconhecimento de paternidade biológica e alegação de paternidade. Estes procedimentos visam o reconhecimento de paternidade, seja por meio de alegação ou de reconhecimento voluntário de paternidade, mas aqui, apesar do provimento não mencionar, fala-se de paternidade biológica. Caso o filho reconhecido seja menor de idade, o reconhecimento dependerá da anuência da mãe e, caso o filho seja maior de idade, o reconhecimento dependerá do seu consentimento. O artigo 7º, § 2º do referido Provimento determina também que na falta da mãe do menor ou na impossibilidade de manifestação válida desta ou do filho maior, o caso será apresentado ao Juiz competente. Então, é possível verificar que com o passar dos anos e evolução do direito e da sociedade, as normas estão de adequando para que um direito básico da pessoa não seja tolhido em razão de procedimentos morosos.

E, por fim, no que se refere à reprodução assistida, também desmistificada pelo Provimento nº 63 de 14/11/2017 do CNJ. Por meio deste provimento é possível verificar o procedimento que deve ser aplicado no momento do registro do filho havido por técnicas de reprodução assistida, sendo que o registro independe de autorização judicial, devendo ser comunicada a recusa ao juiz competente nos termos da legislação local, para as providências disciplinares cabíveis (CNJ, PROVIMENTO Nº 63, 2017).

Formas de Registro: Sanguíneo e Socioafetivo

O reconhecimento de um filho pode ser de forma voluntária ou judicial, por meio de ação de investigação de paternidade. De acordo com o artigo 1.609 do Código Civil, o reconhecimento voluntário será feito

I - no registro do nascimento; II - por escritura pública ou escrito particular, a ser arquivado em cartório; III - por testamento, ainda que incidentalmente manifestado; IV - por manifestação direta e

expressa perante o juiz, ainda que o reconhecimento não haja sido o objeto único e principal do ato que o contém (BRASIL, 2002, s.p.).

A filiação pode originar-se a partir da filiação biológica por meio do exame de DNA, pela filiação registral, quando há presunção de veracidade no registro da criança e a filiação pode se dar de forma socioafetiva, sendo essa estabelecida por laços de afeto fortalecidos pelo convívio com a família.

Em análise a espécie de filiação biológica, o que a caracteriza é o vínculo sanguíneo. Neste viés, Rodrigo Santos Neves et al (2012, p.100) refere que “a paternidade biológica pode ser determinada quando uma pessoa contribui com o material genético, mesmo que não mantenha nenhum vínculo social (afetivo) com o descendente.”

Diante disso, Dias (2011, p. 364) dispõe que:

Dois fenômenos romperam o princípio da derivação biológica, que a lei consagra, a doutrina sempre sustentou e a jurisprudência vinha decidindo sobre os vínculos de parentalidade. Até hoje, quando se fala em filiação e em reconhecimento de filho, a referência é à verdade genética. Em juízo sempre foi buscada a chamada verdade **real**, sendo assim considerada a relação de filiação decorrente do vínculo de **consanguinidade**.se grifou

Portanto, compreende-se que a filiação biológica é aquela caracterizada pelo vínculo sanguíneo, de origem genética do filho (DIAS. 2011). Por outro lado, existe a espécie de filiação registral, que se constitui com o registro de nascimento do filho, conforme o artigo 1.603 do Código Civil de 2002 que dispõe que “a filiação se prova pela certidão do termo de nascimento registrada no Registro Civil” (BRASIL, 2002, s.p.).

Nesse sentido, Dias (2011, p.366) refere o seguinte:

A prática difundida, de proceder ao registro de filho como próprio, e que passou a ser nominada de “adoção à brasileira”, não configura erro ou falsidade susceptível de ser anulada. Não cabe a alegação de erro quando a paternidade foi assumida de forma livre e voluntária. A paternidade deriva do estado de filiação, independentemente de sua origem, se biológica ou afetiva. A ideia da paternidade está fundada muito mais no amor do que submetida

a determinismos biológicos. Também em sede de filiação prestigia-se o **princípio da aparência**. Assim, na inexistência de registro ou defeito do termo de nascimento (CC 1.605), prevalece a posse do estado de filho, que se revela pela convivência familiar. Se grifou.

Desse modo, a filiação registral é um ato involuntário, que só vai ocorrer com o comparecimento do suposto pai perante o Cartório de Registro Civil, tratando-se como prova de filiação, atribuindo-se o princípio da veracidade (DIAS, 2011).

Por último, tem a espécie de filiação socioafetiva, que decorre do convívio familiar, sendo esta definida pelo afeto, laços de amor e solidariedade. Fundamentada sob o melhor interesse da criança, bem como, a dignidade da pessoa humana (DIAS, 2011).

Podemos entender que pai afetivo é aquele que dá amor, que abriga, que realmente cumpre o papel de pai. A socioafetividade entre pais e filhos é formada por uma construção diária de contato, convívio respeitoso e sentimento, com fortes laços de afetividade e afinidade.

Nesse entendimento, Adriane Medianeira Toaldo e Cleia Regina Haselein Flores (2012, p. 61) dissertam a respeito:

A paternidade socioafetiva apresenta-se atualmente como suporte da estabilidade social e emocional na relação entre pai e filho, se sobrepondo à verdade jurídica e biológica. É a posse de estado de filho que dá origem ao reconhecimento da paternidade socioafetiva.

Portanto, a paternidade socioafetiva, ao contrário da paternidade biológica, demonstra que pai não é aquele ligado por laços biológicos, mas sim por laços de afeto, caracterizado por um ato voluntário daquele que cria o filho.

Resultados e Discussão

Visando identificar como o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina tem se posicionado sobre a prevalência do vínculo afetivo ao biológico, buscou-se levantar julgados que têm como objeto esta discussão.

Bem sabemos que a filiação socioafetiva é aquela que não advém do vínculo sanguíneo, mas sim do vínculo afetivo, que é demonstrado em uma relação

permanente entre pai e filho. Diante desse entendimento, Sanches e Arantes (2014, p. 92 *apud* ARRUDA, 2015, p.17) dispõe que:

Diante o reconhecimento da paternidade socioafetiva verifica-se a impossibilidade de ser fundada a anulação do registro civil desconstituindo a paternidade, tendo em vista que o reconhecimento foi baseado na vontade de ser pai, ocasionado por um vínculo familiar constituído na criação do indivíduo, no dia a dia de seu desenvolvimento, não podendo ser argumentado qualquer defeito no ato praticado, pois este foi de livre e espontânea vontade.

Ou seja, a socioafetividade consiste no ato de registrar a criança de forma voluntária e espontânea, não cabendo o arrependimento posterior, tendo o mesmo construído com a criança um vínculo fraternal e gerado sobre si as responsabilidades de um pai biológico. Neste viés, dispõe Alfradique (2009, p. 6 *apud* ARRUDA, 2015, p.17):

O posterior arrependimento não autoriza a desconstituição da filiação socioafetiva formada por meio da “adoção à brasileira”. A jurisprudência, em linhas gerais, reconhece a voluntariedade do ato levado a efeito de modo espontâneo, não admitindo a anulação do registro de nascimento, salvo em havendo vício de vontade.

Como mencionado anteriormente, na pesquisa foram encontrados os seguintes julgados:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE C/C ANULAÇÃO DE REGISTRO CIVIL. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. INCONFORMISMO DA PARTE RÉ. SUSTENTADA A AUSÊNCIA DE PROVAS SOBRE ERRO OU FALSIDADE DO REGISTRO CIVIL E QUE COMPETE AO AUTOR COMPROVAR A INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO SOCIOAFETIVO ENTRE AS PARTES. ACOLHIMENTO. **CONJUNTO PROBATÓRIO QUE DEMONSTRA QUE O REGISTRO CIVIL OCORREU DE FORMA VOLUNTÁRIA.** AUTOR QUE SEQUER ALEGOU A EXISTÊNCIA DE VÍCIO DE VONTADE. **ATO REGISTRAL IRREVOGÁVEL.** EXEGESE DO ART. 1.609, DO CC. AÇÃO QUE POSSUI NATUREZA CONSTITUTIVA. ÔNUS DA PROVA QUE INCUMBE AO AUTOR, A TEOR DO ART. 373, I, DO CPC. ADEMAIS, PATERNIDADE SOCIOAFETIVA

CARACTERIZADA PELA EXISTÊNCIA DE UNIÃO ESTÁVEL COM A GENITORA APÓS O NASCIMENTO DA MENOR. RELAÇÃO QUE DUROU APROXIMADAMENTE SEIS ANOS. IMPOSSIBILIDADE DE ANULAÇÃO DO ASSENTO CIVIL. REFORMA DA SENTENÇA QUE SE IMPÕE. CONDENAÇÃO DO AUTOR AO ÔNUS SUCUMBENCIAL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (TJSC, Apelação Cível n. 0304266-29.2015.8.24.0020, de Criciúma, rel. Haidée Denise Grin, Sétima Câmara de Direito Civil, j. 21-05-2020). (Se grifou)

No julgado acima trata-se de um pai que registrou a criança de forma voluntária, tendo a paternidade socioafetiva sido caracterizada pela união estável dos genitores após o nascimento da criança, união que durou aproximadamente seis anos. Portanto, percebe-se que no julgado supramencionado não é considerado apenas o vínculo sanguíneo, mas sobretudo se há laços afetivos entre o pai e o filho e se há a posse de estado de filho, motivos que impedem a negatória de paternidade, caso o pai não comprove que foi induzido a vício de consentimento no momento do ato registral.

Neste outro julgado, temos que o pai e a criança perderam o contato por mais de três anos, tendo a criança estabelecido como figura paterna. O pai socioafetivo, motivo pelo qual ficou reconhecido como sendo o genitor que passou a constar no registro:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE. RECONHECIMENTO POR ATO VOLUNTÁRIO. PRETENSÃO ANULAÇÃO DO REGISTRO CIVIL. IMPROCEDÊNCIA À ORIGEM. INCONFORMISMO DO AUTOR. ALEGADA PRESCINDIBILIDADE DE ERRO ESSENCIAL QUANDO INEXISTENTE VÍNCULO BIOLÓGICO E SOCIOAFETIVO. ACOLHIMENTO IN CASU. **EMBORA A CONFIGURAÇÃO DE ERRO DE CONSENTIMENTO SEJA ELEMENTO NECESSÁRIO PARA A INVALIDAÇÃO DO REGISTRO VOLUNTÁRIO DE PATERNIDADE, AO JULGAR O CASO EM CONCRETO, O MAGISTRADO DEVE DECIDIR COM VISTAS AO MELHOR INTERESSE DO INFANTE. MENINO QUE NÃO POSSUI COMO REFERÊNCIA PATERNA O PAI REGISTRAL. SITUAÇÃO AGRAVADA PELA AUSÊNCIA DE CONTATO ENTRE ÀS PARTE HÁ MAIS DE 3 ANOS. ADEMAIS, CRIANÇA QUE JÁ ESTABELECEU OUTRA FIGURA PATERNA SOCIOAFETIVA.**

CONCORDÂNCIA DA REPRESENTANTE LEGAL DO MENINO. PARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM PRIMEIRO GRAU. ANULAÇÃO QUE SE IMPÕE. "A MANUTENÇÃO DA PATERNIDADE REGISTRAL SERIA UM ATO UNICAMENTE FICCIONAL DIANTE DA REALIDADE" (STJ, REsp 1.741.849/SP, Rel. Mina. NANCY ANDRIGHI, Terceira Turma, j. 20-10-2020). ANULAÇÃO QUE SE IMPÕE. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO PROVIDO. (TJSC, Apelação Cível n. 0300692-83.2017.8.24.0066, de São Lourenço do Oeste, rel. Ricardo Fontes, Quinta Câmara de Direito Civil, j. 24-11-2020). (Se grifou)

Como se depreende da leitura do julgado acima, a criança não tinha como sua figura paterna o registral, mas sim o pai socioafetivo, tendo o tribunal julgado como o melhor interesse da criança, quando determinou a possibilidade de inclusão do nome daquele que na prática vinha exercendo o papel de genitor.

No terceiro julgado, podemos observar que o Autor alega vício de consentimento por erro e os exames genéticos atestam que de fato ele não é o pai biológico da criança. Porém, o próprio autor afirma que a laços de afeto com a criança, sendo a paternidade socioafetiva incontestável.

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO DE FAMÍLIA. AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE C/C EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS, RETIFICAÇÃO DO REGISTRO CIVIL E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. RECURSO DO AUTOR. PATERNIDADE. ALEGADO VÍCIO DE CONSENTIMENTO POR ERRO. EXAMES GENÉTICOS (DNA) QUE ATESTARAM QUE O AUTOR NÃO É O PAI BIOLÓGICO DAS RÉS. PLEITO DE RETIFICAÇÃO DO REGISTRO CIVIL (CERTIDÕES DE NASCIMENTO), COM CONSEQUENTE EXCLUSÃO DE SEU NOME COMO PAI. INSUBSISTÊNCIA. ACERVO PROBATÓRIO INCONTESTE NO SENTIDO DE CONFIGURAÇÃO DE FILIAÇÃO SOCIOAFETIVA ENTRE AUTOR E RÉ. PRÓPRIO AUTOR QUE CONFESSA, À EXORDIAL E À MINUTA DO RECLAMO, O LAÇO DE AFETO CRIADO COM A CRIANÇA. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PREVALÊNCIA DO MELHOR INTERESSE AO MENOR. SENTENÇA MANTIDA NO PONTO. "[...] O registro civil de nascimento de filha realizado com a firme convicção de que existia vínculo biológico com o genitor, o que posteriormente não se confirmou em exame de DNA, configura erro substancial apto a, em

tese, modificar o registro de nascimento, desde que inexistam paternidade socioafetiva, que prepondera sobre a paternidade registral em atenção à adequada tutela dos direitos da personalidade dos filhos. Hipótese em que, a despeito do erro por ocasião do registro, houve a suficiente demonstração de que o genitor e a filha mantiveram relação afetiva e amorosa, convivendo, em ambiente familiar, por longo período de tempo, inviabilizando a pretendida modificação do registro de nascimento. [...]” (STJ, REsp 1698716 / GO, rel. Min. Nancy Andrighi, Terceira Turma, j. 11-09-2018). EXONERAÇÃO DOS ALIMENTOS. PLEITO DE EXCLUSÃO DESTE ENCARGO. IMPOSSIBILIDADE. PATERNIDADE SOCIOAFETIVA QUE TAMBÉM JUSTIFICA O DEVER ALIMENTAR. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS NO SENTIDO DE ATESTAR A INCAPACIDADE FINANCEIRA DO ALIMENTANTE, OU QUE A INFANTE NÃO MAIS NECESSITE DOS ALIMENTOS. NECESSIDADE PRESUMÍVEIS. DEVER DE ALIMENTAR MANTIDO. DANOS MORAIS. PLEITO DE RECONHECIMENTO DO ABALO ANÍMICO INDENIZÁVEL. PATERNIDADE BIOLÓGICA DAS INFANTES QUE SOBEJOU AFASTADA POR PROVA PERICIAL (DNA). ALEGAÇÃO DE OFENSA À HONRA SUBJETIVA DO EX-CÔNJUGE VARÃO. INSUBSISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE PROVAS NO SENTIDO DA MÁ FÉ DA REQUERIDA. ATRIBUIÇÃO DA PATERNIDADE CALCADA EM ELEMENTOS RAZOÁVEIS. DEVER DE INDENIZAR NÃO CARACTERIZADO. SENTENÇA MANTIDA NO VÉRTICE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, Apelação Cível n. 0006412-04.2013.8.24.0080, de Xanxerê, rel. André Carvalho, Sexta Câmara de Direito Civil, j. 28-07-2020).

Diante desse caso, mesmo o suposto pai tendo sido levado a erro no ato registral, acreditando ser a criança seu filho biológico, ele só poderia ter direito a negatória de paternidade caso não houvesse vínculo afetivo. Portanto, tendo o pai descoberto não ter vínculo biológico com a criança, ele não pode deixar de ser pai apenas por esse motivo, pois construiu com ela laços de amor e afeto, protegendo o melhor interesse do infante.

Neste viés, diante das jurisprudências supramencionadas, demonstra-se que para desconstituir o registro de nascimento do filho, o pai deve comprovar que foi induzido ao erro, havendo vício de consentimento e não ter laços afetivos com a criança. Porém, sabendo o suposto pai que não há vínculo sanguíneo com a criança

e mesmo assim deseja registrá-la de forma voluntária, não há possibilidade de destituir o ato registral.

Da mesma forma, caso seja evidenciado que haja a formação dos vínculos de afetividade, será reconhecido como paternidade socioafetividade, mantendo os vínculos paternos existentes entre as partes.

Considerações Finais

O artigo fora realizado com o intuito de demonstrar que o vínculo socioafetivo se sobrepõe em relação ao vínculo biológico, quando, porventura, venha a ser reconhecido a negatória da paternidade. Isso porque, de acordo com os julgados, havendo formação de vínculo afetivo e de afinidade não há possibilidade de afastar este reconhecimento.

Sob essa ótica, o primeiro tópico abordou a vulnerabilidade das crianças e dos adolescentes que, nos moldes do artigo 227 da Constituição Federal da República Brasileira, deve ficar assegurado o reconhecimento de direitos, com o intuito de que seja preservado um bom desenvolvimento da personalidade da criança e/ou adolescente.

Bem sabemos, que a família é uma das instituições mais antigas e importantes de toda a história, sendo que, com a evolução que vem sendo observada em todas as suas intuições, patente que refletiu na filiação, em que não mais somente podemos assegurar que seja formada por vínculo sanguíneo ou legal.

Sobre o direito de filiação, extraímos que os vínculos formados entre pais e filhos são de suma importância para definirmos o parentesco. Assim, tamanha a relevância que encontramos quando se trata de afetividade, já que vem moldando outras formas de arranjos familiares.

Certamente, ao nos depararmos com a negatória de paternidade, mas, em contrapartida, com a formação sólida de vínculos de afetividade, pensando pelo melhor interesse da pessoa que está se desenvolvendo, deve ficar assegurado o reconhecimento da filiação.

Por fim, destaca-se que esta pesquisa não tem como intuito esgotar o tema, já que tamanha são as discussões que podem advir, posto a sua relevância. Portanto que este trabalho sirva de base para que sejam outras pesquisas confeccionados.

Referências

ALFRADIQUE, Aline Nazareth. A quebra da paternidade socioafetiva com a superveniência do vínculo biológico. Disponível em: http://www.emerj.tjrj.jus.br/paginas/trabalhos_conclusao/1semestre2009/trabalhos_12009/aline_ealfradique.pdf. Acesso em: 15 de novembro de 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em 08 de junho de 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.560** de 29 de dezembro de 1992. Acesso em: 15 de novembro de 2021. Acesso em: 15 out. 2021.

BRASIL. Tribunal de Justiça de Santa Catarina. **Apelação Cível N° 0304266-29.2015.8.24.0020**. Sétima Câmara Cível, Relator: Haidée Denise Grin, **Julgado em: 21/05/2020**. Disponível em: https://busca.tjsc.jus.br/jurisprudencia/#resultado_ancora. Acesso em: 23 out. 2021.

BRASIL. Tribunal de Justiça de Santa Catarina. **Apelação Cível N° 0300692-83.2017.8.24.0066**. Quinta Câmara Cível, Relator: Ricardo Fontes, **Julgado em: 24/11/2020**. Disponível em: https://busca.tjsc.jus.br/jurisprudencia/#resultado_ancora. Acesso em: 23 out. 2021.

BRASIL. Tribunal de Justiça de Santa Catarina. **Apelação Cível N° 0006412-04.2013.8.24.0080**. Sexta Câmara Cível, Relator: André Carvalho, **Julgado em: 28/07/2020**. Disponível em: https://busca.tjsc.jus.br/jurisprudencia/#resultado_ancora. Acesso em: 23 out. 2021.

BRASIL. Conselho Federal de Justiça. **Enunciado 256**. Jornada de Direito Civil III. Disponível em: <https://www.cjf.jus.br/enunciados/enunciado/501>. Acesso em: 08 jul. 2021.

CAHALI, Francisco José, In: CAHALI, Francisco José; HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. **Direito das Sucessões**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 83**, de 14 de Agosto de 2019. Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2975>. Acesso em: 15 out. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 63**, de 14 de Novembro de 2017. Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2525>. Acesso em: 15 out. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 16**, de 17 de Fevereiro de 2012. Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1299>. Acesso em: 15 out. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 82**, de 03 de Julho de 2019. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/corregedoria-nacional-padroniza-procedimentos-para-alteracao-de-nome-de-genitor/>. Acesso em: 15 out. 2021.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 8 ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2011. Acesso em: 04 out. 2021.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. Direito de Família. 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2005. Acesso em 25 Ago 2021.

GUSTAVO, TEPEDINO. **Fundamentos do Direito Civil - Direito de Família - Vol. 6**. Editora: FORENSE, Grupo GEN, 2020. 9788530992514. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992514/>. Acesso em: 15 out. 2021.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Tradução Paulo Quintela. Lisboa: Ed. 70, 1986.

LAKATOS, Maria Eva. MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LÔBO, Paulo. **Direito civil: famílias**. Vol. 5. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

MADALENO, Rolf. **Curso de direito de família**. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

NEVES, Rodrigo Santos *et al.* O estado atual de filiação. In: **Revista Síntese Direito de Família**. São Paulo, v. 14, n. 71, p. 100. Acesso em: 15 out. 2021.

OTONI, Fernanda Aparecida Corrêa. A filiação socioafetiva no direito brasileiro e a impossibilidade de sua desconstituição posterior. In: **Revista Síntese Direito de Família**. São Paulo, v. 13, n. 69, p. 43-57. Acesso em: 15 out. 2021.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil - Direito de Família - Vol. 5**. Grupo GEN, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993818/>. Acesso em: 27 Jul. 2021.

TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. **Direito Civil**, v. 5: direito de família. 7 ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo; Método, 2012.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil - Direito de Família - Vol. 5**. Grupo GEN, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993818/>. Acesso em: 15 out. 2021.

TOALDO, Adriane Medianeira; FLORES, Cleia Regina Haselein. Os efeitos jurídicos decorrentes da paternidade socioafetiva: reflexões acerca da questão alimentar. In: **Revista Síntese Direito de Família**. São Paulo, v. 14, n. 71. Acesso em: 15 out. 2021.

SANCHES, Maria Isabel Duarte de Souza. ARANTES, Sílvia Gelli. **Reconhecimento da Paternidade Socioafetiva e a Impossibilidade da Desconstituição Posterior**. Disponível em: [file:///C:/Users/winseven/Downloads/106-218-1-SM%20material%20tcc%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/winseven/Downloads/106-218-1-SM%20material%20tcc%20(2).pdf). Acesso em: 15 de nov. de 2021.

REFLEXO DOS CRIMES DE VIOLAÇÃO SEXUAL MEDIANTE FRAUDE E ESTUPRO DE VULNERÁVEL: UMA ANÁLISE DO CASO DE JOÃO DE DEUS

**Karin Beckhauser da Luz, Andiara Pickler Cunha, Marcelo Zuppo Pereira.
Alex Sandro Teixeira da Cruz. Regiane Viana da Silva. Michele Barreto
Cataneo. Matheus Di Palma Back**

Resumo: É fato que com o passar dos anos houve uma grande divulgação de casos que violam a dignidade sexual, praticada por líderes religiosos. O objeto de estudo gera fascínio, pois o tema perpassa o âmbito jurídico, envolvendo, em conjunto, o religioso. Revela-se um caso não muito distante no tempo e amplamente divulgado pela imprensa que o médium curandeiro João de Deus utilizou-se do seu exercício para praticar o “abuso da fé”. O Brasil é um país laico em que a religiosidade está presente na vida da maioria dos brasileiros. A descoberta causou estarrecimento ao público e em seus credores da fé. O médium, aproveitando-se de sua autoridade religiosa, abusou sexualmente de diversas mulheres, juntamente com a sua mitigação de fraude em relação à capacidade de resistência ou vontade. Assim, esse artigo busca esclarecer qual será de fato o delito configurado no tipo penal em questão, quando a vítima possui a capacidade de escolha e resistência, mesmo havendo uma instabilidade emocional. É objetivo deste promover uma reflexão em decorrência da distinção entre os crimes de violação sexual mediante fraude e estupro de vulnerável, crimes esses praticados por João de Deus. Desta maneira, percebe-se que o Estado possui um bem jurídico a tutelar em decorrência de crimes contra a dignidade sexual, porém, trazendo grandes inseguranças em que tipificação é determinada àquela conduta, para que não haja uma sentença equivocada. A pesquisa realizada tem caráter descritivo, contendo análises qualitativas e teve como técnica a pesquisa bibliográfica. O método de abordagem e procedimento realizado foi o dedutivo e o monográfico, respectivamente.

Palavras-chave: Violação sexual. Abuso. Estupro. Religiosidade. Fé.

Introdução

Em razão das frequentes incidências de líderes religiosos no cometimento de crimes sexuais, o presente trabalho tem por objetivo fazer uma análise desses crimes, com foco no caso específico do Médium João Teixeira de Faria, mundialmente conhecido como João de Deus, cujo caso teve grande relevância em suas circunstâncias e refletiu em crimes de violação sexual mediante fraude e estupro de vulnerável.

Também é objeto de análise a questão da vulnerabilidade em relação à capacidade de resistência ou vontade da vítima aos acontecimentos. Além disso, outro ponto abordado é sobre a incidência penal a qual se adequa o ato, estupro de vulnerável ou violação sexual mediante fraude.

Assim, foi incluído neste artigo a garantia que o Estado nos proporciona, juntamente com o bem jurídico em tese nos crimes contra a dignidade sexual que consta no Título VI da Parte Especial do Código Penal brasileiro, que tipifica os crimes contra a dignidade sexual, assim de fato, o Direito Penal tem por objetivo o direito de uma justiça digna e justa, prevenindo a prática de objetos ilícitos.

O estudo tem como objetivo específico introduzir um paralelo entre o reflexo da liberdade religiosa no Brasil e o abuso da fé praticado por líderes religiosos, agindo assim, em conformidade com os crimes de curandeirismo, charlatanismo e estelionato religioso.

Seguimos com uma análise da garantia e do bem jurídico dos crimes contra a dignidade sexual e as diferenças dos crimes, de violação sexual mediante fraude, tipificado no artigo 215 do Código Penal e o crime de estupro de vulnerável, tipificado no artigo 217-A do Código Penal, ambos no rol de crimes sexuais em que se expõe seus conceitos e demonstra a intenção geral do legislador em aplicar estes crimes.

Na sequência abordamos a pessoa de João de Deus, a história e a construção de sua boa imagem, que ao longo dos anos tornou-se um médium respeitado e de prestígio, ao mesmo tempo em que praticava abuso sexual contra muitas mulheres.

Por fim, objetiva-se utilizar a incidência do caso João de Deus em concordância com os delitos tipificados, trazendo jurisprudências e doutrinas, além de demonstrar reflexões divergentes de doutrinadores quando há relação entre o crime de estupro de vulnerável e violação sexual mediante fraude.

Desse modo, decorrendo do caso João de Deus, em que há uma situação de vulnerabilidade das vítimas por meio da sua instabilidade mental e doenças

graves, mesmo com a relevância da religiosidade, nota-se que o médium tem por objetivo se aproveitar de fraquezas para conseguir algo em troca.

Procedimentos Metodológicos

A condução da pesquisa teve embasamento em seus procedimentos metodológicos que seguiu o método descritivo, realizando uma análise interpretativa da questão dos crimes tipificados, podendo ter atribuição no caso em tese.

A pesquisa revela-se bibliográfica quanto ao seu tipo. Segundo Gil (2018, p. 28) “este tipo de pesquisa tem propósito de fornecer uma fundamentação teórica ao trabalho, no qual dispõe vantagens em que permite uma cobertura de uma pesquisa ampla ao investigador” (GIL. 2018, p.28).

O *corpus* da pesquisa é baseado em análises de livros, artigos científicos, revistas, doutrinas, jurisprudências, teses, monografias e a Legislação Brasileira, objetivando verificar o bem jurídico tutelado de crimes contra a dignidade sexual, além da diferença dos crimes de violação sexual mediante fraude e estupro de vulnerável, principal ponto da análise.

Com buscas mais amplas de informações a fim de acrescentar ao conteúdo do artigo, a plataforma *Scielo* foi consultada, realizando em seu banco de dados *on-line* buscas de palavras chaves como: estupro de vulnerável, liberdade religiosa no Brasil.

A análise utilizada neste artigo foi a qualitativa, para aprofundamento no determinado tema, buscando a definição dos conceitos. Com embasamento na Constituição Federal de 1988, Código Penal e Código de Processo Penal, com foco em doutrinadores como, Fernando Capez, Cezar Roberto Bitencourt, Victor Eduardo Rios Gonçalves, Guilherme de Souza Nucci, Antônio Carlos Gil.

Além disso, o método de abordagem utilizado foi o dedutivo. Lakatos e Marconi (2021) descrevem que este método parte de teorias e leis, no qual as informações de conclusão já estão implicitamente nas premissas.

Portanto, durante todo o procedimento verificou-se a existência de dúvidas quanto à tipificação dos crimes, em que a doutrina abrange opiniões diferentes quanto ao tema, mas a Lei está totalmente explícita em questão à divergência dos crimes. Por fim, utilizam-se os métodos procedimentais monográficos, abordando uma facilidade nas informações deste tema.

Da Liberdade Religiosa no Brasil

Ao adentrar na questão de liberdade religiosa é necessário distinguir o conceito da palavra religião. Para Garcia (2010, p.3) “a palavra religião tem origem etimológica em *re-ligare* cujo significado é “buscar o elo perdido entre Deus e homem”.

Ao se falar de liberdade, Cortella (2015) faz uma breve explicação:

A liberdade é a capacidade de emancipação, de ter a possibilidade de escolha, de decisão, de julgar por si mesmo ou por si mesma, sem ser constrangido ou obrigado a algo pela determinação natural ou social. Ser livre não é, claro, desconsiderar a convivência e a necessidade de concertar, orquestrar-se nas demais liberdades das outras pessoas; liberdade não é licenciosidade em que cada qual faz o que quer, mas, isso sim, fazer o que se deseja no âmbito das normas coletivamente convencionadas (CORTELLA, 2015, p. 28).

É de conhecimento que o Brasil não possui uma religião oficial e que os brasileiros possuem muitas crenças, sendo um país, portanto, laico desde 1890. Admite-se, assim, a total escolha de sua tradição religiosa aos seus cidadãos e que esta escolha envolve grandes preceitos éticos. Cada cidadão é livre para seguir suas convicções e tem direito de professar sua religião sem interferência estatal.

A liberdade religiosa foi utilizada inicialmente por um advogado no segundo século da era cristã, para defender os cristãos que passavam por uma feroz perseguição religiosa empreendida pelo Império Romano. É necessário notar que a expressão “liberdade religiosa” deriva de uma liberdade de pensamento, havendo uma manifestação de escolhas em que nenhum cidadão necessitará agir contra a sua própria consciência e seus princípios religiosos (SCHEINMAN, 2005).

Desta forma, ainda que a Constituição Federal de 1988 não expresse de forma explícita a laicidade do estado brasileiro, é destacável em sua concordância princípios que a norteiam dentro deste contexto, destacando a democracia, liberdade e a igualdade, assim, aduz em diversas abordagens que a liberdade é um bem tutelado pelo ordenamento jurídico, de uma melhor forma efetiva. De fato, o artigo 5º, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, garante a liberdade de consciência e crença, com proteções aos locais de liturgias e cultos.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias; (BRASIL, 1988, s.p.).

A liberdade de religião é composta por três tipos distintos, sendo elas: liberdade de crença, liberdade de culto e liberdade de organização religiosa.

A liberdade de crença seria a liberdade de escolha da religião, escolher sua própria religião, mas também não escolher religião alguma, tal como a liberdade de descrença, sendo eles de fato, os ateus ou agnósticos. A liberdade de culto consiste no ato de orar e realizar as próprias manifestações exteriores, reservadamente ou em público. A liberdade de organização religiosa é a possibilidade de relações do Estado com a possibilidade de estabelecimento de igrejas (SILVA, 1989, p.221).

A lei evidencia sobre a proteção de locais onde celebram liturgias, sendo necessário observar com devida importância, para que haja uma proteção. A diversidade religiosa no Brasil é percebida em suas várias religiões, estando entre as principais: Catolicismo, Protestantismo, Espiritismo, Umbanda, Candomblé e Judaísmo, além da presença do Ateísmo.

Do Abuso da Fé

Fé, uma palavra de muito pequena e com grande impacto no campo da religião. *Fides* em latim significa acreditar em algo, quando é proposta na possibilidade de realizar em algo que se acredita, há um grande movimento que ultrapassa o mero campo da religião. O escritor espanhol, Miguel de Unamuno, citado por Cortella diz que “fé não é crer no que não vimos, mas é criar o que não vemos” (UNAMUNO *apud* CORTELLA, 2015, p. 14).

No entanto, há aqueles que se apropriam da fé como forma de manipular as vontades alheias. Atualmente este tipo de abuso está cada vez mais frequente, tendo em vista os relatos de credores que doam sua fé em troca de ajuda espiritual e são enganados por líderes religiosos, como padres, pastores, gurus, médiuns, pais de santo, entre outros. Estes, de fato, possuem referências simbólicas em suas determinadas crenças. Juntando poder com uma questão de vulnerabilidade, impostores da fé aplicam abusos psicológicos, usando do seu poder de influência para sua satisfação pessoal. Assim, podemos afirmar que a religião contém a fé, mas a fé não necessariamente precisará de uma religião.

Atualmente, há um grande aumento de crimes praticados por líderes religiosos, afinal, não seria o intuito apenas o abuso da fé, mas a prática de crimes como, por exemplo: curandeirismo, charlatanismo e estelionato. O impostor da fé, alcunha atribuída a João de Deus, tinha a obrigação de ressignificar o papel da religião, como tantos outros líderes, trazendo segurança e paz. No entanto, sua prática tinha outras finalidades.

É necessário explicitar o crime de charlatanismo está previsto no Código Penal no capítulo III, em que constam os crimes contra a saúde pública, em seu artigo 283, “Inculcar ou anunciar cura por meio secreto ou infalível: Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa”. Conforme Nucci (2021), este crime tem por objetivo de “inculcar ou anunciar cura por meio secreto ou infalível. Tem-se por fim punir aquele que, sendo médico ou não, se promove à custa de métodos questionáveis e perigosos de curar pessoas” (NUCCI, 2021, p. 903).

Assim, alguns doutrinadores preveem a conformidade dos crimes de charlatanismo e estelionato, disposto no artigo 171, do Código Penal, mesmo possuindo bem jurídicos diferentes.

Dessa forma, caso o charlatão, por exemplo, obtenha vantagem econômica em prejuízo das vítimas, por meio da cobrança de consultas, haverá concurso de crimes, charlatanismo e estelionato, pois há ofensa a dois bens jurídicos distintos: o patrimônio individual e a saúde pública (CAPEZ, 2020, p.322).

Percebe-se que estas autoridades religiosas estão alcançando riquezas materiais com aproveitamento da fé de credores vulneráveis, como de fato alguns doutrinadores possuem a interpretação de que, quando configura atividade paga por credores, sendo utilizado dinheiro como base da fé em decorrência de ajuda espiritual, é considerado estelionato religioso.

Macumbas, bruxarias, entre outras questões de trabalhos espirituais, em que se trata de atividade gratuita ou paga, em que se refere algum tipo de religião, doutrinas, a Constituição Federal assegura liberdade de crença e culto. “Porém, após haver o pagamento de qualquer garantia, quando movida pela fé, poderia configurar-se no crime de estelionato” (NUCCI, 2021, p.714).

Os abusos sexuais cometidos por impostores da fé tiveram um considerável aumento, havendo relatos de abusos dentro de Igrejas, centro espirituais, cultos, entre outros. Revela-se um grande problema na sociedade atual, em que o abuso sexual, antes de tudo, está presente por meio do abuso de poder.

Do Bem Jurídico dos Crimes contra a Dignidade Sexual

Primeiramente, ao falar dos crimes contra a dignidade sexual, é de grande importância constar o conceito de bem jurídico, tendo o Direito Penal Brasileiro, em suma, como propósito a proteção à sociedade, promovendo a sua pacificidade.

Luiz Regis Prado ao citar Roxin, diz que:

Entende Roxin que os bens jurídicos são pressupostos imprescindíveis para a existência em comum, que se caracterizam

numa série de situações valiosas, como, por exemplo, a vida, a integridade física, a liberdade de atuação, ou a propriedade, que toda a gente conhece, e, na sua opinião, o Estado social deve também proteger penalmente (PRADO, 2019, p. 24).

Outra definição deste mesmo autor, assegura que:

Vem a ser um ente (dado ou valor social, entidade dotada de valor), material ou imaterial, haurido do contexto social, de titularidade individual ou meta individual, essencial para a coexistência e o desenvolvimento do homem em sociedade, previsto explicita ou implicitamente no texto constitucional, ou, ao menos, com ele não colidente ou incompatível (PRADO, 2019, p. 31).

Demonstra-se grande diversidade em teses de exposições de doutrinadores, em relação ao assunto de bens jurídicos, mas é fato que todos se baseiam no viés de proteção da vida humana, com a sua realização ética, bem como a vida em comunidade. Tendo como fundamento o princípio da dignidade da pessoa humana, conforme artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal, no qual toda pessoa dentro de uma sociedade necessita de respeito, em todas as suas opções sexuais, físicas ou moral, livre de qualquer violência ou exploração.

Em relação ao bem jurídico tutelado dos crimes contra a dignidade sexual, o código de 1940 trazia no Título VI da parte Especial, chamados de “Crimes contra os Costumes”.

Assim, Luiz Flávio Gomes, em seu artigo sobre os crimes contra a dignidade sexual e outras reformas penais, aduz sobre os costumes:

“Não são os costumes o objeto jurídico da tutela penal. Toda dogmática penal, na atualidade, só concebe a existência de crime sexual que atente contra a liberdade sexual ou contra o normal desenvolvimento da personalidade (em formação) da criança. Fora disso não é admissível a incidência do Direito penal, sob pena de se confundir a moral com o Direito penal, que não serve para corrigir pessoas nem para proteger determinadas concepções morais. Por força do princípio da exclusiva proteção de bens jurídicos, não há espaço no Direito penal para a tutela de uma determinada moral ou religião ou partido político ou ideologia etc.” (GOMES, 2009).

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, alguns doutrinadores passaram a trocar a expressão “costumes” por “bem jurídico protegido”. Atualmente não são mais utilizados estes devidos princípios éticos, tendo em vista que isto diz respeito à sexualidade de cada indivíduo e a ideia de defender como uma sociedade deveria se comportar em relação aos seus hábitos, a exemplo da mulher considerada um objeto no campo sexual, é hoje modificada como no Título VI da parte especial, chamado “Dos crimes contra a dignidade sexual”.

Ao mencionar a dignidade sexual, como bem jurídico protegido, ingressa-se em cenário moderno e harmônico com o texto constitucional, afinal, dignidade possui a noção de decência, compostura e respeitabilidade, atributos ligados à honra. Associando-se ao termo sexual, insere-se no campo da satisfação da lascívia ou da sensualidade. Ora, considerando-se o direito à intimidade, à vida privada e à honra (art. 5.º, X, CF), nada mais natural do que garantir a satisfação dos desejos sexuais do ser humano de forma digna e respeitada, com liberdade de escolha, porém, vedando-se qualquer tipo de exploração, violência ou grave ameaça (NUCCI, 2021, p.999).

Assim, de fato, os tipos penais trabalhados em questão neste artigo são tratados no Capítulo I, do Título VI do Código Penal, denominados crimes contra a liberdade sexual em que, necessariamente, é exigida uma conduta mais bruta, como violência, grave ameaça ou fraude, disposto nos artigos 213 (estupro), e 215 (violação sexual mediante fraude), da mesma forma que o Capítulo II do Código Penal, em que se trata de crimes contra vulneráveis, descreve a penalização de crimes praticados em situação de vulnerabilidade, conforme artigo 217-A (estupro de vulnerável).

Portanto, todos os crimes contra a dignidade sexual citados acima, baseiam-se na premissa da proteção do ser humano, tendo como objeto jurídico proteger a liberdade sexual, tratando com respeito e preservando uma sociedade futura.

Do Crime de Estupro de Vulnerável

Com a Lei 12.015/09, o Título VI que era intitulado de crimes contra costumes, passou a ser classificado como “crimes contra a dignidade sexual” que,

nada mais é, que uma das espécies do gênero da dignidade da pessoa humana, configurada no artigo 1º, III, da Constituição Federal.

Assim, observa-se com as mudanças da reforma penal a alteração nos crimes do artigo 213 e 224 do Código Penal, no qual a prática do crime no artigo atual 217-A, considera-se um crime de estupro ou atentado violento ao pudor.

Em casos desta natureza, tem-se uma construção de proteção da liberdade sexual de todos os indivíduos de uma sociedade em que os mesmos possuem o direito de liberdade de escolha, sem que haja uma obrigação à prática do ato por meio de violência, ameaças e sem o devido consentimento legal.

Luiz Regis Prado destaca sobre a capacidade do sujeito intervir sobre a escolha da sua liberdade sexual:

Entende-se por liberdade sexual a vontade livre de que é portador o indivíduo, sua autodeterminação no âmbito sexual, ou seja, a capacidade do sujeito “de dispor livremente de seu próprio corpo à prática sexual, ou seja, a faculdade de se comportar no plano sexual segundo seus próprios desejos, tanto no tocante à relação em si, como no concernente à escolha de seu parceiro, (...) na capacidade de se negar a executar ou a tolerar a realização por parte de outro de atos de natureza sexual que não deseja suportar, opondo-se, pois, ao constrangimento de que é objeto exercido pelo agente (PRADO, 2020, p.801).

Em suma, este crime visa à proteção de jovens vulneráveis, pois crianças e adolescentes necessitam de uma maior proteção e observância em relação a sua formação e personalidade. Dessa forma, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê em seu artigo 227, §4º a proteção expressa em resguardar a criança e ao adolescente.

Tendo configurado como um tipo subjetivo ao dolo genérico, não possuindo nenhum requisito para a prática, bastando apenas que qualquer pessoa, sejam eles, homem ou mulher, tenha a vontade livre e consciente de manter conjunção carnal, ou ato libidinoso contra menores de 14 anos, contra pessoas enfermas sem o necessário discernimento para a prática do ato, ou pessoa deficiente mental sem

o necessário discernimento para a prática do ato, ou por qualquer causa que seja não possa oferecer resistência.

Assim de fato, dispõe o artigo 217-A do Código Penal:

Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos: Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.

§ 2º Vetado,

§ 3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave: Pena - reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos.

§ 4º Se da conduta resulta morte:

Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.” (CÓDIGO PENAL, 2009, s.p.)

Ao se falar em vulnerabilidade das pessoas no campo sexual, as concepções podem ser resumidas em **menores de 14 anos** (aquela pessoa torna-se vulnerável até o dia anterior do 14º aniversário). Em relação à distinção de crianças e adolescentes, em conformidade com o artigo 2º da Lei 8.069/90 do ECA, dispõe que até os dozes anos um indivíduo é considerado criança e entre doze e dezoito anos passa a ser visto como adolescente. Portanto, poderão ser crianças e adolescentes como vítimas deste crime (BEZERRA, 2018).

Conforme o §1º, ao se falar de **enfermidade ou deficiência mental**, não há o necessário discernimento para a prática do ato podendo ser permanente, temporária, congênita ou adquirida, no qual o maior fundamento nesse tipo penal é a eliminação do discernimento para a prática do ato. Ao adentrar naqueles por qualquer outra causa, **não podem oferecer resistência**, exige um amplo sentido, trata-se de pessoas que não conseguem se defender da agressão sexual, como sono profundo, anestesiadas (BEZERRA, 2018).

É necessário entender o que seria uma pessoa vulnerável, nesse sentido Fernando Capez dispõe o referido dispositivo legal:

Vulnerável é qualquer pessoa em situação de fragilidade ou perigo. A lei não se refere aqui à capacidade para consentir ou à maturidade sexual da vítima, mas ao fato de se encontrar em situação de maior fraqueza moral, social, cultural, fisiológica, biológica, etc. Uma jovem menor, sexualmente experimentada e envolvida em prostituição, pode atingir às custas desse prematuro envolvimento um amadurecimento precoce. Não se pode afirmar que seja incapaz de compreender o que faz. No entanto, é considerada vulnerável, dada a sua condição de menor sujeita à exploração sexual (CAPEZ, 2020, p.125).

Assim, o objetivo seria afetar a dignidade sexual do vulnerável, pois de fato não se baseia neste crime se há consentimento da vítima ou não. Desta forma, entende-se que a caracterização do crime de estupro não está sendo mais necessária a questão de vulnerabilidade relativa ou absoluta, após a modificação da Lei 12.015/2009. Desse modo, apenas é caracterizado a prática do ato com uma pessoa menor de 14 anos, não sendo discutido se o agente do crime tem consentimento da vítima. Inclusive a Súmula 593 do STJ, dispõe que “Para a configuração do crime de estupro de vulnerável descrito no artigo 217-A, caput, do Código Penal, inserido pela lei 12.015/2009, basta a comprovação da conjunção carnal ou outro ato libidinoso com menor de 14 anos, não havendo mais que se falar em presunção de violência” (NUCCI, 2021, p. 1034).

Não necessariamente importa o que o agente consegue no ato realizado. Sendo um beijo lascivo apenas, uma carícia nas partes íntimas ou uma ejaculação sem toque na vítima. A questão é como ele conseguiu praticar estes atos libidinosos contra a vítima, quais foram os meios que foram praticados, se forem por meio de violência ou grave ameaça ou se a vítima é vulnerável, o crime será tipificado como estupro ou estupro de vulnerável (CABETTE, 2018).

Este crime, disposto no artigo 217-A do Código Penal tem como verbo nuclear “ter”, conseguindo obter algo, ou alcançando algo, no qual o objeto poderá ser a conjunção carnal (cópula entre pênis e vagina) ou qualquer outro ato libidinoso (gerando um prazer sexual), “mesmo que sendo de forma violenta ou não, será irrelevante, pois o elemento subjetivo é o dolo, não existindo este crime na figura

culposa. Vale salientar que não é necessário o contato físico entre o agente e a vítima” (NUCCI, 2021, p. 1037).

Estefam, em relação ao estupro entende que:

Subsuma-se formalmente ao tipo, destarte, a prática forçada de quais- quer atos libidinosos com o sujeito passivo, desde os menos invasivos, como uma carícia em regiões pudendas efetuada por cima das vestimentas, até a realização da cópula vaginal, anal, felação e a introdução de objetos nas citadas cavidades (ESTEFAM, 2016, p.257).

É necessário que o agente tenha noção da menoridade da vítima, podendo ocasionar como erro do tipo, sendo assim tratado como uma falsa representação da realidade. Havendo dúvida sobre o aspecto de menoridade e vulnerabilidade em fato da doença, poderá ser caracterizado como dolo eventual, assumindo o risco de cometer este crime. Desta forma, a vulnerabilidade citada pela lei, tem relação com a falta de aptidão psicológica, não conseguindo a vítima entender a dimensão desta conduta sexual, por exemplo, o agente comete um delito em que a vítima está embriagada ou sob efeito de entorpecente, a presunção é relativa e poderá responder pelo crime de estupro de vulnerável (PINHEIRO, 2015).

Sendo um crime hediondo, tanto na forma simples, como na forma qualificada, conforme dispõe o artigo 1º, VI, da Lei 8.072/1990, a pena será cumprida inicialmente em regime fechado. Sendo vedado à graça, anistia, indulto e fiança. Portanto, considerando ser crime hediondo, a pena prevista ao estupro de vulnerável será de oito a quinze anos de prisão, com prescrição em vinte anos (CASTRO, 2013).

Do Crime de Violação Sexual mediante Fraude

Ao iniciar a configuração deste crime é necessário o entendimento de como foi configurado o delito atual. Com base em tipos penais distintos, anteriormente à reforma eram chamados de crimes de posse sexual mediante fraude, em que necessariamente haveria uma conjunção carnal, na qual o sujeito ativo é o homem e a mulher sendo o sujeito passivo. O crime de atentado ao pudor mediante fraude

que consistia na prática de atos libidinosos, não interferindo o sujeito deste crime, pode ser de qualquer gênero.

Após a reforma, estes dois crimes foram unificados em apenas um crime, atualmente estipulado pelo artigo 215 do Código Penal e tipificado como violação sexual mediante fraude. Esta fraude, determinada no artigo, nada mais é do que enganar a vítima, ao ponto em que perde o senso de realidade, tratando como algo natural e consentindo com o ato sexual naquele momento (GOIS, 2019).

Hungria apud Prado (2020, p.806), expôs que: “constitui, na lição de Hungria, “a maliciosa provocação ou aproveitamento do erro ou engano de outrem, para consecução de um fim ilícito”.

Sendo assim, neste crime, o agente tem como objetivo a prestação sexual mediante emprego de meio enganado, meio iludente da vontade da vítima, não utilizando emprego de violência ou grave ameaça, como de fato constitui o crime de estupro de vulnerável, sendo assim, o crime é considerado um delito de menor gravidade (CAPEZ, 2020, p. 107).

A título de exemplo cita-se:

[...] Curandeiro que pratica atos libidinosos em mulher rústica sob o argumento de que somente tais atos a livrarão dos males de que sofre. É necessário que o meu iludente seja apto a viciar o consentimento da vítima, pois, se esta percebe a fraude e, ainda assim, consente na prática do ato sexual, não há de se falar no crime em tela (CAPEZ, 2020, p.108)

Visando a proteção da liberdade sexual da pessoa, independentemente do sexo, protegendo a inviolabilidade sexual e tendo em vista o mesmo princípio que o “denominado estelionato sexual”, no qual há prática de ato libidinoso ou conjunção carnal, o crime não se adequa a violência ou grave ameaça e, sim, por tendenciar a vítima ao erro ou mantê-la em transe, por meio de fraude, que dificulta a sua livre manifestação. Entretanto, nota-se que este crime não poderá ser executado quando a fraude anula a capacidade de resistência da vítima e quando haja violência ou grave ameaça. Caso configurado esta prática, será considerado

como crime de estupro ou estupro de vulnerável (ESCOLA BRASILEIRA DE DIREITO, 2017).

Sendo um crime que tem por objeto o elemento subjetivo o dolo direto e específico, consistindo na satisfação sexual, não se admite forma culposa. O tipo penal em questão diz respeito aos dois núcleos do tipo “ter” e “praticar”, por sua vez, conseguindo obter conjunção carnal com a vítima, e realizar outro ato libidinoso, com sua satisfação sexual.

Assim de fato, dispõe o artigo 215 do Código Penal:

Art. 215. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.

Parágrafo único. Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa (CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, 2009, s.p.).

Desse modo, a vítima não é baseada no crime por uma situação de vulnerabilidade, é necessário que a fraude seja do modo que vicie a vontade da vítima, sem que elimine a sua vulnerabilidade ou resistência. Sua consumação será por meio da conjunção carnal, introduzindo totalmente ou parcialmente o pênis na vagina. Além disso, também se configura por meio de atos libidinosos, como: sexo oral, toques eróticos etc.

Sendo um delito sancionado com pena de reclusão de dois a seis anos, poderá ser aplicado com multa e em questão a ação penal, será pública incondicionada, conforme a Lei 13.718/2018, sendo assim, não seria mais relevante a vontade da vítima em processar o autor do delito, pois independe da sua manifestação, e com o advento da Lei, não há mais prazo decadencial de 6 (seis) meses.

João de Deus

Sendo o principal objetivo deste artigo, a análise do caso João de Deus é necessário enfatizar que não há intenção alguma de proferir crítica religiosa sobre

o caso, mas sim, dar enfoque aos crimes praticados pelo Médium em que se tratando de uma relação de poder religioso, utilizou de sua influência espiritual para aproveitar-se da vulnerabilidade dos seus fiéis e praticar os seus crimes.

Filho mais novo de Sr. José Nunes de Farias e Sra. Francisca Teixeira Damas, João Teixeira de Faria, mais conhecido como João de Deus, nasceu em 24 de julho de 1942, sendo residente na cidade de Anápolis, estado de Goiás, a 37 km de Abadiânia, onde realizava os seus trabalhos. Ficou conhecido popularmente como João de Deus, João curador, após sua expressão como médium da cura, atraindo fiéis de todos os lugares em busca da cura espírita. O médium identificava males, prescrevia tratamentos e chegava a realizar cirurgias espirituais, o que lhe atribuiu reconhecimento e prestígio, passando uma imagem de pessoa sagrada e divina, um enviado de Deus (DIBO, 2013).

O histórico de perseguição contra não ortodoxos desde o século XIX também acompanhou a trajetória de João de Deus, sendo acusado de crimes como curandeirismo, charlatanismo religioso e uso ilegal da medicina. O médium trabalhava num complexo simples, considerado um hospital espírito, chamado de 'A casa Dom Inácio de Loyola', uma instituição caridosa sem fins lucrativos, utilizando do espiritismo para dar suporte físico e espiritual. Como de fato observado neste artigo, demonstrando que o Estado não poderá intervir em relação a crença ou religião de seus cidadãos. João de Deus, apesar de afirmar ser católico, possuía como objeto da sua crença o espiritismo, manifestando a cura espiritual (DIAS; VILLELA, 2021).

O médium incorporava, por meio desta crença, inúmeras entidades, que são espíritos falecidos e que possuem nível altamente elevado e não necessitam mais reencarnar, sendo assim, a mediunidade que João de Deus possui é inconsciente, segundo seus relatos. O que resta qualificar é que, no estado de inconsciência, o médium não lembra o que ocorre durante o processo de cura, como um sonho, estando em outro plano espiritual. João era considerado um ser de duas pessoas, o próprio João Teixeira e o médium João de Deus onde entidades o incorporavam (DIBO, 2013).

Estas entidades, além de serem atribuídos como “seres de luz”, realizavam atos para que levassem o caminho de Deus como base, protegendo de todo o mal e levando uma paz espiritual aos seus fiéis. É necessário enfatizar que, entidade não necessita de bens materiais e nem busca a riqueza, assim, conforme os planos de Deus, foi atribuído espíritos com esta função de ajudar aos necessitados.

Em 2010, o Ministério Público de Goiás fez uma denúncia e analisou seus antecedentes criminais, “constando quatro processos referentes a crimes de curandeirismo, estupro de vulnerável, constrangimento ilegal e assédio sexual. Em todos estes crimes João foi inocentado” (FIBE, 2021, p. 132).

Em 7 de setembro de 2018, foi exibido em rede nacional, no programa de TV “Conversa com Bial”, os relatos de mulheres que narraram seu sofrimento por meio de abusos sexuais praticados por João de Deus, o que provocou mais de 600 denúncias contra o mesmo por crime de violação sexual mediante fraude e estupro de vulnerável. Ao longo de um ano, mais de 300 depoimentos foram tomados, dentre eles casos prescritos e não prescritos. Quase 20% das denúncias que foram feitas eram de mulheres menores de idade.

Os atos foram praticados durante mais de 40 anos em que utilizara este espaço dentro da crença, vitimando diversas mulheres que buscaram ajuda espiritual com o médium, que utilizando do seu dom para o benefício próprio, elevou cada vez mais o seu ego” (FIBE, 2021, p. 203).

É relevante observar que na construção de sua imagem houve grandes influências espirituais e econômicas, assim de fato, conseguindo calar várias vítimas por décadas, em que foram realizados os atos criminosos. Abusando da fé de mulheres indefesas, usando em alguns casos de violência psicológica, intimidando-as e ameaçando-as, em busca de uma satisfação pessoal.

Conforme o Ministério Público do Estado de Goiás, este caso gerou grande repercussão em face do abuso da fé na área da espiritualidade, assim, foi realizado uma força-tarefa com o objetivo de coleta de depoimentos e conduzir as investigações da acusação de que supostamente João de Deus havia abusado

sexualmente de suas fiéis espirituais, durante todos estes anos. Assim, o coordenador do CAÔ (Centro de Apoio Operacional Criminal) com base nos relatos das vítimas, informou que seria possível identificar a prática de crimes de estupro, estupro de vulnerável e violação sexual mediante fraude (MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS, 2019).

Durante todos estes anos, os crimes praticados por João de Deus e o *modus operandi* em que realizou os abusos foram praticamente da mesma maneira. Deste modo o coordenador da força-tarefa observou que João de Deus abusava destas pessoas que apresentavam doenças graves. Segundo informações do Ministério Público, ao longo dos últimos 45 anos o médium violentou pacientes espirituais, onde 319 mulheres procuraram a Promotoria para denunciá-lo, tendo, ao menos 15 delas, sido vítimas deste abuso antes dos 13 anos. Assim de fato, a maioria das denúncias foram formalizadas por vítimas entre 18 e 30 anos (SUDRÉ, 2019).

Observa-se em vários relatos das vítimas que as mesmas eram molestadas de maneira semelhante, com *modus operandi* praticamente idêntico. João induzia as mulheres as quais necessitavam de atendimentos e ao entrarem em sua sala privada, sozinhas, o homem forjava uma falsa mediunidade e relatava que precisava da ajuda delas para recuperar sua energia, induzindo ao erro, alegando ser um trabalho de cura, fazendo parte do tratamento. Deste modo, foi relatado vários momentos angustiantes e, assim, demonstrou que grande parte das vítimas tinham ciência de que João estaria praticando atos libidinosos naquele período, possuíam a plena capacidade de entender o caráter criminoso dos fatos, porém por ser uma autoridade religiosa desconsideravam a postura do médium naquele momento.

João Teixeira de Faria, em 16 de dezembro de 2019, um domingo, apresentou-se à força-tarefa de Goiânia para cumprimento da prisão preventiva, afirmando não ter cometido estes crimes sexuais contra todas estas mulheres, que podemos chamá-las não apenas de vítimas, mas sim, de sobreviventes e afirmou que quem cometia estes atos não seria o próprio, mas as suas entidades. No total, o Ministério Público de Goiás contabilizava até dezembro de 2020, 323 vítimas,

indagando ser o maior caso de abuso sexual do Brasil. Segundo o tribunal, o cálculo da pena para os seus vários crimes passaria de 64 anos, isso porque o Ministério Público de Goiás emitiu uma nota sobre a extinção da punibilidade de João de Deus, em razão das vítimas não terem oferecido denúncia no prazo de 6 meses após o abuso.

O médium já foi condenado pelos crimes de posse ilegal de arma de fogo com pena de a 4 anos em regime semiaberto, em novembro de 2019. Pouco depois, saiu a primeira condenação dos crimes sexuais praticados contra quatro mulheres, desta sentença teve como base duas acusações de violação sexual mediante fraude e outras duas de estupro de vulnerável, assim foi condenando a 19 anos em regime fechado em dezembro de 2019. Em janeiro de 2020, o médium foi novamente condenado por crimes sexuais cometidos contra cinco mulheres, sentenciado a 40 anos em regime fechado. E, por fim, em maio de 2021 o médium foi condenado a mais dois anos e seis meses de reclusão pelo crime de violação sexual mediante fraude. Totalizando, até o momento, as penas ultrapassam mais de 65 anos de prisão (G1 GO, 2021).

João por estar transparecendo cada vez mais decaído, sua defesa alegou que deverá responder em regime semiaberto. Após quinze meses detido, foi deferido o pedido da defesa na qual substituiu a prisão preventiva em domiciliar, em razão da pandemia por João ser considerado grupo de risco, em face das suas doenças. Atualmente encontra-se em regime fechado, após o Ministério Público de Goiás pedir novamente a prisão preventiva. O novo mandado de prisão foi cumprido em Anápolis onde João se encontrava, voltando ao regime fechado, aos oitenta anos (RECORD NEWS, 2021).

Cristina Fibe, em seu livro “João de Deus: O Abuso da Fé”, cita Machado de Assis, sobre o entendimento do caso:

Não falo dos casos de monomania religiosa; apenas citarei um sujeito que, chamando-se João de Deus, dizia agora ser o deus João, e prometia o reino dos céus a quem o adorasse, e as penas do inferno aos outros (FIBE, 2021).

Aplicação do Caso João de Deus nos Crimes Tipificados

Após discorrer que o médium João de Deus foi acusado por dezenas de mulheres pela prática do ato, envolvendo abusos sexuais, ocorridos durante suas sessões de cura, nas quais enganava suas vítimas do mesmo *modus operandi*, é necessário entender como deverá ser enquadrado a análise deste caso de “vulnerabilidade” destas vítimas, em que é necessário ressaltar que possuíam o discernimento do ato naquele momento, em observância do crime que poderá ser tipificado, conforme doutrinadores.

Outra objeção reside no fato de que a vulnerabilidade própria do § 1º do art. 217-A é aquela em que a vítima não tem nenhuma capacidade de discernimento ou de resistência porque uma enfermidade mental a impede ou porque seu estado físico é de completa letargia. Não é razoável nem proporcional, sob esta ótica, conferir à situação aqui analisada o mesmo tratamento que seria dispensado a um estupro em que a vítima estivesse em coma, por exemplo, pois as pessoas que se encontravam na presença do médium tinham capacidade de compreender o que ocorria e podiam se locomover livremente, retirando-se do local. Devemos recordar, ademais, que o autor do estupro de vulnerável comete crime mais grave do que quem pratica a relação sexual mediante efetiva violência, e assim é justamente porque a condição física da vítima impede sua reação (CUNHA, 2018, p.1).

Como já citado, as denúncias vieram à tona pouco tempo antes da promulgação da nova Lei 13.718/2018, estipulando em face da ação penal pública incondicionada a crimes contra a liberdade sexual, assim, antes desta Lei a ação penal era configurada como pública condicionada necessitando a vontade da vítima para processar o autor do delito, dentro do prazo de 6 (seis) meses. Em razão disso, como a maioria das vítimas não denunciou, muitos crimes cometidos pelo médium não foram levados a julgamento, havendo a extinção da punibilidade em face da decadência (GOIS, 2019).

Assim, as vítimas deste ocorrido crime tinham total ciência dos fatos praticados pelo médium, desde o acontecimento até o fim da prática. Em questão a vulnerabilidade, não houve anulação da capacidade de resistência, desta forma, atuando por métodos de violência psicológica ou grave ameaça. Presume-se que

de acordo com o Ministério Público, as vítimas de João de Deus eram mulheres de 9 a 67 anos.

Ao adentrar na trama do médium, houve um caso em 2008 em que João praticou o mesmo *modus operandi* de outros casos narrados. Ordenou-se que o pai dirigisse com a garota de dezesseis anos, a sala do médium com a promessa de que iria curá-la da síndrome de pânico. Pedindo ao pai que fechasse os olhos, João pegou uma das mãos da garota e colocou sobre suas partes íntimas por cima da roupa e alegava que tudo isso fazia parte do tratamento. Após a denúncia, em 2010 o Ministério Público pediu a condenação do médium pelo crime de violação sexual mediante fraude. Já a defesa usou o argumento da síndrome do pânico, em favor do réu. Em 2013, a juíza na sentença declarou que não há qualquer tipo de fraude, no qual a vítima não se enganou, “sabia o que realmente teria acontecido, sendo que de fato, quando percebeu o que estava acontecendo começou a chorar, ao invés de pedir ajuda. Assim considerou que não se encontrava viciada no momento do fato. Portanto, absolveu o réu, já que a menina não estava ‘em erro’” (FIBE, 2021, p. 138).

Ademais, atualmente o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul apresentou uma compreensão, em um caso semelhante em que estas vítimas foram abusadas sexualmente. O denunciado, afirmando ser professor, ministrava aulas de teatro três vezes na semana, criando grupos em redes sociais com as vítimas, estreitando relações com as referidas, realizando leitura do “mapa cigano”, no qual dizia incorporar um espírito e que precisaria do auxílio delas. Desta forma, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul condenou o réu pela prática de crime de violação sexual mediante fraude, por induzir as vítimas ao erro. E pela prática do crime de estupro de vulnerável, em face de a vítima ser menor de 14 anos.

APELAÇÃO. CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL. CRIMES DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL E DE VIOLAÇÃO SEXUAL MEDIANTE FRAUDE. Preliminar. Afirmada nulidade da sentença em razão do indeferimento do pedido de instauração de incidente de insanidade mental. Inexistência de ofensa a ampla defesa, pois ausente elementos concretos que minimamente indicassem que o réu não seria capaz de compreender a ilicitude dos fatos que lhe

foram imputados e de agir conforme essa compreensão. Mérito. Primeiro Fato delituoso. Crime de estupro de vulnerável desclassificado, na sentença atacada, para o crime de violação sexual mediante fraude. Vítima E. 1. Existência do crime e autoria comprovados pelos depoimentos da vítima e pelo próprio acusado, que confessou ter mantido, com ela, conjunções carnavais. Elementos probatórios como áudios, conversas por WhatsApp e depoimentos das outras ofendidas que levam à conclusão, indubitosa, no sentido de que o acusado cometeu o crime de violação sexual mediante fraude, consistente em manipulação psíquica e em encenações de cunho espírita e esotérico, privilegiando-se da inexperiência da adolescente. Condenação mantida. Apelo provido para reconhecer a atenuante da confissão espontânea. Segundo fato delituoso. Crime de estupro de vulnerável. Vítima V. 1. Existência do crime e autoria comprovados pelos depoimentos da vítima. Elementos probatórios como áudios, conversas por WhatsApp e depoimentos das outras ofendidas que levam à conclusão, indubitosa, no sentido de que o acusado cometeu o crime de estupro de vulnerável ao introduzir a mão no órgão sexual da ofendida, de treze anos de idade. Condenação mantida. Terceiro fato descrito da denúncia. Crime de violação sexual mediante fraude. Vítima Y. 1. Existência do crime e autoria comprovados pelos depoimentos da vítima. Elementos probatórios como áudios, conversas por WhatsApp e depoimentos das outras ofendidas que levam à conclusão, indubitosa, no sentido de que o acusado cometeu o crime de violação sexual mediante fraude, consistente em manipulação psíquica e em encenações de cunho espírita e esotérico, privilegiando-se da inexperiência da adolescente, tocando-a em seus seios. Condenação mantida. Quinto fato descrito na denúncia. Crime de estupro de vulnerável desclassificado, na sentença atacada, para a contravenção penal de importunação ofensiva ao pudor. Vítima M. 1. Insuficiência probatória. Os relatos, tanto da vítima, como das testemunhas que presenciaram o fato, não permitem que conclua, com a necessária convicção demandada a um juízo condenatório, que o réu tenha tocado partes íntimas da ofendida, sobretudo o seio, com a intenção de importuná-la, já que a própria cena – evidentemente não apropriada para a faixa etária dos atores –, envolvia a encenação de um estupro. Apelo provido para absolver o réu com fundamento no art. 386, inciso VII, do CPP. Aplicação da pena. Pena-base do crime de estupro de vulnerável reduzida, afastada a valoração negativa das consequências do crime, mantida a valoração negativa da culpabilidade e das circunstâncias do crime. Mantidas as basilares dos crimes de violação sexual mediante fraude. Mantido o aumento pela agravante da reincidência quanto ao crime de estupro de vulnerável, compensada quanto ao crime de violação sexual mediante fraude cometido contra a vítima E. e reduzido o quantum de aumento para 1/3 no crime de violação sexual mediante fraude cometido contra a vítima Y. Penas somadas na forma do art. 69 do CP, a ser cumprida, inicialmente, em regime fechado. Sentença

mantida em suas demais disposições. PRELIMINAR DESACOLHIDA E, NO MÉRITO, APELO INTERPOSTO PELA DEFESA PARCIALMENTE PROVIDO. UNÂNIME. (Apelação Criminal, Nº 70084643287, Sexta Câmara Criminal, Tribunal de Justiça do RS, Relator: BERNADETE COUTINHO FRIEDRICH, Julgado em: 20-08-2021)

Contudo, destaca-se o entendimento do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que dispõe sua opinião sobre conjunção carnal praticada por líder religioso, no qual demonstrou que abusou da sua condição de líder religioso para alcançar sexualmente a vítima, em tese, o réu induziu a vítima a acreditar que estava amaldiçoada e necessitava ser ungida com um óleo preparado por ele, envolvendo todo um preparo emocional da vítima. Neste caso, entendeu-se que o pastor evangélico por ser um líder religioso, e aproveitando da fragilidade psicológica de uma fiel de sua igreja para a prática do delito, em concordância com crime do artigo 215 do Código Penal, qual seja, Violação sexual mediante fraude (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, 2018).

PENAL E PROCESSUAL PENAL. VIOLAÇÃO SEXUAL MEDIANTE FRAUDE. PRELIMINAR DE NULIDADE. AUSÊNCIA DE EXAME DE CORPO DE DELITO. PRESCINDIBILIDADE. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. PROVA ORAL SUFICIENTE. DOSIMETRIA. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS INERENTES AO TIPO. PROVIMENTO PARCIAL.

1. A ausência do laudo de exame do corpo de delito pode ser suprida por outros meios de prova, especialmente a testemunhal (art. 167, do CPP). 2. O depoimento harmônico e seguro da vítima, colhido sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, e corroborado pela prova oral produzida, forma lastro probatório suficiente ao juízo condenatório, mormente quando a versão do acusado se mostra inverossímil e contraditória. 3. O artifício fraudulento empregado pelo pastor evangélico foi peculiar, ao aproveitar-se da fragilidade psicológica de uma "fiel" de sua igreja, para a prática de atos libidinosos, inclusive de conjunção carnal, viciando a livre manifestação de vontade da vítima, a qual teria sido induzida a erro acreditando tratar-se de unção para retirada de uma maldição. 4. Afasta-se a valoração negativa da culpabilidade e das consequências do crime, fundamentada no ardil utilizado pelo réu e no abalo psicológico causado à vítima, porquanto inerente ao delito do art. 215, caput, do CP. 5. Recurso conhecido e parcialmente provido. (Acórdão 1106774, 20160410054882APR, Relator: JESUINO RISSATO, , Revisor:

WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR, 3ª TURMA CRIMINAL, data de julgamento: 28/6/2018, publicado no DJE: 5/7/2018. Pág.: 100/108)

Em discordância a todo o contexto narrado, Nucci (2018) baseia-se por outros argumentos, enfatizando em seu artigo a simples tese de que para exemplificar o crime de violação sexual mediante fraude há embasamento que uma pessoa ofendida concorde com o ato, pois estaria enganada, como um exame ginecológico feito por um médico que auferisse prazer sexual, ao invés de agir apenas profissionalmente, ou se em um passe, o médium passasse às mãos, libidinosamente, nos seios da mulher, sentindo prazer sexual. Agora, em relação ao caso de João de Deus, em que uma mulher, com doença grave, apresentando-se para ser curada, valendo-se da sua fé, estando frágil, ao ser abusada sexualmente não foi apenas fraudada, mas sim, estuprada. Diante de todos estes argumentos, Nucci (2018) afirma que o caso por si próprio se encontra em situação de vulnerabilidade, pois a procura de salvação em direção ao médium, por normalmente estarem com a vida em risco, já se concretiza como forma ameaçadora que retira a capacidade de resistência da vítima. Para finalizar, expõe que o médium não ofereceu opção as mulheres, mantendo-as em lugar fechado, não podendo fugir, tocando-as libidinosamente e fazendo que a vítima o toque, inclusive chegando o orgasmo visível, configurando no crime de estupro de vulnerável (NUCCI, 2018, João de Deus - estupro ou violação sexual mediante fraude?).

Guilherme de Souza Nucci em seu artigo dispõe sua percepção sobre o tema:

No caso da libidinagem, muitas mulheres que vão ao médium pretendem receber tratamento espiritual, jamais idealizando um abuso sexual. Quando este ocorre, também não se dá, em muitos casos, sob a esfera da fraude, mas, sim, do temor reverencial profundo instalado naquele momento entre vítima enferma e carente e agente agressor manipulador (NUCCI, 2018, p.1).

Com base no contexto, João de Deus realizou vários abusos, suas vítimas não possuíam marcas de violência física, porém, e alguns casos, havia violência psicológica, portanto, abusando do poder religioso, João de Deus começou a demonstrar interesse cada vez mais pelo poder econômico, em que a fé dos seus credores trariam ao seu “império”, assim não restam fatos de que muitas mulheres foram vítimas em tese do crime de violação sexual mediante fraude, ou estupro de vulnerável pelo dono de toda riqueza da cidade de Abadiânia.

Considerações Finais

Este artigo propôs relacionar os crimes de estupro de vulnerável e violação sexual mediante fraude com toda a evolução até a redação dos seus artigos atuais. Deste modo, os crimes não estão mais tipificados como “crime contra os costumes”, onde pretendia-se expor a mulher como um objeto no campo sexual e a relação dos hábitos e costumes de uma sociedade. Atualmente, pretende-se proteger a sua honra e a integridade de todos que necessitam de proteção.

Por ser crimes de importantes aspectos jurídicos a se analisar, é necessário enfatizar que a legislação buscou uma sentença justa e igualitária. O caso de João de Deus gerou grande repercussão na sociedade atual, pois os crimes contra a dignidade sexual praticados por um médium durante suas sessões espíritas trazem uma credibilidade muito negativa, generalizando que qualquer indivíduo pudesse praticar este mesmo delito.

Considerando que João de Deus está respondendo por diversos crimes de cunho sexual, em que utilizou de sua influência religiosa e enganou várias fiéis que estavam em busca de cura espiritual, o médium satisfaz, assim, seus desejos lascivos, trazendo todo um constrangimento, insegurança e abalos psicológicos às vítimas.

Em relação aos crimes tipificados, primeiramente deve ser ressaltado que qualquer ato que João de Deus praticou contra menores de quatorze anos, ou contra enfermos e deficientes mentais, já se caracteriza como delito de estupro de vulnerável. Mas o que este artigo em tese busca desvendar é a questão da vulnerabilidade, em se tratando das doenças graves, e a instabilidade mental e

emocional das vítimas, assim de fato, o que se debate é que apesar de todos os fatores relevantes citados acima, a lei dispõe necessariamente o que se adequa ao caso de vulnerabilidade. E mesmo disposto no artigo 217-A do Código Penal, o que realmente distingue do crime disposto no artigo 215 do Código Penal é a relação de resistência das vítimas em face da capacidade de fraude praticada pelo médium, se tratando de um crime que viciou as vítimas com o devido induzimento ao erro a prática dos delitos, pois apesar de todos os crimes praticados, as vítimas ainda interpretavam como parte do tratamento, sendo um ato de grandeza e empatia.

A princípio, João de Deus foi condenado pelos dois crimes, porém ao se falar do abuso da fé praticado, trata-se do crime de violação sexual mediante fraude, mesmo gerando interferência nas condutas das vítimas, não retirando integralmente a capacidade de resistência delas, afinal, a capacidade apenas foi reduzida em razão da fraude, as vítimas não possuíam essa capacidade de resistência ao nascer. E, por fim, acerca de todas as garantias fundamentais aos indivíduos, o Estado deverá dar continuidade a proporcionar uma proteção adequada a sociedade, punindo os cidadãos que abusam da lei, trazendo liberdade e esperança a todos que necessitam desta segurança, e uma resposta mesmo que represente uma compensação simbólica para a parcela da sociedade que se indignou com tais acontecimentos repulsivos.

Referências

ALBUQUERQUE, Rodrigo Passos de. **A liberdade religiosa e a prática de charlatanismo, curandeirismo e estelionato nas igrejas evangélicas.**

Conteúdo Jurídico, Brasília-DF. Disponível em:

<http://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/47876/a-liberdade-religiosa-e-a-pratica-de-charlatanismo-curandeirismo-e-estelionato-nas-igrejas-evangelicas>.

Acesso em: 13 set. 2021.

ARRUDA, Ana Cristina. MP-GO institui força-tarefa para apurar acusações contra médium em Abadiânia. **Ministério Público do Estado de Goiás**, Goiás, 10 dez. 2018. Disponível em:

<http://www.mpggo.mp.br/portal/noticia/mp-go-institui-forca-tarefa-para-apurar-acusacoes-contr-medium-em-abadiania#.YFna42RKjR0>.

Acesso em: 15 set. 2021.

ASSIS, Machado. **O ALIENISTA**. Ministério da Cultura. 1882. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bn000012.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2021.

BEZERRA, Leonardo Gabriel Santos. **Análise do artigo 217-A do Código Penal: Aspectos polêmicos em relação aos vulneráveis**. 2018. Disponível em: <https://leogsb96.jusbrasil.com.br/artigos/648777646/analise-do-artigo-217-a-do-codigo-penal-aspectos-polemicos-em-relacao-aos-vulneraveis>. Acesso em: 20 set. 2021.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Manual de direito penal: parte geral**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Distrito Federal. **Acórdão 1106774**, 20160410054882APR, Relator: JESUINO RISSATO, , Revisor: WALDIR LEÔNICIO LOPES JÚNIOR, 3ª TURMA CRIMINAL, data de julgamento: 28/6/2018, publicado no DJE: 5/7/2018. Disponível em: <https://pesquisajuris.tjdft.jus.br/IndexadorAcordaos-web/sistj>. Acesso em: 20 set. 2021.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Apelação Criminal, Nº 70084643287**, Sexta Câmara Criminal, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Bernadete Coutinho Friedrich, 20 de agosto de 2021. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&q=&conteudo_busca=ementa_completa. Acesso em: 15 set. 2021.

CABETTE, Eduardo Luiz Santos. **Primeiras impressões sobre o crime de importunação sexual e alterações da lei 13.718/18**. Portal Jurídico Brasil. Nov. 2018. Disponível em: <http://portaljuridicobrasil.com.br/sergiocdreis/primeiras-impress%C3%B5es-sobre-o-crime-de-importuna%C3%A7%C3%A3o-sexual-e-altera%C3%A7%C3%B5es-da-lei-1371818>. Acesso em: 15 set. 2021.

CAPEZ, Fernando. **Parte especial arts. 213 a 359-h**. Coleção Curso de direito penal. v. 3. 18 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. 808 p. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553619221/pageid/1>. Acesso em: 13 set. 2021.

CASTRO, Leonardo. **Legislação comentada - artigo 217-a do CP - estupro de vulnerável**. Disponível em: <https://leonardocastro2.jusbrasil.com.br/artigos/121943504/legislacao-comentada-artigo-217-a-do-cp-estupro-de-vulneravel>.

CONEGUNDES, Karina Romualdo. A dignidade Sexual à Luz da Teoria do Bem Jurídico. **Rev. PPGDir**, Rio Grande do Sul. Volume X, n. 1, 2015. p. 1-25,

março/julho 2015. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/54575-277568-1-PB.pdf>. Acesso em: 13 set. 2021.

CORTELLA, Mario Sergio. **Pensar bem nos faz bem!** 1. Filosofia, religião, ciência e educação. 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

CUNHA, Bruno Santos. Estado e religião: implicações da laicidade do Estado nos direitos e garantias fundamentais dos cidadãos. **Rev. Jur.**, Brasília, v. 11, n. 93, p.01-29, Fev./Maio 2009 . Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/202-Texto%20do%20artigo-419-1-10-20150225.pdf>. Acesso em: 13 set. 2021.

CUNHA, Katherine Brauer da. **A linha tênue entre os crimes de estupro, estupro de vulnerável, violação sexual mediante fraude e a contravenção penal de importunação ofensiva ao pudor no âmbito dos transportes públicos.** Orientadores: Mônica C. F. Areal, Néli L. C. Fetzner, Nelson C. Tavares Junior. 2018. 18p. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-Graduação em Direito). Escola de magistratura do estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2018. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/paginas/trabalhos_conclusao/1semestre2018/pdf/KatherineBrauerdaCunha.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

CUNHA, Rogério Sanches. **Abusos sexuais durante procedimentos de cura espiritual.** 2018. Disponível em: <https://meusitejuridico.editorajuspodivm.com.br/2018/12/09/abusos-sexuais-durante-procedimentos-de-cura-espiritual-tipificacao-penal/>. Acesso em: 29 set. 2021.

DIAS, Mauricio. VILLELA, Tatiana. **JOÃO DE DEUS - A cura e o crime.** Netflix, 2021. Acesso em: 29 set. 2021.

DIBO, Monalisa. Quem é João de Deus “John of God”? **Revista Último Andar**, São Paulo, 2013, n 22. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/ultimoandar/article/view/16971>. Acesso em: 15 set. 2021.

ESTEFAM, André. **Homossexualidade, prostituição e estupro:** um estudo à luz da dignidade humana. São Paulo: Saraiva, 2016. 304p. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547210571/pageid/4>. Acesso em: 13 set. 2021.

FIBE, Cristina. **João de Deus:** o abuso da fé. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2021.

FREITAS, Jayme Walmer de. **Estupro de vulnerável:** o ideal, o real e o pragmatismo jurídico. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 13 set 2021. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/coluna/2399/estupro-de-vulneravel-o-ideal-o-real-e-o-pragmatismo-juridico>. Acesso em: 13 set. 2021.

GARCIA, Ismar Estulano. **Psicografia como prova jurídica**. Goiânia: AB, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6 ed. São Paulo:

Atlas, 2018. 173p. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597012934/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597012934/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4]!/4). Acesso em: 13 set. 2021.

GNT, Canal. **Denúncias contra João de Deus: Abuso da Fé?** Youtube, 13 dez. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=b0JHbpMSXYc>. Acesso em: 13 set. 2021.

GODOY, Regina Maria Bueno de. **A proteção dos bens jurídicos como fundamento do direito penal**. Orientação: Professor Doutor Dirceu de Mello. 2010. 125p. Dissertação (Mestrado em Direito das Relações Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo. 2010. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp141076.pdf>. Acesso em: 13 set. 2021.

GOIÁS, Record Tv. **João de Deus vai cumprir pena em casa**. Youtube, 01 abr. 2020. 1 vídeo (01:46min). Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=q9MPQN_527g. Acesso em: 22 out. 2021.

GOIÁS, Record Tv. **João de Deus: médium volta a cumprir prisão em regime fechado**. Youtube, 27 ago. 2021. 1 vídeo (02:10min). Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=8K31Q-O_A5U. Acesso em: 22 out. 2021.

GOIS, Emerson. O Influxo da Lei 13.718 de 2018 no Crime de Violação Sexual Mediante Fraude. **Âmbito Jurídico**, [s. l.], 25 jul. 2019. Disponível em:

<https://ambitojuridico.com.br/edicoes/180/o-influxo-da-lei-13-718-de-2018-no-crime-de-violacao-sexual-mediante-fraude/>. Acesso em: 13 set. 2021.

GOMES, Luiz Flávio. **Crimes contra a Dignidade Sexual e outras Reformas Penais**. Disponível em: <https://lfg.jusbrasil.com.br/noticias/1872027/crimes-contra-a-dignidade-sexual-e-outras-reformas-penais>. Acesso em: 13 set. 2021.

GUETTI, Talitha Oliveira. **Direito brasileiro e o reflexo da cultura patriarcal nas decisões judiciais que envolvem crimes de natureza sexual: uma análise do caso João de Deus**. Orientadora: Professora Doutora Andreza Aparecida Franco Câmara. 2019. 100p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em direito).

Universidade Federal Fluminense. Instituto de ciências da sociedade de Macaé. 2019. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/12822/1/TCC%20-%20TALITHA%20GHETTI%20-%202019.pdf>. Acesso em: 13 set. 2021.

JUNIOR, Nilson Nunes da Silva. Liberdade de crença religiosa na Constituição de 1988. **Âmbito Jurídico**. Janeiro de 2010. Disponível em:

<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/liberdade-de-crenca-religiosa-na-constituicao-de-1988/amp/>. Acesso em: 13 set. 2021.

LIMA, Adriano Gouveia; PEREIRA, Sara Rúbia Reis Vidal. O bem jurídico nos crimes sexuais e a proteção à dignidade da pessoa humana. **Boletim Jurídico**, Uberaba/MG, a. 19, nº 997. Disponível em: <https://www.boletimjuridico.com.br/artigos/direito-penal/10526/o-bem-juridico-crimes-sexuais-protECAo-dignidade-pessoa-humana>. Acesso em: 13 set. 2021.

LOPES, Nathália Maria Bezerra. **A mitigação da vulnerabilidade etária no estupro de vulnerável**. Orientador: Professor Mestre Adrielmo de Moura Silva. 2017. 60p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Centro Universitário Tabosa de Almeida, Caruaru. 2017. Disponível em: <http://repositorio.asc.es.edu.br/bitstream/123456789/931/1/Mon.%20Nathalia%20M aria.pdf>. Acesso em: 13 set. 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 9 ed. - São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026580/epubcfi/6/2 \[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4/2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026580/epubcfi/6/2 [%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2). Acesso em: 13 set. 2021.

MARTINS, Vanessa. **João de Deus é condenado por crime sexual contra paulista durante atendimento espiritual em Goiás**. G1. Globo, Goiás, 25 maio 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2021/05/25/joao-de-deus-e-condenado-a-dois-anos-e-meio-de-prisao-por-violacao-sexual-mediante-fraude-em-goias.ghtml>. Acesso em: 15 set. 2021.

MASSON, Cleber. **Dos crimes contra a dignidade sexual**. In: MASSON, Cleber. *Direito Penal - Parte Especial - (Arts. 213 a 359-H)*. 8 ed. São Paulo: Método, 2018. Disponível em: http://sumarios.grupogen.com.br/jur/MET/9788530978914_Amostra.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

MINUANO, Carlos. LIMA, Suellen. **Impostores da fé**. UOL. 2021. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/edicao/impostores-da-fe/#end-card>. Acesso em: 13 set. 2021.

MOREIRA, Marailze Santos. **A legislação brasileira e a tutela da dignidade sexual**. Orientador: Profº Esp. Laurentino Xavier Silva. 2019. 55p. Monografia (Graduação em Direito) - Centro Universitário de Anápolis, Unievangélica Campus Ceres, Goiás. 2019. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/6038/1/MONOGRRAFIA%20-%20TCC%20-%203%C2%AA%20V.A.%20-%20MARAILZE%20SANTOS%20MOREIRA.pdf>. Acesso em: 13 set. 2021.

MORAES SÁ, Rodrigo Estupro de vulnerável: uma análise doutrinária sob a ótica da vulnerabilidade do menor. **Revista Científica Semana Acadêmica. Fortaleza**, ano MMXII, Nº. 000011, 10/07/2013. Disponível em:

<https://semanaacademica.org.br/artigo/estupro-de-vulneravel-uma-analise-doutrinaria-sob-otica-da-vulnerabilidade-do-menor>. Acesso em: 13 set. 2021.

NEWS, Record. **João de Deus recebe nova condenação e penas já passam de 64 anos**. Youtube, 26 maio 2021. 1 vídeo (01:35min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=sKyYg9bzcjM>. Acesso em: 22 out. 2021).

NUCCI, Guilherme de Souza. João de Deus - estupro ou violação sexual mediante fraude? [S.l.]: **Revista Consultor Jurídico**, 2018. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2018-dez-24/nucci-joao-deus-estupro-ou-violacao-sexual-mediante-fraude#top>. Acesso em: 15 set. 2021.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. 17 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. 1142p. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530993566/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4!\]/4/32/2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530993566/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4!]/4/32/2). Acesso em: 13 set. 2021.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. 21 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. 1472p. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530993443/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4!\]/4/30/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530993443/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4!]/4/30/4). Acesso em: 13 set. 2021.

PAULO, Karlon Ferreira. A proteção dos bens jurídicos como função do direito penal sob a luz de Claus Roxin. **Rev. Direito Unidavi**. V.1, nov. 2019. Disponível em: <http://www.revistadireito.unidavi.edu.br/home/revista-12-novembro-2019/aprotecaodosbensjuridicoscomofuncaoedireitopenalsobaluzdeclausroxin>. Acesso em: 13 set. 2021.

PINHEIRO, Amanda Nunes. A relativização da vulnerabilidade no delito de estupro de vulnerável, quanto aos menores de quatorze anos. **Revista Científica dos discentes da FENORD**, Minas Gerais. V. 3. p. 1-18, mar. 2015. Disponível em: http://site.fenord.edu.br/revistaacademica/revista2015/textos/Art.06_Rev_Ag_Acad%20_Vol.03.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

PRADO, Luiz Regis. **Bem jurídico penal e Constituição**. 8 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. 141p. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530982638/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml5!\]/4/26/3:22\[Ozo%2Cne](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530982638/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml5!]/4/26/3:22[Ozo%2Cne). Acesso em: 13 set. 2021.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro: parte geral e parte especial**. 18 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. 1414p. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530990114/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright!\]/4/32/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530990114/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright!]/4/32/4). Acesso em: 15 set. 2021.

REIS, Alice Tasso. **Importunação sexual**: necessidade da criminalização inserida no art. 215-a do código penal por meio da lei n. 13.718/2018. Orientador: Prof. Lauro José Ballock, Me. 2019. 81p. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL). 2019. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/6144/1/Mono%20Alice%20RIUNI%20pdf.pdf>. Acesso em: 13 set. 2021.

RICARDO, Marlon. **Caso João de Deus | Estupro de Vulnerável ou Violação Sexual Mediante Fraude**. Youtube, 18 dez. 2018. 1 vídeo (08:30min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IVqqDvfWga8>. Acesso em: 13 set. 2021.

RODRIGUES, Guilherme. **João de Deus**: entenda as denúncias, condenações e prisões. G1 GO. Goiás. Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2021/08/26/joao-de-deus-entenda-as-denuncias-condenacoes-e-prisoas.ghtml>. Acesso em: 18 out. 2021.

SAMPAIO, Caio Felipe Machado. Da liberdade sexual e dignidade sexual. **Rev. Jusbrasil**. 2015. Disponível em: <https://shogumbr.jusbrasil.com.br/artigos/294098047/da-liberdade-sexual-e-dignidade-sexual>. Acesso em: 13 set. 2021.

SCHEINMAN, Maurício. Liberdade religiosa e escusa de consciência. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 10, n. 712, 17 jun. 2005. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/6896/liberdade-religiosa-e-escusa-de-consciencia>. Acesso em: 13 set. 2021.

SCHERKERKEWITZ, Iso Chaitz. **O direito de religião no Brasil**. Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/revistaspge/revista2/artigo5.htm>. Acesso em: 13 set. 2021.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 5 ed. rev. e ampl. de acordo com a nova Constituição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989. p. 221.

SOUZA, Suelene Correia de. **Violação sexual mediante fraude caso João de Deus**. Orientador: Profª. MS. Ysabel Del Carmen Barba Balmaceda. 2021. 46p. Monografia Jurídica (Graduação em Direito) -Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2021. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1750/1/SUELENE%20CORREIA%20DE%20SOUZA.pdf>. Acesso em: 13 set. 2021.

SUDRÉ, Lu. **Abuso da Fé, um ano do caso João de Deus**. Brasil de fato, São Paulo, 7 dez. 2019. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/especiais/abusos-da-fe-or-um-ano-do-caso-joao-de-deus>. Acesso em: 15 set. 2021.

TORRES, Jaqueline Naiane Gonçalves. **Presunção de violência no estupro de vulnerável: análise sobre o elemento “menor de 14 anos” previsto no art. 217-a do código penal**. Orientador: Luiz Antonio Borri. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Faculdade do Norte Novo de Apucarana (FACNOPAR). 2019. Disponível em: <https://facnopar.com.br/conteudo-arquivos/arquivo-2019-08-28-15670161091929.pdf>. Acesso em: 13 set. 2021.

TORRES, Jaqueline Naiane Gonçalves **Constituição da República Federativa do Brasil 1988**. 30^o ed. São Paulo: Rideel, 2020.

TORRES, Jaqueline Naiane Gonçalves. **Direito Penal**. 30^o ed. São Paulo: Rideel, 2020.

WIKIPÉDIA. Desenvolvido pela Wikimedia Foundation. **Liberdade Religiosa**. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Wikip%C3%A9dia&oldid=15762238>. Acesso em: 13 set. 2021.

RESPONSABILIDADE CIVIL POR VAZAMENTO DE DADOS PESSOAIS: ANÁLISE SOBRE A POSSIBILIDADE DE INCIDÊNCIA DE DANO MORAL NA EXPOSIÇÃO E USO INDEVIDO DE INFORMAÇÕES PRIVADAS

Larissa Medeiros Machado; Tonison Rogério Chanan Adad; Luiza Liene Bressan da Costa, Patrick Lendel da Silva. Márcia Zomer Rosse Mattei. Matheus Di Palma Back. Ander Luiz Warmling

Resumo: O presente artigo versa sobre questões relativas à Lei n°. 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados. Referida lei abarca temas que visam a proteção e o tratamento de dados pessoais e quais as atribuições direcionadas aos agentes que são responsáveis pelo tratamento desses dados. Nesse passo, este escrito tende a analisar a responsabilidade civil por vazamento de dados pessoais e a possibilidade de condenação por dano moral pela exposição e uso indevido de informações privadas. Para tanto, buscou-se fazer a vinculação entre o vazamento das informações e danos sofridos pelos autores das ações, visando o entendimento acerca da necessidade da existência de um dano real, ou se o mero vazamento de dados já configura a violação. Para o desenvolvimento desta pesquisa, delimitaram-se os seguintes métodos de pesquisa: no que concerne à abordagem, qualitativa; em relação ao nível, a pesquisa é exploratória; e, com relação ao procedimento de coleta de dados, bibliográfica e documental.

Palavras-chave: Dado pessoal. Vazamento. Proteção. Lei n°. 13.709/2018.

Introdução

O trabalho em tela versa sobre a problemática da responsabilidade civil por vazamento de dados pessoais, no qual analisa-se a possibilidade de condenação por dano moral pela exposição e uso indevido de informações privadas.

Ressalta-se que essa discussão se dá em razão da promulgação da Lei 13.709/2018, a chamada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que objetiva, em suma, a criação de um cenário de segurança jurídica por meio da padronização de diretrizes e práticas.

Consigna-se que a LGPD aborda fundamentos e princípios basilares para a manipulação de dados pessoais, e, ainda, e impõe sanções para hipótese de falhas de segurança. Sobre a possibilidade de aplicação de sanções, o artigo 42 da LGPD dispõe que o agente de tratamento que, face ao exercício de atividade, causar a

outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação a legislação de proteção de dados será obrigado a repará-lo (BRASIL, 2018).

Nesse diapasão, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, promoveu, frente ao cenário jurídico em que se instalou, uma discussão acerca do regime jurídico da responsabilidade civil a incidir, em casos de vazamento de dados, ou seja, se incide a responsabilidade na modalidade subjetiva, na falta de um dever de conduta imposto ao agente, ou se é objetiva, tendo como fundamento o risco da atividade que é desenvolvida pelos agentes.

Frente a essa discussão, importante traçar uma linha de pesquisa sobre a questão, visando a identificação de qual tipo de responsabilidade deve incidir em futuras lides, em razão de vazamento de dados e informações.

Salienta-se que os tribunais brasileiros apresentam disparidade com relação aos julgamentos, ao passo que, em alguns casos entendem-se que não há necessidade de comprovação do nexo de causalidade entre fato e resultado, sendo o dano presumido, e em outros casos faz-se necessário a comprovação efetiva do dano.

Assim, o presente escrito visa analisar a condenação por dano moral na exposição e uso indevido de informações privadas, trazendo, para tanto, pontos relativos as teorias que envolvem a responsabilização civil pela prática de dano. Assim, buscou-se vincular o vazamento das informações e danos sofridos pelos titulares dos dados com as ações ilícitas dos agentes de tratamento, objetivando o entendimento acerca da necessidade da existência de um dano real, ou se o dano é presumido com o mero vazamento dos dados pessoais.

Proteção de Dados Pessoais: Dados Pessoais

Dados, no contexto da LGPD, caracterizam-se por informações. Os dados pessoais, portanto, são as informações atinentes à pessoa, que possibilitam facilidade na sua identificação, ou, de acordo com a LGPD “informações relacionada à pessoa natural identificada ou identificável” (BRASIL, 2018).

Consigna-se que os dados pessoais, de acordo com publicação realizada pelo TRE (2020), são aqueles fornecidos com maior incidência, como por exemplo: nome, RG, CPF, gênero, data e local de nascimento, filiação, telefone, endereço residencial, cartão ou dados bancários.

Contudo, são dados pessoais, também, informações que, geralmente, não fornecemos de modo consciente, tais quais: localização via GPS, retrato em fotografia, prontuário de saúde, hábitos de consumo, endereço de IP (Protocolo da Internet) e *cookies* (TRE, 2020).

A sociedade hodierna encontra-se envolta em uma organização social que possui como elemento basilar, para o desenvolvimento econômico, a informação, sendo substituídos, conseqüentemente, os recursos anteriormente utilizados para estruturação do corpo social (BIONI, 2021).

Com isso, emerge a preocupação com a privacidade, vez que as demandas que orientam a privacidade estão intrinsecamente ligadas à informação pessoal e condicionadas pela tecnologia (DONEDA, 2019).

Danilo Doneda (2019) exemplifica que, atualmente, uma pessoa está mais propensa a ter seus dados pessoais divulgados indevidamente do que sofrer com a invasão da sua residência e violação de correspondência, ou seja, os meios citados, considerados comuns para violação da intimidade do indivíduo, foram ultrapassados pelo compartilhamento de dados por meio dos recursos eletrônicos.

Face ao avanço da internet, com o advento das redes sociais, do armazenamento em nuvem e outras ferramentas, a troca de informações pessoais atingiu uma concepção mais natural. Ao fazer uso dessas ferramentas, os usuários recebem informações que lhes são interessantes e, por conseguinte, disponibilizam outras informações ao seu respeito.

A partir do momento que os internautas passam a consumir dados por meio da rede mundial de computadores, simultaneamente, passam a alimentá-la com seus próprios dados, que, por consectário lógico, serão acessados por outros usuários. É por meio dessa dinâmica que se torna mais fácil a violação da privacidade no ambiente digital (COLOMBO; NETO, 2019).

Com esse fornecimento de dados visando a realização de diversas atividades, passou-se a ser necessário, decidir sobre como e quando uma informação pessoal irá ou não circular na rede e em quais condições. É a partir disso que surge a necessidade de se estabelecer a proteção de dados como um novo elemento do direito à privacidade (MENDES, 2014).

Proteção de Dados Pessoais: Direitos e Princípios

As bases principiológicas são entendidas, no ordenamento jurídico brasileiro, como normas que figuram como arrimo para legitimação de algo. Nesta senda, cumpre destacar que os princípios que norteiam a Lei Geral de Proteção de Dados estão elencados em seu artigo 6º.

Referido artigo dispõe que o tratamento de dados pessoais deve seguir as diretrizes do princípio da boa-fé, além de dez outros princípios estipulados, quais sejam: finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas (BRASIL, 2018).

Mesmo sabendo da importância de todos os princípios que regem o tratamento de dados pessoais, opta-se nesta pesquisa a restringir a análise apenas dos princípios tidos por mais importantes, tais como: da finalidade, necessidade, transparência e aquele previsto na CF/88 importante para essa discussão, qual seja: dignidade; bem como, ainda, pontos acerca do direito à privacidade e direitos da personalidade.

No que concerne ao tratamento de dados, segundo a LGPD, este deve ser realizado com uma finalidade específica, legítima e explícita, devendo ser previamente informado ao usuário, sem que haja a possibilidade de novo tratamento posterior que seja incompatível com essa finalidade (BRASIL, 2018).

É primordial lembrar que o tratamento precisa ser realizado de modo adequado às finalidades requeridas pelo titular, de acordo com o contexto do tratamento e limitado ao mínimo necessário para a realização, face a utilização dos

dados pertinentes, proporcionais e não excessivos às finalidades do tratamento (BRASIL, 2018).

Entende-se que, para que ocorra o tratamento dos dados pessoais, são necessários além do consentimento preliminar do titular, a informação acerca dos dados a serem tratados. Por isso, nos dizeres de Oliveira e Lopes (2020), esse princípio exige que se respeite a correlação entre o tratamento dos dados e a finalidade informada.

O princípio da necessidade, por sua vez, promove a restrição dos dados que são angariados por quem objetiva tratá-los e, somente serão utilizadas as informações que se mostrarem necessárias para o tratamento objetivado. Referido princípio ainda permite a exclusão dos dados quando solicitado pelo titular ou quando não se fazem mais necessários (OLIVEIRA; LOPES, 2020).

No que tange ao princípio da transparência, este se demonstra de suma importância para a garantia dos direitos entendidos como fundamentais da privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade (MALDONADO; BLUM, 2019).

É por meio do princípio da transparência que o titular tem a garantia de ter acesso a informações claras, objetivas e acessíveis, acerca da realização de tratamento de dados, bem como os respectivos agentes, sem, contudo, gerar prejuízo para os segredos comerciais e industriais (MALDONADO; BLUM, 2019).

Os autores ainda informam que é através desta transparência que o titular terá a possibilidade de refletir e tomar decisões mais acertadas sobre os tratamentos de seus dados pessoais. Destaca-se que o princípio da transparência dispõe que o banco de dados deve ser de conhecimento público, seja face a existência de autorização previa para funcionamento, seja por intermédio da notificação a uma autoridade sobre sua existência; ou na divulgação de relatórios periódicos (DONEDA, 2019).

A Lei Geral de Proteção de Dados, em seu artigo 7º, aponta os requisitos necessários para a realização de tratamento de dados e, entre elas, está o

consentimento do próprio titular para efetivação do cumprimento da obrigação legal do fornecedor (MALDONADO; BLUM, 2019).

Já o princípio da dignidade constitui um valor universal, não obstante as diversidades socioculturais das sociedades. Independentemente de todas as suas diferenças intelectuais, psicológicas, físicas, as pessoas são detentoras de igual dignidade. Deste modo, o princípio da dignidade garante uma proteção a integridade do indivíduo, servindo de garantia de proteção aos seus dados, por exemplo (ANDRADE, 2003).

O direito à privacidade, por seu turno, é assegurado a todos, face a universalidade dos direitos fundamentais, o qual permite, sob a perspectiva informacional, ao cidadão o controle de suas próprias informações pessoais (CARVALHO; PEDRINI, 2019).

Coaduna com a LGPD, visto que referida lei cuida de informações de ordem pessoal do indivíduo. À luz da sistemática constitucional, tem-se que referido princípio não garante apenas o direito à intimidade, à vida privada e à honra, mas, inclusive, a devida proteção em decorrência de eventuais violações morais ou materiais (CARVALHO; PEDRINI, 2019).

Gomes (2020), comenta que, frente a necessidade de se oferecer proteção a pessoa humana contra as ofensas direcionadas à sua dignidade “e o perigo que corria de ser amesquinhada diante da hipertrofia do poder político e de avassalador progresso técnico e científico”, ocorreu a consagração legislativa dos direitos da personalidade.

Neste diapasão, tem-se que os direitos da personalidade se perfazem nos atributos da personalidade entendidos como direitos primeiros do ser humano (SZANIAWSKI, 1989).

Pontes de Miranda, ainda, conceituava esses direitos como:

Efeitos de fatos jurídicos que se produziram, nos sistemas jurídicos, quando, a certo grau de evolução, a pressão política fez os sistemas jurídicos darem entrada a suportes fáticos que antes ficavam de fora, na dimensão moral ou na dimensão religiosa (GOMES, 2020 *apud* PONTES DE MIRANDA, 1954).

Assim, consideram-se da personalidade os direitos reconhecidos à pessoa humana tomada em si mesma e em suas projeções na sociedade. Previstos no ordenamento jurídico exatamente para proteção dos valores inatos ao homem, tais quais: a vida, a higidez física, a intimidade, a intelectualidade entre outros (BITTAR, 2015).

Deste modo, os dados pessoais, por se tratar de informações importantes para o indivíduo e atingirem a sua esfera privada, merecem acolhimento e cuidados para que se mantenha a sua incolumidade, protegendo, assim, a privacidade, honra e outros pontos tidos como invioláveis pelo ordenamento jurídico referente às pessoas.

A Lei Geral de Proteção de Dados

A LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) como dito anteriormente, objetiva a proteção dos direitos de ordem fundamental de liberdade e privacidade, além do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (BRASIL, 2018).

Segundo Pinheiro (2020), o legislador, ao elaborar a LGPD, buscou delimitar a territorialidade sobre a sua aplicação, estabelecendo-os em seu art. 3º, *in verbis*:

Art. 3º Esta Lei aplica-se a qualquer operação de tratamento realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados, desde que: I - a operação de tratamento seja realizada no território nacional; II - a atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional; ou III - os dados pessoais objeto do tratamento tenha sido coletados no território nacional. § 1º Consideram-se coletados no território nacional os dados pessoais cujo titular nele se encontre no momento da coleta. [...] (BRASIL, 2018, s.p.).

Sendo assim, seu texto versa sobre normativas para o tratamento de dados pessoais sejam ele físicos ou digitais, sendo aplicado as pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado (BRASIL, 2018). Ainda, segundo referida Lei,

suas normativas são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal.

As pessoas responsáveis pelo manuseio dos dados pessoais são conhecidas como agentes de tratamento, presentes nas figuras do controlador e do operador, podem ser pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado.

O controlador é aquele responsável pelas decisões referentes aos tratamentos de dados pessoais, enquanto o operador é quem os realiza em nome do controlador. Destaca-se que, ainda, existe o encarregado, que é uma pessoa indicada pelo controlador que se torna responsável pela comunicação entre este, o titular dos dados e a autoridade nacional de proteção de dados (MALDONADO; BLUM, 2019).

A Lei Geral de Proteção de Dados pode ser aplicada a qualquer operação de tratamento de dados promovida por pessoa jurídica ou natural de direito público ou privado. O que ocorre independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde se encontram os dados (BRASIL, 2018).

Consigna-se, por oportuno, que a aplicabilidade da LGPD é inviável nos casos que envolvam a segurança pública, defesa nacional, segurança de Estado ou atividades de investigação e repressão de infrações penais, essas atividades serão reguladas por legislação específica (MALDONADO; BLUM, 2019).

A LGPD também não se aplica aos casos em que o tratamento for promovido por pessoa natural para fins particulares e não econômicos; para fins exclusivamente jornalísticos e artísticos ou acadêmicos; para os tratamentos provenientes de fora do território nacional e que não sejam objeto de uso compartilhado com agentes de tratamento brasileiros ou de transferência internacional de dados com outro país que não o de proveniência, caso o país de proveniência dos dados ofereça grau de proteção semelhante ao previsto na LGPD (BRASIL, 2018).

Referida lei, com relação ao tratamento de dados, ainda regulamenta que este deve ser realizado contendo uma finalidade específica, legítima e explícita e

deve ser, obrigatoriamente, informado ao usuário, sem, contudo, a possibilidade de novo tratamento posterior que seja incompatível com essa finalidade.

A LGPD se aplica, inclusive, aos dados *offline*, se tornando mais abrangente que o Marco Civil da Internet (Lei nº. 12.965/2014) que regula apenas o uso da internet em território nacional (MENEZES; COLAÇO, 2020).

O tratamento deve ser promovido de forma adequada às finalidades apresentadas ao titular de acordo com as diretrizes do tratamento e limitado ao mínimo necessário para a realização, frente a utilização dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos às finalidades do tratamento (BRASIL, 2018).

Em rol taxativo (art. 7º), a LGPD, elenca os pontos necessários para a realização do tratamento de dados. Convém destacar que a LGPD se trata de uma norma fundamentalmente principiológica. E, de acordo com Maldonado e Blum (2019), a lei aborda em seu Capítulo III, a intenção clara do legislador em definir direitos baseados nos princípios que sustentam a LGPD.

Mesmo que a LGPD vise a inovação na forma de tratamento dos dados pessoais, não obsta a importância das demais leis incidentes. Por assim ser, consigna-se que se mostra de suma importância à conversação entre a Lei de Acesso as Informações, o Marco Civil da Internet, a própria LGPD, bem como o Código de Defesa do Consumidor, tudo com a intenção de assegurar a eficácia dos direitos dos titulares quando tiverem seus dados em tratamento (MENEZES; COLAÇO, 2020).

O Direito à Proteção de Dados Pessoais como Direito Fundamental

A LGPD em seu corpo não reconhece a proteção de dados como direito fundamental autônomo, todavia, faz relação com outros direitos fundamentais como a privacidade e a liberdade, elencadas nos artigos 1º e 17, a seguir citados, a saber:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

[...]

Art. 17. Toda pessoa natural tem assegurada a titularidade de seus dados pessoais e garantidos os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade e de privacidade, nos termos desta Lei (BRASIL, 2018).

Frisa-se que os direitos fundamentais são aqueles indispensáveis para os seres humanos e estes estão descritos na Constituição Federal, enquanto os direitos humanos ultrapassam as fronteiras nacionais e são independentes da CF. (SILVA, 2021).

Ressalta-se que, no que concerne aos dados e sua inviolabilidade, a CF o declara como direito fundamental e seu artigo 5º, inc. X e XII, *in verbis*:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

[...]

XII - e inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (BRASIL, 1988).

Embora a CF faça referência ao sigilo das comunicações de dados, de acordo com os estudos de Sarlet (2021), não contempla expressamente um direito fundamental à proteção e livre disposição dos dados pelo seu respectivo titular, sendo o reconhecimento de tal direito algo ainda relativamente recente na ordem jurídica brasileira.

Entretanto, a proteção dos dados pessoais tomou proporções sem precedentes no âmbito da sociedade tecnológica, e, nos dizeres de Pinheiro (2021)

notadamente a partir da introdução da utilização da tecnologia da informática e da ampla “digitalização que já assumiu um caráter onipresente e afeta todas as esferas da vida social, econômica, política, cultural contemporânea no mundo”.

Com isso e, considerando o caráter da historicidade dos direitos fundamentais, de acordo com Bernardes, Ferreira e Viana (2020), pode-se defender que os direitos fundamentais não se esgotam na terceira dimensão dos direitos.

Por essa razão fala-se na existência de uma quarta dimensão de direitos fundamentais, que se relaciona com a proteção e à garantia de direitos já constituídos em face das repercussões e desafios decorrentes do desenvolvimento tecnológico contemporâneo (BERNARDES; FERREIRA; VIANNA, 2020).

No que tange aos direitos de quarta dimensão, apesar de pouco discutido na doutrina, estes são importantes para a sociedade pois compreendem os direitos à democracia, a informação e ao pluralismo.

Direitos de quarta dimensão versam sobre o futuro da cidadania e a proteção da vida a partir da abordagem genética e suas atuais decorrência. Esta imposição de reconhecimento e garantia por parte do Estado se dá porque as normas constitucionais estão em constante interação com a realidade.

A proteção dos dados pessoais já era vista pelos doutrinadores como direito digno de reconhecimento pela CF, isso pois o seu reconhecimento não depende da existência de normativas expressas.

Neste passo, Bioni (2019) comenta que referido direito deve ser alocado como uma nova espécie do rol aberto dos direitos da personalidade. Caso contrário, nos dizeres do autor, é possível que ele não se desprenda das “amarras conceituais e da dinâmica do direito à privacidade e, em última análise, inviabilizar uma normatização própria para regular o fluxo informacional, como fator promocional da pessoa humana”.

Convém destacar que o Supremo Tribunal Federal, em 2020, em um julgamento do plenário, em que se buscava a obrigatoriedade das operadoras de telefonia em fornecerem dados identificados de seus consumidores ao IBGE,

reconheceu a existência de direitos autônomos de proteção de dados no ordenamento jurídico brasileiro.

Neste diapasão, Gilmar Mendes proferiu o seguinte voto:

A autonomia do direito fundamental em jogo na presente ADI exorbita, em essência, de sua mera equiparação com o conteúdo normativo da cláusula de proteção ao sigilo. A afirmação de um direito fundamental à privacidade e à proteção de dados pessoais deriva, ao contrário, de uma compreensão integrada do texto constitucional lastreada (i) no direito fundamental à dignidade da pessoa humana, (ii) na concretização do compromisso permanente de renovação da força normativa da proteção constitucional à intimidade (art. 5º, inciso X, da CF/88) diante do espraiamento de novos riscos derivados do avanço tecnológico e ainda (iii) no reconhecimento da centralidade do Habeas Data enquanto instrumento de tutela material do direito à autodeterminação informativa. Avançando, então, em seus contornos, pode-se dizer que o direito fundamental à proteção de dados enseja tanto um direito subjetivo de defesa do indivíduo (dimensão subjetiva), como um dever de proteção estatal (dimensão objetiva). Na dimensão subjetiva, a atribuição de um direito subjetivo ao cidadão acaba por delimitar uma esfera de liberdade individual de não sofrer intervenção indevida do poder estatal ou privado. A dimensão objetiva representa a necessidade de concretização e delimitação desse direito por meio da ação estatal, a partir da qual surgem deveres de proteção do Estado para a garantia desse direito nas relações privadas. Isso significa que os atos do Estado passam a ser controlados tanto por sua ação, como também por sua omissão. (STF - ADI: 6389 DF 0090573-97.2020.1.00.0000, Relator: ROSA WEBER, Data de Julgamento: 17/11/2020, Data de Publicação: 30/11/2020)

A decisão supra demonstra que o direito a proteção de dados constitui direito subjetivo do titular, e, ainda, atinge a dimensão objetiva, ao passo que surge como um dever de proteção estatal. Na esfera subjetiva, tem-se que os direitos a liberdade individual de não ter a intervenção indevida do poder estatal ou privado. A dimensão objetiva, por sua vez, demonstra a necessidade de concretização e delimitação do direito por meio da ação do Estado.

Ressalta-se, por oportuno, que em 20 de outubro de 2021, o Senado aprovou a PEC 17/2019, que permite a inclusão dos dados pessoais como direito fundamental na Constituição Federal.

Referido projeto foi aprovado na Câmara por unanimidade, e defende o direito à privacidade de informações em meios físicos e digitais. É de autoria do senador Eduardo Gomes, e o projeto acaba por definir a responsabilidade da União Federal em definir como os dados devem ser gerenciados e aquilo que pode ou não ser realizado com as informações.

Nesta senda, vejamos o corpo da ementa:

Altera a Constituição Federal para incluir a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais (BRASIL, 2019)

A emenda chegou à comissão em 11 de fevereiro de 2020, sendo aprovada em 31 de agosto de 2021; frisa-se que a emenda precisou passar por dois ajustes antes da sua aprovação.

Com isso, tem-se que, apesar de tardio, o reconhecimento da inclusão dos dados pessoais como direito fundamental agora é fato. Promovendo, assim, maior segurança para os titulares dos dados e não ficando à mercê do direito à privacidade tão somente.

O Papel da LGPD na Violação a Informações Privadas

Cediço que a sociedade hodierna está cada vez mais digital. E, por conta disso, a preocupação com relação à segurança *on-line* tem se tornado cada vez mais necessária e importante, sobretudo, frente aos inúmeros casos de violação de dados que vem ocorrendo com o decorrer dos anos.

Zeferino (2020) discorre que a revolução digital demonstra que as informações cedidas por meio digital se tornam insumos importantes para as empresas, de forma que ocorrendo a violação desses dados, ocorrem, também, prejuízos financeiros e abalos na reputação das organizações.

Segundo o autor supracitado, pode-se entender como violação de dados os episódios em que informações confidenciais são colocadas em risco. Os dados

personais são entendidos, neste caso, como informações confidenciais, visto fazerem parte dos direitos da pessoa.

A população mundial passou a sustentar novas posturas relacionadas à segurança e privacidade de dados pessoais. O movimento que possibilitou a expansão desse costume foi a criação da *General Data Protection Regulation* (GDPR), pela União Europeia.

E mesmo que a GDPR seja um regulamento europeu, sua aplicação não se restringe ao território pertencente a União Europeia (RIBAS; GERRA, 2020), tendo em vista que todas as empresas que mantenham presença ou operação em países da União Europeia, com filiais ou com armazenamento e processamento de dados pessoais de cidadãos europeus precisarão, necessariamente, se adequarem, bem como as empresas que coletem dados de cidadãos europeus, independente de seu país de origem (RIBAS; GERRA, 2020).

O GDPR, por consectário lógico, influenciou diretamente na criação da LGPD, assim como inspirou muitos dos institutos contidos na legislação brasileira. É interessante ressaltar que a LGPD foi criada, em partes, devido à necessidade de aprimoramento imposta pelo GDPR como requisito para a transferência internacional de dados (RIBAS; GERRA, 2020).

Essas normativas instituíram regras mais rígidas quanto à proteção e privacidade de dados, o que acaba por gerar maior segurança aos seus titulares. Dessa forma, de acordo com Zeferino (2020), se anteriormente o processo de informações era negligenciado, agora o seu descumprimento pode levar a sanções rigorosas.

A LGPD conceitua violação de dados em seu artigo 48, dispondo que esta se perfaz na ocorrência de um incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares (BRASIL, 2018).

Art. 48 O controlador deverá comunicar à autoridade nacional e ao titular a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares (BRASIL, 2018).

No que concerne ao tratamento dado pela LGPD à violação de dados, pode-se dizer que as consequências dessa violação podem atingir tanto o titular dos dados como a entidade responsável pelo controle.

Para o titular essa violação de dados pode constituir exposição de suas informações pessoais. Nos dizeres de Zeferino (2020), pensando em uma violação de dados na internet – de informações bancárias, por exemplo – as consequências podem acarretar danos graves.

Para as autoridades controladoras as consequências, de acordo com o autor supracitado, podem ser mais gravosas e, dentre elas: sanções impostas por lei; danos à imagem; prejuízos financeiros; caracterização de crime.

Com efeito, a solução para evitar problemas relativos à violação de dados encontra-se na adequação às normas da LGPD, uma vez que o seu descumprimento acarreta a submissão às sanções previstas na lei.

A Responsabilidade Civil no Vazamento de Dados

A responsabilidade civil se perfaz em uma obrigação sucessiva que objetiva a reparação de um dano que decorre de uma violação de um dever jurídico preexistente (CAVALIERIA FILHO, 2019).

Na perspectiva de Gagliano e Pamplona (2014), a responsabilidade civil é derivada de uma agressão a um interesse particular, o que acaba por resultar em uma obrigação pecuniária à vítima, isso quando não se vislumbra a reposição do objeto do dano ao estado anterior.

A LGPD possui alguns dispositivos destinados à responsabilidade civil dos agentes de tratamento de dados, todavia, a lei não se mostra suficientemente clara quanto à natureza desta responsabilidade. Salienta-se que, de acordo com

Maldonado e Blum (2019), da análise dos artigos que dizem respeito a responsabilização civil, não se chega a nenhuma conclusão definitiva acerca de qual método se utiliza.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, prevê em sua Seção III do Capítulo VI, as tratativas acerca da responsabilidade civil dos agentes de tratamento, estas encontram-se regulamentadas pelos artigos 42 a 45.

Nos dizeres de Tasso (2020), referida responsabilidade é tratada com maior afincamento pela doutrina moderna, vez que se denota uma imprecisão normativa no que concerne ao sistema de responsabilidade civil adotada por ela.

De acordo com o autor Cavalieri Filho (2019), para que ocorra a responsabilidade civil, precisa-se da presença de três elementos primordiais, quais sejam: atividade ilícita, dano experimentado pela vítima e nexo de causalidade entre a atividade ilícita e o dano sofrido pela vítima.

No artigo 42 da LGPD verifica-se que o controlador ou reparador que, face ao exercício da atividade de tratamento de dados pessoais, causar a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação à legislação de proteção de dados pessoais é obrigado a repará-lo (BRASIL, 2018).

Nota-se, neste ponto, que o dispositivo supra não prevê o elemento culpa, porém, também não o exclui expressamente; ainda dispõe que a violação à legislação de proteção de dados é requisito para a reparação do dano, o que leva a um estudo do dever jurídico originário e sucessivo (TASSO, 2020).

No Código Civil, o artigo 927 dispõe que “ficará obrigado a reparar o dano, aquele que cometendo ato ilícito, previsto no artigo 186, do mesmo diploma legal, causar dano a outrem” (BRASIL, 2002), assim, verifica-se que em regra a responsabilidade civil segue a modalidade subjetiva.

Ainda, da análise do parágrafo único do artigo 927 do Código Civil extrai-se que haverá a obrigação de reparação, independente de comprovação de culpa, nos casos estabelecidos em lei, ou quando a natureza da atividade normalmente desenvolvida pelo agente implicar em risco para os direitos de outros (BRASIL, 2002).

Pode-se dizer que a responsabilidade civil na modalidade objetiva, apesar de ser exceção à regra, vem crescendo e cuidando de uma gama maior de situações, ao passo que responsabilidade civil subjetiva perde sua aplicabilidade, sendo utilizada, ultimamente em relações interindividuais (CAVALIERI FILHO, 2019).

Sob a perspectiva da responsabilidade subjetiva, a atividade ilícita do agente precisa ser decorrente de uma conduta culposa, ao passo que a objetiva traz que a culpa do agente é irrelevante para a configuração do dever de indenizar (CAVALIERI FILHO, 2019).

Tasso (2020) aponta que a responsabilidade civil subjetiva não é mais adequada a LGPD, pois ela consiste no dever jurídico de reparar o dano, e decorre da violação de um dever jurídico antecedente.

Vale destacar que a responsabilidade objetiva, por seu turno, precisa da comprovação no nexo de causalidade, sob a ótica da LGPD, o qual estaria diretamente ligado a violação das normas da lei, visto que, caso este não ocorra, o artigo 42 não será aplicado e, via de consequência, a conduta do agente de tratamento não se configurará como ato ilícito (COTS; OLIVEIRA, 2019).

Um outro ponto que merece destaque é o preceito do artigo 44 da LGPD, o qual prevê que o tratamento de dados pessoais se mostrará irregular quando deixar de observar a legislação ou quando deixar de fornecer a segurança que o titular dele espera (BRASIL, 2018).

Ou seja, o tratamento de dados não se mostrará irregular caso passe a observar as normas da LGPD e, assim, proporcionar a segurança de dados que se espera. Portanto, com isso, de acordo com Tasso (2020), ocorre a reparação de danos por ato ilícito apenas em manifestação legislativa expressa, em aplicar, de forma inequívoca, a responsabilidade civil objetiva.

O autor supracitado ainda menciona que, o dever sucessivo de responsabilidade civil decorre da infringência a um dever originário, o de adotar as medidas de segurança previstas na lei.

Nessa senda, a LGPD prevê a responsabilização civil aos agentes de tratamento, nos casos em que estes deixem de cumprir os deveres dispostos no corpo da norma e acabem por acarretar incidentes de segurança.

Dano Moral

O dano moral ocorre quando se verifica lesão aos direitos da personalidade. Segundo Tartuce (2015), para a reparação deste dano não se requer uma determinação de um preço para a dor ou sofrimento, mas, sim, um meio para atenuar, em parte, as consequências do prejuízo imaterial.

Frisa-se que a indenização por dano moral está consolidada na CF/88, mais precisamente, em seu artigo 5º, em seus incisos X e V. A saber:

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

[...]

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação (BRASIL, 1988, s.p.).

Verificada a ocorrência de lesão ao direito de personalidade ou interesses, emerge a problemática da responsabilidade do dano extrapatrimonial, denominado, também, de dano moral (SILVA, 2015).

O tratamento do dano moral, na visão de Judith Costa (2014), vem ocorrendo de modo simplista, atécnico e disfuncional aos fins que carecem a responsabilidade civil. Isso porque é “parca a atenção dada aos filtros ou critérios que discernem entre a não indenização de qualquer dano e os danos mercedores de tutela jurídica por via indenizatória” (COSTA, 2014, p.1).

A autora ainda aponta que, como instituto jurídico, o dano moral está voltado a reparação ou a compensação de danos injustamente cometidos. Danos esses que afetam a integridade física, moral e intelectual, do indivíduo.

Ressalta-se que nos últimos anos, o dano moral foi consagrado por diversos ordenamentos jurídicos, face a uma pessoa deparar-se com o vexame e a humilhação de ver-se enganada; essa problemática, por vezes, na visão de Cardin (2015) se sobressai, ao dano patrimonial, isso porque o indivíduo, em seu amago, considera o abalo moral antes do patrimonial.

A indenização em matéria de dano moral, no que tange ao direito brasileiro, antes da Constituição de 1988, respaldava-se em dois princípios: o da indenização mesma, embora limitada e o da providência punitiva, visto que não se podia deixar a ofensa sem reparação (SILVA, 2015).

Interessante destacar que, quando se fala em indenização por dano moral, em não sendo o caso de adoção do princípio da não cumulação do dano patrimonial e moral, considerar-se-á, a indenização por dano moral como medida punitiva e não indenizatória.

Silva (2015), em seu estudo aponta que a orientação do STF era nesse sentido, pois não era permitido a cumulação das indenizações. Ademais, o valor da indenização era irrisório ao ponto de ser entendida como reparação simbólica.

O dano moral, portanto, se perfaz na violação a um dos direitos da personalidade previstos no artigo 11 do Código Civil, tais quais: violação do direito ao nome, à imagem, a privacidade, à honra, dentre outros (BRASIL, 2002).

A Configuração de Danos Morais Frente a LGPD

O vazamento de dados pode ser compreendido como sendo um incidente de segurança, e, é através de seu reconhecimento que se torna possível a análise referente ao tipo de responsabilidade civil a ser aplicada pela LGPD.

Referida lei, em seu artigo 48 determina que “o controlador deverá comunicar à autoridade nacional e ao titular a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares” (BRASIL, 2018). Todavia, este dispositivo se mostra vago no que tange a delimitação daquilo que configuraria um incidente de segurança.

O incidente de segurança, de acordo com os estudos de Matias (2021), é entendido como todo e qualquer evento desapropriado que possua relação com a segurança de sistemas de processamento ou com redes de computadores, estando ele confirmado ou apenas sob suspeita.

O vazamento de dados é o incidente que possui uma carga de risco maior para os seus titulares, visto que, em havendo a ocorrência de invasão, roubo, acesso indevido de dados pessoais, muitas informações acabam sendo comprometidas, o que acaba por gerar um risco coletivo significativo (ARAÚJO; FIGUEREDO, 2020).

Contudo, a discussão que se encontra no âmbito jurisprudencial, após a vigência da LGPD, circunda em torno da necessidade da efetiva comprovação do dano sofrido na esfera moral do titular que teve os dados vazados, ou se o reconhecimento do dano moral ocorre de forma *in re ipsa*.

Denota-se que a depender da linha de raciocínio adotada pelo tribunal de justiça, será necessário a comprovação da ocorrência de um dano concreto e efetivo sofrido pela vítima – titular dos dados.

Por outro viés, é possível considerar o caráter cogente inserido no texto do artigo 43 da LGPD, o qual dispõe:

Art. 43. Os agentes de tratamento só não serão responsabilizados quando provarem:

- I - que não realizaram o tratamento de dados pessoais que lhes é atribuído;
- II - que, embora tenham realizado o tratamento de dados pessoais que lhes é atribuído, não houve violação à legislação de proteção de dados; ou
- III - que o dano é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros (BRASIL, 2018, s.p.)

Extrai-se, do texto do artigo supracitado, que os agentes de tratamento só não serão responsabilizados quando enquadrarem-se em uma das hipóteses acima, a saber:

a) quando não realizarem o tratamento de dados pessoais que lhes é atribuído, este caso é autoexplicativo, o agente não poderá ser responsabilizado por ato não realizado por ele, ainda que de sua responsabilidade;

b) que, embora tenham realizado o tratamento de dados pessoais que lhes é atribuído, não houve violação à legislação de proteção de dados, aqui, o agente não pode ser responsabilizado se seguiu as diretrizes da lei, ainda que ele tenha realizado o tratamento de dados;

c) que o dano é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros, neste caso, não se pode haver a responsabilização do agente quando a culpa não é proveniente dele, se assemelhando, inclusive, com os dizeres do inciso I deste artigo.

Portanto, ao considerar que para a ocorrência de dano moral, será indispensável exigir que o titular dos dados vazados comprove efetivamente o dano sofrido a sua imagem, nome, privacidade ou honra, corre-se o risco de tornar inócua o objetivo primordial da LGPD, que é justamente a preservação e proteção de dados.

Outro ponto que merece atenção é aquele segundo Cavalieri Filho (2019), que respalda sobre a distinção dos dois tipos de riscos que são utilizados para identificar quando vai haver o dever de reparar o dano mesmo sem a aferição de culpa.

São os chamados risco inerente e risco adquirido. O risco adquirido aduz que a atividade não representa risco, contudo, a depender das circunstâncias pode-se tornar perigosa, ante a ausência de cuidado (CAVALIERI FILHO, 2019).

A diferença significativa, de acordo com o autor, é que o risco adquirido não implica em riscos superiores aos que se poderiam esperar caso a atividade seja realizada corretamente. Sobre o risco inerente, o autor menciona que o artigo 927, parágrafo único do Código Civil abrange apenas as atividades que possuem este risco. Neste caso, para gerar a indenização, necessário se faz a comprovação de culpa do agente.

A LGPD com o intuito de promover uma proteção consistente ao titular dos dados, possibilita, então, a responsabilização civil quando ocorre vazamento de dados pessoais, independentemente da existência de culpa dos agentes de tratamento, permitindo concluir que o dano sofrido seria subjetivo, ou seja, na modalidade *in re ipsa*. Ainda, destaca-se que a lei autoriza a avaliação de ações de reparação de danos coletivos (BRASIL, 2018).

Entendimento dos Tribunais Brasileiros sobre a Possibilidade de Indenização por Dano Moral Decorrente do Vazamento De Dados

A importância dos dados hoje em dia é notória, e não podemos negar que os dados contemplam um novo campo de estudo o que acaba proporcionando novos litígios, e, via de consequência, uma gama maior de temas a serem debatidos nos tribunais. As ações que estão se tornando cada vez mais comuns são aquelas relacionadas aos pedidos de danos morais, face ao tratamento irregular de dados (SANTOS, 2021).

Diversas súmulas foram publicadas ao longo dos anos pelos Tribunais, tanto pelo STF quanto pelo STJ, dando conta da existência de dano moral ao indivíduo na relação com a sociedade.

A título de exemplo podemos citar a súmula 491 do STF que diz ser indenizável o acidente que cause a morte de filho menor, ainda que não exerça trabalho remunerado. Outro verbete a ser mencionado é o 37 do STJ que diz ser cumuláveis as indenizações por dano material e dano moral oriundos do mesmo fato.

Garcia e Nunes (2021) destacam que, muito embora, a doutrina e a jurisprudência afirmam a possibilidade da configuração do dano moral indenizável, o modo com o qual se dará a fixação da indenização, ainda é matéria complexa para o ordenamento jurídico. Isso porque existe uma dificuldade no entendimento do que acaba por trazer um abalo psíquico e moral ao indivíduo.

A LGPD, em seu artigo 42, trata especificamente da reparação de danos, ao discorrer que: “O controlador ou o operador que, em razão do exercício de atividade

de tratamento de dados pessoais, causar a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, é obrigado a repará-lo.” (BRASIL, 2018).

Extrai-se do texto expresso, as expressões causar a outrem “dano patrimonial” ou “moral”, permitindo entender que deverá haver o dano de forma efetiva e concreta.

Ressalta-se, entretanto, que mesmo que haja contradição nas decisões proferidas por tribunal, sabe-se que para que ocorra a responsabilidade civil pela reparação do dano moral, necessário se faz a existência do nexo de causalidade entre fato e lesão (ANDRADE, 2021).

Sobre a possibilidade de indenização por dano moral relativa ao tratamento de dados, o STJ, em julgamento realizado em 12 de novembro de 2019, sob relatoria da ministra Nancy Andrichi, julgado pela terceira turma no REsp: 1758799 MG 2017/0006obi1-9, decidiu que a inobservância dos deveres associados ao tratamento de dados do consumidor faz nascer para este a pretensão de indenização pelos danos causados e a de fazer cessar de forma imediata a ofensa aos direitos da personalidade.

Vejamos parte do julgado:

(...) A inobservância dos deveres associados ao tratamento (que inclui a coleta, o armazenamento e a transferência a terceiros) dos dados do consumidor - dentre os quais se inclui o dever de informar - faz nascer para este a pretensão de indenização pelos danos causados e a de fazer cessar, imediatamente, a ofensa aos direitos da personalidade (...)

Por meio dessa decisão, o Tribunal deixou evidente o entendimento de que o dano moral nestes casos, seria *in re ipsa*. Todavia, questiona-se: o vazamento de dados pessoais pode ser considerado, de fato, hipótese de dano moral *in re ipsa*?

A fim de que se possa entender com maior clareza do que se trata o dano *in re ipsa*, merece destaque o conceito citado por Santos (2021) que diz: “constitui-se como dano moral presumido, tornando desnecessária a demonstração de prejuízo, dor ou transtorno, para a sua aferição”.

Ao revés das discussões que vem ocorrendo junto a doutrina, e junto aos agentes de tratamento, o TJSP, publicou recentemente sentença¹ em que o Juízo entendeu que o vazamento de dados pessoais, por si só, não é passível de indenização por dano moral, se este não for efetivamente comprovado.

A ação não tramita em segredo de justiça e dos autos se extrai que a autora alegou ter sofrido abalos de ordem psíquica e moral, ante a preocupação de vazamento de seus dados pessoais. Contudo, na decisão, muito embora tenha se reconhecido a ação negligente da ré, esta, por si só, não gera o dever de indenizar, visto ser incumbência da autora o ônus da prova acerca da ocorrência de dano.

Um ponto a se destacar frente a problemática em tela, diz respeito a possibilidade de indenização de acordo com o CDC, face ao fato de que o fornecedor de serviços responde objetivamente pelos danos causados aos consumidores relativos a defeitos em sua prestação, amoldando-se, dessa forma, à teoria do risco da atividade. E como os agentes de proteção de dados são fornecedores de serviço, a aplicação do CDC se faz cabível (GARCIA; NUNES, 2021).

Sobre a aplicação do CDC, Cavalieri Filho (2019), retrata que após a entrada em vigor do CDC no ordenamento jurídico, passou-se a discutir nos tribunais a sua aplicabilidade nas diversas relações jurídicas, ao passo que se buscava a interpretação mais extensiva da expressão destinatário final.

Ainda, o autor supracitado menciona que o CDC garante aos consumidores direitos e cria deveres aos fornecedores, de modo que, em razão das disposições do CDC os direitos entendidos como básicos dos consumidores devem ser garantidos pelos fornecedores de plano, não sendo necessário que o consumidor solicite o seu cumprimento, ademais, vale ressaltar que o consumidor sequer precisa ter conhecimento de seus direitos para que o fornecedor os cumpra (CAVALIERI FILHO, 2019).

¹ O processo em que se prolatou referida decisão foi protocolado sob o número 1025226-41.2020.8.26.0405, com decisão publicada em 06/2021.

Destaca-se que o STJ, em questões que cuidavam de direito do consumidor, adotou decisões baseadas no risco da atividade, dando conta da possibilidade de pagamento de indenização à título de dano moral ao consumidor quando este se apresentar na iminência de ter seu direito fundamental lesionado, sem que haja a comprovação da ocorrência do dano (GARCIA; NUNES, 2021).

Todavia, tendo em vista os dizeres do inciso X do artigo 5º da CF, a teoria do risco não cabe quando do vazamento de dados pessoais, visto que referido artigo determina que a privacidade e intimidade do indivíduo tenham, de fato, sido violadas, e não apenas ameaçadas, para que o direito à indenização por dano moral seja pleiteado (GARCIA; NUNES, 2021).

Neste diapasão, e, de acordo com Andrade (2021), entende-se que a disponibilização de forma irregular de informações pessoais para terceiros, não se mostra capaz de gerar a presunção de ocorrência de danos extrapatrimoniais. Desta forma, não parece razoável a presunção de que este fato, isolado, possa gerar ao titular dos dados, sofrimento, vexame que fuja à normalidade, interfira de modo intenso no comportamento psicológico da parte autora.

Corroborando com este entendimento tem-se que uma decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, magistrado Relator Dr. Fábio Vieira Heerdt, em 03 de outubro de 2019, a saber:

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. FRAUDE PERPETRADA. VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E NEGOCIAIS DO AUTOR. DANOS MORAIS NÃO CONFIGURADOS. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL PARA IMPOR DANOS MORAIS COM CARÁTER MERAMENTE PUNITIVO. SENTENÇA MANTIDA PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO IMPROVIDO (TJRS. Recurso inominado 0047026-37.2019.8.21.9000. Relator: dr. FÁBIO VIEIRA HEERDT. Data do julgamento: 3/10/2019)

Nesta senda, ainda que haja questões comuns tratadas nas decisões dos tribunais, é importante salutar que não se chegou a um consenso acerca de quando ocorreria a responsabilidade do agente de tratamento num episódio de vazamento de dados, isso porque, de acordo com Garcia e Nunes (2021), em algumas

decisões o simples vazamento de dados traz como consequência o dever de indenizar, sem que haja, para tanto, a comprovação do dano.

Assim, conforme aludido pelos autores supracitados, não existindo suporte legal para a exclusão de responsabilidade, os tribunais acabam por dirigir a decisão no sentido de “caracterização do ilícito relativo à violação de direitos da personalidade, autodeterminação informativa, liberdade, violação de intimidade, honra e dignidade, previstos no artigo 2º da LGPD, por utilização indevida de dados pessoais.”

Considerações Finais

A presente pesquisa apresentou a problemática relacionada a responsabilidade civil por vazamento de dados pessoais, buscando fazer uma análise sobre a possibilidade de incidência de dano moral na exposição de informações de ordem privada.

Utilizou-se como base para o estudo a LGPD, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, lei essa promulgada em 2018, trazendo diretrizes relacionadas a possibilidade de responsabilização dos agentes de tratamento no caso de vazamento de dados.

Hodiernamente, face a globalização e ao avanço da tecnologia nas mais variadas áreas da sociedade, os dados pessoais acabaram por adquirir importância frente a economia global, que acaba por se basear nessas informações.

Diante de tal fato, a preocupação com a proteção de dados se tornou mais relevante, assim a LGPD veio regulamentando o tratamento de dados em meios físicos e digitais, seja realizado por pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado. Objetivando a proteção dos direitos de liberdade e privacidade, bem como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Deste modo, em havendo o descumprimento das diretrizes elencadas na Lei, sobretudo, aquelas que, quando não observadas, acabam por gerar dano moral ao titular dos dados, surgiu a discussão acerca da possibilidade de incidência de dano moral na exposição desses dados.

Nos tribunais de justiça brasileiros, observou-se uma disparidade no que tange a prolação das decisões, ao passo que, enquanto um tribunal entende que referido dano se trata de dano presumido, o outro, entende que se faz necessário a comprovação no nexos de causalidade entre fato e conduta para que se possa haver a caracterização do dano.

Assim, parte entende que a não observância dos deveres ligados ao tratamento de dados do consumidor faz surgir para este a pretensão de indenização pelos danos por este sofridos, bem como a pretensão de fazer cessar de forma imediata a ofensa aos direitos da personalidade. Outra parte alude que o vazamento de dados pessoais, por si só, não é passível de indenização por dano moral, se este não for efetivamente comprovado.

Todavia, à vista do que traz o artigo 5º, em seu inciso X da CF/88, não se aplica a teoria do risco nos casos em que ocorre o vazamento de dados pessoais, isso porque o artigo 5º, X é claro quando determina que a privacidade e intimidade do indivíduo precisam ser realmente violadas e não apenas ameaçadas, para que ocorra o direito à indenização por dano moral.

Neste diapasão, mesmo havendo questões comuns nas discussões dos tribunais, ainda não se pacificou quando ocorreria a responsabilidade do agente de tratamento num episódio de vazamento de dados.

Deste modo, conclui-se que, não sendo apresentado suporte para a exclusão de responsabilidade, alguns dos tribunais de justiça julgadores acabam por decidir no sentido de “caracterização do ilícito relativo à violação de direitos da personalidade, autodeterminação informativa, liberdade, violação de intimidade, honra e dignidade, previstos no artigo 2º da LGPD, por utilização indevida de dados pessoais.”, sendo esta medida, aparentemente, a mais acertada.

Ou seja, o agente que não apresenta fatos e provas que dão conta da sua não responsabilização, tais quais aqueles apresentados no artigo 43 da LGPD, devem ser devidamente responsabilizados. Assim, por meio deste estudo, verificou-se que se trata de responsabilidade objetiva do agente, sendo necessário, portanto, a comprovação efetiva do dano sofrido.

Isso porque, entende-se que a disponibilização de forma irregular de informações pessoais para terceiros, não se mostra capaz de gerar a presunção de ocorrência de danos extrapatrimoniais. Desta forma, não parece razoável a presunção de que este fato, isolado, possa gerar ao titular dos dados, sofrimento, vexame que fuja à normalidade, interfira de modo intenso no comportamento psicológico da parte autora, precisado, deste modo, da comprovação do dano moral alegado.

Referências

ARAÚJO, Vitor Eduardo Lacerda; FIGUEREDO, Douglas Dias Vieira de. Análise jurídica dos incidentes de segurança e a responsabilidade civil no Brasil. In: GROSSI, Bernardo Menicucci (org.). **Lei Geral de Proteção de Dados: uma análise preliminar da Lei 13.709/2018 e da experiência de sua implantação no contexto empresarial**. Porto Alegre: Fi, 2020. Cap. 15, p. 337-358.

ANDRADE, Carlos. **Vazamento de dados e a necessidade de comprovação do efetivo dano extrapatrimonial para que se reconheça o dever de indenizar**. 2021. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/347865/vazamento-de-dados-e-a-comprovacao-do-efetivo-dano-extrapatrimonial>. Acesso em: 13 nov. 2021.

ANDRADE, Fábio Siebeneichler de. Notas sobre a aplicabilidade dos direitos da personalidade à pessoa jurídica como evolução da dogmática civil. **RJLB**, a. 4, n. 5. 2003.

BIONI, Bruno Ricardo. **Proteção de Dados Pessoais: A Função e os Limites do Consentimento**. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

BIONI, Bruno Ricardo. **Proteção de dados pessoais: a função e os limites do consentimento**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

BITTAR, Carlos Alberto. **Os direitos da personalidade**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 347 p.

BRASIL. **Constituição: República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Brasília, DF: Presidente da República, [2021]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em: 28 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Brasília, DF: Presidente da República, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm. Acesso em: 15.10.2021.

BRASIL. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL. (TRE) **LGPD**. 2020. Disponível em: <http://apps.tre-sc.jus.br/site/>. Acesso em: 13 nov. 2021.

CARDIN, Valéria Silva Galdin. Do dano moral do direito de família. Ano 1 (2015), nº 6, 1673-171. **RJLB**, Ano 1 (2015), nº 6. Disponível em: 2015_06_1673_1714.pdf (cidp.pt).

COLOMBO, Cristiano; FACCHINI NETO, Eugênio. **Violação dos direitos de personalidade no meio ambiente digital**: a influência da jurisprudência europeia na fixação da jurisdição/competência dos tribunais brasileiros. *Civilistica.com*. Rio de Janeiro, a. 8, n. 1, 2019. Disponível em: Acesso em: 20 out. 2021.

COSTA, Judith Martins. **Dano moral à brasileira**. 2014. Ano 3 (2014), nº 9, 7073-7122 / <http://www.idb-fdul.com/> ISSN: 2182-7567. Disponível em: 2014_09_07073_07122.pdf (cidp.pt). Acesso em: 09. Nov. 2021.

COTS, Márcio; OLIVEIRA, Ricardo. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais comentada**. 3. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

DINIZ, Gabriel. CPF em troca de desconto: MP investiga venda de dados de clientes por farmácias. **Portal de Notícias G1**, Brasília, 16/03/2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/cpf-em-troca-de-desconto-mpinvestiga-venda-de-dados-de-clientes-por-farmacias.ghtml> Acesso em: 21 abr 2021.

DONEDA, Danilo. **Da privacidade à proteção de dados pessoais**: fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados. 2. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

CARVALHO, Gisele Primo; PEDRINI, Taina Fernanda. DIREITO À PRIVACIDADE NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. **Revista da Esmesc**, [S.L.], v. 26, n. 32, p. 363-382, 16 dez. 2019. Lepidus Tecnologia. <http://dx.doi.org/10.14295/revistadaesmesec.v26i32.p363>.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: responsabilidade civil. 17. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

GARCIA, Maria Carolina Brunharotto; NUNES, Paula Freire Santos Andrade. **RESPONSABILIDADE CIVIL, DANO MORAL E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**: estudo prático de jurisprudência sobre como se dará o dever

de indenizar. 2021. Disponível em:

https://www.migalhas.com.br/arquivos/2021/8/2F15C22938AEA2_Artigo-RESPONSABILIDADECIVILDA.pdf. Acesso em: 13 nov. 2021.

GOMES, Luiz Roldão de Freitas. **Direitos da personalidade e bioética**. 2020.

Direitos da Personalidade. Disponível em:

<https://www.direitodefamilia.adv.br/2020/wp-content/uploads/2020/07/luiz-roldao-direitos-da-personalidade-e-bioetica.pdf>. Acesso em: 20 out. 2021.

MALDONADO, Viviane Nóbrega e BLUM, Renato Opice. **Comentários ao GDPR**. Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia. 1. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

MENDES, Laura Schertel. **Privacidade, proteção de dados e defesa do consumidor**: linhas gerais de um novo direito fundamental. São Paulo: Saraiva, 2014.

MENEZES, Joyceane Bezerra de; COLAÇO, Hian Silva. Quando a Lei Geral de Proteção de Dados não se aplica. In: TEPEDINO, Gustavo; FRAZÃO, Ana; OLIVA, Milena Donato (coord.). **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e suas repercussões no direito brasileiro**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

PINHEIRO, Patricia Peck. Proteção de dados pessoais: comentários à Lei n. 13.709/2018 (LGPD). São Paulo: Saraiva Educação, 2020. REIS, Giulia.

Vazamento de dados: como se proteger? Redbelt, São Paulo: [S.n.], 2019.

Disponível em: [https://www.redbelt.com.br/blog/2019/11/28/vazamento-de-dados-como-](https://www.redbelt.com.br/blog/2019/11/28/vazamento-de-dados-como-seproteger/#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20vazamento%20de,ser%20transmido%20fisicamente%20ou%20virtualmente)

[seproteger/#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20vazamento%20de,ser%20transmido%20fisicamente%20ou%20virtualmente](https://www.redbelt.com.br/blog/2019/11/28/vazamento-de-dados-como-seproteger/#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20vazamento%20de,ser%20transmido%20fisicamente%20ou%20virtualmente).

RIBAS, Brenno Henrique de Oliveira; GUERRA, Caroline Cardoso. O impacto do Regulamento geral de Proteção de Dados Pessoais da União Europeia no Brasil.

In: VEIGA, F. S. et al. **Governança e Direitos Fundamentais: Revisitando o debate entre o Público e o Privado**. Porto, Portugal: IberoJur, 2020. p. 75-83.

Disponível em: https://beba3b46-8d8a-4a46-96da-9b153f8c3452.filesusr.com/ugd/94c3a3_82ea222f5c934a64bcc02eb4c966e4a4.pdf. Acesso em 01 nov. 2021.

SANTOS, Pedro. **O Que É Dano Moral In Re Ipsa?** 2021. Disponível em:

<https://cadernodeprova.com.br/o-que-e-dano-moral-in-re-ipsa/>. Acesso em: 13 nov. 2021

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988** – ob. cit., 2004.

SILVA, Clóvis do Couto e. O conceito de dano no direito brasileiro e comparado. **Revista de Direito Civil Contemporâneo** | vol. 2/2015 | p. 333 - 348 | Jan - Mar / 2015 DTR\2015\2169. Disponível em:

O_conceito_de_dano_no_Direito_brasileiro_e_comparado-Clovis_Couto_e_Silva-with-cover-page-v2.pdf (d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net).

STF - **ADI: 6389** DF 0090573-97.2020.1.00.0000, Relator: ROSA WEBER, Data de Julgamento: 17/11/2020, Data de Publicação: 30/11/2020.

SZANIAWSKI, Elimar. **Os direitos de personalidade e sua tutela**. 1989. 260 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Faculdade de Direito de Curitiba, Curitiba, 1989.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: direito das obrigações e responsabilidade civil**. 11. ed., rev., atual. e refor. São Paulo: Forense, 2015.

TASSO, Fernando Antonio. A responsabilidade civil na Lei Geral de Proteção de Dados e sua interface com o Código Civil e o Código de Defesa do Consumidor. **Cadernos Jurídicos**, São Paulo, v. 53, n. 1, p. 97-115, jan./mar. 2020. Disponível em:

https://www.tjsp.jus.br/download/EPM/Publicacoes/CadernosJuridicos/ii_1_interface_entre_a_lgpd.pdf?d=637250344175953621.

TJRS. **Recurso nominado 0047026-37.2019.8.21.9000**. Relator: dr. FÁBIO VIEIRA HEERDT. Data do julgamento: 3/10/2019.

OLIVEIRA; Marco Aurélio Belizze; LOPES, Isabela Maria Pereira. Os princípios norteadores da proteção de dados pessoais no Brasil e sua otimização pela Lei 13.709/2018. In: TEPEDINO, Gustavo;

ZEFERINO, Denis. **Violação de dados: como evitar e se adequar à lgpd?. como evitar e se adequar à LGPD?** 2020. Disponível em:

<https://www.certifiquei.com.br/violacao-dados/>. Acesso em: 24 out. 2021.

ESTRATÉGIAS E TÁTICAS DA TEORIA DOS JOGOS: UMA ANÁLISE DA SUA APLICAÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI

Matheus Soethe Sizenando, Emanuelli Dacheri, Marcelo Zuppo, Fernando Pavei. Ramirez Zomer. Pedro Zilli Neto. Regiane Viana da Silva

Resumo: O presente estudo tem por objetivo analisar a importância da aplicação de estratégias e táticas da Teoria dos Jogos, uma dinâmica de compreensão do processo, no Tribunal do Júri. Para tanto, o artigo científico em comento será dividido em três partes. A primeira busca definir a Teoria dos Jogos no Direito, com uma breve caracterização do direito processual penal, apresentação de referida teoria e exposição de suas principais características. Na sequência abordar-se-á sucintamente a definição do Tribunal do Júri, trazendo a lume sua previsão no ordenamento jurídico brasileiro e apresentando o seu procedimento. E, na terceira parte, realizar-se-á uma análise da aplicação da Teoria dos Jogos no Tribunal do Júri, demonstrando a importância de sua aplicação na sessão em plenário, assim como elucidando os limites da Teoria dos Jogos no procedimento especial em discussão. Emprega-se o método de abordagem indutivo e as técnicas de pesquisa documental e bibliográfica.

Palavras-chave: Teoria dos Jogos. Aplicação. Estratégias. Táticas. Tribunal do júri.

Introdução

O presente estudo destina-se a realizar uma análise sobre a aplicação de estratégias e táticas da Teoria dos Jogos, uma dinâmica de compreensão do processo, no Tribunal do Júri, demonstrando a sua importância para o Direito, principalmente quando aplicada nas demandas julgadas pelo procedimento especial do Júri.

Neste sentido, elucida-se que a Teoria dos Jogos aplicada ao direito processual penal consiste em uma forma de compreender e analisar o andamento do processo, suas particularidades e principais características com o objetivo de criar estratégias e táticas que podem resultar em uma conclusão mais benéfica da ação judicial.

Os jogos que são tratados pela teoria supramencionada devem ser analisados com as especificidades de cada ação, tendo em vista que cada processo apresenta partes diferentes que possuem, em tese, posicionamentos divergentes. Ademais, além de as partes do processo serem distintas, o caso do que se trata

cada ação penal também possui suas particularidades, motivo pelo qual as estratégias – jogadas, devem observar o andamento da situação concreta.

Destarte, ressalta-se que a Teoria dos Jogos não possui o objetivo de criar um padrão de jogadas ou manipular o processo, mas sim de possibilitar ao jogador, que é a parte do processo, criar estratégias que podem transformar a decisão do julgador. Neste sentido, considerando que as decisões são baseadas nos atos da ação, as estratégias podem ser aplicadas por meio das petições, respostas, audiências e até mesmo por meio dos depoimentos das testemunhas e das partes.

Esta forma de lidar com as ações penais pode resultar muitos benefícios para as partes que a utilizam, possibilitando, inclusive, o êxito nas teses defendidas no decorrer do processo, tanto para a acusação, quanto para a defesa; motivo pelo qual vislumbra-se a importância de estudar a Teoria dos Jogos e aplicá-la aos casos concretos, bem como elucidar a influência que a sua utilização pode exercer para as demandas judiciais julgadas pelo procedimento especial do Júri, objeto desta pesquisa.

Registra-se, ademais, que a problematização do presente estudo se configura em demonstrar como ocorre a aplicação da Teoria dos Jogos no Tribunal do Júri, isso com o objetivo geral de analisar quais as estratégias e táticas para aplicação de referida teoria nos julgamentos dos crimes dolosos contra a vida que seguem o rito especial.

Neste sentido, foram estabelecidos como objetivos específicos: *i)* estudar a definição da Teoria dos Jogos com ênfase no Direito Processual Penal; *ii)* apresentar breve abordagem sobre os principais aspectos do Tribunal do Júri; *iii)* analisar a aplicação da Teoria dos Jogos no Tribunal do Júri.

Consoante o exposto, tendo em vista que a Teoria dos Jogos aplicada nos procedimentos que seguem o rito do Júri exerce muita influência quando da tomada de decisões pelos jurados, bem como pelo Poder Judiciário, ressalta-se a sua imensa relevância para o meio social, jurídico e acadêmico, uma vez que o seu conhecimento e aplicação podem proporcionar o êxito nas demandas processuais,

considerando que todos os indivíduos são sujeitos a integrarem o polo de uma ação, inclusive, do Tribunal do Júri.

Procedimentos Metodológicos

Para a realização do presente estudo utilizou-se o tipo de pesquisa descritiva, efetuando-se a descrição dos fenômenos que envolvem a Teoria dos Jogos aplicada ao Tribunal do Júri. Ressalta-se que a pesquisa descritiva consiste em estabelecer relações entre variáveis (MARCONI E LAKATOS, 2003).

No que tange ao tipo de análise, empregou-se o tipo qualitativo, uma vez que se possui a intenção de estabelecer diretrizes teóricas sobre a Teoria dos Jogos aplicada ao Tribunal do Júri e para isso, não se fez necessário o uso de métodos e técnicas estatísticas para alcançar um resultado, nos termos das definições previstas por Marconi e Lakatos (2003).

Ainda, utilizou-se do método de abordagem indutivo, uma vez que se parte de dados particulares, suficientemente constatados, para a descoberta de uma verdade geral (MARCONI E LAKATOS, 2003).

Em relação ao método de procedimento, utilizou-se do monográfico, considerando que este método consiste no estudo de uma determinada atividade com a finalidade de obter generalizações e o artigo em epígrafe concretizou-se, de fato, por meio destas ações, tendo em vista que abordar-se-á características do Tribunal do Júri e da Teoria dos Jogos para fazer uma relação da importância do emprego de referida teoria nos casos julgados por este Órgão do Poder Judiciário.

Ademais, empregou-se as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental, as quais consistem, segundo Marconi e Lakatos (2003, p. 158), em “um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema”.

Neste sentido, é válido pontuar que a pesquisa teve como base a Constituição da República Federativa do Brasil e o Código de Processo Penal, assim como posicionamentos doutrinários que tratam do tema abordado. Por fim, válido ressaltar que foram utilizadas as obras de Alexandre Morais da Rosa como

instrumentos norteadores da presente pesquisa, extraindo-se informações relevantes sobre a importância da Teoria dos Jogos no Tribunal do Júri.

A Teoria dos Jogos no Direito Penal

O Direito Processual Penal brasileiro é caracterizado como uma ramificação do Direito Público e tem por objetivo regulamentar as funcionalidades do Estado nos processos, isto é, organizar os atos processuais que devem ser obedecidos para a conclusão adequada das demandas propostas perante o Judiciário.

Sobre referida funcionalidade, Reis e Gonçalves (2017, p. 31) defendem que o Estado Democrático de Direito “[...] tem o poder de ditar as regras de convivência e, para isso, pode aprovar normas que tenham por finalidade manter a paz e garantir a proteção aos bens jurídicos considerados relevantes”.

Neste sentido, ressalta-se que o Estado dispõe do direito de “decidir”, por meio do Poder Judiciário, nas demandas propostas no âmbito judicial, devendo impor penalidades quando violado os instrumentos normativos do Direito Penal, por exemplo. Fundamentando o poder - direito de punir que o Estado possui, o Código Penal brasileiro (BRASIL, 1940) determina, em seu art. 1º, que “não há crime sem lei anterior que o defina” e que “não há pena sem prévia cominação lei”.

Ocorre que, apesar de dispor do direito de discernir nas ações propostas perante o Poder Judiciário, deve ser garantida a aplicação dos princípios do contraditório e da ampla defesa quando do andamento das ações, principalmente nas demandas penais, uma vez que estas demandas envolvem o poder de penalizar seres humanos, razão pela qual deve ser considerado todo o contexto da situação que está sendo julgada e o posicionamento das partes – acusação e defesa. Sobre o princípio do contraditório, Greco (1996, p. 90) sintetiza que:

contraditório se efetiva assegurando-se os seguintes elementos:
a) o conhecimento da demanda por meio de ato formal de citação; b) a oportunidade, em prazo razoável, de se contrariar o pedido inicial; c) a oportunidade de produzir prova e se manifestar sobre a prova produzida pelo adversário; d) a oportunidade de estar presente a todos os atos processuais

orais, fazendo consignar as observações que desejar; e) a oportunidade de recorrer da decisão desfavorável.

Além disso, no que tange ao princípio da ampla defesa, Souza e Silva (2008, p. 24) determinam:

A ampla defesa se assemelha ao contraditório, por também estar vinculada ao exercício da dialética processual, plasmada a partir da pretensão de deduzida em juízo. Esse princípio constitucional do processo tem por escopo oportunizar a parte acusada de ser informada a respeito do que está sendo alegado pelo demandante, a fim de que possa produzir defesa de qualidade e indicar prova necessária, lícita e suficiente para alicerçar sua peça contestatória, continuando a espriar seus efeitos durante todo o processo, mesmo após a sentença, inclusive com a observação em relação a esta garantia, de que a intimação da sentença condenatória deve ser feita, regularmente, tanto ao réu, como a seu defensor, fluindo o prazo de recurso a partir da última intimação efetuada.

Sendo assim, ressalta-se que durante a instrução processual devem ser oportunizados momentos à defesa e à acusação para o real esclarecimento dos fatos que são apurados no decorrer do processo, para que, analisando o caso concreto e as informações constantes na fase investigatória, instrutória, seja julgada a demanda. É diante desta característica que se vislumbra a importância da aplicação da Teoria dos Jogos no Direito Penal para as partes envolvidas na ação, uma vez que referida teoria consiste em uma dinâmica de compreensão do processo que pode viabilizar um julgamento mais benéfico para a parte que a utiliza ou, até mesmo, mudar a decisão do julgador (MUELLER, 2018).

Neste sentido, antes de definir a Teoria dos Jogos, é válido pontuar que, de acordo com o Dicionário de Língua Portuguesa Michaelis, o vocábulo “teoria” consiste em um “conhecimento abstrato que se limita à exposição de caráter meramente especulativo, voltado para a contemplação da realidade, em oposição à prática e ao saber técnico” (TEORIA, 2021).

Além disso, o mesmo dicionário determina que as teorias se traduzem em “conhecimentos sistematizados que se fundamentam em observações empíricas e em estudos racionais e que, ao formular leis e categorias gerais, possibilitam classificar, ordenar e interpretar os fatos e as realidades da natureza [...]” (TEORIA, 2021).

Deste modo, é possível determinar que as teorias consistem em teses referentes a fatos que possuem o objetivo de apresentá-los de acordo com o discernimento, com a concepção de quem as apresenta. Neste sentido, Marconi e Lakatos (2003) imputam à teoria a capacidade de resumir, por meio de generalizações empíricas e de afirmações comprovadas, o que, em tese, já se sabe sobre assunto abordado.

A partir da definição da palavra teoria, torna-se possível vislumbrar que as teorias possuem a capacidade de dar sentido aos fatos, focando em aspectos determinados que podem mudar a concepção do ouvinte e leitor em relação a uma situação pré-existente. Ademais, registra-se que os fatos não falam por si, sendo de extrema importância que o observador procure explicar não só os fatos, mas também suas correlações, isto com o objetivo de dar maior sustentação e embasamento para a construção de uma teoria (MARCONI; LAKATOS, 2003).

Diante do exposto, é possível defender que o propósito das teorias se assemelha muito as teses de defesa e acusação propostas no decorrer da ação penal, uma vez que estas consistem, de certo modo, em teorias, considerando que cada parte se utiliza de explicações para comprovar e proteger suas concepções sobre os fatos apurados.

É em razão da importância da atuação das partes nas Ações Penais, assim como da influência que suas teorias podem ocasionar para o deslinde da demanda processual, que se defende a importância da aplicação da Teoria dos Jogos nos processos penais.

Sobre o tema, ressalta-se que a Teoria dos Jogos consiste em uma dinâmica de compreensão do processo penal cuja configuração surge de uma pressuposição do resultado processual, ou seja, de que: “[...] o resultado

processual não depende exclusivamente da performance de um dos jogadores, mas decorre da interação das estratégias e táticas utilizadas no limite temporal do processo [...]” (ROSA, 2014, p. 23).

No mesmo sentido, Carvalho (2007, p. 213) leciona:

A teoria dos jogos é um método utilizado para representar e compreender as decisões tomadas por agentes que interagem entre si. Também é correto afirmar que, a partir dessa compreensão, constitui um meio para a adoção da melhor escolha nos casos de interação estratégica.

Deste modo, é possível determinar que as teorias consistem em teses referentes a fatos que possuem o objetivo de apresentá-los de acordo com o discernimento, com a concepção de quem as apresenta. Neste sentido, Marconi e Lakatos (2003) imputam à teoria a capacidade de resumir, por meio de generalizações empíricas e de afirmações comprovadas, o que, em tese, já se sabe sobre assunto abordado.

A partir da definição da palavra teoria, torna-se possível vislumbrar que as teorias possuem a capacidade de dar sentido aos fatos, focando em aspectos determinados que podem mudar a concepção do ouvinte e leitor em relação a uma situação pré-existente. Ademais, registra-se que os fatos não falam por si, sendo de extrema importância que o observador procure explicar não só os fatos, mas também suas correlações, isto com o objetivo de dar maior sustentação e embasamento para a construção de uma teoria (MARCONI; LAKATOS, 2003).

Diante do exposto, é possível defender que o propósito das teorias se assemelha muito as teses de defesa e acusação propostas no decorrer da ação penal, uma vez que estas consistem, de certo modo, em teorias, considerando que cada parte se utiliza de explicações para comprovar e proteger suas concepções sobre os fatos apurados.

É em razão da importância da atuação das partes nas Ações Penais, assim como da influência que suas teorias podem ocasionar para o deslinde da demanda

processual, que se defende a importância da aplicação da Teoria dos Jogos nos processos penais.

Sobre o tema, ressalta-se que a Teoria dos Jogos consiste em uma dinâmica de compreensão do processo penal cuja configuração surge de uma pressuposição do resultado processual, ou seja, de que: “[...] o resultado processual não depende exclusivamente da performance de um dos jogadores, mas decorre da interação das estratégias e táticas utilizadas no limite temporal do processo [...]” (ROSA, 2014, p. 23).

No mesmo sentido, Carvalho (2007, p. 213) leciona:

A teoria dos jogos é um método utilizado para representar e compreender as decisões tomadas por agentes que interagem entre si. Também é correto afirmar que, a partir dessa compreensão, constitui um meio para a adoção da melhor escolha nos casos de interação estratégica.

Deste modo, é possível determinar que as teorias consistem em teses referentes a fatos que possuem o objetivo de apresentá-los de acordo com o discernimento, com a concepção de quem as apresenta. Neste sentido, Marconi e Lakatos (2003) imputam à teoria a capacidade de resumir, por meio de generalizações empíricas e de afirmações comprovadas, o que, em tese, já se sabe sobre assunto abordado.

A partir da definição da palavra teoria, torna-se possível vislumbrar que as teorias possuem a capacidade de dar sentido aos fatos, focando em aspectos determinados que podem mudar a concepção do ouvinte e leitor em relação a uma situação pré-existente. Ademais, registra-se que os fatos não falam por si, sendo de extrema importância que o observador procure explicar não só os fatos, mas também suas correlações, isto com o objetivo de dar maior sustentação e embasamento para a construção de uma teoria (MARCONI; LAKATOS, 2003).

Diante do exposto, é possível defender que o propósito das teorias se assemelha muito as teses de defesa e acusação propostas no decorrer da ação penal, uma vez que estas consistem, de certo modo, em teorias, considerando que

cada parte se utiliza de explicações para comprovar e proteger suas concepções sobre os fatos apurados.

É em razão da importância da atuação das partes nas Ações Penais, assim como da influência que suas teorias podem ocasionar para o deslinde da demanda processual, que se defende a importância da aplicação da Teoria dos Jogos nos processos penais.

Sobre o tema, ressalta-se que a Teoria dos Jogos consiste em uma dinâmica de compreensão do processo penal cuja configuração surge de uma pressuposição do resultado processual, ou seja, de que: “[...] o resultado processual não depende exclusivamente da performance de um dos jogadores, mas decorre da interação das estratégias e táticas utilizadas no limite temporal do processo [...]” (ROSA, 2014, p. 23).

No mesmo sentido, Carvalho (2007, p. 213) leciona:

A teoria dos jogos é um método utilizado para representar e compreender as decisões tomadas por agentes que interagem entre si. Também é correto afirmar que, a partir dessa compreensão, constitui um meio para a adoção da melhor escolha nos casos de interação estratégica.

Deste modo, apesar de a estrutura processual ser absoluta, isto é, de existir uma previsão da ordem de atos processuais (MEDEIROS, 2006), as decisões são diversas e devem ser baseadas de acordo com o caso concreto (MOREIRA, 2014), motivo pelo qual a aplicação de estratégias e táticas baseadas na Teoria dos Jogos pelas partes podem auxiliar na formação do convencimento do Magistrado sobre as teses defendidas.

Registra-se que a parte dos jogos mencionada na teoria abordada no presente artigo não possui a mesma característica da sorte aliada aos jogos de azar, apesar de fazer presente também no caso da aplicação de estratégias no processo penal, uma vez que sempre existem riscos de julgamentos diversos do esperado quando da aplicação de táticas durante uma ação (MUELLER, 2018).

No caso da teoria, é necessário muito mais do que sorte para ser um bom jogador e se destacar na instrução processual, sendo de suma importância conhecer as regras processuais para se ter “[...] habilidade, inteligência, ritmo, harmonia, capacidade de improviso e *fair play*”; o denominado “jogo limpo” (ROSA, 2014, p. 16).

Deste modo, para a aplicação da Teoria dos Jogos é ideal que o jogador observe e compreenda as posições que cada parte exerce no jogo, ou seja, na ação. Para Rosa (2014), o julgador se trata do Magistrado e os jogadores são compostos pelas partes ativa e passiva que integram a demanda, isto é, a acusação, o assistente de acusação, a defesa e o acusado.

Com a compreensão das partes que integram o jogo, o jogador que se utiliza da teoria consegue visualizar possíveis resultados para a demanda e elaborar estratégias para alcançar o resultado que almeja. A partir da elaboração de estratégias, deve-se criar as táticas de atuação e movimentação no processo para que, por fim, se tenha os *payoffs*, que consistem nos ganhos ou retornos do jogador. Sobre a compreensão do processo pelo jogador, Rosa (2014, p. 16) estabelece que:

No jogo processual as regras são impostas pelo Estado e sustentadas pelo magistrado. Limita o tempo, desde a denúncia até o trânsito em julgado, bem assim o espaço (Tribunal) em que será jogado. É dinâmico e com a possibilidade de mudança, alternância, vitória, empate ou derrota. E pode ser renovado (jogos repetitivos ou noutras instâncias recursais).

Os polos ativo e passivo, acusação e defesa, respectivamente, isto é, os jogadores, são aqueles que buscam a aceitação da teoria defendida no decorrer da instrução processual, buscam ser os “vencedores” do jogo. Neste sentido, por óbvio, a acusação pretende que o réu seja condenado, enquanto a defesa possui o objetivo de que o acusado seja absolvido ou, subsidiariamente, que tenha sua pena diminuída.

Referidos jogadores são os agentes que elaboram as estratégias para que suas teses sejam aceitas pelo julgador, isto é, pelo magistrado, que, por sua vez, possui o objetivo de garantir o cumprimento do *fair play* – o chamado jogo limpo, para que ao final da partida, tida pela demanda penal, possa proferir decisão fundamentada na verdade real. Sobre o assunto, Rosa (2013, p. 29 – 30) preconiza que:

Em resumo: O processo penal se estrutura como uma modalidade de jogo processual no qual há (a) conjunto de normas jurídicas; (b) que estabelecem expectativas de ganho/perda em momentos específicos (recebimento/rejeição da denúncia; absolvição sumária; produção probatória; informações, condenação/absolvição – em diversas circunstâncias), (c) mediante jogadas temporalmente indicadas (denúncia/queixa, defesa preliminar, alegações finais, recursos, similares), (d) para os quais o Estado Juiz emite comandos (despachos, interlocutórias, decisões, acórdãos, similares) da vitória/derrota (total ou parcial).

Elucida-se que, mesmo com a criação de estratégias, a Teoria dos Jogos deve ser aplicada por meio de jogo limpo, sem falcatruas, devendo-se dominar a organização de direito processual e penal, ter experiência e entender a ação para conquistar um resultado favorável (ROSA, 2013).

Neste ponto, ressalta-se que as estratégias consistem em planos e métodos criados pelo jogador a partir da análise dos “adversários” e do julgador que integram a demanda penal, isto é, as estratégias são caracterizadas pelo “caminho escolhido pelo jogador para alcançar seus objetivos, levando em consideração a avaliação do cenário e as previsões que faz sobre os movimentos dos outros jogadores e do julgador” (ROSA, 2017, p. 91).

Segundo a teoria analisada neste estudo, as estratégias devem ser reavaliadas durante o decorrer da ação penal, é preciso que o operador do direito possua a capacidade de antecipar os atos futuros e discernir sobre a aplicação da estratégia já elaborada. Ressalta-se que no decorrer da Ação Penal, ao elaborar uma estratégia, o jogador está criando um plano de ação esperando uma determinada reação do outro jogador (ROSA, 2013), por este motivo vislumbra-se a relevância de estudar todas as partes que integram a demanda.

As estratégias devem ser aplicadas de forma tática, ou seja, pensadas e organizadas. O indivíduo que se utiliza da Teoria dos Jogos deve dispor da capacidade tática para aplicar as estratégias, ou seja, deve possuir a habilidade de manobrar suas ações para conseguir o máximo de eficácia durante o “jogo”, buscando o melhor resultado dos *payoffs*, os denominados ganhos e retornos. Sobre o assunto, Francischini (2018, *online*) determina que:

O jogo assim, nada mais é do que o dilema, o conflito, que os jogadores colocam para si mesmo ou para outros e dos quais demandam as soluções, baseadas em um conjunto de estratégias. Existem tantos jogos quanto existem conflitos que possam ser solucionados por meio de estratégias.

Quando se conhece o jogo e o que os outros jogadores buscam, é possível elaborar as estratégias adequadas para melhor defender o seu objetivo, pois assim é possível antecipar argumentos, se for o caso, e possuir um domínio no jogo. Este método de criação de estratégias é conhecido como o Equilíbrio de Nash, que é caracterizado pela antecipação da aplicação de estratégias pelo jogador que dominou, em tese, o jogo, ou seja, pela parte que conhece a maior quantidade e qualidade das informações acostadas no processo (ROSA, 2018).

Registra-se que referido método de elaboração de estratégias depende de “[...] reais fatores do jogo, especialmente a força, os trunfos e meios de disputa, dada a assimetria do jogo processual” (ROSA, 2017, p. 93). Sobre o exposto, complementa-se:

Podemos, então, estabelecer os possíveis resultados de cada subjogo em face da probabilidade dos resultados associados e os comparar, adotando, a parte deste desenho, táticas mais ou menos arriscadas, dominantes ou dominadas, com blefes e trunfos, diante de cada contexto processual. Sempre considerando, entretanto, que os demais agentes processuais são inteligentes e podem, também, adotar táticas de contenção (ROSA, 2017, p. 92).

Ademais, no que tange ao conhecimento do campo de batalha, ou melhor, da ação penal, uma das táticas defendidas por Rosa (2017, p. 95) consiste na “[...] interposição de habeas corpus pela defesa ou mandado de segurança pelo acusador”, determinando que “[...] pode ser sem pretensão de resultado positivo, mas somente tática para se fixar a competência em caso de recurso”. Registra-se que esta é uma das formas de reconhecer os cuidados que devem ser tomados para a criação e aplicação de novas estratégias, sendo uma tática para conhecer o possível ambiente e os julgadores no caso de insatisfação com a decisão de instância inferior e interposição de recurso, por exemplo.

Dada a importância da compreensão do jogo e das partes que o integram para a criação de estratégias, é válido pontuar que, no que tange a compreensão dos outros jogadores, se faz de extrema importância que se verifique qual o significado de vencer para o adversário. No caso da ação penal, se o jogador diverso for o acusador, é necessário averiguar qual a sua pretensão, analisar se o seu objetivo é a condenação, a mesma coisa se o adversário for o jogador da defesa, neste caso deve-se analisar se este objetiva a absolvição do acusado, a extinção da sua punibilidade ou diminuir sua pena (ROSA, 2017). Ainda, é de extrema importância que não se subestime o adversário para não ser surpreendido com estratégias e táticas formuladas por este.

Além de estudar os adversários, se faz necessária a análise do julgador da demanda para que as estratégias sejam eficazes, tendo em vista que o magistrado é o responsável por proferir o resultado do processo, isto é, sentenciar a ação, sendo, portanto, o indivíduo capaz de acolher, ou refutar as estratégias aplicadas pela parte. Conhecendo os ideais e julgados do magistrado, por exemplo, se torna possível elaborar uma estratégia de defesa ou acusação com mais probabilidade de o convencer, utilizando-se de posicionamentos doutrinários que o agradem ou aplicando as estratégias nos momentos oportunos, por exemplo (ROSA, 2017).

Segundo a Teoria dos Jogos, conhecer a forma com que se dá o devido processo legal, o caso apurado na ação penal, os adversários, isto é, as outras partes da demanda, e o julgador, são exemplos de técnicas que devem ser

utilizadas para a criação de estratégias e táticas para a obtenção do resultado almejado no processo.

Com o estudo das situações supracitadas, é possível elaborar ações para influenciar um resultado futuro do processo. Neste sentido, Rosa (2017) expõe possibilidades de táticas que podem ser utilizadas quando da aplicação de estratégias pela Teoria dos Jogos, como os blefes, truques, trunfos e ameaças.

No que tange aos blefes, registra-se que este consiste no exagero na demonstração de confiança com a exposição de uma prova, de uma teoria, ou de uma aposta. O blefe traz a lume a ideia de que o jogador utilizará de todos os meios possíveis para alcançar o que almeja. Ele pode ser aplicado, inclusive, fora do processo, isto é, com “[...] uso da mídia, da manipulação da opinião publicada, os vazamentos parciais de informação, os boatos” (ROSA, 2017, p. 103).

Os truques consistem no ato de evitar, escapar ou contornar impasses que eventualmente surgirem no decorrer da ação penal de maneira eficaz. Para Rosa (2017, p. 104), o truque pode ser aplicado com:

[...] a apresentação pessoal, a roupa usada, o corte de cabelo, o uso de crachá (que indica estar o acusado trabalhando), a farda policial testemunhante (que traz consigo a força simbólica do Estado), o modo pelo qual o acusado irá se portar, falar, argumentar.

No que concerne ao trunfo, sugerido por Rosa (2017) como uma forma de aplicação de estratégias, registra-se que ele se dá pela utilização de argumentos capazes de desestabilizar a teoria dominante do adversário, por exemplo.

Sobre o assunto, Rosa (2017, p. 105) defende que “esperar o momento certo para desmascarar uma testemunha, anexar um documento, enfim, aguardar o momento justo, encontra no trunfo seu lugar”.

A ameaça sugerida por Rosa (2017) também como forma de estratégia na ação penal, consiste na intimidação do adversário para o deixar confuso, ou causar hesitação. Registra-se que ela depende muito da credibilidade, ou melhor, do profissionalismo de quem a utiliza e deve ser aplicada com cautela, uma vez que o

adversário também pode estar se utilizando da Teoria dos Jogos para alcançar seus objetivos e estar ciente de que referida ação consiste apenas em uma ameaça.

Nesta toada, ressalta-se que “ser profissional no jogo processual é conseguir colocar-se no lugar de cada um dos agentes da interação processual, antecipando as recompensas e, assim, as táticas e estratégias” (ROSA, 2017, p. 109).

É de extrema importância pontuar que a Teoria dos Jogos se utiliza de artifícios com o objetivo de conduzir os atos processuais no sentido mais benéfico para a parte que a utiliza na tentativa de proporcionar um resultado, o que é definido no julgamento, nos termos aspirados pela parte. Referida teoria, entretanto, não objetiva manipular a ação, pois “[...] há uma diferença entre dominar a complexidade cognitiva para influenciar o jogo e a manipulação, que consiste na construção artificial de cursos de ação para alterar a interação” (ROSA, 2017, p. 101).

Ademais, a Teoria dos Jogos é, inclusive, protegida pelo princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, uma vez que referida disposição permite que os litigantes se utilizem de todos os meios não defesos em lei para defenderem seus objetivos e posicionamentos em processo judicial.

Sobre o tema, Rosa (2013, p. 19) destaca que o processo se assemelha a uma guerra autorizada pelo Estado, na qual os jogadores buscam o “[...] confronto e a vitória, muitas vezes sem levar em conta os custos e os recursos necessários e disponíveis, especialmente diante da escassez”.

Consoante ao todo exposto, elucida-se que a Teoria dos Jogos aplicada ao Direito processual penal consiste em uma forma de compreender e analisar o andamento do processo, suas particularidades e principais características, oportunizando, a partir do estudo ao caso concreto, a possibilidade de criar estratégias e táticas que podem resultar em uma nova conclusão da ação judicial.

Em relação ao exposto, Mueller (2018, p. 27) preconiza que:

A Teoria dos Jogos proporciona aos magistrados o desenvolvimento de novas técnicas de apreciação e julgamento, evitando limitar-se somente aos fundamentos legais, princípios ou

normas, assim, motivando-os a ver o processo como um jogo, procurando perceber as características, atitudes e movimentos de cada jogador, que são imprevisíveis.

Destaca-se que a Teoria dos Jogos não busca um resultado antecipado do jogo, ou seja, do processo, tendo em vista que a ação penal deve observar os ritos do devido processo legal, mas busca influenciar o julgador quando da tomada de decisões por meio da aplicação das táticas, influenciando, deste modo, o julgamento do caso concreto para maior benefício da parte que a utiliza.

Definição e principais características do Tribunal do Júri

O Tribunal do Júri é o órgão do Poder Judiciário que possui a competência para julgar os crimes dolosos contra a vida, consumados ou tentados. Historicamente, ressalta-se que este instituto jurídico deriva do sentimento idealista da democracia, que se originou com o objetivo de descentralizar o poder de decisão dos magistrados e o entregar para o povo.

Nesse sentido, não há dúvida do caráter democrático da instituição do Tribunal do Júri, que nasce, exatamente, das decisões emanadas do povo, retirando, das mãos dos magistrados comprometidos com o déspota, o poder de decisão. Fato que, posteriormente, com a formação do tribunal popular, no Brasil, feita por pessoas que gozassem de conceito público por serem inteligentes, íntegras e de bons costumes (cf. art. 27 do Código de Processo Criminal do Império - Lei de 29/11/1832), faz estabelecer um preconceito social e, embora disfarçada, uma luta entre classes (RANGEL, 2015, p. 604).

A Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, expõe o amparo legal para a instituição do júri. Registra-se que a Carta Magna do Estado brasileiro destina imensa importância para referida forma de julgamento dos crimes dolosos contra a vida, uma vez que o prevê, inclusive, como cláusula pétrea. Neste sentido, o art. 5º, inciso XXXVIII, da Constituição Cidadã, estabelece, *in verbis*:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:
a) a plenitude de defesa;
b) o sigilo das votações;
c) a soberania dos veredictos;
d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida; (BRASIL, 1988, s.p.).

Sobre a imutabilidade do Tribunal do Júri, o inciso IV do § 4º do art. 60 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece, em suma, que não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir “os direitos e garantias individuais” (BRASIL, 1988).

Sendo assim, considerando que referida norma é prevista no Título II da Constituição Cidadã, o qual versa sobre os Direitos e Garantias Fundamentais, mais especificamente dentro do Capítulo I, que trata sobre os Direitos e Deveres Individuais e Coletivo, o instituto do júri não é sujeito a modificações (BRASIL, 1988).

Além de ser constituído como cláusula pétrea, existem súmulas do Supremo Tribunal de Justiça, corte máxima do Poder Judiciário brasileiro, que dão segurança ao funcionamento do Tribunal do Júri. Neste sentido, cita-se a Súmula Vinculante n. 45, a qual determina que “a competência constitucional do Tribunal do Júri prevalece sobre o foro por prerrogativa de função estabelecida exclusivamente pela Constituição Estadual” (BRASIL, 2015).

Ademais, é de extrema importância pontuar que a Lei Maior do Estado brasileiro recepcionou a norma infraconstitucional anterior, qual seja, o Código de Processo Penal de 1941, dando-lhe eficácia. Com a sua recepção fixou-se a competência para julgamento dos crimes pela natureza da infração, consoante se extrai do *caput* do art. 74 do Código de Processo Penal, o qual determina que “a competência pela natureza da infração será regulada pelas leis de organização judiciária, salvo a competência privativa do Tribunal do Júri” (BRASIL, 1941).

Ressalta-se que, no que tange ao Tribunal do Júri, referido ordenamento jurídico estabelece, no § 1º do art. 74, que “compete ao Tribunal do Júri o julgamento dos crimes previstos nos arts. 121, §§ 1º e 2º, 122, parágrafo único, 123, 124, 125, 126 e 127 do Código Penal, consumados ou tentados”. Consoante ao exposto, Nucci (2016, p. 697) defende que:

Incluem-se na competência do Tribunal Popular, originariamente, os seguintes delitos: homicídio simples (art. 121, caput); privilegiado (art. 121, § 1.º), qualificado (art. 121, § 2.º), induzimento, instigação ou auxílio a suicídio (art. 122), infanticídio (art. 123) e as várias formas de aborto (arts. 124, 125, 126 e 127). E as formas tentadas. Além deles, naturalmente, vinculam-se os delitos conexos, aqueles que, por força da atração exercida pelo júri (arts. 76, 77 e 78, I, CPP), devem ser julgados, também, pelo Tribunal Popular.

Registra-se que a lei pode aumentar os tipos de crimes que competem ao Tribunal do Júri, não sendo permitido, entretanto, a diminuição dos tipos penais que competem de julgamento por este órgão do Poder Judiciário, pois, assim seria atentado ao previsto no art. 5º, inciso XXXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil.

No que tange à competência jurisdicional, registra-se que no caso do Tribunal do Júri, como nos demais, existindo um fato típico, os agentes do delito e o local do fato, a competência jurisdicional dar-se-á, de regra, pelo lugar em que se consumar a infração, consoante se extrai do art. 69 do Código de Processo Penal brasileiro, o qual determina que:

Art. 69. Determinará a competência jurisdicional:

I - o lugar da infração;

II - o domicílio ou residência do réu;

III - a natureza da infração;

IV - a distribuição;

V - a conexão ou continência;

VI - a prevenção;

VII - a prerrogativa de função (BRASIL, 1988, s.p.).

Ressalta-se que, nos termos do art. 70 do Código de Processo Penal (BRASIL, 1941), a competência jurisdicional será, de regra, determinada pelo lugar em que se consumar a infração, ou, no caso de tentativa, pelo lugar em que for praticado o último ato de execução. No caso do Tribunal do Júri, a competência é fixada pela natureza da infração, sendo este o órgão competente para discernir sobre as demandas penais que envolvam crimes dolosos contra a vida, tentados ou consumados. Sobre o assunto, Nucci (2008, p. 805) determina que:

[...] inserido como tal no art. 5º, XXXVIII, da Constituição Federal, deve ser compreendido como o direito do povo de participar diretamente das decisões do Poder Judiciário e a garantia ao devido processo legal para que os acusados da prática de crimes dolosos contra a vida sejam julgados pelo juiz natural, constitucionalmente estabelecido.

Além de Nucci, Bonfim (2015, p. 707) também determina que o Tribunal do Júri:

Trata-se de órgão colegiado e heterogêneo, composto por um juiz de direito e por juízes de fato, escolhidos dentre as pessoas do povo, com funções diversas. A palavra “jurado” provém do juramento que se faz, isto é, o compromisso de ser definido como órgão leigo do Poder Judiciário, investido da função de julgar no órgão colegiado denominado Júri.

O Tribunal do Júri consiste em um procedimento bifásico ou escalonado, tendo em vista que é composto por duas fases. Neste sentido, registra-se que a primeira é conhecida como sumário da culpa ou *Judicium Accusationis*, enquanto a segunda consiste no julgamento em plenário (GONÇALVES, 2017).

Concluído o Inquérito Policial ou as investigações que envolvam crime doloso contra a vida, a Ação Penal se inicia com o recebimento da denúncia e se efetiva com a citação do réu, prosseguindo pelo rito especial do Júri na Justiça Comum Estadual ou Federal (BRASIL, 1941).

A primeira fase é conduzida pelo juiz sumariante e se inicia com o oferecimento da peça acusatória do Ministério Público e, excepcionalmente, por meio de queixa-crime.

Oferecida a peça acusatória, o juiz analisa se não é caso de rejeição e, se não for, recebe a peça e determina a citação do acusado para apresentar resposta a acusação. Quando da resposta à acusação, o acusado pode arrolar testemunhas e o juiz efetua uma nova análise com o objetivo de verificar se não é caso de absolvição (BRASILEIRO, 2014).

Neste momento o juiz singular pode absolver sumariamente o acusado quando provada a inexistência do fato, não ser ele autor ou partícipe do fato, o fato não constituir infração penal, for demonstrada causa de isenção de pena ou de exclusão do crime, conforme é exposto no art. 415 do Código de Processo Penal (BRASIL, 1941).

No que tange à referida decisão no Tribunal do Júri, registra-se que não se aplica a absolvição pela demonstração de causa de isenção de pena no caso de inimputabilidade prevista no *caput* do art. 26 do Código Penal (BRASIL, 1940), salvo quando esta for a única tese defensiva, conforme é determinado no art. 415 do Código de Processo Penal (BRASIL, 1941).

Na sequência, não sendo caso de absolvição, o magistrado designa audiência de instrução, momento em que serão colhidas as provas, realizada a oitiva das testemunhas e, como último ato, realizado o interrogatório do acusado. Não sendo caso de realização de diligências, é oportunizado as partes a apresentação de alegações finais, não sendo obrigação da defesa do acusado apresentá-las (BRASIL, 1941).

Se o juiz verificar que não existem provas suficientes de autoria ou de materialidade, realiza a impronúncia nos termos do art. 414 do Código de Processo Penal, o qual determina que “não se convencendo da materialidade do fato ou da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação, o juiz, fundamentadamente, impronunciará o acusado” (BRASIL, 1941). Para Capez (2012, p. 209):

Impronúncia é uma decisão de rejeição da imputação para o julgamento perante o Tribunal do Júri, porque o juiz não se convenceu da existência do fato ou de indícios de autoria. Nesse caso a acusação não reúne elementos mínimos

sequer para ser discutida. Não se vislumbra nem o *fumus boni iuris*, ou seja, a probabilidade de sucesso da pretensão punitiva

Caso verificar que não se trata de crime de competência do Tribunal do Júri, isto é, crime doloso contra a vida, o magistrado deve desclassificar e encaminhar para o Juízo competente nos termos do art. 419 do Código de Processo Penal, o qual preconiza que “quando o juiz se convencer, em discordância com a acusação, da existência de crime diverso dos referidos no § 1o do art. 74 deste Código e não for competente para o julgamento, remeterá os autos ao juiz que o seja” (BRASIL, 1941).

Caso ocorra a classificação para um novo crime doloso contra a vida, por exemplo, não ocorre a decisão pela desclassificação, devendo o fato ser julgado pelo Tribunal do Júri (BRASIL, 1941). Além disso, ao desclassificar o crime o juiz sumariante deve se abster de apontar a nova classificação do fato criminoso, deixando esta posição a critério do juízo competente.

Não sendo caso de absolvição sumária, impronúncia ou desclassificação e estando presentes os pressupostos relacionados a prova da materialidade delitiva e indícios suficientes de autoria ou participação, o magistrado proferirá a decisão de pronúncia, encerrando a primeira fase e remetendo os autos para a próxima, a teor do art. 413 do Código de Processo Penal (BRASIL, 1941), o qual determina, em seu *caput*, que “o juiz, fundamentadamente, pronunciará o acusado, se convencido da materialidade do fato e da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação”. Em relação à decisão de pronúncia, Nucci (2015, p. 78) determina que:

É a decisão interlocutória mista, que julga admissível a acusação, remetendo o caso à apreciação do Tribunal do Júri. Trata-se de decisão de natureza mista, pois encerra a fase de formação da culpa, inaugurando a fase de preparação do plenário, que levará ao julgamento de mérito. Embora se trate de decisão interlocutória, a pronúncia mantém a estrutura de uma sentença, ou seja, deve conter o relatório, a fundamentação e o dispositivo.

Além disso, Lopes JR (2015, p. 789) determina que:

A decisão de pronúncia marca o acolhimento provisório, por parte do juiz, da pretensão acusatória, determinando que o réu seja submetido ao julgamento do Tribunal do Júri. Preclusa a via recursal para impugnar a pronúncia, inicia-se a segunda fase (plenário). Trata-se de uma decisão interlocutória mista, não terminativa, que deve preencher os requisitos do art. 381 do CPP. O recurso cabível para atacar a decisão de pronúncia é o recurso em sentido estrito, previsto no art. 581, IV, do CPP.

A segunda fase do Tribunal do Júri é formada por 1 (um) juiz togado, o qual presidirá a sessão de julgamento em plenário, e por 25 (vinte e cinco) jurados, 7 (sete) dos quais constituirão o Conselho de Sentença em cada sessão de julgamento. Nesta fase, ao receber os autos, inicialmente o presidente do Júri determinará a intimação do órgão do Ministério Público ou do querelante, no caso de queixa, e do defensor, para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentarem rol de testemunhas que irão depor em plenário, até o máximo de 5 (cinco), oportunidade em que poderão juntar documentos e requerer diligência, consoante é determinado no art. 422 o Código de Processo Penal (BRASIL, 1941).

Realizado o alistamento dos jurados, que compreenderão os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade, não sendo caso de desaforamento, isto é, de mudança da comarca para julgamento se a ordem pública o reclamar ou houver dúvida sobre a imparcialidade do júri ou a segurança pessoal do acusado, será organizada a pauta para designação da sessão de julgamento em plenário, devendo-se conceder preferência para os acusados presos, dentre os acusados presos, aqueles que estiverem há mais tempo na prisão e, em igualdade de condições, os precedentemente pronunciados, nos termos do art. 429 do Código de Processo Penal (BRASIL, 1941).

Consoante é previsto no art. 432 do Código de Processo Penal (BRASIL, 1941), após à organização da pauta, o juiz presidente determinará a intimação do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e da Defensoria Pública para acompanharem, em dia e hora designados, o sorteio dos 25 (vinte e cinco) jurados que atuarão na reunião periódica.

No dia e horário designado para a realização da sessão de julgamento do Tribunal do Júri, o juiz presidente verificará se a urna possui 25 (vinte e cinco) cédulas e o escrivão procederá a chamada nominal dos jurados. Comparecendo, pelo menos, 15 (quinze) jurados, o magistrado sorteará 7 (sete) cidadãos dentre os 25 (vinte e cinco) jurados anteriormente contemplados para a formação do Conselho de Sentença no Tribunal do Júri, consoante se extrai do conteúdo exposto no art. 467 do Código de Processo Penal (BRASIL, 1941).

Registra-se que a defesa e, depois dela, a acusação poderão recusar até 3 (três) sorteados sem motivar a decisão, conforme estabelece o art. 468 do Código de Processo Penal, e se forem 2 (dois) ou mais os acusados, as recusas poderão ser feitas por um só defensor (BRASIL, 1941).

É de extrema importância ressaltar que, nos termos do art. 457 do Código de Processo Penal (BRASIL, 1941), “o julgamento não será adiado pelo não comparecimento do acusado solto, do assistente ou do advogado do querelante, que tiver sido regularmente intimado”.

Formado o Conselho de Sentença e tendo sido prestado o compromisso pelos jurados, será iniciada a instrução em plenário, momento em que o juiz presidente, o Ministério Público, o assistente, o querelante e o defensor do acusado tomarão, sucessiva e diretamente, as declarações do ofendido, se possível, e a inquirirão das testemunhas arroladas pela acusação e defesa, respectivamente. Ressalta-se que quando da inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, o defensor do acusado formulará as perguntas antes do Ministério Público e do assistente. Além disso, os jurados poderão formular perguntas ao ofendido e às testemunhas, por intermédio do juiz presidente, conforme determinado no art. 473 do Código de Processo Penal (BRASIL, 1941).

Se estiver presente, o acusado será interrogado, sendo que o Ministério Público, o assistente, o querelante e o defensor, nessa ordem, poderão formular diretamente perguntas ao acusado. Da mesma forma como quando da inquirição das testemunhas, os jurados poderão formular questionamentos ao interrogado por intermédio do juiz presidente (BRASIL, 1941).

Encerrada a instrução, os debates são iniciados, momento em que será concedida “[...] a palavra ao Ministério Público, que fará a acusação, nos limites da pronúncia ou das decisões posteriores que julgaram admissível a acusação, sustentando, se for o caso, a existência de circunstância agravante”, consoante se extrai do *caput* do art. 476 do Código de Processo Penal (BRASIL, 1941). Registra-se que se a ação penal tiver iniciativa privada, o querelante iniciará os debates e, na sequência, será concedida a palavra ao Ministério Público.

Concluídas as exposições da acusação, terá a palavra a defesa. Após, “a acusação poderá replicar e a defesa tréplica, sendo admitida a reinquirição de testemunha já ouvida em plenário”, nos termos do § 4º do já mencionado art. 476 (BRASIL, 1941).

É de extrema importância mencionar que as partes terão o tempo de, no máximo, 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos cada para defender seus argumentos nos debates. No caso de réplica e tréplica, as partes terão 1 (uma) hora cada para argumentação. Ressalta-se que, havendo mais de um acusador ou mais de um defensor, combinarão entre si a distribuição do tempo, que, na falta de acordo, será dividido pelo juiz presidente, de forma a não exceder os tempos expostos acima, nos termos do § 1º do art. 477 do Código de Processo Penal. Nos casos em que existirem mais de 1 (um) acusado, o § 2º do já mencionado art. 477 determina que “o tempo para a acusação e a defesa será acrescido de 1 (uma) hora e elevado ao dobro o da réplica e da tréplica” (BRASIL, 1941).

Encerrados os debates, o presidente indagará aos jurados se estão habilitados a julgar ou se necessitam de outros esclarecimentos e, não restando dúvidas pelos jurados, proceder-se-á aos questionamentos ao Conselho de Sentença sobre as matérias de fato e se o acusado deve ser absolvido. Os quesitos, “redigidos em proposições afirmativas, simples e distintas, de modo que cada um deles possa ser respondido com suficiente clareza e necessária precisão” (BRASIL, 1941), consistem em perguntas formulados ao Conselho de Sentença para que os jurados manifestem a conclusão sobre o mérito da acusação. Sobre o assunto, o art. 483 do Código de Processo Penal determina que:

Art. 483. Os quesitos serão formulados na seguinte ordem, indagando sobre:

I – a materialidade do fato;

II – a autoria ou participação;

III – se o acusado deve ser absolvido;

IV – se existe causa de diminuição de pena alegada pela defesa;

V – se existe circunstância qualificadora ou causa de aumento de pena reconhecidas na pronúncia ou em decisões posteriores que julgaram admissível a acusação. (BRASIL, 1941, s.p.).

Antes da votação de cada quesito, serão distribuídos aos jurados pequenas cédulas, feitas de papel opaco e facilmente dobráveis, contendo 7 (sete) delas a palavra sim e 7 (sete) a palavra não. Realizados os quesitos ao Conselho de Sentença, estes realizarão a exposição de suas opiniões por meio de votação com as cédulas em uma sala secreta e, para assegurar o sigilo do voto, o oficial de justiça recolherá em urnas separadas as cédulas correspondentes aos votos e as não utilizadas e o escrivão registrará no termo a votação de cada quesito, bem como o resultado do julgamento (BRASIL, 1941).

Nos termos do art. 489 do Código de Processo Penal, registra-se que “as decisões do Tribunal do Júri serão tomadas por maioria de votos” (BRASIL, 1941). Sendo assim, encerrada a votação dos quesitos pelo Conselho de Sentença, o presidente proferirá sentença que, no caso de condenação, fixará a pena-base, considerará as circunstâncias agravantes ou atenuantes alegadas nos debates, imporá ou aumentos ou diminuições da pena (em atenção às causas admitidas pelo júri), mandará o acusado recolher-se ou recomendá-lo-á à prisão em que se encontra e estabelecerá os efeitos genéricos e específicos da condenação e, no caso de absolvição, mandará colocar em liberdade o acusado se por outro motivo não estiver preso, revogará as medidas restritivas provisoriamente decretadas e imporá, se for o caso, a medida de segurança cabível, consoante se extrai do art. 492 do mesmo diploma processual penal (BRASIL, 1941).

Na sequência, a sentença é lida em plenário pelo presidente antes de encerrada a sessão de instrução e julgamento, conforme é determinado no art. 493 do Código de Processo Penal (BRASIL, 1941). Ademais, registra-se que, de cada

sessão de julgamento, o escrivão lavrará ata, assinada pelo presidente e pelas partes.

Consoante o exposto, analisado o rito processual que rege as demandas julgadas pelo Tribunal do Júri, torna-se possível realizar uma relação da importância da aplicação da Teoria dos Jogos nas ações penais ajuizadas perante o procedimento especial do Júri, o que se aborda na sequência.

A Teoria dos Jogos aplicada ao Tribunal do Júri

O Tribunal do Júri é previsto no ordenamento jurídico brasileiro e é caracterizado como um instituto jurídico que deriva do sentimento idealista da democracia, que se originou com o objetivo de descentralizar o poder de decisão dos magistrados e o entregar para o povo, atribuindo aos cidadãos a capacidade de julgar os crimes dolosos contra a vida, tentados ou consumados.

Como visto, o Tribunal do Júri consiste em um procedimento bifásico ou escalonado, tendo em vista que é composto por duas fases. Por oportuno, ressalta-se que a primeira é conhecida como sumário da culpa ou *Judicium Accusationis*, etapa na qual todos os crimes dolosos contra a vida são apurados em ação penal pública incondicionada e, se existirem indícios suficientes da materialidade do delito e da autoria, o magistrado profere a decisão de pronúncia e os autos são encaminhados a segunda fase, ou melhor, para o julgamento em plenário (GONÇALVES, 2017).

Na segunda fase do Tribunal do Júri, os fatos apurados são julgados pelo Conselho de Sentença, formado por 7 (sete) jurados, indivíduos que compõem a sociedade e que são sorteados dentre uma lista com 25 (vinte e cinco) indicados (BRASIL, 1941).

Por compreender duas etapas, se faz de extrema relevância a utilização da Teoria dos Jogos pelas partes no Tribunal do Júri. Isto se dá em virtude da complexidade do procedimento que envolve o julgamento dos crimes dolosos contra a vida, tentados ou consumados, uma vez que é realizado, inicialmente, a verificação pelo magistrado da existência de elementos suficientes que indiquem a

materialidade e autoria do delito e, posteriormente é realizada mais uma análise, agora com o julgamento do delito pelo Conselho de Sentença.

Sendo assim, são momentos e indivíduos diversos que analisam o mesmo caso e, para que seja possível alcançar o resultado almejado, o jogador pode se utilizar da Teoria dos Jogos para elaborar estratégias e aplicar táticas que o beneficiem e proporcionem um resultado mais benéfico (ROSA, 2017).

Deste modo, o jogador, ou melhor, a parte que integra um dos polos do Tribunal do Júri, deve atentar-se ao princípio constitucional da plenitude de defesa na instituição do júri, previsto no art. 5º, inciso XXXVIII, da Constituição da República Federativa de 1988, o qual determina que a parte pode utilizar-se de todos os meios de prova (úteis, necessários e legais) que entender conveniente para expressar seus argumentos (LOPES, 2018) e aplicar a Teoria dos Jogos, elaborando e utilizando estratégias e táticas para alcançar seus objetivos.

Ressalta-se que, de acordo com a Teoria dos Jogos, o jogador, ou seja, a acusação ou a defesa, precisa entender e conhecer a forma pela qual se dá o funcionamento processual nas situações relacionadas ao Tribunal do Júri, assim como compreender as interações humanas relacionadas ao julgamento do caso, isto é, o que almeja a parte adversária, o que esta vai alegar e quais as possíveis opiniões do juiz presidente e do Conselho de Sentença (ROSA, 2017).

Registra-se que a forma pela qual os jogadores realizaram a compreensão do jogo pode alterar os critérios das decisões, tendo em vista que este entendimento proporciona ao jogador a capacidade de antecipar táticas. Sobre referida afirmação, Christófori (2018, p. 28), determina que:

É fundamental que se saiba os caminhos nos subjogos que se seguirão. Em determinada situação o jogador poderá ver-se diante de uma defesa impossível dada a atrocidade do crime cometido pelo agente. Contudo, o que se pretende é buscar argumentos que sopesem na hora de o juiz togado aplicar a pena, vez que os quesitos apontarão para a uma inevitável condenação.

Sendo assim, considerando os benefícios que a Teoria dos Jogos pode resultar para as demandas julgadas pela Tribunal do Júri, defende-se a importância

de que os jogadores se utilizem de artifícios com o objetivo de conduzir os atos processuais no sentido mais benéfico na tentativa de proporcionar um julgamento nos termos aspirados (ROSA, 2017).

Deste modo, ressalta-se que na primeira fase do Tribunal do Júri, por exemplo, o jogador deve elaborar estratégias apropriadas para que o magistrado se convença do que se defende, seja pela pronúncia ou impronúncia, utilizando de referenciais teóricos e doutrinários respeitados pelo julgador e jurisprudências relacionadas ao caso sob testilha. Nesta oportunidade, a parte que utiliza de referida teoria deve se apropriar de argumentos jurídicos para convencer o juiz de suas teses e argumentos, da exploração dos prazos que lhe são concedidos (prescrição) e, inclusive, examinar as manifestações da parte adversária para conhecer os jogadores com quem está lidando e seus objetivos (ROSA, 2017).

Na segunda fase do Tribunal do Júri, momento em que os fatos apurados são julgados pelo Conselho de Sentença, formado por 7 (sete) jurados, indivíduos que compõem a sociedade e que são sorteados dentre uma lista com 25 (vinte e cinco) indicados, o jogador deve adaptar suas táticas, pois desta vez está lidando com membros da sociedade que podem, ou não, possuir conhecimentos jurídicos como um magistrado que julga as ações penais não relacionadas a crimes dolosos contra a vida, por exemplo.

Além disso, possuindo a noção dos argumentos que serão utilizados pela parte adversária, o jogador pode se basear na previsão do art. 468 do Código de Processo Penal e realizar a recusa “imotivada” de membros sorteados para compor o Conselho de Sentença, por exemplo (BRASIL, 1941).

A recusa de jurados pode servir como uma ótima estratégia, uma vez que a imparcialidade no julgamento dos crimes dolosos contra a vida pode não prevalecer, tendo em vista que o Conselho de Sentença é composto por membros da sociedade desprovidos do compromisso de julgar as causas de acordo com o estabelecido na legislação, mas sim de acordo com as suas convicções (SILVA, 2013). Assim, realizando a recusa de jurados que possuam objetivos distintos do defendido pelo jogador, será mais acessível o convencimento de Conselho de

Sentença quando das exposições na fase dos debates, seja pela acusação ou pela defesa.

Para isso, é necessário que a parte estude os 25 (vinte e cinco) jurados indicados para o sorteio na sessão de julgamento em plenário e verifique seus hábitos e princípios. Com isso, quando do sorteio, a parte poderá realizar 3 (três) recusas, em tese imotivadas, o que viabilizará uma possível maior aceitação dos objetivos almejados pelo jogador.

A utilização dos blefes (exagero na demonstração de confiança com a exposição de uma prova, ou teoria), truques (ato de evitar, escapar ou contornar impasses que eventualmente surgiram no decorrer da ação penal de maneira eficaz), trunfo (utilização de argumentos capazes de desestabilizar a teoria dominante do adversário) e ameaças (intimidação do adversário para o deixar confuso ou causar hesitação) são formas que, como nas manifestações realizadas na etapa conhecida como sumário da culpa ou *Judicium Accusationis*, também devem se fazer presentes quando das exposições orais nos debates pelos jogadores que utilizam da Teoria dos Jogos no Tribunal do Júri (ROSA, 2017).

Nos debates, o jogador deve explicar suas teses defendidas, utilizando o jogo de palavras para compilar argumentos diversos e convencer os jurados do que se pretende. Considerando que o Conselho de Sentença é composto por membros da sociedade que, em tese, não possuem conhecimento jurídicos, ou melhor, que não possuem a obrigação de conhecer as cominações legais sobre o processo penal, é de extrema importância que a defesa ou a acusação (jogadores) se utilizem do jogo de palavras para que suas ideias sejam de melhor percepção pelos ouvintes, ora julgadores da demanda. Sobre o assunto, Rosa (2013, p. 98) defende que:

[...] é possível enganar a língua readequando os significantes, trabalho típico de 'bricoleur' (...) Esse desvio se faz pelo jogo de palavras em que a língua é o teatro, exercitando-se com saber e sabor, o trabalho de deslocamento de significantes; de suspensão de significância, de deslizamentos, isto é, bricolagem.

Neste sentido, ressalta-se que a aplicação da Teoria dos Jogos no Tribunal do Júri revela-se de extrema importância, principalmente, nas sessões de julgamento em plenário, pois é o momento em que ocorre o julgamento da demanda e as partes necessitam utilizar estratégias e táticas para convencer o Conselho de Sentença a respeito de sua teoria. Em relação ao discurso nos debates do Tribunal do Júri, Bittencourt (2018, p. 87) determina que:

[...] o tribunal do júri tem como precípua característica a adoção de um discurso peculiar, com características próximas e comuns aos julgamentos que ocorrem nesse contexto, a princípio adotadas conscientemente, em uma construção típica deste cenário, com o objetivo de convencer os jurados.

A teatralidade e o cuidado com as expressões e com as palavras são essenciais quando da apresentação oral nos debates da sessão de julgamento “mesmo que a *ratio decidendi* dos jurados esteja vinculada às provas dos autos, sendo de alguma forma ligada aos fatos que realmente aconteceram” (FAUSTO, 2016, p. 35). Sobre o assunto, ainda se determina que:

[...] a condenação ou absolvição dependem de outro fator: não apenas conhecer as regras do jogo, mas, além disso, saber atuar, saber usá-las com destreza. Trata-se, pois, de entender o mundo do júri de dentro pra fora, de sua prática para suas regras e sua relação com a sociedade (FAUSTO, 2016, p. 9).

Ressalta-se, todavia, que nos debates os jogadores não devem fazer referência à decisão de pronúncia, às decisões posteriores que julgaram admissível a acusação, à determinação do uso de algemas como argumento de autoridade que beneficiem ou prejudiquem o acusado, ao silêncio do acusado ou à ausência de interrogatório por falta de requerimento em seu prejuízo, sob pena de nulidade - art. 478 do Código de Processo Penal (BRASIL, 1941).

Apesar das situações propostas no referido art. 478, isto é, das referências que não devem se fazer presente quando das exposições orais pela defesa ou acusação, todos os meios não defesos em lei podem ser utilizados para o

convencimento do Conselho de Sentença. Neste mesmo sentido, Fausto (2016, p. 5) ressalta que:

Todos os artifícios legais são legítimos para convencê-los de que, por exemplo, apesar do homicídio, o réu deveria ser privilegiado com o § 1º do Art. 121 do Código Penal. Claro, a eficácia depende de um discurso convincente e contundente que faça o júri crer nesta possibilidade.

É de extrema importância ressaltar que, como em qualquer outra modalidade processual, a incerteza é o que orientará o jogo e os detalhes poderão modificar o resultado. Deste modo, o jogador deve focar em seus pontos e argumentos fortes e explorar os pontos fracos da parte adversa durante a sua sustentação oral, fazendo com que ocorra o enfraquecimento das teorias levantadas pela parte adversária e com que os jurados dediquem mais credibilidade, por exemplo, a sua exposição (ROSA, 2017).

Ademais, além de convencer o Conselho de Sentença a respeito do sentido que devem responder os quesitos formulados, deve-se utilizar da argumentação para atrair a atenção do juiz presidente, quem de fato fixa a pena ao acusado, para que se obtenha um resultado mais benéfico ou, pelo menos, próximo ao almejado.

Apesar de já ter sido mencionado, é válido elucidar que, apesar de a Teoria dos Jogos se utilizar de artifícios com o objetivo de conduzir os atos processuais no sentido mais benéfico para a parte que a utiliza na tentativa de proporcionar um julgamento nos termos aspirados pela parte, referida teoria não objetiva manipular a ação ou burlar a legislação, mas sim, conhecer a ação e os fatos que estão sendo apurados para, por meio de estratégias, convencer os julgadores da demanda a respeito da teoria defendida (ROSA, 2017).

Consoante ao todo exposto, defende-se que as estratégias supramencionadas são poucos exemplos perto da amplitude de possibilidades que a utilização da Teoria dos Jogos proporciona a quem a utiliza. O estudo do caso concreto, da forma pela qual o processo ocorre e dos adversários que serão enfrentados durante a instrução processual e o julgamento são essenciais para a

tomada de decisões, a construção de estratégias e aplicação de táticas para que se obtenha um resultado mais benéfico. Neste sentido, Bittencourt (2018, p. 129) defende que:

[...] a racionalidade no caso da teoria dos jogos diz respeito ao fato de que o jogador, consideradas as circunstâncias do jogo e os elementos externos que estes influenciam, busca prever qual vai ser a decisão adotada pelos outros jogadores a partir da decisão que ele decidir tomar, tendo por características a aplicação da lógica a premissas dadas para que possa alcançar suas conclusões.

Neste contexto, diante do funcionamento do Tribunal do Júri e da definição da Teoria dos Jogos, verifica-se a imensa relevância de utilizar-se de referida teoria para a busca do resultado que se deseja nas demandas processuais penais e, principalmente, nos casos julgados pelo Tribunal do Júri.

A utilização da Teoria dos Jogos no Tribunal do Júri auxilia o jogador a compreender os mecanismos de interação humana e a criar, a partir do caso concreto, estratégias e táticas com o objetivo de conduzir os atos processuais no sentido mais benéfico na tentativa de proporcionar um resultado nos termos aspirados pela parte que a utiliza.

Considerações Finais

O presente estudo teve como objetivo analisar a importância da aplicação de estratégias e táticas da Teoria dos Jogos, uma dinâmica de compreensão do processo, no Tribunal do Júri. Com as exposições constantes no presente artigo, verificou-se a imensa relevância da utilização da Teoria dos Jogos no Tribunal do Júri, tendo em vista que sua aplicação auxilia o jogador a compreender os mecanismos de interação humana e a criar estratégias e táticas com o objetivo de conduzir os atos processuais no sentido de proporcionar um resultado nos termos aspirados pela parte.

Anterior a análise da aplicação da Teoria dos Jogos nas demandas julgadas pelo Tribunal do Júri, realizou-se uma breve exposição das características do

Direito Processual Penal brasileiro, explicando que o mesmo é caracterizado como uma ramificação do Direito Público e tem por objetivo organizar os atos processuais que devem ser obedecidos para a conclusão adequada das demandas propostas perante o judiciário. Ainda, elucidou-se que o Estado dispõe do direito de decidir, por meio do Poder Judiciário, nas demandas propostas no âmbito judicial, devendo impor penalidades quando violado os instrumentos normativos do Direito Penal, por exemplo.

Na sequência, abordou-se a definição da Teoria dos Jogos aplicada no Direito, com a explicação de que a teoria supracitada consiste em uma dinâmica de compreensão do processo que pode viabilizar um julgamento mais benéfico para a parte que a utiliza ou, até mesmo, mudar a decisão, sem, no entanto, manipulá-la, uma vez que proporciona ao jogador um leque de possibilidades para criação de estratégias e táticas ante a análise cuidadosa do caso concreto, da forma pela qual ocorre o processo e dos adversários, isto é, das outras partes da ação.

Mais adiante, fora trazido a lume a previsão do Tribunal do Júri, instituto jurídico que deriva do sentimento idealista da democracia, no ordenamento jurídico brasileiro, apresentando a sequência com que ocorrem os atos processuais. Demonstrou-se os dispositivos legais previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e no Código de Processo Penal de 1941 que tratam e disciplinam o rito do Tribunal do Júri, que possui a competência para julgar os crimes dolosos contra a vida, consumados ou tentados.

Diante da caracterização da Teoria dos Jogos e da definição do Tribunal do Júri, realizou-se uma relação entre ambos os institutos, constatando-se a imensa relevância de acoplar referida teoria nas ações julgadas pelo rito do Júri, uma vez que o Tribunal consiste em um procedimento complexo chamado de escalonado ou bifásico, pois compreende duas fases.

Neste sentido, considerando que no rito do Júri é realizado, inicialmente, a verificação pelo magistrado da existência de elementos suficientes que indiquem a materialidade e autoria do delito e, posteriormente é realizada mais uma análise,

agora com o julgamento do delito pelo Conselho de Sentença, ressalta-se a importância da aplicação da Teoria dos Jogos.

Consoante ao exposto, verifica-se que a utilização da Teoria dos Jogos no Tribunal do Júri, portanto, auxilia o jogador, que é a parte – sujeito processual, a compreender a dinâmica, as especificidades do caso concreto e a criar estratégias e táticas com o objetivo de conduzir os atos processuais no sentido mais vantajoso para àquele que a utiliza, inclusive, podendo proporcionar um resultado próximo ao que se aspira.

Referências

BITTENCOURT, Fabiana Silva. **Tribunal do Júri e teoria dos jogos**. Florianópolis, Emais, 2018.

BONFIM, Edilson Mougnot. **Curso de processo penal**. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 mar. 2021.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Rio de Janeiro, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 01 mar. 2021.

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. **Código de Processo Penal**. Rio de Janeiro, 3 out. 1941. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689compilado.htm. Acesso em: 12 mar. 2021.

BRASIL. Superior Tribunal Federal. **Súmula Vinculante nº 45**. Brasília, 2015. Disponível em: Acesso em: 07 de mai. 2021.

BRASILEIRO, Renato. **Manual de processo penal**. Bahia: jusPODIVM, 2014.

CAPEZ, Fernando. **Processo Penal Simplificado**. 19. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

CARVALHO, José Augusto Moreira de. **Introdução à Teoria dos Jogos no Direito.** *Revista de Direito Constitucional e Internacional*. vol. 59. Abr-Jun/2007. Revista dos Tribunais: Rio de Janeiro, 2007.

CARVALHO, José Augusto Moreira de. **Introdução à Teoria dos Jogos no Direito.** *Revista de Direito Constitucional e Internacional*. vol. 59. Abr-Jun/2007. Revista dos Tribunais: Rio de Janeiro, 2007, p. 213 – 234.

CHRISTÓFORI, Luís Carlos. **O Tribunal do Júri sob a ótica da Teoria dos Jogos.** 2018. Disponível em: <https://dspace.doctum.edu.br/bitstream/123456789/137/1/TCC%20-%20LU%C3%8DS%20CARLOS%20CHRIST%C3%93FORI.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2021.

FAUSTO, Antônio Simon Bruno Franchetto. **História, Criminologia e Teatro no Tribunal do Júri.** Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2016.

FRANCISCHINI, Nadialice. **A Teoria dos Jogos e a Ciências Jurídicas.** *Revista de Direito*. Disponível em: <http://revistadireito.com/2018/02/02/a-teoria-dos-jogos-e-a-ciencias-juridicas/>. Acesso em 10 abr. 2021.

GONÇALVES, Adriano Augusto Placidino. **Culpado ou inocente?** 2017. Disponível em: <https://blog.maxieduca.com.br/rito-tribunal-juri/#:~:text=O%20procedimento%20especial%20do%20j%C3%BAri,do%20crime%20contra%20a%20vida>. Acesso em: 01 abr. 2021.

GONÇALVEZ, Victor Eduardo Rios; REIS, Alexandre Cebrian Araújo; LENZA, Pedro. **Direito processual penal esquematizado.** 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro.** 2 Vol. 11. ed. atualizada. São Paulo: Editora Saraiva, 1996.

LOPES JR., Aury, **Direito Processual Penal.** 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

LOPES, Rénan Kfuri. **O princípio da plenitude de defesa e seu alcance nos debates orais perante o Tribunal do Júri.** 2018. Disponível em: <https://www.rkladvocacia.com/o-principio-da-plenitude-de-defesa-e-seu-alcance-nos-debates-orais-perante-o-tribunal-do-juri/>. Acesso em: 01 mar. 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 5 ed. Santo André, SP: Atlas, 2003.

MEDEIROS, Flavio Meirelles. **Direito Processual Penal**: finalidade. 2006. Disponível em: https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-27/direito-processual-pena-necessidade-e-importancia-autonomia-finalidade/#_ftn3. Acesso em: 01 abr.2021.

MOREIRA, Sérgio Augusto Duarte. Juiz deve partir do fato concreto para a busca da melhor interpretação. **Revista Consultor Jurídico**, São Paulo, 07 out. 2014. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2014-out-07/sergio-moreira-fato-concreto-leva-juiz-melhor-interpretacao>. Acesso em: 01 maio 2021.

MUELLER, Rafaela. **Aplicação da Teoria dos Jogos no Processo Penal nas Comarcas de Lajeado/RS**. 2018. 75 f. Monografia (Especialização) - Curso de Direito, Universidade do Vale do Taquari, Lajeado, 2018. Disponível em: <https://univates.br/bdu/bitstream/10737/2077/1/Rafaela%20Mueller.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2021.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. 13.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 4. ed.rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

ADOÇÃO *INTUITU PERSONAE*: A MITIGAÇÃO DA ORDEM CADASTRAL DE ADOTANTES ANTE O PRINCÍPIO DA AFETIVIDADE

Eduarda Spindola Berto; Joelia Sizenando Balthazar, Luiza Liene Bressan da Costa. Tonison Rogério Chanan Adad. Marcelo Zuppo Pereira. Patrick Lendel da Silva. Pedro Zilli Neto

Resumo: O presente estudo tem por objetivo definir a adoção *intuitu personae*, que ocorre nos casos de adoção dirigida, caracterizando a importância de constituir como válida referida modalidade adotiva, com a mitigação da aplicação da ordem dos cadastros de adoção, nas situações em que existe vínculo afetivo consolidado entre os adotantes e o adotado. Para tanto, o artigo científico em comento será dividido em três capítulos. O primeiro capítulo se destinará a conceituar a adoção e indicar as principais modalidades adotivas previstas no ordenamento jurídico brasileiro e reconhecidas pelo Poder Judiciário. Na sequência, mais precisamente no segundo capítulo, abordar-se-á sucintamente a definição da adoção *intuitu personae* e a diferenciação de referida modalidade adotiva da adoção “à brasileira”. E, no terceiro, demonstrar-se-á a importância do reconhecimento/regularização da adoção dirigida nos casos em que existe vínculo afetivo consolidado entre os adotantes e o adotado. Sob a ótica do presente estudo, essencial que o Poder Judiciário observe o melhor interesse dos menores e a existência de laços afetivos quando da análise das demandas judiciais que envolvam a adoção dirigida, porquanto o tecnicismo da legislação não deve prevalecer aos sentimentos fortalecidos no infante ou adolescente. Emprega-se o método de abordagem indutivo e as técnicas de pesquisa documental e bibliográfica.

Palavras-chave: Adoção *intuitu personae*. Cadastro de adotantes. Afetividade.

Introdução

O presente estudo destina-se a realizar uma análise da adoção *intuitu personae*, caracterizando a importância de constituir como válida referida modalidade adotiva, com a mitigação da aplicação do Cadastro Nacional de Adoção, nas situações em que existe vínculo afetivo consolidado entre os adotantes e o adotado.

Neste sentido, elucida-se que a adoção *intuitu personae*, também conhecida como adoção dirigida, ocorre quando os pais biológicos escolhem e entregam o filho ao adotante sem realizar a sua inserção no registro de crianças em condição de ser adotada e sem observar a ordem das pessoas habilitadas

para adoção no Cadastro Nacional (CNA) ou no Cadastro Único Informatizado de Adoção e Acolhimento (CUIDA), por exemplo.

É válido pontuar que a adoção *intuitu personae* não se confunde com a adoção “à brasileira”, uma vez que o “ânimo” de suas realizações é distinto. Enquanto na adoção *intuitu personae* ocorre a escolha e entrega pelos pais biológicos do filho em a observância da ordem cronológica de pessoas habilitadas à adoção, a prática da adoção “à brasileira” é considerada crime contra o estado de filiação, consistindo em uma infração ao disposto no art. 242 do Código Penal, o qual determina que é crime “dar parto alheio como próprio; registrar como seu o filho de outrem; ocultar recém-nascido ou substituí-lo, suprimindo ou alterando direito inerente ao estado civil” (BRASIL, 1940).

Deste modo, considerando que a adoção *intuitu personae* é uma realidade no cotidiano brasileiro, o presente estudo demonstrará a importância de constitui-la como válida, com a mitigação da aplicação dos cadastros de adoção, nos casos em que existe vínculo afetivo consolidado entre os guardiões de fato e o adotado, isso com o objetivo de resguardar o melhor interesse da criança ou adolescente envolvido.

Registra-se que a problematização do presente estudo se configura em demonstrar que a adoção *intuitu personae*, apesar de não ser uma hipótese de adoção regulamentada por lei, pode mitigar a observância da ordem cronológica de pessoas cadastradas/habilitadas à adoção quando submetida à análise pelo Poder Judiciário; isso com o objetivo geral de caracterizar a importância de constituir como válida.

Procedimentos Metodológicos

Utilizou-se o tipo de pesquisa descritiva para elaboração do presente estudo, efetuando-se a descrição dos fenômenos que envolvem a adoção *intuitu personae*. Destaca-se que a pesquisa descritiva consiste em estabelecer relações entre variáveis (MARCONI; LAKATOS, 2003).

Empregou-se o tipo de análise qualitativo, considerando que o estudo em epígrafe possui o objetivo de estabelecer diretrizes teóricas sobre a adoção *intuitu personae* para a caracterização da importância de a constituir como válida nos casos em que existe vínculo afetivo consolidado entre os adotantes e adotado e, para isso, não se fez necessário o uso de métodos e técnicas estatísticas para alcançar um resultado, nos mesmo termos defendidos por Marconi e Lakatos (2003).

Além disso, utilizou-se do método de abordagem indutivo para construção do presente artigo, tendo em vista que este estudo contou com dados particulares, suficientemente constatados, para a descoberta de uma verdade geral (MARCONI; LAKATOS, 2003).

O artigo em epígrafe se utilizou do método de procedimento monográfico, que é caracterizado pelo estudo de uma determinada atividade com a finalidade de obter generalizações, uma vez que abordar-se-á características da adoção no ordenamento jurídico brasileiro para destacar a importância da validade na adoção *intuitu personae* nos casos excepcionais em que existe vínculo afetivo consolidado entre o adotado e os guardiões de fato.

Aplicaram-se as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental, que, de acordo com Marconi e Lakatos (2003, p. 158), consistem em “um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema”.

Pontua-se que o artigo em epígrafe teve como base a Constituição da República Federativa do Brasil, o Código Civil, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código Penal, assim como posicionamentos doutrinários que tratam do tema.

Ainda, além de utilizar como base o ordenamento jurídico brasileiro, é válido ressaltar que foram utilizados os materiais de autoria de estudiosos do direito, extraindo-se informações relevantes sobre as modalidades de adoção e a importância da regularização judicial da adoção *intuitu personae* nos casos em que existem laços entre as partes.

Definição e principais modalidades de adoção

A adoção consiste na criação de um vínculo de filiação sem que exista laço natural/genético. É a forma pela qual indivíduos admitem outrem como filho sem a existência de relação biológica que o constituam como tal, por exemplo. Para Pontesde Miranda (2001, p. 217), a adoção consiste no “ato solene pelo qual se cria entre o adotante e o adotado relação de paternidade e filiação”.

Até mesmo a origem da palavra adoção consegue transparecer o seu objetivo, considerando que referido termo deriva do latim *adoptio*, que significa “tomar alguém como filho” (BORDALLO, 2014, p. 273). Sendo assim, verifica-se que a adoção consiste na ação de conferir a criança ou adolescente os cuidados/proteção de outros indivíduos, agora pais, estabelecendo-se parentesco civil entre os adotantes e adotado em razão do desamparo dos pais e familiares biológicos.

No que tange à adoção, Orlando Gomes (2002, p. 369) estabelece que ela é “o ato jurídico pelo qual se estabelece, independentemente do fato natural da procriação, o vínculo de filiação”. Deste modo, verifica-se que a adoção corresponde ao ato jurídico em que um indivíduo recebe outra pessoa como filho(a) independentemente da existência de qualquer relação de parentesco consanguíneo ou afim (PEREIRA, 2010, p. 411). Sobre o assunto, Maria Helena Diniz (2007) preceitua que:

A adoção vem a ser o ato jurídico solene pelo qual, observados os requisitos legais, alguém estabelece, independentemente de qualquer relação de parentesco consanguíneo ou afim, um vínculo fictício de filiação, trazendo para sua família, na condição de filho, pessoa que, geralmente, lhe é estranha. (DINIZ, 2007, p. 483)

Consoante ao exposto, verifica-se que a adoção é uma alternativa para resguardar o melhor interesse e a proteção aos direitos das crianças e adolescentes, assim como uma forma de preencher a vontade dos adotantes em consolidar um vínculo familiar, por exemplo.

Neste sentido, Silvio de Santo Venosa (2009, p. 267) estabelece que a adoção é a “modalidade artificial de filiação que busca imitar a filiação natural”. Além disso, Diniz (2013, p. 34) preceitua que a adoção é uma ficção legal que possibilita a constituição de parentesco de 1º grau em linha reta entre o adotante e o adotado.

Importante citar que a adoção é um dos institutos do Direito mais antigos, conforme se extrai do posicionamento de Bandeira (2001), o qual determina que:

Dentre os institutos do Direito, a adoção é um dos mais antigos, sendo mesmo impossível determinar sua origem histórica, pois praticamente todos os povos do mundo experimentaram, em determinado momento de sua evolução, o acolhimento de crianças como filhos naturais no seio das famílias [...] a adoção surgiu da necessidade, entre os povos antigos, de se perpetuar o culto doméstico, estando assim ligada mais à religião que ao próprio direito. Havia, entre os antigos, a necessidade de manter o culto doméstico, que era a base da família, sendo assim, a família que não tivesse filhos naturais estaria fadada à extinção (BANDEIRA, 2001, p. 17).

É válido elucidar que no Brasil este assunto é tratado legalmente desde o Código Civil de 1916 que, além de dispor de regras de adoção, também estabelecia, em seu art. 336, que “a adoção estabelece parentesco meramente civil entre o adotante e o adotado” (BRASIL, 1916).

Destaca-se que, com o desenvolvimento da sociedade, o instituto jurídico da adoção experimentou alterações no sentido de melhor resguardar os interesses das crianças e adolescentes. Com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil e com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, por exemplo, muitos direitos e garantias envolvendo a proteção dos interesses dos menores envolvidos no sistema de adoção foram estabelecidos/ampliados. Sobre o assunto, Fábio Ulhoa Coelho (2011, p. 179) preconiza que:

A adoção é processo judicial que importa a substituição da filiação de uma pessoa (adotado), tornando-a filha de outro homem, mulher ou casal (adotantes). Ela é regida, no direito positivo brasileiro, pela Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e

do Adolescente – ECA), quando o adotado tem até 12 anos de idade incompletos (criança) ou entre 18 anos de idade (adolescente)(CC, art. 1.618). (COELHO, 2011, p. 179)

Inicialmente, destaca-se que a Carta Magna garante à criança, ao adolescente e ao jovem, em seu art. 227, *caput*, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, ao respeito e à convivência familiar, estabelecendo que é dever/obrigação do Estado, da família e da sociedade, com absoluta prioridade, assegurar e resguardar referidos direitos (BRASIL, 1988).

Ainda, sobre a previsão legislativa do ato jurídico da adoção, a Constituição Cidadã (1988) determina, no § 5º e § 6º do art. 227, respectivamente, que “a adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros” e que “os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação”.

Deste modo, verifica-se que a Lei Maior do Estado Democrático de Direito do Brasil destina cuidados às crianças e aos adolescentes, resguardando a referidos indivíduos o direito de integrarem uma família, seja pela existência de vínculos genéticos ou pela formação de vínculos afetivos, como acontece no caso da adoção. Além disso, referido diploma legal prevê que os processos de adoção serão acompanhados pelo Poder Público.

Além da Constituição da República Federativa do Brasil, o Código Civil é outro diploma legal que integra o ordenamento jurídico brasileiro e garante aos filhos, havidos ou não da relação de casamento, ou por adoção, “[...] os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação” (BRASIL, 2002).

Ainda, extrai-se do art. 1.635, inciso IV, do Código Civil, que a constituição da adoção ocasiona a extinção do poder familiar anteriormente existente entre o adotado e seus familiares/pais biológicos (BRASIL, 2002). A extinção do poder

familiar causa a interrupção definitiva dos vínculos jurídicos anteriormente existentes, gerando consequências irretratáveis, ao passo que o poder familiar é integralmente transmitido aos adotantes da criança ou adolescente envolvido na adoção.

Além do exposto, a legislação supramencionada determina que a adoção de crianças e adolescentes será deferida na forma prevista pela Lei n. 8.069/90, isto é, no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2002).

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), “a adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa”. Referida legislação também estabelece que o adotando deve contar com, no máximo, 18 (dezoito) anos quando realizar o pedido da adoção, exceto nos casos em que já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes (BRASIL, 1990).

É de se destacar que a concessão do poder familiar aos adotantes gera todas as consequências jurídicas de proteção à criança, adolescente e jovem previstas no art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil (1988), tendo em vista que “a adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais” (BRASIL, 1990).

No que tange a possibilidade de constituição da adoção, o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) determina que os indivíduos maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do estado civil, podem adotar, devendo, no entanto, possuírem pelo menos 16 (dezesesseis) anos a mais do que o adotando.

Registra-se que o art. 42 da Lei n. 8.069 (1990) ainda determina algumas ressalvas que devem ser consideradas no processo de adoção, estabelecendo que não podem adotar os ascendentes e irmãos do adotando e que “para a adoção conjunta, é indispensável que os adotantes sejam casados civilmente ou mantenham união estável, comprovada a estabilidade da família”.

Para que a adoção se concretize é necessário que ocorra o consentimento dos pais ou do representante legal do adotando (BRASIL, 1990). Todavia, referido consentimento será dispensado nos casos em que os pais da criança ou adolescente envolvido no processo de adoção sejam desconhecidos ou nas situações em que tenha ocorrido a extinção do poder familiar (BRASIL, 1990). Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) estabelece, em seu art. 45, § 2º, que “em se tratandode adotando maior de doze anos de idade, será também necessário o seu consentimento”.

O vínculo da adoção é constituído por meio de sentença judicial, a qual dever ser inscrita no registro civil mediante mandado, produzindo efeitos a partir do trânsitoem julgado (BRASIL, 1990). O art. 47, §10, do Estatuto da Criança e do Adolescente(1990) estabelece que “o prazo máximo para conclusão da ação de adoção será de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável uma única vez por igual período, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária”.

Os processos de adoção devem ser organizados por meio da autoridade judiciária, a qual deve manter, em cada comarca ou foro regional, “[...] um registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e outro de pessoas interessadas na adoção”, consoante se extrai do *caput* do art. 50 do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Referido registro serve como base para o cadastroestadual e nacional de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e de pessoas ou casais habilitados à adoção (BRASIL, 1990).

Sobre o assunto, registra-se que o Estado de Santa Catarina instituiu, por meio do Provimento n. 46, de 29 de julho de 2020, o “Cadastro Único Informatizado de Adoção e Acolhimento – CUIDA”, o que permite que o adotante, mesmo inscrito em apenas um cadastro estadual, possa estar habilitado à adoção em qualquer comarca catarinense (SANTA CATARINA, 2020).

É de se destacar que a Lei n. 8.069/90, em seu art. 50, §13, estabelece casoem que a adoção pode ser deferida sem que o candidato à adoção esteja previamente cadastrado, como nas situações de pedido de adoção unilateral, de

pedido formulado por parente com o qual a criança ou adolescente mantenha vínculos de afinidade e afetividade, ou em razão de pedido de quem detém a tutela ou guarda legal de criança maior de 3 (três) anos ou adolescente, desde que o lapso de tempo de convivência comprove a fixação de laços de afinidade/afetividade e não seja constatada a ocorrência de má-fé (BRASIL, 1990).

Registra-se que a adoção de maiores, unilateral, bilateral, internacional, de nascituro, homoafetiva, póstuma, “à brasileira” e a adoção *intuitu personae* são exemplos de modalidades adotivas previstas no ordenamento jurídico brasileiro e/ou hipóteses submetidas à análise pelo Poder Judiciário.

A adoção de maiores compreende os casos em que o adotado já alcançou sua maioridade, isto é, 18 (dezoito) anos. O Código Civil brasileiro (2002) estabelece que a adoção de maiores de 18 (dezoito) anos dependerá da assistência efetiva do poder público e de sentença constitutiva, aplicando-se, no que couber, as regras gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente. No que tange referida modalidade de adoção, a autora Maria Berenice Dias (2010, p. 481) prevê que “[...] limita-se o Código Civil a exigir a assistência efetiva do poder público, o que torna necessária a via judicial, aplicando-se no que couber, as regras do ECA”.

Por sua vez, a adoção unilateral compreende a formação de laços familiares por apenas um adotante/indivíduo. Nestes casos, qualquer pessoa que tenha capacidade e legitimidade, seja solteiro, viúvo, separado ou divorciado, pode adotar individualmente a criança ou adolescente, hipótese em que será constituída uma família monoparental (COELHO, 2011, p. 184).

Ainda sobre a adoção unilateral, é de se destacar que ela pode ocorrer ainda que o adotante não seja solteiro, viúvo, separado ou divorciado, isto é, pode acontecer mesmo nos casos em que o adotante conviva em União Estável ou seja casado. Nestes casos, é necessária a autorização expressa do outro cônjuge ou convivente. Sobre o tema, Fábio Ulhoa Coelho (2011, p. 184) assevera que:

[...] mesmo que o adotante seja casado ou viva em união estável, admite-se a adoção unilateral. Precisar, contudo, nesse caso, da anuência do outro cônjuge ou convivente (ECA, art. 165, I). O marido pode adotar individualmente com a concordância da mulher, assim como essa o pode fazer se autorizada por aquele, do mesmo modo que os conviventes. O adotante, portanto, não precisa ser solteiro, viúvo, separado ou divorciado para habilitar-se à adoção unilateral, desde que apresente a expressa anuência do cônjuge ou companheiro. (COELHO, 2011, p. 184)

Além do exposto, ressalta-se que a adoção unilateral pode acontecer nos casos em que um dos cônjuges ou concubinos adota o filho do outro, oportunidade em que se mantêm os vínculos de filiação entre o adotado e o cônjuge ou concubino do adotante e os respectivos parentes, atribuindo a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, consoante se extrai do §1º do art.41 do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

No que se refere a adoção bilateral, também conhecida como adoção conjunta, registra-se que ela trata dos casos em que existe mais de um adotante, ou melhor, existem dois adotantes envolvidos no ato constitutivo. De acordo com o previsto no art. 42, §2º, da Lei n. 8.069/90, “para adoção conjunta, é indispensável que os adotantes sejam casados civilmente ou mantenham união estável, comprovada a estabilidade da família” (BRASIL, 1990).

Entretanto, registra-se que a adoção bilateral pode ser deferida para duas pessoas que não sejam mais casadas ou que não mais convivam em união estável, como previsto no art. 42, §4º, do ECA (1990), o qual determina que:

§ 4º Os divorciados, os judicialmente separados e os ex-companheiros podem adotar conjuntamente, contanto que acordem sobre a guarda e o regime de visitas e desde que o estágio de convivência tenha sido iniciado na constância do período de convivência e que seja comprovada a existência de vínculos de afinidade e afetividade com aquele não detentor da guarda, que justifiquem a excepcionalidade da concessão. (BRASIL, 1990, s.p.).

Deste modo, verifica-se que existe a possibilidade de concretização da adoção bilateral nos casos em que o estágio de convivência entre os adotantes e adotado tenha se iniciado durante a constância do casamento ou da união estável, ainda que os adotantes estejam separados ou divorciados na data da constituição da adoção.

A modalidade de adoção internacional acontece nos casos em que os candidatos à adoção (adotantes e adotandos) residem em países diversos. O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) estabelece, em seu art. 51, *caput*, que a adoção internacional é aquela na qual o pretendente possui residência habitual em um dos 119 (cento e dezenove) países-partes da Convenção de Haia e deseja adotar criança em outro país-parte da Convenção.

Ressalta-se que “a colocação em família substituta estrangeira constitui medida excepcional, somente admissível na modalidade de adoção” (BRASIL, 1990). Sobre o assunto, Fábio Ulhoa Coelho (2011, p. 186) determina que:

A adoção internacional somente pode ser deferida após consulta aos cadastros de pessoas ou casais habilitados à adoção (da comarca, de Estado e nacional) e não se encontrar neles nenhum interessado em adotar aquela criança ou adolescente. Em outros termos, a lei manifesta sua preferência pela adoção nacional. Se esta for viável, não terá cabimento a adoção internacional (COELHO, 2011, p. 186).

A supramencionada modalidade de adoção somente terá lugar quando restar comprovado o preenchimento dos requisitos descritos no §1º e §2º do art. 51 da Lei n. 8.069/90, os quais determinam que:

§1º A adoção internacional de criança ou adolescente brasileiro ou domiciliado no Brasil somente terá lugar quando restar comprovado:

- I - que a colocação em família adotiva é a solução adequada ao caso concreto;
- II - que foram esgotadas todas as possibilidades de colocação da criança ou adolescente em família adotiva brasileira, com a comprovação, certificada nos autos, da inexistência de adotantes habilitados residentes no Brasil com perfil compatível com a criança ou adolescente, após consulta aos cadastros mencionados nesta Lei;

III - que, em se tratando de adoção de adolescente, este foi consultado, por meios adequados ao seu estágio de desenvolvimento, e que se encontra preparado para a medida, mediante parecer elaborado por equipe interprofissional, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 28 desta Lei.

§2º Os brasileiros residentes no exterior terão preferência aos estrangeiros, nos casos de adoção internacional de criança ou adolescente brasileiro (BRASIL, 1990, s.p.).

Como nos casos de adoção nacional, a adoção internacional também é irrevogável (RIZZARDO, 2012). Referida modalidade adotiva segue o mesmo procedimento da adoção nacional, mas com algumas adaptações no processo, consoante se extrai do art. 52 do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

Outra forma de adoção corresponde aos casos em que o adotando ainda é nascituro, ou melhor, ainda se encontra no ventre materno. A Constituição da República Federativa do Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e o Código Civil não regulamentam referida forma de adoção, mas a doutrina concepcionista¹ a caracteriza como válida. Sobre a adoção de nascituro, Maria Berenice Dias (2013, p. 510) defende a aceitação de referida modalidade, argumentando que:

[...] E nada, absolutamente nada, deveria impedir a mãe de escolher a quem entregar o seu filho. Às vezes é a patroa, às vezes uma vizinha, em outros casos é um casal de amigos, que têm certa maneira de ver a vida, ou uma retidão de caráter, que a mãe acha que seriam os pais ideais para o seu filho. (DIAS, 2013, p. 510)

Sendo assim, apesar de existirem estudiosos que se posicionam de forma contrária a aceitação da adoção de nascituro, Madaleno (2017, p. 232) considera que se o nascituro é “titular de expectativas de direito condicionadas ao seu nascimento com vida, também sua adoção pode restar condicionada ao seu nascimento com vida”.

A adoção homoafetiva, também conhecida como homoparental, acontece nos casos em que o casal adotante é composto por indivíduos do mesmo sexo.

Essa é outra espécie de adoção que não é regulamentada pelo ordenamento jurídico brasileiro, mas que atualmente não possui mais obstáculo para sua efetivação.

Destaca-se que no ano de 2011 houve o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n. 4277/DF e da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n. 132/RJ, oportunidades em que foram reconhecidas a natureza familiar das relações homoafetivas, o que possibilitou a admissibilidade da união estável de pessoas do mesmo sexo.

Desta forma, considerando que “para adoção conjunta, é indispensável que os adotantes sejam casados civilmente ou mantenham união estável [...]” (BRASIL, 1990), verifica-se a possibilidade de concretização da adoção homoafetiva, desde que respeitados os demais requisitos do processo de adoção.

A adoção póstuma, também nomeada de adoção *post mortem*, acontece nos casos em que ocorre o deferimento da adoção à adotante que veio a falecer no curso do procedimento. Sobre o assunto, o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) dispõe que “a adoção poderá ser deferida ao adotante que, após inequívoca manifestação de vontade, vier a falecer no curso do procedimento, antes de prolatada a sentença”, consoante se extrai do § 6º do art. 42 de referida legislação.

No que tange a adoção póstuma, Gagliano e Filho (2011, p. 662 – 663) determinam que ela se trata “[...] de uma medida de justiça, em respeito à pessoa que, tendo iniciado o procedimento de adoção, segundo a sua livre manifestação de vontade, teve a vida ceifada pelas mãos do destino, antes da prolação da sentença”. Por sua vez, Dias (2009, p. 443) assevera que:

A sentença de adoção possui eficácia constitutiva e seus efeitos começam a fluir a partir do trânsito em julgado da sentença (*ex nunc*), não produzindo efeito retroativo. Contudo, a lei abre exceção na hipótese de falecimento do adotante, no curso do

processo: o efeito da sentença retroage à data do falecimento (DIAS, 2009, p. 443).

Ainda, é de se destacar que existe uma forma de adoção de fato que constitui crime descrito no art. 242 do Código Penal Brasileiro. Essa forma de adoção, muito conhecida como “à brasileira”, trata dos casos em que o indivíduo, suposto adotante, constitui parto alheio como próprio ou registra como seu o filho de outrem, suprimindo ou alterando direito inerente ao estado civil (BRASIL, 1940).

Nos casos em que verificada a ocorrência de adoção “à brasileira”, admite-se perdão judicial como forma de extinção de punibilidade apenas nos casos em que as circunstâncias da prática delitiva estejam acobertadas de reconhecida nobreza (PEREIRA, 2006).

Além das modalidades de adoção supramencionadas, existe a adoção conhecida como *intuitu personae*, também chamada de adoção dirigida. Referida espécie de adoção abrange, em sua maioria, os casos em que os pais biológicos manifestam a vontade de que filho seja adotado por um indivíduo específico (DIAS, 2010).

A adoção *intuitu personae* consiste em uma exceção às regras que abrangem o regular processo de adoção previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, porquanto os adotantes, em tese, não estão previamente inscritos nos cadastros de adoção ou não são os próximos da lista a serem escolhidos para adotarem.

Consoante ao exposto, dada a relevância que o instituto jurídico da adoção exerce para a vida em sociedade, verifica-se a imensa relevância de tratar sobre o tema e conhecer as modalidades adotivas que são realidade no cotidiano brasileiro.

Definição da adoção *intuitu personae* e sua diferenciação em relação a adoção “à brasileira”

A adoção *intuitu personae*, também conhecida como adoção dirigida, consistena modalidade de adoção em que os pais biológicos ou responsáveis legais manifestam a vontade de que seu filho seja adotado por indivíduos específicos (DIAS, 2010).

Sobre referida modalidade de adoção, Bordallo (2014, p. 329) determina que “[...] há a intervenção de pais biológicos na escolha da família substituta, ocorrendo esta escolha em momento anterior à chegada do pedido de adoção ao conhecimento do Poder Judiciário”. Para Madaleno (2013, p. 2648), a adoção *intuitu personae* consiste na forma de adoção em que:

[...] os pais dão consentimento para a adoção em relação a determinada pessoa, identificada como pessoa certa ou para um casal específico [...]. Portanto, os pais biológicos intervêm nessa modalidade de adoção, concorrendo para a escolha da família adotante, porque essa aproximação entre os pais biológicos e os adotantes já vinha sucedendo, provavelmente, durante todo o período de gestação, ou porque mantinham vínculos de amizade e confiança com os adotantes indicados. (MADALENO, 2013, p. 648).

Neste caso, a adoção não é precedida pela observância da ordem do cadastro de pessoas e casais habilitados à adoção, assim como não é antecedida pelo registro da criança ou adolescente em condições de serem adotados, nos termos do art. 50, *caput*, do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

A estudiosa Maria Berenice Dias (2015) relaciona a adoção *intuitu personae* com o direito de os pais biológicos escolherem os indivíduos que serão os pais adotivos do ser que originaram, destacando que:

Chama-se de adoção *intuitu personae* ou adoção dirigida quando há o desejo da mãe em entregar o seu filho a determinada pessoa. Também é assim chamada a intenção de alguém em adotar uma certa criança. As circunstâncias são variadas. Há quem busque adotar o recém-nascido que encontrou no lixo. Também há esse desejo quando surge um vínculo afetivo entre

quem trabalha ou desenvolve serviço voluntário com uma criança abrigada na instituição. Em muitos casos, a própria mãe entrega o filho ao pretense adotante. Porém, a tendência é não reconhecer o direito de a mãe escolher os pais de seu filho. Aliás, dar um filho à adoção é o maior gesto de amor que existe: sabendo que não poderá cria-lo, renunciar ao filho, para assegurar-lhe uma vida melhor do que pode lhe propiciar, é atitude que só o amor justifica! (DIAS, 2015, p. 496 – 497)

Sendo assim, verifica-se que a espécie de adoção em comento compreende os casos em que “[...] os pais biológicos escolhem e entregam o filho ao adotante, sem cadastrar no registro das crianças em condições de ser adotadas e sem observar o cadastro das pessoas habilitadas para adoção” (CARVALHO, 2017, p. 669). Kusano (2006, p. 127 – 128) preconiza que:

Concebemos a adoção *intuitu personae* aquela em que a mãe (geralmente; ou também o pai, se conhecido) manifesta a vontade de disponibilizar o filho à adoção e, sem que tenha havido suspensão ou perda do poder familiar, indica, fundamentadamente, pessoa determinada para ser o adotante, ante que este tenha convivido com o adotando, por isso, ainda não criado o vínculo de afeto (não se trata, pois, de regularizar situação fática anterior), desnecessário que o indicado esteja previamente inscrito no cadastro de adotantes; embora deva ser submetido, antes da pronúncia de adoção, à avaliação psicossocial por equipe interdisciplinar. (KUSANO, 2006, p. 127 – 128)

Apesar de o art. 50, *caput*, do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) estabelecer a necessidade de existência de dois registros paralelos que devem ser observados quando da realização/formalização do processo de adoção com o objetivo de evitar qualquer favorecimento pessoal, referido diploma legal também prevê a possibilidade de deferimento da adoção sem a observância dos cadastros.

Essa exceção se encontra discriminada no art. 50, § 13, da Lei n. 8.069 (1990), o qual determina que somente poderá ser deferida adoção em favor de candidato domiciliado no Brasil não cadastrado previamente quando: a) se tratar de pedido de adoção unilateral; b) for formulada por parente com o qual a criança

ou adolescentemantenha vínculos de afinidade e afetividade; e c) o pedido de adoção derivar de quem detém a tutela ou guarda legal de criança maior de 3 (três) anos ou adolescente, desde que o lapso de tempo de convivência comprove a fixação de laços de afinidade e afetividade, e não seja constatada a existência de má-fé (LÔBO, 2017).

Ocorre que a modalidade de adoção em comento não se confunde com as hipóteses discriminadas no art. 50, § 13, do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), uma vez que a adoção *intuitu personae* não compreende os casos de pedido de adoção unilateral formulado por parente com o qual a criança ou adolescente mantenha vínculos de afinidade e afetividade ou pedidos oriundos de quem detém a tutela ou guarda legal de criança maior de 3 (três) anos ou adolescente que o lapso de tempo de convivência comprove a fixação de laços de afinidade/afetividade e não seja constatada a ocorrência de má-fé (BRASIL, 1990).

Deste modo, registra-se que referidas hipóteses permissivas de adoção sem prévia observância ao cadastro de adotantes previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) não abrangem os casos que envolvem a adoção *intuitu personae*, uma vez que a modalidade de adoção em discussão:

[...] demanda o interesse da mãe, ou de ambos os genitores em entregar o seu filho a um adotante que, por razões de ordem pessoal, podendo transpassar por questões morais, educacionais e financeiras, inspira confiança nos pais biológicos, muitas vezes trazendo a segurança de que seu filho será bem acolhido e direcionado a seguir o caminho adequado no futuro (DAGOSTIM, 2018, p. 60).

Entretanto, mesmo a adoção dirigida se distinguindo daquelas hipóteses descritas no § 13 do art. 50 da Lei 8.069/90, a regularização de referida adoção e o seu deferimento em Juízo também dependem de procedimento legal, devendo se fazerem presentes os requisitos necessários à adoção, tudo nos termos do art. 50, §14, do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Sobre o assunto, Silva Filho (2009, p. 137) preconiza que:

Por óbvio os interessados nessa modalidade de adoção deverão apresentar os mesmos requisitos objetivos, aquelas condições básicas pela lei impostas aos que pretendem adotar. Não se poderia, *ex vi* do princípio da proteção da criança e da primazia do seu interesse, permitir que a adoção se consolidasse no caso de os adotantes não oferecerem as condições exigidas pela legislação adocional (SILVA FILHO, 2009, p. 137).

Apesar de ser um tema controverso para alguns juristas em razão de não possuir previsão específica no ordenamento pátrio, a adoção dirigida não é defesa em lei e pode ser consolidada por meio de decisão judicial nos casos em que os menores envolvidos no processo adotivo já possuem vínculo afetivo consolidado, sempre observado o melhor interesse do infante (DAGOSTIM, 2018).

Destaca-se que é em razão da inexistência de previsão específica sobre a sua possibilidade no ordenamento jurídico brasileiro que referida modalidade de adoção é caracterizada como um assunto polêmico para maioria dos juristas, uma vez que viola, em tese, o regramento que determina a prévia consulta ao cadastro nacional de pessoas habilitadas à adoção.

Ressalta-se que o cadastro nacional de adotantes foi criado com o objetivo principal de facilitar e regularizar o processo de adoção, sendo utilizado para unir crianças e pretendentes à adoção mesmo distantes geograficamente. Outrossim, a rigidez de referida sistematização possuem a função de evitar o cometimento de fraudes relacionadas a compra/venda de infantes e a adoção “à brasileira”, por exemplo (DAGOSTIM, 2018).

O escopo da norma era garantir maior segurança no processo adotivo, a fim de diminuir o número de fraudes, em especial a adoção à *brasileira* e o tráfico de crianças, elaborando um cadastro que seria utilizado para aproximar candidatos à adoção e as crianças que esperam um novo lar. A intenção do legislador, ao que tudo indica, era a melhor possível, pois além da inscrição nos referidos cadastros, os pretendentes deveriam passar por acompanhamento da equipe multidisciplinar do juízo, a fim de tomarem conhecimento sobre todas as dificuldades que encontrariam no período posterior ao deferimento do pedido de adoção. Dessa forma, restringia-se a possibilidade de

participação de indivíduos inaptos ao acolhimento adotivo (DAGOSTIM, 2018, p. 10).

Apesar de a adoção *intuitu personae* ocorrer sem a prévia intervenção e análise do sistema organizacional da justiça da infância e juventude, referida modalidade se distingue da adoção “à brasileira”, amplamente combatida pelo Poder Judiciário e tipificada como crime pelo ordenamento jurídico.

Enquanto a adoção *intuitu personae* é caracterizada como a modalidade de adoção em que os pais biológicos ou responsáveis legais manifestam à vontade, ou melhor, efetuam a entrega de seu filho para ser adotado por indivíduos específicos, a adoção “à brasileira” consiste no “fato de uma pessoa registrar como seu o filho que sabe não ser” (FARIAS, 2015, p. 925).

Sobre a adoção “à brasileira”, Rizzardo (2014, p. 536) explica que ela abrange os casos em que “se assume a paternidade ou maternidade sem o devido processo legal, resultando a mesma do reconhecimento de um estado de fato existente há um certo período de tempo”.

Referida prática, no entanto, é expressamente vedada pelo ordenamento jurídico, sendo constituída como infração penal pelo art. 242, *caput*, do Código Penal brasileiro (1940), o qual constitui os atos de “dar parto alheio como próprio; registrar como seu o filho de outrem; ocultar recém-nascido ou substituí-lo, suprimindo ou alterando direito inerente ao estado civil” como crime, prevendo a pena de 2 (dois) a 6 (seis) anos de reclusão caso violado o dispositivo.

O Estatuto repressivo ainda estabelece, no art. 242, parágrafo único, que se o crime é praticado por motivo de reconhecida nobreza, a pena passa a ser de detenção de 1 (um) a 2 (dois) anos, podendo o juiz deixar de aplicar a pena de acordo com o caso concreto (BRASIL, 1940).

Sobre o assunto, Pereira (2006) preconiza que se admite o perdão judicial como forma de extinção de punibilidade apenas nos casos em que as circunstâncias da prática delitiva da adoção “à brasileira” sejam acobertadas de reconhecida nobreza, como nos casos de crianças abandonadas. Registra-se que não existe um critério imutável para concessão (ou não) do benefício

previsto no art. 242, parágrafo único, do Código Penal, devendo o Juízo analisar o caso concreto para verificar a viabilidade da aplicação do perdão judicial. Ademais, mesmo quando verificada a prática do crime em comento, o Poder Judiciário deve observar o melhor interesse da criança ou adolescente envolvido na adoção “à brasileira” quando do julgamento das demandas, englobando ao conceito de “motivo de reconhecida nobreza” os atos de generosidade, altruísmo e compaixão, por exemplo (SZNICK, 1999, p. 455).

O ato de registrar filho alheio como próprio, além de constituir uma figura ilícita, também pode albergar casos que envolvem a compra de infantes e o tráfico de menores, razão pela qual referida prática é veementemente combatida pelo ordenamento jurídico.

É neste íterim que se verifica a diferença da adoção “à brasileira” em relação à adoção *intuitu personae*, uma vez que a primeira consiste no ato de registrar filho alheio como próprio, enquanto a segunda espécie de adoção engloba os casos em que os pais biológicos escolhem os indivíduos que serão os pais “adotivos” de seus filhos, não havendo qualquer clandestinidade no ato, mas tão somente a inobservância dos cadastros de pessoas habilitadas à adoção.

Ainda, é de se destacar que a adoção dirigida não abrange os casos de entrega de filho ou pupilo a terceiro, mediante paga ou recompensa, pois, neste caso, se estaria diante da prática da infração penal prevista no art. 238 do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

Não há dúvidas que o ato descrito na norma Estatutária configura um ilícito que deve ser combatido pelo Poder Público. Entretanto, a adoção *intuitu personae* não é corolário da “venda” de crianças, visto que muitos pais desejam apenas dar um futuro melhor para seus filhos, reconhecendo, mesmo que com grandes dificuldades, a sua impossibilidade de prover uma criação digna ao infante. (DAGOSTIM, 2018, p. 79)

Consoante ao exposto, verifica-se que a adoção dirigida consiste no exercício de autoridade dos pais biológicos na efetivação da transferência do poder

familiar com a escolha da família substituta em que o filho será inserido (BARROS, 2012, p. 76), diferentemente da adoção “à brasileira”, a qual compreende uma hipótese ilegal.

Ademais, “na adoção *intuitu personae*, malgrado a indicação dos pais naturais, existe a intervenção estatal, que verificará se a família pretendente possui mesmo condições de propiciar àquela criança seu pleno desenvolvimento” (SILVA FILHO, 2009).

[...] na adoção dirigida, como é efetivada pelo Poder Judiciário, ficam registradas no Fórum da comarca que foi deferida a adoção todas as informações da árvore genealógica da criança, para que, se futuramente estiver o desejo de conhecer sua família biológica até possa saber onde encontra-la, já que este é um direito da criança e não deve ser afastado de forma alguma. Em contrapartida, quando realizada a adoção à brasileira, como acontece uma falsidade no registro civil em relação aos verdadeiros pais, não há como encontrar ou ter notícias dos pais biológicos. Não se pode privar a criança de saber quem são seus pais biológicos, ou mentir quanto quem são (MARTINS, 2019, s.p.).

Além de existir a necessidade de intervenção estatal para que seja regularizada a adoção dirigida e para que ocorra a retificação do registro de nascimento do adotado, sua validação depende do preenchimento de diversos requisitos relacionados a proteção do melhor interesse do menor, hipóteses que não se verificaram nos casos de adoção “à brasileira” (MARTINS, 2019).

Deste modo, constata-se que apesar de a adoção *intuitu personae* não constituir uma hipótese de adoção estabelecida e regulamentada pela legislação brasileira, ela muito se diferente da adoção “à brasileira”, porquanto não compreende a prática do crime previsto no art. 242 do Código Penal brasileiro e não possui o objetivo de acobertar a venda de infantes ou o tráfico de crianças e adolescentes, pois, nestes casos, não seria hipótese de adoção dirigida, àquela em que os pais biológicos escolhem os indivíduos que adotarão o seu filho com o objetivo de resguardar o melhor interesse da criança ou adolescente.

A importância da validação/deferimento da adoção *intuitu personae* nos casos em que existe vínculo afetivo consolidado

A adoção *intuitu personae* compreende a modalidade de adoção em que os pais biológicos ou responsáveis legais exprimem e exercem a vontade de que seu filho seja adotado por indivíduos específicos (DIAS, 2010).

Além de não possuir regulamentação específica, a adoção dirigida não compreende nenhuma das hipóteses discriminadas no art. 50, §13, do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), dispositivo que estabelece as possibilidades de deferimento de adoção em situações que os adotantes não estão previamente inscritos no cadastro de pessoas habilitadas à adoção.

Entretanto, apesar de referida prática não se enquadrar em uma das hipóteses de adoção previstas na legislação brasileira, isto é, não ser regulamentada, ela é uma prática repetida na sociedade e deve ser analisada com cautela quando submetida à análise pelo Poder Judiciário. Registra-se que a adoção dirigida consiste em uma forma de exceção ao requisito legal da prévia inscrição no cadastro nacional de adotantes e pode ser submetida a análise do Poder Judiciário para que ocorra a regularização do acolhimento em comento.

Por se tratar de um assunto que não possui regulamentação na legislação, a prática é combatida pelo ordenamento jurídico sob o argumento de que referido atonega a sistemática do processo de adoção e confere a criança a condição de “objeto de livre disposição” dos genitores biológicos, por exemplo (DIGIÁCOMO, 2010). Sobre o assunto, Dagostim (2018, p. 59) expõe que:

[...] o Estatuto da Criança e do Adolescente é extremamente restritivo quando à possibilidade de adoção fora dos cadastros próprios mantidos pela autoridade judiciária, tendo como objetivo principal a mitigação das fraudes, evitando-se o tráfico e a compra de crianças. Ao mesmo tempo o ordenamento proíbe qualquer possibilidade de escolha dos pais em relação à adoção de seus filhos, cabendo a eles apenas consentir com o processo quando requerido pelo julgador na ação de adoção, sendo determinante a perda do poder familiar dos genitores para a efetivação do procedimento. (DAGOSTIM, 2018, p. 59).

Além disso, o deferimento da adoção *intuitu personae* é criticado em razão do possível estímulo que exerce enquanto facilitador da “compra e venda” de menores, porquanto não observa o devido processo legal antes de que o acolhimento familiar seja concretizado. Ainda, em razão da inexistência de prévia análise do cadastro de pessoas habilitadas à adoção, existe a desaprovação do deferimento da adoção dirigida pelo argumento de que as pessoas escolhidas pelos pais biológicos dos menores podem ser “menos capazes” para criarem e educarem o adotando do que aquelas inscritas nos cadastros (FERREIRA; BITTENCOURT, 2009).

Registra-se que quando verificado um caso de adoção dirigida, o Órgão Ministerial, na maioria das vezes, ingressa com uma demanda judicial de busca e apreensão com o objetivo de retirar o menor que se encontra sob os cuidados da família, escolhida pelos pais biológicos, que o acolheu sem a observância do devido processo previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e da ordem cadastral de pessoas habilitadas à adoção (DIAS, 2013).

Todavia, referidas ações devem ser analisadas de forma cautelosa pelo Poder Judiciário, porquanto a retirada do menor do poder familiar de seus pais adotivos pode ser muito “[...] prejudicial para a criança ou adolescente, já que será encaminhada(o) para um acolhimento institucional, local onde ficará esperando, meses ou até anos, pessoas que a(o) queiram adotar legalmente” (SILVEIRA, 2015, p. 53).

Além do ajuizamento de ação judicial pelo Ministério Público, existe a possibilidade de os adotantes que acolheram a criança ou adolescente por meio da adoção *intuitu personae* ingressarem com ação de adoção, com pedido de guarda provisória, regularização do vínculo e destituição do poder familiar existente entre os pais biológicos que optaram por entregarem o menor.

É de se destacar, ainda, que apesar de os magistrados não possuírem a obrigação legal de concederem à regularização da adoção *intuitu personae*, é de extrema importância que o tecnicismo da lei não prevaleça ao vínculo afetivo

já consolidado entre os menores e os adotantes que efetivaram o “processo” sem a devida observância dos ditames previstos no ordenamento jurídico.

É em razão da importância de se observar o melhor interesse da criança e do adolescente que se defende o deferimento/regularização judicial da adoção *intuitu personae* nas situações em que houve a formação de vínculos de afeto, amor e respeito entre os adotantes e o adotado que constituíram o laço por meio de referida modalidade de adoção.

Nas hipóteses excepcionais em que o cumprimento do cadastro se demonstre inconveniente para a criança, deve ser aplicada ao caso concreto a solução que conferir melhor proteção à criança e ao adolescente, já que seu direito à família é juridicamente superior ao interesse de qualquer pessoa que queira adotá-lo, ainda que anteriormente cadastrada (FERREIRA; BITTENCOURT, 2009, p. 225).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) busca, sobretudo, respeitar e proteger o melhor interesse dos menores envolvidos nos processos de adoção. Deste modo, seria incoerente proferir uma decisão sem observar os sentimentos existentes nas crianças e adolescentes que foram entregues por seus pais biológicos à indivíduos, ora adotantes, que os acolheram como família. Em relação ao exposto, Dias (2011, p. 508) expõe que:

Os cadastros servem, tão só, para organizar os pretendes à adoção, isto é, para agilizar e facilitar a concessão da medida e não para obstaculizá-la. Estabelecido vínculo afetivo com a criança, é perverso negar o pedido e entregá-la ao primeiro inscrito. Tal postura desatende aos interesses prioritários de quem goza da especial proteção constitucional (DIAS, 2011, p. 508).

Neste sentido, frisa-se que o princípio da proteção à criança e ao adolescente deve ser observado quando da análise das demandas judiciais relacionadas aos casos de adoção *intuitu personae*, devendo-se garantir aos menores o direito de terem sua adoção regularizada em razão dos laços existentes.

Além disso, o princípio da afetividade, que confere valor jurídico ao afeto, também deve ser utilizado como base para o deferimento judicial dos pedidos de regularização da adoção dirigida. Sobre referido princípio, é importante salientar que ele está estritamente vinculado ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, uma vez que a afeição consiste em um sentimento inerente a personalidade dos indivíduos e deve ser respeitada (GAMA, 2008, p. 82). Para Paulo Lôbo (2008, p. 48), “o princípio da afetividade está implícito na Constituição. Nela encontram-se fundamentos essenciais do princípio da afetividade”.

Em sede de adoção, nunca deve ser esquecido que este instituto na atualidade vê o conforto e a afetividade em prol do menor e apenas secundariamente o interesse dos adotantes. O interesse do menor adotando deve ter sempre prioridade. (VENOSA, 2010, p. 390 – 391).

Sobre a importância de resguardar os princípios supramencionados, Celso Antonio Bandeira de Mello (2002, p. 808) preconiza que:

[...] violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma. A desatenção ao princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo sistema de comandos. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade conforme o escalão do princípio atingido, porque representa insurgência contra todo o sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irremissível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra (MELLO, 2002, p. 808).

Sendo assim, seria incoerente com o princípio da proteção do melhor interesse dos menores, amplamente defendido pelo próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, indeferir a regularização da adoção *intuitu personae* em que existe vínculo afetivo consolidado entre as partes sob o argumento de que não é regulamentada por lei e que não houve o respeito à ordem cadastral de adotantes.

Os casos devem ser analisados conforme suas próprias características, individualmente, pois muitas vezes a genitora escolheu uma boa família a quem entregar seu filho. Seria completamente despropositado que tal família fosse impossibilitada de manter e integrar a criança ao seu convívio, estabelecendo, assim, uma nova família. (SILVA FILHO, 2009, p. 138).

Ademais, frisa-se que o deferimento da adoção *intuitu personae* não se confunde com o reconhecimento de uma ilegalidade ou infração penal, porquanto a adoção dirigida não é defesa em lei e se difere da adoção “à brasileira”. Ainda, é dese destacar que a adoção dirigida não abrange os casos de entrega de filho ou pupiloa terceiro, mediante paga ou recompensa, pois, neste caso, também se estaria diante do reconhecimento da prática da infração penal prevista no art. 238 do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

Consoante ao todo exposto, ressalta-se que a adoção dirigida é uma prática recorrente no cenário brasileiro (MADALENO, 2013, p. 649), razão pela qual o indeferimento judicial não fará com que ela deixe de existir, apenas desmotivará os indivíduos que efetuaram referida modalidade de adoção e possuem vínculo afetivo consolidado em ajuizar uma demanda judicial para que ocorra a destituição do poder familiar dos pais biológicos e regularização da guarda de fato dos menores por meio de sentença constitutiva de filiação, influenciando a manutenção da guarda informal e desregularizada e inviabilizando a garantia dos direitos inerentes ao reconhecimento do vínculo familiar e sucessório, por exemplo (MACIEL, 2013).

Embora existam críticas sobre a admissibilidade da adoção *intuitu personae* sob o argumento de que os menores não podem ser considerados “objetos” de livre disposição dos pais biológicos que, sem respeitarem o processo legal de adoção, entregam a criança à indivíduos, o que se defende é a proteção ao melhor interesse dos infantes, porquanto não merecem terem o pedido de regularização de adoção indeferido e serem submetidos à novo processo de adoção em razão de uma atitude dos pais biológicos.

Ainda, submeter os menores envolvidos no processo de adoção dirigida à retirada do lar, ambiente no qual convivem com a sua família, em razão da inexistência de análise prévia ao cadastro de pessoas habilitadas à adoção é um desrespeito ao melhor interesse e uma afronta aos direitos sociais inerentes a todos os indivíduos, previstos no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil (1988), tendo em vista o desgaste emocional que a criança ou adolescente muito provavelmente sofrerá.

Apesar de não ser precedida de período de preparação das partes envolvidas no processo de adoção nos termos da legislação vigente, a omissão do legislador não pode retirar dos menores envolvidos nos casos de adoção dirigida o direito de continuarem com seus pais, pessoas que foram escolhidas pelos pais biológicos e que acolheram e formaram laços de amor, confiança e respeito com a criança ou adolescente.

Neste sentido, apesar de existir o requisito de que a adoção seja precedida de estágio de convivência com a criança ou adolescente, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, observadas a idade da criança ou adolescente e as peculiaridades do caso, o § 1º do art. 46 do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) prevê a possibilidade de dispensa do estágio de convivência nos casos em que “[...] o adotando já estiver sob a tutela ou guarda legal do adotante durante tempo suficiente para que seja possível avaliar a conveniência da constituição do vínculo”.

Malgrado não seja necessária a realização de estágio de convivência para o deferimento dos pedidos de regularização da adoção dirigida, é necessário que ocorra a avaliação do caso concreto por meio de estudos sociais, os quais devem ser realizados tanto com os adotantes quanto com o adotado (MADALENO, 2013, p. 648), que poderão concluir sobre a existência (ou não) de vínculo afetivo entre as partes, assim como as suas condições morais.

Após efetuada a análise das peculiaridades do caso concreto, verificada a existência de laços afetivos entre as partes que se constituíram como família por meio de adoção *intuitu personae* e comprovada a ausência de contraprestação

financeira, isto é, a existência de indícios que houve a compra/venda de criança ou adolescente, ou, ainda, a ocorrência de adoção “à brasileira”, a destituição do poder familiar dos pais biológicos e regularização da guarda de fato do menor por meio de sentença constitutiva de filiação é o caminho que melhor resguardará os interesses do adotado.

É de se destacar que, apesar da existência de discussões sobre a regularização da adoção *intuitu personae*, o Superior Tribunal de Justiça adota o entendimento que defende a proteção integral e prioritária consolidada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, determinando que a ordem cronológica de preferência de pessoas habilitadas à adoção não possui um caráter absoluto e deve ceder ao melhor interesse da criança e do adolescente.

HABEAS CORPUS. DIREITO CIVIL. FAMÍLIA. DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR. BUSCA E APREENSÃO DE MENOR. SUSPEITA DE FRAUDE EM REGISTRO CIVIL. MEDIDA PROTETIVA DE ACOLHIMENTO

INSTITUCIONAL. 1. Sob o enfoque da doutrina da proteção integral e prioritária consolidada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente Lei n. 8.069/1990, torna-se imperativa a observância do melhor interesse do infante, de sorte que o cabimento de medidas específicas de proteção, tal como o acolhimento institucional (art. 101, VII, do ECA), apenas terá aptidão e incidência válida quando houver ameaça ou violação dos direitos reconhecidos pelo Estatuto, consoante exegese extraída do art. 98 do mesmo diploma. [...] 9. A disciplina do art. 50 do ECA, ao prever a manutenção dos cadastros de adotantes e adotandos, tanto no âmbito local e estadual quanto em nível nacional, este último regulamentado pela Resolução n. 54/2008 do Conselho Nacional de Justiça, visa conferir maior transparência, efetividade, segurança e celeridade no processo de adoção, assim como obstar a adoção *intuitu personae*. Contudo, não se pode perder de vista que o registro e classificação de pessoas interessadas em adotar não têm um fim em si mesmos, antes devem servir, precipuamente, ao melhor interesse das crianças e dos adolescentes. Portanto, a ordem cronológica de preferência das pessoas previamente cadastradas para a adoção não tem um caráter absoluto, pois deverá ceder ao princípio do melhor interesse da criança e do adolescente, razão de ser de todo o sistema de defesa erigido pelo Estatuto, que tem na doutrina da proteção integral sua pedra basilar. 10. As questões suscitadas nesta Corte na presente via não infirmam a necessidade de efetiva instauração do processo

de adoção, que não pode ser descartado pelas partes. Na ocasião, será imperiosa a realização de estudo social e aferição das condições morais e materiais para a adoção da criança. Entretanto, não vislumbro razoabilidade na transferência da sua guarda primeiro a um abrigo e depois a outro casal cadastrado na lista geral, sem que se desatenda ou ignore o real interesse do menor, com risco de danos irreparáveis à formação de sua personalidade na fase mais vulnerável do ser humano. 11. Ordem concedida. (BRASIL, 2019)

No mesmo sentido é o entendimento que vem sendo consolidado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, o qual resguarda o melhor interesse do menor envolvido na prática da adoção dirigida, concedendo a guarda do menor aos adotantes quando consolidado o vínculo afetivo entre as partes e verificada a inexistência de situação de risco/prejuízos ao menor inserido no núcleo familiar.

AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE GUARDA. ADOÇÃO INTUITU PERSONAE. CRIANÇA ENTREGUE VOLUNTARIAMENTE PELA MÃE BIOLÓGICA AOS CUIDADOS DOS AGRAVADOS. CRIANÇA ACOLHIDA INSTITUCIONALMENTE EM JULHO/2016. JULGAMENTO DA AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR (AUTOS N. 090016158.2016.8.24.0073) POR ESTE ÓRGÃO FRACIONÁRIO, EM OUTUBRO/2017, CONCEDENDO A GUARDA PROVISÓRIA DO INFANTE AOS AGRAVADOS. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE INDEFERIU O PEDIDO LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DO MENOR PARA ENTREGA À ADOÇÃO. MINISTÉRIO PÚBLICO QUE PRETENDE O ENCAMINHAMENTO DA CRIANÇA (ATUALMENTE COM TRÊS ANOS DE IDADE) AOS CUIDADOS DE PESSOA CADASTRADA NA LISTA DE PRETENDENTES À ADOÇÃO. INSUBSISTÊNCIA. RECONHECIMENTO DA CONFORMAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR POR ESTE ÓRGÃO FRACIONÁRIO. INFANTE QUE SE ENCONTRA SOB A GUARDA E RESPONSABILIDADE DOS AGRAVADOS DESDE DEZEMBRO/2017. ADEMAIS, AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO HÁBIL A EVIDENCIAR QUALQUER SITUAÇÃO DE RISCO OU CONDUTA DESABONADORA DOS GUARDIÕES. MANUTENÇÃO DA GUARDA EM FAVOR DOS AGRAVADOS QUE SATISFAZ O MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA. DECISÃO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO (BRASIL, 2019, s.p.).

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE ADOÇÃO (INTUITU PERSONAE). ENTREGA DA CRIANÇA POR SEUS GENITORES LOGO APÓS O NASCIMENTO. NÃO OBEDIÊNCIA AOS CADASTROS DE ADOÇÃO. INFANTE COM 05 (CINCO) ANOS DE IDADE E CONVIVÊNCIA COM OS AUTORES DESDE OS PRIMEIROS DIAS DE VIDA. GUARDA DEFINITIVA CONCEDIDA NOS AUTOS EM APENSO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. VÍNCULOS SÓCIO-AFETIVOS CONSOLIDADOS. COMPROVAÇÃO PELO ESTUDO SOCIAL DE NÚCLEO FAMILIAR HARMÔNICO. LAÇO AFETIVO ESTABELECIDO. CARACTERÍSTICA FUNDAMENTAL DA RELAÇÃO FAMILIAR (ART. 226 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). FLEXIBILIZAÇÃO DA OBSERVÂNCIA RÍGIDA AO MENCIONADO CADASTRO. PREPONDERÂNCIA DO PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA. PRIORIDADE ABSOLUTA. SENTENÇA REFORMADA. JUSTIÇA GRATUITA DEFERIDA PELO JUÍZO AD QUEM. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO (BRASIL, 2017, s.p.).

Sendo assim, considerando que a adoção é um instituto jurídico criado para melhor amparar os direitos da criança e do adolescente, verifica-se a importância da regularização/concessão pelo Poder Judiciário da guarda do menor envolvido nos casos de adoção *intuitu personae* em que existe vínculo afetivo estabelecido no núcleo familiar que a criança ou adolescente integra.

Destituir o poder familiar de fato e retirar o menor do cuidado dos adotantes com quem criou laços fraternos não é a melhor opção quando colocado em questão o melhor interesse da criança e do adolescente, porquanto referida ação sugaria a possibilidade de o menor conviver com as pessoas que considera ser sua família e que, de fato, o são.

Considerações Finais

O presente estudo teve como objetivo conceituar a adoção *intuitu personae*, caracterizando a importância de constituir como válida referida modalidade adotiva, com a mitigação da aplicação da ordem dos cadastros de adoção, nas situações em que existe vínculo afetivo consolidado entre os adotantes e o adotado. As exposições abordadas no presente artigo

demonstraram que, de fato, é essencial que o Poder Judiciário observe o melhor interesse dos menores e a existência de laços afetivos com a família quando da análise das demandas judiciais que envolvem a adoção dirigida, porquanto o tecnicismo da legislação não deve prevalecer aos sentimentos fortalecidos no infante ou adolescente.

Inicialmente, o artigo em comento destinou-se a conceituar a adoção e definir as modalidades adotivas previstas no ordenamento jurídico brasileiro e conhecidas pelo Poder Judiciário, explicitando que a adoção corresponde a ação de conferir a criança ou adolescente os cuidados/proteção de outros indivíduos, agora pais, estabelecendo parentesco civil entre os adotantes e adotado em razão do desamparo dos pais e familiares biológicos.

Na sequência, houve a definição da adoção *intuitu personae*, também conhecida como adoção dirigida, a qual consiste na modalidade de adoção não regulamentada por lei na qual os pais biológicos ou responsáveis legais manifestam/exercem a vontade de que seu filho seja adotado por indivíduos específicos.

A partir da definição de referida modalidade de adoção, ponderou-se que apesar de a adoção *intuitu personae* não constituir uma hipótese de adoção estabelecida e regulamentada pela legislação, ela muito se difere da adoção “à brasileira”, uma vez que não compreende a prática do crime previsto no art. 242 do Código Penal brasileiro e não possui o objetivo de acobertar a venda de infantes ou o tráfico de crianças e adolescentes, pois, nestes casos, não seria hipótese de adoção dirigida, àquela em que os pais biológicos escolhem os indivíduos que adotarão o seu filho com o objetivo de resguardar o melhor interesse da criança ou adolescente.

Após efetuada a diferenciação entre a adoção *intuitu personae* e a adoção “à brasileira”, demonstrou-se a necessidade de mitigar a aplicação dos cadastros de adoção nos casos que existe vínculo afetivo consolidado entre os adotantes e o adotado em razão da prática da adoção dirigida, ressaltando-se que a omissão do legislador não pode retirar dos menores envolvidos nos casos

de adoção dirigida odireito de continuarem com seus pais, pessoas que foram escolhidas pelos ascendentes biológicos e que acolheram e formaram laços de amor, confiança e respeito com a criança ou adolescente.

Referências

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio. **Elementos de Direito Administrativo**, 2ª ed., São Paulo: RT, 1991.

BANDEIRA, Marcos. **Adoção na Prática Forense**. Ilhéus: Editus, 2001.

BARROS, Guilherme Freire de Melo. **Coleção de Sinopses para concursos: Direito da Criança e do Adolescente**. Salvador: Editora JusPODIVM, 2012.

BORDALLO, Galdino Augusto Coelho. Adoção. *In*: MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente: Aspectos Teóricose Práticos**. São Paulo: Saraiva, 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 03 set.2021.

BRASIL. Constituição (1990). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 04 set. 2021.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Rio de Janeiro, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 02 jul. 2021.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil**. Brasília, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm. Acesso em: 01 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 3.071, de 01 de janeiro de 1916. **Código Civil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071.htm. Acesso em: 01 out. 2021.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Habeas Corpus n. 468.691 – SC**. Relator: Ministro Luis Felipe Salomão. Brasília, 11 mar. 2019. Disponível em: <https://scon.stj.jus.br/SCON/jurisprudencia/doc.jsp?livre=INTUITU+PERSONAE&b=A>

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (Quarta Câmara de Direito Civil). **Apelação Cível n. 0004985-14.2015.8.24.0011, de Brusque.** Relator: Desembargador Rodolfo Cezar Ribeiro da Silva Tridapalli. Florianópolis, 23 nov. 2017. Disponível em: <https://busca.tjsc.jus.br/jurisprudencia/#>. Acesso em: 13 set.2021.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (Sexta Câmara de Direito Civil). **Agravo de Instrumento n. 8000010-35.2018.8.24.0000, de Timbó.** Relatora: Desembargadora Denise Volpato. Florianópolis, 07 mai. 2019. Disponível em: <https://busca.tjsc.jus.br/jurisprudencia/#>. Acesso em: 13 set. 2021.

CARVALHO, Dimas Messias de. **Direito das famílias.** São Paulo: Saraiva, 2017.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil: família, sucessões.** 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
COR&p=false&l=10&i=16&operador=e&tipo_visualizacao=RESUMO. Acesso em: 13 set. 2021.

DAGOSTIM, Gustavo Gabriel. **Adoção Intuitu Personae: A mitigação do cadastro de adotantes ante a formação de vínculo afetivo.** 2018. 116 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/187938/TCC%20-%20Gustavo%20Dagostim.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 set. 2021.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias.** 5. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias.** 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias.** 8. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias.** 9. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

DIGIÁCOMO, Murillo José. Da impossibilidade jurídica da 'adoção intuitu personae' no ordenamento jurídico brasileiro à luz da lei n. 12.010/2009 e da

- Constituição Federal de 1988. **Atuação - Revista Jurídica do Ministério Público Catarinense**, v. 7, n. 17, p. 131-156, jul./dez. 2010.
- DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito de família**. São Paulo: Saraiva, 2007.
- DINIZ, Maria Helena. **Dicionário jurídico universitário**. São Paulo: Saraiva, 2013.
- FARIAS, Cristino Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil: direito de família**. São Paulo: Atlas, 2015, p. 925.
- FERREIRA, Lucia Maria Teixeira Ferreira; BITTENCOURT, Sávio Renato. A adoção no início do terceiro milênio: para cada criança uma família – primeiros questionamentos. In: PEREIRA, Tânia da Silva; OLIVEIRA, Guilherme de. **Cuidado e Vulnerabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009, p. 208 - 230.
- GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo curso de direito civil: direito de família: as famílias em perspectiva constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2011.
- GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. **Princípios Constitucionais de Direito de Família**. São Paulo: Editora Atlas, 2008.
- GOMES, Orlando. **Direito de Família**. Rio de Janeiro: Forense, 2002, p. 369.
- KUSANO, Suely Mitie. **Adoção Intuitu Personae**. 2006. 341 f. Tese (Doutorado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2006, p. 127-128.
- LÔBO, Paulo. **Direito civil: famílias**. São Paulo: Saraiva, 2017.
- LÔBO, Paulo. **Famílias**. São Paulo: Saraiva, 2008.
- MACIEL, Katia Regina Ferreira Lobo Andrade (Org.). **Curso de Direito da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Saraiva, 2013.
- MADALENO, Rolf. **Curso de Direito de Família**. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
- MADALENO, Rolf. **Manual de direito de família**. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5 ed. Santo André, SP: Atlas, 2003.
- MARTINS, Ana Carolina de Oliveira. **Diferenciação entre adoção dirigida e adoção à brasileira: ambas são ilícitas?**. 2019. Disponível em:

<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-civil/diferenciacao-entre-adocao-dirigida-e-adocao-a-brasileira-ambas-sao-ilicitas/>. Acesso em: 26 out. 2021.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 14^a ed., São Paulo: Malheiros, 2002.

MIRANDA, Francisco Cavalcanti Pontes de. **Tratado de direito de família**. Campinas: Bookseller, 2001.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**: direito de família. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito**: civil direito de família. 16.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de família**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de família**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

SANTA CATARINA (Estado). **Provimento nº 46, de 29 de julho de 2020**. Florianópolis, Disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/documents/728949/1312406/C%C3%B3digo+de+Normas+Compilado/f5537f74-44fe-42af-be31-611e69cae637>. Acesso em: 10 out. 2021.

SILVA FILHO, Artur Marques da. **Adoção**: regime jurídico, requisitos, efeitos, inexistência, anulação. 2^a ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

SILVEIRA, Fernanda dos Anjos. **A ausência de inscrição no cadastro nacional de adoção na adoção intuitu personae**. 2015. 80 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Jurídicas, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2015. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/3765/1/FERNANDA%20DOS%20ANJOS%20SILVEIRA.pdf>. Acesso em: 20 out. 2021.

SZNICK, Valdir. **Adoção**: direito de família, guarda de menores, tutela, pátrio poder, adoção internacional. 3.ed. rev. e atual. São Paulo: Livraria e Editora Universitária de Direito Ltda., 1999.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil**: direito de família. São Paulo: Atlas, 2009.

VENOSA, Silvio de Salvo. Homoafetividade e o direito. In: CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu; FUGITA, Jorge Shiguemitsu; SIMÃO, José Fernando;

ZUCCHI, Maria Cristina. **Direito de Família no Novo Milênio**. São Paulo: Atlas, 2010.

ANÁLISE JURÍDICA DA GRAVIDEZ POR SUBSTITUIÇÃO SOB A LUZ DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Medelini Masiero Zapelini, Tonison Rogério Chanan Adad. Luiza Liene Bressan da Costa. Michele Barreto Cataneo. Pedro Zilli Neto. Fernando Pavei. Patrick Lendel da Silva

Resumo: Diversas críticas contemporâneas apontam para a existência de uma lacuna legislativa quanto a realização da Barriga Solidária, que tem a solidariedade como requisito primordial para a permissão legal e estando vedada a obtenção de lucro financeiro, e também em relação a preferência de brasileiros que optam por realizar a Barriga de Aluguel fora do país, investindo financeiramente no concebimento do bebê. A pesquisa se justifica conforme a relevância social em que a temática está inserida, buscando investigar os parâmetros legais que resguardam a barriga solidária no Brasil, com base em direitos fundamentais indisponíveis, mencionando a possível carência de avanço legislativo. Para isso, aplicaram-se as metodologias de revisão bibliográfica e análise documental, como livros, artigos científicos, monografias, teses e dissertações. Através dos resultados, buscou-se evidenciar os prejuízos da legislação em face da matéria, ensejando assim em efeitos negativos que recaem sobre direitos e garantias fundamentais, bem como críticas que permeiam as discussões no âmbito do trabalho. Portanto, a conclusão da pesquisa evidenciou a necessidade de avanço legislativo em face desta matéria no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro.

Palavras-chave: Barriga solidária. Barriga de aluguel. Gravidez por substituição. Concebimento.

Introdução

O debate no Brasil acerca da barriga solidária ou barriga de aluguel evidenciam diversas críticas significativas. A principal crítica dispõe sobre a vedação legal da mercantilização da reprodução assistida e da cessão do útero. No âmbito de tal discussão, alguns doutrinadores como Gagliano e Pamplona Filho (2019) apontam para a clara necessidade de avanço legislativo.

Todavia, outros direitos são assegurados pelos diplomas legais em vigência, tais como o direito à vida e à cessão do próprio corpo. Ao regularizar a solidariedade e a familiaridade limitada para com a reprodução assistida por cessão do útero, o legislador dispõe de alguns liames que levam muitos brasileiros a saírem do país em busca de uma barriga de aluguel para concebimento de seus filhos, haja vista

que alguns parâmetros sociais os impedem de se enquadrar nos requisitos normativos brasileiros.

Isto posto, a pesquisa debruça-se sobre a seguinte temática: Da Gravidez Por Substituição, tendo como questões norteadoras as indagações: “A legislação nacional é suficiente para tutelar relações sobre reprodução assistida? Quais as deficiências da legislação brasileira?”.

A pesquisa se justifica socialmente devido a relevância do tema perante a sociedade, uma vez que incide diretamente sobre direitos fundamentais que resguardam a dignidade humana de indivíduos, tais como o direito à vida e da cessão do próprio corpo. Já a justificativa técnica se dá pela importância de capacitar profissionais jurídicos a fim de analisar as problemáticas de sua situação, apontando medidas aplicáveis. A justificativa científica se baseia na necessidade de verificação da lei jurídica quando posta em sociedade.

Para isso, os objetivos específicos buscaram contextualizar a barriga de aluguel e solidária, verificar os parâmetros legais que dispõem sobre a prática no Brasil, apresentar as críticas existentes a esta temática, analisar o conflito de interesses, apresentar o objetivo de regulamentação e os direitos possivelmente violados.

A pesquisa se subdivide em quatro tópicos. No primeiro serão apresentadas as contextualizações sobre a gravidez por substituição. Em seguida, serão abordados os parâmetros legais que versam sobre a barriga solidária no Brasil, com foco na solidariedade e na familiaridade limitada. Mais adiante, discorre-se sobre as implicações da barriga solidária no Brasil, que podem ser encontradas no contexto social. Por fim, apresenta-se uma análise do conflito de interesses existentes em face da matéria, destacando-se o objetivo regulamentar e os possíveis casos de violação de direitos.

Procedimentos Metodológicos

De acordo com Vergara (2016) o método é o caminho que norteia o pesquisador na condução do estudo científico, de modo a alcançar resultados que

respondam ao seu objetivo pré-definido. Dessa forma, é de suma importância que se defina, previamente, os procedimentos metodológicos que guiarão as produções científicas com base nos objetivos do estudo.

Sendo assim, a presente pesquisa se debruçou sobre o emprego das metodologias de revisão bibliográfica e análise documental, em que, respectivamente, uma possibilitou a análise de obras produzidas por outros autores e que versam sobre esta temática, enquanto a outra possibilitou a análise de legislações e jurisprudências pertinentes para fundamentar a pesquisa.

A busca pelas obras se deu em bancos de dados de pesquisas acadêmicas e jurídicas, além da utilização de sites seguros, de modo a levantar legislações e jurisprudência. Dentre as obras analisadas pela pesquisa, estão livros, artigos científicos, monografias, teses e dissertações.

A pesquisa possui uma natureza estritamente qualitativa, tendo em vista que buscou explorar a problemática de modo a levantar resultados que a qualifiquem. Os objetivos da pesquisa são de caráter exploratório, uma vez que buscou-se explorar a temática pela ótica de outros autores e conteúdos pertinentes.

Para que houvesse um maior aproveitamento do conteúdo que fundamentou esta pesquisa, através da análise dos dados coletados, empregaram-se técnicas de fichamento e resumo, podendo assim, extrair os conteúdos de maior relevância para o estudo da pesquisa qualitativa.

Barriga de Aluguel X Barriga Solidária: Conceito e Histórico

Ao iniciar a argumentação desta pesquisa é necessário distinguir os termos barriga solidária e barriga de aluguel, haja vista que os dois apresentam singularidades importantes para o ordenamento jurídico brasileiro.

No âmbito do Direito de Família pode-se apontar que diversas foram as evoluções perpassadas pelo instituto familiar, o que levou o Direito a se moldar diante das novas perspectivas originadas pela sociedade. Nesse diapasão, destaca Freitas (2019) que no âmbito da reprodução humana os avanços oportunizaram novos parâmetros decorrentes do desenvolvimento da ciência e suas tecnologias.

O campo da medicina ampliou e facilitou as possibilidades de reprodução humana para casais que apresentam algum tipo de dificuldade de fertilização. No rol desses casais, a reprodução humana assistida passou a trazer benefícios para os inférteis, os estéreis e os casais homoafetivos, os quais não são capazes de gerar filhos de modo natural (FREITAS, 2019).

A reprodução por substituição, popularmente e cientificamente conhecida tanto por barriga solidária quanto barriga de aluguel, promoveu a possibilidade de gestacionar indivíduos por meio da cessão temporária do útero alheio (DIAS, 2015). A existência de duas nomenclaturas que remetem ao mesmo procedimento provoca a necessidade de contextualizá-las, uma vez que suas singularidades são pertinentes para a discussão promovida por esta pesquisa.

Cumpra aqui destacar que há algumas nomenclaturas para discorrer sobre a referida matéria, barriga solidária e gravidez por substituição, mas no caso de Dias (2015) ao empregar o termo “barriga de aluguel” em sua obra. Todavia, há claras diferenças entre ambos os termos, extremamente importantes para o Direito brasileiro.

O termo barriga de aluguel, para Fleuri *et al.* (2019) remete a um certo envolvimento pecuniário. Para os aludidos autores, dentro da perspectiva desta terminologia a reprodução por substituição envolve questão financeira, onde a cessão temporária do útero é realizada sob a forma de remuneração pecuniária.

Apesar do emprego da terminologia barriga de aluguel, pela doutrina pátria, é cediço que no Brasil a barriga alugada se trata de uma prática considerada ilícita, sendo vedada pelo ordenamento jurídico brasileiro, o qual expõe a vedação de órgãos e tecidos conforme art. 199 da CRF e vedação da barriga de aluguel de acordo com a Resolução 2121/2015 do CFM:

VII - SOBRE A GESTAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO (DOAÇÃO TEMPORÁRIA DO ÚTERO) As Clínicas, Centros ou Serviços de Reprodução Humana podem usar técnicas de RA para criarem a situação identificada como gestação de substituição, desde que exista um problema médico que impeça ou contraindique a gestação na doadora genética. 1 - As doadoras temporárias do útero devem pertencer à família da doadora genética, num parentesco até o segundo grau, sendo os demais casos sujeitos à

autorização do Conselho Regional de Medicina. 2 - A doação temporária do útero não poderá ter caráter lucrativo ou comercial. (CFM, 2121/2015)

No estudo promovido por Fleuri *et al.* (2019), denota-se que tal vedação se respalda na diminuição permanente da integridade física ou feminina, uma vez que alugar o próprio útero afronta o próprio princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

Seguindo o viés crítico em face da vedação do aluguel do útero alheio, Rosa (2016) expõe sobre a possibilidade de existência de certa confusão existencial em face da parturiente e o casal, justamente por não haver certa “remuneração” ao útero utilizado. Há parturientes da barriga de aluguel que visa uma mercantilização, pois se submetem à prática de inseminação, emprestando a barriga por nove meses para gestação da criança, em troca de certa quantia em dinheiro. Assim, a própria doutrina pátria levanta questionamentos sobre a vedação da barriga de aluguel no Brasil.

No entendimento de Dias (2015, p. 675) se pode compreender que, *in verbis*:

Gestação por conta de outrem, maternidade por substituição ou por sub-rogação são expressões que nada mais significam do que a conhecida barriga de aluguel. Porém, apesar do nome, é vedada constitucionalmente a comercialização de qualquer órgão, tecido ou substância (CF 199 § 4.º). Também é proibido gestar o filho alheio, mediante pagamento. A gestação por substituição seria um negócio jurídico de comportamento, compreendendo para a “mãe de aluguel” obrigações de fazer e não fazer, culminando com a obrigação de dar, consistente na entrega do filho. Como uma criança não pode ser objeto de contrato, a avença seria nula, por ilicitude de seu objeto (CC 104 II). Também se poderia ver configurado ilícito penal, que pune dar parto alheio como próprio e registrar como seu filho de outrem (CP 242).

Assim, notoriamente, o Brasil não adota os parâmetros da barriga de aluguel. Como o próprio termo já demonstra, na barriga solidária não há a existência do caráter remunerativo, tendo em vista que a cessão temporária do útero alheio ocorre por meio da “solidariedade” (MADALENO, 2020).

Dias e Angelin (2020) conceituam a barriga solidária como a prática de doação temporária do útero, que ocorre durante o tempo de desenvolvimento do feto. Para os aludidos autores, a prática é comumente adotada na maioria dos países, em outros poucos se permite o pagamento pela chamada barriga de aluguel.

Na concepção de Fleuri *et al.* (2019) a permissão da barriga solidária deve obedecer a certos limites, necessitando de adequação aos liames que regem tal matéria, quer sejam legais, morais e éticos. Já na concepção doutrinária de Lôbo (2018), a barriga solidária no Brasil não possui força normativa que alcance à terceiros que buscam lucro, por isso não pode repercutir no âmbito de direitos e deveres destes.

A barriga solidária no Brasil claramente segue diretrizes que devem ser contempladas. A priori, a vedação ao “aluguel” do útero se trata de um requisito indispensável, o qual pode anular a própria posse do filho em nome da mãe que deveria assumir a guarda, concedendo-a à mãe parturiente. Nesse vértice, destaca Lôbo (2018) que:

O que ocorrerá, contudo, se a vedação for descumprida e ocorrer a concepção no útero de mulher que não seja a mãe genética? O filho será juridicamente daquela e, no caso de estar casada ou em união estável, do marido ou do companheiro, neste caso em virtude do princípio *pater is est* e da presunção de maternidade da mulher parturiente. (LOBO, 2018, p. 161).

Desse modo, é de grande importância para esta pesquisa analisar quais são os parâmetros legais aplicados em face da barriga solidária no Brasil, ainda que esses não possuam certa força normativa, mas que devem ser contemplados para que a matéria possua validade no país, assunto exposto no rol da próxima seção da pesquisa.

Regulamentação da Barriga de Aluguel e Barriga Solidária no Brasil

Como bem aponta a doutrina, os parâmetros legais que versam sobre a barriga solidária no Brasil não possuem muita eficácia, mas devem ser

contemplados para validar a prática de tal matéria, caso contrário, podem originar prejuízos em face das perspectivas de pais que desejam assumir a criança, repercutindo também no âmbito jurídico.

No Brasil, para se utilizar da técnica da barriga solidária, se deve respeitar as regras contidas na Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) de no 2168 de 2017. Anteriormente, havia a existência da Resolução no 2121 de 2015, a qual foi substituída pela de 2017, estando a última em vigência no país (BRASIL, 2015; 2017).

Segundo Medeiros *et al.* (2016) a matéria é tratada no país desde a existência da Resolução no 1358 de 1992, onde critérios foram estabelecidos pelo CFM (Conselho Federal de Medicina) para que ocorra a técnica de reprodução assistida no Brasil. Ao longo dos anos, sensíveis modificações foram aplicadas no rol desta matéria, como a exemplo da ampliação do grau de parentesco das mulheres que poderão fazer a cessão temporária do útero para a barriga solidária (MEDEIROS *et al.*, 2016).

É importante para esta pesquisa ater-se apenas à análise da Resolução no 2168/17, sendo essa a última em vigência no país. É de suma relevância destacar o arcabouço principiológico que rege as diretrizes da reprodução assistida no Brasil.

De acordo com o texto contido na referida resolução, são eles: auxiliar nos problemas de reprodução humana, facilitando o processo de procriação; preservação social e/ou oncológica de gametas, embriões e tecidos germinativos; emprego da reprodução assistida em face da existência de probabilidade de sucesso e não se incorrendo em riscos graves ao paciente ou possível descendente (BRASIL, 2017).

Outras regras indispensáveis às técnicas de reprodução humana assistida, são: as candidatas à gestação devem ter idade máxima de 50 (cinquenta) anos, salvo para as exceções devidamente fundamentadas pelo médico; obrigatoriedade do consentimento livre e esclarecido; impossibilidade de seleção do sexo do embrião ou qualquer outra característica biológica; proibição da fecundação com qualquer outra intenção que não seja a procriação humana (BRASIL, 2017).

Quanto ao número de embriões que podem ser transferidos, a Resolução no 2168/17 estabelece as seguintes condições: mulheres de até 35 (trinta e cinco) anos, até 2 (dois) embriões; mulheres entre 36 (trinta e seis) e 39 (trinta e nove) anos, até 3 (três) embriões; mulheres com 40 (quarenta) anos ou mais, até 4 (quatro) embriões; ou, nas situações de doação de oócitos e embriões, será considerada a idade da doadora no momento da coleta, mas o número de embriões a serem transferidos não poderá ser maior que 4 (quatro), (BRASIL, 2017).

Na reprodução humana assistida é sabido da possibilidade de gestação múltipla, ou seja, quem buscar o meio da reprodução assistida tem que ter em mente que poderá gerar mais de um bebê (feto). De acordo com as diretrizes da referida resolução, para estes casos ficará proibida a utilização de procedimentos para a redução embrionária (BRASIL, 2017). Ou seja, os adotantes de tal técnica devem estar cientes da possibilidade de gestação múltipla, devendo assumir o resultado final oriundo deste procedimento de fecundação humana.

A Resolução no 2168/17 também versa sobre os pacientes capazes de aderirem às técnicas de reprodução humana assistida, sendo eles: pessoas capazes (dentro da capacidade civil), as quais tenham solicitado o procedimento respeitando os limites aludidos pela referida resolução, devendo elas estarem de comum acordo e devidamente esclarecidas; os casais homoafetivos e pessoas solteiras, em respeito ao direito de objeção de consciência por parte do médico; os casais homoafetivos femininos onde não haja infertilidade, numa gestação compartilhada, ou seja, colhe-se os oócitos de uma das mulheres e transfere para o útero da parceira (BRASIL, 2017).

Em relação às clínicas que realizam a técnica de reprodução humana assistida, a preconizada resolução aponta que estas são responsáveis pelo controle de doenças infectocontagiosas, pela coleta, pelo manuseio, pela conservação, pela distribuição, pela transferência e pelo descarte do material biológico humano (BRASIL, 2017).

Para além disso, a resolução traz requisitos mínimos em face de tais clínicas, sendo eles: a presença de um diretor técnico, devendo esse ser médico registrado

no CRM; a presença de registro permanente das gestações, dos nascimentos e das malformações de fetos ou recém-nascidos, bem como dos procedimentos laboratoriais aplicados na manipulação dos gametas e embriões; a presença de registro permanente dos exames laboratoriais que se submetem os pacientes, de modo a evitar transmissão de doenças; os registros devem ficar disponíveis à fiscalização dos CRM's (BRASIL, 2017).

No tocante à gestação por substituição, ou a denominada barriga solidária, a Resolução no 2168/17 aponta algumas diretrizes obrigatórias, sendo elas: a cedente temporária do útero deverá pertencer à família de um dos parceiros, tendo grau parentesco consanguíneo de até quarto grau (primeiro grau – mãe/filha; segundo grau – avó/irmã; terceiro grau – tia/sobrinha; quarto grau – prima); a cessão temporária do útero não pode ter “caráter comercial ou lucrativo; deverá ter o livre consentimento e esclarecido constando em termo (BRASIL, 2017).

Para além disso, outras diretrizes ainda são exigidas, tais como: deverá haver relatório médico do perfil psicológico, atendendo a adequação clínica e emocional dos envolvidos; assinatura do termo de compromisso entre os pacientes e a cedente temporária do útero, onde deverá ser claramente estabelecida a filiação da criança; o termo de compromisso entre os pacientes para acompanhamento médico; o termo de compromisso do registro civil da criança pelos pacientes (pai, mãe ou pais genéticos), devendo ser providenciada durante a gravidez; termo de aprovação do cônjuge ou companheiro da dependente do útero (BRASIL, 2017).

O Provimento no 63 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 2017, versa sobre o de nascimento e certidão dos filhos providos por reprodução assistida. No corpo normativo de tal provimento se pode perceber as mesmas regras contidas na Resolução no 2168/17 do CFM, as quais exigem a apresentação da documentação necessária, como os termos de consentimento.

Em se tratando da limitação do grau de parentesco da cedente temporária do útero, a própria resolução deixa claro que este poderá se estender, estando sujeito à autorização do CRM (BRASIL, 2017). Sobre tal perspectiva, alude Madaleno (2020, p. 964), no verbo:

Alguns Conselhos Regionais de Medicina, como o de São Paulo, vêm autorizando a substituição uterina por cedentes que não sejam necessariamente parentes da mãe biológica, até porque existem hipóteses nas quais a autora do projeto maternal nem ao menos é doadora do óvulo, que provém de terceiro, 169 como por igual juízes no Rio Grande do Sul têm aceito que amigas próximas cedam seu útero temporariamente, lembrado que pelo Provimento n. 63/2017 do Conselho Nacional de Justiça, na hipótese de gestação por substituição, não constará do registro o nome da parturiente, informado na declaração de nascido vivo (DNV), devendo ser apresentado termo de compromisso firmado pela cedente (doadora) temporária do útero, esclarecendo a questão da filiação (art. 17, § 1º).

Diante da leitura da concepção doutrinária aludida por Madaleno (2020) e acima evidenciada, se pode perceber que a exceção prevista na Resolução no 2168/17 permite a adoção de possibilidades distintas entre os CRM's nacionais, desnivelando assim o rol de cedentes autorizadas de útero aos casos de barriga solidária no Brasil.

Apesar da omissão da norma regulamentadora, é de se admitir que também parentes por afinidade (sogra ou cunhada) possam ceder o útero. De qualquer forma, sem significado dita limitação, até porque pode ser que inexistam tais parentes, o que exige um pedido judicial, providência para lá de injustificada. (DIAS, 2015, p. 404).

Indo além, Madaleno (2020) expõe sobre mães de substituição e a existência de duas modalidades. Segundo o referido autor, *in verbis*:

Existem duas modalidades de mães de substituição, ou de útero de substituição, sendo uma delas considerada mãe portadora, porque apenas cede seu útero, recepcionando os embriões do casal doador e solicitante da cessão do útero, ou recepcionando o óvulo de uma doadora anônima, na chamada ovodoação, e a mãe de substituição, que não só cede o útero como também pode ceder seus óvulos, sendo inseminada com o esperma do marido ou companheiro da mulher infértil, assumindo o compromisso de dar à luz à criança e entregá-la ao casal que assumirá a filiação, renunciando a mãe genética e gestante aos direitos maternos. (MADALENO, 2020, p. 964).

Ainda de acordo com o entendimento de Madaleno (2020, p. 964) “A filiação proveniente da reprodução humana com útero de substituição é outorgada pelo ideal de parentalidade”. Nesse vértice, é oportuno concordar com a perspectiva do referido doutrinador, uma vez que claramente a barriga solidária no Brasil se debruça fielmente sobre os liames de solidariedade e de parentalidade.

Todavia, algumas exceções são claramente identificadas, como a própria extensão do rol de cedentes autorizadas. Além disso, é possível identificar a presença clara de críticas acerca da barriga solidária no Brasil, bem como a presença de problemáticas inseridas nesse contexto fático. Assunto promovido na seção seguinte da pesquisa.

Críticas à Atual Regulamentação da Barriga Solidária no Brasil

De modo a analisar a eficiência das diretrizes que regulam a barriga solidária no Brasil, é de grande relevância verificar se esta matéria traz problemáticas que prejudiquem os ideais sociais envolvidos no núcleo familiar. De acordo com Dias (2015) uma das problemáticas que podem ser destacadas no âmbito de tal matéria é a vedação de remuneração da cessão do útero. A autora claramente questiona tal vedação em sua obra, uma vez que não há motivos para impedir o caráter lucrativo diante da cessão temporária do útero, afirmando que:

[...] nada justifica negar a possibilidade de ser remunerada quem, ao fim e ao cabo, presta um serviço a outrem. Aliás, um serviço em tempo integral por longos nove meses e que acarreta dificuldades e limitações de toda ordem. E, como bem lembra Rodrigo da Cunha Pereira, se a gravidez ocorresse no corpo dos homens certamente o aluguel da barriga já seria um mercado regulamentado. De qualquer forma, nunca se questionou o fato de o procedimento de inseminação ser pago, e bem pago (DIAS, 2015, p. 404).

A crítica aplicada em face da vedação de remuneração estabelecida no Brasil se debruça claramente sobre as implicâncias que a cessão temporária do útero traz para a cedente. Para Diniz (2017) o descumprimento a tal vedação pode trazer prejuízos significativos aos envolvidos, a exemplo da concessão da maternidade para a mãe parturiente.

Destarte, no âmbito de tais críticas, a doutrina ainda alude sobre a omissão do legislador e a ausência de lei federal da matéria no ordenamento jurídico brasileiro. Nesse diapasão, Gagliano e Pamplona Filho (2019) destaca sobre as possíveis problemáticas que podem ocorrer com a inseminação artificial heteróloga por barriga solidária. Em sua obra, aborda-se uma situação fática julgada pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC): a paternidade e maternidade de uma criança nascida por inseminação artificial heteróloga, o que cabe aqui destacar de forma infracitada, na íntegra, a narrativa dos autores:

Ela foi gerada com o sêmen do pai e o óvulo de uma doadora anônima. Além disso, a irmã do pai cedeu sua barriga para a gestação da criança. Como a documentação do hospital indicava a tia como sendo a mãe, o juiz Gerson Cherem II, da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Capital, determinou a realização de exame de DNA para que fosse comprovado que a criança era filha deles. Segundo o juiz, a ‘cessão de útero’ foi realizada de modo altruístico e gratuito pela irmã do pai, que ‘sempre teve ciência de que os pais biológicos e de direito da criança gerada temporariamente em seu útero seriam, e são, seu irmão e sua esposa’, e que ela não poderia ter nenhum direito relativo à maternidade da sobrinha. No entanto, como a criança era fruto da inseminação artificial heteróloga, não era possível determinar a maternidade. Para resolver a questão, o magistrado utilizou o princípio da dignidade da pessoa humana previsto no Código Civil, em que ‘presumem-se concebidos na constância do casamento os filhos: havidos por inseminação artificial heteróloga, desde que tenha prévia autorização do marido’. De acordo com o juiz, o código não autoriza nem regulamenta a reprodução assistida, mas apenas constata a existência da problemática e procura dar solução ao aspecto da paternidade. ‘Toda essa matéria, que é cada vez mais ampla e complexa, deve ser regulada por lei específica, por um estatuto ou microsistema’, disse (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2019, p. 928-929).

Diante da exposição supracitada, se pode perceber que diante da inexistência de lei específica que regulamente a matéria da barriga solidária no Brasil há a prevalência de situações problemáticas que acabam sendo resolvidas pelos tribunais através da analogia. Tais problemáticas, como essa que acima foi narrada, pode implicar em prejuízos em face do reconhecimento da paternidade dos filhos providos pela técnica da barriga solidária.

Madaleno (2020) expõe que por meio do emprego da técnica de útero por substituição passou a haver a relativização de presunção da verdade jurídica *mater semper certa est*, deixando essa de ser absoluta em decorrência dos avanços extraordinários apresentados pelo campo da biotecnologia. Assim, passou-se a admitir a dúvida entre a parturiente e a mãe intencional, sem que haja dependência da contribuição do seu óvulo.

De acordo o autor supra, no âmbito da reprodução humana assistida pelo emprego da barriga solidária, deverá ser considerada mãe aquela que teve a intenção de gerar o filho, não a parturiente. Todavia, o mesmo doutrinador aponta para as consequências que podem se originar da definição de maternidade, afirmando que “esta é a orientação que tem prevalecido de ser mãe aquela que dá à luz à criança, sendo negados efeitos jurídicos aos contratos de gestação substituta e que a quase totalidade dos países consideram inclusive um ilícito penal” (MADALENO, 2020, p. 968).

Ainda no âmbito das problemáticas apontadas em face da matéria de barriga solidária, Diniz (2017) aponta para a existência do preconceito patriarcal. Para a referida autora, as normatizações atuais não tiveram coragem de romper com as barreiras históricas do preconceito, consagrando assim ideias de pouca diferença, bem como apresentando lacunas legislativas em face de matérias necessárias.

Na concepção da autora supramencionada, “se a mulher era socialmente prestigiada, juridicamente lhe faltava a equiparação que a libertasse das malhas de um patriarcalismo deslocado no tempo e no espaço” (DINIZ, 2017, p. 42-43). Em se tratando do preconceito, pode aqui evidenciar que ao limitar o rol de cedentes autorizadas ao grau de parentesco, a Resolução no 2168/17 pode oportunizar a impossibilidade da barriga solidária, uma vez que a própria família pode apresentar questões preconceituosas.

De igual modo, ao compreender que os CRM's têm autorizado a cessão temporária do útero por pessoas que não possuem vínculo consanguíneo, como amigas próximas, se pode atestar a ineficiência da estipulação de parentalidade no

âmbito da barriga solidária. Fato esse que leva a percepção de um certo preconceito legislativo ao não normatizar a matéria por meio de lei específica.

De acordo com Rosa (2016) a vedação à remuneração pode acarretar problemas que envolvem a parturiente e a mãe intencional, pois, a parturiente pode se considerar mãe da criança, já que fora gerada por ela, o que acarretaria diversos problemas que serão levados ao judiciário.

É notório que os parâmetros internacionais são divergentes no âmbito de tal matéria, haja vista a existência de algumas modalidades de permissividade no âmbito da barriga de aluguel/solidária. Madaleno (2020) aponta para a existência de 3 (três) parâmetros internacionais, sendo eles: aqueles que proíbem indistintamente; aqueles que admitem irrestritamente; e aqueles que admitem apenas a barriga solidária, devendo ser observadas as condições legais.

O referido autor aponta para a prevalência da proibição, mas é cediço da existência de países que admitem a barriga de aluguel por meio de remuneração da cedente temporária do útero, sendo esse um mecanismo utilizado por diversos brasileiros para conseguirem gestacionar os embriões. Assim sendo, a próxima seção da pesquisa apresenta alguns dos parâmetros internacionais sobre a barriga de aluguel.

Conflito de Direitos: Objetivo Regulamentar e Direitos Possivelmente Violados

Como já restou evidenciado, a barriga solidária no Brasil não é objeto de lei específica, mas é regida apenas pela Resolução no 2168/17 do CFM e Provimento Nº 63/2017 do CNJ. Contudo, as problemáticas emergidas no âmbito de tal matéria acabam se tornando fruto de litígios jurídicos. Fato esse que leva diversos autores a questionar a inércia legislativa diante de tal matéria.

Em primazia, é importante aqui destacar o que aponta autores como Pamplona e Gagliano Filho (2019) e Rosa (2016), que versam, mutuamente, sobre a necessidade urgente e latente de se regularizar a barriga solidária no Brasil por

lei específica, uma vez que o judiciário se vê diante de diversas problemáticas no âmbito de tal matéria, tendo que se utilizar da analogia para solucioná-las.

Fleuri *et al.* (2019) apontam que o fato da matéria ficar à mercê de uma mera Resolução do CFM acaba denotando que essa possui apenas padrões éticos vinculados a mesma, os quais norteiam o médico a desenvolver o princípio de quem pode fazer a barriga solidária no Brasil. Todavia, decisões de diversos CRM's demonstram que as meras diretrizes contidas na Resolução no 2168/17 podem ser superadas, expandindo assim a cessão temporária do útero, além do grau de parentesco.

De igual modo, apontam outros autores que, pelo fato da referida Resolução se tratar de um mero ato administrativo, não há nenhum motivo legal para proibir a remuneração. Aponta nesse sentido, Dias (2015):

[...] a mulher que cede seu útero a um casal heterossexual ou homossexual para realizar o sonho de ter um filho, não sofreria nenhuma afronta a sua dignidade humana somente por receber essa remuneração, tendo-se em vista que a posição que ocupa é tão somente de mãe gestacional. (DIAS, 2015, p. 676).

Corroboram com o entendimento supracitado, autores como Medeiros *et al.* (2016) ao afirmar que a omissão legislativa sobre a matéria acaba prejudicando inúmeros brasileiros, uma vez que a técnica de reprodução humana assistida têm sido cada vez mais procurada no país. Em se tratando da barriga de aluguel, o ordenamento jurídico brasileiro deve ser considerado “omisso” pois inexistente uma proibição expressa em corpo de lei, não existindo assim resguardo e garantias legais em vigência.

Todavia, é aplicada por analogia a interpretação dos dispositivos legais que versam sobre a limitação de disposição do próprio corpo. Neste rol, há de se destacar o art. 11 do Código Civil de 2002, o qual há limitação de disposição do próprio corpo, quando o ato provoca diminuição permanente da integridade física, bem como contrair aos bons costumes. Disposição esta discutível, uma vez que a cessão do útero não provoca diminuição da integridade da mulher, nem mesmo

contraria os bons costumes, tendo em vista que a barriga solidária tem previsão resolutiva no Brasil.

No mesmo sentido, a Lei no 9434 de 1997, no seu art. 9º e respectivos parágrafos, aduz sobre a disposição de tecidos, órgãos e partes do corpo humano em vida, para fins de transplantes ou tratamento. No caput do referido artigo se lê o seguinte texto normativo, no verbo:

Art. 9º É permitida à pessoa juridicamente capaz dispor gratuitamente de tecidos, órgãos e partes do próprio corpo vivo, para fins terapêuticos ou para transplantes em cônjuge ou parentes consanguíneos até o quarto grau, inclusive, na forma do § 4o deste artigo, ou em qualquer outra pessoa, mediante autorização judicial, dispensada esta em relação à medula óssea (BRASIL, 1997, s.p.).

Diante da leitura interpretativa do artigo supracitado, claramente se pode perceber que a lei trata da “remoção” de tecidos, órgãos ou partes do próprio corpo. Nesse vértice, a aludida lei aborda claramente sobre a limitação da parentalidade para fins terapêuticos ou de transplantes, possuindo o mesmo grau de familiaridade atrelado à barriga de aluguel no Brasil, sendo esse até o quarto grau.

Na matéria de barriga solidária acaba-se aplicando dispositivos normativos de forma análoga. Segundo Camargo *et al.* (2018), a omissão do direito acaba provocando impactos relevantes e torna-se um obstáculo para a concessão segura do acesso a barriga solidária. Os autores declaram que a ausência normativa para a cessão do útero na barriga solidária acaba levando o judiciário a “criar” o Direito e não apenas aplicá-lo, o que denota uma alta insegurança jurídica para aqueles que fazem uso de tal técnica.

Ainda de acordo com os autores supra, é justamente esta insegurança jurídica que acaba levando uma série de brasileiros a buscarem países que regulamentam a barriga de aluguel para gestacionarem os seus filhos que, após nascidos, acabam ganhando a nacionalidade brasileira (CAMARGO *et al.*, 2016). Todavia, tal recurso acaba exigindo um alto poder aquisitivo de quem a ele recorre, desprovendo assim a maioria dos brasileiros de utilizarem do mesmo.

Assim, a doutrina majoritária alude sobre a ampla necessidade de posicionamento normativo para tratar da matéria por meio de lei específica, quer seja para regulamentar os parâmetros já existentes sobre a barriga solidária no Brasil, ou mesmo para atualizar tais parâmetros, uma vez que a vedação à remuneração pode ser discutida no âmbito de tal matéria (DINIZ, 2017).

Dessa forma, diversos doutrinadores apontam para direitos e garantias fundamentais que são violados no âmbito desta matéria. Aponta Gouveia (2017) que a proibição da gestação por substituição fora dos parâmetros da barriga solidária acaba provocando o fenômeno denominado de “*infertility tourism*”, que consiste exatamente na busca de mecanismos de fertilidade em países que regulamentam a barriga de aluguel. Cenário este que desproveem os brasileiros de aparato legal para que possa ter acesso ao planejamento familiar dentro dos moldes do seu próprio país (CAMARGO *et al.*, 2018).

Alguns autores apontam para uma análise do direito de cessão do próprio corpo, inserido no meio das discussões que permeiam a matéria de barriga solidária no Brasil. De acordo com Silva (2016) esse direito não é absoluto, tendo em vista que em face da barriga solidária há uma certa relativização, onde a cessão do próprio corpo deve respeitar aos liames em vigência que versam sobre tal procedimento de fecundação.

O direito ao próprio corpo se trata de um direito fundamental vinculado a personalidade humana, previsto no art. 13 do Código Civil de 2002 (CC02). O direito ao próprio corpo tem suas limitações, com exceção para os casos de “exigência médica”, sendo assim somente no âmbito permitido pela lei, uma mulher em plena fertilidade pode emprestar seu útero a uma família que deseja ter um filho.

No entendimento de autores como Diniz (2017) o direito de disposição do próprio corpo em vida, deve obedecer à alguns princípios legais. O de maior relevância para a temática abordada por esta pesquisa diz respeito à disposição do próprio corpo de partes regeneráveis ou desde que a disposição não afete a vida e/ou a saúde do doador.

Por sua vez, há de se falar na inalienabilidade dos órgãos, também conhecido por princípio da indisponibilidade do corpo humano. De acordo com Dias (2015) tal princípio normatiza proteger a integridade física dos indivíduos e está previsto no âmbito do Direito de Família, mas deve recair apenas sobre a doação de órgãos em vida.

Na íntegra, isso não o adequaria em face da barriga solidária, uma vez que a mulher não está doando o seu útero, mas fazendo uma “cessão” temporária e consentida do mesmo. É justamente disso que partem os questionamentos em face da referida matéria, uma vez que a remuneração é considerada “justa” pela maioria dos doutrinadores, a exemplo de Dias (2015).

Tomando por base o direito universal e constitucional do planejamento familiar, bem como o próprio princípio da dignidade da pessoa humana, há de se considerar que a omissão legislativa em face de tal matéria acaba sendo um retrocesso e arraigada por preconceitos, como já aludiu Diniz (2017). Dessa forma, revela-se urgente a necessidade de haver previsão normativa por meio de leis específicas que busquem regulamentar tal matéria no ordenamento jurídico nacional, uma vez que a complexibilidade que cerca esta matéria não pode apenas ser abrangida por uma mera resolução.

Elucidando assim os doutrinadores aqui referenciados, é necessário um posicionamento legislativo, quer seja em face da barriga solidária ou da barriga de aluguel, uma vez que a própria vedação de remuneração deve estar devidamente amparada na legislação pátria, tendo em vista que hodiernamente essa vedação se torna alvo de diversos questionamentos e entendimentos divergentes que podem oportunizar uma série de prejuízos sociais.

Considerações Finais

Destaca-se que o levantamento doutrinário, científico e legal realizado, foi capaz de apresentar resultados que contemplam claramente o objetivo fundamental da pesquisa, podendo assim extrair as considerações finais do estudo.

Evidenciou-se que o Brasil, no âmbito da reprodução assistida, apresenta uma série de problemáticas que afrontam os direitos fundamentais e indispensáveis para a própria aquisição da dignidade da pessoa humana. Um fator de maior preponderância para o surgimento de tais problemáticas é justamente a omissão do legislador em face da temática barriga solidária no país.

A subordinação da matéria apenas à uma Resolução do CFM acaba oportunizando uma série de inobservâncias que geram críticas e discussões respaldadas em liames legais. Nesse vértice, diversos autores apontam para a existência de um preconceito legislativo que acaba por desacompanhar os avanços sociais materializados pelo desenvolvimento social, científico e tecnológico.

Por sua vez, a reprodução assistida acabou se tornando um mecanismo de concessão do direito ao planejamento familiar, devendo esta oportunizar as famílias impedidas geneticamente de gestacionarem seus filhos a possibilidade de buscarem recursos que possibilitem a construção do instituto familiar.

Em consequência, ao trazer limitações vinculadas a solidariedade e a parentalidade, as previsões atuais sobre a barriga solidária no Brasil acabam originando uma série de problemáticas, pois o direito brasileiro não acompanha os avanços sociais e tecnológicos em pretextos éticos. Aqui há de se destacar, por exemplo, a própria superação da parentalidade pelos CRM's, o que se evidencia a possibilidade de superação das diretrizes contidas na Resolução no 2168/17. Além disso, o CFM não tem competência suficiente para determinar os direitos individuais, ou delimitar como a família se constitui, sendo os fundamentos legais insuficientes.

Tratando-se da remuneração pela cedente temporária do útero, ainda que haja a vedação da disposição do corpo, no decorrer do trabalho observou-se a preservação de direitos inerentes à cedente, fato esse em que a impossibilidade de remuneração acaba por excluir a própria dignidade da mesma. Além disso, poderá acarretar o surgimento de clínicas clandestinas.

Isto posto, menciona-se que há uma clara omissão legislativa em face da matéria, sendo essa tratada apenas por resoluções e provimentos, o que têm se

demonstrado ser insuficiente para regular a questão da barriga solidária nos moldes atuais da sociedade brasileira. Cenário esse que demonstra a necessidade da matéria ser regulamentada por uma lei específica, tendo em vista que uma série de direitos e garantias fundamentais têm sido violados.

Portanto, cumpre-se aqui apresentar sugestões que viabilizem a realização de novos estudos em face da presente temática. Sugere-se que novas pesquisas visem analisar as implicações e benefícios de uma possível permissividade da barriga de aluguel no Brasil.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Versa sobre as normas constitucionais do país. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 01 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996**. Versa sobre o planejamento familiar. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9263.htm>. Acesso em: 01 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997**. Versa sobre a lei de remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9434.htm>. Acesso em: 01 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Versa sobre o Código Civil brasileiro. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm>. Acesso em: 01 jul. 2021.

CAMARGO, C.L. *et al.* **O direito constitucional ao planejamento familiar e a viabilização da gestação de substituição no Brasil**. Artigo Científico, Direito, a Universidade de Rio Verde – UNIRV, 2018, 6f. Disponível em: <<https://www.unirv.edu.br/conteudos/fckfiles/files/O%20DIREITO%20CONSTITUCIONAL%20AO%20PLANEJAMENTO%20FAMILIAR%20E%20A%20VIABILIZA%C3%87%C3%83O%20DA%20GESTA%C3%87%C3%83O%20DE%20SUBSTITUI%C3%87%C3%83O%20NO%20BRASIL.pdf>>. Acesso em: 01 jul. 2021.

CFM (CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA). **Resolução nº 2.168, de 21 de setembro de 2017**. Versa sobre as diretrizes da reprodução assistida no Brasil. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19405123/do1-2017-11-10-resolucao-n-2-168-de-21-de-setembro-de-2017-19405026>. Acesso em: 01 jul. 2021.

CNJ (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA). **Provimento nº 52 de 2016**. Disponível em:
<https://atos.cnj.jus.br/files//provimento/provimento_52_14032016_19032018105533.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2021.

CNJ (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA). **Provimento nº 63 de 2017**. Disponível em: < <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2525>. Acesso em: 15 novem. 2021.

DIAS, A.R.P.; ANGELIN, R. Barrigas solidárias versus (in)segurança jurídica: uma perspectiva de casais homossexuais constituir família a partir de sua genética. In: **Seminário sobre Inteligência Artificial, Proteção de Dados e Cidadania** (1. 2020: Santo Ângelo, RS) Proteção de Dados e Cidadania [recurso eletrônico] / organização: Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI - Santo Ângelo: EdiURI, 2020. Disponível em: <<http://san.uri.br/sites/anais/semiapdc2020/Anais-2020-final.pdf#page=69>>. Acesso em: 01 jul. 2021.

DIAS, M.B. **Manual de direito das famílias I**. 10. ecl. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

DINIZ, M.H. **Curso de direito civil brasileiro 1**: teoria geral do direito civil. 35 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

FREITAS, I.K.M. **Análise jurídica sobre gestação em útero alheio**. Monografia, Graduação, Direito, UniEvangélica, 2019, 45f. Disponível em: <<http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/8614/1/TCC-%20Ilana%20Karla%20Maia%20Freitas.pdf>>. Acesso em: 01 jul. 2021.

FLEURI, C.A. *et al.* **Análise jurídica sobre gestação em útero alheio**. Artigo Científico, Graduação, Direito, Associação Educativa Evangélica – UNIEVANGÉLICA, Jornada Jurídica, 2019, 8f. Disponível em: <<http://anais.unievangelica.edu.br/index.php/jornada-juridica-unievangelica/article/view/5443/3075>>. Acesso em: 01 jul. 2021.

GAGLIANO, P.S.; PAMPLONA FILHO, R. **Novo curso de direito civil**: direito de família. v. 6. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

LÔBO, P. **Direito civil**: famílias. v. 5. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

MADALENO, R. **Direito de família**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

MEDEIROS, G.D. *et al.* Barriga de aluguel: algumas reflexões. In: **Ciência e Cidadania / Centro Universitário Barriga Verde** - v.1, n.1. Jan/Jun, (2015). - Orleans, (SC): UNIBAVE, 2016 - v. 2, n. 2. Jul./Dez. 2016.

ROSA, C.C; IBIAS, D.S; THOMÉ L.M.B.; SILVEIRA, D.O. **Novos rumos do direito de família e sucessões**. Porto Alegre: IBDFAM/RS, 2016.

SILVA, E.R.N. **Barriga solidária**: limites jurídicos e o direito fundamental ao próprio corpo. Dissertação, Mestrado, Direito, Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), 2016, 104f. Disponível em:
<http://tede2.unicap.br:8080/bitstream/tede/578/1/eneida_roselia_nascimento_silva.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2021.

VERGARA, S.C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

TERRITÓRIO, MUSEU E SOCIEDADE

Amanda Dandolini; Ana Carolina Borba Dela Justina; Arthur Leandro Scursel; Guilherme Lourenço Porfírio; Nicoly Cucolotto André; Joélia Walter Sizenando Balthazar; Márcia Zomer Rossi Mattei

Resumo: O objetivo do artigo a seguir é trazer a reflexão sobre como o território pode ser compreendido enquanto um processo museológico, visando oferecer uma alternativa para preservar o patrimônio. Para isso, foi realizada uma revisão de literaturas no sentido de entender este movimento baseado numa conotação do movimento chamado de nova museologia. Trata-se, portanto, de uma pesquisa bibliográfica e documental em que analisamos a musealização do território como estratégia de gestão, de administração da memória e instrumento de desenvolvimento social. As perspectivas abertas pelos museus de território e a discussão a elas atreladas não é inédita, porém ainda há muitas lacunas a serem preenchidas. Os estudos aqui apresentados podem contribuir para tornar essa lacuna um pouco mais estreita, e ajudar-nos a olhar de maneira crítica e propositiva o campo desses processos museológicos que fogem ao modelo tradicional.

Palavras-chave: Patrimônio. Território. Museu. Nova museologia.

Introdução

A pesquisa parte do princípio da complexidade das interrelações resultantes entre população e sociedade que pode ser verificada quando observamos um determinado território. O objetivo deste artigo é refletir sobre como o território pode ser compreendido enquanto um processo museológico, sendo devidamente apropriado em uma ação de musealização, visando oferecer uma maneira de preservar o patrimônio.

Para tanto, optou-se por uma pesquisa bibliográfica e documental em que analisamos a musealização do território como estratégia de gestão, de administração da memória e instrumento de desenvolvimento social.

Nessa perspectiva espera-se mostrar como é possível a musealização do território servir enquanto estratégia de gestão, de administração da memória e instrumento de desenvolvimento social. Buscando nosso objetivo, faz-se necessário definirmos alguns conceitos, como os referentes às noções de território e de musealização.

Importante citar que a relevância desse trabalho está na contribuição, através das reflexões propostas, de pensarmos sobre o nosso patrimônio, aquilo que nos liga uns aos outros e ao mundo em que vivemos.

A amplitude das perspectivas trazidas pelos museus de território e a discussão que envolve a temática não é inédita, porém há muitas lacunas a serem preenchidas. As reflexões aqui apresentadas visam contribuir para tornar essa lacuna um pouco mais tênue, contribuindo para um crítico e instigante para o campo desses processos museológicos que fogem ao modelo tradicional.

Procedimentos Metodológicos

Em relação ao objetivo geral e específico, a pesquisa caracteriza-se como exploratória, a qual consiste em esclarecer conceitos contribuindo para uma problematização mais precisa. Segundo Silva (2001), o principal objetivo da pesquisa exploratória “é a familiarização com o problema, tendo em vista torná-lo explícito ou construir hipóteses.

Possui como característica o levantamento bibliográfico para reflexão sobre as experiências relacionadas com o problema pesquisado e que incitem a compreensão dele.

Quanto aos procedimentos para coleta de dados, esta pesquisa classifica-se como sendo bibliográfica. Como confirma Severino (2007, p.122) “a pesquisa bibliográfica é aquela que se realizam a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses, etc.”.

Portanto, a pesquisa utilizada qualitativa, a metodologia empregada para a análise de dados foi à análise de conteúdo, por analisar e interpretar textos, expandido o conhecimento teórico.

Um breve olhar sobre a origem dos museus

Comum as civilizações, o hábito de colecionar, marca a origem dos museus. A palavra Museu deriva do grego *museion* que significa “templo das musas”; nas principais cidades da antiguidade foram construídos espaços

destinados às musas, divindades protetoras das ciências e artes; nesses espaços eram reunidas obras de arte e objetos variados pertencentes a nobreza, para serem homenageados e lembrados por meio da exposição.

Percorrendo a história, podemos observar que o homem pré-histórico já colecionava objetos e, embora desconhecendo a razão pela qual esses objetos foram preservados, é fato que tal prática nos auxilia na reflexão sobre a relação homem-natureza, a história, bem como a importância de se preservar a memória, o conhecimento e a cultura.

Acredita-se que o famoso museu da antiguidade, que era dedicado a colecionar e compreender a natureza foi o Museu de Alexandria, localizado no Egito e criado por Ptolomeu, durante o século III a.C; ele reunia objetos astronômicos e cirúrgicos, estátuas de filósofos, um parque zoológico e abrigando também, um grande complexo de pesquisa e educação que incluía também a importante Biblioteca de Alexandria.

No período medieval, com o homem explorando o Novo Mundo, o período marca a Europa com suas grandes conquistas, conhecendo novos territórios e colecionando objetos e memórias. Esse hábito de colecionar e registrar manteve-se, e o interesse por expor, seja em salas ou nos corredores dos palácios, passa a despertar o olhar curioso, questionador e investigativo. Objetos, símbolos de conquistas, começam a representar mais, pois estão carregados de simbologias, de cultura, de memórias e de identidades.

[...] quando o colecionismo tornou-se moda em toda a Europa. Nesse período, o homem vivia uma verdadeira revolução do olhar, resultado do espírito científico e humanista do Renascimento e da expansão marítima, que revelou à Europa um novo mundo. As coleções principescas, surgidas a partir do século XIV, passaram a ser enriquecidas, ao longo dos séculos XV e XVI, de objetos e obras de arte da antiguidade, de tesouros e curiosidades provenientes da América e da Ásia e da produção de artistas da época, financiados pelas famílias nobres (JULIÃO, 2000 p.20).

Nesse mesmo período, o interesse pelas ciências naturais, levou à criação de sociedades e instituições como os jardins botânicos de Pisa e de Pádua e a academia de ciências de Paris, todos mantendo suas próprias coleções. Durante esse período histórico uma característica intrínseca ao ato de colecionar era de que o acesso as contemplações eram restritas e elitizadas. Historicamente, até o século XIX, somente os aristocratas acessam o ensino, e podiam “apreciar” um espaço cultural. A inserção de um museu, compreende a oportunidade de apreender seu significado e sentidos por meio de uma prática e acesso contínuo.

No Brasil, diversos autores apontam a segregação cultural nesse período, onde a visitação a museus, por membros não reais estava restrita à sua “dignidade”, sendo julgados pelos seus conhecimentos e qualidades. Colônia de exploração e povoamento europeia, o Brasil seguiu o ritmo da metrópole também para os preceitos museológicos, visto que o Museu Nacional, no Rio de Janeiro, construído em 1818 e idealizado por Dom João VI, visava o apoio a implantação da corte no Brasil e a valorização das elites, somente possuindo acesso ao museu, membros da elite, pesquisadores, a nobreza e a corte; o mesmo ocorreu com o Museu Paulista, criado em 1894, que também foi constituído como um espaço de superioridade social e racial, que visava mostrar o poder econômico de São Paulo e a emancipação do Brasil do reino de Portugal . Os padrões colonialistas europeus foram herdados pelos museus brasileiros, sendo que os discursos tradicionais persistem em algumas instituições até a atualidade. O conceito de museus como lugar de coisas velhas, espaço de obras-primas, espaço de status, templo e outras concepções ainda circundam o imaginário da grande massa (KOPTCKE, 2005 p.191 *apud* GONÇALVES, 2019; SCHWARCZ, 2005; CHAGAS; GOUVEIA, 2014 *apud* GONÇALVES, 2019).

O museu como instituição pública, tem origem no iluminismo; nesse período, com a pressão das camadas burguesas, as grandes coleções particulares e da realeza e particulares passaram a ficar abertas ao público. O século XIX ficou conhecido como o “século dos museus”, pois assistiu a proliferação de museus na Europa e em várias outras partes do mundo. Com o nacionalismo, o museu realizou

um papel importante no processo de preservação da identidade e da memória nacional. (DISARÓ E SEDOR, 2016; FILHO, 2006; JULIÃO, 2000).

Quando os gabinetes de curiosidades e galerias palacianas - acúmulos passivos de objetos - passam a ter uma crescente profissionalização e qualificação em suas atividades, consolida-se a ideia dos museus modernos, que assumem um papel importante na cultura, na educação e no fortalecimento da cidadania, fomentando o respeito à diversidade natural e cultural (DISARÓ; SEDOR, 2016, p.13).

A ideia atual de museu, surge com a Revolução Francesa; visando a proteção do patrimônio francês, criaram-se instrumentos jurídicos e técnicos, que anteciparam, através de decretos e instruções, procedimentos de preservação desenvolvidos no século XIX (CHOAY, 2001 *apud* JULIÃO, 2000).

A Nova Museologia e a Museologia Social

A década de 60 marcou a história nas mais diferentes esferas das sociedades latino-americanas, assim como na Europa e América do Norte. As transformações na estrutura social e as relações com o meio ambiente, bem como o uso sem limites, de recursos naturais, motivados pela industrialização, trouxe perdas para o patrimônio cultural e ambiental, gerando conflitos e impulsionando o surgimento de movimentos sociais, reivindicando, denunciando e cobrando mudanças.

Este processo de dependência e exploração têm destruído o patrimônio cultural e ambiental dos povos latino-americanos, degradando o potencial produtivo dos ecossistemas naturais. [...] a problemática ambiental é uma questão política. Isso se reflete no surgimento de movimentos sociais em defesa dos recursos, terras e valores culturais dos povos; na luta pelo reconhecimento de seu meio ambiente e pela recuperação de seus espaços vitais. (LEFF, 1998 p. 161 e 270, *tradução nossa*).

Na mesma década, surgem movimentos artísticos-culturais contrários aos modelos estabelecidos, a forte influência exercida pelos meios de comunicação de

massa, a crítica à sociedade de consumo e contrários a modelos anteriores, buscando uma maior liberdade temática ou de linguagem; temos aqui o prenúncio dos movimentos sociais e das lutas políticas do futuro (TOURRAIN, 1983; PAES, 1993).

Reflexões críticas sobre as funções dos museus, começam a surgir na Europa, na América do Norte e na América Latina. A busca por novas linguagens e expressões artísticas pulsava no meio museal e destoando dos padrões tradicionais, buscavam espaços alternativos. No final dos anos 60, surgia uma proposta inovadora nos Estados Unidos, coordenada pelo museólogo afro-americano John Kinard: O Museu de vizinhança de Anacostia, situado em Washington DC. Aberto ao público em 1967, o museu tinha como objetivos abordar os problemas relacionados ao meio ambiente urbano, o resgate da memória e identidade das comunidades e dos temas africanos, bem como da situação social dos negros.

Ações conflituosas e contestações às instituições levaram a reflexão sobre valores, questionando posições e, conseqüentemente, impulsionando um olhar mais amplo e com outras perspectivas sobre o conceito de patrimônio; passando a considerar o meio ambiente, o saber e o artefato, como patrimônio integral. É notório que a ampliação do conceito de patrimônio deverá refletir diretamente na forma de gestão e, também, a valorização dos monumentos, sítios, museus e todo lugar considerado patrimônio público. (RIVARD, 1984; SCHEINER, 2004)

Para Scheiner, se faz necessário considerar o potencial de significação político-social dos patrimônios:

[...] A Modernidade promoveu uma separação ontológica entre natureza e cultura, entre mito e razão e, finalmente, entre presente e passado - visando explicitar a apreensão do possível. E neste universo desenvolveu o conceito de patrimônio, como cristalização do fazer humano no tempo e como instancia de legitimação da natureza enquanto objeto de pertencimento do homem. (...) Patrimônio é, assim, o que foi produzido, criado, instituído – o que faz prova da capacidade humana de habitar o mundo natural e, por meio dele, criar e desenvolver cultura. É neste sentido que se desenha e populariza o termo patrimônio cultural - conceito que

está na base do uso do patrimônio como retórica do passado e que reifica a noção de conjunto patrimonial como núcleo fundador de espaços ocupados (SCHEINER, 2004, p. 152).

Conforme Garcia Canclini,

[...] o patrimônio é o lugar onde melhor sobrevive hoje a ideologia dos setores oligárquicos, quer dizer, o 450 tradicionalismo substancialista. Foram esses grupos [...] os que fixaram o alto valor de certos bens culturais: os centros históricos das grandes cidades, a música clássica, o saber humanístico. Incorporaram também alguns bens populares sob o nome de “folclore”, marca que indicava tanto suas diferenças com respeito à arte quanto a sutileza do olhar culto, capaz de reconhecer até nos objetos dos “outros” o valor genericamente humano (GARCÍA CANCLÍNI, 1998, p. 160-161).

Em 1971, a IX Conferência Geral do Conselho Internacional de Museus (ICOM), em Grenoble, França, discutia “O Museu a Serviço do Homem, Atualidade e Futuro-o Papel Educativo e Cultural”. No ano seguinte, realizava-se em Santiago, no Chile, uma mesa-redonda para a reflexão do papel dos museus na América Latina; o encontro reuniu um grupo de profissionais de museus para conhecer, refletir e apresentar propostas relevantes para o cenário museológico e propor ideias. De acordo com de Hugues de Varine-Bohan, houve uma tomada de consciência, por parte dos profissionais ali presentes, de que não conheciam as cidades onde habitavam e trabalhavam. Dessa reflexão surgiu o conceito de Museu Integral, que levava em consideração a totalidade dos problemas da sociedade; e do museu-ação, enquanto instrumento dinâmico de mudança social. Defende-se a promoção de um museu integral reconhecendo a importância das dimensões sociais e políticas do museu, que leve em consideração a totalidade dos problemas da comunidade que o abriga, sendo o museu um instrumento de uma animação participativa e de um desenvolvimento sustentável. (VARIN, 1976)

Aos poucos, começaram a surgir algumas experiências, como no México, com a Casa del Museo, os museus comunitários e os escolares, implementados pelo Instituto Nacional de Antropologia e História – INAH; no Canadá, as experiências em Quebec foram pioneiras, entre os anos 1979-82, com destaque para a de Haute-Beauce.

Nos anos 80, com a sistematização dos princípios da chamada Nova Museologia, as experiências mundiais vão se expandindo, principalmente, na França, Portugal, Canadá, Noruega e África. Na América Latina, motivados pela OEA e UNESCO, surgem os Museus Didático-Comunitários na Nicarágua, Equador, Costa Rica, Colômbia e Brasil. A Declaração de Quebec adotada pelo I Ateliê Internacional Ecomuseu/ Nova Museologia, em outubro de 1984, defendia uma série de princípios baseados em uma museologia ativa visando o desenvolvimento das populações. Invertendo a lógica de constituição das coleções, esse movimento trabalha, inicialmente, as questões afetivas, volitivas e cognitivas relacionadas com a memória presente para transportá-las ao passado numa fase posterior. O público tem participação ativa, criadora e colaboradora.

A Nova Museologia é um movimento que possui preocupações de ordem científica, cultural, social e econômica e se utiliza de todos os recursos da museologia, ou seja, coleta, conservação, pesquisa, restituição e difusão, criação transformando em instrumentos adaptados a cada meio e projetos específicos.

Segundo Varine (2013), o movimento da Nova Museologia tem como base dois princípios, sendo o primeiro um princípio político, que é a função social do museu, defendida em 1972, na Mesa-Redonda de Santiago do Chile; e o segundo princípio seria o empírico, que é a valorização dos saberes de todas as pessoas. Varine, destaca a dimensão prática, afirmando que estas duas dimensões precisam estar unidas a um projeto para de fato, haver participação comunitária.

Em 1992, realiza-se em Caracas, Venezuela, o Seminário “A Missão do Museu na América Latina Hoje: novos desafios”, o evento discute novamente o papel do museu como agente de desenvolvimento integral na região, passando a ser integrado às suas comunidades, realizando, ações e processos que respeitem os contextos locais. Segundo Varine, “a doutrina de Santiago, renovada pela Declaração de Caracas, amplia-se até incorporar a utilização do patrimônio natural e cultural, mesmo fora do âmbito dos museus.

No ano de 2013, no Brasil, acontece a XXIII Conferência do Conselho Internacional de Museus e a XV Conferência Internacional da Nova Museologia.

Delambre(2013), descreve o encontro como paradigmático porque produziria o terceiro documento do Movimento Internacional para uma Nova Museologia (MINOM), algo que só acontecera em 1972, em Santiago do Chile, e em 1984, em Quebec (Canadá).

Para Delambre,

No Brasil, principalmente, e em outros países, as discussões trazidas por esses novos segmentos museológicos, definitivamente, não estão restritas ao campo da museologia ou das áreas que trabalham diretamente com a memória. Essa discussão no campo da museologia reforça a tese que defendemos em outros textos: emerge uma aproximação e uma práxis profundamente multidimensional e pluriparticipativa, nas quais o mais importante não é a formação acadêmica do participante, senão sua e-fetiva e a-fetiva contribuição para construção dessa nova sociedade (DELAMBRE, 2013, s.p.).

Dell Delambre, ainda afirma que:

As experiências museológicas afetivas e não normativas são a efetivação de propostas que outras áreas discutiram, mas nunca conseguiram colocar em prática. Nesse sentido, essas vivências autóctones dessa museologia, com todos os elementos sensitivos, afetivos, comunitários, locais, simbólicos, provisórios, interpretativos, são concretizações de anseios que estão para além da museologia e que antecipam o lócus de onde serão sistematizadas as sabedorias desse milênio (DELAMBRE, 2013, s.p.).

Com a Nova Museologia, passou-se da concepção de museu como elemento de constituição da identidade nacional, para o museu como espaço de afirmação de outros segmentos sociais, ficando evidente a vocação social dos museus e a proposição de renovações teóricas e metodológicas ao campo museal.

Segundo Santos,

Essa Nova Museologia contribui para o crescimento do técnico, que passa a reconhecer seus limites e abre-se para o crescimento conjunto, para a interação com as comunidades e com profissionais de outras áreas de atuação, assumindo o seu compromisso social, por meio de uma práxis multidimensional e pluriparticipativa,

exercida com excelência criativa, estimulando a formação de comunidades de aprendizagem, na busca da construção conjunta de uma cultura cidadã, de museus mais inclusivos e da melhoria da qualidade de vida. No nosso entender, esse é o seu maior mérito: a sua contemporaneidade (SANTOS, 2018, p. 96).

O pensar a Museologia Social reveste-se também de significados e se faz necessário encontrar um conceito que traduz uma revolução museológica decorrente do processo anunciado na Declaração de Santiago do Chile, em 1972 e reforçado na Declaração de Caracas, de 1992.

Para Moutinho (2016), a Museologia Social é um conceito, que consiste na abertura do museu ao contexto social em que está inserido. O autor aqui cita a necessidade de uma mudança de pensamento por parte dos profissionais dos museus, exigindo uma formação visando a expansão da noção de patrimônio, a redefinição dos objetos museológicos, a ideia de participação comunitária não apenas enquanto público visitante, mas na gestão do museu e definição das práticas museológicas, o uso de novas tecnologias da informação e da museografia como um “meio autônomo de comunicação”. (MOUTINHO, 2016, s.p.)

Segundo Moutinho,

A instituição distante, aristocrática, olimpiana, abcecada em apropriar-se dos objectos para fins taxonómicos, tem cada vez mais - e alguns disso se inquietam - dado lugar a uma entidade aberta sobre o meio, consciente da sua relação orgânica com o seu próprio contexto social. A revolução museológica do nosso tempo - que se manifesta pela aparição de museus comunitários, museus 'sans murs', ecomuseus, museus itinerantes ou museus que exploram as possibilidades aparentemente infinitas da comunicação moderna - tem as suas raízes nesta nova tomada de consciência orgânica e filosófica"(MOUTINHO, 2016, p.7).

Chagas e Gouveia (2014), descrevem a Museologia Social como uma museologia comprometida com a redução das injustiças e desigualdades sociais, o combate aos preconceitos, a melhoria da qualidade de vida coletiva, o fortalecimento da dignidade e da coesão social, a utilização do resgate da memória, do patrimônio e do museu em favor das comunidades populares, dos povos

indígenas e quilombolas e dos movimentos sociais. Para os autores existem museologias que não assumem esses compromissos.

A razão de ser da Museologia Social, está na relação direta com a sociedade, especificamente com as demandas dos segmentos sociais. Na museologia social não há padrões estruturais, científicos, filosóficos ou artísticos pré-estabelecidos, pois compreende-se que o fazer museal é uma construção resultante de um contexto histórico, que não tem e não quer ter um caráter normativo e que apresenta respostas para problemas também singulares e que, sobretudo, assume compromissos políticos e poéticos (CHAGAS, PRIMO, ASSUNÇÃO, STORINO, 2018).

Considerações Finais

Mais do que um ser do mundo, o ser humano é um ser no mundo, não apenas existindo, mas percebendo sua existência e dessa forma, ele se relaciona com as outras pessoas e com o meio no qual está inserido. Tais relações estabelecem laços identitários, fortalecidos por características que unem as pessoas da mesma forma que as separam de outras. A identificação de características capazes de unir grupos sociais e vê-los separados de outros é uma relação de alteridade.

Esse processo também vincula as populações a determinados territórios, tanto por questões naturais diretamente ligadas à sobrevivência, como também por fatores históricos e laços afetivos.

Pensar sobre a musealização do território, segundo a proposta da nova museologia, é pensar em um novo modelo de gestão desses espaços, onde a comunidade local tem sua autonomia preservada e valorizando também, seus aspectos culturais, exercendo a política de uma maneira ativa e participativa.

À guisa de conclusão, é importante lembrar que as relações espaciais não são apenas relações naturais, são também relações sociais ou culturais: tanto as relações da sociedade com o meio em que ela se estabelece, como as de cada

sujeito entre si, faz parte das relações espaciais. Portanto, tais relações são, sobretudo, relações socioespaciais.

Adotado como referência para a elaboração daquilo que se anuncia como musealização do território, o conceito de Costa (2010) para território é amplo e com variadas dimensões, diferentemente das perspectivas que propõem estudar apenas uma de suas escalas, como aquela que analisa o território como Estado-nação; A historicidade e a geograficidade do território também são significantes na compreensão do espaço.

Essa visão relacional considera territorialização como “o processo de domínio (político-econômico) e/ou de apropriação (simbólico-cultural) do espaço pelos grupos humanos”. A segunda é a dimensão apresentada por uma identidade cultural, construída pela sociedade que o habita, enquanto o primeiro é percebido por meio do físico, do concreto, como uma dimensão dotada de caráter disciplinar, um controle de ordem político-econômica exercido por determinado grupo. O poder é item essencial na análise da territorialidade. A territorialização é de extrema relevância para a formulação do fenômeno da museificação.

Entendemos, que a musealização do território que desejamos é a que seja socialmente justa, ambientalmente necessária e economicamente viável, garantindo assim a perpetuação da sociedade que ocupa o território.

Acreditamos que esse tipo de iniciativa pode fomentar importantes transformações em áreas socioeconomicamente desfavorecidas, as quais deveriam ser olhadas com prioridade. Esse processo deve funcionar como uma ferramenta de governança capaz de conceber uma territorialidade que assegure a conservação da paisagem, entendendo os seres humanos como parte dela, os quais devem ter seus direitos protegidos e as condições mínimas de sua sobrevivência garantidas.

Referências

CASTRO, Iná Elias de. **Geografia e política: território, escalas de ação e instituições**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

CHAGAS, Mário. Há uma gota de sangue em cada museu - a ótica museológica de Mário de Andrade. *In: Cadernos de Sociomuseologia*, n. 13. Lisboa ULHT, 1999.

COSTA, R. H. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

DARDEL, Eric. **O Homem e a Terra: natureza da realidade geográfica**. São Paulo: Perspectiva, 2011.

DELAMBRE, Dell. Rio+20+Paralelos = Sustentabilidade, Casa da Transdisciplinaridade no Século XXI. Disponível em: <http://golparaoplaneta.wordpress.com/2012/07/12/rio20paralelos-sustentabilidade-casada-transdisciplinaridade-no-seculo-xxi/> Acesso em 25 Dez 2021.

DESVALLÉES, André; MAIRESSE, François. **Conceitos-chave de Museologia**. São Paulo: ICOM / Armand Colin, 2013.

MOUTINHO, Mário C. “Evolving definition of sociomuseology: proposal for reflection.” *Cadernos de Sociomuseologia*. Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias n.º 28 p. 39/ 44, 2007. Disponível em: <http://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/article/view/510/413>. Acesso em: 27 Jun. 2022.

SILVA, Edna Lúcia; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 3. ed. rev. atual. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001.

SILVA, Edna Lucia da; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 3. ed. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância(LED) da UFSC, 2000.

A BUSCA PARA RESOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS NO ÂMBITO DO DIREITO DE FAMÍLIA POR MEIO DA MEDIAÇÃO

Amanda Alves, Emanuelli Dacheri, Márcia Zomer Rossi Mattei, Hermínio Antônio da Silva Filho, Giovani Alberton Ascari, Regiane Viana Silva, Fernando Pavei

Resumo: O respectivo trabalho tem como objetivo demonstrar como a mediação pode facilitar a resolução dos conflitos familiares. O método de abordagem indutivo foi utilizado para elaboração do artigo. Na parte inicial do estudo foi realizada uma abordagem histórica e legislativa sobre o direito de família, assim como uma análise sobre as causas geradoras de conflitos familiares e o acesso à justiça. Na sequência foi realizado um estudo quanto ao instituto da mediação, abordando seu conceito, previsão legislativa, histórica e seus princípios norteadores. A etapa seguinte foi responsável por analisar a mediação como um meio para resolução dos conflitos familiares, demonstrando suas vantagens e limites, demonstrando casos práticos por meio de jurisprudências.

Palavras-chave: Mediação. Conflitos. Direito de família. Resolução de conflitos.

Introdução

A família é um dos grupos sociais mais antigos existentes. Na antiguidade, possuía como principais características o patriarcalismo, hierarquização e matrimônioalismo. Tinha como principal função a produção laboral, contudo, no decorrer dos anos, a hierarquização entre homem e a mulher, assim como o poder patriarcal foi ficando ultrapassado e novas entidades familiares foram surgindo.

Diante das novas realidades, novas filiações de parentesco foram surgindo e novas modalidades de famílias e, conseqüentemente, surge a necessidade de criação de Leis que se adaptem a essas mudanças. Ademais, ante o surgimento de novas modalidades familiares, manifestam-se diversos conflitos, considerando que atualmente as pessoas possuem mais facilidade para realizar um divórcio, uma adoção legal e, até mesmo, a efetivação de casamentos homoafetivos.

Com o surgimento dos conflitos, o sistema judiciário se vê lotado de demandas que não consegue dar a devida atenção para sua resolução, tendo em vista tratarem-se de situações que exigem uma maior sensibilidade e cautela,

surgindo a necessidade de criação de medidas auto compositivas para solução, essencialmente, dos conflitos familiares, sendo a mediação uma das alternativas para assim chegar a solução destes conflitos de forma mais célere e satisfativa para os envolvidos e garantir que todos tenham acesso à Justiça.

A partir de tantas demandas envolvendo questões familiares, o respectivo trabalho surgiu da seguinte problemática: Como a mediação pode facilitar a resolução dos conflitos familiares com maior agilidade e de forma satisfativa para todos os envolvidos?

Para responder à questão norteadora do estudo, o objetivo geral foi assim determinado: identificar como a mediação pode facilitar a resolução de conflitos familiares. Para melhor delimitar o objetivo geral, estabelecemos como objetivos específicos são: *i)* abordar a evolução histórica e legislativa da família e os conflitos que resultam dessas evoluções; *ii)* estudar o instituto da mediação, seu conceito, história, legislação e princípios que o norteiam; *iii)* analisar como o instituto da mediação é eficaz para a resolução destes conflitos com uma maior sensibilidade e cautela que são exigidas nestes casos.

Para tanto, o trabalho dividiu-se em três etapas. Na primeira abordou-se a origem da família, sua evolução histórica e legislativa, assim como apresentadas as causas geradoras dos conflitos familiares decorrentes desta respectiva evolução, e no final discutido a lotação do sistema judiciário e morosidade do acesso à Justiça.

Posteriormente, foi apresentada o instituto da mediação, seu conceito, sua previsão legislativa e a evolução histórica no decorrer dos anos, bem como exposto os princípios norteadores que regem a mediação no Brasil.

Na terceira e última etapa foi apresentado a aplicabilidade da mediação nos conflitos familiares, suas vantagens e também as limitações existentes. Ainda foram apresentados dois casos jurisprudenciais para demonstrar as respectivas vantagens e limitações do instituto.

A relevância da presente temática justifica-se devido à evolução das famílias na atualidade, bem como dos seus respectivos conflitos e da necessidade de se

encontrar outros meios mais céleres que uma ação judicial propriamente dita, para que estes mesmos conflitos sejam resolvidos de forma eficaz e satisfativa para todos os envolvidos, sendo a mediação uma alternativa possível de ser aplicada.

Procedimentos Metodológicos

Para a realização do presente trabalho foi adotada a pesquisa descritiva, a qual busca descrever fatos e fenômenos de um determinado tema, por meio de um estudo de caso, análise documental ou pesquisa *ex-post-facto* (TRIVIÑOS, 1987).

Ademais, o trabalho realizou uma análise qualitativa, com o intuito de identificar e analisar aspectos importantes sobre o tema pesquisado de acordo com os dados encontrados.

Para Gerhardt e Silveira (2009, p. 31) “pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc.”.

O método de abordagem adotado foi o indutivo em que se busca chegar a uma conclusão ampla sobre o tema, inicia de uma questão particular para uma mais ampla (PRODANOV e FREITAS, 2013).

Por fim, a pesquisa adotou o método de procedimento monográfico, mediante a utilização da técnica bibliográfica, como publicações científicas, artigos de conclusões de cursos, livros, teses, doutrina e jurisprudência.

Direito de Família: Breves Apontamentos

A família é um dos grupos mais antigos com o fim de organização social, unida por laços de sangue ou afetivos, foi criada aproximadamente a 4.600 anos atrás e sua principal função era servir ao patriarcado. A mulher e os filhos se sujeitavam ao poder imposto pelo genitor.

Conforme Barreto (2013, p. 205):

A família, primeira célula de organização social é formada por indivíduos com ancestrais em comum ou ligada pelos laços afetivos, surgiu há aproximadamente 4.600 anos. Este termo nasceu do latim *famulus*, que significa “escravo doméstico” e foi

criado na Roma antiga para servir de base para designação de grupos que eram submetidos à escravidão agrícola. Essencialmente a família firmou sua organização no patriarcado, originado no sistema de mulheres, filhos e servos sujeitos ao poder limitador e intimidador do pai, que assumia a direção desta entidade e dos bens e a sua evolução [...].

Inicialmente, a estrutura familiar possuía uma base conservadora e patriarcal, como principal característica o casamento, não existindo outras formas de família, além disso, era hierarquizada, o homem estava acima de tudo e a principal funcionalidade da família era a produção laboral (PAULA, 2016).

A família pode ser compreendida como uma entidade formada por um grupo de pessoas que possuem um vínculo de sangue ou, então, um vínculo afetivo.

No Brasil, as formas de família refletem o momento histórico vivenciado e relacionam-se às condições e padrões sociais, morais e religiosos que predominam em cada determinada época (AMARAL, 2014).

Neste sentido, leciona Lobo (2011, p 42):

Sob o ponto de vista do ordenamento jurídico, demarcam-se três grandes períodos: I – do direito de família religioso, ou do direito canônico, que perdurou por quase quatrocentos anos, que abrange a Colônia e o Império (1500-1889), de predomínio do modelo patriarcal; II – do direito de família laico, instituído com o advento da República (1889) e que perdurou até a Constituição de 1988, de redução progressiva do modelo patriarcal; III – do direito de família igualitário e solidário, instituído pela Constituição de 1988.

O conceito do termo família encontra previsão legal no artigo 226 da Constituição Federal, na qual dispõe que, a família é a base da sociedade e tem especial proteção do Estado (BRASIL, 1988).

Ademais, no Código Civil também se encontra previsão legal tocante ao Direito de Família, tratando sobre o casamento civil e religioso, capacidade, impedimentos, causas suspensivas e todo o procedimento exigido para celebração do matrimônio² (BRASIL, 2002).

² Capítulo II, artigo 1.517 ao 1520 do Código civil - Da Capacidade para o casamento. Capítulo III, artigos 1.521 e 1.522 do Código Civil – Dos impedimentos para o casamento.

No mesmo Código se encontra previsão legislativa sobre a dissolução do casamento e da união estável, da proteção da pessoa, bem como dos filhos, das relações de parentesco, filiação, adoção e, ainda, o poder familiar exercido pelos genitores ou responsável pelo menor de idade³ (BRASIL, 2002).

No entanto, sabe-se que ocorreram diversas modificações quanto ao conceito de Direito de Família durante os anos, principalmente com o advento da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), a qual deixou de tratar o termo de forma hierarquizada, trazendo a igualdade entre todos os membros do grupo familiar.

Constata-se que com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o ser humano torna-se o principal centro do desenvolvimento do Estado e, por consequência, surgem princípios basilares das relações familiares, quais sejam, autonomia de vontade, liberdade na construção de famílias, solidariedade entre todos os membros do grupo familiar, igualdade entre cônjuges e filhos, pluralismo familiar e família monoparental (PASSOS, 2015).

No mesmo vértice conceitua Lobo (2011, p. 22):

A família, ao converter-se em espaço de realização de afetividade humana, marca o deslocamento de suas antigas funções para o espaço preferencial de realização dos projetos existenciais das pessoas. Essas linhas de tendências enquadram-se no fenômeno jurídico-social denominado repersonalização das relações civis, que valoriza o interesse da pessoa humana mais do que suas relações patrimoniais [...].

E, para Lima (2017, p. 11):

Neste prisma, a Constituição Federal de 1988 provoca uma profunda mudança no Direito de Família, deixou de lado a ideia de

Capítulo IV, artigos 1.523 e 1.524 do Código Civil – Das causas suspensivas. Capítulo V, artigo 1.525 ao 1.532 do Código Civil – Do processo de habilitação para o casamento. Capítulo VI, artigo 1.533 ao 1.542 do Código Civil – Da celebração do casamento.

³ Capítulo X, artigo 1.571 ao 1.582 do Código Civil – Da dissolução da sociedade conjugal e vínculo conjugal. Capítulo XI, artigo 1.583 ao 1.590 do Código Civil - Da Proteção da Pessoa dos Filhos. Subtítulo II, artigo 1.591 ao 1.638 do Código Civil - Das Relações de Parentesco

que a família era constituída unicamente pelo casamento, de forma patriarcal e hierarquizada, seguindo o que já ocorria à época através da construção doutrinária e jurisprudencial, dando espaço a modelos mais abertos, conforme 11 dispõe o artigo 226, afirmando que a família deixa de ser singular, passando a ser plural, tendo várias formas de constituição.

Além disso, juntamente com a Constituição Federal de 1988, passou a ser reconhecida como família a união estável entre os cônjuges, bem como famílias monoparentais, ou seja, quando a entidade familiar é composta unicamente por um dos pais e a prole. Ainda, cumpre ressaltar que a mulher começou a ser reconhecida como chefe da família juntamente com o homem, enquanto o sistema patriarcado tornava-se ultrapassado (GONÇALVES, 2015).

Diante do reconhecimento dos novos grupos familiares, muito se discute quanto à sua estrutura e, por consequência, acarreta diversos conflitos entre os membros da família, resultando em muitos litígios a serem resolvidos pelo Estado e igualmente, a superlotação de processos que chegam ao Poder Judiciário.

Conforme, Cabral *et al.* (2017, s.p.):

Sabe-se que se vive um momento inovador na estrutura familiar em razão das novas entidades familiares reconhecidas. No âmbito jurídico muito se discute sobre a composição da família, quem é a família e qual o seu papel na sociedade. Enquanto se discute sobre a estrutura familiar e melhores meios de solucionar seus conflitos, uma verdadeira avalanche de desajustes se instaura desencadeando processos que se arrastam no judiciário

A família atualmente possui uma maior flexibilidade quanto à necessidade de mudanças, alterando-se diariamente diante dos divórcios, casamentos, adoções e tantas outras alterações que podem surgir no núcleo familiar.

As pessoas casam-se, divorciam-se, casam-se novamente, adotam, tentam por diversas formas gerar uma nova vida, resultando no surgimento de novas relações sociais, jurídicas e afetivas no âmbito familiar (FARIAS, 2002).

Segundo Leite (2008, s.p.):

Os relacionamentos estão sujeitos à instabilidade, distanciando-se do juramento de amor eterno assumido perante a Igreja, já que se modificaram os papéis do homem e da mulher na sociedade moderna. Atualmente a instituição familiar está assumindo um perfil mais centrado na qualidade das relações entre as pessoas e no desejo de cada indivíduo.

Assim, constata-se que os números de litígios entre os membros do grupo familiar, principalmente entre os cônjuges, crescem cada dia mais, necessitando de alternativas além do Judiciário para resolver esses problemas.

O acesso à Justiça é reconhecido no ordenamento jurídico brasileiro como um direito fundamental e encontra-se garantido constitucionalmente no artigo 5º, inciso XXXV:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito; (BRASIL, 1988, s.p.).

A Constituição Federal em artigo 5º, inciso XXXV dispõe que “a Lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”, ou seja, sempre que o cidadão se sentir lesado é parte legítima para buscar o Judiciário (SILVA, 2013).

O denominado “acesso à Justiça”, é um direito fundamental⁴ do ser humano, previsto na Constituição Federal de 1988, que é efetivado, por meio do direito de petição (art. 5º, XXXIV, alínea a) e pela ampla defesa e o contraditório (art. 5º, LV), apesar de não encontrar expressamente enunciado na Carta Magna é um direito materialmente constitucional (CUNHA, 2001).

⁴ Constituem os direitos fundamentais legítimas prerrogativas que, em um dado momento histórico, concretizam as exigências de liberdade, igualdade e dignidade dos seres humanos, assegurando ao homem uma digna convivência, livre e isonômica (GAVIÃO, p. 1, 2019).

Ao longo dos anos o conceito de acesso à Justiça foi alterando-se cada vez mais e, por conseguinte, tornou-se necessário garantir efetivamente esse direito, ou seja, não apenas possibilitar que o cidadão tenha acesso ao Poder Judiciário, mas também, efetivar um sistema com resultados justos (SEIXAS; SOUZA, 2013).

Não obstante ser um direito fundamental, cumpre observar que em um país como o Brasil, o acesso à justiça algumas vezes não se aplica na prática, ante a necessidade de superar-se os diversos obstáculos existentes, tais como, as custas processuais, a demora na pacificação de conflitos e principalmente a morosidade processual (SEIXAS; SOUZA, 2013).

A prestação jurisdicional em um tempo razoável é um direito fundamental do cidadão, previsto na Constituição Federal, no inciso LXXVIII, art. 5º. Este direito assegura a celeridade processual, assim como, punições a condutas que objetivam a protelação do processo (OLIVEIRA, 2019).

Conforme leciona Sadek (2014, p. 6):

O descomunal número de processos que ingressa através da porta de entrada do Poder Judiciário encontra meandros que tornam distante o vislumbre da porta de saída. A já citada pesquisa elaborada pelo CNJ indica que, em 2012, a taxa de congestionamento – o percentual de processos não julgados quando comparados aos entrados – foi de 70%. Essa alta proporção de demandas sem respostas, com um tempo médio para julgamento de dez anos, provoca um leque de reações que vão desde propostas de alterações legislativas até a erosão do grau de confiança na justiça.

Ademais, importante atentar-se ao fato da existência de diversos recursos disponíveis no ordenamento jurídico brasileiro, fazendo processos de causas simples e sem complexidade perdurarem durante anos.

Dos ensinamentos de Alvim (2003, p. 9), extrai-se:

Mesmo quando se criam juizados especiais para determinadas causas, ou causas simples até determinado valor, ou sem nenhuma complexidade, que podem ser resolvidas pelo critério de equidade, por qualquer juiz leigo, o culto ao recurso faz com que, mesmo sem admitir o acesso à Justiça em segundo grau, se criem turmas

recursais, espécie de segundo grau dentro do próprio primeiro grau, integrado por juízes de inferior instância, para reexaminar as sentenças proferidas por juízes de igual hierarquia. No fundo, o recurso ordinário, nos juizados especiais, não passa de uma malquista modalidade de embargos infringentes do julgado, na inferior instância, só que, em vez de serem julgados pelo mesmo juiz que proferiu a decisão recorrida, o é por uma turma recursal, composta de juízes de primeiro grau.

Assim, diante da grande quantidade de litígios que chegam ao Judiciário diariamente, bem como devido ao fato de um processo arrastar-se durante anos, nasce a necessidade de buscar a resolução dos conflitos familiares por outros meios, sendo um deles, a mediação, conforme se aborda no capítulo que segue.

O Instituto da Mediação e suas Principais Particularidades

De fato, os meios tradicionais disponibilizados pela máquina judiciária não possuem capacidade para resolução dos conflitos existentes em nossa sociedade, notadamente levando-se em consideração a morosidade ao perfectilizar a realização do acesso à justiça.

Conforme Souza (2015, p. 54):

É inevitável reconhecer que os mecanismos institucionais tradicionalmente disponíveis para a resolução de conflitos não têm dado conta desses desafios, seja no aspecto quantitativo, quando se pensa no direito à razoável duração do processo, seja no aspecto qualitativo, quando se pensa na pacificação social que deve ser atingida com a resolução de um conflito, seja ainda no que diz respeito às necessidades de tornar o sistema acessível para todos os titulares de direitos, superando os diferentes obstáculos de ordem econômica e cultural que impedem a realização do acesso à justiça.

No mesmo sentido, abordam Cambi, Haas e Schmitz, (2019, p. 9):

O Estado não pode mais chamar para si toda a responsabilidade pacificadora dos conflitos sociais. A universalização do acesso à justiça, a explosão de litigiosidade e a judicialização excessiva conduziram ao agigantamento da jurisdição e a ineficiência da prestação jurisdicional. A impossibilidade de o Judiciário resolver,

em prazo razoável, quantidades progressivas de processos judiciais exige a ampliação das soluções extrajudiciais de controvérsias.

Por consequência, em busca de meios eficazes para a resolução de conflitos, surge a mediação, que possui bons resultados, tanto quantitativamente como qualitativamente, haja vista que auxilia na desobstrução do sistema judiciário e soluciona o problema de forma justa e satisfatória para as partes (SOUZA, 2015).

O conceito de mediação pode ser compreendido como um mecanismo utilizado para resolução de conflitos onde as partes constroem decisões que devem satisfazer todos os envolvidos, com a participação de um terceiro imparcial, intermediando a relação (CABRAL; CUNHA, 2016).

A mediação é uma alternativa oferecida para resolução dos conflitos de forma mais informal, promovendo uma aproximação entre os envolvidos em busca de uma solução do litígio que seja satisfativa por meio do diálogo (PAULA *et al*, 2019).

Para Tartuce (2016, p. 1):

Mediação é o mecanismo de abordagem consensual de controvérsias em que uma pessoa isenta e capacitada atua tecnicamente com vistas a facilitar a comunicação entre os envolvidos para que eles possam encontrar formas produtivas de lidar com as disputas.

Ademais, cumpre observar que a mediação tem como objetivo a resolução de conflitos, porquanto lida com situações em que as partes estão emocionalmente envolvidas e, portanto, trata-se de uma forma mais compreensível e maleável para a busca da solução do litígio e se comparada ao Judiciário traz muitas vantagens para as partes, tendo em vista que possui uma figura menos autoritária e procedimentos mais rápidos (MINGHINI; LIGERO, 2010).

Outrossim, além da economia de tempo, a mediação apresenta-se como uma alternativa menos custosa, tendo em vista que quanto mais tempo leva para encontrar uma solução para o litígio, mais custos existirão, neste sentido Santos e Oliveira (2019, p. 14) comentam:

De acordo com os autores supramencionados, a economia financeira e de tempo caracterizam a mediação pelo fato de durante todo o processo as partes serem levadas a tomar decisões diante do problema em questão, tornando-se possível solucioná-los mais rapidamente do que se fosse levado ao judiciário. Desta maneira o mediador será apenas um auxiliador, já que as próprias partes irão compor a solução, esse fato gera muita economia de tempo e dinheiro visto que, quanto mais tempo demoram as demandas maiores são os gastos.

A mediação é algo recente na nossa legislação, tendo em vista que a Lei nº 13.140, que dispõe sobre a solução de conflitos entre particulares e/ou a administração pública foi criada apenas em 26 de junho de 2015 (BRASIL, 2015).

O instituto da mediação está previsto também no Código de Processo Civil, em diversos dispositivos, haja vista que pode ser usada tanto no início do litígio, como durante, existindo disposição das partes para conciliarem e chegarem um acordo, a mediação poderá ser realizada (TARTUCE, 2016)⁵

No entanto, cumpre observar que, conceitualmente, não se pode confundir as legislações, considerando que a previsão no Código de Processo Civil trata-se da realização da mediação durante um processo judicial, em momento oportuno, mais especificamente após o recebimento da inicial e antes da apresentação da contestação. Por outro lado, a Lei n.º 13.140/15 dispõe sobre a mediação na fase extrajudicial (RIBEIRO, 2019).

Além dos dispositivos legais, existem os princípios norteadores da mediação, neste sentido leciona Barros (2007, p. 6):

Para a prática eficaz da mediação, é necessário compreender, além do seu significado e objetivos, os princípios que norteiam o processo, quais sejam: a voluntariedade das partes, autonomia das

⁵ Art. 1º O processo civil será ordenado, disciplinado e interpretado conforme os valores e as normas fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, observando-se as disposições deste Código.

[...]

§ 3º A conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial.

Seção V, artigo 165 ao 175 do Código de Processo civil –Dos Conciliadores e Mediadores Judiciais.

decisões, informalidade, flexibilidade, oralidade, confidencialidade/privacidade e imparcialidade/ neutralidade.

Tocante ao princípio da voluntariedade das partes, significa que os envolvidos possuem a opção de realizar a mediação, assim como podem desistirem do processo a qualquer momento sem qualquer ônus (BARROS, 2007).

Ainda, sobre o princípio da voluntariedade das partes, cumpre observar que por se tratar de um procedimento voluntário, alguma das partes pode solicitar a realização de uma sessão de mediação, e durante a respectiva sessão, caso sintasse coagido ou incomodado, não é obrigado a permanecer no local (PADILHA, 2020).

Quanto ao princípio da autonomia das decisões, dispõem Cabral e Cunha (2016, p 6):

A autonomia da vontade deve ser respeitada, reservando-se um espaço destinado para que os interessados possam decidir assuntos de seu interesse e construir a solução do seu conflito, sob a coordenação do conciliador ou mediador, cuja intervenção deve facilitar o restabelecimento da comunicação entre eles.

Referente ao princípio da informalidade, podemos defini-lo pelo fato que as partes têm autonomia em suas decisões e procedimentos processuais, podendo buscar meios não padronizados/informais para alcançar a solução do conflito (REDONDO, 2016).

No mesmo vértice, o princípio da flexibilidade caracteriza-se pelo procedimento de mediação que não precisa seguir regras procedimentais. Cabe aos envolvidos escolher as normas que serão usados no caso prático (BÔAS, 2009).

Sabe-se que durante um processo de mediação é fundamental que as partes possam ter um bom diálogo, surgindo daí o princípio da oralidade, neste sentido Barros complementa (2007, p. 7):

Quanto à oralidade, observou-se que a mediação tem como propósito facilitar a comunicação, por consequência, prioriza-se o

debate. Assim, as partes têm a oportunidade de discutir os problemas que as envolvem, eliminando os ruídos da comunicação e aliviando as pressões emocionais.

Além disso, durante e após as tratativas de acordo na mediação, o texto da conversa deve ser confidencial, respeitando o princípio da confidencialidade, salvo quando existir a necessidade de intervenção de terceiros por se tratar de assunto de interesse público (BARROS, 2007).

O princípio da confidencialidade encontra previsão legal no artigo 166, §§ 1º e 2º do Código de Processo Civil e no artigo 2º, VII, da Lei da mediação. Os dispositivos legais supracitados determinam que as informações produzidas durante a sessão de mediação não podem ser usadas para fim diverso do qual foi acordado entre as partes, bem como não podem ser divulgadas (NOGUEIRA, 2019).

Outro princípio norteador da mediação é a imparcialidade, o qual é caracterizado pelo fato de o mediador ser uma pessoa imparcial e que não exerça qualquer tipo de favorecimento entre os envolvidos.

Neste sentido, Lopes (2011, p. 89):

Em breves palavras, entende-se que o princípio da imparcialidade vem a designar a proibição de qualquer conduta por parte do mediador que importe em qualquer favorecimento de tratamento a uma das partes. Veja-se, portanto, que a imparcialidade quer se referir à atitude do mediador em relação às partes e não ao conteúdo em si do tema afeto à mediação [...].

Ainda, sobre os princípios norteadores da mediação, cumpre ressaltar a pertinente conceituação de Nogueira (2019, p. 16):

Por fim, os princípios da oralidade, informalidade e decisão informada, apesar de serem princípios diferentes, têm o mesmo objetivo, que é tornar a sessão de mediação mais simples e favorável ao desenvolvimento do diálogo, de maneira a reestabelecer a comunicação entre as partes e propiciar autocomposição, sendo que o mediador deve manter o jurisdicionado plenamente informado quanto aos seus direitos e ao contexto fático no qual está inserido, de modo que os mediandos

possam decidir, com base na autonomia da vontade, de maneira consciente.

Apresentados os princípios que norteiam a mediação, cumpre ressaltar, ainda que brevemente, as modalidades de mediação: judicial e extrajudicial.

A mediação judicial ocorre durante o processo judicial, por um mediador habilitado e cadastrado no site do Tribunal respectivo, e que é escolhido pelo juiz da causa (FREITAS; AHMED, 2016).

Sobre a mediação no Judiciário, dispõem Sales e Chaves (2014, p. 266):

A implementação da mediação e dos outros meios consensuais junto ao Poder Judiciário requer uma atenção ainda maior, pois eles se apresentam com uma lógica diversa do tradicional processo judicial. Enquanto a atuação tradicional junto ao Poder Judiciário ressalta o formalismo, a excessiva normatividade, o caráter adversarial do litígio, o perde ganha, o pouco diálogo, o poder de decisão do juiz a atuação requerida na prática dos meios consensuais ressalta o diálogo, a cooperação, o ganha-ganha, a escuta-ativa, a empatia a convergência, a interdisciplinaridade.

Por outro lado, a mediação extrajudicial pode ser realizada por uma entidade privada, especializada em mediação ou por um terceiro escolhido pelas partes, ela pode ser realizada sem a necessidade de um processo judicial (OAB, BAHIA, entre 2000 e 2020).

A mediação extrajudicial tem como marco a data de 26 de junho de 2015, data em que foi sancionada a Lei n. 13.140/2015, a qual dispõe sobre a realização da mediação entre particulares, bem como os conflitos envolvendo a administração pública.

Além disso, cumpre observar a existência de conjuntos de normas que objetivam regulamentar medidas autocompositivas, sendo elas, a Resolução nº 118/2014 que disciplina a Autocomposição no âmbito do Ministério Público; a Resolução nº 174/2016 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a emenda nº 2/2016 que atualizou a Resolução nº 125/2010 (SPENGLER e SCHAEFER, 2019).

Tocante as modalidades de mediação, Sivieiro (2015, p. 319) destaca que:

A simples leitura da norma processual acima referida permite concluir que o CPC/2015 reconhece natureza jurídica jurisdicional aos mecanismos autocompositivos. Ou seja, a mediação tanto poderá ser ofertada extrajudicialmente como no curso dos processos judiciais, o que é possível pela incorporação das técnicas de pacificação de conflitos.

Portanto, nota-se que a mediação é um excelente recurso disponível para resolução de conflitos no âmbito jurídico, notadamente na esfera familiar, conforme será amplamente exposto no capítulo seguinte.

A Mediação na Resolução dos Conflitos Familiares: Limites e Vantagens

A mediação no Direito de família começou a tomar forma diante das lacunas do Judiciário em resolver questões sociais, sob o olhar sensível de profissionais capacitados.

A mediação começou a se desenvolver em busca de novas técnicas para resolução dos conflitos, essencialmente, no âmbito familiar (AVILA, 2008).

Importante atentar-se ao fato que, nos conflitos familiares, as partes chegam ao Judiciário envolvidas afetivamente, muitas vezes com mágoas e ressentimentos, deixando de ser um litígio apenas jurídico, e, portanto, necessitando de um sistema mais maleável e receptivo (BARBOSA, 2015).

Tocante os conflitos familiares, Lima (2017, p. 43) aborda que:

Os conflitos familiares se diferenciam de outros tipos de conflitos em razão de suas peculiaridades. Assim, considerando tais peculiaridades, faz-se necessário uma forma diferenciada para a resolução destes litígios familiares, sendo que a mediação familiar se apresenta como o meio mais apropriado para o tratamento de conflitos em família.

Os conflitos familiares são complexos para resolução, uma vez que a relação existente antes do conflito muito provavelmente perdurará após a busca por sua resolução.

As desavenças no núcleo familiar poderiam ser resolvidas sem a intervenção de um terceiro, contudo, essas pequenas questões podem tornar-se grandes desentendimentos, que ao chegar no Judiciário o critério de resolução

recai para que um estranho decida sobre os fatos e apresente a solução ao litígio apresentado (SILVA, C., 2020).

A fim de solucionar esse conflito, as partes buscam o sistema Judiciário para entrar em uma disputa e decidir quem sairá vitorioso, quando na realidade deveriam buscar uma solução concreta para o litígio, visando a manutenção da relação futura, por meio de um consenso e assim chegar em uma decisão vantajosa para toda a família (SILVA, C., 2020).

Neste sentido, Ieciona Ruiz (2003, p. 22):

Nas questões de família, que envolvem separação e divórcio, e hoje, nos casos de dissolução de união estável, por exemplo, a mediação é de extrema utilidade, conveniência, proveito e vantagens para as partes. É de se observar que a simples instauração de um processo judicial nessa seara de conflitos é suficiente para a exaltação e acirramento dos ânimos para a disputa. O ajuizamento da ação toma a forma de uma autêntica “declaração de guerra” — a partir de então, só se fala em ganhar ou perder, o estresse e o sofrimento são inevitáveis e as marcas indeléveis.

Assim, devido às particularidades encontradas nas relações familiares, nota-se que a mediação possui diversas vantagens para resolução destes conflitos, conforme já exposto já que possui um caráter informal. As partes chegam as suas próprias decisões com o auxílio de um mediador, as quais restam mutuamente acordada, resultando na prevenção de uma inimizade presente e principalmente futura entre os envolvidos (LIMA, 2017).

Para Paula (2016, p. 51-52):

Os laços afetivos, talvez o mais perceptível nos litígios familiares, faz com que as partes se interessem em ter uma solução mais duradoura, e não seja apenas uma solução momentânea. O Poder Judiciário põe as partes como meras adversárias, e consolida sentimentos ruins, não dando muitas vezes, a oportunidade de revelar seus sentimentos frente ao problema que está sendo tratado, por isso a mediação familiar, é de suma importância, pois chega no indivíduo como um modo de cicatrizar feridas que um conflito familiar trouxe, dando-lhes a oportunidade de resolver seus problemas sem se expor a longos processos.

Na presença de um conflito familiar, os membros ficam vulneráveis, e nesses casos, a mediação surge como um ambiente acolhedor para ouvir todas as partes, e assim encontrar a adversidade existente (LIMA, 2017).

Tocante as vantagens da mediação familiar, Spengler (2018, p. 61-62) apresenta que:

É por isso que mecanismos alternativos de tratamento dos conflitos precisam ser pensados, tais como a mediação, enquanto *locus* democrático que possua uma nova ideia de jurisdição, mais democrática, e que trabalhe com a concepção de autorregulamentação dos conflitos por parte do sistema social. Essa perspectiva democrática redefine, de forma radical, o modelo de terceiro (que decide) e a forma de decisão, reconhecendo ainda, de forma indireta, o papel não exclusivo da jurisdição.

Em um contexto familiar, principalmente, no que se trata de definição de guarda, alimentos e o direito de convivência e os conflitos que surgem diante de um divórcio ou uma dissolução de união estável, o uso da mediação é incentivado por Lei, diante de sua importância, considerando que permite um maior diálogo para se chegar a solução do conflito (SILVA, 2020).

Neste mesmo sentido, Silva, C., (2020, p. 60) complementa:

Quanto à facilitação do diálogo e ao restabelecimento da comunicação são elas vantagens que tornam a mediação importante ferramenta para que os pais consigam definir questões de direito e interesses do menor, como guarda, exercício do poder familiar, alimentos e direito de visitas.

A mediação se adapta as particularidades de cada caso, levando em conta todo o contexto da situação, e dessa forma, consegue esclarecer a situação entre os envolvidos e chegar a diferentes formas para resolver a adversidade (SANTOS; JUNIOR, 2010).

Sobre o objetivo da mediação no Direito de família, Mavvad (2019, p. 36) aborda que:

O objetivo da mediação no âmbito do Direito de Família é o de facilitar, bem como humanizar os procedimentos que circundam a solução de conflitos familiares, de modo a ser menos invasivo, mais célere e menos custoso que os processos judiciais tradicionais, permitindo inclusive uma capacitação e emancipação dos envolvidos

Quando o procedimento de mediação é realizado no caso familiar em concreto, pode sim retornar às partes um resultado positivo, pois lhe é permitida a oportunidade de dialogarem entre si e chegarem uma conclusão sobre o conflito existente, além de ser mais célere e menos custoso que um processo judicial.

Além disso, cumpre destacar que o acordo realizado na mediação deve ser capaz de satisfazer todos os envolvidos, não somente com o objetivo de resolução do conflito existente, mas também, para se evitar litígios futuros (RAMBO, 2018).

Várias são as vantagens da mediação na prática. Para melhor elucidar este aspecto, colhe-se julgado do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, no qual, o genitor requereu que fossem encerradas as sessões de mediação, alegando a ineficácia para o caso. Porém, em sede de recurso, decidiu-se pela manutenção da mediação, tendo em vista que as partes concordaram com as sessões, além de se apresentar como meio de solução que melhor atende aos interesses da criança.

Neste sentido, colaciona-se ementa deste julgado cuja decisão foi proferida pela desembargadora Sandra Brisolara Medeiros, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE ALTERAÇÃO DE GUARDA. LITIGANTES QUE CONCORDARAM COM O ATENDIMENTO PELO CEJUSC - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE PORTO ALEGRE. PEDIDO DO AUTOR PARA ENCERRAMENTO DAS SESSÕES DE MEDIAÇÃO POR ENTENDER SEREM INEFICAZES. DESCABIMENTO. PROCEDIMENTO QUE VISA A BUSCAR A SOLUÇÃO QUE MELHOR ATENDA AO PRIORITÁRIO INTERESSE DO MENOR. INVIABILIDADE DE SE ANTEVER O INSUCESSO DA MEDIAÇÃO. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA. AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO (BRASIL, 2016, grifo nosso).

Por outro vértice, cumpre atentar-se que a mediação possui alguns limites de aplicação, sendo eles, a existência da disparidade entre as partes e casos que envolvam violência doméstica, maus tratos infantis, bem como dependência química por algum dos envolvidos (SILVA, 2020).

Diante do princípio da autonomia de decisões podem surgir algumas desvantagens entre os envolvidos, conforme indica Paula (2016, p. 52):

Mesmo a mediação oferecendo inúmeras vantagens, é possível identificar algumas desvantagens do uso deste método. Uma delas é o desequilíbrio existente entre as partes, por ser um método onde os indivíduos têm autonomia para dirigir o andamento da sessão, é possível haver algum tipo de desvantagens entre uma parte e outro, como por exemplo o poder aquisitivo de cada uma.

Ademais, durante a mediação, não existindo uma relação baseada na igualdade e respeito, ainda que exista um diálogo e um consenso entre os envolvidos, pode uma das partes sair prejudicada, por renunciar de condições que eram importantes, por não ter a devida consciência do que está sendo acordado (SILVA, 2020).

Outrossim, tratando-se de casos que envolvam violência doméstica, maus tratos infantis e dependência química, a mediação deixa de ser eficaz, tendo em vista necessitar de medidas coercitivas para sua solução, neste sentido Barbosa (2015, p. 69) elucida:

Uma regra fundamental que rege a mediação é o limite de sua indicação. Esta restrição ocorre quando houver, concomitantemente à ocorrência de violência física ou abuso sexual, o risco iminente de graves danos a algum dos integrantes da família. Essa situação exige medidas incisivas e coercitivas, cuja eficácia venha a inibir a repetição do comportamento.

No mesmo sentido, Rosa (2017, p. 38) destaca:

Exteriormente as situações que envolvam agressões físicas, como violência doméstica, bem como, situações de crimes têm de ser

resolvidas por via judicial. As restantes podem ser solucionadas por via da Mediação Familiar.

Tocante aos limites do uso da mediação, junta-se julgado do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, de relatoria do desembargador André Luiz Dacol em que os autos retornaram à comarca de origem para o regular prosseguimento do feito, devido ao acordo realizado ter sido elaborado na presença de um menor de idade sem a representação de um advogado, e conseqüentemente gerando um prejuízo para o menor, cumpre observar que na presença de um menor de idade, torna-se necessário a presença de um representante Ministerial e que o incapaz seja representado por um advogado, portando, observa-se deste ponto que a mediação possui algumas limitações quando existir um disparidade entre os envolvidos.

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS PROPOSTA PELO GENITOR EM DESFAVOR DO FILHO ADOLESCENTE. SENTENÇA EXTINTIVA DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO ATRAVÉS DE MEDIAÇÃO FAMILIAR SEM QUE O MENOR ESTIVESSE NA PRESENÇA DE ADVOGADO CONSTITUÍDO. RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. TRANSAÇÃO EM EVIDENTE PREJUÍZO AOS INTERESSES DO INCAPAZ. SENTENÇA CASSADA. RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO (BRASIL, 2020).

Contudo, não obstante a mediação possuir algumas limitações, estas não superam as vantagens e benefícios por ela oferecidos. A mediação tem como fim facilitar a resolução do conflito e descongestionar a máquina judiciária (PAULA, 2016).

Diante de todo o exposto, verifica-se que a mediação possui algumas desvantagens, conforme retratado, mas também, diversas vantagens para a resolução dos conflitos familiares, notadamente, pelo fato de ser mais informal e atentar-se diretamente ao problema que precisa ser resolvido, no entanto, possui alguns limites que precisam ser observados para atender o melhor interesse de todos os envolvidos.

Considerações Finais

O conceito e a estrutura familiar tiveram grandes evoluções no decorrer dos anos, deixando de lado a ideia patriarcal em que a mulher e os filhos serviam ao poder imposto pelo genitor, bem como a família não tinha mais como função o patrimonialismo familiar.

Diante dessas significativas mudanças, tornou-se necessário que a legislação se modificasse a fim de adequar-se as novas realidades, ditando direitos e deveres a serem seguidos pelos membros do grupo familiar, com a menor intervenção estatal possível.

No presente trabalho, foi abordado a evolução da estrutura familiar e os conflitos existentes diante dessas modificações e como a mediação surge como uma solução satisfativa para a resolução destes litígios.

O direito de família exige uma maior atenção e cautela, pelo fato de as partes estarem envolvidas emocionalmente com a situação, ou da união resultar na existência de filhos, o que gera um vínculo entre os genitores, portanto, o Judiciário não consegue dar a devida atenção exigida nestes casos, necessitando a criação de novos meios para solução destes conflitos.

Ademais, diante da existência de vínculos emocionais entre os envolvidos, além da cautela exigida, necessita-se chegar a uma solução efetiva, para evitar que as partes retornem ao judiciário por conta do mesmo problema.

Porquanto, a mediação se mostra muito eficaz para a resolução dos conflitos familiares, as partes dialogam com o auxílio de um terceiro imparcial, para dessa forma chegar a origem do litígio e buscar a solução do mesmo, evitando-se assim a reincidência do conflito e a satisfação de todos os envolvidos.

Contudo, apesar de mostrar-se vantajosa na maior parte das vezes, a mediação possui algumas limitações, tendo em vista que tocante aos litígios que envolvam violência doméstica, maus tratos infantis e dependência química, a mediação deixa de ser eficaz, necessitando de meios coercitivos para sua resolução.

Assim, conclui-se que a mediação familiar apresenta mais vantagens do que limites ou desvantagens, mostrando-se um método altamente competente que deve ser mais utilizado e recomendado pelos operadores do direito.

Por fim, observou-se limitações de estudos referentes aos limites e desvantagens da mediação, o referido trabalho não teve como objetivo analisar o uso da mediação nas situações envolvam violência doméstica, maus tratos infantis e dependência química, ou até mesmo outras circunstâncias que impeçam o seu uso, logo, mostra-se interessante, novos estudos sobre aplicabilidade do instituto da mediação e suas particularidades.

Referências

ALVIM, J.E Carreira. Acesso e Descesso. **Obstáculos ao acesso à Justiça brasileira**: "A estrutura judiciária, a morosidade dos procedimentos, e o uso indiscriminado de recursos". 2003.

AMARAL, Ana Carolina Barbosa. **Breve histórico da família brasileira**: do patriarcalismo à afetividade. Julho-Dezembro, 2015.

AVILA. Edilene Mattos. Mediação familiar: Mitos, realidades e desafios. **Revista de Direito Privado**. RDPriv 35/97. Santa Catarina. Jul/set 2008.

BARBOSA, Águida Arruda. Mediação familiar: instrumento para a reforma do Judiciário. In: PEREIRA, Rodrigo da Cunha (Coord). **Anais do IV Congresso Brasileiro de Direito de Família**. Afeto, Ética, Família e o Novo Código Civil Brasileiro. Belo Horizonte: Del Rey, 2004

BARRETO, Luciano Silva Barreto. Evolução Histórica e Legislativa da família. *In*: **10 anos do Código Civil, Aplicação, Acertos, Desacertos e Novos rumos**. Volume I. EMERJ. 2013.

BARROS, Veronica Altes Barros. **Mediação**: forma de solução de conflito e harmonia social. (Bacharel). Jan. 2007.

BÔAS. Renata Malta Vilas. **Os Princípios Norteadores da Mediação e o Mediador**. Conteúdo Jurídico: Brasília-DF, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Presidência da República. [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. 1988. Acesso em 3/9/2020.

BRASIL. **Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015**. Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública; altera a Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e revoga o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13140.htm

BRASIL. **Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul**. Agravo de Instrumento. AI: 70067083691 RS. Relatora: Sandra Brisolara Medeiros. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&q=&conteudo_busca=ementa_completa. Acesso em 30/10/2020.

BRASIL. **Tribunal de Justiça de Santa Catarina**. Apelação Cível n. 0300117-73.2017.8.24.0002. Relator André Luiz Dacol. Disponível em: http://busca.tjsc.jus.br/jurisprudencia/buscaForm.do#resultado_ancora. Acesso em 30/10/2020.

BRASIL. **Código Civil do Brasil**. Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em 08 set.2020.

BRASIL. **Código de Processo Civil**. Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em 08 set.2020.

CABRAL, Hideliza Lacerda Tinoco Boechat *et al.* **Mediação de Conflitos no Direito das Famílias**. 2017. Disponível em: http://www.lex.com.br/doutrina_27073628_MEDIACAO_DE_CONFLITOS_NO_DIREITO_DAS_FAMILIAS.aspx. Acesso em 17/10/2020.

CABRAL, Antonio do Passo e CUNHA, Leonardo Carneiro de. **Negociação direta ou resolução colaborativa de disputas (collaborative law)**: “mediação sem mediador”. Revista dos Tribunais Online. 2016.

CAMBI, Eduardo; HAAS, Adriane e SCHMITZ, Nicole. **Mediação De Conflitos Envolvendo Direitos Fundamentais Sociais**. vol. 289/2019. p. 473 – 507. Mar 2019 DTR\2019\23970.

CUNHA, Rosane Gay. **O direito fundamento do acesso à justiça**. Rio Grande do Sul. Vol. 2, n 1. 2001.

FARIAS, Cristiano Chaves de. Direito constitucional à família (ou famílias sociológicas versus famílias reconhecidas pelo direito: um bosquejo para uma

aproximação conceitual à luz da legalidade constitucional). **Revista da Esmese**. Aracaju, n. 3, 2002. Disponível em: <http://www.esmese.com.br/revistas.htm>. Acesso em 3/9/2020.

LEITE, Manoella Fernandes. IBDFAM ACADÊMICO - **Direito de Família e Mediação**: A Busca para Resolução Pacífica na Disputa de Guarda dos Filhos. [s.n]. 2008. Disponível em: <https://www.ibdfam.org.br/artigos/436/IBDFAM+ACAD%C3%8AMICO++Direito+de+Fam%C3%ADlia+e+Media%C3%A7%C3%A3o%3A+A+Busca+para+Resolu%C3%A7%C3%A3o+Pac%C3%ADfica+na+Disputa+de+Guarda+d+os+Filhos>. Acesso em 3/9/2020.

FREITAS, Gilberto Passos de; AHMED, Flavio. A mediação na resolução de conflitos ambientais. **Revista Eletrônica OAB**, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://revistaeletronica.oabrj.org.br/wp-content/uploads/2016/10/Mediacao-ambiental-Autores-Gilberto-Passos-e-Flavio-Ahmed.pdf>. Acesso em set.2020.

GAVIÃO PINTO. Alexandre Guimarães. **Direitos Fundamentais**: Legítimas Prerrogativas De Liberdade, Igualdade e Dignidade. Rio de Janeiro: 2019

GERHARDT, Tatiana Engel e SILVEIRA. Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**. Rio Grande do Sul: Editora UFRGS, 2009.

LIMA, Lara da Rocha Martins de. **A mediação no direito de família**. Rio de Janeiro. 2017.

LÔBO, Paulo Lôbo. **Direito Civil**, Famílias. 6 ed. São Paulo: 2015.
LOPES. Vitor Carvalho. **Breves Observações Sobre Os Princípios Da Imparcialidade E Neutralidade Do Mediador**: Conceituação, Importância E Alcance Prático Desses Princípios Em Um Processo De Mediação. Quaestio Iuris. vol.04, nº01. ISSN 1516-0351 p.87-105, 2011.

MAVVAD. Frederico Barros. **A mediação no código de processo civil vigente**: aplicação e vantagens do instituto no âmbito de conflitos familiares. Rio de Janeiro: 2019.

MINGHINI, Paula Heugênia e LIGERO, Gilberto Notário Ligerio. **Meios Alternativos De Resolução De Conflitos**: Arbitragem, Conciliação, Mediação. [S.l]. v. 6, n. 6 (2010).

NOGUEIRA. Bruna. **A mediação judicial aplicada nos conflitos familiares**: instrumento para fomentar a pacificação social e a celeridade nas resoluções de conflitos. Dourados/MS. 2019.

OAB. **Diálogo sobre o Processo De Mediação**. Câmara da Mediação, OAB-BA. Disponível em:

http://www.oabba.org.br/fileadmin/user_upload/Mediacao/mediacao_cartilhafinalizada__1__.pdf. Acesso em 28/09/2020.

OLIVEIRA, D. B. de. A mediação judicial como alternativa para atenuar a crise numérica de processos. **Rev. Ciênc. Juríd. Soc.** UNIPAR. Umuarama. v. 22, n. 2, p. 317-331, jul./dez. 2019.

PADILHA, Fernanda. A mediação extrajudicial como método de solução de conflitos. **Revista Eletrônica da OAB Joinville**. Ano 6, vol. 2. 2020.

GONÇALVES, Amanda Passos Gonçalves. **A mediação como meio de resolução de conflitos familiares**. 2015.

PAULA *et al.* Cristiano Correia de. Mediação e Conflito familiar. **Revista Brasileira de Gestão Ambiental e Sustentabilidade** (2019): vol. 6, n. 12, p. 21-32.

PAULA BRASIL, Valentina. **A transformação da família e a mediação de conflitos familiares**: uma proposta de manutenção do afeto parental. Passo Fundo. 2016.

PRODANOV, Cleber Cristiano e FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico**: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. Rio Grande do Sul Editora Feevale, 2013.

RAMBO, Anaísa. **Mediação familiar**: o enfrentamento dos conflitos familiares a partir do diálogo. Santa Rosa/RS: 2018.

REDONDO, Bruno Garcia. (Doutorado). **Conciliação e Mediação no CPC/2015**. São Paulo. 2016.

RIBEIRO, Eduardo Antonio. **A Mediação Como Meio Alternativo De Solução Dos Conflitos**. Botucatu, SP: Tekhne e Logos, v.10, n.3, dez., 2019.

ROSA, Vanessa Norinho. **Mediação familiar divórcio com responsabilidades parentais a filho menor**. Coimbra. 2017.

RUIZ, Ivan Aparecido. **Breves observações sobre a mediação no âmbito do direito de família**. **Revista Juridica Cesumar**, v.3, n. 1, 2003.

SADEK, Maria Tereza Aina. Acesso à justiça: Um direito e seus obstáculos. **Revista USP**. São Paulo. N. 101. P. 60. Mar/mai 2014.

SANTOS, Renata Sarmento e JUNIOR Roberto Freire Merlo. **Síndrome de alienação parental e mediação familiar: do conflito ao diálogo**. Salvador. 2010.

SANTOS, Matheus Odilon dos e OLIVEIRA, Teresa Cristina Ferreira de. **A mediação como meio eficaz na resolução dos conflitos de família**. Salvador. 2019.

SALES, Lilia Maia de Moraes e CHAVES, Emmanuela Carvalho Cipriano **Mediação e Conciliação judicial – A Importância da Capacitação e de seus Desafios**. Fortaleza/CE. 2014.

SEIXAS, Bernardo Silva de. SOUZA, Roberta Kelly Silva. **Evolução histórica do acesso à justiça nas constituições brasileiras**. Canoas. v. 14. n. 1. p. 70. Jan/jun 2013.

SILVA, Juvêncio Borges. **O acesso à justiça como direito fundamental e sua efetivação jurisdicional**. São Paulo. Ano 3, vol. 4. p. 485. Jan/abr 2013.
Disponível em:
<https://conteudojuridico.com.br/coluna/168/os-principios-norteadores-da-mediacao-e-o-mediador>. Acesso em 09 out.2020.

SILVA, C., Caroline de Oliveira da. **Vantagens e desvantagens do uso da mediação como meio de resolução de conflitos familiares que envolvem os filhos menores**. Bacharel. Tubarão/SC. 2020.

SIVIERO, Karime Silva. Aspectos Polêmicos da Mediação Judicial **Brasileira: uma Análise à luz do Novo Código de Processo Civil e da Lei da Mediação**. **Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito PPGDir. /UFRGS**. v. 10, n. 3 (2015).

SOUZA, Luciane Moessa de S. **Mediação de Conflitos. Mediação, acesso à justiça e desenvolvimento institucional: análise histórico-crítica da legislação brasileira sobre mediação**. Santa Cruz do Sul. 2015.4

SPENGLER, Fabiana Marion. **Mediação no Direito Familista e Sucessório**. Editora Essere Nel Mondo. 2018.

SPENGLER, Fabiana Marion. SCHAEFER, Rafaela Matos Peixoto. **Mediação e conciliação: do conflito à autocomposição**. Rio Grande do Sul. 2019.

TARTUCE, Fernanda. **Mediação no novo CPC**, questionamentos reflexivos. São Paulo. 2016.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.